ESTADO DO AMAZONAS

MENSAGEM

(R)
BIBLIOTHECA NACIONAL RIO DE JANEIRO

LIDA PERANTE O

CONGRESSO DOS REPRESENTANTES

NA ABERTURA

DA

1.ª Sessão da 4.ª Legislatura

EM 10 DE JULHO DE 1901

PELO GOVERNADOR DO ESTADO

Silverio José Nery

RIO DE JANEIRO

Typ. do *Jornal do Commercio* de Rodrigues & C.

1902

Srs. Representantes do Congresso do Estado

Satisfazendo ao dispositivo do art. 48 n. 6 da Constituição do Estado, cabe-me o honroso encargo de trazer á vossa apreciação as condições dos negocios publicos neste momento, afim de poderdes prover ás suas necessidades com o patriotismo e as luzes que vos são proprias.

E' sempre um dia auspicioso aquelle em que se reunem os eleitos do Povo para tratar do publico interesse, maximè em um regimen republicano, cuja vigencia é ainda breve em nossa vida politica.

Esta reunião é uma manifestação a mais de que tal regimen se vai adaptando perfeitamente ao nosso meio, onde as substituições governamentaes, as sessões do Congresso Legislativo e o funccionamento independente e harmonico dos poderes publicos se fazem com absoluto respeito á lei, sem perturbações ou commoções da ordem tão necessaria ao desenvolvimento e progresso dos povos.

E' animador o aspecto que apresenta o paiz sob a Constituição republicana. As liberdades e franquias, que os Estados gosam com a Federação, têm permittido o seu maior progredimento, que a ferrenha centralização de outr'ora tanto prejudicava. Hoje cada um póde, de accôrdo com as condições locaes, remediar ás necessidades proprias, divergentes de uma á outra circumscripção, quer pelas differenciações do solo, do clima, da producção, como tambem pela grande cultura de seus naturaes.

Tem sido este um dos melhores elementos de progresso dos Estados a reflectir-se de modo lisonjeiro no incremento que se observa nas industrias, nas artes e no commercio de Norte a Sul do paiz.

Os factos, na sua resistencia ineluctavel, se têm encarregado de demonstrar quão infundados eram os receios pessimistas dos que apregoavam a ruina da Patria com o systema politico adoptado pela revolução de 15 de Novembro de 1889.

Na partilha das rendas entre a União e os Estados houve muito quem previsse o empobrecimento d'aquella, em beneficio da opulencia destes.

Esse pessimismo, nascido da ignorancia dos que não estavam habilitados a comprehender a excellencia do novo mechanismo politico, e da má fé, que os inimigos do novo regimen alimentavam surdamente contra a Republica nascente, foi sendo inutilisado ante a irrecusavel evidencia dos factos, que dia a dia consolidavam a confiança na estabilidade da instituição republicana.

O desequilibrio, aliás pouco sensivel, que a mudança do regimen politico trouxera, não poderia ser evitado: era a manifestação de uma lei fatal, que tem agido na historia de todos os paizes, cavando profundos vallos, que só a acção demorada do tempo póde aplainar. Entre nós a influencia dessa lei não foi accentuada, porquanto a Republica, que os outros povos conquistam entre o fumo e a sangueira de encarniçados combates, foi recebida entre flores, n'uma confraternização de sentimentos geralmente partilhados, o que levou o pasmo e a admiração ao grande congresso da politica internacional.

Este periodo de reconstrucção, que a alguns se afigurava lento e penoso, não representa mais que um instante de nossa historia politica e já vai sendo esquecido na grande marcha evolutiva da Republica, e o desconcerto, que a muitos se offerecia como fatal e de duradoiros effeitos, quasi não merece menção no estudo da nossa vida economica.

As rendas do paiz, sob o regimen republicano, se avolumam de anno para anno, attestando a cresceute importancia de nossas condições financeiras, consolidando o nosso credito e implicitamente a maior expansão commercial, um dos factores mais efficazes do progresso e do engrandecimento de um Povo.

Não são asserções graciosas, sonhos optimistas as considerações que ahi ficam. A documentação que nos offerecem os dados precisos que se encontram na recente Mensagem do integro Sr. Dr. Campos Salles, dignissimo Presidente da Republica, é sufficiente para constituir uma base segura para a sua viabilidade.

Basta este ligeiro confronto entre as rendas em papel dos dois ultimos annos:

	1899	1900
Consumo.....	24.930:000$	38.120:000$
Interior.....	78.600:000$	84.770:000$
Extraordinaria...	17.342:000$	21.654:000$

Balanceando estes algarismos, encontramos um augmento de 23.672:000$ em favor do anno de 1900, em relação ás rendas citadas.

tem correspondido á uma maior cotação da borracha. Devido a isso e, ainda, á previdencia da honrada classe commercial do Amazonas, restringindo prudentemente as suas transacções, é que podemos offerecer este aspecto de relativa prosperidade, para que contribuiu, como valioso contingente, a observancia da mais estricta economia, á que subordinei todos os ramos da administração.

O abuso do credito como um mal contagioso propagou-se de Estado a Estado, tendo como resultado a decretação sem conta de ruinosas fallencias. Entretanto poucas casas commerciaes tiveram de fechar aqui os seus estabelecimentos, e essas mesmas, de menor importancia, não trouxeram á praça abalo sensivel. Dentro em breve, é de esperar, terá sido jugulada a crise geral, pois que o honrado magistrado, que preside á alta gestão do paiz, acaba de annunciar ao Congresso que dispõe do numerario preciso para a volta ao regimen normal do pagamento em moeda, cessando o accôrdo do *funding-loan*, que, para honra da Republica, tem sido rigorosamente cumprido.

Os Estados, como partes integrantes da União, muito têm a lucrar com esse auspicioso facto. A estabilidade do credito fomentará o desenvolvimento do commercio e das industrias.

Quanto ao Amazonas em particular, digo com satisfação intima, passaram-se os peiores tempos. Graças á série de medidas tomadas em ordem a supprimir despezas improductivas, desnecessarias ou adiaveis, têm sido pagos em dia o funccionalismo publico e os serviços imprescindiveis á macha regular da administração.

Quando, em outro logar, me occupar das finanças do Estado vos apresentarei minuciosamente as condições actuaes do erario publico e comprehendereis então a confiança, que me anima de um futuro prospero para o Amazonas, que, pelas suas riquezas naturaes, póde e deve aspirar logar proeminente entre os demais Estados da União.

Saude Publica

Si ha materia que mais deva prender a attenção de um administrador pelas delicadas questões, que lhe dizem respeito, essa é necessariamente a hygiene publica,que entende de perto com as condições immediatas de viabilidade dos habitantes de um centro populoso.

Ha mais de um anno é notorio que a constituição medica desta cidade emergia de uma verdadeira crise, que, infelizmente, dava logar á corroboração da má nomeada, que a malevolencia tinha espalhado acerca do clima do Amazonas. Hoje, entretanto, é grato annunciar o estado sanitario bastante lisonjeiro em que se encontram a nossa

Capital e todo o interior do Estado, como o demonstram os quadros de mortalidade apresentados em varios documentos officiaes.

O nosso clima, sobre que tão injustamente pesa a tremenda reputação de deleterio e mortifero, acaba de passar por uma grande modificação, que bem poderia servir, devidamente estudada, para fazer, de uma vez por todas, desapparecer o preconceito, que, em seu desabono, alimentam alguns paizes da Europa e mesmo Estados do Sul da União.

O saneamento desta cidade, como o de todo e qualquer ponto da superficie do globo, implica immediatamente a purificação de duas zonas distinctas : o ambiente e o sub-solo. O ambiente, porque leva á economia organica dos habitantes todos os germens toxicos, que contém ; o sub-solo, porque delle pela evaporação emanam miasmas, que são absorvidos e pela infiltração envenenam o lençol d'agua subjacente, que, uma vez utilizado, se torna grandemente nocivo para a saude publica.

Para a intoxicação do ambiente contribuem factores accidentaes e esses factores estiveram ha pouco agindo intensamente, em virtude de um flagrante desrespeito a essenciaes preceitos de hygiene, provocando o desequilibrio a que acima alludi. Taes foram as multiplas excavações do solo, comprehendendo extensissimas areas e feitas de modo a repellir todo criterio, em uma azafama, em que a preoccupação de lucros fabulosos e a indifferença do Governo de então não pesavam as consequencias desastrosas, que aquelle desserviço trazia para a saude publica e para os cofres do Estado. A consequencia immediata desta cegueira em materia de salubridade publica não se fez esperar : deu-se a mais tremenda propagação da toxina do impaludismo. O mal tomou proporções assombrosas e a sua disseminação foi tão dilatada que um verdadeiro panico se estabeleceu. E ainda maior foi a calamidade, chegando ao seu auge, quando a picareta dos cavoqueiros já revolvia antigos cemiterios, descobrindo ossadas e despejando miasmas por todo o ambiente. Veiu, finalmente, o declinio do mal, isto, porém, quando as excavações foram reduzidas, cessando a pouco e pouco, não pelo interesse da saude publica, mas pela barreira material que o concomitante depauperamento dos cofres publicos oppuzera.

Ainda encontrei, infelizmente, excavações, ao assumir a administração, e um dos meus primeiros actos foi mandal-as sustar de prompto. O impaludismo, que tomara o caracter epidemico, cedeu então, e áquelles, que ainda se atrevem a combater a theoria do apparecimento e propagação dos miasmas palustres como resultado immediato da denudação do sub solo, seria opportuno lembrar a verdade contida no conceito da phrase latina—*Post hoc, ergo propter hoc.*

Não menos accidentaes foram as causas que determinaram o apparecimento nesta Capital e em alguns pontos do interior do *morbus* da

variola. E' sabido que a intensa corrente immigratoria do Ceará para o Amazonas se avolumou, desde que o flagello da secca começou a produzir naquelle Estado os seus terriveis effeitos. Os vapores, surgindo uns após outros em nosso ancoradoiro, traziam em seu bojo centenares de immigrantes, que, pelas condições de depauperamento physico, offereciam a maior predisposição para a receptividade e alimentação de qualquer *virus* epidemico. Foram elles o vehiculo da variola.

A circumstancia acima citada, em concurso com os deficientes meios de alojamento, que davam causa ao accumulo de immigrantes em logares, que não dispunham das condições de hygiene requeridas, determinou a contaminação e consequente propagação do terrivel flagello entre muitos delles.

Tenazmente atacado, desde as suas primeiras manifestações, pelas auctoridades sanitarias, que revelaram uma dedicação extraordinaria á causa da saude publica, o terrivel *morbus* ficou, por assim dizer, encurralado dentro do circulo de ferro, onde mais tarde recebeu o golpe de morte.

Este facto, comquanto puramente accidental e alheio ás condições essenciaes do nosso clima, deve servir-nos de aviso e augmentar os nossos esforços para adopção de efficazes medidas prophylacticas, entre as quaes avulta o serviço da vaccinação.

Muitas têm sido as tentativas feitas durante o meu governo para o estabelecimento regular do mesmo serviço e, pesa-me dizel-o, os casos de exito são pouco abundantes, o que é devido exclusivamente á qualidade e condições de conservação da lympha vaccinica recebida do « Instituto Portuense » e da Capital Federal. Cumpre, entretanto, não ficarmos detidos ante considerações de ordem secundaria, porque desapparelhados, como nos achamos para um novo insulto desse mal, passariamos de novo por provações, que já experimentamos. Não basta, portanto, organizar pressurosamente elementos de combate senão tambem estarmos definitivamente apercebidos, em ordem a impedir, com os meios energicos de que a sciencia dispõe, quaesquer crises epidemicas no nosso meio hygienico.

Infelizmente o escrupulo de uma administração bem cuidada deve consistir em alliar, com elevado criterio, as necessidades publicas, mesmo as difficeis como esta de que venho de falar, com a capacidade dos meios orçamentarios. Tem sido esta a razão por que até agora não houve ainda ensejo para o actual Governo levar a termo a fundação do « Instituto Vaccinogenico », cujos trabalhos preliminares estão já iniciados. Logo que haja a necessaria folga de recursos, conto organizar o serviço preventivo, que é a principal funcção d'esse estabelecimento, collocando-o em vantajosas condições de poder obviar efficazmente ás emergencias supervenientes.

As despezas com a manutenção desse estabelecimento deverão ser em parte suppridas pelas Intendencias Municipaes, com uma contribuição justificada pela acquisição do *serum* vaccinico e outros productos congeneres de que houverem mister.

Para acautelar a população contra as surprezas nocivas á saude e mesmo á bolsa, que a falsificação dos generos de consumo e productos pharmaceuticos acarreta, foi officialmente inaugurado, a 9 de Fevereiro ultimo, o «Laboratorio de analyses chimica, bromatologica e toxicologica do Estado». Diversas têm sido as analyses já feitas neste estabelecimento, algumas das quaes de generos importados, remettidas pelo Sr. Inspector da Alfandega.

Continuam a ser feitas, com o maior rigor, as visitas domiciliarias pelo corpo medico da Directoria de Hygiene. Estas visitas têm por objecto a fiscalização e manutenção da hygiene particular, e representam um grande contingente para a causa da saude publica.

Outro tanto cabe dizer em relação ao serviço de desinfecção e remoção de enfermos, que está sendo feito com a maior regularidade e produzindo optimos resultados.

Para concluir, entro ainda em uma pequena ordem de considerações complementares do momentoso assumpto de que venho tratando. Esta cidade, é notorio, e ahi estão os factos para attestal-o, gosa presentemente de um invejavel estado sanitario, que, como já tive occasião de dizer, deve ser mantido com a adopção de medidas especiaes. Entre estas, avulta, em primeiro plano, o estabelecimento de uma rede geral de exgottos, serviço que, ha muito, poderia ter sido levado a effeito, quando as administrações anteriores estavam melhor habilitadas para supportar os onus, que tal serviço demandava.

Este melhoramento, felizmente, pelas condições topographicas desta cidade, apresenta-se como de facil execução. Basta lançar os olhos para os declives especiaes, que o terreno offerece, tendo as suas culminancias em pontos centraes da cidade, para vêr que a derivação das materias, que tiverem de ser carreadas pelo systema de exgottos, se fará naturalmente.

Uma sensivel modificação foi por mim exigida na lettra do contracto, que já encontrei celebrado para a realização desse serviço, deduzindo cerca de mil contos no *quantum* estipulado para o total das obras, além da diminuição de prazo para a iniciação destas.

Depois dessa necessidade, que urge satisfazer, se apresenta uma medida de grande alcance para a salubridade publica—o abastecimento d'agua já beneficiada por um seguro processo de filtragem, expurgando a maior somma possivel de detrictos organicos, que o systema actual não póde eliminar.

Muito a pezar meu, é ainda um trabalho utilissimo a adiar, em virtude da minha preoccupação constante, que me relevareis eu a mantenha, de não proceder de fórma a provocar, o desequilibrio do mechanismo administrativo do Estado.

Instrucção Publica

O desenvolvimento e expansão da instrucção publica, considerada de fórma a produzir os mais immediatos resultados, qualquer que seja o aspecto por onde possa ser encarada, constitue e constituirá o meu mais interessado objectivo, no posto em que me collocou a confiança de meus concidadãos.

Escopo a que viso, como a synthese de uma aspiração de ha muito acariciada, nem um só momento o abandono, para que, si o não puder vêr levado a termo, tenha ao menos a inesquecivel satisfação de haver contribuido para deixar delineado, em traços caracteristicos, o seu plano geral e estabelecidos e firmados os fundamentos basicos, sobre que ha de asssentar o mais poderoso factor da cultura mental de um povo.

Não tenho a velleidade de procurar illudir-me acerca das difficuldades e obices, que se me vão insistentemente deparando, por entre a ardua labuta do Governo, no que concerne á realização de tão ousados intuitos.

A magnitude do assumpto bem se tem posto em evidencia, de geito a se fazer apreciar em todos os seus complicados e caprichosos relevos. O merito, porém, não estaria nem está em conceber e architectar, senão sim em sobrepujar os obstaculos e, de accôrdo com os principios de proveitosa e sã economia, envidar todos os esforços para deixar algo produzido, sem excessivos dispendios, que viriam desabonar o equilibrio de todo o apparelho da administração superior.

E, por isso, folgo em acreditar que algumas destas difficuldades têm sido já removidas durante a minha administração, de accôrdo com este ponto de vista, que reputo imprescindivel para a estabilidade da cousa publica.

Estabelecei um parallelo entre o aspecto geral, que a instrucção publica hoje apresenta e o estado cahotico senão entristecedor em que, por muito tempo, permaneceu esse importante serviço e vereis que não armo á jactancia, produzindo os assertos acima expendidos.

Ao assumir a administração fiquei desagradavelmente impressionado com o que, em materia de Instrucção Publica, se offereceu á

minha apreciação. Eram tão flagrantes as incongruencias do serviço que o correctivo de uma regulamentação immediata se impunha com palpitante urgencia, até mesmo no que a instrucção tem de mais rudimentar: a distribuição do ensino. Qualquer acto, porém, neste sentido veria naturalmente eivado de imperfeições, quiçá motivadas pelo estado das coisas, incompativel com a applicação immediata de um systema absoluto de coordenação, que só o estudo meditado e conhecimento mais intimo da materia poderiam de futuro estabelecer.

Foi mister acudir de prompto com o actual regulamento, que, ao menos em parte, tem o merito de satisfazer ás necessidades mais prementes.

Os senões, que esse trabalho apresenta, filhos da contingencia do momento, têm de ser, a par de uma refusão completa, reparados em ordem a pôr em pratica as proveitosas licções, que a experiencia nos tem facultado. Conto em breve ter o prazer de submetter ao vosso esclarecido criterio as bases de uma nova orientação do ensino, codificadas em um projecto de lei.

A Instrucção Publica, actualmente, para produzir todos os effeitos desejados, convém ser ministrada por quatro categorias de estabelecimentos de ensino, com as suas attribuições perfeitamente delimitadas em disposições especiaes. No primeiro plano devem se achar os estabelecimentos de ensino primario, comprehendendo as escolas publicas, com seus competentes grupos escolares, e o «Instituto Benjamin Constant». No segundo plano têm logar as Escolas Modelo, que são chamadas a representar um duplo papel no ensino, já elevando o nivel da preparação dos alumnos, já contribuindo, como uma sementeira, que é, para dar-lhes mais tarde a aptidão ao magisterio. Acolhem se ao terceiro plano todas as disciplinas, que formam o conjuncto do ensino especial, ministrado pela Escola Normal, estabelecimento onde, de accôrdo com os methodos modernos, em que a instituição faz lei e os processos experimentaes determinam a orientação pratica, se vai preparar a futura pleiade de capazes e verdadeiros preceptores da mocidade. Tem, finalmente, cabida no quarto e ultimo plano o ensino secundario, a cargo de um estabelecimento—o Gymnasio Amazonense, que, modelado pelo seu congenere da Capital Federal, se destina a habilitar o alumno com os materiaes indispensaveis ao commettimento de estudos de maior folego nas Faculdades e Academias de instrucção superior.

Tratando especialmente de cada uma das partes em que se acha dividida a instrucção, parece virem de molde algumas apreciações acerca das escolas primarias, em relação ao ensino, á technica e ao apparelho de que dispõem para o seu regular funccionamento.

Quanto ao ensino, nunca seria de mais lembrar a sua maior disseminação por todo o Estado, reunida aos processos aconselhados

pelo methodo de inducção, que é o ponto basico, onde se estribam todos os esforços da pedagogia moderna. A technica escolar, actualmente, tem posto á margem os derrancados processos e regras rotineiras, por onde se movia todo o apparelho destinado a ministrar as noções necessarias ao alumno. Esse apparelho, que comprehende o professor, pelas suas aptidões pedagogicas; o edificio, pelas suas condições especiaes de hygiene, que implicam espaço, ar e luz; a classe, pela provisão de utensilios apropriados a cada estudo e, finalmente, o livro, como guia do alumno e memento do professor; esse apparelho, repito, torna-se mister ser quasi que diametralmente opposto áquelle até muito pouco tempo em uso em nossos estabelecimentos de instrucção primaria. Procurando dotar as escolas com esses factores necessarios á incrementação do ensino, é-me agradavel accentuar o facto de se achar em parte modificado o apparelho pedagogico de que falo., Falta, entretanto, o elemento precioso, que só a tenacidade de esforços e o tempo nos podem dar, qual o da formação de um professorado, que, pondo em jogo os seus conhecimentos reduzidos á fórma concreta, venha substituir o terrivel livro de regras abstratas, que o alumno mal digere e comprehende.

Cumpre-me ainda tratar de um ponto de maxima relevancia neste assumpto. Não basta ter e applicar os meios de diffundir a instrucção— convem tornal-a effectiva, o que só se consegue por intermedio de uma fiscalização, que seja uma garantia para o Governo, para o professorado, para o alumno.

A fiscalização, de que por ora dispomos, não tem, infelizmente, correspondido á expectativa do Governo. E' um motivo serio de sua inviabilidade a centralização demasiada de que se resente, em detrimento do ensino no interior do Estado. Sobre ser dispendiosa e infructifera, não obedece, pela impossivel assiduidade dos fiscaes, a unidade de vistas, que seria para desejar no respectivo funccionamento. Despezas, a que não correspondem resultados immediatos, no duro momento historico, que atravessamos, é de rigor sejam eliminadas. Impõe-se, portanto, a suppressão dos cargos dos Inspectores Escolares, cujas funcções podem, com vantagem para a instrucção e para o Estado, ser delegadas a funccionarios, que residam na propria séde das escolas. Para a realização desta medida terá o Governo de commetter este serviço aos Juizes de Direito, Juizes Municipaes e Superintendentes do interior, que, estou certo, não se eximirão de prestar, independente de quaesquer proventos, o seu valioso contingente á causa da Instrucção Publica.

Em relação ás tres Escolas-Modelo, creadas pelo actual regulamento, acha-se já funccionando regularmente a primeira inaugurada, e pelos resultados, que ella, felizmente, vae apresentando dia a dia, pautados por um exito crescente, o Governo sente-se encorajado a

fundar a segunda, nas mesmas condições da primeira, reservando para momentos mais propicios o estabelecimento da ultima.

Em virtude tambem de uma disposição do actual regulamento, fez-se uma notavel modificação no regimen educador do « Instituto Benjamin Constant,» cujo ensino ficou directamente subordinado ao plano geral da Instrucção Publica.

De accôrdo com as regras da propedeutica escolar foi ampliada em termos a orbita de liberdade das asyladas, que viviam rigorosamente segregadas da sociedade e cuja instrucção era sobremodo acanhada, em virtude do rigor dos preceitos religiosos. Hoje, que o Instituto representa uma das gradações do ensino, as alumnas podem, concluindo a sua aprendizagem, transportar-se, por uma transição facil, que deriva das noções recebidas, ás escolas de categoria superior, entregando-se a estudos, que as habilitem para o professorado, segura garantia de lisonjeiro futuro.

Antes de fechar o assumpto, permitti, Srs. Representantes, que eu manifeste aqui todo o grande contentamento de que me acho possuido pelo interesse crescente que vão despertando as cousas attinentes á Instrucção Publica em nosso meio, onde já não passam, como d'antes, despercebidos os certamens travados para o provimento do professorado. Outro não menor motivo de jubilo é ver a affluencia de candidatos, pressurosos no disputar os cargos do magisterio, hoje cercados de garantias e que outr'ora, á mingoa de concorrentes, eram providos quasi que exclusivamente por serventuarios interinos, de quem não se podia exigir a competencia profissional necessaria, representando *ipso facto* uma ameaça latente, mas energica para a integridade do ensino publico.

O Estado, por intermedio do seu Congresso Legislativo, dá assistencia a um grande numero de collegios particulares : ao Seminario Episcopal, que tão bons serviços já, em outros tempos, prestou á mocidade amazonense ; á Associação Propagadora das Bellas Artes, ao Instituto Agricola de Teffé, a diversas escolas primarias e a um grande numero de estudantes, que frequentam as Escolas Superiores da União.

Não só pelo parcimonioso estado das finanças, como tambem por não se achar ainda concluido o predio de Paricatuba, não me utilizei da verba que consignastes no orçamento vigente de 80:000$000 para o estabelecimento e installação de um instituto agricola naquella importante propriedade do Estado.

A Intendencia de Manicoré mantém á custa de seus cofres um importante estabelecimento de educação, confiado aos Padres do Espirito Santo.

Em Maués ha tambem um instituto, que prospera e é mantido pela Municipalidade.

Obras Publicas

Não preciso lembrar-vos as condições em que encontrei as finanças do Estado, cuja ruina fôra preparada em larga escala por uma verdadeira febre de obras desnecessarias e mal orientadas, sendo concluidas algumas, interrompidas muitas, dispendiosas todas.

A's excavações succediam os aterros, demoliam-se edificações iniciadas, como poderá servir de exemplo o primitivo Palacio do Governo ; as ruas eram calçadas e recalçadas, sem obediencia a um plano racional ; construiam-se jardins luxuosos, e os cofres do Estado, n'uma abnegação singular e pouco compativel com as condições das finanças já compromettidas, iam contribuir para embellezar egrejas, e, dada a impossibilidade de levar a termo tão generosos intuitos, para arruinal-as de vez.

Ahi está para attestal-o a egreja de S. Sebastião, á praça do mesmo nome, exposta ás intemperies, com as suas paredes abaladas pelos trabalhos preliminares de um magestoso plano de edificação.

Havia, por assim dizer, um proposito firme de não accumular recursos financeiros, o que seria para louvar si a abundancia destes o permittisse ou a sua applicação fosse conscienciosa.

A consequencia natural de tantos desacertos e imprevidencias não se fez esperar e manifestou-se de fórma a determinar a suspensão de todas as obras, mesmo aquellas cuja realização representava uma necessidade dictada pelo bem publico.

Iniciando o meu governo fiz respeitar a disposição contida em lei até então esquecida, impondo a salutar medida da concorrencia publica para todos os serviços, cujo valor excedesse de cinco contos de réis, disposição que ficou consubstanciada em o novo regulamento da Directoria de Obras Publicas.

Entre as obras urgentemente reclamadas avulta a do estabelecimento de uma rede geral de exgottos, sobre que vos dei noticia mais demorada em outra parte desta exposição. O serviço de abastecimento d'agua, affecto áquella Directoria, resente-se de alguns inconvenientes, que serão removidos logo que o permittam as forças do erario publico. Outro tanto cabe dizer em relação á impropriedade e insufficiencia dos apparelhos que possue o Observatorio Meteorologico, que cumpre ser dotado dos mais exactos instrumentos para realização dos trabalhos que lhe incumbem.

Em additamento á noticia que vos dei em minha primeira Mensagem, acerca das vantagens que consegui para o Estado, modificando o contracto para construcção do novo Palacio do Governo, tenho a dizer-vos que os respectivos contractantes pediram rescisão do

contracto das obras, proposta que está sendo detidamente estudada na Directoria de Obras Publicas para ulterior deliberação.

O mesmo fizeram os contractantes das obras da Hospedaria de Immigrantes em Paricatuba, o que egualmente pende ainda de decisão do Governo.

Eram estas as duas grandes obras, que ainda pesavam sobre o Thesouro. Julgo que a rescisão dos respectivos contractos será de vantagem para o erario publico.

Terras, Minas, Colonisação e Navegação

A repartição a que se acham affectos todos esses serviços é uma das mais importantes do Estado, pela extraordinaria complexidade dos elementos em jogo, carecendo cada um delles de ser tratado com o mais acurado estudo e definida a respectiva jurisdicção, em ordem a aproveitar e facilitar o desenvolvimento neste florescente Estado das forças productoras que hão de ser a base estavel e unica da sua futura grandeza industrial.

O serviço das terras envolve em si um triplice problema, que, infelizmente, está longe de ter entre nós alcançado a sua definitiva solução.

Ha em primeiro logar a considerar a concessão das terras devolutas, a que se prendem os processos de demarcação e venda, de que adeante me occuparei; em segundo logar, o povoamento dos terrenos concedidos, a que se prende a magna questão do estabelecimento de vias de communicação ferreas e fluviaes; em terceiro logar, finalmente, o momentoso problema da cultura dessas terras, á qual se prende o facto de mais palpitante interesse para este Estado na actualidade: o desenvolvimento da industria agricola de ponto a prover o consumo interno e, mais tarde mesmo, a exportação para o abastecimento dos Estados e Republicas limitrophes.

As concessões de terras precisam de estar acauteladas de disposições taes que ponham o respectivo serviço a coberto de irregularidades provenientes da falta de unidade na sua regulamentação.

E' sabido que não temos, que não tem sido possivel até hoje possuirmos um serviço de demarcação de terras, que satisfaça a todas as condições necessarias á entrada por parte do concessionario na plena e indiscutida posse do terreno. Desde o processo inicial do pedido de concessão, até á medição definitiva da area pretendida, antolha-se por vezes á administração publica e ao particular um acervo de difficuldades taes que é então impossivel dar remedio outro que não o da annullação

de todo o processo, o que é sempre um desar para os interessados e um prejuizo para a economia financeira do Estado.

Justifica-se esta ordem de considerações pelo apparecimento de regulamentos tumultuarios, de vigencia ephemera, em partes alterados por actos subsequentes, estabelecendo-se uma verdadeira confusão aggravada pela ignorancia e, o que é mais, pela má fé.

Dentre os muitos regulamentos publicados, o que está em vigor (de 1 de Julho de 1897) se acha modificado por successivos decretos, baixados nas administrações transactas. E' indiscutivel a necessidade de refundir essa legislação dispersa em um novo regulamento que criteriosamente consulte os interesses do Estado, estabelecendo uma norma segura para a alienação de suas terras, que, sob o dominio de particulares, vão ser exploradas em beneficio do progresso e engrandecimento da communhão.

Brevemente apresentarei ao vosso juizo um novo regulamento, que, corrigindo as falhas dos anteriores, offereça normas precisas para a resclução de todos os casos.

Nesse trabalho terei em muita consideração harmonizar os interesses do Estado e o dos particulares, attendendo ao mesmo tempo aos principios de Direito Civil, que regem a posse de que se origina o dominio—a propriedade plena—como sabeis, dadas determinadas condições.

A venda das terras publicas tem consideravelmente augmentado, o que se evidencia com a leitura de um dos annexos ao relatorio apresentado pelo chefe do serviço. Esse augmento verdadeiramente animador traz como consequencia um accrescimo de producção, que tornará, em epocha não muito longinqua, ainda mais prosperas as condições financeiras do Estado, que, é ocioso dizer, dispõe de inexgottaveis fontes de riquezas naturaes.

Entre estas não são para desprezar as jazidas mineraes. Posto que vagas as noticias que dizem respeito a tal assumpto, seria de bom conselho estimular as tentativas de exploração até hoje embaraçadas pela opulencia de compensações, que a extracção da borracha offerece á actividade industrial. Uma vez desenvolvida e incrementada a producção dos diversos minerios, de que parece abundante o solo amazonense, não seria pequena a messe de proventos, que este Estado poderia auferir, a exemplo do que se dá em paizes onde a mineração representa a mais dilatada e prospera fonte de riqueza publica.

Cumpre, portanto, decretar leis, que, a par do incremento de que falo, contenham disposições precisas sobre a extracção dos mineraes, salvaguardando os nossos direitos, em ordem a obstar surprezas, que nos podem estar reservadas por futuros acontecimentos.

E' do dominio publico a insistencia com que no exterior se fazem referencias á organização de grandes syndicatos com o intuito de explorarem as riquezas mineraes do nosso solo. E' tempo de prever e estatuir um regimen energico dentro do qual fiquem abrangidas todas as questões attinentes ao assumpto. Esta faculdade nos é commettida por força do § 17 do art. 72 da Constituição Federal e cabe em particular ao Poder Legislativo, *ex-vi* do n. 10 do art. 32 da nossa Constituição.

Julgo desnecessario accentuar aqui a necessidade de trabalharmos para o desenvolvimento da agricultura, completamente abandonada, como se acha, da iniciativa particular.

A industria extractiva é o alvo que deslumbra a todos, o ponto de convergencia a que vão ter os milhares de braços que nos traz a constante corrente de immigração. Bem podeis avaliar o perigo que este facto representa para o nosso equilibrio financeiro. Agora mesmo estamos sob a oppressão de uma crise fostissima, aggravada pela alta do cambio e consequente baixa no preço do nosso principal producto de exportação — a borracha, que, como sabeis, é cotada em oiro nos grandes mercados extrangeiros.

Para obviar a esta situação, que no futuro poderá apresentar-se em maior gráo, trazendo grande embaraço para a nossa economia financeira, cumpre que os poderes publicos adoptem medidas efficazes, favorecendo e movimentando outras fontes de producção, donde emanem mais tarde rendas compensadoras e estaveis.

Apreciando e pesando reflectidamente todas estas probabilidades, apressei-me em promover por todos os meios o fomento da agricultura, começando pela colonisação na Capital. Ao assumir as redeas da administração encontrei já fundada a colonia «Campos Salles», cuja historia singular conheceis devidamente. Sabeis tambem quaes foram os meus actos, reduzindo-a ás proporções naturaes, fazendo que ella perdesse os fóros de uma attrahente sinecura e entrasse numa vida normal e productora. Mais tarde lhe retirei a assistencia publica, cuja abundancia contribuia poderosamente para alimentar a ociosidade dos colonos, que pouco se preoccupavam com o cultivo das terras. Estas medidas produziram effeitos salutares, como era de esperar.

A outra colonia, situada em S. José do Amatary, e denominada «Pedro Borges», foi creada já na minha administração e são prosperas as suas condições. De accôrdo com as observações criteriosas do seu zeloso administrador, vou adoptando as modificações que a pratica e a experiencia aconselham a bem do desenvolvimento desse nucleo agricola.

Deveis, entretanto, convir em que a expansão da agricultura em nosso Estado é um problema que merece empenhado estudo dos poderes constituidos, e já é tempo de preoccupar a vossa esclarecida at-

tenção, sahindo deste periodo rudimentar para um plano superior, que se extenda por todas as regiões deste Estado, que a natureza dotou com as maiores energias productoras.

Sobre a navegação dos nossos rios pouco me resta dizer além do que já vos referi em minha primeira Mensagem.

As differentes linhas de navegação subvencionadas pelo Estado continuam a funccionar com a regularidade precisa, competentemente fiscalizadas por funccionarios de minha immediata confiança.

A despeza annual, que este serviço exige actualmente do erario publico, monta a 1.936:000$000. E' avultada, mórmente tendo se em consideração as difficuldades, que no momento se fazem sentir na vida financeira do Estado. Sem embargo, este sacrificio apparente é generosamente compensado pelos beneficios, que a mesma navegação traz, facilitando a vida commercial de nossos rios, conduzindo os seus productos naturaes, de cujo augmento depende o accrescimo de nossas rendas publicas. O que importa é saber distribuir o favor da subvenção com criterio e intelligencia.

Já providenciei para que nas arrematações dos serviços da navegação fosse ouvido o Director da Repartição de Terras, Minas, Navegação e Colonisação, que, attenta á larga esphera de suas attribuições, deve funccionar entre os outros representantes do Governo. Não era essa a praxe anteriormente seguida, comquanto a observancia desta formalidade se offerecesse como irrecusavel.

Estatistica, Archivo Publico e Bibliotheca

Occupando-me em primeiro logar do serviço de estatistica, que tão largas vantagens poderia trazer ao nosso Estado, sinto dizer vos que os esforços empregados pelo Governo, no intuito de collocal-o de fórma a produzir todos os seus beneficios, não têm sido coroados do melhor exito.

Si por um lado algumas repartições publicas da Capital revelam toda a solicitude em satisfazer a requisição dos dados necessarios para a sua organização, outro tanto não acontece em relação aos particulares, que não vêm nesse procedimento o proprio prejuizo de seus interesses.

No que respeita ao interior é ainda mais limitado o numero de elementos fornecidos, por vezes deficientes ou inexactos e em summa pouco aproveitaveis. Não obstante, a estatistica representa um grande serviço para este Estado, pelos meios de efficaz propaganda de que implicitamente dispõe e constitue uma das nossas necessidades mais accentuadas.

Tornar o Amazonas conhecido no extrangeiro, attestar com a forte logica dos algarismos as inexgottaveis fontes de recursos com que a natureza o dotou, documentar devidamente as suas inexhauriveis forças productoras, de modo a attrahir o maior numero de braços para a exploração de suas riquezas, deve ser a preoccupação de quantos se interessam pela sua prosperidade e pelo seu futuro.

Folgo em crer que com o correr do tempo vá passando essa negação, que se tem observado por parte de muítos em fornecer bases para um completo trabalho de estatistica, o que habilitará a repartição a que está subordinado este serviço a corresponder aos fins para que foi creada e compensar as despezas que o Estado faz com a sua manutenção.

Os relatorios apresentados pela Directoria de Estatistica desde a sua creação, comquanto não disponham de elementos para os estudos comparativos, que são, por assim dizer, a essencia dos trabalhos estatisticos e a sua maior utilidade, offerecem, todavia, muitos apontamentos interessantes, que podem fornecer preciosas informações

Entre muitos quadros, que se encontram no relatorio ultimamente confeccionado, é digno de menção especial o que diz respeito ao movimento de entradas, sahidas de embarcações e passageiros em nosso porto, estabelecido o confronto entre os annos de 1897 a 1900. O movimento de nosso porto augmenta celeremente, de anno para anno, facto que por si só poderia attestar a grande expansão de nossa vida commercial e confirmar as lisonjeiras esperanças de um futuro deslumbrante, de ha muito previsto pelos sabios e exploradores que se dedicaram ao estudo das regiões amazonicas.

Não querendo apresentar aqui com toda a minudencia as observações suggeridas por longas enunciações de algarismos, contento-me com dizer-vos que o numero de embarcações brazileiras entradas em nosso porto em 1897, sendo de 452, em 1900 elevou-se a 1.035; e o das extrangeiras, que fôra de 43, subiu a 142. Em relação ao movimento de passageiros observa-se outro augmento não menos consideravel, porquanto, sendo em 1897 o numero de entradas 20.905, em 1900 estas ascenderam a 48.931, isto é, mais do duplo.

Esse trabalho apresenta ainda outros estudos interessantes, que merecem a vossa preciosa attenção e representam um grande serviço na obra de propaganda de que tanto carece o Estado do Amazonas.

Continuam sob a guarda da Directoria de Estatistica o Archivo e Bibliotheca Publica do Estado. Em relação ao primeiro cumpre pedir-vos a dotação de uma pequena verba para occorrer ás despezass de encadernação de documentos preciosos, que alli se acham dispersos, serviço que poderá ser feito aos poucos, sem grande dispendio para os cofres publicos.

A Bibliotheca Publica, comquanto desmembrada daquella Directoria, conserva ainda o seu deposito no mesmo predio. E' minha intenção installal-a brevemente, aproveitando para isso um dos proprios do Estado.

Intendencias Municipaes

Infelizmente não são lisonjeiras as informações que vos posso prestar a respeito da gestão municipal.

A autonomia consagrada na lei basica da organização estadoal, tão mal entendida como é, só tem servido para desenvolver a ambição insaciavel da maior parte daquelles que estão incumbidos da administração municipal, no interior do Estado.

Si é certo que em algumas Municipalidades a arrecadação e dispendio da contribuição publica são feitos com prudencia e parcimonia, na maioria dellas o exaggero, o abuso na taxação dos impostos assume proporções desarrazoadas, que menos se justificam si se attender a que permanecem em completo abandono os mais prementes interesses municipaes.

E, peza-me dizel-o, é nos Municipios mais ricos que, principalmente, se tem a lastimar este estado de incuria, que mal impressiona a quem os visita.

Deante das noticias que me chegavam dos desmandos praticados pelos principaes representantes de alguns Municipios, tomei a resolução de fazer examinar os archivos e as escripturações respectivas, nomeando para isso commissões compostas de funccionarios publicos e pessoas de elevado conceito, a par de reconhecida competencia.

Dos relatorios apresentados verifica-se que as informações recebidas estavam muito aquem da realidade dos factos criminosos praticados pelas Intendencias Municipaes da Labrea, S. Felippe, Parintins, Codajaz, Barcellos e Urucurituba. A lei, os principios rudimentares de moral ficaram esquecidos, sendo permittida toda sorte de malversações na applicação das rendas municipaes, emquanto que as mais palpitantes necessidades publicas eram desattendidas.

O dinheiro pedido ao contribuinte era dissipado, sem vantagem alguma para a communidade, sob os mais especiosos motivos.

As quantias enviadas pelo Thesouro, da arrecadação feita pela Recebedoria do Estado, e confiadas a mãos particulares, ou não chegavam nunca ao seu destino ou chegavam mais ou menos desfalcadas.

Tenho substituido alguns dos Superintendentes e tomado outras providencias tendentes a restabelecer o imperio da lei e da moralidade na administração do Municipio.

Entre ellas destacam-se os actos pelos quaes tenho suspendido a execução de leis e deliberações que visam o augmento da contribuição publica, onerando desnecessariamente os municipes, sem resultado para o engrandecimento do Municipio, explorado por verdadeiras camarilhas.

Ao Thesouro recommendei que jamais remettesse dinheiro ás Municipalidades por intermedio dos enviados, que aqui vinham exclusivamente commissionados para recebel-o, e determinei que fossem as remessas feitas trimensalmente pelos commandantes de vapores ou agentes de companhias de navegação.

Encontrei tambem a pratica de serem solvidos aqui na Capital, por meio de requisições ao Thesouro, os compromissos contrahidos pelas Intendencias, o que fiz acabar, determinando, em circular, que os contractos e dividas municipaes deveriam ser liquidados na séde dos Municipios.

O abuso na expedição de saques e requisições de dinheiros chegou ao ponto de achar-se o Municipio de Floriano Peixoto devendo, actualmente, ao Estado para mais de tresentos contos de réis !

Pretendo fazer examinar as demais Intendencias do interior, continuando ao mesmo tempo nas providencias já iniciadas para normalizar o regimen municipal.

Não fosse a competencia constitucional que tem o Governo de intervir na administração do Municipio, suspendendo a execução de actos, que lhe pareçam inconvenientes ou nocivos, os contribuintes viveriam sob a pressão das mais extravagantes exigencias.

A respeito da administração do Municipio penso com o illustrado Dr. Americo Werneck:

«O exercicio do poder municipal, seja qual fôr o systema, unitario ou federativo, não dispensa a fiscalização de poder superior.

«Abstrahindo mesmo da incompetencia da maioria dos vereadores, basta attender ás condições de vida local para reconhecer immediatamente a necessidade de pôr um freio aos abusos »

De facto, a fiscalização municipal por parte do Poder Executivo do Estado é uma necessidade que por toda parte se impõe no intuito geral.

Sem essa intervenção benefica, os Municipios, infelizmente desprovidos de pessoal competente para sua gestão autonoma e independente, caminhariam para o completo anniquilamento, entregues a pequeninas paixões locaes e, o que é peior, á ganancia de ambiciosos, que, na investidura do cargo, esquecem os interesses maiores da communidade para se preoccuparem unicamente de vantagens pessoaes.

Para tal se conseguir julgo indispensavel a revisão da lei organica dos Municipios, a qual, apezar de ha muito alterada pela reforma constitucional de 1895, ainda é a mesma que foi decretada em 1892, não satisfazendo por isto mesmo ás necessidades actuaes.

Nessa lei, em que se deve basear o regimento organico de cada Municipio, convém que fique expressa a condição de ser feita na forma que estabelecer o Governo do Estado a escripturação e contabilidade municipaes.

Assim se uniformizará esse importante serviço, que nos Municipios, onde é feito, apresenta as maiores irregularidades, como pude verificar pelos relatorios das commissões a que já me referi.

Penso que tudo se póde conseguir sem offensa á autonomia garantida na Constituição, mesmo porque, si quizermos dar a esse principio a amplitude que muitos pretendem, a consequencia será a continuação da decadencia das localidades, a violação constante da lei, a exploração das rendas municipaes em proveito de individuos menos escrupulosos.

Como toda liberdade, a autonomia municipal precisa ser limitada. A esphera de acção do Municipio deve ficar circumscripta na orbita mais ampla dos interesses do Estado.

A's vossas luzes e patriotismo confio a adopção de uma lei organica municipal em que fique bem expressa e delimitada a competencia do Municipio como parte integrante, que é, do Estado.

O Decreto n. 46, de 7 de Fevereiro de 1894 chamou ao Estado os terrenos do patrimonio municipal de Manáos, promettendo dar outra sorte de terras em compensação. Até hoje, porém, essa justa indemnização não foi feita, o que tem privado de uma renda não pequena, desde aquelle tempo, a Intendencia da Capital.

Em vista de recentes reclamações do actual Superintendente, cuja actividade devo aqui salientar, pretendo ceder alguns terrenos de que o Estado é proprietario e que, pelo seu valor e pela situação, que occupam, podem de alguma fórma resarcir aquelles prejuizos oriundos de um acto extorsivo do Governo do Estado.

Imprensa official

As actuaes condições deste estabelecimento são de molde a confirmar as previsões, que, a seu respeito, externei em minha primeira Mensagem.

Depois de chegar á posição, em que hoje se encontra, de poder dispensar o concurso das dotações orçamentarias, para o equilibrio da sua

vida financeira, o que lhe é facultado pela abundancia de rendas proprias, tende a Imprensa Official a apresentar não pequenos saldos, que habilitem a enriquecer o material e dar maior expansão aos seus trabalhos.

A sua principal funcção é, como sabeis, editar o *Diario Official*, que insere na integra todos os actos, noticias e peças officiaes, offerecendo uma leitura de grande interesse para o funccionalismo e para quantos desejam conhecer a marcha da administração.

Por Decreto n. 460, de 30 de Novembro do anno passado, foi creada a Secção Numismatica, annexa á Imprensa Official e inaugurada em 26 de Maio ultimo. Lembro-vos a creação de uma verba para occorrer ás despezas com o pessoal e expediente desta Secção.

O actual regulamento da Imprensa Official já não satisfaz ás necessidades do serviço, que ella hoje comporta, razão por que brevemente apresentarei á vossa consideração um outro, que o deva substituir.

Justiça Publica

Conforme vos disse na Mensagem, que apresentei em 15 de Janeiro ultimo, o problema da organização do Poder Judiciario preoccupava-me sobremodo, desde os primeiros dias de minha administração.

Assumpto que diz respeito aos mais transcendentes interesses de ordem social e politica, a constituição judiciaria de um povo exige muita ponderação e madureza, por isso que affecta ás relações do Direito na sua phase objectiva.

Não basta a norma traçada na lei para que o cidadão tenha garantidas a propriedade, a liberdade e a vida.

A effectividade desses sagrados direitos depende, em grande parte, da fórma por que se constituem os tribunaes e juizes, que têm de applicar a lei, coagindo á obediencia de seus dispositivos as vontades recalcitrantes, os typos antisociaes.

Solicitada minha attenção para o estado de desordem em que se achava a maior força politica do mechanismo republicano o — Poder Judiciario —, centro de resistencia aos desmandos dos outros poderes, me impuz a tarefa de apresentar-vos uma proposta para projecto de lei, que, refundindo a legislação esparsa, expurgando-a de disposições incongruentes e prejudiciaes, attendesse ás alterações feitas na Constituição de 1892, sob proposta do Poder Executivo.

Adoptado por este Congresso o projecto a que me referi, está hoje convertido em lei, que tomou o numero 333.

De accôrdo com o disposto no seu art. 175 procedi á revisão do quadro da Magistratura, tendo, principalmente, em vista a legalidade das nomeações dos membros que a compunham.

Neste trabalho, a que me entreguei com absoluta isenção de animo, sem preoccupações individuaes, tendo por escopo a observancia rigorosa da lei, cheguei á conclusão de que a grande maioria dos Juizes de Direito, um dos membros do Superior Tribunal e um Procurador Geral do Estado, em disponibilidade, tinham sido nomeados com postergação de salutares principios consagrados na Constituição e leis subsequentes.

Não trepidei, deante dessa injustificavel anomalia na organização de um Poder incumbido de velar na guarda na Constituição e das leis, em declarar insubsistentes taes nomeações, para o que expedi os actos, que abaixo transcrevo :

« 2ª Secção. — Numero 172. — O Governador do Estado do Amazonas, tendo em vista que algumas nomeações feitas para membros do Poder Judiciario não obedeceram, como deviam, ás prescripções legaes, importando isso não só uma violencia aos direitos adquiridos e garantidos constitucionalmente aos Juizes inferiores, como tambem o rebaixamento da elevada missão desse Poder, por permittir em seu seio o ingresso de cidadãos que jamais fizeram tirocinio nem provaram capacidade profissional ; e,

Considerando que a lei n. 32, de 4 de Novemrbo de 1892, firmada na disposição do art. 84 da Constituição de Julho desse anno, declarou que os Juizes de Direito seriam nomeados dentre os Juizes Municipaes e Promotores do Estado, graduados em Direito, que mais se houvessem distinguido por suas habilitações, integridade e moralidade e tivessem pelo menos *quatro annos de effectivo exercicio* nos referidos cargos, sendo, permittida, na falta daquelles funccionarios, a nomeação dos graduados em Sciencias Juridicas, que tivessem pelo menos *seis annos* de advocacia ;

Considerando que tal dispositivo instituiu um direito aos funccionarios inferiores, nomeados legalmente, e tambem aos advogados formados, de reconhecido merito, pois o accesso na vida publica é uma aspiração natural e justa ;

Ainda,

Considerando que o art. 84 da Constituição de 1895 determina que os Juizes de Direito serão nomeados dentre os Juizes Municipaes e Promotores Publicos graduados em Direito que nesses cargos tiverem *quatro annos de effectivo exercicio no Estado*, permittindo, na falta

daquelles, que a nomeação recaia nos graduados em Direito, que tenham *no Estado seis annos* de advocacia ;

Entretanto,

Considerando que, a despeito dos direitos adquiridos pelos Juizes Municipaes e Promotores de então, e com preterição de todas as exigencias legaes para o provimento dos Juizes de 1ª entrancia, foi nomeado o bacharel Guido Gomes de Souza, Juiz de Direito da Comarca de Manicoré, em 19 de Fevereiro de 1896 e pouco tempo depois, em 7 de Abril do mesmo anno, Procurador Geral do Estado, sendo posto em disponibilidade por acto de 4 de Março de 1900 ;

Considerando que pelo art. 89 da alludida Constituição só podem ser nomeados Procurador Geral do Estado os Juizes de Direito e os graduados em Sciencias Juridicas, de reconhecida capacidade, que tenham seis annos ou mais de advocacia, predicamentos esses que não concorriam na pessoa do referido bacharel Guido Gomes de Souza, quando foi nomeado ;

Considerando tambem que a nomeação do bacharel Abel de Souza Garcia, para o referido cargo de Procurador Geral do Estado, foi arbitraria, por não respeitar os principios constitucionaes, porquanto nunca exerceu o cargo de Juiz de Direito nem provou ter exercido a advocacia por seis ou mais annos ;

Considerando que as nomeações, quer do primeiro para Juiz de Direito e Procurador Geral do Estado, quer a do segundo para esse ultimo cargo e posteriormente para o de Desembargador não se podem justificar pelo dispositivo do art. 4º das Disposições Transitorias da Constituição, nem só porque tal disposição importa na violação dos direitos adquiridos, consagrados no art. 148 da mesma Constituição, como se vê dos fundamentos da sentença do Supremo Tribunal Federal, de 4 de Dezembro de 1899, annullando as aposentadorias impostas a dois Desembargadores e os mandando repôr em seus cargos, como ainda por que os poderes transitorios conferidos no citado art. 4º deviam ser usados de uma só vez, sob pena do transitorio tornar-se permanente em prejuizo da estabilidade da Magistratura ;

Considerando que, estando esta organizada e o Estado em perfeito regimen constitucional, só poderiam taes nomeações recahir nos cidadãos indicados nos arts. 72 § 2º n. I, II, III, 84 e 89 da Constituição de 1895;

Considerando que o Poder Judiciario é o apanagio das garantias e liberdades constitucionaes dos povos devidamente organizados, a força a que no regimen republicano está confiado o correctivo dos excessos dos outros poderes, e que por isso mesmo não deve ser composto senão de accordo com as normas do Direito, obedecidas todas as exigencias da lei :

Resolve, usando da faculdade que lhe confere o art. 175 § 1º da lei n. 333, de 14 de Fevereiro ultimo:

São declarados insubsistentes, por attentarem contra a Constituição, os actos: de 19 de Fevereiro de 1896, que nomeou o bacharel Guido Gomes de Souza, Juiz de Direito da Comarca de Manicoré, o de 7 de Abril do mesmo anno que o nomeou Procurador Geral do Estado, bem como os de 28 de Março e 7 de Abril ainda de 1896, que nomearam o bacharel Abel de Souza Garcia, o primeiro Procurador Geral do Estado e o segundo Desembargador do Superior Tribunal de Justiça, ficando dispensados os respectivos funccionarios.

Palacio do Governo do Estado do Amazonas, em Manáos, 1 de Abril de 1901.

SILVERIO JOSÉ NERY.»

«2ª Secção.—N. 179.—O Governador do Estado do Amazonas, attendendo a que o acto de 7 de Abril de 1896, que nomeou o bacharel Manoel Menelio Pinto para Juiz de Direito da Comarca de Teffé, não obedeceu ao preceito estabelecido no art. 84 da Constituição de 1895, porquanto, não tendo exercido cargo algum, quer como Promotor Publico, quer como Juiz Municipal, não provou, nem podia provar, que tivesse no Estado seis annos, pelo menos, de advocacia;

Considerando que, desta fórma, foram preteridos os direitos adquiridos dos membros do Poder Judiciario, que tinham em justa expectativa o accesso, que lhes garantia a Constituição;

Considerando que o art. 4º das Disposições Transitorias da Constituição não póde justificar essa inobservancia do preceito n'ella mesmo consagrado em seu art. 136;

Porquanto,

Considerando que, a prevalecer a anomalia de admittir-se em um corpo de doutrina disposições que se repellem, ainda assim a execução do citado art. 4º deveria ser dada em um mesmo acto, para que o transitorio não se tornasse permanente;

Ainda,

Considerando que a não observancia dos preceitos legaes na organização do Poder Judiciario menos se justifica, si se attender a que lhe compete velar na guarda da Constituição e das leis do Estado;

E finalmente;

Considerando que o tirocinio na Magistratura é exigido no interesse da elevada missão do julgador a quem cabe decidir dos direitos dos cidadãos, nas sociedades convenientemente organizadas:

Resolve, usando da attribuição conferida no art. 175 § 1º da lei n. 333, de 14 de Fevereiro ultimo, declarar insubsistentes o referido acto de 7 de Abril de 1896, que nomeou o bacharel Manoel Menelio Pinto para Juiz de Direito de Teffé, e bem assim o de 10 de Janeiro de 1899, que o declarou em disponibilidade.

Communique-se.

Palacio do Governo do Estado do Amazonas, em Manáos, 3 de Abril de 1901.

SILVERIO JOSÉ NERY.»

« 2ª Secção.—O Governador do Estado do Amazonas, considerando que as nomeações dos bachareis José Lucas Raposo da Camara, Jorge Augusto Studart, Angelo Custodio Baptista, Severo Gonçalves Pires, Caetano Estellita Cavalcanti Pessoa, Affonso d'Albuquerque Maranhão, Aristides de Moura Rios, Estevão de Sá Cavalcanti d'Albuquerque, Diomedes Theodoro da Costa e Raul Augusto da Matta, para os cargos de Juizes de Direito das Comarcas de Manicoré, S. Felippe, Coary, Canutama, Parintins, Maués, Labrea, Teffé, Humaytá e Borba, foram feitas sem observancia do art. 84 da Constituição do Estado, de 23 de Julho de 1892 e identico artigo da Constituição reformada, de 17 de Agosto de 1895; mais,

Considerando que a nomeação dos Juizes de Direito só podia ser feita d'entre os Juizes Municipaes e Promotores Publicos graduados em Sciencias Juridicas, que n'esses cargos tivessem *quatro annos de effectivo exercicio no Estado* e, sómente na falta destes, os graduados em Sciencias Juridicas, que tivessem *no Estado pelo menos seis annos de advocacia*; preceitos estes que não foram observados, accrescendo que a de alguns dos referidos nomeados foi feita com preterição de Juizes Municipaes comprehendidos nas disposições constitucionaes e, portanto, com violação de direitos adquiridos e assegurados no art. 136 da referida Constituição de 1895;

Considerando que taes actos não podem subsistir, tanto mais quanto não foram expedidos em acto de organização do Poder Judiciario:

Resolve, usando da faculdade que lhe confere o art. 175 § 1º da lei n. 333, de 14 de Fevereiro ultimo, declarar insubsistentes os actos alludidos pelos quaes foram nomeados os referidos bachareis para os cargos acima mencionados.

Cumpra-se e communique-se.

Palacio do Governo do Estado do Amazonas, em Manáos, 6 de Abril de 1901.

SILVERIO JOSÉ NERY.»

Para a vaga aberta no Superior Tribunal nomeei o Juiz de Direito do 2º districto da Capital, Dr. Luiz Furtado de Oliveira Cabral.

Os cargos de Juizes de Direito provi-os com os Juizes Municipaes, que tinham quatriennio, comprehendida nesse numero a quasi totalidade dos Juizes de Direito, cujas nomeações haviam sido declaradas insubsistentes, na fórma do acto acima transcripto, e os quaes, no tempo decorrido, haviam realizado a condição legal que lhes faltava na epocha da primitiva nomeação.

Como ficassem vagas duas comarcas, sem que houvesse Juizes Municipaes ou Promotores Publicos habilitados com quatriennio ou advogado que satisfizesse a exigencia legal, para a investidura do cargo, tive de provel as com os Juizes Municipaes mais antigos, evitando dest'arte a acephalia das mesmas comarcas, o que sempre é prejudicial á causa da justiça.

Não houve ahi desrespeito á lei que, como sabeis, é o direito objectivado. Para a sua applicabilidade, é mister a existencia do facto que ella veiu regular.

Não havendo quem reunisse os predicados exigidos, é obvio que as nomeações não podiam ser feitas com observancia das normas legaes. Entretanto, procurei satisfazel-as quanto era possivel, não prejudicando direitos adquiridos e attendendo ao principio da antiguidade.

Tambem, em execução da nova organização judiciaria, fiz a distribuição dos tabellionatos e escrivanias entre os diversos serventuarios, satisfazendo, quanto possivel, ao accôrdo entre elles ajustado.

Transcrevo aqui o acto respectivo:

« 2ª Secção.—N. 208.—O Governador do Estado, attendendo a que pelo art. 8º, § 2º da lei n. 333, de 14 de Fevereiro ultimo, foi dada

nova organização aos tabellionatos e escrivanias judiciaes desta Capital, sendo desannexadas as escrivanias accumuladas, já a outras, já a tabellionatos, e que no § 2º do art. 175 da referida lei ficou estabelecido que seriam mantidos em seus cargos os serventuarios vitalicios; e

Considerando que, segundo é expresso no art. 13 do Decreto n. 9.420, de 28 de Abril de 1885, as resoluções legislativas annexando ou desannexando officios de justiça devem ser executadas desde logo;

Considerando que a vitaliciedade do funccionario não lhe dá direito á manutenção dos cargos annexos que exercer;

Considerando que é da maior vantagem para a boa ordem e regular funccionamento do fôro a distribuição de funcções que reunidas podem dar logar a graves inconvenientes; e

Considerando finalmente, que a maior parte dos serventuarios vitalicios accordaram na distribuição dos cartorios, resolve: Os tabellionatos e escrivanias do termo da Capital ficam estabelecidos pela fórma seguinte e nomeados para elles os cidadãos indicados em seguida para cada um dos officios:

1.º tabellião, João Reis; 2.º dito, Manoel Antonio Lessa; 3.º dito, Francisco Nogueira de Souza, como successor de Aurelio Martins de Menezes.

Official encarregado do registro geral de hypothecas e do protesto de lettras, Aristoteles Ribeiro de Mello; escrivão do civel, provedoria e residuos, Antonio da Gama Bentes; escrivão do commercio, Manoel Lopes de Carvalho Chaves; escrivão dos casamentos e do registro civil, Antonio Soares Raposo; escrivão de orphãos, interdictos e ausentes, José de Castro e Costa; escrivão do Jury, de *habeas-corpus* e dos Feitos da Fazenda estadoal ou municipal, Carlos de Siqueira Cavalcante; escrivão do crime, do 1.º districto, Antonio de Souza Caldas; escrivão do 2.º districto, João Gualberto Corrêa; escrivão do 3.º districto, João Furtado da Costa Fernandes.

Cumpra-se e communique-se.

Palacio do Governo do Estado do Amazonas, em Manáos, 10 de Abril de 1901.

SILVERIO JOSÉ NERY.»

Por actos de 6 e 12 de Abril nomeei os Supplentes dos Juizes Municipaes dos termos da Capital e do interior do Estado. A lei n. 32, substituida pela de n. 333, a que me tenho referido, estabelecia que os Supplentes seriam nomeados por dois annos, o que, entretanto, não era observado, dando-se todos os dias, nas administrações transactas,

nomeações e demissões em tão larga escala, que difficil era apurar-se, então, quem devia assumir o exercicio do cargo de Juiz Municipal no impedimento d'este.

Para remediar este mal detrimentoso aos interesses da Justiça e das partes foi que expedi os alludidos actos, devendo os nomeados servir até o fim do corrente anno, pois que no primeiro dia util do mez de Novembro deverão ser nomeados os Supplentes dos Juizes Municipaes, que têm de servir no biennio seguinte, conforme estabeleceu o art. 171 da lei de organização judiciaria, ora em vigor.

Os cargos de Adjuntos dos Juizes Municipaes nos districtos judiciarios, creação da lei n. 333, correspondem, não ha negal-o, a uma necessidade, de ha muito reconhecida, de dissen inar auctoridades no interior do Estado, onde as difficuldades de communicações retardam, si não tornam improficua a acção da Justiça, quer a respeito dos crimes, quer relativamente á arrecadação de bens vagos e de ausentes e á celebração de casamentos.

Usando da faculdade que me foi conferida naquella lei, creei 26 districtos judiciaes em todo o Estado, dos quaes provi apenas 6, para não onerar os cofres publicos com uma despeza não prevista na confecção do orçamento vigente.

Parece-me que taes cargos podem ser mantidos sem onus para o Estado, mediante a percepção unica das custas judiciarias.

Na vossa esclarecida competencia resolvereis como entenderdes mais acertado.

Foram estas as principaes alterações que occorreram na reorganização da Magistratura.

Por Decreto de 28 de Março aposentei a pedido o Desembargador Sindulpho de Assumpção Santiago, nomeando para substituil-o o Dr. Raymundo da Silva Perdigão, Juiz de Direito do 3.º districto da Capital.

Deferindo a reclamação que me dirigiu o bacharel Benicio Nelson Tavares da Cunha Mello, Juiz de Direito declarado avulso por acto do Governo, de 6 de Abril de 1896, considerei insubsistente esse acto sob os fundamentos expendidos na portaria que aqui transcrevo:

« 2ª Secção—N. 331.—O Governador do Estado, tomando em consideração o que requereu o bacharel Benicio Nelson Tavares da Cunha Mello, que, como Juiz de Direito da Comarca de Teffé, foi declarado avulso por acto do Governo, de 6 de Abril de 1896; e,

«Considerando que os Juizes de Direito naquella epocha só podiam ser declarados avulsos pelo Superior Tribunal de Justiça (art. 73 da Constituição de 1892), sendo necessaria para tal declaração á observancia de força maior devidamente comprovada, com audiencia do Juiz, segundo

o determinado no art. 19 paragrapho unico da lei de 4 de Novembro de 892 ;

Considerando que como caso de força maior para a determinação da pena só é considerado o apparecimento de rebellião, sedição ou grave perturbação da ordem publica, motivada por acto do Juiz, segundo o preceito do art. 20 da referida lei de 1892 ;

Considerando que nenhum dos factos de que trata o supra mencionado artigo foi arguido ao supplicante, sendo certo que o acto declarando-o avulso firmou-se na disposição do art. 4.º das Disposições Transitorias da Constituição reformada em 1895 ;

Considerando, porém, que o requerente no acto da promulgação desta Constituição já tinha o seu direito adquirido e garantido por ella, pela anterior e pela lei n. 32, de 4 de Novembro de 1892 ;

Considerando que a Constituição reformada não podia ter effeito retroactivo nem destruir os da que reformou, tanto assim que o Supremo Tribunal Federal, em Accordão de 4 de Dezembro de 1899, julgou nullo por inconstitucional o acto de 28 de Fevereiro de 1896, que aposentou *ex-officio* o Desembargador Amancio Gonçalves dos Santos :

Por estes fundamentos, resolve, reformando o despacho de 1º de Maio de 1900, declarar insubsistente o acto de 6 de Abril de 1896, que declarou avulso o requerente, bacharel Benicio Nelson Tavares da Cunha Mello.

Em virtude desta deliberação tem o mesmo bacharel direito á percepção dos vencimentos perdidos durante o tempo em que esteve privado de seu cargo até 18 de Janeiro de 1897, quando acceitou a nomeação de Juiz de Direito de uma das Comarcas de Santa Catharina. Como, porém, não exista na lei do orçamento em vigor credito algum por onde possa ser pago desses vencimentos, deve o requerente, por isso, recorrer ao Poder Legislativo.

Communique-se.

Palacio do Governo do Estado do Amazonas, em Manáos, aos 13 dias do mez de Junho de 1901.

SILVERIO JOSÉ NERY.»

Está em vigor o Codigo, que decretastes, do Processo Penal, dando na pratica excellentes resultados.

O codigo, que elle veio substituir, promulgado em 1832, já não satisfazia ás necessidades do momento actual, apezar das reiteradas alte-

rações por que passou no tempo do Imperio e das modificações introduzidas com a Republica pela legislação do Estado.

Dentre as mais radicaes transformações que trouxe destaca-se a que se refere ao julgamento pelo Jury, o qual, no systema do novo codigo, é dado em presença do Juiz de Direito, a quem compete pôr a votos os quisitos propostos sobre o facto delictuoso, aos quaes responderão os jurados por escripto, cingindo-se ás palavras—sim ou não—sendo esses votos recolhidos á uma urna para depois serem apurados.

Essa parte do processo, que veio pôr termo aos conchavos dos jurados nas salas secretas das deliberações, onde prevalecia, por vezes, a vontade de um só, levantou, por occasião de reunir-se o Tribunal, protestos de um pequeno grupo, que representou contra a innovação taxando-a de inconstitucional. Por incompetencia dos reclamantes deixou o Tribunal de Justiça de tomar conhecimento do caso.

A improcedencia da inconstitucionalidade arguida não é difficil ser demonstrada.

O que a Constituição Federal manteve no seu art. 72 § 31 foi a instituição do Jury, isto é, o julgamento dos cidadãos pelo seus pares.

O modo desse julgamento, a sua parte formal, que varia nos paizes onde existe o Jury, é da competencia dos Estados, por força do dispositivo do art. 34 n. 23 da propria Constituição Federal, que lhes deixou a faculdade de legislarem sobre o processo.

Si tivermos em consideração o gráo de decadencia a que tem chegado esse instituto entre nós, como por toda a parte, é para lastimar que não possa ser completamente abolido.

Os mais competentes, os que reunem as melhores condições de cultura, independencia e fortuna, excusam-se ao exercicio do importante direito de julgar, e os conselhos de sentença formam-se ás mais das vezes com pessoal inhabil, que decide a esmo da sorte do réo entregue a julgamento.

Na Inglaterra mesma, o paiz classico do Jury, esse tribunal constitue-se em regra com máo pessoal, no dizer de Vacherot.

A multa é insufficiente para coagir o jurado a comparecer ás sessões, convindo observar que nesse facto mesmo da necessidade de coacção está latente o desprestigio do Jury.

Para completar a organização judicial do Estado falta apenas a decretação do Codigo de Processo Civil, que venha rematar as difficuldades com que luctam presentemente os que pleiteiam seu direito.

Em parte, como vos disse na anterior Mensagem, esse inconveniente foi removido com a applicação, em geral, do regulamento n. 737, de 1850 ás causas civeis, conforme estabeleceu o Decreto n. 763, de 19 de Setembro de 1890.

Não convém, entretanto, emprehender aquelle trabalho antes de promulgado o Codigo do Processo Civil, que neste momento preoccupa a attenção do Congresso Nacional, a que o illustre Presidente da Republica submetteu, em Novembro ultimo, o exame do projecto elaborado pelo Dr. Clovis Bevilaqua, uma das glorias da Faculdade de Direito do Recife, onde é professor.

E' de esperar que dentro em breve esteja satisfeita a aspiração nacional da codificação das nossas leis civis, trabalho esse da maior relevancia, pelo qual se têm batido, ha meio seculo, os jurisconsultos patrios.

Tranquillidade publica

A ordem e tranquillidade publica se têm mantido inalteraveis em todo o Estado, o que é muito para notar e serve a inaltecer a indole pacifica de seus habitantes. E' para lamentar que o serviço da policia haja sido tão descurado nas administrações passadas, que, podemos affirmal-o, tudo está por fazer neste importante ramo da administração.

Graças á facilidade nos meios de vida não temos por emquanto que receiar a miseria, um dos maiores factores do crime nos centros populosos, onde difficil é a lucta pela existencia.

No interior do Estado, principalmente, é nulla nos seus effeitos a acção policial.

Os Municipios em completa desorganização não se preoccuparam nunca com as garantias individuaes do cidadão, que era lembrado apenas como contribuinte da renda municipal.

Nenhuma cadeia, nenhum systema de policiamento. Os réos ou são remettidos para esta Capital ou vagueiam impunes nas localidades centraes, onde as auctoridades nem sequer dispõem de meios para effectuar as prisões.

No intuito de debellar este mal, muito convém augmentar o quadro da força publica com o numero de praças sufficiente para fazer o policiamento do interior, como lembram, no mesmo accôrdo de vistas, o Dr. Chefe de Segurança e o Coronel Commandante do Regimento Militar.

Segundo este, o augmento preciso é de 267 praças, inclusive officiaes e inferiores.

Essa providencia, que me parece será de optimos resultados, poderá ser adoptada sem dispendio para os cofres do Estado, sendo a força paga respectivamente pelos Municipios onde tenha de destacar.

Chefatura de Segurança

O magistrado, que actualmente desempenha as funcções de Chefe de Segurança e a cujo zelo, prudencia e circumspecção se deve a conveniente direcção que vai tendo o serviço de policiamento desta Capital, acha-se agora em gozo de licença, sendo substituido interinamente pelo Juiz de Direito de Teffé.

No relatorio por este apresentado e nos dos seus auxiliares melhor vereis as condições da policia do Estado e as medidas que precisam ser adoptadas em ordem a melhorar este importante serviço.

Regimento Militar

Confiado á competencia militar de illustre e honrado official do Exercito, o Regimento Militar do Estado acha-se no melhor pé de disciplina, havendo da parte dos officiaes e praças dedicação ao serviço e mutuo respeito.

Grandes são as reformas introduzidas pelo illustre Commandante, melhorando as condições do quartel e do piquete de cavallaria, sem onus quasi para os cofres publicos.

No seu relatorio annexo podereis estudar as medidas, que propõe, tendentes a alterar a organização do corpo.

Junta Commercial

No Palacio da Justiça está hoje installada esta repartição, funccionando com toda a regularidade.

Como já tive ensejo de dizer-vos por occasião de vossa reunião extraordinaria, a Junta Commercial foi dotada de um novo regulamento, promulgado no inicio de minha administração, e que na pratica tem demonstrado convir perfeitamente ás necessidades do serviço.

Vem a proposito communicar-vos a decisão que ultimamente dei á uma questão proposta por aquella repartição. Suscitando-se a duvida sobre a competencia para a cobrança do sello das cartas de commerciaes e titulos congeneres, a Junta Commercial dirigiu-me uma consulta a respeito, á qual respondi, de accôrdo com os pareceres dos Srs. Inspector do Thesouro e Procurador Fiscal, declarando que o direito de cobrança assistia ao Governo Federal, porquanto as vantagens e

privilegios decorrentes, e por aquelles documentos assegurados no territorio nacional, são regidos por leis substantivas da União.

Deixo ao vosso criterio o julgamento desse acto, que me parece compativel com a fiel interpretação da lei.

E'-me grato noticiar-vos que o regulamanto do sello, por mim promulgado, acaba de ser examinado pelo Tribunal do Thesouro Federal, que, respondendo á consulta especial, declarou não conter disposições contrarias aos interesses da União.

Deposito Publico

Os dados relativos á esta repartição, e apresentados pelo respectivo Director no seu relatorio, referem-se ao periodo comprehendido de 1º de Janeiro a 10 de Junho ultimo. Por elles se verifica que as rendas arrecadadas durante aquelle periodo sommam em 2:239$657. A escripturação tem sido feita com toda a pontualidade.

E' intenção minha installar o Deposito Publico em um dos proprios estadoaes, aproveitando a circumstancia de haver terminado o prazo para duração do contracto do predio em que actualmente funcciona, o que me parece de alta conveniencia para os interesses do Estado.

Serviços por electricidade

Os serviços por electricidade comprehendem a viação, telegrapho terrestre, telephones, bombeação d'agua, fornecimento de força ás lanchas electricas do Estado, illuminação urbana, domiciliaria e do Theatro Amazonas.

A fiscalização de todos estes serviços está a cargo de um unico funccionario, em virtude do Decreto de 15 de Novembro ultimo, que creou o logar de Superintendente Geral.

O serviço de viação, que a principio não era feito com a necessaria regularidade, pela deficiencia de vehiculos, se acha hoje nas melhores condições, representando um beneficio e uma commodidade extraordinaria para a nossa população.

Outro tanto não me é dado dizer em relação ao telegrapho terrestre, melhoramento, que, não tendo sido levado a effeito, como fôra accordado entre este Estado e o do Pará, pequenos serviços nos tem prestado.

Como sabeis, a construcção das linhas deveria ser feita no territorio de cada um destes Estados, estabelecendo a ligação nos respectivos limites. O Amazonas levou logo a effeito esse plano, no que lhe dizia respeito, extendendo a sua linha telegraphica, que acaba de ser construida, podendo funccionar até á cidade de Parintins, onde deveria chegar tambem a linha construida pelo visinho Estado. Uma vez realizado, por parte do Pará, o plano concebido, os resultados serão os mais compensadores para a nossa praça commercial, que está sendo prejudicada sensivelmente pela intermittencia das communicações telegraphicas de agora.

Os demais serviços por electricidade, subvencionados ou mantidos pelo Estado, continuam a funccionar com a devida regularidade.

E' necessario dotar a Superintendencia Geral com uma pequena verba destinada a despezas de expediente e compra de objectos necessarios aos concertos, que estão a seu cargo, com grande economia para o Estado.

Finanças

Ao abrir a sessão extraordinaria de Janeiro do corrente anno, eu vos assegurava que a situação, encontrada no Thesouro Publico pelo meu governo, seria para desanimar e desorientar os administradores mais calmos, precarias como eram as condições financeiras do Estado, sem numerario, sequer, para pagar o seu funccionalismo, e onerado, além disso, de pesada divida.

E affirmei que a situação futura seria de verdadeira penuria, si medidas energicas e promptas, como as que adoptei no meu programma administrativo, não viessem deter a marcha fatal e accelerada para o completo descredito e a ruina completa.

Appellando, então, para uma administração sensata, ousei esperar, pelo seguro conhecimento das forças productoras da região, uma sensivel melhoria, que, revigorando a coragem commum, refizesse todas as energias abatidas por um tão lastimavel estado de coisas.

Por honra minha, que me não enganava. A situação desenha-se cada vez mais propicia e lisonjeira, sem embargo do muito que foi de desanimadora e quasi insoluvel e do muito que ainda é mister fazer.

Estavamos a 15 de Janeiro, e eu vos dizia : « Assumindo a administração do Estado, a 23 de Julho de 1900, desde logo a minha attenção foi solicitada por dois assumptos, qual delles o mais transcendente e interessante á boa marcha dos negocios publicos : de um lado as pre-

carias condições financeiras do Estado, de outro a completa desorganização do Poder Judiciario.»

A respeito deste ultimo, ao qual acudistes em vossa ultima reunião por fórma consentanea com as exigencias da nossa vida social, em outro logar já assignalei detidamente—o que occorre sob o ponto de vista da organização que votastes e da execução e pratica que essa organização está tendo.

Mais premente era o primeiro assumpto, a que me cumpria attender por modo mais energico, efficaz e prompto, de accordo com o que me auctorizastes e com o que, mais do que a vossa auctorização, me impunham o meu dever e as minhas responsabilidades

Não temos razões de desanimar, bem que não as tenhamos tambem para afrouxar já, por optimismo, na orientação patriotica que tracei e estamos a seguir solidaria e honrosamente para todos nós.

Dessa segurança dirá melhor um ligeiro exame retrospectivo.

Como elemento de estudo, base de qualquer programma a delinear no que toca á vida do Estado, que, na sabedoria rudimentar da politica, boa será desde que boas finanças lhe dêm, ao enfrentar a minha missão em 23 de Julho, busquei na licção dos passados exercicios o ensino da pratica e dos algarismos, com que o exacto conhecimento das nossas rendas, dos nossos gastos, da nossa contabilidade administrativa especialmente, me habilitasse a estabelecer pontos de mira na direcção que a mim mesmo me cumpria traçar.

Não esconderei que a licção falhou.

Certo é que exercicios houve em que causas de inutil analyse agora fizeram fechar balanços com pequenos *deficits*, ou mesmo com saldos na contabilidade official, de accôrdo com os balanços publicados.

Em 1893, de facto, o *deficit* orçamentario, apezar da inquietação e dos gastos dos annos anteriores, fôra de 1.580:550$061, tendo descido em 1894 para 304:363$868, e em 1895, nos seis mezes de exercicio intercalado, para 197:209$780. Em 1895-1896 o balanço official accusa a differença entre a receita e a despeza contra o Thesouro, no total de 321:116$575, ao passo que o exercicio de 1896-1897 apresenta logo um saldo de 1.419:939$694.

Não é aqui logar de apreciar o montante d'esse ultimo saldo, que, aliás, se explica, além do augmento grande da renda, pela quantidade e pelo valor dos generos, pela ordem que nos annos anteriores foram tendo, ao que dizem os algarismos citados e as obras feitas, a contabilidade publica e os gastos governamentaes. O que se descobre, entretanto, e infelizmente, é que d'essa data em deante, nas finanças do Estado se opéra verdadeira transformação, quiçá preparada com elementos de prosperidade mais ficticia que real na proporção em que se a apresentava.

Foi um como desvario. Ao tempo em que apreciava a situação, escrevia o Chefe do Departamento das Finanças em seu relatorio: « As entradas de borracha vão sendo magnificas, as cotações da praça são esplendidas e sempre com tendencia para a alta. Não ha, pois, que duvidar: a receita excederá muito á do exercicio anterior.»

E o Inspector do Thesouro completava: « As rendas estadoaes crescem a olhos vistos. O exercicio promette legar ao futuro a mais seductora das heranças: um saldo avultado, numerosos melhoramentos e divida passiva diminuta ou nulla.»

Bem certo é que estas fagueiras e phantasticas previsões transformaram-se logo, no exercicio a seguir, no *deficit* de 9.395:726$718, sem embargo de até ser de pouco mais de 400:000$000 a divida passiva que esse exercicio, devido ao quasi equilibrio dos anteriores, houve de liquidar.

Mas, escrevia-se em documento publico do Thesouro: «O Amazonas foi sempre riquissimo, sempre produziu sufficiente para todos os seus encargos. Não será por certo agora que a sua grandeza venha a fallecer.»

E, então, não houve mais meças. Tamanhos foram os erros desses tempos que o seu estudo sómente servirá para mais firmar por elle a direcção radical e diametralmente opposta, que se fazia mister seguir.

Tempos foram estes, ao que se palpa nos numeros—enfileirados como espectros fabulosos—da mais completa e desordenada improvidencia governativa e de verdadeiros desvarios ou vertigens na administração e nas finanças: o orçamento—uma inutilidade; os creditos—uma valvula para os destemperos de toda a sorte; gastos improductivos —como que um programma; despezas não auctorizadas — regimen normal, e,—tudo, ao lado da frouxidão no apuro das rendas, o preparo da situação temerosa que os que viessem depois ficava o trabalho de soffrer.

Por tal fórma, que a pratica everteu entre nós por completo o preceito, tão comesinho, aliás, de que o imposto só é legitimo emquanto justo nos seus limites e justo no seu emprego, pelo voto do proprio Povo que o paga em serviços ao bem geral

Em verdade, de accôrdo com os dados officiaes existentes, tendo-se arrecadado de 1896 (exercicio financeiro) a 30 de Abril de 1900, 80.142:132$721 em dinheiro, e tendo-se augmentado essa renda com emissão de titulo no valor de 26.408:200$000, o que produz, com emprestimos ás caixas de depositos, 110.458:807$447, mais que sufficiente para cobrir uma despeza média de 27.000:000$000 annuaes, ainda assim a despeza foi, no total de 136.403:027$260, superior no dobro á que fôra orçada para esses tempos, e ainda superior,

de perto de 14.000:000$000, á toda a receita arrecadada e ainda augmentada com o abuso dos depositos e dos titulos illegaes, mais vergonha e descredito, aliás, que propriamente onus para o Estado.

E si esse desequilibrio nos gastos fôra já um triste symptoma e um fraco e pernicioso ensinamento; mais e peior ainda o seria o estudo desses mesmos factos. A utilidade das despezas em proveito da communhão social, a reproductividade dos trabalhos, o serviço ao futuro prestado com esses gastos—nada disso, parece, foi levado em linha de conta, tal si o programma fôra a completa desorganização ou o entorpecimento completo desta terra, que patentemente reclama pelos melhoramentos, que, já tendo pago de sobra, não lhe deram, e ella está, imperiosamente, desde muito, a exigir em bem do seu futuro.

No exercicio de 1897 1898, por exemplo —, o inicio dos grandes desequilibrios —, com uma receita propria, orçada em 9.525:600$000 e que se arrecadou num total de 20.424:100$432, a despeza realizada foi de 29.819:827$150, apezar de orçada em 11.917:040$840, e o exame deste total despendido revela que — sem se ter iniciado ao menos nenhum importante serviço ou melhoramento— si se empregaram 3.196:320$531 em obras, nestas só merecem especial menção a continuação do Palacio da Justiça, do Novo Palacio, paredões e tanques do Theatro, boeiros do igarapé da Alfandega, calçamento das ruas e obras do Gymnasio, todas, porém, no maximo de 1 800:000$. Mais espantará, então, saber que por esse mesmo exercicio, emquanto o funccionalismo recebeu 3.890:000$000, só de desapropriações, em regra sem plano nem direcção, se pagaram 1.900:000$000, que, juntos a recalçamentos e indemnizações, montam a um total de 3.790:000$000, importancia egual á da verba consignada para o pagamento de todo o funccionalismo, reunida e destinada no orçamento para a execução de todas as obras materiaes.

No segundo semestre de 1898, constituindo exercicio intercalado especial, não foi outra, e melhor, a distribuição das rendas do Estado. Rendendo o semestre, de receita propria, 7.922:193$482, da despeza orçada de 12.494:604$290 gastaram-se 10.219:629$754, abrindo-se mais creditos extraordinarios no valor de 4.256:763$129, o que faz um total de despeza de 14.476:392$883, contra uma receita de pouco mais da metade, ou, o que exprime melhor, um *deficit* de perto de 8.000:000$000 em seis mezes.

O funccionalismo consumiu nesse tempo (seis mezes) 2.530:184$558; as obras 2.190:000$000; desaterros 893:457$563; desapropriações 219:000$000; medicamentos 659:169$500 e indemnizações, inclusive gastos em virtude de contractos anteriores, 3.558:666$870;

E no exercicio seguinte — 1899 por 24.344:893$000, arrecadados em dinheiro e augmentados até 27.414:000$000 com emissão de titulos, fazia-se na despeza orçada de 26.877:857$800 a de 24.211:818$013, augmentada de creditos supplementares *pagos* no valor de 7.509:191$818, ou uma despeza total de 31.721:039$831 e um novo *deficit* de mais de 4.500:000$000 em dinheiro e 3.000:000$000 em titulos.

Nesse exercicio, si os trabalhos da linha telegraphica consomem 2.889:303$000 e o calçamento 1.222:427$000, o total da verba de obras vai a 10.118:505$000, incluindo por um lado — obras do Palacio da Justiça por 722:000$000 e na estrada do Rio Branco por 214:000$000, ao lado de outras em Paricatuba por 622:700$000, para começo do novo Hospital por 679:000$000 e de *obras não classificadas* (conforme o registro do balanço definitivo do exercicio) na espantosa somma de 2.177:000$000.

A verba de restituições e indemnizações desse exercicio vai a 1.883:300$000; as desapropriações a 984:697$000 e os aterros e recalçamentos a 1.396:048$000, consumindo o funccionalismo estadoal, por vencimentos ordinarios, 5.863:823$532.

Como se vê, emquanto ha nas despezas uma escala ascendente, que ultrapassa desordenadamente o movimento progressivo das rendas, nenhuma medida tomada existe para contrabalançar os *deficits* que todos os annos fecham os balanços do ultimo quatriennio, ou premunir o Estado, na eventualidade previsivel, e infelizmente verificada, do desequilibrio no mercado do nosso primeiro genero, e principal e unica fonte de riqueza publica, infelizmente o devemos reconhecer.

Nos quatro primeiros mezes de 1900, sem embargo de estar a findar o quatriennio, os compromissos do Estado augmentaram, então, como nunca. Por uma fabulosa receita propria, effectivamente arrecadada, de 13.031:819$076 (de Janeiro a Abril), a despeza feita foi de 28.424:125$564, que por si só dispensa qualquer commentario.

E toda essa situação, determinada pelo abuso das despezas não auctorizadas, dos creditos extraordinarios sem fundamento legal, de accôrdos illegaes e sem causa juridica, dos gastos sem ordem em assumpto com que nada tinha o Estado, que só em passagens a particulares — por conta do Thesouro — gastou de 1897 a 1900, 875:604$774, que foram pagos, além de dividas existentes dessa origem para com o *Lloyd*, a *Companhia Maranhense*, a *Ligure Braziliana* e outras, o que faz elevar o total de passagens *de Estado*, concedidas no quatriennio anterior, a mais de mil e quinhentos contos de réis!

E, então, ao receber o governo a 23 de Julho, o legado que encontrei no Thesouro foi o debito de 33.118:524$524, por titulos de todo o genero desde o serviço de modestos operarios, que exclusiva-

mente do seu trabalho vivem, e o gasto illegal e criminoso dos depositos, até á emissão de titulos, resgataveis immediatamente em pagamento de impostos, em quantia superior a toda a receita completa de um exercicio prospero.

Para enfrentar essa situação, solvendo os compromissos do Estado e attendendo-lhe aos serviços organizados e indispensaveis, como elementos de receita recebi, nos cofres do Thesouro, o saldo em caixa de 953$550 em dinheiro e mais a receita, a cobrar no semestre que estava em começo, e da qual se apuraram 6.222:036$037.

Contava, pois, o Estado com 6.222:989$587 para pagar a sua divida e manter ao mesmo tempo a sua vida, que, a calcular pelo orçamento então em vigor, exigia pelo menos, para o semestre que faltava, cerca de 8.000:000$000 para a sua manutenção.

Disse-vos, então, eu — que a situação fôra de desanimar os administradores mais confiantes ou de desorientar os mais calmos.

Na responsabilidade da honrosa missão a que os meus conterraneos ligaram o meu nome, chamando-me a governar esta terra em tão critico momento, pude haurir, entretanto, a somma precisa de energia patriotica e fé, que aclarassem o caminho por onde era forçoso enveredar.

E. mãos á obra, dos compromissos resultantes de titulos alliviei logo o Thesouro de 13.798:200$000, annullando os, uma vez que sem auctorização do Poder Legislativo foram expedidos, e declarando de nenhum effeito juridico para o Estado os respectivos contractos, o que pelo menos invalidava a lesão enorme contra a Fazenda Publica.

E reduzida desde logo a divida recebida em legado a 19.320:324$524, ordenei o estudo de todos os titulos que a constituiam, para expurgal-os dos vicios que contivessem, reduzindo ao justo e real montante os compromissos do Estado, que facilidades anteriores ameaçavam de arruinar.

Ao mesmo tempo, entretanto, e como acção parallela em programma claramente delineado, procurei evitar que fossem augmentando os compromissos do Estado, ordenando a suspensão de todas as obras que não urgissem e modificando os contractos de outras, que mensalmente demandariam, todas, mais de 1.000:000$000, cortando as despezas superfluas, fiscalizando vigilante as proprias despezas auctorizadas, supprimindo facilidades e abusos e dando, pelo inflexivel proceder do Governo, o mais formal exemplo de respeito absoluto á lei e de economia na administração.

Armado, além d'isso, com a auctorização do emprestimo interno por apolices, que me déstes em Setembro, pude agir, então, com segurança, procurando não sacrificar por fórma alguma os dias futuros do

Estado, com a satisfação inconsiderada dos gastos passados, ou com a imprevidencia nos dias que se iam seguindo.

Diz-me a consciencia que andava o caminho direito. Graças á essa firme resolução e a esse inflexivel proceder, ao terminar o exercicio de 1900, e, portanto, com seis mezes de administração apenas, sendo pago sempre em dia o funccionalismo e, tendo pago os atrazados que lhe eram devidos, no valor de 649:157$065, tinha em caixa *e em dinheiro* o saldo de 44:107$068, havendo alliviado o Thesouro, effectivamente, da divida anterior de 906:300$000, mediante a conversão em apolices do emprestimo interno, e 2.837:000$000 com dinheiro tomado á renda ordinaria do Estado.

Propicio já era o resultado desses primeiros tempos, mas ainda não era de tranquillizar por completo.

O exercicio que se abria fôra mesmo para fazer desanimar, com outra resolução que não a minha.

A decretação do beneficiamento da borracha, na epocha que mais se afigurava apropriada para o inicio da medida, fazia antever a situação que surgiu—uma baixa das rendas, com a especulação desabusada no mercado, no qual em hypothese alguma o Governo entraria.

E juntando-se a isso, que não serviria, em todo caso, para empecer a medida sobre a qual repoisam desde muito as melhores e mais confiantes vistas do Estado, a alça cambial que se registrou— o erario houve de soffrer um decrescimento de rendas de perto de 40 %, cemparativamente com o exercicio anterior.

Foi meu pensamento, porém, que quaesquer que fossem as difficuldades no momento, mais valia supportal-as e resistir-lhes que procrastinal-as, ou desenvolvel-as com palliativos frouxos, prorogando uma crise mais superficial, em verdade, que organica.

Sahindo desse periodo, estariamos, livres d'essas difficuldades, aptos a melhores dias, passados os soffrimentos que melhor fôra supportar logo—restrictos, que mais tarde—desdobrados, e assegurado com relativa facilidade o triumpho economico, que para o Estado procuram as leis em que este tem o direito de basear os melhores alicerces de sua prosperidade inabalavel.

Nessa orientação, e me é grato sentir o patriotismo que a dita, meu programma, si é possivel, mais se firmou : ordem na administração, parcimonia nos gastos, vigilancia no arrecadar, inflexibilidade na liquidação da divida fluctuante, cujo valor legal se apura com o maximo e mais justificado escrupulo.

Novas medidas se faziam mister, secundando aquellas de economia materi l logo tomadas nos primeiros tempos—mais de 1.200:000$ em ordenados de repartições e serviços superfluos—, além de outras de

que vos dei conta em minha Mensagem de 15 de Janeiro. Tomei-as e vol as pedi.

Na previsão de manter-se a receita com o caracter que assumiu, produzindo muito menos do que fôra de esperar, e devendo-se com esta receita attender á despeza certa dos mezes de fraca e quasi nulla arrecadação, obtive de vós auctorização para novo emprestimo interno, mediante emissão de apolices a juro e typo francamente razoaveis, ao mesmo tempo que, para alliviar a divida existente e não augmentar a do exercicio, procurei a liquidação de contractos de obras, que, apezar de já reduzidos, ainda pesavam demasiado sobre a receita, nas suas precarias condições.

Entre taes obras avultavam a Santa Casa e o Novo Palacio, cujas prestações, seguindo regularmente o trabalho, não demandariam menos de cerca de 500:000$ mensaes, um onus pesadissimo e demais oppressivo para a occasião. Consegui liquidar o contracto da Santa Casa nas mais vantajosas condições, subscrevendo-se das apolices do emprestimo interno quasi a totalidade das prestações já vencidas e outras para cobrirem, além de pequeno adeantamento em dinheiro, a indemnização que se limitou ao *material* existente nas obras, e encommendado, que ficou pertencendo ao Estado.

E si nesse contracto já eu obtivera uma differença de 5.632:156$120, mais me satisfez o poder solver, como o fiz, honrando o nome do Estado quanto ao que já se devia, e com as reaes vantagens acima ditas desonerando o futuro, a quem caberá retomar, talvez em mais vantajosas condições, a obra ora parada, e cujos planos ficaram tambem propriedade do Estado.

Tambem a liquidação do contracto do Novo Palacio, em moldes eguaes á precedente, nos abre boa fonte de economia, evitando-se em tudo, e sem embargo do que se pudesse debater de direito as indemnizações, seja em que porcentagem forem, que tanto pesaram sobre o nosso credito e o nosso Thesouro.

Justa compensação desses esforços é, felizmente, o resultado obtido.

No exercicio corrente, do qual não vos é possivel dar algarismos completos senão até 31 de Maio, não podendo, aliás, influir o movimento de Junho—de fraca renda, a receita foi de 9.183:110$795, ou sejam 6.636:576$777 menos que a receita do primeiro semestre do exercicio passado, tal qual, como anteriormente vos disse, era de prever

Graças á prudencia com que agimos, para honra da nossa missão, não obstante o decrescimo da renda, é de franca e promissora melhoria a situação. Assim, tendo sido a despeza orçada para o exercicio inteiro em 17.334:841$436 e então demandando um semestre delle pelo menos a metade desse total, apezar da diminuição da receita, devido á acção

ponderada, economica e vigilante da administração, não sómente se acham em dia—no exercicio—todo o funccionalismo e os serviços indispensaveis com verba, como a desoneração da divida continua em dinheiro e com a conversão de antigos titulos nos emittidos em virtude do emprestimo interno que auctorizastes.

E, então, segundo o quadro fornecido pelo Thesouro em 31 de Dezembro, a divida fluctuante, e já reconhecida do Estado, que em começo do meu governo era de 34.605:264$344 e depois reduzi com annullações de contractos illegaes a 20.507:064$344, está limitada a 10.080:048$508, que se decompõem assim :

A diversos (*particulares*).....	7.194:777$519
A Caixa de Depositos e Cauções.....	2.846:000$000
Ao Monte pio.....	23:000$000
A' Caixa de Previdencia.	16:271$286
	10.080:048$805

para occorrer aos quaes, além da receita que com as sobras a isso fôr destinada, conta ainda o Estado com o emprestimo interno que auctorizastes em dinheiro.

Preciso fazer notar que com a renda do exercicio de 1901 foi feito ao exercicio passado um supprimento ao Caixa Geral de 2.837:000$000 para pagamento das dividas legadas e que, quer ao Monte-pio, quer á Caixa de Depositos já foram indemnizadas boas quantias delles retiradas pelas passadas administrações.

Ao Monte-pio, de um debito de 43:000$ foram pagos 20:000$; á Caixa de Depositos foram restituidos 250:000$ e á Caixa de Previdencia, do emprestimo de 152:000$ foram indemnizados, no debito de 85:000$ ainda encontrados, 58:728$714, o que o reduz hoje a 16:271$286.

Não esconderei a grata satisfação de ver por esse aspecto a situação que, dentro em pouco, póde estar completamente modificada com a consolidação da divida fluctuante toda no emprestimo interno, mediante as apolices que, demandando aos orçamentos uma verba annual relativamente toleravel, desafogará as finanças, auxiliada essa operação por parte do Governo com as medidas que a esse respeito ditarem as necessidades do momento e as forças do Thesouro, com a margem que lhe abrirem as economias nas verbas orçamentarias e o avisado emprego destas do ponto de vista da sua maior ou menor urgencia.

Mais ainda podemos, entretanto, fazer, e nesse sentido appello para o vosso esclarecido juizo. Por força de leis ha tempos votadas o

Estado arrecada um imposto de 30 réis por kilogramma de borracha e de 20 réis sobre o de quaesquer outros productos, para occorrer aos serviços de immigração e á construcção de uma Bolsa.

Renda com applicação especial, só no ultimo triennio esse imposto produziu cerca de 1.500:000$, que, entrados para a Caixa de Depositos com aquelle fim, della foram retirados e gastos, constituindo assim debito da Caixa Geral e, pois, divida fluctuante como privilegiada.

No actual momento, no sentido de desonerar o Thesouro e pôr em ordem a sua contabilidade, não me parece desacertado pedir-vos não só a remissão da divida proveniente dessa origem, como tambem a suppressão dessas taxas de imposto.

Gravam estas, sem real vantagem, o genero e augmenta aquella, sem utilidade, o total dos debitos do Estado. Em melhores tempos, e por fórma pratica e melhor organizada, poderá o Governo, com verba certa no orçamento e sem imposto novo especial, attender a esses serviços, que no momento podem e devem ser adiados.

Errados andariamos, entretanto, si, como processo unico a applicar para promover a restauração, ou pelo menos o equilibrio das finanças, nos limitassemos ao córte desapiedado nas despezas e ao proceder de vigilancia e ponderação, que a respeito se ha mantido no meu governo.

A exclusividade quasi absoluta da nossa producção, ao mesmo tempo que nos demanda que saibamos aproveital-a, nos impõe a obrigação de, para isso, promover favoravel situação para ella, contra todas as especulações de que é passivel.

Nesse sentido me cumpre reclamar de vós, neste momento, duas medidas que reputo de essencial significação: a cobrança de direitos de exportação em borracha e a revisão da taxa desses direitos.

A respeito da primeira já tive occasião de falar, na Mensagem de 15 de Janeiro, expondo vos, *per summa capita*, as vantagens da medida. A pratica me tem firmado na convicção da utilidade daquella, com a qual, podendo abrir até novos mercados para a borracha e augmentar o numero de compradores, que disputem, equilibrando o mercado de Manáos, é possivel vir em auxilio indirecto, mas efficaz, deste.

Conveniente seria, então, que, decretando a cobrança dos direitos de exportação sobre a borracha nesse mesmo producto, marcasseis um minimo obrigatorio para isso, de 25 a 33 % do imposto, deixando ao Governo a faculdade de cobrar até *á totalidade* da taxa em genero, quando o exigirem as conveniencias do Thesouro, ou o impuzerem as circumstancias do mercado.

Consequencia dessa resolução legislativa, com a qual se completam as medidas financeiras cujo complexo é o objecto dos principaes cuidados do meu governo, será a auctorização especial para, com a bor-

racha assim á disposição do Estado, se fazerem as operações de credito precisas, no intuito de zelar, por esse meio, sobre a melhor situação do genero e a valorização das proprias rendas estadoaes.

Sabido o que representa para o commercio exportador a tyrannia do numerario, cuja escassez asphyxia completamente o mercado, impondo-lhe condições gravosas, e avaliado o que influe isso na fortuna publica, reputo desnecessario encarecer mais a medida, com a qual o Thesouro fará facil, farta e segura acquisição de meios, que a especulação desenfreada tende cada vez mais a reduzir, na situação de abandono em que o assumpto tem estado por parte dos poderes publicos.

Tambem a revisão dos direitos que paga a borracha é assumpto para o qual solicito a vossa deliberação.

Em inteiro vigor as disposições legaes sobre o beneficiamento da borracha em Manáos, desappareceu a justificativa da differença das taxas de exportação *directa* ou por *cabotagem*.

Considero de toda a conveniencia mesmo a reducção dessas taxas á porcentagem média entre as que actualmente existem. O genero, dada a sua situação devida á sua qualidade, e em relação ás applicações que o demandam, supporta perfeitamente a taxa *ad valorem* de 20 %, que, inferior ao que paga, vai já para annos, em outras partes, em nada o deixará prejudicado, desde que essa medida não seja isoladamente tomada e posta em pratica.

Nem póde ser argumento contra ella, o ser — augmento de imposto. Da producção da borracha do Amazonas 50 % pelo menos era exportada por cabotagem, pagando o imposto inicial de 21 %. Para essa grande parte, pois, ainda o imposto será mais benevolo do que era no regimen que vem de findar.

E si não se quizer levar em conta que, pelo menos por ora, emquanto o Estado não providencia por melhor e mais pratica fórma, é de rigoroso dever procurar contrabalançar, ainda que temporariamente, a perda nova de grande producção na fronteira, perda que os grandes varadoiros do alto Purús, do alto Acre e do alto Juruá augmentam clandestinamente, para esse illusorio aggravamento de imposto o commercio encontra compensação na suppressão dos impostos de applicação especial, que já vos pedi, e na suspensão de todos os impostos de entrada que, difficultando ou encarecendo os generos de primeira necessidade, encareciam tambem os aviamentos, gravando inutilmente a vida e neutralizando parte dos effeitos economicos, que o beneficiamento da borracha em Manáos legitimamente promove.

Comquanto não seja de minha orientação administrativa a obtenção de rendas com o vexame dos impostos, considero de indispensavel decretação as medidas que vos peço e com as quaes poderei melhormente agir em bem da restauração das finanças do Estado.

O momento demanda boa vontade de todos os espiritos, harmonização de todas as energias, algo de sacrificio mesmo. Sei que não appello em vão para elles dirigindo-me á terra que governo e á qual, ao mesmo tempo que reconstróe o seu credito, cumpre olhar para o futuro, abrindo margem, pela boa situação do seu Thesouro, pelo criterio nos seus gastos e pela ponderada obtenção de elementos de riqueza, á obra dos dias de amanhã, em que é mister cuidar.

Temos, é certo, do ponto de vista da qualidade, quasi exclusividade da producção para o genero, base actual da riqueza desta região; mas a miragem phantasiosa desta riqueza não nos deve cegar. Antes, precisamos ver com prudencia que, si actualmente o valle inteiro do Amazonas concorre com cerca de 50 % da producção total da borracha do mundo,ou sejam 26 a 27.000 toneladas annuaes, a concorrencia da borracha africana já se eleva, no mesmo espaço de tempo, ao fornecimento de 24.000, o que, junto a perto de 3.500 fornecidas pelo resto do Brazil, si não exclue o nosso producto, póde prejudical-o, não só pela inferioridade do preço, que o genero inferior — repellindo o superior—demanda, como ainda porque nas regiões acima primeiro citadas são enormes as extensões do plantio methodico e cuidado da *hevea brasiliensis*, entre nós ainda conservada em estado nativo e quasi de reproducção abandonada.

Certo que rico é de productos naturaes, rico de climas desde as margens do Rio-Mar até ás terras altas do centro ou da fronteira norte, rico de terrenos ubertissimos o nosso Estado. Mas, por isso mesmo que assim é, é que, no momento em que nos cumpre reparar males antigos, mais se faz preciso falar no futuro, o qual não póde prescindir dos elementos de resistencia e prosperidade, que desde agora devem ir sendo accumulados.

Outra coisa não visam as medidas todas que tenho tomado e aquellas que vos peço: o reparo das nossas finanças e o alicerçamento seguro de nosso desenvolvimento prospero no futuro.

Aquelle não virá longe, emquanto mantivermos a linha de conducta, graças á qual, em um anno de governo, ladeado por difficuldades de toda a ordem, me é dado apresentar-vos a exposição financeira que vos fiz. O outro não demorará como consectario logico.

O Decreto de 8 de Outubro, pelo qual ordenei irrevogavelmente o beneficiamento da borracha em Manáos, secundado pelos actos posteriores do meu governo sobre impostos, é a objectivação das primeiras linhas do programma economico, que ha de dar a Manáos o seu verdadeiro logar na região, de que a natureza a fez centro.

Como sabeis, aquelle Decreto levantou grande celeuma, tardia e não pequena campanha de invectivas, como si viver devessemos sob autonomia tutelada na Federação. Não demudaram essas coisas o pro-

gramma do Governo, que a todas as solicitações houve de ser inflexivel.

Primeiro se disse que fôra o acto de surpreza e, então por tal se reclamou. Como sabeis, essa surpreza nã· existe: desde 1890 que, pelo Decreto n. 75, de 25 de Dezembro, se mandou verificar completamente a borracha exportada, verificação essa que se tornou mais exigente ainda no regulamento de 24 de Agosto de 1898. Sabidos, entretanto, os abusos a que essa medida, da nossa mais legitima competencia, frouxamente praticada deu logar, reorganizados os serviços publicos sob a feição que tomaram, claro é que ella seria, como foi, revigorada, para não se tornar simples ornato em nossa legislação fiscal. Foi o que fez o Decreto n. 449, de 8 de Outubro de 1900.

Para evitar, porém, a surpreza allegada, ao expedil o marquei o prazo de 90 dias, para entrar em execução obrigatoriamente a disposição sobre o beneficiamento dos generos em Manáos.

Dadas as condições desta e das praças visinhas,e existindo, como existia, a medida ha 10 annos, o prazo concedido me pareceu tanto mais razoavel, quanto em Manáos existem, desde muito, casas encarregadas pelas suas matrizes de fiscalizar aqui as suas remessas dos rios deste Estado. E si, como é conhecido, as casas recebedoras não augmentaram e todas já se achavam em Manáos, a surpreza da medida é insustentavel, maximè quando em 90 dias ha espaço mais que sufficiente de providenciar materialmente, até para o extrangeiro, a respeito de trabalhos, que ora se fazem com toda a regularidade em Manáos. Não fôra então a serena firmeza do Governo, inflexivel na exigencia do cumprimento da lei,e esta estaria reduzida á coisa nenhuma, sem vantagem alguma, especialmente para o Amazonas.

Tambem se atacou o procedimento do Amazonas como inconstitucional, procurando-se até altas intervenções no sentido de corrigir aquelle, suspendendo a execução da lei.

Tive ensejo, assim, de demonstrar com a propria Constituição Federal, que exercitavamos, os Amazonenses, legitimo e incontestavel direito, e continuando a obrigar o cumprimento de todas as exigencias de manifestos em regra á Recebedoria e de beneficiamento, desfiz officialmente noticia leviana, contra nós arguida, de que o Amazonas punha entraves ao commercio internacional em transito. Não nos póde ninguem, dentro da lei fundamental, impedir a fiscalização do transito dos generos, no qual a lesão do Amazonas é tradicional, e transito que no porto de Manáos realmente é que se dá.

Nada queremos com generos alheios, mas o que estamos dispostos a impedir é que productos nossos sejam impunemente desnacionalizados, o que tanto mais facil é de verificar-se, quanto na extensão de nossos rios, de curso internacional, a fiscalização se torna impossivel.

Dahi, a exigencia de querer *legalmente* a Recebedoria de Manáos que os vapores, descidos do alto Acre e outros em identicas circumstancias, exhibam seus manifestos, em regra e legalizados, sujeitando se á verificação do transito. Essa exigencia levantou aquella noticia leviana e á ella pudemos responder *com factos*, dando livre pratica immediata a todos os vapores, que, trazendo porões lacrados, traziam tambem manifesto que conferisse com as guias de embarque — tudo legalizado —, e punindo os outros, que apresentassem, como *transito*, carregamento superior áquelle manifestado na fronteira.

Dentro da lei não era possivel ceder, não cedi, não cederei, nesse como no caso de beneficiamento, affirmando, aliás, como então o fiz e repito agora, que não illudiria por fórma alguma a decisão do Poder Judiciario, si d'elle viesse, promovido regularmente, o convencimento da inconstitucionalidade da medida.

E minhas palavras não eram para simples effeito. Bem pouco ha que, apezar de não se entender com o Amazonas nenhum dos julgados, suspendi a cobança de impostos de entrada, que o Supremo Tribunal Federal tem declarado varias vezes inconstitucionaes, e, apezar disso, são mantidos em Estados, onde se queria que a lei do Amazonas, por esse motivo, que não procede, fosse annullada.

Não foram esses, entretanto, os unicos reclamos contra a lei do beneficiamento. Tambem o momento se arguiu contra ella, attribuindo-se-lhe o aggravamento da crise em que se vinha debatendo o commercio da região.

Sem embargo de não reconhecer a subordinação, que d'esse aspecto se quizer estabelecer para os actos dos governos, difficil me é de apprehender o porque da objectivação das leis, com o effeito da do beneficiamento, provocando crises ou alongando-as.

Não me é prazer affirmar que a causa primordial dessa crise foram abusos de credito de Governos e Administradores impontuaes no pagamento de gastos imponderados, a que arrastaram os inexpertos, e que a mim não cabia sacrificar por tempo mais longo o Estado, cuja situação se aggravaria, protelando o inicio de medidas economicas, a um tempo restauradoras no presente e de desenvolvimento fecundo em futuro proximo.

Appellei, porém, firme na linha de resistencia, maduramente pensada, para os dias a seguir, e os factos tambem á essa accusação vieram desmentir.

Os desequilibrios que se deram, e com os quaes contava o Governo, estão mais ou menos corrigidos ; a differença que o stock do genero provocaria, comparativamente, nos preços não foi, como se quiz fazer crer, de desastre para a praça de Manáos ; e o commercio, que tinha elementos de vida e resistencia, que não vivia a ficticia prospe-

ridade do jogo de credito sem base, se mantém, haurindo na expectativa dos dias a vir a confiança no completo revigoramento, que tudo prenuncia.

Penosa é ainda, pelas difficuldades da circulação, e como em todos os annos se dava n'estes mezes, a vida; mas a confiança está resurgida, e ao movimento de trabalho proficuo, que se desenvolve hoje no nosso porto e nas nossas ruas commerciaes, corresponde a immigração de capitaes que, em bancos e casas de importante renome, está de affluir para esta terra, de onde já partiram este anno os maiores e mais importantes aviamentos para os nossos rios.

Seis mezes, pois, de sensata resistencia dentro da lei e das linhas de um programma que sómente o patriotismo aclara, já produziram esses resultados, que nos devem satisfazer e exprimem o inicio da objectivação do pensamento economico, visado pelos actos em questão.

Ponto está em não retroceder. A perspectiva do futuro é de confiança, e na propria esphera da vida commercial restricta, bem que possa continuar a ascendencia das taxas cambiaes, não é de temer que ella influa para a especulação e para as perdas correspondentes, demasiadas, na proxima safra.

Si determinante de grande desequilibrio foi, para o commercio da região, a expedição de aviamentos ao cambio de 7 e 8 e a recepção de generos ao cambio de 11 e 12 e mais, basta ver, como elementos de confiança agora, que os aviamentos fornecidos, sem o gravame de impostos de cáes, ao cambio de 11, 12 e mais, supportarão com vantagem qualquer movimento ascensional das taxas, para o recebimento dos generos, maximè si se considerar que a depreciação do papel, base da transacção no mercado, se faz menos sensivel da taxa de 11 para a de 15, por exemplo, que da de 11 para a de 10, e assim successivamente.

E como, prospera a fortuna particular e animado o mercado, a situação do Thesouro é sensivel reflexo desse estado no apurar das rendas, tudo leva a esperar confiantemente, graças ao programma até agora seguido e que não ha motivo para abandonar ainda.

Entrementes, poderá o Governo se ir apparelhando com outros dados para agir mais por deante, nomeadamente si lhe derdes, como convém, auctorização especial para *ad referendum* ainda assim, si o entenderdes, posto que por experiencia iniciada desde logo, decretar as medidas complementares que a legislação fiscal está demandando do ponto de vista dos postos de collecta e vigilancia do interior e do de accôrdos que, pelas vias legaes, facilitem e resguardem o fisco das fronteiras vastissimas do Estado.

Sem embargo do desenvolvimento que teve esta parte da minha exposição, que eu quizera ainda melhor, entretanto, não a fecharei sem vos dar conta do que tem occorrido a respeito de apolices.

E' do conhecimento de todos a questão sobre ellas aberta e a que acaba de pôr termo uma sentença do Sr. Dr. Juiz de Secção perante o qual foi tentada.

O facto d'essa sentença já haver passado em julgado, sem mais recurso, me permitte dizer sobre o assumpto quanto julgo me dever cumprir levar ao vosso conhecimento, sem parecer que procurasse interferir no caso judiciario.

Executando as leis em que o Congresso do Estado para isso me auctorizou, na fórma da Constituição, em 17 de Setembro de 1900 e em 26 de Janeiro de 1901, fiz emittir pelo Thesouro apolices ao portador no total de 20.000:000$ para consolidação da divida fluctuante do Estado, que, como já vos disse, ultrapassava de muito essa quantia no inicio do meu governo.

Não podia ser mais honesto o Governo do Amazonas do que era, procedendo por essa fórma. Do passado recebera forte emissão de titulos de divida, emittidos pelo Estado e expedidos com a condição de serem recebidos em pagamento de impostos de exportação, nas estações fiscaes.

E, então, ao Thesouro solicitavam, quer os portadores d'esses titulos, cuja recepção, illegal e ruinosa, em pagamento dos impostos suspendi apenas tomei conta do governo, quer um outro sem numero de credores de divida reconhecida, sem titulo expedido anteriormente e aos quaes não havia dinheiro para pagar.

Não recebendo em cofre, nem arrecadando, com que satisfazer todos esses debitos, não podia tambem o Governo assistir impassivel ás reclamações justas dos credores, nem muito menos claudicar na lei, mantendo o abuso que se praticava com papeis do Thesouro. A emissão de apolices, unificando e consolidando toda a divida fluctuante, com alliviar o Thesouro do cerco, legitimo e vexatorio, dos seus credores, e com tornar mais facil, relativamente, a sua desoneração, dado o prazo de resgate, era ainda um proceder de alta honestidade, compensando da demora, pela qual não respondiam as partes, com o juro razoavel estabelecido.

Emittindo, pois, apolices para converter a divida e melhor garantil-a, o que fazia era claramente um emprestimo interno, ao qual subscreveriam os credores que quizessem, aguardando, os que não o fizessem, que o Thesouro tenha sobras orçamentarias sufficientes para, pela verba — Exercicios findos — saldarem suas contas, que pela móra não vencem juro, entretanto.

Tal subscripção, assim, não era *obrigatoria*, nem com o recebimento das apolices o credor liquidava contas com o Estado, liberando este do debito.

O que fazia era a operação da *conversão*, vantajosa para o credor pelo juro certo, pelo prazo certo, pela esperança do sorteio de amortização e pela posse do titulo de credito que lhe pudesse garantir, caucionando-os, as transacções, e vantajosa para o Estado pelo terminar das reclamações e pela folga na desobriga dos compromissos em seu nome tomados.

E tanto essa operação era um emprestimo interno, de natureza especial, que nenhuma apolice foi expedida sem que primeiro, para a sua emissão, subscrevessem todos aquelles que as pretendiam.

Tal não se faria mister, si o Thesouro emittisse apolices ao portador para *pagamento*. Bastava tel-as assignadas, passando-as na Pagadoria, independente da *subscripção*, do *registro* e da *escripturação especial* que têm; uma vez em circulação estaria findo o trabalho do Thesouro, si fossem aquillo que não são.

E tanto mais essa operação era o emprestimo, que os credores para melhor se garantir subscreviam; que credores ha que requereram que de seus creditos lhes *pagassem* uma parte (em geral — o terço) em dinheiro e que *convertessem* o restante em titulos da divida consolidada; como credores houve que requeressem a conversão total de seu credito em consolidados; como ainda outros ha que, não subscrevendo estes, aguardam para, pela verba—Exercicios findos—, receberem, quando fôr isso possivel.

Sem embargo de tudo isso, perfeitamente legal, de criminosa se inquinou a emissão de apolices do Amazonas, considerando-se esse acto passivel das penas do Decreto 561, de 31 de Dezembro de 1898, o qual manda punir como crime de moeda falsa o facto de dar ou receber *em pagamento*, seja de que natureza fôr, titulos ao portador, qualquer que seja seu nome e a fonte de que se originem.

O Sr. Ministro do Interior, no relatorio que em Maio apresentou ao Sr. Presidente da Republica, escreveu que «No Amazonas, o Governador augmentou a emissão com 10.000:000$ de apolices ao portador, que são recebidas e dadas em pagamento nas transacções» e affirmou que «De accôrdo com as reiteradas recommendações, têm os representantes do Ministerio Publico denunciado os responsaveis de tal infracção da lei, correndo seus tramites os respectivos processos.»

Realmente, ao tempo em que escrevia o Sr. Ministro, corria em Manáos um processo mediante denuncia do Procurador Seccional contra o Governador do Estado e os altos funccionarios, que subscreveram todos os actos referentes á emissão de apolices.

Das palavras do relatorio do Sr. Ministro se infere, assim, que a respeito do Amazonas o Secretario de Estado estava redondamente enganado. Si houvera S. Ex. lido os Decretos que regularam a emissão de apolices, nelles veria que o Governo do Estado prohibiu terminan-

temente que taes titulos fossem *dados* ou *recebidos* em *pagamento*, nas proprias repartições estadoaes, admitttndo-os sómente como, *titulo de credito* em *caução*, em assumptos de economia administrativa do Estado.

E tanto assim se faz que, dando apolices a credores, o Thesouro não se libera da divida, transforma-a só, conservando-se obrigado á satisfação do novo titulo de credito, o que exclue formalmente a idéa de *pagamento*, que é a desoneração absoluta do devedor, e esse o caso unico em que o titulo ao portador vale por moeda.

E tanto não se deu pagamento nenhum que tornasse-os «responsaveis de tal infracção da lei», passiveis das penas do Decreto n. 561, que o processo findou, affirmando o respectivo Juiz em sentença, hoje inappellavel, sem embargo das reiteradas recommendações do Ministro, que « não logrou o Ministerio Publico provar que os titulos emittidos pelo Governo do Amazonas têm as funcções de moeda liberatoria divisionaria, e muito menos que os denunciados a applicassem em transacções diversas e outras operações de credito.»

Si alguem ha que dê ou receba apolices em pagamento, em transacções na vida commum, isso unicamente revela que ha credito nos titulos que o Estado emitte. E si tal facto é passivel de pena, que esta caia sobre os que as merecerem, pelo abuso que aquelle nem legitima, nem acoberta, e pelos quaes não póde responder, por seus funccionarios.

Satisfaz inteiramente á consciencia, do ponto de vista da apreciação juridica dos factos arguidos como criminosos, o despacho que pôz termo ao processo a que me tenho referido, que foi recebido como devera pela população, que delle não se apercebeu e a proposito do qual o Governo do Estado recebeu de toda a opinião a mais bella amostra de solidariedade e apoio.

Devo, entretanto, declarar-vos que não prestei com o meu assentimento, ainda que tacito, obediencia ao poder exorbitante que se arrogou a Justiça Federal no Amazonas.

Em officio dirigido ao Sr. Dr. Juiz Substituto, que era o summariante, affirmei não reconhecer nessa Justiça a competencia que irregularmente ella se arrogava, com manifesta subalternação da autonomia do Estado e perigosa intervenção contra os principios basicos da Federação.

A uma e a outros me cumpria zelar e defender, como fiz, exigindo, para conhecer de qualquer denuncia contra o Governador, o Tribunal que, como fôro especial, lhe garantem o art. 51 da Constituição do Estado e os arts. 63 e 65 ns. 2 e 34 n. 23 da Constituição Federal. Não defendia com isso privilegio ou regalia pessoal minha : exigia o respeito ás prerogativas do cargo, no qual encarno a representação superior de um Estado autonomo.

Não obstante, julgando-se competente, por jurisdicção prolongada, o que em materia de competencia processual é positivamente um absurdo e para a organização politica do paiz, sob a Federação, é um perigo e uma ameaça, a Justiça Federal completou o exame do caso, partindo do principio de que, apezar da expressa preceituação do art. 60 da Constituição Federal (lettras *h* e *i*), leis ordinarias podem dar á Justiça Federal competencia que aquelle artigo não lhe dá e os arts. 34 e 65 dão ás Justiças dos Estados, e mais affirmando que uma lei ordinaria federal, ainda em cima explicitamente contraria aos arts. 60 e 65, n. 2 e 63 da Constituição da União, póde annullar qualquer Constituição Estadoal.

No circulo vicioso em que se collocou a Justiça Federal, haurindo a sua competencia das leis contrarias á lettra expressa da Coustituição de 24 de Fevereiro, e por isso mesmo desobedecidas, não era possivel convencimento.

Cumpri o meu dever, não deixando sem protesto formal a exhorbitancia do Poder Judiciario da União entre nós. Nem por isso me satisfez menos, comtudo, o desfecho que teve, sem a menor interferencia de defeza por parte da primeira magistratura politica do Estado, o processo, cujo promotor foi demittido pelo Governo Federal ainda correndo o feito em juizo.

Ahi ficam, a largos traços, as condições em que se encontram neste momento os negocios publicos do Estado.

O Thesouro até hontem apresentava os seguintes saldos:

Caixa geral.....	363:756$686
Caixa de Depositos e Cauções.....	4.555:084$838
Caixa do Monte-pio.....	15:616$989
Caixa da Pagadoria.....	1:266$842
	4.935:725$355

Este saldo é representado pelas seguintes especies:

Em dinheiro.....	2.164:725$355
Titulos de divida do Estado.....	2.060:000$000
Em apolices estadoaes.....	690:200$000
Em apolices federaes.....	18:400$000
Em vale de uma Collectoria.....	1:400$000
Em acções da Companhia de Manáos.	1:000$000
	4.935:725$355

Tenho-me esforçado, quanto em mim cabe, para bem encaminhar os assumptos administrativos, procurando alevantar o nivel moral e material desta terra, que tão dignamente representaes.

Por toda parte vereis que se manifesta um renascimento de confiança no Poder Publico, prestigiado hoje pelas classes conservadoras do Estado.

No extrangeiro mesmo se vai fortalecendo o credito do Amazonas, mal conhecido como mercado exportador, e tudo faz crêr que, dentro em breve, teremos conquistado o logar a que nos assiste irrefutavel direito, entre os mais prosperos e progressistas Estados da Uuião.

O dia de hoje, que assignala a data auspiciosa do inicio de vossos trabalhos legistativos, e, por isso, de magna importancia para a nossa historia politica, é de justas expansões para o Povo Amazonense, que em vós deposita as suas mais lisonjeiras esperanças.

Associando-me ao Povo, eu vos saúdo, Srs Representantes do Estado do Amazonas.

Manáos, 10 de Julho de 1901.

Silverio José Nery

RELATORIOS DIVERSOS

E

ANNEXOS

Directoria de Hygiene Publica do Estado do Amazonas

Manáos, 19 de Junho de 1901.

Ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.

Cumprindo a circular de 9 do mez proximo findo, tenho a honra de remetter a V. Ex. a exposição relativa a esta Repartição, de Janeiro a Maio ultimo e á qual vão annexos varios mappas que dizem respeito a trabalhos do anno passado.

Saude e Fraternidade.

Alfredo da Matta

Exm. Sr. Dr. Governador

Tenho a satisfação de trazer ao conhecimento de V. Ex. a modesta exposição do occorrido na Repartição de Hygiene deste Estado, desde Janeiro até 31 de Maio proximo findo, assignalando, com brevidade, o que se lhe torna mais necessario, afim de que ella, melhorando os meios de que dispõe, possa, com mais presteza e segurança, corresponder aos altos fins a que é destinada, pois conservar o individuo com suas energias na maior integridade é a suprema lei dos governos bem intencionados e que se compenetram que tanto mais bem conservadas aquellas energias tanto maiores os reditos do Estado.

Nesta succinta exposição principiemos pelo actual

ESTADO SANITARIO

Podemos garantir, a despeito de certos factores adventicios, que o estado sanitario é bom, o melhor possivel depois das despremeditadas *obras de saneamento*, que tumultuosamente foram postas em execução nesta cidade, e que, ha mezes, foram gradualmente suspensas.

Para nós outros, que vamos paulatinamente, não só pela profissão e tambem pelo cargo que modestamente desempenhamos na Repartição de Hygiene, inquirindo e investigando as causas predisponentes e determinantes de certas modalidades clinicas, não podemos deixar de patentear enorme surpreza que resulta da simples inspecção dos quadros de estatistica mortuaria, fazendo o estudo comparativo entre a mortalilidade havida nos mezes de Janeiro a Maio, inclusive, do anno proximo passado, e os dos referidos mezes deste anno.

Durante o primeiro periodo foram inhumados 1.069 cadaveres no cemiterio de S. João e mais 7 variolosos; no segundo 548 no cemiterio de S. João e 28 no do Umirysal, o que dá:

De Janeiro a 31 de Maio de 1900 — obitos —	1.076
De Janeiro a 31 de Maio de 1901 — obitos —	576
Differença para mais em 1900 —	500

ou seja uma differença de quasi 100 %.

Vejamos nos mezes referidos a fatal contingencia prestada pela molestia inherente ao nosso clima, isto é, tratemos da

Febre palustre

Molestia que occupa sempre, pelo numero de obitos que determina, o primeiro logar na escala da estatistica mortuaria, a febre palustre, na sua grande e variada manisfestação, torna-se o morbo integrante a vasta região amazonica ; mas não se diga que ella não seja em grande escala entibiada, ou avassalada em certas localidades, quando o habitante intelligente põe em pratica a defesa que os preceitos da hygiene, racional e consentanea lhe faculta.

Más se ella é molestia da nossa região, resta ao poder responsavel pela saude publica, patentear quaes as mais importantes medidas a executar-se, afim de livrar os nossos irmãos e o estrangeiro, que de longinquas paragens vêm nos trazer o seu precioso auxilio, em variadas manifestações, no grande certamen da vida.

Quando occupava o logar de Superintendente do Municipio o Sr. Dr. Justiniano de Serpa, que ordenou varias excavações em pról de seus municipes, afim de aformosear esta cidade, quem escreve estas linhas teve occasião de, no cargo de medico da municipalidade, endereçar-lhe officio, demonstrando-lhe a inconvenniencia de taes trabalhos, a menos que não fossem realizados, sendo observadas certas medidas hygienicas : felizmente lhe foi prestada a devida attenção.

Recordo-me da campanha promovida por um orgão de publicidade a respeito das excavações effectuadas nessa época, e dos elogios que prestou ao Superintendente, por ter realizado as praticas da hygiene, ao passo que tumultuosamente, se excavava, se aterrava e tornava a excavar o solo desta cidade, em varios pontos, simultaneamente, sem preservar-se o pobre operario, os habitantes das casas vizinhas, o povo emfim, tudo sendo feito em nome do saneamento, e *felizes* das ruas que não tinham o *patrimonio* de um ou mais pantanos artificiaes,(como ainda se póde verificar na rua Visconde de Porto Alegre), produzidos pela falta de nivel ; ou secções onde as aguas foram consciosamente represadas, como se nota na projectada Avenida 13 de Maio.

O mestre dos mestres, sobre o assumpto, Laveran, que tem estudado com abnegação scientifica o paludismo em todas as suas evoluções e modalidades, declara que a terra é indispensavel ao desenvolvimento do paludismo, declarando que «a influencia do sólo é tornada manifesta» e que os trabalhos de surriba e terraplenagem são particularmente perigosos nos paizes palustres ; estes trabalhos podem mesmo dar logar a

epidemias de febres palustres fóra dos fócos epidemicos. Deixo de citar factos occorridos em varios Estados da União, exemplicando esse ennunciado por julgar isso desnecessario, attento á illustração de quem nos governa.

Isto vem sómente confirmar a razão que tinhamos quando solicitamos providencias quanto ao facto relatado : nas zonas palustres os serviços no sólo devem ser feitos com todo criterio hygienico. No que diz respeito á agua fornecida aos habitantes deverá ella ser a mais pura possivel ; della nos occuparemos em logar opportuno, convindo, no entanto, mencionar tambem as épocas de vasante e enchente do rio Negro, onde alternadamente são postas a descoberto grandes zonas ; em virtude da enorme quantidade de materia organica nellas existentes, e da acção dos raios solares innumeras fermentações se produzem.

Toda vez que fallo em igarapé lembro-me da limpeza de um delles, pelo modo que foi feita. Sol e agua são os dois vehiculos principaes e mais communs á propagação do paludismo.

Do revolvimento do sólo já estamos livres, pois, uma casualidade, embora não declarada pelos scientistas, deterninou a sua paralysação e para apreciar-se ainda os seus perniciosos effeitos, comparemos os seguintes quadros :

	1900	*1901*
Janeiro	58	43
Fevereiro	75	73
Março	97	45
Abril	147	42
Maio	178	32
	555	235

O que origina tambem uma differença de mais de 100 °/₀ na taxa da mortalidade pelo paludismo em 1900 e 1901, nos mezes referidos.

Febre amarella

A differença que se verifica quanto aos obitos produzidos pela febre amarella séria notavel si pudessemos aqui declarar o movimento immigratorio, quanto a extrangeiros, de Janeiro a Maio proximo findo.

Não existindo nesta Repartição secção de estatistica demographo-sanitaria, não podemos possuir, portanto, os dados indispen-

saveis á realização de um calculo, afim de evidenciar-se si no periodo citado deste anno, houve mais benignidade quanto á manifestação e consequencias fataes produzidas pelo typhus icteroide.

Dessa molestia falleceram :

	1900	*1901*
Janeiro	7	7
Fevereiro	5	1
Março	27	0
Abril	17	2
Maio	17	0
	73	10

Variola

No anno proximo findo e no corrente, até esta data, tem o pessoal desta directoria desenvolvido a maior actividade, afim de que a variola, que tanto grassou no Ceará, Maranhão e Pará, e actualmente no interior deste Estado, não nos causasse os seus desastrados effeitos ; felizmente as providencias tomadas e executadas de um modo synergico deram em resultado ficar a população descançada, confiando em bôa hora naquelles que têm o dever de zelar pela saude publica.

No anno passado foram tratados no hospital do Umirysal 67 variolosos, dos quaes 18 falleceram. Dos 67 entrados, pertenciam 58 ao sexo masculino e 9 ao feminino, sendo deste 4 parvulos e daquelle 4 tambem.

Neste anno, sendo o hospital aberto em 5 de Janeiro, tem por elle transitado nada menos de 178 enfermos, fallecendo até esta data sómente 28.

A corrente immigratoria produzida pela calamitosa quadra a que estiveram avassalados os nossos compatriotas cearenses, produziu a manifestação variolica em Fortaleza, S. Luiz e dahi a sua disseminação pelo interior deste, não havendo a propagação nesta cidade em virtude de activa vigilancia por esta directoria exercida.

E nada existe a admirar-se porque, em verdade, deveriam ter sido assaz melindrosas as condições sanitarias em Fortaleza occasionadas pelo exodo da multidão anemiada, exhausta de recursos, dos grandes e vastos sertões cearenses, originando-se dessa agglomeração e miseria os perigos á saúde publica communs em taes emergencias.

Querendo minorar-lhes tão precaria situação mandou S. Ex. fornecer-lhes passagens e, em aqui chegando, agasalho, alimentação e vestuario : grande foi o numero dos compatriotas que aproveitaram taes favores.

Nessa occasião redobramos de actividade, pois, além de todos os vapores trazerem casos em pleno periodo de evolução, muitos traziam o morbo incumbado e dirigiam-se para casa de parentes, amigos e conterraneos, difficultando extraordinariamente a nossa vigilancia sanitaria.

Diz muito bem o hygienista que a variola é molestia bastante evitavel, e disso temos tido a prova quasi todos os dias e provas positivas, razão por que temos entrevado a sua evolução na cidade e espero assim continuarmos.

Infelizmente não posso usar da mesma phrase para o interior, pois que as intendencias, embora ricas, em geral, não cuidam do que diz respeito á hygiene publica e particular.

Hospital do Umirysal

Tal estabelecimento não possue os requisitos que a hygiene determina.

Por maiores concertos e dependencias que se lhe addicione, nunca poderá ser um estabelecimento hygienico por causa de faltar-lhe, desde o principio, a devida orientação scientifica : basta dizer que sendo dois pavilhões elevados pouco mais de um metro do sólo, este não foi protegido de modo algum nem estabelecido o declive necessario para, nas épocas chuvosas, ou nas lavagens diarias dos soalhos e paredes, ser o liquido derivado ; isto para não alongar me em outras irregularidades como tenho feito toda vez que sou obrigado a expender-me sobre tal assumpto ; comtudo ainda redigo ser bastante inconveniente a sua localisação, pois, sendo necessarias viagens fluviaes para conducção de medico, viveres e enfermos, cujo custeio talvez totalisasse o importe de dois pavilhões aqui na cidade, em logar apropriado, offerecendo maior conforto aos enfermos e possuindo taes pavilhões quartos para pensionistas, pois, não têm sido pouco os variolosos que inquirem si existem commodos reservados para nelles receberem o devido tratamento : dahi até se originaria pequena fonte de receita para o Estado.

E' de toda conveniencia á salubridade publica a construcção tambem de um hospital-pavilhão para o tratamento dos amarelligenos : reitero esse meu pedido outra vez, pois, alimento a esperança de não se querer «fechar a porta quando o inimigo esteja perfeitamente em casa alojado.»

Acha-se o hospital do Umirysal sob a direcção profissional do Sr. Dr. Carlos de Cerqueira Pinto, que substituiu o Sr. Dr. Francisco José de Magalhães, exonerado em data de 17 de Maio.

Tem sob suas ordens 1 administrador-enfermeiro, 1 enfermeira e 8 serventes.

Calcule-se que um servente é quasi occupado durante o dia para buscar agua no rio e da lavagem dos aposentos! e um é o cozinheiro.

Em tratamento hoje existem 85 enfermos.

Sarampo

Mais ou menos na mesma epoca em que este anno a variola nos foi importada, appareceu tambem o sarampo entre os menores, filhos de immigrantes alojados no predio dos Educandos e nos baixos da serraria Sá.

Receioso de que tal molestia fosse em augmento por causa da agglomeração do pessoal e das condições difficeis em que nos achavamos, para que varios preceitos hygienicos fossem diariamente executados com rigor, solicitei de V. Ex. as providencias necessarias, sendo-me autorisada a abertura de um hospital provisorio, no alto do Mocó em casa pertencente ao Estado. Para lá foram retirados todos os casos occorridos, achando-se os pequenos enfermos sob a minha responsabilidade profissional, depois sob a do meu distincto collega Dr. Miranda Leão, e finalmente sob a do Dr. Cerqueira Pinto.

Quasi na mesma epoca foram atacados varios soldados recrtuas do Regimento militar de segurança, recem-chegados de Estados do Sul, sendo tambem alli submettidos a tratamento.

Dos 36 enfermos recolhidos sómente 1 falleceu devido á complicação do sarampo com o beri-beri.

Mandei fechar o hospital no dia 14 de Maio, por ser extincta essa manifestação morbida.

Vaccina

Infelizmente até esta data temos luctado com obstaculos insuperaveis para disseminar pelo povo a medida altamente preventiva da vaccinacção e revaccinação ante-variolica.

A despeito da grande quantidade de lympha vinda do Instituto Municipal da Capital Federal; a despeito de todas as cautelas e minucias

que temos empregado no acto da vaccinação; a despeito de presidir a tal processo todos os requisitos que a hygiene, *a mais exigente*, prescreve e exige, temos sempre tirado della resultado quasi completamente negativo.

Ainda, para me reportar a facto recente e de V. Ex. conhecido, cito o caso do emprego da lympha que acompanhou o officio n. 19 de 17 de Maio ultimo.

Vinha ella contida em pequenos tubos de vidro, hermeticamente fechados e todos elles em um pouco de algodão, contidos em uma pequena caixa de madeira e esta por sua vez toda cercada de chloreto de sodio que se achava em grande lata, (relativamente á caixinha de madeira) e hermeticantemente soldada.

Retirada a caixa de madeira da caixa de zinco, foram os tubos guardados em uma geladeira, contendo esta dois depositos, dos quaes um superior, especial para o gelo e o outro, tres pequenas prateleiras, depositando-se na segunda os mencionados tubos.

Distribui-os pelos meus dignos collegas da Directoria; pelos medicos da chefatura de segurança e da cadeia; pelos que constituem o corpo sanitario do Regimento Estadoal; ao Director do Instituto Benjamin Constant e a distinctos clinicos: o resultado foi quasi nullo.

Quanto a mim o cuidado chegou a tal ponto que, além de desinfectar a parte do braço, onde deveria proceder á vaccinação, não chegava aos labios o tubo para proceder á expulsão da lympha; o fazia por meio de uma pequena e fina canula.

Incisão, escarificação, raspagem tudo por mim foi realizado e de 40 experiencias sómente obtive duas pustulas vaccinicas; uma em cada braço, de cada um dos menores, José e Oscar Fernandes, que se acham actualmente no hospital da Santa Casa da Misericordia.

Do medico do Instituto, cuja applicação feita em 63 asyladas, sómente em 5 foi obtido resultado e assim mesmo incompleto.

No emtanto, solicitei e tive auctorisação de V. Ex. para obter 100 tubos de lympha vaccinica do Instituto Portuense, obtendo..... 82,05 % quanto á vaccinação e revaccinação realizadas.

Garantem todos os profissionaes, já citados, aos quaes forneci, em épocas differentes, a lympha do Porto e a da Capital Federal.

Julgo a nullificação da virulencia da lympha do Instituto Municipal ser devido ao acondicionamento, pois, a do Instituto Portuense que veiu em uma simples caixinha de folha, deu resultado positivo, convindo, comtudo, notar que todos os tubos, fechados a parafina, e depois com substancia parecida com lacre, vinham untados com qualquer substancia gordurosa. Acho razoavel declarar o que notei.

Não possuindo mais lympha portuense, que foi exgottada em pouco tempo em vista dos bons resultados obtidos, vemo-nos hoje constrangidos *a tendo lympha, não termos vaccina.*

Confórme esses resultados, chamo a criteriosa attenção de V. Ex. para, ou mandar buscar lympha que produza vantagem ao publico, de cuja saude, em taes casos, somos os unicos responsaveis, ou então seja creado o Instituto Vaccinogenico, cuja construcção em nada será custosa ao Estado, pois, tornecendo elle ás Intendencias do interior a lympha e polpa vaccinica á razão de 200$ mensaes, maximo e sendo calculadas em 10 as Intendencias, (que o são em maior numero) teremos 24:000$000 annuaes. Haverá legislativo municipal que rejeite tal proposta?

O pessoal não será grande : um medico-chefe ; um veterinario-administrador ; tres creados e pagando bem a cada um ..... 9:600$000 ao chefe ; 4:800$000 ao veterinario e aos tres creados..... 5:400$000 teremos o total de 19:800$000 annuaes. E' idéa suggerida pelas grandes gratificações quanto á obtenção de lympha vaccinica despendida por algumas Intendencias do interior, e a qual S. Ex. não me levará a mal tel-a expos to assim com tanta singeleza.

Com esta secção esta Directoria poderá agir com ampla liberdade e confiança em emergencia semelhante a em que nos achamos.

LABORATORIO DE ANALYSES

No dia 9 de Fevereiro foi officialmente installado o Laboratorio de Analyses para chimica Analytica, Bromatologia e Toxicologia : ao mesmo acha-se annexo pequeno, porém bom arsenal bacteriologico, que tinha, ou tem, de servir de escopo á fundação do Laboratorio respectivo.

Foram incumbidos por esta directoria e de ordem de V. Ex. para a montagenm de apparelhos dos Laboratorios os Srs. Drs. Jorge de Moraes e Ayres de Almeida, de cuja incumbencia bem se desempemharam, tendo-lhes eu fornecido a factura existente nesta repartição, afim de conferir todos os apparelhos, drogas, etc, unico documento nella existente.

Sendo-nos desconhecida a organisação do pedido, tornou-se-nos impossivel satisfazer a certas inquirições pelos commissionados solicitadas.

O Laboratorio acha-se provido de excellente material para analyses de leite, alcool, vinagres, oleos, vinho, cerveja, urina, agua, etc. e seus respectivos reagentes.

Acha-se sob a direcção do Sr. Dr. Jorge de Moraes, que tem por auxiliar chimico o Sr. Camillo Levy, pharmaceutico chimico por Strasburgo.

Já foram realizadas 12 analyses, sendo de vinhos medicinaes —2—; Champagne portugueza —1— ; aguas mineraes —3— ; carne conservada —1—; medicamentos —4—; oleo —1—.

Annexo a este o relatario apresentado pelo director da secção e bem assim a descarga dos apparelhos do antigo laboratorio, entregues mediante recibo do Dr. Ayres de Almeida e de cujo serviço foi incumbido o auxiliar desta Directoria, Dr. Miranda Leão, para tal fim designado.

DESINFECÇÃO E REMOÇÃO DE ENFERMOS

Esta secção foi inaugurada no dia 10 de Junho do anno proximo findo, tendo sido convidado para chefial-a o Sr. F. J. da Silva Ferraz, pharmaceutico pela Universidade, de Coimbra, contractado sómente para o serviço de desinfecção, por determinação do Secretario do Interior do Governo transacto.

Tem prestado relevante auxilio á esta Directoria, a sua creação ; os seus trabalhos, aos quaes se acha por mim annexado o de remoção de enfermos, tenho acompanhado com solicitude, visto nelles confiar quanto a não propagação de molestias infecto-contagiosas, como por exemplo : o sarampão e a variola, que tanto trabalho nos tem fornecido.

Foram praticadas desde o dia 10 de Junho, até 31 de Dezembro ultimo : 49 beneficiações do ar, em casas particulares, por meio de aldehyde formico, 132 por meio do chloro e do anhydrido sulfuroso, 563 desinfecções em boccas de lobo e sargetas, nas diversas ruas da cidade, empregando-se soluções ferro-cupricas, o leite de cal e a kresolina Werneck e 387 em sentinas e mictorios de estabelecimentos publicos e particulares.

Beneficiações semelhantes foram feitas tambem na Colonia Oliveira Machado, antigo edificio dos Educandos e S. Raymundo, e por mim reclamadas quando em commissão segui em Julho para Manacapurú e Ayapuá, sendo alli realizados, sob minha direcção, por um dos auxiliares.

Esta secção, cujo pessoal tantos serviços tem prestado e que tanto me auxiliou quando isolei, no proprio domicilio, os filhinhos do Sr. Alexandre Sussuarana, atacados de variola, de modo que a molestia extinguiu-se no proprio fóco, resente-se de seu caracter ainda transitorio : desde que a sua existencia torna-se indispensavel me compete solicitar a attenção de V. Ex., afim de que seja ella dependencia effec-

tiva desta Directoria; pois, a despeza sendo quasi a mesma, haverá maior estimulo para os funccionarios della incumbidos.

Quanto ao chefe actual Sr. Silva Ferraz, cumpro o dever de declarar que desempenha as suas obrigações com zelo e dedicação, mas não sendo medico, não póde esta secção servir para a remoção de enfermos, visto como as mais das vezes, tendo a Directoria denuncia de qualquer caso suspeito, designa logo o chefe da secção para verificar e remover o atacado, o que não posso fazer actualmente, a menos que não se trate de molestia bem como a variola em seu segundo periodo: crear uma secção para desinfecção e outra para remoção seria luxo em demasia para nós, cuja Repartição de Hygiene lentamente se reorganisa.

Julgo ser bastante para esta secção:

1 chefe medico;
1 bolieiro;
1 chefe de turma;
2 desinfectadores.

O material que ella possue é o seguinte:

1 carro especial para desinfecção, em perfeito estado;
1 dito para a remoção de enfermos, optimo modelo;
1 parelha de animaes;
1 pulverisador Genester-Herscher, com recipiente metallico;
1 dito dito sobre rodas;
1 dito dito com recipiente de vidro;
1 apparelho formalisador Hellios, grande systema, com apparelho para desprender gaz ammoniaco,
4 ditos ditos pequenos;
20 barris de 1/5 kresolina Werneck;
40 ditos de 1/10;
1 garrafão de laurenol;
1 dito com alcool;
1 dito com acido sulfurico;
14 frascos vasios para soluções;
2 latas para conducçãe de agua;
1 kilo de acido phenico puro;
1 barril com alcatrão;
2 calices graduados;
6 latas com pastilhas de formol, e
2 vestuarios para os auxiliares.

AGUA

Si consultarmos os mestres veremos que a sciencia possue innumeros dados que comprovam que o paludismo se transmitte tendo a agua como vehiculo.

Não precisamos ir buscar em Littré o famoso aphorismo de Hypocratis quando se referia a pessoas que bebiam agua dos pantanos: —«Aquelles que fazem uso della tem sempre o baço volumoso e duro.»

Si folhearmos o tratado de Laveran sobre o *Paludismo* veremos os exemplos que elle cita de Raymond, citado por Alibert; Pringle; Felix Jacquot; Bettington e Moore; Pereira, de Bordean que diz: «os habitantes das Landes Bordelezas e de muitos pontos do departamento do Gironde, bebem a agua pantonosa; ora aquelles que filtram esta agua em filtros de carvão não contraem a febre palustre, que avassala, pelo contrario, com intensidade áquelles que não têm essa precaução.»

Sibstitua-se as palavras Landes Bordalezas por Manáos e Gironde por Amazonas e esta Directoria declara correctamente que taes proposições nos são applicaveis de modo exacto, pois, é por demais importante o papel da agua sobre a pathogenia do paludismo.

O facto comprovado temos em viajantes, que se demoram, por longos dias, no interior, e que não se expondo a certas facilidades, proprias a um imprevidente, ou ignorante, e sempre usando agua filtrada, não sentiram a minima manifestação palustre.

Não julgo fóra de proposito aqui transcrever o que declarei no meu ultimo relatorio ao Sr. Secretario do Interior.

«Sabemos que a agua que abastece a cidade se origina da Cachoeira Grande, onde é captada, e que ella não obedece aos quesitos que a sciencia determina quanto ás suas qualidades, necessitando-se já de estudos adequados, afim de serem construidos filtros para serem ellas devidamente beneficiadas. Ninguem nos contestará nesse ponto: pela inspecção a mais simples vemos que as aguas do manancial são ricas de materias vegetaes, constituidas por folhas, madeiras, ou seus destroços, tecidos de todas as variedades; por organismos animaes e vegetaes de classe inferior; pelas materias humicas, ulmicas e outras resultantes da decomposição ou putrefacção lenta de materias lenhonsas, turfosas, etc, sob a acção do calor e da humidade; e ainda mais, a agua é um dos meios de vehiculação de germens, accrescentando-se que ella pode transmittir o do paludismo.

Sendo isso verdade, nada mais natural do que pedirmos que a agua, antes de ser offerecida á população para os seus varios e indispensaveis misteres, seja filtrada.

Póde muito bem acontecer que a realização desse melhoramento traga como consequencia a diminuição, ou extincção das manifestações palustres, e talvez o desapparecimento de colicas que em certas epocas do anno nos costumam visitar.»

Para affirmar o que ahi fica declarado me basta citar Sheerners, na emboccadura do Medway, Inglaterra, de onde o *paludismo desappareceu* desde que providencias foram dadas para que a agua fosse filtrada antes de ser entregue á população.

«De entre os filtros apontados por Guinochet que nos convém mais, considerando-se o meio, são os de areia e os de Fischer-Peters.

O mechanismo dos primeiros é assaz facil: a agua chega sobre a areia fina, passando depois entre os saibros, onde deposita as materias que a turvam, introduzindo-se quasi limpida nos conductores. De tempos em tempos tira-se a camada superior, a de areia fina, e se a substitue por outra. Necessita-se, em tal hypothese, de duas bacias filtrantes, afim de que o trabalho de distribuição não soffra intermittencia.

Tal systema é usual na Inglaterra, por exemplo: as bacias filtrantes para as aguas do Tamisa, em Battersea e em Lambeth, têm 80 metros de comprimento sobre 58 de largura e fornecem em 24 horas 9.800 metros cubicos de agua. Em Chelsea as bacias têm 73 metros de comprimento sobre 55 de largura, fornecendo cada anno cinco milhões de metros cubicos de agua, e são constituidas, de cima para baixo: de areia fina do Tamisa; areia grossa; conchas e pedras, saibro fino e por ultimo saibro grosso. De ordinario as camadas possuem de $1^{m},50$ a $1^{m},80$ todas as secções reunidas.

Frankland, examinando as aguas do Tamisa proveniente da usina de Chelsea, assim filtrada, achou:

	Carbono organico	Azoto org.
Antes da filtração	5:25	0:46
Depois da »	2:68	0:32

Mas si bem que os filtros de areia sejam bons sob diversos pontos de vista, comtudo para a diminuição dos agentes bacteriologicos são assaz inferiores aos de Fischer-Peters. Esse systema de filtragem, experimentado em Worms e Riel, consiste em pedras artificiaes, ôcas, de um metro de altura e outro de largura, feitas com areia do rio, ligado com silicato de sodio calcareo e cozidas ao fogo. Quando uma dessas pedras é immersa n'agua, esta nella penetra por todos os lados e chega purificada por sua passagem atravéz a parede, no espaço inferior, de onde se póde, por meio de um tubo introduzido na parte inferior da pedra, conduzil-a ao tanque de captação.

Em Worms, onde a bacia tem 272m, foram empregados 978 desses elementos: têm essa denominação porque são duas pedras collocadas perpendicularmente uma sobre a outra.

O engenheiro Pippig tece muitos elogios a tal systema, pois, já dissemos, tem a vantagem de diminuir consideravelmente o numero das bacterias.

E' um dos pontos para onde deve convergir a vossa attenção, pois, deve ser o primeiro cuidado de qualquer auctoridade sanitaria vêr si a agua distribuida á população preenche seus fins, tão beneficos e indispensaveis a todas as necessidades da vida.

EXGOTTO

No que diz respeito a esse asssumpto reporto-me ao que se acha contido no relatorio que apresentei ao Sr. Secretario do Interior, no gôverno transacto.

SECRETARIA

Assaz diminuto é o pessoal da Secretaria, composto de dois funccionarios : Secretario e Amanuense.

Impossivel, reconheço em demasia, torna se o bom funccionamento dessa secção, pela evolução progressiva que tem a repartição de Hygiene experimentado, accrescida ainda mais pela creação de laboratorios, desinfecção e remoção de enfermos e hospital do Umirysal, cujas escripturações têm de ser annotadas e archivadas na Secretaria

Não puderam me fornecer os dados para que pudesse expôr aqui todo o seu movimento durante o anno proximo findo.

Para confirmar os trabalhos que ella tem tido me contento no seguinte :

	Officios expedidos
1898	373
1899	1.014
1900	1.180
1901	538

notando se um accrescimo de 641 officios de 1898 para 1899 e de 166 desse anno para o de 1900.

Julgo ser neste Estado a Repartição que tem menor pessoal em sua Secretaria e mais trabalho; e não se julgue d'ahi que tal norma redunde em beneficios da mesma Repartição, pois, existem nessa secção muitos trabalhos incompletos e defeituosos, pelos quaes não posso responsabilisar os dois funccionarios referidos, pelo simples facto de não se poder encontrar mais onde menos existe.

Portarias, registro de folhas de pagamento; de diplomas; de licenças; archivo; expediente para a Directoria e secções annexas; cópias de mappas de vaccinação e revaccinação, do movimento do hospital do Umirysal; pauta de pharmacias e outros muitos, eis os trabalhos delles dois, pois, cada vez mais se multiplicam os affazeres e responsabilidades inherentes a esta Directoria.

Afim de que surta ella o desejado effeito, e não se torne indispensavel nella a minha cooperação diaria, o que me sobrecarrega bastante em trabalhos, torna-se necessario que o Secretario seja medico, ou pharmaceutico, pois ao actual, embora mui cumpridor de seus deveres, e sempre solicito em attender a toda e qualquer ordem, dotado sempre de boa vontade, não se póde ordenar a confecção de qnalquer officio, ou trabalho, que demande o emprego de termos scientificos e technicos, inherentes a esta Directoria, sendo assaz conveniente a creação do cargo citado, sendo o Secretario auxiliado por um official e um amanuense.

EXPEDIENTE

E' deficiente a verba destinada no orçamento actual para o expediente desta Directoria e suas secções.

Só o laboratorio de analyses, conforme pedidos do Director dessa secção, afim de obter todos os objectos necessarios na epoca em que foi inaugurado, despendida foi pela verba referida a quantia de 2:000$000

Deixo de estampar o despendido pelas secções de desinfecção e remoção de enfermos e hospital do Umirysal, por não possuir ainda as devidas notas.

Julgo acertado, conservando a verba de cinco contos, para esta Directoria, como se acha no orçamento, augmental-a com mais um conto para o expediente do Laboratorio e um para a secção do Umirysal e de Desinfecção.

VISITAS DOMICILIARIAS

Têm sido pelos dignos auxiliares desta Directoria realizadas, de modo systematico, as visitas domiciliarias e em estabelecimentos commerciaes.

Durante o anno proximo findo foram realizadas 821, como se verá pelo mappa n. 3.

Grandes difficuldades se antolham ás verificações de ordens emanadas desta Directoria e seu pessoal, principalmente no que diz respeito a intimações por não se dispôr de um funccionario a isso destinado.

Si por ventura temos de proceder á apprehensão de qualquer substancia alimenticia para ser analysada no Laboratorio respectivo, não existe na Repartição um funccionario para lavrar o termo competente ; si se trata de multa, o mesmo facto occorre, a menos que não se exija do secretario ou do amanuense exerçam funcções fóra do expediente, prejudicando ainda mais os trabalhos que lhes competem, aos quaes já anteriormenre me referi.

Seria de todo conveniente a creação do logar de guarda sanitario ; basta-nos um, para que cessem taes prejuizos aos serviços da Repartição.

Não declaro aqui o numero de visitas effectuadas de Janeiro a Maio por não me chegarem a tempo as notas pedidas.

INSPECÇÕES DE SAUDE

Pela commissão respectiva foram inspeccionadas durante o anno proximo findo 83 funccionarios, dos quaes 69 pertencentes ao Estado e 14 á União.

O bem organisado mappa n. 2 demonstra com minucia tal serviço.

PESSOAL

Todo o pessoal desta Directoria bem preenche as funcções a que é destinado.

O movimento havido durante o anno proximo findo acha-se declarado no mappa n. 1.

COMMISSÕES

De Janeiro até 31 de Maio foram por V. Ex. designados para exercerem commissões os seguintes doutores:

Carlos de Cerqueira Pinto para exercer a vigilancia sanitaria nos immigrantes aqui chegados desde a data de 1, sendo exonerado em data de 16 de Maio;

O Dr. Francisco José de Magalhães para se incumbir do tratamento de variolosos no hospital do Umirysal; foi exonerado em data 16 de Maio, sendo substituido pelo Dr. Cerqueira Piuto.

O Dr. Bonifacio de Carvalho commissionado para tratar variolosos no municipio de Humaythá, no rio Madeira em data de 18 de Fevereiro e que ainda continúa no desempenho da mesma;

Dr. Mathias dos Reis Araujo Góes, commissionado em data de 18 de Maio para tratar de pessoas atacadas de febres nos municipios de Silves e Urucurá. Ainda continúa no desempenho da mesma.

Cumprindo as ordens de V. Ex. devo aqui declarar o beneficiamento praticado pela 2ª secção desta Directoria no cruzador nacional «Tiradentes», em vista de requisição do Sr. Capitão-tenente R. Cruz, commandante do mesmo, por ter grassado o beri-beri em sua guarnição, em caracter epidemico.

Foram fornecidos tambem por ordem de V. Ex. ao referido commandante, 1 barril com kresolina Werneck, e bem assim, 1 á Intendencia Municipal de Humaythá, 2 á Santa Casa de Misericordia e um á Imprensa Official.

Deixei de declarar quando tratei de disinfecção e remoção de enfermos, o movimento havido de Janeiro a Maio, por ter me chegado tarde o respectivo relatorio e que vae junto a este.

Eis, Exm. Sr. Dr. Governador, o que me cumpre trazer ao conhecimento de V. Ex. em tão breve e despretenciosa exposição, affirmando que faço o que posso no exercicio do cargo onde a confiança de V. Ex. me conserva.

Manáos, 19 de Junho de 1901.

Dr Alfredo da Matta.

HYGIENE PUBLICA

(1.ª SECÇÃO)

Laboratorio de Analyses

(JANEIRO A MAIO)

1901

Laboratorio de analyses chimicas, bromatologicas e toxicologicas da Directoria de Hygiene do Estado do Amazonas

---

Manáos, 13 de Junho de 1901

Ao Illustrado Director Geral de Hygiene do Estado do Amazonas.

Em resposta á vossa circular em que me pedis os dados relativos a este Laboratorio para a confecção de vosso relatorio, envio-vos os elementos que dizem respeito ao cargo que exerço.

Aproveito a opportunidade para apresentar-vos os meus altanados protestos de subida consideração.

Dr Jorge de Moraes

Laboratorio de analyses chimicas, bromatologicas e toxicologicas do Estado do Amazonas

---

Com os poucos instrumentos anteriormente existentes na Repartição de Hygiene do Estado e com o novo material vindo da Europa, ficou installado o Laboratorio de Analyses chimicas, bromatologicas e toxicologicas, além de um pequeno arsenal bacteriologico. Está dividido em cinco secções principaes:

Secção das balanças

1. Balança de alta precisão para trabalhos toxicologicos, sensivel a 0,00001, braços triangulares.

2. Balança de alta precisão para trabalhos chimico-analyticos, muito sensivel e com braços curtos rectilineos.

3. Balança de *A. P.* para analyses bromatologicas, sensivel a 0,0001, cutellos e planos de agatha.

4. Balança de alta precisão para trabalhos bacteriologicos sensivel a 0,00001 dous apparelhos de cavalleiros braços divididos em 1/100 de milig. munido de um novo systema para prender os braços; os tres cutellos e os tres planos de agatha.

5. Balança de precisão para analyses technicas, com braços triangulares phosphorados, cutellos e planos de agatha com apparelho para determinar a sensibilidade.

6. Balança hydrostatica do Prof. Mohr para determinar os pesos especificos, munida de um grande mergulhador Rumann; agulha oscillante diante de uma escala graduada com cavalleiros para as quatro decimaes.

7 Balança de precisão commum com braços a descoberto com mecanismo de parada para os braços e os pratos.

Secção bromatologica

1. Almofariz Abick.
2. Apparelhos refrigerantes de Cailletet para experiencias sobre o protoxido d'azoto.
3. Cuba de mercurio de Banzen para analyses gazometricas.
4. Analysador gazometrico do Dr. Eschbach.
5. Ureometro do Dr. Eschbach.
6. Lactobutyrometro do Dr. Eschbach.
7. Apparelho com funil aquecido a vapor.
8. Estante para dissecação do Dr. Eschbach.
9. Apparelho estractor de Wartha.
10. 1 Feculometro do Dr. Bloch.
11. 1 Phosphatometro do Dr. Bourget.
12. Albumimetro do Dr. Eschbach.
13. Pesa-filtros.
14. Apparelho de deslocação de Cloez.
15. Dyalisador do Dr. Graham.
16. Pyknometro de differentes modelos para pesos especificos dos liquidos.
17. Estojo para analyse alcoometrica.
18. Cadinhos de platina.
19. » de prata.
20. Amomitro de Bobierre.
21. Nitrometro de Lunge.
22. Diabetometro Mitscherlich.
23. Caixa para dissecação com dous compartimentos.
24. Apparelho Kalalbraum para distillação fraccionada no vacuo.
25. Banho-Maria de Lother Meyer.
26. Buretta gemeas Sidersky.
27. 1 apparelho para a dosagem das materias graxas.
28. 1 dito para determinar o poder absorvente do terreno.
29. Apparelho para dosagem do gesso nos vinhos.
30. Dito para titular o acido carbonico nos gazes.
31. Dito de Nöbel para analyses das terras.
32. Dito de Abel para analyse do petroleo com barometro.
33. Lactodensimetro Sauhlet para analyses das manteigas, etc.
34. Apparelho completo para analyse dos alcools.
35. Dito para distillação Liebig.
36. Dito para analyse dos betumes.

37. Psychometro (Anyst) August.
38. Poroscopo Wolf.
39. Capillarimetro Fraube para analyse dos vinhos.
40. Apparelho para a dosagem da glycerina.
41. Dito para a dosagem do acido phosphorico nos adubos.
42. Refractometro Zeitz.
43. Apparelho para a dosagem da glycose.
44. Dito para analyse do ar.
45. Dito para analyse do nitrogeno e cellulose.
46. Dito Heinrich para determinar a porosidade da terra.
47. 1 viscometro do professor Engler.
48. Apparelho para determinar os acidos volateis.
49. Apparelho para a pesquiza do acido nitrico.
50. Azotometro.
51. Margarimetro Riche
52. Lactoscope Duhomne.
53. Lactodensimetro Quevenne.
54. Apparelho Duhomme.
55. Ateurometro Roland.
56. Oleorefractometro de Dean.
57 Estojo para analyse de oleos e gorduras.
58. Apparelho para analyse do amido.
59. Dito Dr. Louise.

Capsulas de porcellana, ditas de vidro, almofarizes de agatha, vidros, burettas, pipettas, cópos graduados, tubos de vidros, rolhas de borracha, vidros esmerilhados, funis, lampadas de alcool (balança quebrada).

Secção de chimica analytica e toxicologica

1. Autoclave de cobre vermelho para reacção sob pressão.
2. Retorta de ferro fundido tubulada para fundições com alta temperatura.
3. Apparelho Van Babo para desprendimentos dos gazes.
4. Bloc de Maquenne para analyse do ponto obfusão.
5. Lampada de corrente dupla do hydrogeno e oxygeneo.
6. Filtros Bazelins,
7. Gazometro Mitcherlich.
8. Apparelho de Lothar Meyer, para distillação no vacuo.
9. Tubos Emmenling.
10. Pipetta Bunge de tres torneiras.

11. Tubos em U, para analyse do arsenico.
12. Vidros-buretta do Dr. Pellet.
13 Fios de platina para analyse.
14. Machina pneumatica.
15 Regulador do gaz do Dr. Münke.
16 Regulador bi metallico de Roux.
17. Apparelho de deslocação do Dr. Gerhardt.
18. 10 pinças automaticas para tubos de ensaio.
19. Bomba aspirante e expirante para agua.
20. Maçarico oxyctherico.
21. Apparelho para lavagem dos precipitados.
22. Dito para producção de Formoldchyold.
23. Dito para pequizas toxicologicas do arsenico.
24. Cadinhos diversos.
25. Buretta conta gottas.
26. Apparelho digestor toxicologico.
27. Dito para dissecação do ar e do oxigeneo.
28. Turbina para uso dos laboratorios.
29. Banho-Maria Souleth.
30. 1 ozonometro.
31. 1 buretta Geissler.
32. 50 barquinhas de aluminium, para analyses chimicas.
33. 1 collecção de thermometros Anschütz, para trabalhos scientificos.
34. Apparelho completo para distillação fraccionada no vacuo.
35. Digestor do Dr. Naumbgre.
36. vaporimetro.
37. Apparelho para determinar os pesos moleculares.
38. 1 combustor universal.
39. 1 estojo toxicologico.
40 1 apparelho d'Orsat para dosagem do oxydo carbonico e oxygeneo.
41. 1 apparelho especial para titular.
42. 1 dito para gaz oxygeno e hydrogeno.
43. 1 dito para determinar o arsenico pela electrolyse.
2 tubos especiaes para o mesmo apparelho.
44. Apparelho para analyse quantitativa, rapida, dos metaes: ferro, nickel, aluminium.
45. 50 tubos para Chlorureto de calcio.
46 1 vidro especial para agua distillada.
47. 10 funis separadores.
48. Apparelho para receber agua a diversas profundidades.
49. Apparelho para pesquizas toxicologicas do phosphoro.

50. Dito para determinar a densidade dos gazes pela velocidade da sahida.
51. Apparelho para determinação do enxofre.
52. Dito Ladmann.
53. Absorpiometro para medir o poder absorvente dos gazes.
54. Apparelho completo para a decomposição da agua.

Secção micrographica e bacteriologica

1. 1 estojo bacteriologico do Dr. Duhomme.
2. 1 dito de micrographia.
3. 1 estante para preparações microscopicas do Dr. Malassez.
4. 1 supporte de cobre para tubos de gelatina.
5. 1 filtro d'Arsenoal.
6. 1 estojo microscopico Ranoier.
7. Laminas concavas, porta-liquido.
8. Porta-objectos.
9. Cobre objectos.
10. Crystalisadores com tampa para culturas.
11. Colorimetro de Gauthier com supporte.
12. Porta-tubos de gelatina de téla metallica.
13. Microtomo a mão Ranoier.
14. Mesa aquecedora e refrigerante.
15. 5 pinças de Cornet,
16. 1 calorimetro Jüne com spectroscopo.
17. 1 estojo de Willeome para annalyse das aguas potaveis.
18. 1 estufa de parafina para preparações microscopicas.
19. Microscopio horizontal do professor Schultz, com accessorios para analyse das aguas.
20. 25 preparações microscopicas do sangue.
21. 50 ditas ditas.
22. Estojo de instrumentos bacteriologicos e microscopicos.
23. 10 espatulas para preparações.
24. 2 chapas idem idem.
25. Apparelho com estativa para contar as culturas.
26. 3 pinças para cobrir objectos.
27. 3 caixinhas para conservar as preparações.
28. 1 luneta microscopica.
29. 1 estojo completo para pesquizas nos escarros, do professor Wantz.
30. 1 colorimetro Wolf.

31. palarimetro com diaphragma.
32. Spectroscopio.
33. 1 grande microscopio de Zeitz, de immersão, com reflector d'Abbé, diaphragma Iris e systema condensador com apparelho photo-microscopico,
34. Microscopio para pesquizas de trichina nas carnes.

Radiographia

1 apparelho Roentgen, com accumulador estativo, tubos brockes, Rheostadt, etc.
Antepara fluorescente
Chapas para radiographia.
7 mesas para trabalhos nos laboratorios.

Collecção de reactivos..... Chimicos, Bromatologicos, Toxicologicos, Bacteriologicos

Secção — Fornos e estufas

1 forno a gaz com folles de incineração.
1 estufa de Scribeaux com regulador de Roux, com refrigerante.
1 combustor Universal a petroleo.
1 mesa de laboratorio com maçarico e folles de pressão.
1 estufa para coagular o *serum*, com regulador Roux.
1 forno Pasteur.
1 apparelho a vapor com cupola e chaminé para distillação continua e com estufa a vapor.
1 Banho-Maria com pequeno seccador e funil para filtração a quente.

Livros do laboratorio

1. Manipulations de Chimie—Emile Jungfleisch—1 volume.
2. Traité Generale d'analyse des Beurres—A. J. Lune—1 volume.

3. Atlas de microbiologie—E. Macé—1 volume.
3. Arzneimitellehre—Ilusemann—1 volume.
4. Mikroskopische Wasseraulyse—Dr. C. Mez—1 volume.
5. Verunreinigung—J. König—1 volume.
6. Pharmaceutische Chemie—F. A Flückger—1 volume.
7. Traité du microscope et des injections—Ch. Robin—1 volume.
8. Pharmaceutische Chemie—Flückiger—1 volume.
9. Mahrungsmittelchemiker (Hilfs buch) Bujard und Baier—1 volume.
10. Untersuchung des Weines—Windisch—1 volume.
11. Nacheiws von Giftstoffeu—Kippenberger—1 volume.
12. Mikroskopie der nahrungs und Genussmittel—1 volume.
13. Thechnique Bactérioscopique—G. Roux—1 volume.
14. Chimie analytique—G. Benigés—1 volume.
15. Manuel de matiére mèdicale—R. Blondel—1 volume.
16. Analyse des urines—P. Yvon—1 volume.
17. Aide-mèmoire d'Hydrologie-minèralogie et de Gèologie—Luclovic Jammes—1 volume.
18. Precis d'analyse des Deurées alimentaires—V. Bomnet.
19. Precis d'analyse microlionogique des eaux—G. Roux.
20. Analyse des urines—Delaffonsse—1 volume.
21. Les matières Grasses—Beauvisage—1 volume.
22. Guide pour les analyses de Bactèriologie clinique—Leon Feltz—1 volume.
23. Precis d'analyse chimique—E. Fink—2 volumes.
24. Arzneimittel—Thons—1 volume.
25. Chemikalien—Biechele—1 volume.
26. Aide-memoire d'analyse chimique et de toxicologie—Ludovic Jaummes.
27. La pratique des essais commerciux-matieres minerales G. Halpheu—1 volume.
28. Precis de chimie Agricole—E. Gain—1 volume.
29. Traitè de Bacteriologie—E. Macé.
30. Etude sur lès acides gumniques ; nouveu sucre en C 5 *Prunose*—Felix Garros—1 volume.
31. Les eaux potables—R. Brèville—1 volume.
32. Manual de toxicologia—G. Dragendorff—1 volume. V. H.
32. Atlas des Bacteries—Itzerot—Niemann—Bernheim—1 volume.
33. Precis de toxicologie chimique et Physiologique—A. Chapuis—1 volume.

34. Cours de microscopie—Al. Donnè—1 volume.
35. Manuel de téchnique microscopique—1 volume
36. Etudes d'Hygiéne publique—G. Steinheil—1 volume.
37. Traité de chimie Hydrologique—J. Lefort—1 volume.
38. Traité élémentaires de medicine lègale et de toxicologie —1 volumePaulier et Hètet.
39. Manuel de Chimie organique—P. Hétet—1 volume.
40. Recherches microscopiques sur l'etiologie du paludisme E. Maurel—1 volume.
41. Traité de microbiologie—E. Ducleaux - 1 volume.
42. Le laboratoire de toxicologie—Brouardel et Ogier—1 volume.
43. Manuel de toxicologie—Dragendorff et L. Gautier—1 volume.
44. Traité pratique d'analyses chimiques et déssais industriels —R. Jagnaux—1 volume.
45. Nonuveaux Guide pratique et technique microscopique—René Boneval—1 vol.
46. Téchnique microbiologique et Serotherapique—Dr. A. Besson—1 volume.
47. Traitè d'analyse chimique quantitative—R. Tresenius —2 volumes.
48. Technique bactériologique—R. Würtz—1 volume.
49. Etudes d'hygiène Publique—Auguste Olivier—1ª 2ª et 4ª series.
50. Les eaux d'alimentation et puration, filtration, sterilisation —E. Guinochete—1 volume.
51. Manuel d'analyse chimique des produits chimiques des produits industriels et commerciaux—E. Fleurent—1 volume.
52. Traitè des falsifications et altèrations des snbstances alimentaires—E. Burcker--1 volume.
53. Les nouveautès chimiques—Camille Pouleuc—1896—1897 —1898.
54. Leçons de Chimie Biologique—Armand Gautier—1 volume.
55. Nouveaux dictionaire de Chimie—Emile Bonaut—1 volume.
56. L'Hygiéne prophylatique—Dujardin—Beaumetz—1 volume.
57. Manuel de l'Herboriste—M. Reche—1 volume.
58. Dictionnaire des Plantes Medicinales—A. Heraud—1 volume.

Manáos, 13 de Junho de 1901.

Dr. Jorge de Moraes.

Foram feitas as seguintes analyses

N. 1 — Agua gazosa em syphão — BOA.

N. 2 — Agua gazosa *Apollinaris* — BOA.

N. 3 — Oleo enviado pelo Sr. Inspector da Alfandege — NATUREZA MINERAL.

N. 4 — Pilulas contra a inflammação do figado e do baço, do pharmaceutico Archiminio Pereira da Fonseca — CONFORME A DOSAGEM ENVIADA — BONS MEDICAMENTOS.

N. 5 — Pilulas contra sesões, do pharmaceutico Archiminio da Fonseca — CONFORME A DOSAGEM ENVIADA—MEDICAMENTOS BONS.

N. 6 — Tintura anti-icterica do pharmaceutico Archiminio da Fonseca — CONFORME A DOSAGEM — BONS MEDICAMENTOS.

N, 7 — Linimento desobstruente do pharmaceutico Archiminio da Fonseca — CONFORME A DOSAGEM — BONS MEDICAMENTOS.

N. 8 — Carne conservada pelo processo do Dr. Carlos Villar — BOA.

N. 9 — Agua mineral *S. Faustino* — BOA, MAS GOSTO POUCO AGRADAVEL.

N. 10 — Champagne portuguez *Excelsior* da Associação vinicola da Bairrada — Portugal — Anadia — PRODUCTO DA UVA — BOM.

N. 11 — Vinho antifebril do pharmaceutico Serapião de Aguiar Mello — CONFORME A FORMULA ENVIADA — LIGEIRO DEPOSITO.

N. 12 — Vinho Tonico Reconstituinte do pharmaceutico Serapião de Aguiar Mello — CONFORME O RELATORIO ENVIADO.

Manáos, 28 de Maio de 1901.

DR. JORGE DE MORAES.

Repartição de Hygiene Publica

Relação do que foi entregue á directoria do laboratorio chimico, annexo a esta repartição

1 Lactoscopio de Donné.
1 Margarimetro de Riche.
1 Lacto-butyrometro de Marchand.
1 Elaiometro de Berjot.
1 Apparelho de Winchler, modificado por Mohr, para analyse dos gazes em dissolução n'agua.
1 Apparelho para dosagem do tannino e principios adstringentes do vinho.
1 Lacto-densimetro de Quevenne.
1 Areometro de Balling.
1 Thermometro dividido sobre a haste, para o lacto-demimetro.
1 Pesa-vinagre.
8 Densimetros normaes 1.000 a 1.800.
1 Densimetro Soxhlet, para dosagem da manteiga no leite.
1 Areometro para oleo de amendoas doces.
1 Margarimetro de Riche.
1 Saccharimetro de Balling.
1 Areometro de Pinchou para azeite doce.
4 Alcoometros.
1 Apparelho para banho-maria.
1 Alcoometro centesimal de Guy Lussac.
1 Balança de Westphal, faltando o gancho que sustenta o pequeno areometro.
1 Porta-bureta de metal.
5 Graes sortidas.
1 Densimetro de Reynault.
1 Frasco de Osmond.
3 Picnometros.
1 Pipeta automatica de Limousin.
1 Dyalisador de Moler.
1 Bureta de Ferdinand Jean.
1 Vaso para chloreto de calcio.

4 Buretas tri-tubuladas com pés de madeira.
2 Ditas graduadas alcalometricas.
1 Dita de dita de 30cc (não foi entregue por quebrada).
12 Pipetas graduadas, com supporte de madeira.
12 Ditas graduadas de 50c e 100c.
2 Ditas graduadas de 50c.
1 Dita graduada de 100c.
5 Baquetas de vidro.
1 Balança de precisão (pesos incompletos).
1 Vidro com torneira.
3 Dissecadores.
5 Tubos de Liebig e Schlœsing para potassa.
3 Dissecadores.
1 Oleo-refractometro.
1 Serie de vidros de relogio.
3 Frascos graduados com rolha de esmeril.
4 Provetes graduados com pé de vidro.
3 Garrafas de vidro, 250,0-500,0 e 1000,0.
1 Dita de vidro de 2.000,0.
2 Experimentadores de vidro com rolha esmeril.
4 Pipetas de Sockfcher, (não desceu, inutilisados.)
10 Experimentadores com pé de vidro monotubulados.
2 Systemas de lavadores, sustentados por madeira e metal.
4 Experimentadores tubulados sem bico.
11 Ditos sem bico.
5 Frascos lavadores de Durand, 1 com bola,
1 Lampada Berzelino.
2 Espatulas de osso.
400 Filtros Loze.
2.000 Ditos Schleicher e Scheill.
400 Ditos de Dumas.
50 Ditos de Laurent.
1 000 Folhas papel para analyse Schleicher e Scheill.
2 Bicos de Bunsen.
4 Buretas de Grey Lussac.
2 Banhos maria,
1 Apparelho para alta temperatura.
1/2 Resma de papel branco para filtrar.
1/2 Dita de dito cinzento para filtrar.
450 Mechas para lampada e alcool.
24 Folhas de papel Emeri.
6 Ditas de papel parchemin.
1 Apparelho para dosagem do acido carbonico no vinho.

1 Maçarico articulado com pera de borracha.
1 Ebuliometro de Salleren.
1 Apparelho para dosagem de amidon.
1 Enometro de La Rey.
1 Apparelho de Tellet para dosagem de amidon.
1 Gypsometro de Salleron.
1 Saccharimetro de Soleil.
1 Apparelho para dosagem do acido carbonico nas aguas mineraes.
1 Pequeno laboratorio de Abelous para vinhos.
1 Halimetro de Fuchs para cerveja,
1 Alcarometro.
1 Sulphydrometro de Auparquier.
1 Apparelho de Weighert para dosagem do acido acetico nos vinhos necessarios para demonstrar o acido salicylico no vinho,
1 Gral de agatha.
50 Pinças nickeladas de varios modelos.
1 Torneira especial para analyse de acido carbonico na cerveja.
1 serie de fura rolhas.
3 Pinças especiaes para buretos.
1 Faca metallica para vidros.
7 Pinças de madeira para analyses.
1 Dita com pontas de platina, faltando um lado.
1 Alicate.
1 Capsula de platina com fundo chato.
1 Espatula de platina,
2 Lampadas (vidro)
1 Cadinho de platina sem tampa.
1 Capsula de platina de 143,0.
12 Limpadores.
1 Dito especial balão.
1 Apparelho de Jeissler.
2 Ditos de Kipp para acido carbonico.
3 Funis para mercurio.
1 Tubo de Freismiss para filtrar.
2 Tubos com quatro ramos e torneira de esmeril,
1 Tubo em U com tres bolas.
1 Retorta de Clark.
5 Tubos para dissecar com duas bolas.
2 Tubos com pé para ensaios.
2 Tubos em U.
2 Ditos de Taylor para filtrar.
2 Ditos de Remp para gaz.

33 Capsulas da Bohemia com bico.
3 Pipetas para microscopio.
1 Alambique de Salleron, incompleto.
4 Calices de vidro.
1 Apparelho de Metz para cerveja.
1 Dito para analyse dos acidos nos vinhos incompletos.
1 Dito para ensaio dos cebos.
1 Dito de dito dos olhos.
1 Hydrotimetro.
1 Estufa.
1 Areometro de Nicholson.
3 Supportes de madeira.
1 Vidro com *coton-vesse*.
20 Laminas com preparações alimenticias.
1 Tripé de ferro.
1 Acetimetro de Reveil e Salleron.
1 Tubo de segurança de Belaux.
5 Ditos em S com 1 bola.
4 Ditos em S. com 2 bolas.
3 Ditos lavadores de Durand com 1 bola.
2 Ditos » »
1 Dito de Kreurler para distillação.
3 Ditos de communicação com torneira esmeril.
1 Dito de segurança em S. com funil.
2 Ditos de communicação com torneira em T.
4 Ditos » rectos.
5 Ditos » curvos com bola.
2 Ditos de ditos com torneira e haste curva.
2 Tubos com rolha esmeril com tres communicações.
1 Dito em Z.
3 Ditos de segurança com 4 bolas.
2 Ditos de » com 2 bolas.
1 Dito de » de wilter.
2 Tubos para reducção dos oxydos metallicos com 1 bola.
50 Funis de vidro, ss.
2 Ditos com bola.
4 Ditos de 1.000 á 4.000, o.
6 Ditos de louça ss.
32 Garrafinhas (fioles).
2 Funis com torneira.
11 Balões de fundo chato.
24 Capsulas de porcellana, SS.
2 Graes de porcellana.

12 Cadinhos de porcellana.
1 Cuba de porcellana para gaz.
4 Tentás de porcellana para gaz.
7 Colheres de vidro.
7 Balões com 2 tubuladuras.
3 Ditos com 1 tubuladura e rolha esmeril.
2 » com 2 » e ponta.
1 » 1 » »
3 Alongas curvas.
3 Recepientes florentinos.
5 Tubos de descarga.
2 Funis grandes de vidro.
163 Vidros com rolhas de vidro.
6 Alongas rectas.
4 Alambiques de vidro.
8 Balões de tubo longo com 1 tubuladura.
5 Ditos de ditos menores.
3 Funis de separação com rolha esmeril.
14 Vasos para precipitados.
2 Tubos com balão.
7 Campanulas de vidro.
10 Garrafinhas de fundo chato.
50 provetes de varios tamanhos.
3 ditos de fundo chato.
9 frascos bitubulados, ss.
9 ditos tritubulados, ss.
1 porta-provete de madeira.
1 alambique de grande formato.
1 lima.
1 pega-brasas.
1 chave.
1 thesoura para zinco de flandres.
1 saca-rolhas.
1 metro de flanella.

Armarios grandes

3 mesas com uma gaveta.
5 supportes de madeira.
4 supportes de ferro.

1 dito de ferro e madeira.
1 digestor.
1 balança commum.
6 rodellas de palha.
1 tubo segurança s com 5 bolas Payem.
1 provete graduado.
2 pipetas graduadas.
2 ditas com torneira.
1 trompa d'agua de Wurtz.
1 tubo graduado.
4 garrafas lavadas.
1 capsula de metal amarello.
1 garrafa com 1 tubo de communicação.
2 tubos syphões em L.
1 bureta graduada com tubo communicação.
1 bureta graduada.
5 tubos para chloreto de calcio.
1 tubo reducção com 2 bolas.
2 retortas de vidro.
2 refrigerantes.
13 discos de vidro.
25 tubos de vidro.
2 tabletas de louça.
4 tubos com ponta recurvada.
1 apparelho para gaz carbonico n'agua.
2 garrafinhas com 2 tubuladuras.
1 tripé com cuba de louça.
1 banho-maria de flandres.
20 rolhas de cautchú.
100 grammas de tournesol.
30 » de carvão animal.
100 » de tartrato neutro de potassio.
80 » de carbonato de sodio.
50 » de cal extincta.
100 » de soluc. carbonato de sodio.
100 » sol. de baryta.
300 » ac. sulfurico.
200 » acetato de chumbo.
500 » sulfo indigolico.
500 » ammoniaco.
50 » de potassio.
500 » sol. de permanganato K.

Papier mi-noir mi-blano

1 vidro acido salicylico.
1 » » picrico.
1 » » gallico.
1 » » wolfranico.
1 » » oxalico.
1 » » phosph. anhydro.
1 » » tannico.
1 » » pyrogallico.
1 » » tartrico.
1 » azotato de sodio.
1 » hydrato de »
1 » sulfato de »
1 » oxalato de »
1 » phosphato de »
1 » salicylato de »
1 » tartrato de »
1 » sulfureto de »
1 » oxalato de potassio (neutro)
1 » bi-carbonato de »
1 » sulfato de »
1 » chlorato de »
1 » permanganato de »
1 » sulfureto de »
1 » prussiato verm.º de »
1 » phosphato de ferro oxydado.
1 » phosphureto de ferro.
1 » tartrato de »
1 » citrato de »
1 » hypophosphito de »
1 » carbonato de »
1 » acetato de »
1 » carbonato de chumbo.
1 » sulfato de »
1 » per oxydo de »
1 » azotato de »
1 » chumbo metallico.
1 » sulfato de zinco.
1 » acetato de »
1 » oxalato ammonium.

1 vidro phosphato de ammonium
1 » bicarbonato »
1 » sulfo-cyanureto »
1 » phosphato de sodio ammoniacal.
1 » azotato de baryo.
1 » acetato de »
1 » carbonato de »
1 » chlomato de »
1 » chlorureto de »
1 » bi-oxalato de »
1 » chlorato de »
1 » phosphato de aluminium.
1 » acetato de »
1 » oxydo de » (hydrogenado puro).
1 » bi-chloreto de mercurio.
1 » sulfo-cyanureto de »
1 » carbonato de cobre.
1 » sulfato de »
1 » bi-oxydo de » (negro pulverisado).
1 » cobre reduzido pelo hydrogen.
1 » sulfato de calcio.
1 » oxalato de »
1 » phosphato de »
1 » cyanureto de potassio (verm.)
1 » chloreto de estanho.
1 » sulfureto de carboneo.
1 » zinco metallico.
1 » acido benzoico artificial.
1 » naphthalina.
1 » anilina.
1 » amiantha.
1 » dextrina.
1 » iodo.
1 » mercurio metallico.
1 » de amidon
1 » de agua oxygenada
1 » de ammoniaco
1 » de benzina
1 » de alcool absoluto
1 » de æthilbromio
1 » de benzotrichlorid
1 » de æthycuchlorid
1 » de acetylchlorid

1 vidro de allylalkool
1 » de æthylbromio
1 » de methyldiphenilamier
1 » de benzaldeid
1 » de œthyljodid
1 » de methyljodid
1 » de phalräureauhyd
1 » de pseudocumol
1 » de furfurol
1 » de carbazol
1 » de benzophenon
1 » de undergleuräuse
1 » de phenylessigräuse
1 » de hydrooxylaminchloshydrat
1 » de oxybenzoeräure
1 » de zimutaldehyd
1 » de benzoylchlorhyd
1 » de propionräueuse
1 » de oxybenzoeräueuse
1 » de milchräueuse
1 » de haruräeuse
1 » de phenylpropiouräeuse
1 » de amyljodid
1 » de traubeuräeuse
1 » de isobuttemäeuse
1 » de orcin
1 » de caprouräeuse
1 » de culminalkool
1 » de phenildrazin
1 » de hydrozinträeuse
1 » de allyljodid
1 » de berasteinräeuse
1 » de amidonbenzäeuse
1 » de butterräeuse
1 » de methylacetesugaether
1 » de harnotoff
1 » de benzylalkool
1 » de quercitron
1 » de thyorinamina
1 » de heprilräeuse
1 » de pinakon
1 » de sorbinräuse
1 » de caprylsäeuse

1 vidro de nomilräeuse
1 » de piperidus
1 » de cumarin
1 » de sarcorin
1 » de anixaldehid
1 » de arbutin
1 » de diphenylmethan
1 » de asparaguiräeuse
1 » de rebalcilräeuse
1 » de itacouräeuse
1 » de chinin
1 » de cetylalcool
1 » de corniferin
1 » de zimutalialkool
1 » de œnanthol
1 » de phtalylchlorid
1 » de phloridgin
1 » de phoron
1 » de merityloxid
1 » de meracouräeuse
1 » de caprylen
1 » de paluntinräeuse
1 » de oleinräeuse
1 » de picolin
1 » de crythrit
1 » de ochthylalcool
1 » de chinaräeuse
1 » de fumasräeuse
1 » de nenrin
1 » de chinolin
1 » de pelfelräeuse
1 » de capronitril
1 » de quereit
1 » de vavillinräeuse
1 » de indigotina
1 » de glycocoll
1 » de codein
1 » de asparapin
1 » de piperonal
1 » de inutin q
1 » de menthol
1 » de atropin
1 » de leucin

1 vidro de nicotin
1 » de pyridin
1 » de amylen
1 » de relenim
1 » de naphithylamin
1 » de chinchonin cryst.
1 » de argent carbon
1 » de d° orydat
1 » de resorcin
1 » de phenolphtalein
1 » de theobromina
1 » de argent sulfurico
1 » de carbomid
1 » de caffein
1 » de eugenol
1 » de vanillin
1 » de acetato uranin
1 » de amygdalin
1 » de papaverin
1 » de cymol
1 » de thymol
1 » de pikrotoxim
1 » de ralicin
1 » de argent nitric
1 » de pyrowuiräeuse
1 » de œaprinräeuse
1 » de Tgrorin
1 » de cinnamol
1 » de hydrochinon
1 » de merithylen
1 » de parabanräeuse
1 » de citracouräeuse
1 » de aconit. räeuse
1 » de caprylalkool
1 » de glycolräeuse
1 » de benzcatechin
1 » de stgracin
1 » de stearinräeuse
1 » de meconsäeuse
1 » de piperin
1 » de dulcit
1 » de maleunräeuse
1 » de rchleinräeuse

1 vidro de cerotinräeuse
1 » de amidoenigräeuse
1 » de mellithräeuse
1 » de hyppurräeuse
1 » de jratin
1 » de proto catechinräeuse
1 » de chininin cryst
1 » de malonräeuse
1 » de amidonpiopinräeuse
1 » de nandelraeuse
1 » de phenacetolin
1 » de thialdin
1 » de pyrotrabeuraeuse
1 » de phloroglucin
1 » de campheuraeuse
1 » de cuminraueuse
1 » de piperinraeuse
1 » de chinon
1 » de acetessigœther
1 » de cumol
1 » de acid. butyricium
1 » de dito mecinicum
1 » de dito furnicicumpur
1 » de dito lacticum
1 » de dito phtalicum
1 » de enigraeuse anhydrid
1 » de mannit
1 » de chloranil
1 » de diphnilamin
1 » de benzylchlorid
1 » de diœthylanilin
1 » de dimethylanilin
1 » de benzaldeid
1 » de borneol
1 refractometro
Mais apparelhos não qualificados

Manáos, 31 de Dezembro de 1900. — Dr. *João C. de Miranda Leão.*

Recebi, Dr. Ayres de Almeida.

HYGIENE PUBLICA

(2.ª SECÇÃO)

Serviço de Desinfecção

— E —

REMOÇÃO DE ENFERMOS

(JANEIRO A MAIO)

1091

Relatorio dos trabalhos de Desinfecção e Remoção de enfermos, desde Janeiro a Maio de 1901, apresentado ao illustre Director da Hygiene Publica, Dr. Alfredo da Matta

De accôrdo com a vossa determinação, passo a relatar-vos a nota dos trabalhos executados nesta Secção, durante os mezes de Janeiro a Maio ultimos, inclusive, visto como em principio do anno corrente já tive a honra de fornecer-vos todas as informações relativas ao periodo anterior.

Os trabalhos de desinfecções domiciliarias têm sido, nos ultimos mezes, bastante frequentes e numerosos, em consequencia dos casos de variola manifestados, principalmente, em immigrantes cearenses que se espalhavam pela cidade.

Assim, o numero de beneficiações do ar por meio do aldehyde formico, realizados em differentes estabelecimentos publicos e casas particulares, cujas condições permittiam com proveito essa applicação, subiu, durante os cinco mezes a que me reporto, á 78 contra 49 operações do mesmo genero, durante o semestre anterior.

Por meio do chloro ou do anhydrido sulfuroso fizeram-se tambem em logares que não permittiam a pratica de rigorosos processos, 97 beneficiações; e a krésolina Werneck continuou sendo empregada, quer em mictorios e sentinas, nos estabelecimentos publicos ou casas particulares, quer em irrigações ou pulverisações nos soalhos e paredes dos predios cuja construcção imperfeita ou máo estado de conservação não garantem a efficacia do emprego de antisepticos gazozos. Assim succedeu, por exemplo, no velho edificio que serviu em tempo de Asylo de Artes e Officios, assim como nos baixos de serraria Sá, locaes onde, como vós sabeis, estiveram alojadas muitas familias de immigrantes, que em breve povoaram o hospital de variolosos, reclamando, portanto, continuos e proveitosos meios prophylacticos contra a propagação do mal — o que, felizmente, mais uma vez se conseguiu, pelo menos até hoje.

Foram em numero de 392 as differentes applicações daquelle liquido desinfectante, em varios domicilios; e em boccas de lobo e sargetas das ruas da capital, o mesmo agente microbicida interveiu 347 vezes.

Por determinação do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, que me transmittistes em officio, procedi, nos dias 14 e 15 de Março, a uma

completa e regular desinfecção a bordo do cruzador nacional *Tiradentes*, então surto neste porto.

Na vizita que vós, dias antes, havieis feito ao referido vaso de guerra e na conferencia que tivestes com o medico de bordo, e á qual assisti, ficou determinado o melhor processo de realizar os trabalhos de beneficiamento, os quaes rigorosamente fiz executar, sob a minha inspecção pessoal.

Todos os porões e compartimentos do navio foram submettidos á acção do aldehyde formico, produzido em apparelhos Kélioz, sendo os soalhos, paredes, sentinas e todos os recantos da embarcação tambem tratados pela solução de krésolina em irrigações e pulverisações.

Cumpre-me egualmente, visto que os serviços de remoção de enfermos se acham actualmente a cargo desta Secção, dizer-vos alguma cousa a respeito.

Apezar de não ter sido ainda augmentado o pessoal, o que bem necessario se torna, pois continúo com os mesmos dois auxiliares, julgo não ter havido motivos justificados de reclamações, officiaes ou particulares, contra a presteza, permittida pelas circumstancia, com que sempre tenho procurado accudir a remoção dos enfermos, quer denunciados pelos dignos medicos auxiliares dessa Directoria, quer por particulares, ou ainda daquelles que o pessoal desta Secção tem descoberto.

Como sabeis, para o reconhecimento, nos casos em que a doença não é claramente manifesta, sempre tenho requisitado o valioso e indispensavel auxilio clinico.

E podeis bem avaliar da meticulosa cautella com a qual tenho procedido, pelo facto de que todos os casos suspeitos têm sido verificados pelo corpo medico do Hospital do Umyrisal, ao mesmo tempo que varias denuncias falsas têm sido promptamente reconhecidas como taes.

O numero de remoções effectuadas durante os cinco mezes decorridos desde Janeiro até ao fim de Maio subiu a 193, — assim descriminadas: — da Santa Casa de Misericordia, 14; do Hospital da Sociedade Portugueza Beneficente, 8; do velho edificio do extincto Instituto de Artes e Officios, 37; dos baixos da serraria Sá, 45; e os restantes, de differentes casas particulares e hoteis de 3ª ordem, a maior parte das quaes situadas nos arrabaldes da cidade — humildes tegurios infectos e pobres, cujas pessimas condições hygienicas vós muito bem conheceis.

Sempre que se procede a qualquer remoção, o aposento do enfermo, leito, ou rêde, e objectos de proximo contacto, são beneficiados na mesma occasião, renovando-se depois as operações, quando as circumstancias o exigem e as condições dos predios o permittem.

Quanto á efficacia pratica dessas medidas, — não serei eu quem vol-a atteste, pois, muito melhor do que eu vós sabeis se os esforços conjuntamente empregados têm ou não sido coroados do almejado exito.

Não devo terminar sem mais uma vez chamar a vossa attenção para a necessidade de um regulamento dos serviços relativos a esta Secção, agora ainda mais necessario, após o novo encargo da remoção de enfermos.

E nada mais se me offerece accrescentar ás informações que vos forneci no principio do anno corrente, aproveitando mais uma vez o ensejo de vos prestar o humilde tributo da mais sincera consideração, desejando-vos

Saude e fraternidade

Manáos, 16 de Junho de 1901.

A. DA SILVA FERRAZ.
Chefe do Serviço de Desinfecção.

N. 1

Quadro dos empregados effectivos da Directoria de Hygiene Publica e datas das suas nomeações

ANNO DE 1900

NUMERO	CARGOS	NOMES	EPOCA DA NOMEAÇÃO			OBSERVAÇÕES
			DATA	MEZ	ANNO	
1	Director.....	Dr. Alfredo A. da Matta.....	27	Fevereiro.	1895	Nomeado auxiliar interino em 27 de Fevereiro de 1895, effectivo em 3 de Agosto de 1893, Director em 13 de Novembro de 1899.
2	Auxiliar.....	Dr. Basilio R. de Seixas.....	20	Julho....	1891	Nomeado auxiliar effectivo em 20 de Julho de 1891, dispensado em 22 de Fevereiro de 1896, reintregado em 22 de Abril de 1892, ficando addido ao Instituto Benjamin Constant, e commissionado nesta repartição, nomeado effectivo em 25 de Fevereiro de 1900.
3	»	Dr. Manoel C. de Gouvêa Filho.....	1	Fevereiro.	1893	Nomeado auxiliar interino em 16 de Abril de 1892, effectivo em 1 de Fevereiro de 1893.
4	»	Dr. Clementino Antonio Silveira Ramos	2	Março....	1894	Exonerado a pedido, por ter sido nomeado medico da Chefatura de Segurança, em 24 de Julho de 1900.
5	»	Dr. João Coelho de Miranda Leão....	1	Agosto...	1900	Nomeado auxiliar effectivo em 1 de Agosto de 1900.
6	Secretario....	Benedicto R. Borges.....	17	Março....	1892	Nomeado amanuense em 17 de Março de 1892, promovido a Secretario em 2 de Setembro de 1895.
7	Amanuense...	Joaquim Cardoso Neves.....	18	Julho....	1891	Nomeado continuo em 18 de Julho de 1891, porteiro a 3 de Maio de 1893, dispensado em 26 de Fevereiro de 1896, reintegre em 27 de Dezembro de 1898, addido a esta Repartição, amanuense effectivo em 17 de Março de 1900.
8	Porteiro.....	Agostinho L. Castello-Branco.....	4	Maio.....	1893	Nomeado continuo em 4 de Maio de 1893, porteiro em 26 de Fevereiro de 1897.
9	Continuo.....	Augusto T. Piteira.....	24	Setembro.	1897	Nomeado continuo effectivo em 27 de Setembro de 1897.

Funccionarios que foram licenciados

NUMERO	CARGOS	NOMES	DATA	MEZ	ANNO	OBSERVAÇÕES
1	Director.....	Dr. Alfredo A. da Matta.....	23	Outubro..	1900	Obteve 60 dias de licença de 23 de Outubro a 6 de Dezembro, resignando o resto.
2	Auxiliar.....	Dr. Manoel C. de Gouvêa Filho.....	5	Outubro..	1900	» 90 » » » » 5 » » » 5 » Janeiro de 1901, quando reassumiu o cargo.
3	Secretario.....	Benedicto R. Borges.....	23	Maio.....	1900	» » » » » » 23 » Maio » 17 » Agosto, resignando o resto dos 90 dias.
4	Amanuense...	Joaquim Cardoso Neves.....	3	Outubro..	1900	» » » » » » 3 » Outubro a 3 » Janeiro de 1901.

Laboratorio (annexo ao n. 1)

NUMERO	CARGO	NOME	OBSERVAÇÕES
1	Servente...	José de Sá Barreto.....	O Sr. Dr. Director incumbia-se de proceder ás analyses.

Esta Repartição expedio no anno de 1900, 1.636 officios, sendo: da Directoria 1.084 e 552 da Secretaria.

Secretaria de Hygiene, 2 de Janeiro de 1900.

JOAQUIM CARDOSO NEVES, amanuense.

N. 2

Quadro das inspecções de saúde dos empregados estadoaes e federaes

Janeiro				Fevereiro				Março				Abril				Maio				Junho				Julho			
EMPREGADOS ESTADOAES			EMPREGADOS FEDERAES	EMPREGADOS ESTADOAES		EMPREGADOS FEDERAES		EMPREGADOS ESTADOAES		EMPREGADOS FEDERAES		EMPREGADOS ESTADOAES		EMPREGADOS FEDERAES		EMPREGADOS ESTADOAES		EMPREGADOS FEDERAES		EMPREGADOS ESTADOAES		EMPREGADOS FEDERAES		EMPREGADOS ESTADOAES		EMPREGA FEDERA	
INSPECCIONADOS			INSPECCIONADOS	INSPECCIONADOS		INSPECCIONADOS		INSPECCIONADOS		INSPECCIONADOS		INSPECCIONADOS		INSPECCIONADOS		INSPECCIONADOS		INSPECCIONADOS		INSPECCIONADOS		INSPECCIONADOS		INSPECCIONADOS		INSPECCION	
Dias	Licenciados	Incapazes	Licenciados	Incapazes	Dias	Licenciados	Incapazes	Licenciados	Incapazes	Dias	Licenciados	Incapazes	Licenciados	Incapazes	Dias	Licenciados	Incapazes	Licenciados	Incapazes	Dias	Licenciados	Incapazes	Licenciados	Incapazes	Dias	Licenciados	Incapazes	Licenciados	
17	1	.....	.....	.....	1	1	.....	.....	.....	1	.....	1	.....	.....	4	1	.....	1	.....	2	2	1	.....	.....	6	1	.....	.....	.....	11	1	.....	1	
20	1	.....	.....	.....	3	1	.....	2	.....	2	.....	.....	.....	.....	14	2	.....	.....	.....	10	1	.....	1	.....	13	1	.....	.....	.....	18	1	.....	.....	
24	3	.....	.....	.....	10	1	.....	2	.....	3	2	.....	.....	.....	18	2	.....	.....	.....	12	2	1	.....	.....	16	1	.....	.....	.....	21	1	.....	.....	
25	1	.....	.....	.....	16	2	.....	.....	.....	7	.....	.....	.....	.....	28	3	.....	.....	.....	16	3	.....	.....	.....	23	1	.....	.....	.....	22	1	.....	.....	
27	1	.....	.....	.....	17	1	.....	.....	.....	17	1	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	19	.....	.....	1	.....	27	1	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	
31	1	.....	.....	.....	28	1	.....	.....	.....	24	1	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	26	.....	1	.....	.....	30	1	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	28	1	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	27	.....	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
.....	8	.....	.....	.....	.....	7	.....	4	.....	.....	5	1	.....	.....	.....	8	.....	1	.....	.....	8	4	2	.....	.....	6	.....	.....	.....	.....	4	.....	1	

Secretaria de Hygiene, Manáos, 2 de Janeiro de 1901.

GR=09

N. 2

federaes realizadas na Directoria de Hygiene, durante o anno de 1900

Julho			Agosto					Setembro					Outubro					Novembro					Dezembro					TOTAL				DIAGNOSTICO	
OS S	EMPREGADOS FEDERAES		EMPREGADOS ESTADOAES			EMPREGADOS FEDERAES		EMPREGADOS ESTADOAES			EMPREGADOS FEDERAES		EMPREGADOS ESTADOAES			EMPREGADOS FEDERAES		EMPREGADOS ESTADOAES			EMPREGADOS FEDERAES		EMPREGADOS ESTADOAES			EMPREGADOS FEDERAES		ETADOAES		FEDERAES			
OS	INSPECCIONADOS		INSPECCIONADOS			INSPECCIONADOS		INSPECCIONADOS			INSPECCIONADOS		INSPECCIONADOS			INSPECCIONADOS		INSPECCIONADOS			INSPECCIONADOS		INSPECCIONADOS			INSPECCIONADOS							
Incapazes	Licenciados	Incapazes	Dias	Licenciados	Incapazes	Licenciados	Inspeccionados	Dias	Licenciados	Inspeccionados	Licenciados	Inspeccionados	Dias	Licenciados	Incapazes	Licenciados	Incapazes	Dias	Licenciados	Incapazes	Licenciados	Incapazes	Dias	Licenciados	Incapazes	Licenciados	Incapazes	Licenciados	Incapazes	Licenciados	Incapazes		
....	1	.....	4	1	.....	.....	.....	1	1	.....	.....	.....	6	1	.....	1	1	5	1	.....	.....	.....	10	1	—	—	—	—	—	—	—	Impaludismo.....	51
....	.....	.....	11	0	.....	.....	.....	15	1	.....	.....	.....	13	2	.....	.....	.....	7	2	.....	.....	.....	12	1	—	—	—	—	—	—	—	Beri-beri	16
....	.....	.....	18	1	1	.....	.....	22	1	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	10	.....	.....	.....	.....	15	2	—	—	—	—	—	—	—	Rheumathismo.....	4
....	.....	.....	22	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	19	.....	.....	1	—	—	—	—	—	Polignevrite.....	3
....	.....	.....	25	.....	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Lesão cardiaca.....	9
....	.....	.....	31	.....	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		83
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
....	1	.....	.....	2	3	.....	.....	.....	3	.....	.....	.....	.....	3	.....	1	1	.....	3	.....	.....	.....	.....	4	.....	1	.....	61	8	13	1		

JOAQUIM CARDOSO NEVES, Amanuense.

°GR-09

N. 3

Mappa demonstrativo das visitas domiciliarias procedidas pelos medicos da Hygiene Publica no anno de 1900

BAIRROS	PREDIOS VISITADOS	MEZES												EM BOAS CONDIÇÕES	EM MÁS CONDIÇÕES
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
Mocó	29	5	2	8	.....	3	2	2	.....	4	2	1	.....	22	7
S. Sebastião	49	10	8	8	5	9	.....	.....	2	.....	.....	5	2	42	7
Plaino inclinado	62	9	6	10	8	7	5	1	6	4	1	2	3	58	4
Nazareth	84	15	9	10	9	5	6	10	2	4	1	2	1	75	9
Remedios	209	25	23	19	24	22	22	15	8	3	18	14	16	183	26
S. Vicente	87	9	10	10	5	8	8	5	6	6	8	2	10	72	15
Cachoeirinha	184	15	18	18	15	18	19	10	19	10	10	8	24	148	36
Conceição	52	9	3	6	5	6	4	5	5	4	2	.....	3	47	5
Espirito Santo	38	2	6	4	3	5	2	3	3	2	.....	2	6	29	9
Cachoeira grande	12	2	.....	.....	4	.....	.....	.....	2	.....	.....	2	2	7	5
S. Raymundo	15	3	2	2	.....	1	.....	.....	.....	.....	.....	2	5	9	6
	821	104	87	95	78	84	68	51	53	37	42	40	72	698	123

Secretaria de Hygiene, Manáos, 2 de Janeiro de 1901.

JOAQUIM CARDOSO NEVES, amanuense.

N. 4

Mappa das pessoas vaccinadas e revaccinadas no anno de 1900

MEZES	ADULTOS		MENORES		TOTAL PARCIAL				TOTAL GERAL	OBSERVAÇÕES
					ADULTOS		MENORES			
	Masculinos	*Femininos*	*Masculinos*	*Femininos*	*Masculinos*	*Femininos*	*Masculinos*	*Femininos*		
Janeiro	2	5	12	6	2	5	12	6	25	Em varias casas.
Fevereiro	0	2	8	1	0	2	8	1	11	» » »
Março	3	0	5	2	3	0	5	2	10	» » »
Abril	0	0	11	9	0	0	11	9	20	» » »
Maio	0	0	2	0	0	0	2	0	2	Nesta Directoria.
Junho	0	0	5	6	0	0	5	6	11	Em varias casas.
Julho	1	0	2	9	1	0	2	9	12	Em varias casas, tres nesta Directoria.
Agosto	5	9	13	9	5	9	13	9	36	Na Colonia Oliveira Machado.
Setembro	1	0	9	5	1	0	9	5	15	Em S. Raymundo.
Outubro	0	3	2	2	0	3	2	2	7	Em varias casas da Cachoeirinha.
Novembro	0	0	1	0	0	0	1	0	1	Nesta Directoria.
Dezembro	0	0	5	1	0	0	5	1	6	Em varias casas, duas nesta Directoria.
	12	19	75	50	12	19	75	50	156	

Secretaria de Hygiene Publica, Manáos, 2 de Janeiro de 1901.

JOAQUIM C. NEVES, amanuense.

N. 5

Movimento dos variolosos recolhidos ao hospital do Umyrisal no anno de 1900

MEZES	ANNO	ENFERMOS ENTRADOS	MASCULINOS	FEMININOS	ADULTOS				MENORES		TOTAL	TIVERAM ALTA POR CURADOS	MASCULINOS	FEMININOS	CURADOS ADULTOS				MENORES		TOTAL	FALLECERAM	MASCULINOS	FEMININOS	FALLECIDOS ADULTOS				MENORES		TOTAL
					CASADOS		SOLTEIROS								CASADOS		SOLTEIROS								CASADOS		SOLTEIROS				
					Masculinos	*Femininos*	*Masculinos*	*Femininos*	*Masculinos*	*Femininos*					*Masculinos*	*Femininos*	*Masculinos*	*Femininos*	*Masculinos*	*Femininos*					*Masculinos*	*Femininos*	*Masculinos*	*Femininos*	*Masculinos*	*Femininos*	
Janeiro.....	1900	8	8	0	0	0	6	0	2	0	8	6	6	0	0	0	6	0	0	0	6	2	2	0	0	0	0	0	2	0	2
Fevereiro.....		6	4	2	0	2	4	0	0	0	6	6	4	2	0	1	4	1	0	0	6	1	0	1	0	1	0	0	0	0	1
Março		3	2	1	2	0	0	0	0	1	3	3	2	1	2	0	0	0	0	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Abril.....		7	5	2	0	1	4	0	1	1	7	5	4	1	0	0	4	0	0	1	5	1	0	1	0	1	0	0	0	0	1
Maio.....		10	8	2	0	0	6	2	0	2	10	7	6	1	0	0	6	0	0	1	7	3	2	1	0	2	1	0	0	1	3
Junho.....		15	15	0	2	0	13	0	0	0	15	12	12	0	0	0	12	0	0	0	12	3	3	0	2	0	1	0	0	0	3
Julho.....		4	4	0	1	0	3	0	0	0	4	3	3	0	0	0	3	0	0	0	3	1	1	0	1	0	0	0	0	0	1
Agosto.....		4	4	0	0	0	3	0	1	0	4	3	3	0	0	0	3	0	0	0	3	1	1	0	0	0	0	0	1	0	1
Setembro.....		2	2	0	1	0	1	0	0	.....	2	1	1	0	1	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	1	0	0	0	1
Outubro.....		3	3	0	1	0	2	0	0	.....	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	0	1	0	2	0	0	0	3
Novembro.....		3	2	1	1	0	1	1	0	.....	3	2	2	0	1	0	1	0	0	0	2	1	0	1	0	0	1	0	0	0	1
Dezembro.....		2	1	1	1	1	0	0	0	.....	2	1	1	0	1	0	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1
		67	58	9	.....	.....	.....	.....	.....	.....	67	49	44	5	5	1	39	1	0	3	49	18	13	5	4	4	6	0	3	1	18

Grande total 67

Secretaria de Hygiene, Manáos, 2 de Janeiro de 1901.

Joaquim C. C. Neves, amanuense

N. 6

Relação das Pharmacias e Drogarias existentes nesta Capital no anno de 1900

NUMEROS	PHARMACIAS	NOMES DOS PHARMACEUTICOS	RUAS	OBSERVAÇÕES
1	Municipal	Marciano Armond	Municipal	
2	Palhano	Miguel L. de Macedo Menezes	Sete de Dezembro	
3	Fonseca	Archimimo Pereira da Fonseca	» » »	
4	Minerva	Alvaro Benicio de Mello	Barés	
5	Lemos	Joaquim Gonçalves Pedreira	Remedios	
6	Rodrigues	José Baptista Rodrigues	»	Pratico licenciado pelo Governo Federal
7	Central	Joaquim Francellino d'Araujo	Marechal Deodoro	
8	Galeno	Antonio Romão Cavalcante	» »	
9	Amazonas	Vicente Gomes de Araujo	Quintino Bocayuva	
10	Aguiar	João F. da Costa Aguiar	Marcilio Dias	
11	Luso-Brasileira	Cleomeno E. Berba	Municipal	
12	Humanitaria	Serapião de Aguiar e Mello	Henrique Martins	
13	Studart	Carlos Studart	Avenida E. Ribeiro	
14	Avenida	Francisco Antonio Monteiro	» » »	
15	Povo	José Carlos Gomes de Souza	Estrada Epaminondas	

NUMEROS	DROGARIAS	NOMES DOS PROPRIETARIOS	RUAS	OBSERVAÇÕES
1	Universal	Theodoro Levy & C.	Marechal Deodoro	
2	Calmont	José Calmont	Guilherme Moreira	
3	Normal	Dominicos Freitas & C.	Marquez de Santa Cruz	
4	Popular	E. Pinto Ribeiro.	Installação	
5	Providencia		Mocó	

Secretaria de Hygiene, Manáos, 2 de Janeiro de 1901.

JOAQUIM CARDOSO NEVES, amanuense

Directoria Geral da Instrucção Publica do Estado do Amazonas

Manáos, 20 de Junho de 1901.

Exm. Sr. Governador do Estado.

Data de muito pouco tempo a minha direcção na Instrucção Publica, pelo que, não me é dado fazer um relatorio tão circumstanciado quanto idéiei; em todo caso, procurarei, em breves traços, mostrar-vos o que penso respectivamente ao grande problema pedagogico que preoccupa, em todos os paizes cultos, os governos bem orientados.

A magnitude do problema do ensino não está apenas na creação das escolas; elle repousa sob bases mais seguras, no aproveitamento pratico das populações escolares e para chegar a esse resultado, é necessaria a obrigatoriedade do ensino e consequente penalidade aos que praticarem o delicto de, illudindo a vigilancia, furtarem a creança ao cumprimento primario do dever para com o Estado.

Si ao homem não é dado o repouso na lucta pela vida, antes de preencher as obrigações sociaes taxadas pela lei, é claro, consequente e obvio que ao espirito infantil deve-se de cedo radicar o costume do respeito incondicional ás determinações obrigatorias da aprendizagem moral e intellectual.

Dois são os resultados: o do individuo modificando-se a si mesmo, e o da communhão para engrandecimento da sociedade.

Essas idéas são patrocinadas pela eminencia philosophica de Augusto Comte quando exprime « não se poderia hesitar em collocar em primeira linha a evolução intellectual como principio necessariamente preponderante do todo da evolução da humanidade. »

E' preciso fazer do cerebro um grande centro de actividade, e, para alcançar esse fim, é mister que o Estado patrocine a causa dos desamparados, dando-lhes na formação integral a educação por meio da instrucção.

O problema social repousa suas raizes entre o lar e a escola; entre a moral acariciante dos paes que representam o individuo e a educação, repassada de amor, dos mestres que representam o Estado.

Quando um dia o problema da instrucção estiver de todo resolvido, terá sua solução natural e logica, essa eterna lucta do trabalho e do capital, esse protenso pelejar do operario, pois que, se acharão destendidas e no nivel do mesmo campo as differentes camadas da sociedade.

Renan affirma que « o remedio do mal social não é fazer com que o pobre possa tornar-se rico, nem excitar nelle esse desejo, mas fazer com que a riqueza seja cousa insignificante e secundaria; com que sem ella se possa ser muito feliz, muito grande, muito nobre e muito bello; com que sem ella se possa ser influente e considerado no Estado ». E o elixir para curar esse mal é, incontestavelmente, a instrucção que o poder publico fornece a creança, afim de que o futuro cidadão, o contribuinte de amanhã, das taxas da lei e do renome da patria, entre na vida publica com a mesma somma de direitos e obrigações, preponderantes apenas pela intelectualidade e pela cultura. Seja-me licito tomar por emprestimo ao mesmo erudito Renan, as suas memoraveis palavras:

« Estou intimamente convencido da minha parte que, se não nos apressamos em educar o povo, estamos em vesperas de uma medonha barbaria. Porque, si o povo triumphar tal como existe, será peior que os Francos e os Vandalos. Elle proprio destruirá o instrumento que terá podido servir para educal-o; será preciso esperar que a civilisação saia de novo do fundo de sua natureza. »

E' ponto que deve merecer vossa attenção, Exm. Sr., o da resolução desse momentoso problema. E, para que seus effeitos sejam mais promptos e mais duradouros, atrevo-me a perfilhar a theoria dos que pensam que a educação do povo deve ser eminentemente nacional que é aquella que sai do proprio seio da nação, de harmonia com a economia geral do organismo social sob a influencia do solo, do clima, da raça, de

todos as circumstancias que alimentam e desonvolvem o proprio Estado, pois que no dizer de Arthur Orlando, pedagogista de nota entre nós « a escola não se prende simplesmente á vida local como o mercado, o theatro, a praça, o cemiterio, a rua; é o traço de união entre os diversos elementos organicos do Estado, é uma das mais altas funcções da vida nacional.»

Obedecendo a tudo isto que venho dizendo ligeiramente e attendendo ao que a pratica demonstrou, entendi retocar, em alguns dos seus pontos, o regulamento em vigor, preparando o modesto trabalho que submetto a vossa apreciação, sendo que de tudo isto resta-me apenas a consolação de que, na altura dos meus esforços, procuro corresponder a vossa confiança, prestando, embora em parcella diminuta, os meus serviços ao Estado.

Tenho de mim para mim que V. Ex. com o alto criterio administrativo, perfilhará commigo, applicada a instrucção publica de sua terra, o mesmo que o muejim no Oriente, quando do alto do miranete lembra aos musulmanos que é chegado a hora de descalçar as sandalias, estender o tapete, ajoelhar sobre elle, abrir os braços e cantar, olhos postos, na direcção da cidade do propheta, as glorias de Allah: a instrucção publica do Amazonas que seja a primeira prédica de beneficios para o povo administrado.

Concluindo, Exm. Sr., cumpre-me apresentar em annexos os relatorios demonstrativos do movimento da Secretaria, Gymnasio Amazonense, Escola Normal e inspecção escolar.

Saudo-vos.

Raymundo da Rocha Felgueiras.

Secretaria Geral da Instrucção Publica do Estado do Amazonas

Manáos, 20 de Junho de 1901.

Cidadão Dr. Director Geral da Instrucção Publica.

Venho cumprir vossa ordem, apresentando-vos o movimento desta repartição e das escolas publicas, primarias do Estado, desde Janeiro até hoje, pedindo-vos que releveis a imperfeição e incompleto do trabalho, proveniente não só da deficiencia de tempo como pela irregularidade com que chegam á esta Secretaria os mappas e mais correspondencias dos Srs. Professores do interior.

SECRETARIA

Por acto de vosso antecessor,de 21 de Fevereiro, foi suspenso por 15 dias o almoxarife Vicente Leite de Oliveira, sendo designado para substituil-o o official Tristão de Salles. Esta suspensão foi ainda prorogada por mais 15 dias em Março, continuando aquelle funccionario até hoje fóra do exercicio de seu cargo, visto ainda não ter concluido a sua prestação de contas no Thesouro ; actualmente é almoxarife interino o Sr. Guilherme Souto, nomeado em 11 de Maio e em exercicio desde 14 do mesmo mez.

O official Braulio Vaz de Campos Pinto Amazonas acha-se em commissão de alistamento eleitoral desde 21 de Abril, sendo substituido, por nomeação de 30 do mesmo mez, pelo Sr. Raphael Benayon, que assumiu o exercicio em 1º de Maio.

Tendo sido removido para o cargo de praticante do Thesouro o official Tristão de Salles, foi por acto de 9 de Maio nomeado official effectivo desta repartição o Sr. Bento Martins Pereira Lemos, que assumiu o exercicio a 11.

Continuam servindo na Chefatura de Segurança Publica e Gymnasio Amazonense os officiaes addidos a esta Secretaria Theophilo Alexandre de Carvalho e João Rebello de Souza.

O movimento do expediente foi o seguinte:

Officios ao Dr. Governador	163
» » Thesouro	164
» » Diversas autoridades	240
» » Professores	66
» » Inspectores escolares	17
Portarias	95
Actas de cuncursos e exames	20
» de sessões do Conselho Superior	6
Registros de titulos, apostillas e cartas de normalistas	170
Termos de promessas	83
Registros de licença	17
Requerimentos entrados	206
» despachados	159

O movimento do almoxarifado vos dignareis ver pelo annexo n. 1.

ESCOLAS PUBLICAS

Nos annexos ns. 2 a 7 e 9 a 11 vereis as nomeações de professores, matricula e frequencia das escolas e os quadros de professores effectivos e interinos do Estado. A matricula e frequencia, principalmente das escolas do interior do Estado, é bastante deficiente, devido á irregularidade de remessa de mappas, pelo pouco conhecimento do regulamento ora em vigor e que não foi distribuido pelos Srs. Professores e por descaminhos naturalmente do Correio.

No emtanto pelos dados que pude colher e que se referem ao trimestre de Janeiro a Março vos dignareis ver que as escolas da Capital,

em numero de 35, tem 1.432 alumnos matriculados, sendo a média de matricula por escola 41 e a frequencia média 29 ; as do interior, em numero de 131, tem 1.037 alumnos matriculados e a frequencia média de 20 por escola.

Apezar do augmento do numero de escolas na Capital, pelo quadro annexo sob. n. 8 vereis que a média da matricula e frequencia este anno é superior a dos annos de 1898 e 1899. Não figuram dados estatisticos do anno de 1900 por ter sido de ferias o segundo semestre d'esse anno.

Actualmente existem em todo Estado 167 escolas, sendo: 36 na Capital, 46 nas cidades e villas e 85 em povoados ; são do sexo masculino 35, do feminino 35 e mixta 97.

Estão providas effectivamente 106, interinamente 44 e vagas 20.

Dos professores effectivos são normalistas do Estado 14, ditos de outros Estados 6, de concurso 84 e sem concurso 2.

Existem 16 predios escolares no Estado, sendo: 8 na Capital, dos quaes 3 são occupados pelo Congresso Estadoal, pela escola Modelo e dependencias do Instituto Benjamim Constant, 2 em Manicoré, 1 em Parintins, 2 na Labrea, 1 em Codajás, 1 em Canutama e 1 em Maués.

Por Decreto de 6 de Maio foram creadas duas c adeiras do ensino mixto, uma em Iranduba e outra em Caldeirão, do municipio da Capital.

Por Decreto de 22 de Maio foi creada uma escola mixta no Paraná do Espirito Santo, Municipio de Parintins.

No logar S. Joaquim do rio Negro, Municipio de Barcellos, foram por Decreto de 14 do fluente creadas duas escolas, sendo uma para o sexo masculino e outra para o feminino.

Além dos professores já referidos existem nesta capital 7 professoras, que ainda não têm cadeiras designadas, e 1 professor, que não está funccionando por não se encontrar casa no Boulevard Amazonas, onde deve funccionar.

Estes professores são normalistas dois, auxiliar uma e adjuntas cinco.

INSPECTORES ESCOLARES

Deixo de apresentar-vos uma demonstração do movimento de visitas e inspecção escolares correspondente ao tempo de que trato por já o terem feito os Srs. Inspectores escolares em seus relatorios, por onde podeis vêr que foram essas visitas circunscriptas ás escolas da Capital e rio Madeira.

Por vossa portaria n. 92 de 14 do fluente foi distribuido o serviço da inspecção das escolas da Capital e interior do Estado pelos Srs. Inspectores da fórma seguinte: Dr. Francisco de Paula Faria e Souza as do rio Negro; Dr. Manoel Fernandes de Sá Antunes, as escolas do rio Madeira, inclusive Canumã e Abacaxy; Dr. Geraldo Barbosa Lima, do rio Purús; Dr. Luna Alencar, do rio Amazonas; Dr. Amaro Bezerra Cavalcante, do baixo Solimões; Dr. Gonçalo Ladislao d'Aguiar, do rio Branco; João de Araujo Vianna, do rio Juruá; João Leda, do alto Solimões; Coronel Francisco Publio Ribeiro Bittencourt e Epaminondas Luiz d'Albuquerque, das escolas da Capital.

CONCURSOS

Houve o seguinte movimento de concursos para o provimento effectivo de cadeiras do ensino primario e secundario. Em edital de 9 de Janeiro abriu-se a inscripção de candidatos ás cadeiras vagas do ensino primario, inscrevendo se 23 candidatos, dos quaes foram approvados simplesmente 3, reprovados 14 e não compareceram 6.

Em edital de 19 de Março convidaram-se concorrentes por espaço de 60 dias para o preenchimento effectivo das cadeiras de Portuguez, Geographia e Historia, Mathematica Elementar, Physica, Chimica, Historia Natural e Desenho para a escola modelo, e Portuguez, Geographia e Historia, Mathematica Elementar. Desenho e noções de Physica, Chimica e Historia Natural para o Instituto Benjamin Constant, encerrando-se a inscripção a 20 de Maio com 43 candidatos, sendo:

ESCOLA MODELO		INSTITUTO	
Portuguez	5	Portuguez	5
Geographia e historia	5	Geographia e Historia	4
Mathematica elementar	4	Mathematica elementar	2
Physica, Chimica e Historia natural	4	Desenho	5
Desenho	5	Noções de Physica, Chimica e Historia natural	4

Em edital de 11 de Maio abriu-se concurso por 30 dias para as cadeiras de Logica e Tachygraphia do Gymnasio Amazonense, encerrando-se a 11 do fluente com 6 candidatos, sendo 5 para Logica e 1 para Tachygraphia.

Por edital de 26 de Abril convidou-se candidatos ás cadeiras primarias vagas, com o prazo de 30 dias, prazo este prorogado por 30 dias em edital de 27 de Maio.

Em consequencia da inscripção encerrada em 13 de Dezembro, fizeram-se os seguintes concursos: na Escola Normal — Portuguez em 4 e 5 de Janeiro, com dois candidatos, sendo um approvado plenamente, grau 8 e outro simplesmente, grau 5; Mathematica elementar em 16 e 17 do mesmo mez com um candidato, que foi approvado com distincção, grau 10; Francez com um candidato nos dias 19 e 20 de Março, sendo approvado plenamente, grau 8; Desenho em 12, 13, 14 e 15 de Junho, com dois candidatos approvados simplesmente, grau 7.

No Gymnasio — Mechanica e Astronomia em 10 e 11 de Janeiro, com um candidato, approvado com distincção, grau 10; Francez em 19 e 20 de Março com dois candidatos, approvados plenamente, graus 9 e 8; Desenho em 29 e 30 de Abril e 1 e 2 de Maio com dois candidatos, approvados um plenamente, grau 8 e outro simplesmente, grau 6.

Em 9 e 10 de Abril fez-se o de Logica com dois candidatos, approvados simplesmente, graus 7 e 6. Este concurso foi nullificado pela deficiencia das provas exibidas.

São estas, Sr. Dr. Director, as informações que tenho a dar-vos com referencia á esta Secretaria e escolas publicas.

Saudo-vos

Torquato Ribeiro

Mappa demonstrativo dos livros, objectos de escripta, moveis e mais utensilios fornecidos ás esc

NOMES DOS PROFESSORES	SÉDE DAS ESCOLAS	ARITHMETICAS	ANTHOLOGIAS	BANCOS	BANDEZAS	BANCOS CARTEIRAS	CANETAS	CARTEIRAS	COPOS	CAPACHOS	CABIDES	CARTAS DE A B C	CORAÇÃO	CADEIRAS SIMPLES	CADEIROS GARNIER	ESPONJAS	ENVELOPPES	ESQUADROS	ESCARRADEIRAS	ESPLANADORES	FESTAS NACIONAES	GIZ caixas	GRAMMATICA, 1º ANNO	GRAMMATICA, 2º ANNO	GEOMETRIAS	GEOGRAPHIAS	GLOBOS GEOGRAPHICOS
Escola Normal	Capital			22			12	138		1	4			16			50										
Guilhermina Maria das Neves	Santo Antodio de Paricatuba						12					6															
Francisca Rita R. Fernandes	Capital	1	12	15	1		24				1		24	3		1	12										
Escola Modelo	»			5				120		1	11			20					2		12	1	12	12	12	12	
João Baptista Cansanção	Urucará	10					40					10	10						8								
Lauro Evangelista Cavalcanti	Capital		1			10	12				6	12		3			12					½	10		10	10	
Adelaide Teixeira Lima	Manicoré					12		3	3		1	36		3		3	50					½	12		12	12	
Francisco Evangelista	Canutama	6					15							1	30	1	30				12	½	6		6	6	
Maria Neves Palmeira Bastos	Capital	12			1		12		2		1		12			2						1	24		12	12	1
Martinha R. da Silva	Jatuarana	6		4			12	4				12	5			1						½	3		6		
Maria Telles Monteiro	Capital	12			1		24		2	1						1	12			1		1	6			12	
Francisco Telles	»	6					12						6			1						1	6		6		
Escola de Bellas Artes	»			12			12	12								1						½	6				
Rosa R. Bamberg	Rio Branco	6		7			12					6				1						½	6		12	6	
Julia Grana Vieira Marinho	Capital	12			1		12		2				12			2						½	12		12	6	
Thereza Montes Mgyorga	»	6					12						6									1	6				
Julia de Mendonça Lima	»	20	6	1		20	48		2	1						2	40					½	20			20	1
Juliana Roberto Marquiné	»				1	12	12		2		2	6	6	3					2		6	1	6			6	
Elvira Pereira	»	6			1		12		2			12	6													6	
Custodia Carneiro de Lima	»	12							2				6													6	
Raymundo Faria de Almeida	Silves	6					12					24				1							6		6	4	
Saint-Clair de Carvalho Lobo	Capital	6		4	1		12	4	3		4	12	6	3		1						½	6		6	6	
Maria Banha da Silva	Arapapá						12		2			12				1	25					1	6		6	6	
Maria da Purificação Ribeiro	Foz do Jutahy	12		6	1	12	12	2	2		1	20	12	1		1	12				12	1	12			12	
Maria da Gloria Vaz e Abreu	Capital	6				12			2		6	12	6	3		2					6	1	12		6	6	1
Elvira Correia de Lima	»	6		1		12	12				4			3							6						
Adelina Pinheiro Amorim	»	12		1		12	6		1		1	12		3		1	12			1		1					
Optaciana de Carvalho Queiroz	»	12					12					12				1						½					
Antonio Monteiro F. da Costa	Jamanacá						12					12				1	30					1					
João de Araujo Vianna	Inspector escolar		1														50										
Lourença Virginia C. Veiga	Capital	3					6						6			1					2	1	3			3	
Joanna Harms	»	6	6		1	10	12		3					1		2	30	1	2			⅓			4		
Josepha Afra do Rego	»			6	1		6	6	3		2			1		2	25					½					
Raymunda F. de Souza Carvalho	»	6			1		12		2			12	4			1			1			1					
Arya Firmina da Silva Paula	»	12			1	3	12					12										½			12	12	
Miguel Archanjo M. Ramos	Careiro	6		2		4	12		2			12	5			1					6	1			5		
Lauro F. da Cunha Mello	Capital	18			1		24					24	6			2	12	1	2	1					6		
Francisca Lima Verde	Itacoatiára																										
Eugenio Bulmont	Camará				1		12		2		2	12				1						1					
Francisco X. de Abreu Galvão	Costa da Terra Nova	6		6			12	4	2		5					1	25		2	1		1					
Anna Canavarro de Almeida	Capital						8					6								1							
Maria A. da Silva Neves	»					10	12		2		1			1		1			1			1					
José Bertholdo S. Monteiro	Soriano			5	1		12	5	2		2	12				1	12				6	½			8		
Antonio Telles de Souza	Capital	6	4				12		2		2	12				1			2		8	1	4		8		2
Lourenço F. da Rocha Thury	»	6					12		2			12				1					8	½	4		8		
Anna Sympson de Amorim	»	6					12									1						½			4		
Zulmira Azevedo	»					10	12				4			1		2						½					
João Antonio Coelho	Janauary	1																			8						
Amanda C. Cavalcanti	Capital				1		12		2							2	25										
Sarah Benarrós	Urucará	6	6	6			12	4			1	12	6			1	25				6	1½					
Adalberto Cunha	Lago do Aleixo	6	1	1			12		2		2											½					
Clementina Pinheiro de Souza	Anory	8					12									1	50				12	½					
Thesouro do Estado	Capital		2	2																1							
Angelica da Silva Simões Véras	Paraquequara	6			1		12		2		2																
Francisco P. de Faria e Souza	Inspector escolar																										
Tarquino Marques de Oliveira	Capital	6					6									1	21										
Josephina Acacia de Souza	Taboca	6					12					12	6			1						1					
Vidal da Gama Mello	Pantaleão																										
F. Pedro Sampaio	Professor do Gymnasio																										
	Somma	300	27	103	17	139	645	302	55	4	65	354	150	66	30	50	560	2	22	6	116	31½	182	12	149	157	5

Almoxarifado da Instrucção Publica do Amazonas, Manáos, 20 de Junho de 1901.—O almoxarife interino, GUILHERME SOUTO.

N. 1

...rnecidos ás escolas publicas da capital e do interior de Janeiro a Maio do corrente anno

OBJECTOS FORNECIDOS

GRAMMATICA, 2º ANNO	GEOMETRIAS	GEOGRAPHIAS	GLOBOS GEOGRAPHICOS	HISTORIA DO BRAZIL	HISTORIA NATURAL	LAPIS	LOUZAS	LIVROS EM BRANCO	LAVATORIOS	MATTA BORRÃO, folhas	MAPPAS DO BRAZIL	MAPPAS DO AMAZONAS	MAPPAS MUTHOS	PRIMEIRO LIVRO	PENNAS, CAIXAS	PAPEL, resmas	PALEOGRAPHOS	PUCAROS	REGOAS	SEGUNDO LIVRO	TALHAS	TYMPANOS	TERCEIRO LIVRO	TABOADAS	TINTEIROS	TOALHAS	TINTA, litros	VIDA PRATICA	VASSOURAS	RELOGIOS	ARMARIOS	MESAS	REGIMENTO INTERNO	CALIGRAPHO
						12	3	4		4			2		1	1			3															
12	12	12		12	12	12	1	3	1	1					1/2	3			1			1		12				3					
							3		1		1				2						2	1		21	1		2			1				
	10	10		10		40		7		2	1		1		2	2			1	10			10									
						12	1								1	1									1		1						
	12	12		12		24	1	5		10	1		1		2	2		1	1						1		2	1				
	6	6		6		6	1	3		2	1		1		2	2								44			1					
	12	12	1	12	2	12		5		2					2	2		1	1					24		5	1					
	6			6		12	1	6							2	1						1		12			1	12					
		12		12		12		2		5					1	1		1	1					24	1		1	5					
	6			6		10	1	8		2					1	1/2								12			1					
						6	1	3							1	1						1		16	1		1					
	12	6		12	12	6	1	3							1	1								6								
						12				5	1		1		2	1						1			6	6	5			1			
		20	1	20		6				6					1	1								24		6	1					
		6		6		24	1	3		8	1				2	2		1				1		30	1	2	1		1			
		6		6		12	1	6	1	10	1		1		1	1								6			1					
	6	4		12		12									4	2		1						12		6	1	6	1		1		
		6		6	6	12	1	1		2					1	1		6		6		1		24				10	1				
	6					12	1			6					1	1								12									
		6		6		12		1		5	1				1	1		1	1					12		4	1	6	1		1		
		12		12		6	1	4		5	1				2	1				6				12									
	6	6	1	6		12	1	7					1		1	1		1	1			1		24	4		1	6	1		1		
				6		12	1	6		5	1	1		12	1	1				6	1		12	12	1	6		3			1		
				12		12								12	1	1		1	1			1		12	2	3					1		
				6	6	12						1		6	1	1				6				12	1								
		3		3		1		4		1					1	1/2			1														
	4			10		12	1	6	1	6	1	1	1	12	1	1			1					6									
						12	1		1	7	1	1	1	12	1	1			1						1	2	3						
				6					1						1	1			1						1	1	2						
	12	12				6		1							1	1								12									
	5			6	1	12		5		3					1	1								12									
	6			24				1	1	2				12	2	2 1/2		1		12		1	12	7		2	1	6	1		1		
						12	1	4		5	1	1	1		1	1									2								
				12		12	1			6				10	1	1		10	1	1				12	4			1					
															1	1									1								
						10	1		1		1		1		1	1						1			1		2						
	8			6		12	1			2	1		1		1	1/2			1						2								
	8		2	8		12			1	3	1	1	1		1	1		1	1					12	1	2	1	6			1		
	8			8		12	1	5	1		1		1		1	1		1	1					12	1	2		4					
	4			10		12				2					1	1/2			1			1		12		3							
							1		1	2					1	1																	
						12								8	1	1				8													
				6		12	1				1	1	1	12	2	1		1	2					12									
						12				2	1			12	1	1/2		1		12		1		12	4			4			1		
				10		12								12	1	1		1	1	12		1		12	1								
															1	1				12				24									
				6		12	1	2			1	1		18	1	1		1	1	6				12	1	3							
				6		6				2					1	1		6				1											
						12								12	1	1			1	12								6					
						6				2		1			1	1												6					
12	149	157	5	319	49	559	31	114	11	131	23	10	19	150	65	59	84	21	31	136	4	25	34	499	42	62	61	85	12	23	16	29	5	1

N. 2

QUADRO DAS NOMEAÇÕES DOS PROFESSORES DA CAPITAL DE 1 DE JANEIRO ATÉ ESTA DATA

(Effectivos)

NUMEROS	NOMES	SÉDE	PORTARIAS
1	Maria da Gloria Vaz de Abreu.....	Rua dos Tocos.....	N. 46, de 19 de Janeiro
2	Amelia Bittencourt.....	Escola Modelo.....	» 57, de 22 de »
3	Juliana Roberto Maquiné.....	Rua Sete de Dezembro.....	» 56, de 22 de »
4	Maria das Neves Palmeira Bastos.....	S. Raymundo.....	» 72, de 26 de »
5	Josepha Alfa do Rego.....	Flôres.....	» 84, de 31 de »
6	Maria de Amorim da Silva Neves.....	Estrada Epaminondas.....	» 81, de 31 de »
7	Joanna Harms.....	S. Sebastião.....	» 84, de 31 de »
8	Zulma Menezes de Azevedo.....	Bairro do Mocó.....	» 116, de 22 de Fevereiro

Secretaria Geral da Instrucção Publica, em Manáos, 19 de Junho de 1901. — O Secretario, TORQUATO RIBEIRO.

N. 3

QUADRO DAS NOMEAÇÕES DOS PROFESSORES DA CAPITAL DE 1 DE JANEIRO ATÉ ESTA DATA

(Interinos)

NUMEROS	NOMES	SÉDE	PORTARIAS
1	Ernestina dos Santos Castro.....	Avenida Major Gabriel.....	N. 56, de 26 de Abril
2	Maria Amelia de Carvalho.....	Rua Sete de Dezembro.....	» 58, de 29 » »
3	Ignez Pinheiro.....	» Dr. Moreira..	» 78, de 1 » Janeiro

Secretaria Geral da Instrucção Publica, em Manáos, 19 de Junho de 1901. — O Secretario, TORQUATO RIBEIRO.

N. 4

QUADRO DAS NOMEAÇÕES DOS PROFESSORES DO INTERIOR DO ESTADO DE 1 DE JANEIRO ATÉ ESTA DATA

(Effectivos)

NUMEROS	NOMES	SEDE	PORTARIAS
1	Joaquim Baptista Cansansão.....	Urucará.....	De 11 de Janeiro
2	Adelaide Teixeira Lima.....	Manicoré.....	» 16 de »
3	Maximiano Castor Guimarães.....	Codajás.....	N. 24, de 11 d Janeiro
4	Umbelino de Alencar.....	Lages.....	» 49, de 19 de »
5	Angelica da Silva Simões Véras.....	Puraquequara.....	» 47, de 19 de »
6	Adelaide Corrêa de Dacia.....	Tarumã-Miry.....	» 59, de 22 de »
7	Francisco Evangelista.....	Canutama.....	» 63, de 23 de »
8	Martinho Rodrigues da Silva.....	Jatuarana.....	» 110, de 15 de Fevereiro

Secretaria Geral da Instrucção Publica, em Manáos, 19 de Junho de 1901. — O Secretario, TORQUATO RIBEIRO.

N. 5

QUADRO DAS NOMEAÇÕES DOS PROFESSORES DO INTERIOR DO ESTADO DE 1 DE JANEIRO ATÉ ESTA DATA

(Interinos)

NUMEROS	NOMES	SÉDE	PORTARIAS
1	Silverio M. de Castro Lima.....	Coary.....	N. 12, de 31 de Janeiro
2	Thomaz Accioli Lobato.....	Itacoatiara.....	De 12 de Março
3	Arcenio Francisco Barbosa.....	Caiçara.....	» 5 » »
4	Eugenio da Cunha Belmot.....	Camará.....	» 7 » »
5	Josephina Acacia de Souza.....	Tabocal.....	» 13 » »
6	Gentil Alves de Souza Feitosa.....	Badajós.....	» 26 » »
7	Eduardo Gonçalvas Brazil	Janató.....	N. 35, de 27 de Março
8	Luiza Serva de Maria.....	Parepy.....	» 31, de 23 » »
9	Leovigildo Bandeira.....	Anamã.....	» 23, de 25 » Fevereiro
10	Ignacio José de Carvalho.....	Berury.....	» 39, de 6 » Abril
11	Amelia Nery Pucú de Aguiar.....	Terra Vermelha.....	» 40, de 6 » »
12	Zolina Marques Garcia.....	Silves.....	» 37, de 6 » »
13	Maria Augusta Belém Sampaio.....	Pedras.....	» 41, de 9 » »
14	Francisco Pinto Ribeiro	Boa Vista de Mauarú.....	» 45, de 12 » »
15	Maria Serrão da Silva.	Garças.....	» 44, de 12 » »
16	Vidal da Gama e Mello.....	Pantaleão.....	» 43, de 12 » »
17	Eurico de Barros Alencar.....	Paraná de Badajós.....	» 46, de 12 » »
18	Manoel Heleno Rodrigues dos Santos...	Coary.....	» 48, de 18 » »
19	Emygdio da Rocha Lima.....	Manacapurú.....	» 52, de 19 » »
20	Francisco da Trindade.....	Baêtas.....	» 51, de 19 » »
21	Manoel Ignacio Carvalho.....	Rosarinho.....	» 53, de 23 » »
22	Francisco de Azevedo Vasconcellos.....	Labrea.....	» 54, de 23 » »
23	Lafayette Antonio P. Lima.....	Chapiranga.....	» 57, de 29 » »
24	Benedicto Simões de Oliveira.....	Boa Esperança.....	» 59, de 30 » »
25	Maria Rodrigues de Souza.....	Arary.....	» 66, de 15 de Maio
26	Manoel Pinto Filho.....	Iranduba.....	» 7, de 18 » »
27	Ambrosina Maria dos Santos Pinto.....	Caldeirão.....	» 71, de 18 de Abril
28	Francisco das Chagas Luz.....	Lages.....	» 77, de 28 de Maio
29	João Ceciliano do Amaral.....	Moura.....	» 79, de 1 de Junho
30	Pedro de Alcantara Dias Barbosa.....	Canoeiro.....	» 80, de 1 » »
31	Erasto Rezende Bittencourt.....	Anamã.....	» 84, de 3 » »
32	Maria Pontes de Souza.....	Ressaca.....	» 87, de 4 » »
33	Luiz Sobreira	Canumã.....	» 88, de 4 » »
34	João Abbade das Mercés.....	Nogueira.....	» 89, de 8 » »
35	Maria de Oliveira Serrão.....	Barreirinha.....	» 83, de 3 » »
36	Luiz Vilhena da Costa.....	S Joaquim do Rio Negro...	» 93, de 15 » »
37	Maria P. da Silva Vilhena.....	» » » » ...	» 84, de 15 » »

Secretaria Geral da Instrucção Publica, em Manáos, 19 de Junho de 1901. — O Secretario, TORQUATO RIBEIRO.

N. 6

Quadro dos professores effectivos do interior do Estado

NUMEROS	NOMES	HABILITAÇÃO	DATA DA NOMEAÇÃO	SÉDE DA ESCOLA	SEXO	OBSERVAÇÕES
1	D. Adelaide Corrêa de Dacia.....	Concurso.....	22 Janeiro de 1901. ..	Taruma-miry.....	Mixta.	
2	D. Guilhermina Maria das Neves.....	»	19 Janeiro de 1894....	Paricatuba.....	»	
3	D. Maria Alvarenga Carneiro.....	»	7 Dezembro de 1893..	Cacáo-Piréra.....	»	
4	João Antonio Coelho.....	»	1 Março de 1880.....	Jananary.....	»	
5	D. Umbelina de Alencar.....	»	19 Janeiro de 1901....	Lages.....	»	Licenciada.
6	Adalberto Cunha...	»	18 Agosto de 1898...	Lago do Aleixo.....	»	
7	D. Angelica da S. Simões Véras.....	»	19 Janeiro de 1901....	Puraquequara.....	»	
8	D. Martinha Rodrigues da Silva..... ...	»	15 Fevereiro de 1901..	Jatuarana.....	»	
9	José João de Cerqueira Lima.....	»	9 Fevereiro de 1889..	Paraná da Terra Nova.....	»	
10	Francisco Xavier de Abreu Galvão.....	»	7 Agosto de 1895....	Costa da Terra Nova.....	»	
11	José Bernardo Affonso.....	»	7 Fevereiro de 1889..	Bocca do Cambixe.....	»	
12	Miguel Archanjo de Maria Ramos.....	»	21 Outubro de 1898..	Bocca do Careiro.....	»	
13	D Maria Banha da Silva	»	19 Abril de 1894.....	Arapapá.....	»	
14	D. Luiza Pinheiro de Souza.....	»	4 Setembro de 1900..	Lago do Jananacá...	Feminino.	
15	D. Isabel de Freitas Pinto.....	»	6 Dezembro de 1896..	Terra Vermelha.....	Mixta.....	Não está funccionando.
16	Antonio Maria Teixeira da Costa	»	9 Setembro de 1887..	Lago do Jananacá.....	Masculino.	
17	Antonio Gonçalves dos Reis.....	»	25 Maio de 1895.....	Manaquiry	Mixta.	
18	Thomaz José de Aguiar.....	Normalista....	6 Outubro de 1896...	Manacapurú.....	Masculino.	
19	D. Anna Virginia Bezerra Agra.....	Concurso.....	4 Março de 1886.....	Manacapurú	Feminino.	
20	D. Sebastiana Christina B. da Rocha.....	»	11 Janeiro de 1881....	Manacapurú.....	Mixta.	
21	D. Cesarina Berget das Neves.....	»	11 Agosto de 1898 ...	Campinas.....	»	Licenciada.
22	D. Clementina Pinheiro de Souza.....	»	4 Fevereiro de 1897..	Anory.....	»	
23	D. Maria Marques Guimarães.....	»	13 Dezembro de 1897.	Codajaz.....	Feminino.	
24	Maximiano Caster Guimarães.....	»	11 Janeiro de 1901 ...	Codajaz.....	Masculino.	
25	D. Silvina Maria Pereira Guimarães... ..	»	29 Setembro de 1877..	Coary.....	Feminino	
26	Benedicto Edelberto de Góes.....	»	9 de Janeiro de 1891.	Coary	Masculino...	Não está funccionando.
27	Antonio Monteiro da Silva.....	»	27 Outubro de 1893...	Teffé.....	»	
28	D. Bellarmina de Carvalho Serradell.....	»	11 Agosto de 1897....	Teffé.....	Mixta.	
29	D. Capitulina Tercila de Dacia.....	Normalista. ..	6 Junho de 1898.....	Fonte Boa.....	Feminino.	
30	Demetrio Torres Cordeiro.....	Concurso.....	.....	S. Paulo de Olivença.....	Masculino.	
31	D. Maria da Purificação Ribeiro.....	»	18 Agosto de 1898....	Foz do Jutahy.....	Mixta.	
32	Manoel Thomaz Pinto Ribeiro.....	»	5 Abril de 1895	S. Felippe.....	»	
33	Agnello de Mello Bittencourt.....	Normalista....	9 Outubro de 1896...	Ayapuá.....	Masculino.	
34	Tertunilla de Mello Bittencourt.....	Concurso.....	11 Agosto de 1898....	Ayapuá.....	Feminino.	
35	Francisco Evangelista.....	»	23 Janeiro de 1901....	Canutama.....	Masculino.	
36	Thereza Georgina Pires	»	1 Abril de 1899.....	Canutama.....	Feminino.	
37	Lourenço Pereira da Costa e Silva.....	»	25 Novembro de 1899..	Labrea.....	Masculino.	

NUMEROS	NOMES	HABILITAÇÃO	DATA DA NOMEAÇÃO	SÉDE	SEXO	OBSERVAÇÕES
38	José Estacio da Silva.....	Concurso.....	16 Fevereiro de 1897..	Humaytá	Masculino.	
39	D. Maria José Rodrigues.....	»	29 Outubro de 1896....	Humaytá.....	Feminino.	
40	Euclides Antonio de Moraes Reis.....	»	13 Agosto de 1897.....	Manicoré.....	Masculino.	
41	D. Adelaide Teixeira Lima	»	16 Janeiro de 1901....	Manicoré.....	Feminino.	
42	Alexandre da Fonseca.....	.....	1 Agosto de 1897.....	Borba.....	Masculino.	
43	D. Candida de Carvalho C. Lima.....	Concurso.....	28 Maio de 1897	S. José do Amatary.	Mixta.	
44	Manoel Candido Ribeiro de Menezes.....	»	27 Julho de 1898.....	Itacoatiara..... ..	Masculino...	Esta data é a da reintegração.
45	D. Francisca Gonçalves de Lima Verde...	»	8 Fevereiro de 1894..	Itacoatiara.....	Feminino.	
46	Amancio Rocha da Costa.....	»	30 Setembro de 1891..	Apipeca.....	Mixta.	
47	D. Leonilla Muniz de Moraes.....	»	9 Julho de 1888	Quirimiry.....	»	
48	Raymundo Faria de Almeida.....	»	20 Abril de 1895.....	Silves.....	Masculino.	
49	José Bertholdo de Sá Monteiro.....	»	3 Fevereiro de 1893...	Ilha Grande do Soriano	Mixta.	
50	Joaquim Baptista Cansansão.....	»	11 Janeiro de 1901....	Urucará.....	Masculino.	
51	D. Sarah Benorrós Braule Pinto	Normalista...	9 Junho de 1888.....	Urucará.....	Feminino.	
52	Odilon Pinto Bandeira.....	Concurso.....	11 Janeiro de 1900....	Sant'Anna do Atuma.....	Masculino.	
53	D. Josepha Minervina A. Affonso.....	»	6 Setembro de 1894..	Urucurituba.....	Mixta.	
54	João Paulo de Andrade.....	»	21 Julho de 1900.....	Paraná do Boto.....	Masculino.	
55	D. Raymunda de Amorim Alvarenga.....	»	7 Dezembro de 1898..	Paraná do Boto.....	Feminino.	
56	D. Margarida de Amorim Alvarenga	»	7 Dezembro de 1898..	Paraná do Limão.....	Mixta.	
57	Euripedes de Albuquerque Prado.....	»	7 Dezembro de 1899..	Parintins.....	Masculino.	
58	D. Francisca de Assis Gomes dos Santos Rodrigues.....	»	7 Fevereiro de 1859..	Parintins	Feminino	
59	Adrião Xavier de Oliveira.	.....	.....	Andyrá.....	Mixta.	
60	Manoel Octavio de Mendonça Beltrão...	Concurso.....	28 Maio de 1897.	Barreirinha.....	Masculino.	
61	Raymundo de Magalhães Cordeiro.....	»	30 Janeiro de 1899....	Manés.....	»	
62	D. Maria Theobaldo de Magalhães Cordeiro.....	»	27 Setembro de 1893..	Manés	Feminino.	
63	Mancel Alfredo de Oliveira.....	»	5 Fevereiro de 1897...	Moura.....	Masculino.	
64	D. Thomazia Campos de B. Lacerda.....	»	26 Outubro de 1894...	Moura.....	Feminino.	
65	Manoel Cavalcanti de Albuquerque Vasconcellos.....	»	19 Setembro de 1888..	Ayrão.....	Masculino.	
66	D. Tertulina Campos de Oliveira.....	»	26 Outubro de 1894...	Barcellos.....	Mixta.	
67	Elesbão do Nascimento Luz.....	»	6 Fevereiro de 1897..	S. Gabriel.....	Masculino.	
68	Francisco Julião de Aguiar.....	Normalista..	20 Fevereiro de 1888..	Boa Vista do Rio Branco....	»	
69	D. Ambrozina Emilia de Aguiar.....	» ...	10 Julho de 1888.....	Boa Vista do Rio Branco	Feminino.	
70	D. Rosa Campos Bamberg.....	Concurso.....	14 Outubro de 1893...	Apparecida.....	Mixta.	

Secretaria Geral da Instrucção Publica, em Manáos, 19 de Junho de 1901.

O Secretario, Torquato Ribeiro.

N. 7

Quadro dos professores interinos do interior do Estado

NUMERO	NOMES		DATA DA NOMEAÇÃO	SÉDE DA ESCOLA	SEXO	OBSERVAÇÕES
1	D. Francisca das Chagas Lins.....	Interina.....	28 Maio 1901.....	Lages.....	Mixta.....	Substituindo a effectiva.
2	D. Josepha Accacia de Souza.....	»	15 Março »	Tabocal.....	»	
3	Lafayete A. Pereira Lima.....	»	29 Abril »	Caapiranga.....	»	
4	Erasto Rezende Bittencourt.....	»	3 Junho »	Anamã.....	Masculino.	
5	D. Amelia Nery Pucú de Aguiar.....	»	6 Abril »	Terra Vermelha.....	Mixta.....	Substituindo a effectiva.
6	Francisco Pinto Ribeiro.....	»	12 » »	Boa-Vista.....	»	
7	Emygdio da Rocha Lima.....	»	19 » »	Campinas.....	»	Substituindo a effectiva.
8	D. Leovigilda Bandeira.....	»	25 Fevereiro »	Anamã.....	Feminino.	
9	Gentil Augusta de Souza Feitoza.....	»	26 Março »	Badajós	Mixta.	
10	Eurico de Barros Alencar.....	»	12 Abril »	Paraná de Badajós.....	»	
11	Manoel Heleno Rodrigues.....	»	13 Abril »	Coary	Masculino.	
12	Eduardo Gonçalves Brazil.....	»	27 Março »	Janató.....	Mixta.	
13	Eugenio da Cunha Belmont.....	»	7 » »	Camará.....	»	
14	D. Maria Rodrigues de Mello.....	»	12 Janeiro »	Amaturá.....	»	
15	João Gualberto Abbade das Mercês.....	»	8 Junho »	Nogueira.....	»	
16	Arsenio Francisco Barbosa.....	»	5 Março »	Caiçara.....	»	
17	Ignacio José de Carvalho.....	»	6 Abril »	Berury.....	»	
18	D. Luiza Serva de Maria.....	»	23 Março »	Parepy.....	»	
19	D. Maria do Carmo de Menezes.....	»	28 Janeiro »	Nova Colonia.....	»	
20	D. Francisca de Azevedo Vasconcellos....	»	23 Abril »	Labrea.....	Feminino.	
21	D. Francisca da Trindade.....	»	19 » »	Baetas.....	Mixta.	
22	D. Ignacia da Fonseca Coutinho.....	»	.....	Borba.....	Feminino.	
23	Luiz Gonzaga Sobreira.....	»	4 Junho 1901.....	Canuma.....	Mixta.	
24	Antonio José Ribeiro Guimarães.....	»	12 Janeiro »	Abacaxis.....	»	
25	Manoel Ignacio de Carvalho.....	»	23 Abril »	Rosarinho.....	»	
26	Vidal da Gama Mello.....	»	12 » »	Pantaleão.....	»	
27	D. Zulmira Marques Garcia.....	»	6 » »	Silves.....	Feminino.	
28	Benedicto Simões de Oliveira.....	»	30 » »	Boa Esperança.....	Mixta.	
29	D. Maria Pontes de Souza.....	»	4 Junho »	Ressaca	»	
30	D. Maria Serrão da Silva.....	»	12 Abril »	Paraná das Garças.....	»	
31	D. Maria Rodrigues de Souza.....	»	15 Maio »	» do Arary.....	»	
32	D. Amelia de Oliveira Serrão.....	»	3 Junho »	Barreirinha.....	Feminino.	
33	D Santina de Albuquerque Prado	»	13 Fevereiro »	Maués.....	Mixta.	
34	D. Maria Augusta de Belém Sampaio.....	»	9 Abril »	Pedras.....	»	
35	Gonçalo Antonio Dias.....	»	13 Fevereiro »	Apocuitana.....	»	
36	Alexandre de Vasconcellos.....	»	13 » »	Massauary	Masculino.	
37	D. Carolina Cavalcanti Ferreira.....	»	13 » »	»	Feminino	
38	Firmino José Fernandes.....	»	.....	Tauapessassú.....	Mixta.	
39	Pedro de Alcantara D. Barbosa.....	»	1 Junho 1901.....	Carvoeiro.....	»	
40	Luiz Vilhena da Costa.....	»	15 » »	S. Joaquim.....	Masculino.	
41	D. Maria da Penha e Silva Vilhena.....	»	15 » »	» »	Feminino.	
42	D. Marcella Pereira da Silva.....	»	28 Fevereiro »	» Gabriel.....	»	
43	Manoel Pinto Filho.....	»	18 Abril »	Iranduba.....	Mixta.	
44	D. Ambrozina Maria dos Santos Pinto....	»	18 » »	Caldeirão	»	

Secretaria Geral da Instrucção Publica, em Manáos, 19 de Junho de 1901—O Secretario, Torquato Ribeiro.

N. 8

QUADRO COMPARATIVO DA MATRICULA E FREQUENCIA DAS ESCOLAS DA CAPITAL

ANNOS	NUMERO DAS ESCOLAS	MATRICULA	MEDIA	FREQUENCIA	MÉDIA
1898.....	28	1252	44	682	24
1899.....	29	1139	39	595	21
1901.....	35	1432	41	961	35

Secretaria Geral da Instrucção Publica, em Manáos, 19 de Junho de 1901.

O Secretario, TORQUATO RIBEIRO.

N. 9

Quadro demonstrativo da matricula e frequencia média das escolas publicas da capital, relativo ao trimestre de Janeiro a Março de 1901

NUMEROS	NOMES DOS PROFESSORES	SEDE DAS CADEIRAS	SEXO	MATRICULA			FREQUENCIA				DATA DA NOMEAÇÃO DO PROFESSOR	HABILITAÇÃO	OBSERVAÇÕES
				MASCULINO	FEMININO	TOTAL	JANEIRO MÉDIA	FEVEREIRO MÉDIA	MARÇO MÉDIA	TOTAL MÉDIA			
1	D. Julia Grana Vieira Marinho	Rua José Paranaguá	Feminino	.....	79	79	56	62	62	60	17 de Junho de 1891	Normalista	
2	D. Raymunda Telles de Carvalho	» » »	Mixto	.....	.....	28	.....	.....	15	15	22 de Julho de 1896	»	
3	Lourenço Ferreira da Rocha Thury	» Leovigildo Coelho	Masculino	35	.....	35	.....	.....	20	20	8 de Abril de 1896	»	
4	Antonio Telles de Souza	» » »	»	40+18	.....	58	.....	.....	40	40	1 de Abril de 1899	Concuso	
5	D. Elvira Pereira	» Sete de Dezembro	Feminino	.....	45	45	.....	33	35	34	19 de Agosto de 1895	Normalista	
6	D. Maria Amelia de S. Braga	» dos Barés	»	.....	37	37	.....	31	20	25	7 de Agosto de 1895	Concurso	
7	Lauro Evangelista Cavalcanti	» Izabel	Masculino	25	.....	25	.....	18	18	18	21 de Junho de 1900	»	
8	D. Custodia Carneiro de Lima	» Municipal	Feminino	.....	58	58	52	34	48	44	24 de Abril de 1896	Normalista.	
9	D. Maria Amelia de Oliveira Araujo	» S. Vicente	Mixto	34	34	68	38	48	43	43	17 de Dezembro de 1897	» (Pará)	
10	D. Francisca Rita R. Fernandes	Avenida M. Gabriel	Feminino	.....	43	43	33	32	.....	32	17 de Junho de 1887	»	Está licenciada.
11	D. Palmyra R. Alves Maia	Rua dos Tócos	Mixto	34	32	66	39	48	30	39	23 de Junho de 1893	Concurso	
12	D. Elvira Corrêa de M. Lima	» » »	»	25	17	42	15	27	24	22	9 de Junho de 1888	Normalista	
13	D. Maria da Gloria Vaz e Abreu	» » »	»	.....	25	25	.....	.....	18	18	19 de Janeiro de 1901	» (Ceará)	
14	D. Maria Telles de R. Monteiro	» » Remedios	Feminino	.....	40	40	.....	36	38	37	15 de Maio de 1888	»	
15	D. Optaciana de Carvalho Queiroz	Bairro de S. Raymundo	»	.....	41	41	29	24	30	27	18 de Junho de 1884	Concurso	
16	D. Maria das Neves Palmeira Bastos	Praça General Ozorio	Mixto	6	35	41	.....	.....	28	28	26 de Janeiro de 1901	»	
17	D. Philomena Ferreira Gomes	Bairro do Girão	»	10	21	31	.....	.....	16	16	29 de Maio de 1897	»	
18	D. Thereza Montes Mayorga	» da Cachoeirinha	»	20	21	41	25	35	35	31	4 de Março de 1892	»	
19	D. Arya Firmina da Silva Paula	Estrada de Nazareth	»	4	36	40	28	31	29	29	14 de Abril de 1897	Normalista	
20	D. Raymunda Telles de Souza Carvalho	» » »	»	10	37	47	24	31	26	27	16 de Junho de 1897	»	
21	Tarquinio Marques de Oliveira	» » »	Masculino	19	.....	19	11	14	.....	12	19 de Agosto de 1898	Concurso	Em consequencia da permuta da cadeira, achava-se fechada no mez de Março.
22	D. Anna Canavarro de Almeida	Bairro da Cachª Grande	Mixto	8	16	24	14	17	16	15	7 de Abril de 1893	Concurso	
23	D. Lourença de Carvalho Veiga	Rua Dr. Moreira	»	.....	.....	43	.....	.....	32	32	29 de Novembro de 1895	»	
24	Lauro Tavares da Cunha Mello	Castelhana	Masculino	50	.....	50	.....	.....	35	35	28 de Maio de 1897	»	
25	D. Julia de Mendonça Lima	Rua Municipal	Mixto	18	32	50	31	38	42	37	29 de Setembro de 1899	Normalista (Ceará)	
26	Saint-Clair de Carvalho Lobo	Colonia Oliveira Machado	Masculino	40	.....	40	.....	.....	25	25	11 de Março de 1891	Concurso	
27	D. Amanda Amelia de C. Cavalcanti	» » »	Feminino	.....	69	69	33	45	48	42	21 do Julho de 1888	»	
28	D. Adelina Pinheiro	Estrada Dr. Moreira	Mixto	.....	.....	30	.....	.....	14	14	17 de Janeiro de 1890		
29	D. Joanna Herms	Praça de S. Sebastião	Feminino	.....	13	13	.....	.....	8	8	31 de Janeiro de 1901		
30	D. Josepha Afra do Rego	Bairro de Flores	Mixto	5	14	19	.....	.....	10	10	31 de Janeiro de 1901		
31	D. Margarida de Mattos Abreu	» do Mocó	»	.....	.....	70	.....	.....	53	53	12 de Março de 1890		
32	D. Juliana Roberto Maquiné	Rua Sete de Dezembro	»	4	14	18	.....	7	14	10	22 de Janeiro de 1901		
33	D. Zulma Menezes de Azevedo	» » » »	»	4	2	6	.....	.....	3	3	22 de Fevereiro de 1901		
34	D. Maria Amorim de S. Neves	Estrada Epaminondas	»	5	7	12	.....	.....	10	10	31 de Janeiro de 1901		
35	Francisco Telles da Rocha	Bairro de S. Raymundo	Masculino	35	.....	35	.....	.....	26	26	27 de Dezembro de 1887		
36	D. Anna Sympson de Amorim	Rua Municipal	Mixto	22	22	44	.....	18	23	20	27 de Outubro de 1894		
	Total	.....	.....	471	790	1.432	428	629	934	957			
	Frequencia média em cada escola	.....	.....	.....	.....	.....	30	31	27	29			

Secretaria Geral da Instrucção Publica. Manáos, 20 de Junho de 1901. — O Secretario, Torquato Ribeiro.

N. 10

Quadro demonstrativo da matricula e frequencia média das escolas publicas do interior do Estado, relativo ao trimestre de Janeiro a Março de 1901

NUMEROS	NOMES DOS PROFESSORES	SEDE DAS CADEIRAS	SEXOS	MATRICULA			FREQUENCIA				OBSERVAÇÕES
				MASCULINO	FEMININO	TOTAL	JANEIRO MÉDIA	FEVEREIRO MÉDIA	MARÇO MÉDIA	TOTAL MÉDIA	
1	D. Adelaide Corrêa de Dacia	Taruman-Miry.....	Mixto	3	12	15	.....	9	13	11	
2	D. Guilhermina Maria das Neves.....	Paricatuba.....	»	7	5	12	11	11	10	10	
3	D. Dacia Alvarenga Moreira.....	Cacáo Pirêra.....	»	4	2	6	5	5	5	5	
4	João Antonio Coelho..*.....	Janauary.....	»	40	5	45	37	34	38	36	
5	Adalberto Cunha.....	Lago do Aleixo.....	»								
6	D. Angelica Simões Véras.....	Puraquequara.....	»	7	7	14	.....	7	6	6	
7	D. Martinha Rodrigues da Silva	Jatuarana.....	»								
8	José João de Cerqueira Lima.....	Paraná da Terra Nova...	»								
9	Francisco Xavier de A. Galvão.....	Costa da Terra Nova....	»	24	8	32	15	20	24	19	
10	José Bernardo Affonso.....	Bocca do Cambixe.....	»								
11	Miguel A. de Maria Ramos.....	Bocca do Careiro..... ..	»	5	7	12	.....	.....	6	6	
12	D. Maria Banha da Silva.....	Arapapá.....	»	9	22	31	16	25	27	22	
13	D. Luiza Pinheiro de Souza.....	Lago do Janauacá.....	Feminino.....	16	15	31	25	26	.....	25	
14	Antonio M. Teixeira da Costa.....	» » »	Masculino.								
15	Antonio Gonçalves dos Reis.....	Manaquiry.....	Mixto.....	26	2	28	.....	25	25	25	
16	Manoel Thomaz Pinto Ribeiro.....	Bon Vista.....	»								
17	Thomaz José de Aguiar.....	Manacapurú.....	Masculino	28	.....	28	7	15	.....	11	
18	D. Anna Virginia Bezerra Agra.....	»	Feminino.....	.....	41	41	18	.....	19	18	
19	D. Sebastiana Christina B. da Rocha....	»	Mixto.....	3	14	17	11	13	16	13	
20	D. Clementina Pinheiro de Souza.....	Anory.....	»	20	16	36	.....	26	28	27	
21	João Paulo de Andrade Junior.....	Anamã.....	Masculino....	21	.....	21	8	13	12	11	
22	D. Maria Marques Guimarães.....	Codajaz.....	Feminino								
23	Maximiano Costa Guimarães.....	»	Masculino								
24	D. Silvina Maria Pereira Guimarães... ..	Coary.....	Feminino								
	A transportar.....	.....	.....	213	156	369	153	229	229	245	

NUMEROS	NOMES DOS PROFESSORES	SEDE DAS CADEIRAS	SEXOS	MATRICULA			FREQUENCIA				OBSERVAÇÕES
				MASCULINO	FEMININO	TOTAL	JANEIRO MÉDIA	FEVEREIRO MÉDIA	MARÇO MÉDIA	TOTAL MÉDIA	
	Transporte.....	....	.....	213	156	369	153	229	229	245	
25	Antonio Monteiro da Silva.....	Teffé.....	Masculino.								
26	D. Belarmina de Carvalho.....	»	Mixto.								
27	Arsenio Francisco Barbosa	Caiçara.....	»	22	.....	22	17	.....	.....	17	
28	Manoel Alfredo de Oliveira.....	Fonte Boa.....	Masculino....	22	.....	22	.....	14	14	14	
29	D. Capitulina Ferreira Dacia.	» »	Feminino.								
30	Demetrio Torres. Cordeiro.....	S. Paulo de Olivença...	Masculino.								
31	D Maria da Purificação Ribeiro.....	Fóz do Jutahy.....	Mixto.....	2	5	7	.....	2	.....	2	
32	Agnel'o Bittencourt.....	Ayapuá.....	Masculino.. .	36	.....	3	.....	32	3	31	
33	Tertunilla de Mello Bittencourt.....	»	Feminino.....	.....	32	32	.....	29	28	28	
34	D. Thereza Georgina Pires.....	Canutama.....	»								
35	Lourenço Pereira da C. e Silva.....	Labre..... ...	Masculino.								
36	José Estacio da Silva.....	Humaytá.....	»								
37	D. Maria José Rodrigues.....	»	Feminino.....	.....	10	10	... ..	4	.....	4	
38	Euclydes Augusto Moraes Reis.....	Manicoré.....	Masculino.								
39	D. Adelaide Teixeira Lima..... ..	»	Feminino.								
40	Alexandre da Fonseca.....	Borba.....	Masculino....	35	.....	35	.....	30	.....	30	
41	D. Ignacia da Fonseca Coutinho	»	Feminino.								
42	Manoel Candido Ribeiro de Menezes.....	Itacoatiara.....	Masculino....	57	.....	57	41	50	36	42	
43	D. Francisca G. de Lima Verde.....	»	Feminino.....	.....	36	36	28	22	24	24	
44	Amancio Rocha da Costa.....	Apipica.....	Mixto.....	31	5	36	24	25	.....	24	
45	Raymundo Faria de Almeida.....	Silves.....	Masculino.....	40	.....	40	.....	27	32	29	
46	José Bertholdo de Sá Monteiro.....	Ilha Grande do Soriano	Mixto.								
47	D. Sarah B. Braule Pinto.....	Urucará.....	Feminino.								
48	Odilon Pinto Bandeira...	Sant'Anna do Atumã....	Masculino.								
49	D. Josepha M. Alvares Affonso.....	Urucurituba.....	Mixto.....	9	17	26	.....	.....	24	24	
50	D. Raymunda Amorim Alvarenga.....	Paraná do Boto.....	Feminino.								
51	D. Margarida de Amorim Alvarenga ...	Paraná do Limão.....	Mixto.								
52	Euripedes de Albuquerque Prado.....	Parintins.....	Masculino....	38	.....	38	16	11	26	17	
53	D. Francisca de Assis Gomes dos Santos Rodrigues.....	»	Feminino.....	.....	26	26	13	13	.....	13	
	A transportar.....	.....	.....	505	287	792	292	488	444	514	

NUMEROS	NOMES DOS PROFESSORES	SEDE DAS CADEIRAS	SEXOS	MATRICULA			FREQUENCIA				OBSERVAÇÕES
				MASCULINO	FEMININO	TOTAL	JANEIRO MÉDIA	FEVEREIRO MÉDIA	MARÇO MÉDIA	TOTAL MÉDIA	
	Transporte.....	.....	.....	505	287	792	292	488	444	544	
54	Adrião Xavier de Oliveira..	Andirá.....	Mixto..... ..	25	9	34	12	18	21	17	
55	Manoel Octavio M. Beltrão.....	Barreirinha.....	Masculino.								
56	Raymundo Magalhães Cordeiro.....	Maués.....	»	39	.....	39	20	24	26	23	
57	D. Maria T. de Magalhães Cordeiro.....	»	Feminino.....	6	27	33	.....	25	21	23	
58	Antonio de Oliveira Horta.....	Moura.....	Masculino.								
59	D. Thomazia Campos de B. Lacerda.....	»	Feminino.								
60	Manoel Cavalcanti de Albuquerque Vasconcellos.....	Ayrão	Masculino....	25	.....	25	12	14	16	14	
61	Tertulina Campos da Silveira.....	Barcellos.....	Mixto.....	22	12	34	13	21	26	19	
62	Elesbão do Nascimento Luz.....	S. Gabriel.....	Masculino....	29	.....	29	8	34	.....	21	
63	Francisco Julião de Aguiar.....	Boa Vista do Rio Branco	»	27	.....	27	11	.....	.....	11	
64	D. Ambrosina Emilia de Aguiar.....	» » » » »	Feminino.....	.....	24	24	15	.....	.....	15	
	Total.....	.....	.....	678	359	1.037	382	624	554	687	
	Frequencia média de cada Escola	.....	.....	.....	.....	.....	16	20	21	19	

Secretaria Geral da Instrucção Publica. Manáos, 20 de Junho de 1901.—O Secretario, TORQUATO RIBEIRO.

Directoria do Gymnasio Amazonense

Manáos, 18 de Junho de 1901.

Ao Sr. Dr. Director Geral da Instrucção Publica.

Cumprindo o vosso pedido em officio circular n. 185, de 15 do mez ultimo, passo ás vossas mãos ligeiros traços do movimento do Gymnasio, desde a data de minha nomeação á presente.

Por acto de 19 de Julho de 1900 do Sr. Coronel Governador do Estado fui nomeado para o cargo de Director deste estabelecimento, tomando posse a 21, recebendo a directoria das mãos do Vice-Director de então Dr. João José Fernandes Veiga.

As alterações que houveram dessa data em diante foram as que se seguem:

Por acto de 21 de Julho de 1900 foi removido o amanuense effectivo da Bibliotheca Publica Manoel Avelino de Freitas para igual cargo neste estabelecimento.

Nessa mesma data assumiu o exercicio do cargo de lente cathedratico da cadeira de Francez o Sr. Conego Dacia.

A 18 assumiu o exercicio do cargo de lente cathedratico da cadeira de Physica e Chimica o Dr. Raymundo da Rocha Felgueiras.

A 24 apresentou-se a esta repartição o cidadão Manoel Avelino de Freitas, amanuense effectivo da Bibliotheca Publica, removido por acto de 21.

Por acto de 30 foi prorogada por mais 90 dias a licença em cujo gozo se achava o lente Dr. Leonidas e Sá.

Por acto de 10 de Agosto de 1900 foi considerado empregado vitalicio o cidadão Manoel Benicio Rola, inspector de alumnos do extincto Curso Commercial.

Em 25 de Setembro foi prorogada por 60 dias a licença do porteiro Catharino Thomaz Pinto.

Por acto de 31 de Outubro foram nomeados serventes do estabelecimento Francisco Antonio de Brito e Joaquim Estevão de Andrade.

Nessa mesma data foram dispensados os serventes Manoel Bernardino de Senna e João Gonçalves Bastos.

Em 29 de Dezembro foram justificadas pela Directoria Geral as faltas do lente cathedratico Dr. Leonidas e Sá, dadas de 1 de Outubro a 26 de Novembro de 1901. A 2 de Janeiro foi designado o lente Dr. Leonidas e Sá para reger a cadeira de Francez.

Por acto de 12 foi nomeado o cidadão Plinio Alves Dias Gomes para interinamente reger a cadeira de Desenho.

A 18 assumiu o exercicio do cargo de lente de Mecanica e Astronomia o Sr. Dr. Arthur Cesar Moreira de Araujo, em vista das provas de habilitação exhibidas em concurso.

Por acto de 22 foi removido o lente de Litteratura Dr. Leonidas e Sá para reger a cadeira de Historia da Escola Normal e o desta Dr. Domingos José Ferreira Valle para aquella.

Por acto de 4 de Fevereiro foi nomeado o cidadão João Clementino Gomes da Silva para zelador do jardim do estabelecimento.

A 9 de Abril foi reintregue no cargo de lente cathedratico de Francez o Dr. Jonathas de Freitas Pedrosa.

A 13 foi nomeado para interinamente reger a cadeira de Tachygraphia, o cidadão José Arthur Pinto Ribeiro Filho.

A 16 foi nomeado Preparador effectivo dos Gabinetes de Physica, Chimica e Historia Natural o Dr. Jorge de Moraes.

No dia 9 de Maio foi aposentado o lente de Francez Dr. Jonathas de Freitas Pedrosa.

Na mesma data foram nomeados o conego Cruz Dacia para a cadeira de Francez e o cidadão Salvador Carlos de Oliveira para a de Desenho, em vista das provas de habilitações exhibidas em concurso.

A 17 foram concedidos 30 dias de licença ao lente Antonio Monteiro de Souza, que entrou no gozo da mesma no dia 22.

Por acto da mesma data o Sr. Dr. Director da Instrucção Publica resolveu que o expediente do estabelecimento terminasse á 1 hora da tarde.

Desde a data da minha nomeação tenho reunido oito sessões da Congregação para tratar de assumptos diversos.

Foram baixadas oito portarias, recebidos 129 officios e expedidos 170.

Em data de 21 de Maio ultimo recebi um officio n. 24 do Sr. Delegado Fiscal, junto ao Gymnasio Amazonense, Dr. Antonio Augusto dos Santos Porto, enviando por copia duas circulares, as quaes vos remetto, pedindo para ellas a vossa attenção e providencias no sentido de serem observadas e fielmente cumpridas na parte referente aos regulamentos e leis que devem ser observadas no Gymnasio.

«Copia—Delegacia Fiscal do Governo junto ao Gymnasio Amazonense. Manáos, 31 de Maio de 1901.—N. 24—Ao Illm. e Exm. Sr. Dr. G. Barbosa de Amorim, M. D. Director do Gymnasio Amazonense. Para os devidos effeitos remetto a V. Ex. as copias dos officios do Sr. Ministro da Justiça, referentes a esse estabelecimento de ensino secundario.

Aguardo providencias no sentido de receber um exemplar do novo regulamento do Gymnasio Amazonense, pondo-o de accôrdo com o decreto n. 3.912, de 26 de Janeiro de 1901, e de ser cumprida a disposição do paragrapho unico do art. 366 do Dec. n. 3.890, de 1 de Janeiro ultimo. Saude e Fraternidade. *Antonio Augusto dos Santos Porto*, Delegado Fiscal.»

«Copia—Directoria do Interior—2ª secção—N. 425—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores Capital Federal, 29 de Abril de 1901. Circular. Recommendo-vos que providencieis com a possivel brevidade, e como no caso couber, para que o Gymnasio Amazonense modifique o seu regulamento de modo a pôl-o de accôrdo com o decreto n. 3.912, de 26 de Janeiro ultimo, e as disposições do Codigo de Ensino que lhe forem applicaveis. Para esse fim lhe é marcado, a contar desta data, o prazo de seis mezes, findo o qual e se não houver preenchido aquella condição, não poderá esse instituto continuar no gozo das vantagens da equiparação ao Gymnasio Nacional. Saude e Fraternidade. *Epitacio Pessoa.* Sr. Delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio Amazonense. Está conforme. *A. A. dos Santos Porto.*»

« Copia — Directoria do Interior, 2ª secção. — N. 434, Circular. Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. Capital Federal, 30 de Abril de 1901. Para conhecimento dos delegados fiscaes do Governo junto aos estabelecimentos equiparados ao Gymnasio Nacional, declaro que, além das incumbencias que lhes são fixadas pelo art. 369 do codigo dos institutos officiaes de ensino superior e secundario, incumbe-lhes ainda : 1° Visitar os estabelecimento sujeitos á sua fiscalisação pelo menos duas vezes por semana ; 2.° Exigir dos respectivos directores a creação de um livro especial, em que deverão ser consignadas as impressões e observações por occasião das visitas que fizerem ; 3.° Examinar e rubricar o horario, antes de começados os trabalhos de cada anno lectivo ; 4.° Examinar e rubricar no fim de cada mez as cadernetas das

aulas, notando a frequencia dos alumnos ; 5.º Rubricar a guia de transferencia dos alumnos para outros estabelecimentos, a qual será feita de accôrdo com o paragrapho unico do artigo 371 do citado codigo ; 6º Fazer remetter, depois dos exames de 1ª e 2ª época, aos delegados junto aos estabelecimentos congeneres equiparados e aos directores do Gymnasio Nacional uma relação rubricada dos alumnos que houverem sido reprovados, afim de prevenir que estes, occultando a sua procedencia e illudindo as disposições regulamentares, requeiram inscripção para os mesmos exames em outros institutos, contra o que dispõe o artigo 10 paragrapho unico do regulamento do Gymnasio Nacional ; 7.º Tomar parte, quando o julgarem necessario, na arguição e julgamento dos exames, e no caso de approvação indevida, suspender os effeitos do julgamento das provas, expondo ao Governo, depois de findos os trabalhos, todas as occurrencias em relatorio circumstanciado ; 8º Verificar, emquanto estiver em vigor o decreto n. 694 de 1.º de Outubro de 1900, se os requerimentos de inscripção para os exames, que, em virtude do mesmo decreto, vale para a matricula nas faculdades e escolas superiores, estão sellados com estampilhas no valor de 5$500, importancia da taxa cobrada pela inscripção para cada exame de preparatorio. Nos requerimentos de inscripção para os exames de madureza será exigido o sello na importancia correspondente á somma das taxas de todas as materias, sobre que versar o exame ; 9.º Assignar as certidões de exames, as quaes serão selladas com uma estampilha de 300 réis ; 10º. Apresentar semestralmente, em Julho e Janeiro, um relatorio de todas as occurrencias dos estabelecimentos sujeitos á sua fiscalisação. Saude e Fraternidade. *Epitacio Pessoa.* Sr. Delegado fiscal do Governo junto o Gymnasio Amazonense. Está conforme. *A. A. dos Santos Porto.*»

CORPO DOCENTE

Compõe-se actualmente o corpo docente do Gymnasio dos seguintes lentes nas differentes disciplinas :

Dr. Raymundo da Rocha Felgueiras, regendo a cadeira de Physica e Chimica ;

Dr. João José Fernandes Veiga, idem a de Portuguez ;

Antonio Monteiro de Souza, idem a de Mathematica Elementar.

Salvador Carlos de Oliveira a de Desenho e Calligraphia.

Conego José Henrique Felix da Cruz Dacia, regendo a cadeira de Francez.

Dr. Placido Serrano Pinto de Andrade a de Allemão e Inglez.

Dr. Geraldo Matheus Barbosa de Amorim a de Latim e Grego.
Francisco Pedro de Sampaio a de Geographia.
Dr. Arthur Cezar Moreira de Araujo a de Mecanica e Astronomia.
Dr. Domingos José Ferreira Valle a de Litteratura.
Raphael Alvares Machado a de Gymnastica.
José Arthur Pinto Ribeiro Filho a de Tachygraphia.
Goetz de Carvalho a de Historia.

Está vaga a cadeira de Logica que só é estudada no 6.º anno do curso e para a qual ainda não ha alumnos.

Estão desde Janeiro funccionando regularmente todas as aulas de accôrdo com as disciplinas distribuidas pelos seis annos e numero de horas que determina o Regulamento que baixou com o Dec. n. 3.914, de 26 de Janeiro deste anno e Regulamento Geral da Instrucção Publica e regimento baixado por essa Directoria em 3 de Abril findo, o qual mandei imprimir e publicar, acabando de receber da Imprensa Official 100 exemplares impressos, dos quaes vos envio 20.

Ha medidas urgentes a tomar e para ellas solicito a vossa attenção e consistem no desdobramento em duas das cadeiras de Allemão e Inglez que estão reunidas; Latim da de Grego; Historia natural da de Physica e Chimica,e especialmentc desdobrar a cadeira de Mathematica Elementar em duas ou mais, porque sómente um lente para leccionar Arithmetica, Algebra, Geometria e Trigonometria, obrigado como é pelo horario e regulamento federal a dar diariamente mais ou menos tres aulas, fica demasiadamente sobrecarregado e constitue para um só uma impossibilidade physica, porquanto tem durante o periodo de nove mezes excesso de trabalho diario, além da época dos exames do curso que se seguem ao encerramento das aulas.

BIBLIOTHECA

Estando a bibliotheca do Gymnasio em uma sala acanhada e sujeita aos raios solares durante toda a tarde, mudei-a para a primeira sala da frente (lado leste) do estabelecimento, muito mais espaçosa e ventilada,e as revistas estrangeiras que estavam em acanhada cantoneira na sala da directoria fiz transportar para a bibliotheca e espalhei em cima de uma mesa para esse fim collocada no centro da sala.

Como não exista organizado um catalogo das obras da bibliotheca encarregei desse serviço o official da Secretaria da Instrucção Publica, addido á Secretaria do Gymnasio, Sr. João Rebello de Souza, que

ainda não apresentou a esta directoria o trabalho que está fazendo e o qual já deveria estar prompto.

Remetteu o meu antecessor, ha dois annos, 150 volumes de diversas obras para serem encadernadas na Italia por intermedio do Sr. Bertino de Miranda e felizmente já se acham no estabelecimento.

E' realmente excellente o trabalho de encadernação que custou 7$000 por volume.

Pena é que gaste entre ida e vinda mais de dois annos, o que é extraordinariamente desvantajoso para o Gymnasio.

Gabinete de Physica, Chimica e Historia Natural

Os baixos do estabelecimento estavam servindo para os gabinetes de Physica, Chimica e Historia Natural, deposito de todo o material da aula de Desenho, Gymnastica e de moveis da casa,como tambem da Directoria Geral da Instrucção Publica.

Fiz transportar desse local para o pavimento em que funccionam as aulas, primeira sala da frente do edificio (lado oeste) os gabinetes de Physica e Historia Natural, deixando o de Chimica, que está em pessimo estado de conservação, não se podendo aproveitar delle senão uns botijões contendo substancias que só depois de analysadas poderão ser conhecidas por falta de rotulos em cada um delles.

Estando o Dr. Jorge de Moraes, preparador effectivo dos gabinetes, leccionando Physica e Chimica na Escola Normal, por designação vossa, foi em data de 28 do mez ultimo nomeado para em commissão organizar completamente todos os gabinetes e laboratorios de Chimica, o habil pharmaceutico Sr. Lino de Macedo, que acha se trabalhando nos mesmos.

Por absoluta falta de tempo deixo de apreciar detidamente todos os pontos aqui ligeiramente tratados.

Saude e Fraternidade.

Geraldo M. Barbosa de Amorim.

Directoria da Escola Normal do Estado do Amazonas

Manáos, 17 de Junho de 1901.

Cidadão Dr. Director Geral da Instrucção Publica.

Em obediencia ao vosso officio, datado de 15 de Maio do corrente anno, passo ás vossas mãos o relatorio apresentado pela Secretaría desta repartição attinente ao movimento de Janeiro á esta parte.

Saude e Fraternidade

Pelo Director,
Dacio Serra Lima Azevedo.

Illustre Cidadão Dr Raymundo da Rocha Felgueiras, Dignissimo Director Geral da Instrucção Publica em commissão

De accôrdo com a ordem constante do vosso officio de 15 de Maio do corrente anno, venho trazer ao vosso conhecimento, em poucas palavras, o movimento deste estabelecimento de Janeiro deste anno até hoje. Até o anno passado conservava-se o curso normal annexo ao Gymnasio Amazonense com os mesmos professores das cadeiras communs, embora funccionando as aulas separadamente; porém, em virtude da reforma promulgada pelo decreto n. 448, de 25 de Setembro de 1900, foi o curso normal separado completamente, funccionando as aulas no andar superior do edificio do Gymnasio, onde esteve installado o Congresso do Estado. Pela reforma referida o curso normal é de quatro annos e consta das seguintes disciplinas, formando as cadeiras seguintes: Portuguez, Francez, Mathematiça Elementar, Noções de Physica, Chimica e Historia Natural, Geographia e Chorographia e Prendas domesticas. As aulas funccionam todos os dias uteis da semana, das 8 ás 12 horas do dia para ambos os sexos. Todas as cadeiras acham-se providas effectivamente á excepção, porém, da de Desenho que se acha em concurso. As aulas no presente anno lectivo tiveram começo a 9 de Fevereiro e não a 2 de Janeiro como deveria ser por força do art. 16 do Regulamento Geral da Instrucção Publica. Esta irregularidade foi devida á circumstancia de acharem-se nesse lapso de tempo em concertos as salas até então occupadas pelo Congresso Estadoal. Acham se matriculadas actualmente 86 alumnas e 20 alumnos nos differentes annos do curso, assim distribuidos pelos quatro annos: Primeiro anno 57, segundo anno 27, terceiro anno 14 e quarto anno 8.

Pensa a Directoria da Escola Normal ser de toda a conveniencia e utilidade para o ensino n'este estabelecimento da fundação de uma bibliotheca de obras escolhidas e da creação de uma aula de musica vocal e instrumental.

Concertos e Reparos

Com os concertos e reparos nas salas da Escola Normal despendeu-se a importancia de 2:089$000.

Corpo Docente

São os seguintes lentes actualmente da Escola Normal:

Portuguez—Jovino Guedes Alcoforado.

Francez—Benjamin Ferreira Valle.

Mathematica Elementar — Armando de Berredo.

Noções de Physica, Chimica e Historia Natural — Dr. Manoel José Ribeiro da Cunha.

Geographia e Chorographia especialmente do Brazil — Dr. Domingos Theophilo de Carvalho Leal.

Historia especialmente do Brazil — Dr. Leonidas e Sá.

Pedagogia — D. Maria de la Salette Aguiar Cardoso.

Desenho e Calligraphia — Plinio Alves Dias Gomes (interinamente).

Prendas domesticas — D Rita da Silva Diniz.

De Janeiro até esta data houve no corpo docente e mais empregados desta repartição as seguintes alterações:

Por acto do Governo de 12 de Janeiro foi nomeado lente da cadeira de Portuguez o cidadão Jovino Guedes Alcoforado.

Por acto de 12 de Janeiro foi nomeado lente da cadeira de Francez o Dr. Domingos Theophilo de Carvalho Leal, interinamente.

Por acto de 23 de Janeiro foi removido o lente da cadeira de Historia Dr. Domingos José Ferreira Valle para a de Litteratura do Gymnasio e desta para aquella o Dr Leonidas e Sá.

Por acto de 25 de Janeiro foi nomeado lente interino da cadeira de Mathematica Elementar o Dr. Armando de Berredo.

Por acto de 30 de Janeiro foi nomeado Regente interina D. Maria José Fernandes Leal e exonerada a seu pedido a 14 de Maio.

Por acto de 8 de Abril foi reintregue no cargo de professora de Prendas domesticas D. Maria Lina de Amorim Antony.

Por acto de 8 de Abril foi nomeada auxiliar da Regente D. Philomena Serra Lima Azevedo.

Por acto de 9 de Abril foi nomeado lente da cadeira de Francez o conego José Henrique Felix da Cruz Dacia.

Por acto de 10 de Abril foi nomeada professora interina de Prendas domesticas D. Maria Pinheiro Grana.

Por acto de 22 de Abril foi nomeado lente effectivo de Mathematica Elementar o Dr. Armando de Berredo.

Por acto de 9 de Maio foi transferido para o Gymnasio Amazonense o lente conego José Henrique Felix da Cruz Dacia e nomeado para substituil-o o cidadão Benjamin Ferreira Valle.

Por acto de 17 de Maio foi nomeada Regente interina D. Brazilina Tompson de Castro.

Licenças

D. Idalina Gastão obteve 60 dias de licença por acto do Governo de 18 de Janeiro.

Por acto de 10 de Abril obteve prorogação de 90 dias de licença D. Idalina Gastão.

Por acto de 6 de Abril foram concedidos 90 dias de licença á professora de Prendas domesticas D. Rita da Silva Diniz.

Por acto de 10 de Maio foram concedidos 90 dias de licença ao lente Dr. Manoel José Ribeiro da Cunha.

Directoria

O pessoal administrativo está assim organizado:

1 Director;
2 Amanuenses, servindo um de Secretario;
1 Porteiro;
1 Bedel;
1 Servente;
1 Continuo;
1 Regente.

Pelo regulamento deveria haver dois bedeis, mas por necessidade do serviço neste estabelecimento foi creado o logar de auxiliar da Regente em vez de um dos cargos de Bedel. O cargo de Director é exer-

cido interinamente pelo Dr. Raymundo da Rocha Felgueiras, nomeado por acto de 5 de Janeiro, e assumiu o exercicio no dia 7 do mesmo mez.

Exerce o cargo de Amanuense, servindo de Secretario o cidadão Dacio Serra Lima Azevedo, nomeado por acto de 3 de Outubro de 1900, e assumiu o exercicio a 9 do mesmo mez.

Amanuense, este cargo é exercido pelo cidadão Nilo Baptista, nomeado por acto de 3 de Outubro de 1900 e assumio o exercicio a 27 do mesmo mez.

O cargo de Porteiro é exercido pelo cidadão Antonio Manoel Bacury, nomeado por portaria do Director Geral da Instrucção Publica de 9 de Janeiro de corrente anno.

O cargo de Continuo é exercido pelo cidadão Francisco Marques Poderoso, nomeado por portaria da mesma data.

O cargo de Servente era exercido pelo cidadão Antonio José dos Santos Falcão que foi dispensado e nomeado para substituil-o o cidadão Raymundo Manoel da Silva.

São estas as informações que me cumpre levar ao vosso conhecimento sobre o estabelecimento sob a vossa criteriosa e esclarecida direcção.

Secretaria da Escola Normal em Manáos, 17 de Junho de 1901.

Dacio Serra Lima Azevedo.

Amanuense servindo de Secretario.

Directoria do Instituto Benjamin Constant do Estado do Amazonas

---

N. 101.—Manáos, 21 de Junho de 1901.

Ao Sr. Dr. Director da Instrucção Publica.

Tenho a satisfação de passar ás vossas mãos o relatorio que me pedistes, concernente ao movimento deste estabelecimento, de Janeiro até á presente data, pedindo-vos me desculpeis a demora e alguma lacuna havida, proveniente a motivos alheios á minha vontade.

Saudo-vos.

O Director,

Dr. Nemesio Quadros.

Nomeado por S. Ex. o Sr. Dr. Governador, por acto de 22 de Outubro do anno passado, assumi o exercicio do cargo no dia 24 do mesmo mez, tratando immediatamente de apresentar á Directoria da Instrucção Publica medidas que me pareciam de urgente necessidade, afim de melhorar as condições das asyladas. Foram approvadas por vosso antecessor uma tabella de rações e um outro horario por mim apresentados.

Devido á solicitude com que S. Ex. o Sr. Dr. Governador attendeu ás minhas reclamações, acha-se hoje o estabelecimento em melhores

condições hygienicas, visto estarem promptas as novas latrinas e assoalhado o salão de recreio que, sendo como eram, aquellas no interior do estabelecimento e este de mosaico, tornavam-se prejudiciaes á saude das alumnas.

E'-me grato communicar-vos que no anno passado foram matriculadas 90 alumnas, fallecendo 6, ao passo que de Janeiro até á presente data estão matriculadas 100, não tendo-se dado obito algum.

Foram desligadas algumas asyladas por soffrerem, segundo a opinião do medico da casa, de molestias contagiosas.

Ha uma outra medida que julgo muito necessaria para o bem estar dessas infelizes orphãs e que está de accôrdo com os principios da boa hygiene, tal como seja a modificação no systema das janellas dos dormitorios,substituindo-as por venezianas, de modo que haja, durante a noite, renovação constante de ar, o que, como vereis, é tambem a opinião do facultativo do estabelecimento.

Tambem julgo de meu dever lembrar-vos a necessidade que existe de ter o estabelecimento um dentista que faça parte do quadro e não contractado, como temos; pois, sendo assim, não é obrigado a fazer sinão aquillo que reza no seu contracto, isto é, extracções e obturações á platina.

Sendo a lingua franceza universal, parece-me de grande vantagem a creação de uma cadeira no curso do ensino.

Antes de terminar esta ligeira exposição do estado actual do estabelecimento que dirijo, cumpre-me o dever de salientar-vos o modo por que o pessoal docente tem correspondido á confiança nelle depositada, não poupando esforços para que as alumnas attinjam ao gráo de aproveitamento que deve se esperar, attendendo aos sacrificios que faz o Estado na manutenção dessa casa de educação e caridade.

Sou forçado a reconhecer que, por esta ou aquella circumstancia, que escapa á minha apreciação, não tinham as alumnas, mesmo as do ultimo anno do curso, o preparo intellectual que era de desejar.

Uma prova do que venho de affirmar foi o resultado do concurso a que foram submettidas as melhores classificadas, revelando nessa prova publica conhecimentos limitados das materias em que foram arguidas, sendo que, das sete inscriptas, apenas uma, D. Lina Barbosa, foi classificada com a nota de simples approvação.

Pondo de parte a pouca habilitação que revelaram, não estou longe de pensar que o acanhamento em extremo dessas alumnas contribuiu como factor importante para tal resultado.

Com effeito, logo que assumi a direcção do Instituto Benjamin Constant, fui desagradavelmente impressionado pela falta de sociabilidade, que á simples vista se notava nas educandas que, internadas no estabelecimento, só por excepção, uma ou outra, ia em visita ás casas

paternas, ou de seus tutores e parentes, ficando desta arte segregadas da sociedade, onde mais tarde teriam de viver.

Esse inconveniente deixou de existir ainda pela solicitude com que S. Ex. o Sr. Dr. Governador attendeu ás minhas ponderações, determinando que as alumnas bem procedidas sahissem, uma vez por mez, em visita ás suas familias.

Para melhor vos orientar sobre o aproveitamento que vão tendo as alumnas, com o novo regulamento de ensino e medidas tomadas, faço appenso a este os relatorios dos professores das diversas cadeiras, onde melhor vereis a marcha regular que vae tendo o ensino, concorrendo muitissimo para isso o empenho que têm tido os dignos Directores da Instrucção Publica, dotando as aulas de tudo o que exige a pedagogia moderna.

Instituto Benjamin Constant, 18 de Junho de 1901.

O Director,

Dr. Nemesio do Rego Quadros.

Illm. Sr. Dr. Director do Instituto Benjamin Constant.

Cumprindo a ordem que me transmittistes por officio de 18 do fluente mez, passo a vos ministrar os dados relativos aos cargos que tenho e estou occupando neste estabelecimento sob a vossa solicita direcção.

A 30 de Outubro do anno proximo passado, por portaria do Sr. Dr. Director Geral da Instrucção Publica, fui designado para, na qualidade de Inspector Escolar, ficar á vossa disposição e coadjuvar-vos na reorganização deste Instituto. No mesmo dia me apresentei e me determinastes que collaborasse comvosco na accomodação dos Estatutos do estabelecimento ao actual Regulamento da Instrucção Publica. Como desempenhei esse encargo só vós podeis dar testemunho.

A 14 de Novembro, tambem do anno passado, por indicação vossa e acquiescencia do digno Director Geral da Instrucção Publica, Dr. Joaquim Pereira Teixeira, fui incumbido de explicar a oito das alumnas deste Instituto, que haviam se inscripto ao concurso para professoras publicas, as disciplinas exigidas para o acto. Nesse mesmo dia assumi o encargo que desempenhei pontualmente até o dia 5 de Janeiro do anno corrente.

Das oito explicandas uma adoeceu gravemente nas vesperas do concurso e por essa razão não compareceu ao acto; as outras sete alumnas compareceram ao exame de sufficiencia e uma dellas, D. Lina Barbosa da Silva, foi classificada, tendo sido as outras seis inhabilitadas conjunctamente com mais quinze candidatos de outros cursos.

Attribuo o insuccesso das recolhidas deste estabelecimento no exame a que me refiro ao natural acanhamento de que são dotadas e á nenhuma pratica de sociedade; circumstancias estas que deviam concorrer, como de facto assim foi, para sentirem-se em extremo vexadas com a assistencia ao acto do concurso.

A 2 de Janeiro do corrente anno tomei posse dos logares de professor das cadeiras de Mathemathica Elementar e de Chimica, Physica e Historia Natural do Instituto, para cujas regencias interinas fui nomeado por acto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, em data de 26 de Dezembro do anno decorrido.

A 6 do mesmo mez abri as aulas das duas cadeiras que me foram confiadas, e, ininterruptamente as tenho regido nas condições que passo a mencionar.

Frequencias

A caderneta de ponto das minhas aulas fornecem os seguintes dados :

Nos quatro mezes: Janeiro, Fevereiro, Março e Abril, média mensal: 26,5.

Idem, idem, idem média diaria, 23,9.

Aproveitamento

As alumnas que mais tem-se adiantado, por serem as mais estudiosas das classes, são as seguintes :

D. Raymunda Fonseca.
» Firmina Torres.
» Maria da Costa.
» Umbellina da Silva.
» Francellina de Assis.
» Elisa Bentes.
» Edelvira Soares.
» Joanna Soares.
» Francellina Conceição.
» Anna Aguiar.
» Romana Penna.
» Maria Pacheco.
» Alzira Cardoso.
» Maria de Jesus.
» Paulina Barbosa,
» Francisca Pimenta.
» Maria da Conceição.

Estas podem constituir a 4ª classe de Mathematica Elementar.

As menos adiantadas, por menos applicadas, são as seguintes:

D. Deolinda da Silveira.
» Orminda França.
» Amalia Deiró.
» Francisca Romana.
» Raymunda Alves.
» Maria Candida.

D. Maria Monteiro.
» Julieta Fernandes.
» Raymunda Simenia.
» Candida de Barros.
» Albertina Corrêa.
» Maria Thereza.

Com estas alumnas póde-se constituir a 3ª classe de Mathematica Elementar.

Quanto ás aulas de Chimica, Physica e Historia Natural, ou melhor classificando-se de noções elementares e praticas destas sciencias, devo dizer-vos e informar vos que o adiantamento das alumnas, d'ellas todas, é igual ou está na mesma razão.

Comportamento

Salvo uma outra pequena incorrecção, proprias e desculpaveis em crianças e que tenho corrigido com leves admoestações e conselhos, o procedimento das minhas alumnas é merecedor de francos elogios, mesmo para se estimularem.

Assim como sou severo quando as reconheço faltosas, não me furto jamáis ao grato dever de exaltal-as, quando se distinguem pela applicação e comportamento, no intuito de animal-as para proseguirem na boa e sã vereda encetada.

No que diz respeito ás minhas discipulas, o que ficou dito é o que me cumpria salientar, embora em poucas palavras, mas com verdade e isenção de animo.

Ao terminar cumpre-me chamar a vossa attenção, (como já o tenho feito verbalmente e por varias vezes), para a insufficiencia de tempo que é-me facultado para leccionar as duas cadeiras de que me acho incumbido; notando-se que estas duas cadeiras se subdividem em cinco materias, quaes sejam: Arithmetica, Elementos de Desenho Geometrico, Noções de Chimica, Noções de Physica e Noções de Historia Natural.

Em seis horas por semana — tantas são as de que disponho no horario do Estabelecimento — é-me humanamente impossivel leccionar com aproveitamento para as alumnos as disciplinas acima referidas.

Outrosim: pouco proveito tenho tirado do gabinete de Physica e de Chimica, annexo á minha aula, para instrucção das alumnas. A maior parte dos instrumentos de Physica estão inutilisados; uns por quebrados e outros por faltar-lhes peças.

No emtanto tenho-me esforçado para tirar todo o partido possivel deste material muito incompleto, até que algo e por quem competir e opportunamente seja deliberado a respeito. Devo, porém, aqui deixar consignado que só será proveitoso o estudo de sciencias pshysicas e naturaes sendo as lições acompanhadas ou seguidas de demonstrações praticas.

Conclusão

Parece-me que, no exposto acima, tenho considerado todos os factos que se prendam aos cargos que estou desempenhando neste estabelecimento de instrucção e educação.

Acontecerá talvez que tenha eu sido omisso em algum ponto mais preciso ; em sendo assim, me determinareis o que de mais julgardes necessario e promptamente cumprirei, como me cumpre, as vossas novas ordens.

Manáos, 24 de Maio de 1901

Marciano Armond.

Professor interino de Mathematica Elementar e de Chimica, Physica e Historia Natural.

Instituto Benjamin Constant, em 22 de Maio de 1901.

Exma. Sra. D. Lina Barbosa, DD. Secretaria interina.

Em resposta ao vosso officio de 18 do corrente mez e hoje recebido, tenho a informar-vos do seguinte:—

1.º—que assumi a regencia interina da cadeira de Geographia e Historia do Brazil em 20 de Fevereiro ultimo, tendo encontrado as alumnas, nessa aula matriculadas, no maior gráo de atrazo;

2.º—Que, tendo levado esse facto ao conhecimento do illustrado e digno Sr. Dr. Director, tomou elle providencias beneficas, graças ás quaes já as referidas alumnas têm estudado;

3.º—que o numero de alumnas matriculadas é de 29.

4.º - finalmente, que peço-vos fazer constar ao Sr. Dr. Director que são dignas de louvores as alumnas: DD. Umbelina Silva, Firmina Torres, Francellina de Assis, Eliza da Gama Bentes, Edelvira Soares e Joanna Soares, não sómente pelo seu gráo de aproveitamento no estudo, como tambem pelos seus procedimentos irreprehensiveis e suas assiduidades.

Terminando, aproveito a opportunidade de apresentar-vos os meus protestos da mais alta estima e consideração.

Saudo-vos.

Dr. Virgilio Ramos.

Professor interino de Geographia e Historia do Brazil.

Quadro synoptico da Frequencia, Conducta e Lições das alumnas do Instituto Benjamin Constant, durante os mezes de Janeiro, Fevereiro, Março, Abril e Maio (25 dias) passados.

NUMEROS	NOMES	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO			ABRIL			MAIO			MÉDIAS			OBSERVAÇÕES
		LIÇÃO	FREQUENCIA	CONDUCTA	LIÇÃO	FREQUENCIA	CONDUCTA	LIÇÃO	FREQUENCIA	CONDUCTA	LIÇÃO	FREQUENCIA	CONDUCTA	LIÇÃO	FREQUENCIA	CONDUCTA	LIÇÃO	FREQUENCIA	CONDUCTA	
1	Firmina Torres.....	8	r	c	8	r	c	....	....	....	8	r	c	8	r	c	8	c	r	As letras arithmeticas da primeira columna exprimem os gráos, e as alphabeticas da segunda e terceira significam—r regular— e —c correcta.
2	Umbelina da Silva.....	8	r	c	8	r	c	....	....	....	8	r	c	8	r	c	8	c	r	
3	Francelina de Assis.....	8	r	c	8	r	c	....	....	....	8	r	c	8	r	c	8	c	r	
4	Elvira Monteiro.....	8	r	c	8	r	c	....	....	....	....	....	....	8	r	c	8	c	r	
5	Lina Barbosa.....	8	r	c	8	r	c	....	....	....	....	....	....	....	....	....	8	c	r	
6	Maria Costa.....	8	r	c	8	r	c	....	....	....	....	....	....	....	....	....	8	c	r	
7	Herondina Nazareth.....	6	r	c	....	....	....	....	....	....	....	....	....	8	r	c	8	c	r	
8	Edelvira Soares.....	3	r	c	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	6	c	r	
9	Elisa Bentes.....	7	r	c	....	....	....	4	r	c	6	r	c	7	r	c	5	c	r	
10	Paulina Barbosa.....	5	r	c	....	....	....	8	r	c	8	r	c	8	r	c	8	c	r	
11	Francisca Pimenta.....	4	r	c	....	....	....	....	r	....	....	r	c	6	r	c	6	c	r	
12	Anna Aguiar.....	4	r	c	....	....	....	6	r	c	7	r	c	7	r	c	6	c	r	
13	Albertina Corrêa.....	3	r	c	....	....	....	5	r	c	7	r	c	7	r	c	6	c	r	
14	Joanna Soares.....	4	r	c	....	....	....	4	r	c	4	r	c	5	r	c	4	c	r	
15	Francelina da Conceição..	2	r	c	....	....	....	5	r	c	6	r	c	6	r	c	4	c	r	
16	Maria Thereza.....	3	r	c	....	....	....	2	r	c	2	r	c	4	r	c	3	c	r	
17	Deolinda da Silveira.....	3	r	c	....	....	....	2	r	c	3	r	c	3	r	c	3	c	r	
18	Analia Deiró.....	3	r	c	....	....	....	3	r	c	4	r	c	4	r	c	3	c	r	
19	Orminda França.....	2	r	c	....	....	....	2	r	c	4	r	c	3	r	c	3	c	r	
20	Maria Pecheco.....	3	r	c	....	....	....	3	r	c	3	r	c	5	r	c	3	c	r	
21	Romana Penna.....	3	r	c	....	....	....	3	r	c	4	r	c	3	r	c	3	c	r	
22	Alzira Cardoso.....	2	r	c	....	....	....	4	r	c	4	r	c	4	r	c	4	c	r	
23	Raymunda Fonseca.....	3	r	c	....	....	....	1	r	c	....	r	c	1	r	c	7	c	r	
24	Francisca Romana	2	r	c	....	....	....	3	r	c	2	r	c	3	r	c	3	c	r	
25	Raymunda Alves.....	1	r	c	....	....	....	2	r	c	3	r	c	3	r	c	3	c	r	
26	Maria Candida.....	3	r	c	....	....	....	1	r	c	1	r	c	2	r	c	1	c	r	
27	Maria de Jesus.....	3	r	c	....	....	....	3	r	c	2	r	c	3	r	c	3	c	r	
28	Maria Monteiro.....	3	r	c	....	....	....	2	r	c	3	r	c	3	r	c	3	c	r	
29	Julieta Fernandes.....	2	r	c	....	....	....	1	r	c	1	r	c	3	r	c	3	c	r	
30	Ismenia Maquiné.....	4	r	c	....	....	....	3	r	c	2	r	c	2	r	c	2	c	r	
31	Maria da Conceição.....	3	r	c	....	....	....	2	r	c	3	r	c	3	r	c	3	c	r	
32	Candida Barros.....	3	r	c	....	....	....	2	r	c	1	r	c	2	r	c	3	c	r	
33	Raymunda Zuany	7	r	c	7	r	c	....	r	c	....	r	c	....	....	....	7	c	r	

As alumnas da 2ª e 3ª classes não compareceram ás aulas no mez de Fevereiro, porque o lente julgou necessario se dedicar ao ensino exclusivo das da 5ª classe que queriam fazer exame, como o fizeram, no Gymnasio Amazonense.

A frequencia destas, como se verifica dos mezes de Março, Abril e Maio, é irregular.

Instituto Benjamin Constant, 25 de Maio de 1901. — O Professor, Solon Pinheiro.

N. 71—Illustre Sr. Dr. Nemezio do Rego Quadros, dignissimo Director do Instituto Benjamin Constant

Ao officio-circular que, por vossa ordem, me foi dirigido pelo Sra. Secretaria interina, em 18 do corrente, cumpre-me responder a seguinte :

Tendo, a 27 de Dezembro do anno findo, sido nomeado, pelo Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, professor da cadeira de Desenho do Instituto, a 4 de Janeiro seguinte prestei juramento e tomei posse do respectivo cargo, depois de combinado o horario, que primitivamente autorisava duas aulas de uma hora, ou duas horas por semana; mas que, attendidas as minhas ponderações, de ser muito pouco tempo, me foram concedidas mais tres, divididas por aquellas e mais uma secção, sendo a terceira facultativa ás alumnas.

Foi-me então apresentada a matricula de 31 recolhidas e mais tarde ainda 2, formando o total de 33, divididas anteriormente em « 5ª, 4ª, 3ª e 2ª classes ». Do seu comportamento disciplinar e adiantamento intellectual trato em mappa especial, que, com esta ligeira noticia, tenho a honra de enviar-vos.

Principiei por indagar que material existia pertencente áquella cadeira, encontrando só alguns solidos geometricos, que, além de poucos e muito pequenos, não obedeciam em dimensões a um ponto de partida que servisse de base igualmente para todos ; de forma que não se prestavam a um bom ensino geometrico e muito menos a um methodico estudo de desenho a olho nú e á mão livre.

Resolvi, portanto, pedir o material necessario para o estudo primario e secundario daquellas duas materias, isto é, desenho artistico e desenho linear ou geometrico, chegando mesmo a fallar-vos a respeito ; mas, embora tivesses acolhido louvavelmente e até com enthusiasmo o alvitre tomado, comtudo, tendo dado principio aos trabalhos de leccionamento, resolvi adiar para mais tarde o alludido pedido ; porque, sendo do meu programma a constante preoccupação da economia rasoavel, ou melhor, sendo contra o desperdicio, e tendo chegado a desanimar, quas' por completo, de tirar qualquer partido favoravel das educandas, nãi queria sujeitar-vos a uma despeza inutil, cuja quantia poderia servir paro outros gastos, em que o vosso espirito sempre innegavelmente persevea

rante em melhorar as condições das filhas sem pais, encontrasse melhor e mais efficaz applicação.

Um relatorio ou cousa que o valha não póde crear phantasias que disvirtuem a verdade; deve relatar factos que auxiliem a historia, razão porque sou obrigado, embora isto me toque de perto o coração e me entristeça o espirito, a dizer alguma cousa do que a principio me fez desanimar quanto ás orphãs a que alludo; declarando, entretanto e antecipadamente, que, se as condições actuaes não fossem completamente differentes das de então e portanto abonadoras, nada referiria, preferindo obter a minha exoneração e retirar-me do estabelecimento.

Desde o inicio do ensino procurei accuradamente encaminhar o espirito e o coração das recolhidas que me tinham confiado: o trabalho foi grande e por vezes, como já disse, desanimador em seus resultados praticos; porque, emquanto que, nos primeiros dois a tres mezes, não podia por meio algum obter attenção para o estudo e nem uma só resposta, nem mesmo a de — não sei ou não comprehendo a pergunta; levando muito tempo a fazer a chamada, porque cada uma só respondia um minuto depois, tão baixo e com tal molleza que, não podendo ser ouvida, era preciso repetir o nome ou numero, não podia da mesma fórma e por principio algum evitar entre ellas conversas, risos e remoques contra as minhas advertencias e admoestações, e isto era seguidamente, sem cessar.

Mas, o tempo foi passando e eu, procurando sempre fallar-lhes ao coração e sempre repetindo que seria para ellas vergonhoso, a par de uma vida muito trabalhosa, o sahirem d'alli um dia para ser lavadeiras ou cosinheiras, e que peor do que isto era a ingratidão com que procediam para com todas as pessoas que, mais ou menos directamente, lhes suavisavam a vida da orphandade, n'aquelle pio e benemerito estabelecimento, em que nada faltava para poder considerar-se luxuoso e altamente honroso para o Paiz, especialmente para o Amazonas. Repetia-lhes ainda, que o maior prazer que podiam dar ao Illustre representante do Estado, o Exm. Sr. Dr. Governador, que não lhes regateava recursos, e ao Sr. Dr. Director, que se esforçava ininterrompidamente para suavisar-lhes a sorte ainda mais, era o de, pelo seu perseverante estudo, chegarem a ser professoras publicas, carreira que muito as honraria, garantindo-lhes um bom futuro.

Por este systema, promettendo premios e inscrevendo em quadro especial os nomes das que se distinguiam, em comportamento e aproveitamento; empregando tambem castigos moraes, ao mesmo tempo que procurava convencel-as da necessidade de assim proceder, para que em vez de estima e confiança não fossem ganhar-me aversão; e finalmente, ajudado pelas dignas Irmãns de Caridade, que seja dito de passagem, têm sido incansaveis em attender com promptidão a todas as minudencias

por mim reclamadas, fazendo tudo isto sem hypocrisia e com a maior brandura, agrado e delicadeza propria do seu sexo e educação, já acompanhando-me em convencer as dignas educandas com verdadeiro carinho e amor de mães de caridade, e já trabalhando na limpeza e arrumação dos objetos pertencentes a esta secção, muito se conseguio.

Desde principio pedi e obtive a presença de umas destas irmãns.

Hoje tudo está mudado; as dignas moças,que fazem parte da cadeira de Desenho, comportam-se com toda a disciplina; não riem, não conversam, não olham para outro lado que não seja aquelle em que estejam o livro e o modelo; respondem com regular agrado e desembaraço, e accentua-se nellas a tendencia para o estudo.

Ha dois pontos principaes que foram necessariamente os factores mais importantes daquella mudança ou resultado obtido, que até ao fim do anno lectivo ha de produzir brilhantes,effeitos relativos, se algum caso de força maior não vier interceptar-lhe a marcha:

O primeiro é o que resulta do ensino do desenho, propriamente dito, simultaneamente e em concordancia com as noções de geometria, porque só esta ou esta antes daquelle torna-se por demais arida, além de contrariar os principios e preceitos fundamentaes que a propria natureza, chronologicamente, nos foi transmittindo e os tempos consagrando; ao passo que, aquelle, como primeiro ou simultaneamente, prepara para a ultima ou segunda e desenvolve o gosto do bello. Não devemos esquecer que nos celebres Jardins da Infancia, em que Troebel se immortalisou, principia-se pelo desenho a olho como preliminar da observação e base ao estudo de todas as materias; devemos lembrar-nos que tal methodo é tão intuitivo e natural que toda a creança, de dois annos em diante, encontra o seu melhor entretimento em folhear livros, porque diz « quero ver as figurinhas».

O desenho artistico é o que mais fala ao coração e prende o espirito, porque, sendo a vista o sentido que mais concorre para as impressões da humanidade, é tambem por tal razão o sentido que exige ser primeiramente contemplado. E, em fim, porque o desenho artistico é a linguagem universal, como confirmam os grandes mestres.

A este respeito diz o ultimo regulamento do Gymnasio Nacional:

« ..... O desenho, no plano geral dos estudos, figurará como *perfeita linguagem* descriptiva. O curso, começando por simples combinações lineares, deverá passar gradativamente á cópia expressiva, á mão livre, de desenhos feitos na pedra pelo professor, á execução do desenho dictado, de desenho de memoria e de invenção, ao desenho de modelos naturaes ou em relevo.

Tendo por fim o ensino adestrar o alumno no lance de vista rapido e seguro do desenho, desenvolver nelle o sentimento das fórmas.... etc.....»

E, francamente, nem se póde comprehender que nas cadeiras de *Desenho* se especialise o que absolutamente dellas não é especial e sim das cadeiras de *Mathematica Elementar*—a geometria em geral, cortando-se entretanto, quasi em absoluto, aquillo que genuinamente é da sua especialidade—o desenho artistico; ficando, como é logico, a Geometria com duas cadeiras em cada estabelecimento de ensino e o Desenho sem nenhuma! Em vista disto aonde farão os preparatorios os estudantes que se destinarem ás Academias de Bellas Artes, taes como as de Pintura e as de Esculptura?

Não o pensamnto de Benjamin Constant, que foi o instituidor do desenho obrigatorio entre nós (no Paiz), não foi aquelle; o seu pensamento era utilitario e organizador e não superfluo e derrocador.

O segundo ponto é o determinado pela boa vontade e confiança com que me tendes deixado agir livremente; o que, aproveitando a opportunidade, vos agradeço altamente penhorado.

No que tenho precisado das Sras. Secretarias effectiva e interina tambem tenho encontrado toda a boa vontade e lealdade.

Termino por declarar vos que a cadeira a meu cargo acha-se agora bem encaminhada, visto que, além do correcto procedimento de suas alumnas, é já possuidora de um regular material, como consta da Relação annexa ao mappa.—Pedindo-vos que releveis quaesquer faltas commettidas, desde já vos desejo

Saude e Fraternidade.—Manáos, 31 de Maio de 1901.

Mariano de Lima,

professor.

Mappa do movimento das alumnas da cadeira de Desenho do Instituto Benjamin Constant

NUMEROS	NOMES	MEZ DE ENTRADA	FALTAS			COMPARECIMENTO			COMPORTAMENTO	APROVEITAMENTO	
			NÃO JUSTIFICADAS	POR SERVIÇO	POR DOENÇA	AULAS ORDINARIAS	AULAS EXTRAORDINARIAS	TOTAL DE COMPARECIMENTO		EM DESENHO A OLHO E A MÃO LEVANTADA	EM DESENHO GEOMETRICO
	Professor.....	.....	.....	1	.....	32	17	49			
	Primeira turma										
	1ª e 2ª Classe (5ª e 4ª)										
1	Elvira Monteiro.....	Não compareceu...									
2	Raymunda Zuany.....	» » ...									
3	Maria da Costa.....	» » ...									
4	Herondina Nazareth..... ...	» » ...									
5	Firmina Torres.....	» » ...									
6	Umbelina da Silva.....	Abril.....	.....	3	.....	6	3	9	Optimo.....	Optimo.....	Bom
7	Lina Barbosa.....	Março.....	.....	9	.....	8	7	15	»	Bom.....	»
8	Francelina de Assis	»	3	1	1	14	6	19	Bom.....	»	Optimo
	3ª Classe (3ª)										
9	Edelvira Soares.....	Janeiro.....	2	6	.....	27	14	41	Optimo.	Optimo.....	Bom
10	Eliza Bentes.....	»	.....	3	1	29	16	45	»	»	Optimo
11	Paulina Barbosa..... ..	»	1	6	1	26	15	41	»	Soffrivel..... .	Soffrivel
12	Francisca Pimenta.....	»	1	3	4	27	14	41	Bom.....	Bom.....	Bom
13	Joanna Soares.....	»	1	3	6	25	14	39	Soffrivel.	»	»
14	Francelina Conceição.....	»	1	2	8	23	15	38	Optimo	»	»
15	Albertina Correa.....	»	1	6	.....	27	15	42	»	Soffrivel	Soffrivel
16	Anna Aguiar.....	»	3	6	.....	26	15	40	Soffrivel.....	»	»
	Segunda turma										
	4ª Classe (2ª)										
17	Maria Thereza.....	»	1	3	5	25	15	40	»	Bom..... ...	»
18	Deolinda Silveira.....	»	3	9	.....	24	13	37	»	Soffrivel.....	Bom
19	Analia Deiró...	»	.....	6	.....	28	15	43	Bom.....	Optimo.....	Optimo
20	Orminda França.....	»	... ..	6	.....	28	15	43	Optimo.....	Bom.....	Bom

NUMEROS	NOMES	MEZ DE ENTRADA	FALTAS			COMPARECIMENTO			COMPORTAMENTO	APROVEITAMENTO	
			NÃO JUSTIFICADAS	POR SERVIÇO	POR DOENÇA	A AULAS ORDINARIAS	A AULAS EXTRAORDINARIAS	TOTAL DE COMPARECIMENTO		EM DESENHO A OLHO E A MÃO LEVANTADA	EM DESENHO GEOMETRICO
21	Maria Pacheco	Janeiro	1	9	.....	26	13	39	Soffrivel	Optimo	Bom
22	Romana Penna	»	1	3	.....	29	16	45	»	»	Optimo
23	Alzira Cardoso	»	4	3	.....	28	14	42	»	Bom	Bom
24	Raymunda Fonseca	»	2	7	.....	25	15	40	»	Soffrivel	»
25	Francisca Romana	»	.....	9	.....	26	14	40	»	Bom	»
26	Raymunda Alves	»	1	6	.....	27	15	42	»	Soffrivel	Soffrivel
27	Maria Candida	»	1	3	8	22	15	37	Bom	»	»
28	Maria de Jesus	»	2	12	2	22	11	33	Optimo	»	Optimo
29	Maria Monteiro	»	2	6	1	26	14	40	Bom	»	Soffrivel
30	Julieta Fernandes	»	4	6	.....	27	12	39	Soffrivel	»	»
31	Raymunda Ismenia	»	1	3	.....	29	16	45	»	Optimo	»
32	Candida Barros	Fevereiro	.....	1	.....	31	17	34	»	Soffrivel	
33	Maria da Conceição	»	.....	3	.....	30	16	32	Optimo	Optimo	Bom
									O. B. S.	O. B. S.	O. B. S.
	Total das notas—Optimo, Bom e Soffrivel								10 5 12	8 9 11	5 13 9

Manáos, 30 de Abril de 1901.

MARIANO DE LIMA, professor.

N. 73 — Relação do material da cadeira de desenho do Instituto Benjamin Constant existente e esperado

---

OBJECTOS MOVEIS

Secções Praticas

1ª a 19ª Series da «*Construcção Moderna*»		19

MODELO DE DESENHO ARTISTICO — «CURSO ELEMENTAR EM RELEVO»

1ª Parte.	Exercicios de figuras rectas e de gregas	48
2ª »	Ornatos variados	
3.ª «	Estudos mixtos	
4.ª »	Figura classica humana	

MOVEIS

1.ª Parte.....	Cavalletes de subir e descer e de inclinar	2
2.ª »	Visador	

DESENHO GEOMETRICO—FIGURAS

1.ª Parte.....	Angulos	100
2.ª »	Polygonos circumscriptos a um circulo de 0m,10 de diametro	
	» inscriptos ao mesmo circulo	
3.ª »	Prismas inscriptos tambem ao circulo de 0m,10 de diametro	
4.ª »	Piramides inscriptas—idem	
5.ª »	Polyédros circumscriptos—idem	
	» inscriptos—idem	
6.ª »	Corpos redondos	

MOVEIS

Parte unica....	Mesa quadriculada decimalmente	1

INSTRUMENTOS

1ª Parte.....	Regua metrica de um metro	8
	Té metrico de um metro	
	Esquadros, metricos rectangulos isosceles, e escaleno	
	Curva franceza	
	Transferidor ou medidor de angulos	
2.ª »	Compasso para giz	
3.ª »	Quadro preto e cavallete	
1.ª Parte.....	Estojo mathematico	11
2.ª »	Compasso de reducção	
	» de proporção	
3.ª »	Pantographo	
4.ª »	Escala metrica	
5.ª »	Regua	
	Té de deslocar	
	Esquadros (2)	
	Curvas francezas (2)	

Secções Theoricas

BIBLIOTHECA—LIVROS

1.ª Parte.....	Compendio de Desenho Liniar (2 v.).....	
	Desenho Liniar ou Elementos de Geometria Pratica.....	
	Compendio de Desenho Linear.....	
	Primeiras Noções de Geometria Pratica.....	
	Elementos de Geometria Descriptiva.....	
2.ª »	Traité Pratique de Perspective.....	
3.ª »	Anathomie Humaine	17
	L'Optique et Des Arts.....	
4.ª »	Archeologia.....	
	Mythologia.....	
	L'Esthetique.....	
5.ª »	Vinhola—Architectura.....	
	Le Dessin.....	
6.ª »	Cartographia Escolar.....	
	Elementos de Cartographia e Desenho Topographico.....	

MOBILIA

Parte unica....	Armarios de typo especial.....	2
		208

OBJECTOS DE EXPEDIENTE

Lapis (Crayons).....
«Sance».....
Esphuminhos.....
Papel ordinario.....
» superior.....
Livros de Inventario e de Ponto.....

Manáos, 31 de Maio de 1911.

MARIANO DE LIMA, professor.

A' D. Lina Barbosa, secretaria interina do Instituto Benjamin Constant

Respondendo á vossa circular datada de 18 de Maio corrente peço vos que communiqueis ao Sr. Director que :

Cumprindo os preceitos do art. 70 do Reg. do Instituto, devo notificar que já attestei serem tuberculosas duas educandas e ainda continuam no estabelecimento.

Deixei de examinar os alimentos enviados nestes ultimos quatro mezes, porque para tal não fui convidado.

De Janeiro para cá as alumnas têm gozado muito melhor saude que anteriormente. Quando tomei posse do logar que occupo eram muito communs as cirrhoses do figado, molestia que victimou algumas alumnas; passei por isso a prescrever cholagogos periodicamente a todas ellas e semelhantes casos não mais se deram; escolhi a « Agua de Rubinat » por ser a mais indicavel no caso vertente, pois aproveitei o seu bom effeito no impaludismo, causa etyologica constante da affecção acima falada. Tem concorrido tambem para a boa saude reinante a alimentação, que incontestavelmente não se compara com a anterior, e bem assim o uso de tonicos que continuamente têm sido prescriptos ás mais depauperadas.

Antes de passar a enumerar minuciosamente os casos occorridos nos cinco ultimos mezes, devo lembrar que não me parece sufficiente a cubagem de ar nos dormitorios em relação ao numero das educandas — Elemento importantissimo para a tuberculose pulmonar.

JANEIRO

Impaludismo	3 casos
Asthma	1 caso
Arthrite rheumatica	1 »
Laryngite aguda (fórma ligeira)	1 »
Bronchite (fórma ligeira)	1 »
Otite externa	1 »
Abcesso da fossa infra claricular	1 »
Dyspepsia hypo-chlorhydrica (irmãs)	2 casos
Anemia	3 »

FEVEREIRO

Conjunctivite (fórma ligeira).....	1 caso
Dyspepsia atonica (irmãs).....	3 casos
Incontinencia nocturna de urina.....	4 »

MARÇO

Bronchite ligeira.....	2 casos
Hemoptisys (tuberculose?).....	1 caso

ABRIL

Impaludismo.....	1 caso
Broncho-pneumonia (tuberculosa).....	1 »
Asthma.....	1 »
Anemia.....	2 casos
Incontinencia nocturna de urina.....	1 caso

MAIO

Tuberculose pulmonar.....	1 caso
Febre paludica de caracter typhico (irmã)...	1 »

Saúdo-vos.—Manáos, 24 de Maio de 1901.

Dr. Jorge de Moraes,
medico interino.

Illm. Cidadão Dr. Director Geral da Instrucção Publica.

Em obediencia ao que determina o Regulamento em vigor, venho apresentar-vos o meu relatorio sobre as Escolas do Rio Madeira.

Em virtude da sabia disposição do mesmo Regulamento, exigindo um titulo de professor a todo aquelle que pretende exercer o Magisterio Publico neste Estado, continuam ainda vagas algumas cadeiras n'aquelle Rio, e outras foram providas interinamente.

HUMAYTÁ

ESCOLA DO SEXO MASCULINO

E' regida pelo professor effectivo José Estacio da Silva.

Apezar de ser este professor bastante zeloso no cumprimento de seus deveres, a frequencia média desta Escola tem sido de 28 alumnos, o que não está de accôrdo com a grande população da futurosa cidade de Humaytá.

As suas aulas têm funccionado regularmente e a escripturação é feita de accôrdo com o Regulamento.

ESCOLA DO SEXO FEMININO

Acha-se hoje a cargo da professora effectiva D. Maria José Rodrigues.

Nota-se tambem ser muito pequena a frequencia nesta Escola, tendo sido a sua média de 12 alumnas durante o corrente anno lectivo.

A escripturação é bem feita.

O predio em que ella funcciona pertence ao Estado e necessita de concerto.

MUNICIPIO DE MANICORÊ

ESCOLA MIXTA DE BAETAS

Funcciona esta Escola no Lago Grande de Uruapiara para onde foi transferida de Baetas.

Durante este anno lectivo esteve ella vaga até 19 de Abril, quando foi nomeada a professora interina D. Francisca da Trindade, que ainda não entrou em exercicio.

MANICORÉ

ESCOLA DO SEXO MASCULINO

Continua a cargo do professor effectivo Euclydes Antonio de Moraes Rego, nomeado em 11 de Agosto de 1897. Devido á sua grande dedicação e esforços em bem cumprir os seus deveres, conta esta escola uma matricula de 66 alumnos, sendo a frequencia média de 46.

O material escolar está bem conservado, necessitando, porém, ser augmentado, em razão do crescido numero de alumnos.

A escripturação observa as disposições do Regulamento.

ESCOLA DO SEXO FEMININO

Exerce o cargo de professora effectiva desta escola D. Adelaide Teixeira Lima, nomeada em 16 de Janeiro do corrente anno, a qual tem plenamente cumprido os deveres de seu cargo.

A escripturação nada deixa a desejar, e registra uma frequencia média de 35 alumnas.

Tem hoje esta escola um optimo material escolar.

Em relatorios anteriores cumpri o dever de levar ao vosso conhecimento que os predios, de propriedade do Estado, em que funccionam as duas Escolas de Manicoré, além de não comportarem o grande numero de alumnas que registram as respectivas matriculas, acham-se em pessimo estado de conservação e necessitam de urgentes reparos.

Além destas duas escolas publicas estadoaes, existe na cidade de Maricoré um estabelecimento de instrucção primaria e secundaria,

denominado «Instituto Municipal 24 de Maio», sob a direcção de Padres Agostinianos, subvencionado pelo Municipio.

Acha-se elle ainda em seu inicio, e muitos beneficios virão certamente a prestar áquelle Municipio, recebendo em seu seio orphãos desvalidos.

Tendo aberto as suas aulas no presente anno lectivo com uma matricula de 15 alumnos internos, teve necessidade de suspender os trabalhos, aguardando material escolar e um predio apropriado.

A seu Director observei a disposição do art. 3.º § 1.º do Regulamento em vigor, que determina sejam os Regulamentos dos estabelecimentos de ensino particular apresentados a essa Directoria para terem o *Visto*.

MUNICIPIO DE BORBA

ESCOLA MIXTA DE ABACAXIS

E' regida interinamente pelo professor Antonio José Ribeiro Guimarães, nomeado em 2 de Janeiro do corrente anno.

As aulas têm funccionado regularmente e a escripturação observa o Regulamento em vigor.

BORBA

ESCOLA DO SEXO MASCULINO

A direcção desta Escola continua a cargo do professor effectivo Alexandre da Fonseca, que tem desempenhado com muito zelo as funcções de seu cargo.

A escripturação obedece ao disposto no Regulamento e a média da frequencia é de 30 alumnos.

Ao meu ultimo relatorio annexei uma requisição de livros feita pelo professor.

ESCOLA DO SEXO FEMININO

Acha-se regendo interinamente esta cadeira a professora D. Ignacia da Fonseca Coutinho, de novo para isso nomeada.

Muito aproveitamento têm tido as alumnas desta Escola, devido ás habilitações, zelo e dedicação da referida professora.

As suas aulas são frequentadas na média por 25 alumnas.

A escripturação é bem organizada.

ESCOLA MIXTA DE CANUMAN

Continua vaga esta cadeira.

ESCOLA MIXTA DE ROZARINHO

Achava-se vaga esta cadeira, e para regel-a foi nomeado interinamente o professor Manuel Ignacio de Carvalho, em 23 de Abril proximo passado.

*
* *

As cadeiras das Escolas Mixtas de Baetas, Abacaxis, Canuman, Rozarinho e a do sexo feminino de Borba acham-se em concurso, devendo terminar a 11 de Julho proximo o prazo para as inscripções dos candidatos.

São estas as informações que me cumpre ministrar-vos.

Saude e Fraternidade.

Manáos, 30 de Maio de 1901.

O Inspector Escolar,

Manuel F. Sá Antunes.

Illm. Sr. Dr. Director Interino da Instrucção Publica de Manáos.

Cumprindo o que me foi verbalmente determinado por V. S., venho dar contas a esta Directoria da inspecção que fiz nas escolas da colonia « Oliveira Machado »: existem alli duas escolas do sexo masculino, outra do sexo feminino; a primeira regida interinamente pelo professor Sr. Eduardo Gonçalves Brazil, funcciona desde 5 do corrente, sob minha inspecção com a devida regularidade, devendo fazer sentir a V. S. que desde 19 de Maio ultimo deixou de funccionar por motivos que ignoro, por não estar a esse tempo sob minha inspecção.

A segunda, regida pela professora Exma. Sra. D. Amanda A. de Carvalho Cavalcanti, funccionou sem irregularidade alguma, notando nesta a melhor ordem e bom methodo de ensino; o aproveitamento em qualquer dellas é pequeno, não se podendo exigir mais, porquanto o numero de alumnos muito crescido, como attestam as cópias de matriculas inclusas, não permitte que no curto prazo de tres horas possa o professor apresentar maior aproveitamento, é esta a razão que me leva a pedir licença a V. S. para aconselhar a reducção do numero de alumnos determinado pelo actual, sem o que nada aproveitará a instrucção.

E' me grato ainda communicar que se acham em bom estado de conservação os moveis e utensilios, e bem assim os predios em que funccionam.

Manáos, 18 de Junho de 1901.

O Inspector Escolar

João de Araujo Vianna

RELAÇÃO NOMINAL DOS ALUMNOS QUE FREQUENTAM A ESCOLA DO SEXO MASCULINO DA COLONIA «OLIVEIRA MACHADO» DESDE O MEZ DE JANEIRO DO CORRENTE ANNO.

NUMEROS	NOMES	OBSERVAÇÕES
1	Pedro Acacio de Menezes.	
2	José Bezerra de Mello.	
3	João Baptista de Queiroz.	
4	Antonio Lopes de Queiroz.	
5	Abilio Lopes de Queiroz.	
6	João Rodrigues da Costa.	
7	Francisco das Chagas Silva.	
8	Domingos Carlos Isaias.	
9	Filomeno Nery da Fonseca.	
10	Luiz Sanches de Oliveira.	
11	Edmundo Segismando de Oliveira.	
12	Jorge Alves da Fonseca.	
13	Esichias Alves da Fonseca.	
14	Hygino Francisco de Freitas.	
15	Raymundo Alves dos Santos.	
16	Pedro de Andrade Ventura.	
17	Antonio Sublime de Souza.	
18	Antonio Antunes de Souza.	
19	José Gomes de Souza.	
20	Francisco Pereira de Oliveira.	
21	Luiz Joaquim de Oliveira.	
22	Raymundo Joaquim de Oliveira.	
23	Pedro José de Oliveira.	Todos matriculados
24	Manoel José de Oliveira.	
25	Luiz José de Oliveira.	
26	Emiliano Manoel da Gama.	
27	José Francisco Braga.	
28	Candido José de Queiroz.	
29	Francisco José da Silva.	
30	Bertholdo de Saboia.	
31	Raul de Saboia.	
32	Vicente Alves de Lavôr.	
33	José de Souza Fortes.	
34	Miguel Fernandes da Silva.	
35	Tude Gomes da Costa.	
36	Valentim José Valente.	
37	Luiz Firmino de Almeida.	
38	Francisco Andrade da Silva.	
39	Manoel Tavares Guedes Sobrinho.	
40	Francisco Alvares de Farias.	
41	Antonio Castro Sampaio.	
42	Antonio Alves Ferreira.	
43	Francisco Ferreira da Silva.	

Colonia «Oliveira Machado», 12 de Junho de 1901.

EDUARDO GONÇALVES BRAZIL,
Professor interino.

RELAÇÃO NOMINAL DOS ALUMNOS QUE FREQUENTAM A ESCOLA DO SEXO FEMININO DA COLONIA «OLIVEIRA MACHADO»

NUMEROS	NOMES
1	Clotilde Alves Ribeiro.
2	Luiza Maria Ribeiro.
3	Maria José de Souza.
4	Maria Amelia Moreira.
5	Lydio Pereira da Graça.
6	Alvaro Machado Freire.
7	Maria Amelia de Souza.
8	Raymunda Maria da Silva.
9	Emilia Malaquias Serruia.
10	Anna Malaquias Serruia.
11	Josepha Idalina Freire.
12	Antonio Linhares de Paula Avelino
13	Antonio Vicente de Santiago.
14	Luiza Ferreira da Silva.
15	Maria Alves de Santiago.
16	Balbina Maria de Jesus.
17	Antonio Ferreira da Silva.
18	Leontina Alves Ferreira.
19	Rita Nery da Silva.
20	Almerinda Maria de Freitas.
21	Maria José Pereira.
22	Isabel Maria Pereira.
23	Josepha Barbosa do Nascimento.
24	Joanna Maria de Jesus.
25	Francisca Maria de Jesus.
26	Elisa Fernandes da Silva.
27	Francisco Andrade da Silva.
28	Maria Andrade da Silva.
29	Raymunda de Queiroz.
30	Miguel Fernandes da Silva.
31	Antonia Emilia de Souza.
32	Luciana Gomes da Costa.
33	Mercedes Gomes da Costa.
34	Thomasia Maria da Conceição.
35	Maria Amelia do Nascimento.
36	Maria do Espirito Santo.
37	Maria Alves de Senna.
38	Leonor Pereira.
39	Maria Enedina Pereira.
40	Francisco Rodrigues de Magalhães.
41	Josephina Lopes da Silva.
42	Raymunda Nonanta de Menezes.
43	Maria Umbelina de Menezes.
44	Maria de Nazareth de Oliveira.
45	Luiza Avelina de Menezes.
46	Annibal Versari.
47	Justina de Souza Falcão.
48	Julia Teixeira.
49	Joaquina Teixeira.
50	Maria Candida de Farias.
51	Luiza Martins Chaves.
52	Raymunda Nonnata de Moraes.
53	Ignez Alves de Agrella.
54	Josepha Alves Pinto.
55	Antonio Baptista de Souza.
56	Maria Baptista de Souza.
57	Maria Baptista de Moraes.
58	Anna Maria Nunes.
59	Luiza Maria Sombra.
60	Maria Anachoreta da Silva.
61	Joanna Carlos Pires.
62	Maria Magdalena Pires.

	NOMES
63	João da Costa Gadelha.
64	Anna Luiza dos Santos.
65	Pedro Alves dos Santos.
66	Maria de Souza Fortes.
67	Altina de Queiroz.
68	Maria Carolina de Jesus.
69	Maria Alves da Fonseca.
70	Joanna Alves da Fonseca.
71	Francisca Meirelles de Souza.
72	Maria Meirelles de Souza
73	Israel Meirelles de Souza.
74	Maria José Valente.
75	Raymunda Sampaio.
76	Maria do Carmo de Carvalho.
77	Marianna Pereira da Silva.
78	Francisca Maria da Conceição.
79	Idalina Maria da Conceição.
80	Clara Versari.
81	Isabel Alves de Farias.

Manáos, 12 de Junho de 1901.

A professora, AMANDA A. DE CARVALHO CAVALCANTI.

Illm. Exm. Sr. Dr. Director Geral da Instrucção Publica.

Venho, de accôrdo com o que me foi ordenado por V. Ex., em officio sob o numero 8, de 15 do corrente, prestar as informações relativas ás escolas sob minha inspecção.

Seis são as escolas que me foram designadas para inspeccionar, todas n'esta capital e regidas pelos seguintes professores :

Lourenço Ferreira da Rocha Thury.
Antonio Telles de Souza.
Lauro Evangelista Cavalcanti.
D. Maria Telles Monteiro.
D. Julia Grana Vieira Marinho.
D. Raymunda Telles de Carvalho.

As tres primeiras do sexo masculino e as demais do sexo feminino.

A primeira e segunda funccionam em predio proprio do Estado á rua Leovigildo Coelho.

A terceira em uma casa particular alugada para esse fim á rua Izabel.

A quarta e quinta em predio proprio do Estado á rua José Paranaguá.

A sexta em predio particular á rua dos Remedios.

A primeira destas escolas tem quarenta alumnos matriculados com uma frequencia média de vinte e oito diariamente.

Funccionam as quatro classes, tendo na primeira tres alumnos, na segunda oito, na terceira vinte e quatro e na quarta oito.

Apraz-me informar que o professor revela gosto e dedicação ao ensino de seus discipulos, empregando intelligentes esforços para o adiantamento dos mesmos, vendo-se em todas as classes estimulo, proveito e adiantamento.

Esta situação é tanto mais digna de louvor, porquanto o professor para alcançar um tal *desideratum* não tem para auxilial-o senão os seus proprios esforços, não sendo permittido siquer premios aos alumnos que mais se distinguem, como um elemento de emulação para elles.

A segunda das escolas referidas tem, além de uma matricula de quarenta alumnos, mais dez que a frequentam.

Como na primeira, são divididos pelas quatro classes, e posso attestar que o professor se dedica com amor ao cumprimento dos seus deveres.

Seus alumnos mostram adiantamento e os trabalhos das aulas correm na melhor ordem.

A terceira escola, regida pelo professor Lauro Evangelista Cavalcanti, passou a ser regida pelo professor Vicente Telles de Souza Junior no dia 12 de Abril do corrente anno.

A sua matricula geral consta de trinta e seis alumnos, com uma freqüencia média de vinte.

Todas as quatro classes funccionam, sendo : na primeira classe com dezeseis alumnos; na segunda com doze, na terceira com quatro e na quarta tambem com quatro.

Tanto um como outro dos professores são assiduos e esforçados.

A escola regida pela professora D. Maria Telles Monteiro tem, além de quarenta alumnas matriculadas, mais dez assistentes, divididas pelas quatro classes.

Esta professora é digna de todos os elogios pelo muito que se esforça para o adiantamento de suas discipulas, cujo proveito torna-se notavel dia a dia.

A mesma observação tenho a fazer com relação á professora D. Julia Grana Vieira Marinho, que tem em sua escola matriculadas setenta alumnas, sendo que no principio do anno o seu numero se elevava a oitenta, com uma frequencia regular de cincoenta e cinco alumnas diariamente.

Convém notar que esse excesso não tem prejudicado ao adiantamento das mesmas alumnas, tal é o zelo e dedicação pela professora empregados.

A sexta e ultima escola, regida pela professora D. Raymunda Telles de Carvalho, já attingiu neste ultimo mez a quarenta alumnas.

Comquanto tenha verificado que as alumnas apresentam menos adiantamento, explica-se esse facto por ter começado o anno com um pequeno numero d'ellas, tendo ido augmentando gradualmente, e talvez tambem pela interrupção de um mez de licença que esta professora obteve, durante o qual não foi substituida.

Apenas tres classes funccionam nessa escola, sendo que a primeira comprehende quasi que a totalidade das alumnas.

Nota-se em todas essas escolas deficiencia de material escolar, principalmente na primeira, terceira e sexta, que apenas têm doze bancos cada uma, os quaes só devem servir cada um para dous alumnos, mas que as circumstancias obrigam o professor a admittir que tomem assento

em cada um delles tres alumnos, para não ficarem de pé alguns, nem se retirarem das aulas.

Em nenhuma das escolas sob minha inspecção existe regimento interno que o professor tenha de executar, obrigando uma tal falta a adoptar o antigo regimento e os meios mais consentaneos que lhe parecem para bòa ordem dos seus trabalhos.

Uma falta sensivel, para a qual chamo a attecção de V. Ex., é não existir nas escòlas filtros para agua, e em algumas nem mesmo jarras e copos.

Assim é que nas escolas a cargo do professor Thury e Antonio Telles de Souza os meninos para se desalterarem tiveram de furar o encanamento e *pouzarem a bocca sobre o buraco feito*, resultando deste facto ficarem sempre molhados.

Parece-me igualmente digno de nota que a nenhum professor seja facilitada uma pequena verba para o asseio de sua escola.

Aproveito o ensejo para, entrando em uma outra ordem de idéas, lembrar a V. Ex., que me parece não attingir o fim que teve em vista o regulamento, creando a classe dos inspectores escolares, isto pelos seguintes motivos: estes funccionarios, com obrigação de visitarem diariamente as escolas a seu cargo, têm apenas o tempo necessario para percorrel-as, sem autoridade para, no caso muito commum de falta dos professores, fazel-os substituir temporariamente para obviar o mal que traz a suspensão dos trabalhos escolares aos alumnos; succedendo até que o professor licenciado ou doente não seja substituido durante o tempo do seu justo impedimento, pois que a Directoria, ainda mesmo tendo sciencia de taes occorrencias pelos seus multiplos trabalhos não póde, com a presteza e urgencia reclamadas, fazer sanar a falta.

Além disto rarissimo é o professor que doente ou licenciado communique ao inspector a razão de sua falta, deixando a este presumìr que tal falta seja apenas do dia, e sómente depois de vêr prolongar-se o não funccionamento da escola é que leva ao conhecimento da Directoria a occorrencia.

Parece-me, portanto, que deveriam ser obrigados os professores a communicarem seus impedimentos ao inspector e a este ser dado o poder de substituir o professor impedido sem perda de tempo, pelo modo ao seu alcance.

Cabendo, além disto, ao inspector inspeccionar a frequencia e exercicio dos professores, justo era que tambem a elle competisse attestar a dita frequencia e exercicio para a sua inclusão na folha do pagamento.

Nem se coaduna com a instituição limitar as attribuições de taes funccionarios, a verificar si os professores são ou não assiduos nas suas aulas, e nem teve certamente o regulamento vigente em vista um tal fim a que a pratica forçou.

São estas as informações que posso ministrar a V. Ex. no curto espaço do meu exercicio, as quaes aproveitareis, se assim entenderdes, para vossa ulterior deliberação.

Saude e Fraternidade.

Manáos, 30 de Maio de 1901.

Geraldo Barbosa Lima.

Inspector Escolar,

Illm. Exm. Sr. Dr. Director Geral da Instrucção Publica, em commissão.

Cumprindo a obrigação que me é imposta pelo Regulamento Geral dessa Repartição e obedecendo ao vosso officio, ultimamente recebido, passo a fornecer os dados que colhi nas visitas ás escolas que me foram distribuidas e tambem as impressões que me dominam a respeito dos estabelecimentos submettidos á minha inspecção e dos professores que os dirigem.

Com a pontualidade permittida, realizei grande numero de visitas e si uma ou outra vez deixei de comparecer ás escolas a causa da falta era justificada pelo máo tempo ou por incommodo de saude.

Orgulho-me, porém, em affirmar que sempre, de accôrdo com a boa vontade e o interesse que consagro á instrucção, procurei desempenhar as minhas funcções da melhor maneira, já lembrando medidas—embora de pouco alcance—e já estimulando os alumnos e procurando desenvolver-lhes o gosto pelo estudo.

De quando em vez, por occasiões das visitas, levava a effeito uma especie de sabbatina, dirigindo perguntas aos alumnos, afim de aferir o seu gráo de adiantamento e tambem o methodo de ensino dos mestres.

Tenho a dita de affirmar que sempre trouxe as mais gratas impressões das escolas que me foram distribuidas e das quaes passo a occupar-me, cada uma de per si.

Escola dirigida por D. Maria das Neves Palmeira Bastos

Esta escola é situada no largo do General Osorio (praça do 36).

Funccciona numa sala, um pouco acanhada é certo, porém bastante hygienica: nella penetra o ar em abundancia e verifica-se bastante asseio.

Comtudo julgo o espaço pequeno para conter quarenta alumnos, pois é esse o numero dos matriculados, conforme o exigido pelo Regulamento e conforme o encerramento, que se deu a 16 de Abril.

A professora é zelosa ; demonstra interessar-se bastante pelo progresso dos discipulos e rarissimas vezes deixa de dar aula e isto por motivos de força maior

Acompanham este modesto relatorio mappas demonstrativos da matricula e frequencia média relativos a essa escola.

Pelos mesmos vê-se que durante o mez de Fevereiro havia vinte e dois alumnos matriculados,sendo de treze alumnos a frequencia média.

Em Março, vinte e oito matriculados e dezesete a frequencia média.

Em Abril quarenta e quatro matriculados e trinta e um a frequencia média.

A professora adopta os livros exigidos pela Directoria e, em summa, compenetra-se de seus deveres, observa fielmente o Regulamento, esforça-se para que os discipulos se adiantem, mantem a sala da escola em perfeito asseio e é assidua.

Assim sendo, as visitas á sua escola sempre me produziram excellente impressão.

Escola dirigida pelo professor Lauro Tavares da Cunha Mello

Está situada na Estrada Epaminondas, funccionando numa sala ampla, ventilada e consequentemente hygienica.

Faço inteira justiça elogiando o empenho que manifesta aquelle professor no sentido de obter o maximo adiantamento de seus discipulos, estimulando-os, desenvolvendo-lhes o gosto pelo estudo.

E, felizmente, tem conseguido o seu *desideratum*, pois tenho notado, nas ligeiras arguições que sempre faço aos alumnos, que estes vão progredindo dia a dia.

O professor é tambem assiduo e zeloso, conservando a escola bastante em ordem e asseiada.

Pelos mappas annexos ao presente relatorio verifica-se que foram matriculados até o dia 14 de Março cincoenta alumnos.

Destes, porém, retiraram-se doze, pelo que a escola contém actualmente trinta e oito alumnos.

No mez de Fevereiro existiam matriculados quarenta e seis alumnos, tendo sido de trinta e cinco a frequencia média.

Em Março existiam matriculados quarenta e nove, tendo sido de trinta e seis a frequencia média.

Em Abril quarenta e sete matriculados e a frequencia média de trinta.

São adoptados os livros estabelecidos no Regulamento.

Escola dirigida pela professora D. Joanna Harms

Está situada na rua 10 de Julho, proximo ao largo de São Sebastião.

E' pequena a sala onde funcciona e além disso num local um pouco improprio, pois fica em um baixo, sendo difficil o trajecto para a escola nos dias chuvosos, porquanto é necessario percorrer um espaço ladeiroso e escorregadio.

Julgo de muita conveniencia a escolha de um outro predio para as aulas.

A professora possue qualidades recommendaveis: é assidua, esforça-se para que os alumnos progridam, mantem a melhor ordem no estabelecimento e cumpre fielmente as disposições do Regulamento.

A sala, não obstante acanhada, como ficou dito, está limpa, nella notando-se todo o asseio.

A escola começou a funccionar no mez de Março, em cujo mez existiam matriculados apenas quatorze alumnos, sendo de oito a frequencia média.

Em Abril, porém, o numero dos matriculados subiu a vinte e tres, sendo de quatorze a frequencia média.

Até o dia 25 do corrente mez já haviam matriculados quarenta alumnos.

Já se vê que a escola está em boas condições, porquanto está completa a matricula, segundo o Regulamento.

Os estabelecimentos submettidos á minha inspecção necessitam de certas peças de mobilia, sendo imprescindivel a substituição de alguns moveis que se acham quasi imprestaveis.

Já fiz ver aos professores que dirigissem pedidos á Directoria Geral de Instrucção, afim de serem dadas as providencias precisas.

E' o que tenho a informar a V. S., Sr. Director Geral, a respeito das escolas que inspecciono.

Para meu gaudio, coube-me por sorte inspeccionar estabelecimentos que são dirigidos por professores competentes e cumpridores

dos deveres inherentes aos seus cargos, pelo que são favoraveis as impressões que deixo consignadas no modesto relatorio que passo ás mãos de V. S.

Caso forem precisas outros informações, caso sejam insufficientes os dados ora apresentados, estarei prompto a cumprir as ordens de V. S. no sentido de completar as informações necessarias á confecção do Relatorio Geral.

Os mappas juntos, cuja exactidão verifiquei, supprirão algumas lacunas de minha parte a respeito da matricula ou frequencia média.

Manáos, 29 de Maio de 1901.

Amaro Carneiro Bezerra Cavalcante,

Inspector escolar.

Matricula dos alumnos da Escola Publica Mixta á praça General Osorio, em Manáos, no anno lectivo de 1901

NUMEROS	NOMES	FILIAÇÃO	IDADE	NATURALIDADE	DATA DA MATRICULA	CLASSE	OBSERVAÇÕES
1	Antonio José Barbosa Filho.....	Antonio José Barbosa.....	11 annos	Amazonas	7 de Fevereiro...	2.ª	
2	Zulmira Cruz.....	Bernardo S. Souza Cruz.....	10 »	Pará.....	» » » ...	3.ª	
3	Carmen Tribuzy.....	Augusto Tribuzy.....	7 »	»	» » » ...	1.ª	
4	Asterica Ramos.....	Horacio Ramos.....	11 »	Ceará.....	» » » ...	3.ª	
5	Hermes Horacio Ramos.....	» »	14 »	»	» » » ...	»	
6	Isaura Andrelina de Lima.....	André Luiz de Lima	12 »	Amazonas.....	» » » ...	»	
7	Speridião Egydio de Lima.....	» » »	7 »	»	» » » ...	1.ª	
8	Francisca Tertuliana da Silva.....	Manoel Luiz da Silva.....	10 »	»	» » » ...	»	
9	Antonio José de Freitas.....	Antonio Ferreira de Freitas.....	13 »	»	» » » ...	3.ª	
10	Pedro Regalado de Freitas...	» » »	10 »	»	» » » ...	2.ª	
11	Erotide de Mello Ribeiro.....	Torquato Antonio Ribeiro.....	8 »	»	» » » ...	1.ª	
12	Isabel Rosa Coelho.....	Joanna Maria Coelho.....	14 »	»	15 » » ...	3.ª	
13	Joanna Maria do Nascimento.....	Benedicta-M. de Sant'Anna.....	12 »	»	» » » ...	2.ª	
14	Vicente de Paula Bastos.....	Francisco Pulmeira Bastos.....	10 »	»	16 » » ...	»	
15	Judith Tavares.....	Firmino Tavares.....	6 »	»	» » » ...	1.ª	
16	Agostinho Freire do Nascimento...	Ignacio Manoel do Nascimento.....	13 »	»	» » » ...	3.ª	
17	Joanna Soares Maia.....	Ignacio Mariano Maia.....	14 »	»	21 » » ...	»	
18	Luiza da Silva.....	Firmino Macahú da Silva.	11 »	»	» » » ...	»	
19	Nila de Oliveira Barbosa.....	Pedro A. Dias Barbosa.....	9 »	»	25 » » ...	1.ª	
20	Theonilla de Oliveira Barbosa.....	» » » »	7 »	»	» » » ...	»	
21	Hilda de Oliveira Barbosa.....	» » » »	5 »	»	» » » ...	»	
22	Maria do Carmo F. Gomes.....	Clementino Ferreira Gomes.....	9 »	»	27 » » ...	3.ª	
23	Olga Nery Stelling.....	Carlos Eugenio Stelling.....	9 »	Rio de Janeiro....	6 de Março.....	2.ª	
24	José da Silva Domingues.....	Fernando da Silva.....	7 »	Andaluzia.....	» » »	1.ª	
25	Raymunda Clementina Gonçalves...	Calixto José Gonçalves.....	10 »	Amazonas.....	12 » »	2.ª	
26	João Anastacio dos Santos.....	Silvestre Teixeira de Mattos.....	13 »	Rio Grande do N..	18 » »	»	
27	Alice Reis	Severa Deodata da Cunha.....	14 »	Maranhão	» » »	»	
28	Julieta Vasconcellos.....	Raymundo Vasconcellos	12 »	Amazonas.....	19 » »	3.ª	
29	Benedicto Manoel de Lemos.....	João José de Lemos.....	10 »	»	20 » »	2.ª	
30	Alminda Petronilla de Oliveira.....	Diogo Francisco de Oliveira.....	8 »	Pará.....	1 de Abril.....	1.ª	
31	Pedro Ferreira Martins.....	Honorio Ferreira Martins.....	7 »	Maranhão.	8 » »	»	
32	Maria Eloy de Oliveira.....	Francisco Eloy de Oliveira.....	12 »	Amazonas.....	.....	3.ª	
33	Aristides Francisco dos Santos.....	Raymundo F. dos Santos.....	10 »	Rio Grande do N..	9 de Abril.....	1.ª	
34	Maria Florencia dos Santos.....	» » »	12 »	» » ..	» » »	2.ª	
35	Severina Rodrigues de Queiroz.....	Joaquim Rodrigues de Queiroz.. ..	7 »	Parahyba.....	» » »	1.ª	
36	Joanna da Silva Soares.....	Felippe Silva.....	12 »	Maranhão.....	10 » »	3.ª	
37	João Gonçalves dos Reis.....	Calixto José Gonçalves.....	7 »	Amazonas.....	12 » »	1.ª	
38	Sophia de Moraes Rego.....	Alvaro Ferraz.....	7 »	Piauhy.....	15 » »	»	
39	Permina Fidelis de Moura.....	Pedro Celestino.....	12 »	Amazonas.....	16 » »	2.ª	
40	Benedicto Dionisio de Lemos	João José de Lemos.....	9 »	»	» » »	»	

Aos 16 dias do mez de Abril, de accôrdo com o regimento interno, encerrei a matricula desta escola com 40 alumnos, do que para constar lavrei o presente termo que assigno.

Escola Publica Mixta, á praça General Osorio, 16 de Abril de 1901.

A Professora, Maria das Neves Palmeira Bastos.

MAPPA MENSAL DA FREQUENCIA E APPLICAÇÃO DOS ALUMNOS DA ESCOLA PRIMARIA DO ENSINO MIXTO Á PRAÇA GENERAL OSORIO RELATIVO AO MEZ DE FEVEREIRO DE 1901

16 dias uteis

NUMEROS	NOMES	CLASSE	FALTA	NOTAS DE LIÇÕES					OBSERVAÇÕES
				OPTIMA	BOA	SOFFRIVEL	MÁ	PESSIMA	
1	Antonio José Barbosa Filho.....	2a	1	0	3	11	1	0	A frequencia média desta escola foi de $13 + \frac{5}{16}$ alumnos diarios.
2	Zulmira Cruz.....	3a	1	0	13	2	0	0	
3	Carmen Tribuzy.....	1a	4	0	7	4	1	0	
4	Asterica Ramos.....	3a	1	0	7	8	0	0	
5	Hermes Horacio Ramos.....	»	2	0	6	5	3	0	
6	Isaura Andrelina de Lima.....	»	4	0	7	4	1	0	
7	Speridião Egydio de Lima.....	1a	5	0	6	4	1	0	
8	Francisca Tertuliana da Silva,.....	»	8	0	7	1	0	0	
9	Antonio José de Freitas.....	3a	1	0	11	4	0	0	
10	Pedro Regalado de Freitas.....	2a	1	0	13	2	0	0	
11	Erotide de Mello Ribeiro.....	1a	3	0	10	3	0	0	
12	Agostinho Freire do Nascimento....	3a	1	0	14	1	0	0	
13	Vicente de Paula Bastos.....	2a	1	0	4	3	0	0	
14	Isabel Rosa Coelho.....	3a	....	0	5	2	1	0	
15	Joanna Maria do Nascimento.....	2a	....	0	6	2	0	0	
16	Judith Tavares.....	1a	....	0	6	2	0	0	
17	Joanna Soares Maia.....	3a	1	0	4	2	0	0	
18	Nila de Oliveira Barbosa	1a	....	0	1	3	0	0	
19	Theonilla de Oliveira Barbosa.....	»	....	0	3	1	0	0	
20	Hilda de Oliveira Barbosa.....	»	....	0	1	1	2	0	
21	Luiza da Silva....	2a	....	0	.....	1	1	0	
22	Maria do Carmo F. Gomes.....	»	....	0	1	1	0	0	

A Professora, MARIA DAS NEVES PALMEIRA BASTOS.

MAPPA MENSAL DA FREQUENCIA E APPLICAÇÃO DOS ALUMNOS DA ESCOLA PRIMARIA DO ENSINO MIXTO Á PRAÇA GENERAL OSORIO RELATIVO AO MEZ DE MARÇO DE 1901

22 dias uteis

NUMEROS	NOMES	CLASSE	FALTA	NOTAS DE LIÇÕES					OBSERVAÇÕES
				OPTIMA	BOA	SOFFRIVEL	MÁ	PESSIMA	
1	Antonio José Barbosa Filho.....	2ª	1	0	8	13	0	0	A frequencia média de alumnos desta escola foi de $17 + \frac{17}{22}$ diarios.
2	Zulmira Cruz.....	3ª	11	0	11	0	0	0	
3	Carmen Tribuzy.....	1ª	11	0	2	6	3	0	
4	Asterica Ramos.....	3ª	5	0	9	8	0	0	
5	Isaura A. de Lima.....	»	2	0	6	12	2	0	
6	Speridião Egydio de Lima.....	1ª	5	0	15	2	0	0	
7	Francisca Tertuliana da Silva.....	»	6	0	14	1	1	0	
8	Antonio José de Freitas.....	3ª	1	1	19	1	0	0	
9	Hermes Horacio Ramos,.	»	2	0	6	12	2	0	
10	Pedro Regalado de Freitas.....	2ª	1	0	19	2	0	0	
11	Erotidé de Mello Ribeiro.....	1ª	11	1	7	3	0	0	
12	Agostinho Freire do Nascimento....	3ª	....	1	18	3	0	0	
13	Vicente de Paula Bastos.....	2ª	....	0	19	2	0	1	
14	Isabel Rosa Coelho.....	3ª	7	0	7	8	0	0	
15	Joanna M. do Nascimento.....	2ª	3	0	13	6	0	0	
16	Judith Tavares	1ª	13	2	7	0	0	0	
17	Nila de Oliveira Barbosa.....	»	2	0	9	11	0	0	
18	Theonilla de Oliveira Barbosa.....	»	6	0	16	0	0	0	
19	Luiza da Silva.....	2ª	11	0	5	3	3	0	
20	Maria do Carmo F. Gomes.....	»	1	1	9	5	6	0	
21	Olga Nery Stelling.....	»	6	1	12	0	0	0	
22	Hilda de Oliveira Barbosa....	1ª	4	0	3	9	2	0	
23	José da Silva Domingues.....	»	7	0	1	6	4	0	
24	Raymunda C. Gonçalves.....	2ª	4	0	9	0	0	0	
25	João A. dos Santos	»	9	0	0	1	0	0	
26	Alice Reis.....	»	....	1	6	1	0	0	
27	Julieta Vasconcellos.....	3ª	1	1	6	1	0	0	
28	Benedicto M. de Lemos.....	2ª	2	0	6	0	0	0	

A Professora, MARIA DAS NEVES PALMEIRA BASTOS.

MAPPA MENSAL DA FREQUENCIA E APPLICAÇÃO DOS ALUMNOS DA ESCOLA PRIMARIA DO ENSINO MIXTO Á PRAÇA GENERAL OSORIO RELATIVO AO MEZ DE ABRIL DE 1901

22 dias uteis

NUMEROS	NOMES	CLASSE	FALTA	NOTAS DE LIÇÕES					OBSERVAÇÕES
				OPTIMA	BOA	SOFFRIVEL	MÁ	PESSIMA	
1	Antonio José de Freitas.....	3a	1	0	18	3	0	0	A frequencia média desta escola foi de 31 alumnos diarios.
2	Zulmira Cruz.....	»	4	0	15	0	2	0	
3	Hermes Horacio Ramos.....	»	2	0	14	6	0	0	
4	Asterica Ramos.....	»	3	0	14	5	0	0	
5	Isaura A. de Lima.....	»	5	0	13	2	2	0	
6	Agostinho Freire do Nascimento....	»	1	0	17	4	0	0	
7	Isabel Rosa Coelho.....	»	9	0	12	1	0	0	
8	Julieta Vasconcellos.....	»	2	0	18	2	0	0	
9	Pedro Regalado de Freitas.....	2a	4	0	18	0	0	0	
10	Vicente de Paula Bastos.....	»	1	0	21	0	0	0	
11	Joanna M. do Nascimento.....	»	10	0	8	2	0	0	
12	Luiza da Silva.....	»	6	0	6	5	4	1	
13	Maria do Carmo F. Gomes	»	1	0	17	2	2	0	
14	Olga Nery Stelling.....	»	1	0	21	0	0	0	
15	Raymunda C. Gonçalves.....	»	5	0	14	3	0	0	
16	João Anastacio dos Santos.....	»	8	0	14	0	0	0	
17	Benedicto Manoel de Lemos	»	7	0	11	2	2	0	
18	Carmen Tribuzy	»	....	.....	.....	.....	.....	.....	Retirou-se.
19	Speridião Egydio de Lima.....	»	8	0	12	2	0	0	
20	FranciscaT. da Silva.....	»	10	0	7	5	0	0	
21	Erotide de Mello Ribeiro.....	»	7	0	15	0	0	0	
22	Judith Tavares	»	....	.....	.....	.....	.....	.....	Retirou-se.
23	Nila d'Oliveira Barbosa	»	4	0	14	4	0	0	
24	Theonilla de Oliveira Barbosa.....	»	8	0	14	0	0	0	
25	Hilda de Oliveira Barbosa.....	1a	3	0	14	5	0	0	
26	José da Silva Domingues	»	6	.....	6	8	2	0	
27	Almindá Petronilha de Oliveira.....	2a	2	0	16	4	0	0	
28	Antonio José Barbosa Filho.....	»	6	0	14	2	0	0	
29	Maria Eloy de Oliveira.....	3a	0	2	17	0	0	0	
30	Aristides Francisco dos Santos.....	1a	8	0	5	4	1	0	
31	Maria Florencia dos Santos.....	»	8	0	1	8	0	1	
32	Severina R. de Queiroz.....	»	8	0	2	6	1	1	
33	Pedro Ferreira Martins	»	2	0	8	5	1	0	
34	Joanna da Silva Soares.....	3a	4	0	11	1	0	0	
35	João Gonçalves dos Reis.....	1a	4	0	5	5	0	0	
36	Erotide Barbosa de Oliveira.....	»	1	0	13	0	0	0	
37	Sophia de Moraes Rego.....	»	7	0	3	1	1	0	
38	Permina Fidelis de Moura.....	3a	0	0	7	4	1	0	
39	Benedicto Dionysio de Lemos.....	»	2	0	8	2	0	0	
40	Maria Joaquina Gouvêa	1a	3	0	4	4	0	0	
41	Norberto V. da Silveira.....	»	1	0	3	6	0	0	
42	Raymundo V. da Silveira.....	»	0	0	1	5	0	0	
43	Anna M. de Jesus.....	»	0	0	0	4	0	0	
44	Esther Rosa de Lima.....	»	....	0	2	1	0	0	

A professora, MARIA DAS NEVES PALMEIRA BASTOS.

MAPPA MENSAL DA FREQUENCIA E APPLICAÇÃO DOS ALUMNOS DA ESCOLA PUBLICA DO SEXO MASCULINO DO 5º DISTRICTO, RELATIVO AO MEZ DE ABRIL DE 1901

NUMEROS	NOMES	NOTAS DE LIÇÕES			FALTAS	OBSERVAÇÕES
		MÁS	SOFFRIVEIS	BOAS		
1	Soares da Rocha	2	17	0	2	Não houve aula nos dias 3 a 6 do corrente por ser feriados da semana santa
2	Julio Brazil	0	11	8	2	
3	Manoel Brazil	2	14	3	2	
4	Pedro Brazil	1	19	1	0	
5	Florencio Brazil	5	15	1	0	
6	Francisco de Mello	3	14	1	3	
7	Firmo Borges	0	7	11	3	
8	Euphrasio Borges	0	13	5	3	
9	Gonzaga Sarmento	0	11	0	10	
10	Olympio Pessoa	1	12	6	2	
11	Antonio Brazil	2	14	2	3	
12	Antonio Sarmento	0	0	0	21	
13	Francisco Soriano	0	18	2	1	
14	Aurelio Ramos	7	10	4	0	
15	Francisco ne Oliveira	4	16	1	0	
16	Raymundo de Oliveira	1	15	3	2	
17	Thomaz de Aquino	0	17	4	0	
18	Gaspar Guimarães	0	15	2	4	
19	Pedro Ricardo	0	1	0	20	Retirou-se no dia 2 de Abril, por mudar de districto
20	Alexandrino Gomes	1	4	0	16	
21	Francisco Gomes	1	16	0	4	
22	Ernesto Gentil	0	4	15	2	
23	Americo Guedes	0	11	3	7	
24	Manoel Guedes	0	15	0	0	
25	Raymundo Guedes	0	15	0	6	
26	João Lopes	0	12	2	7	
27	Augusto do Nascimento	1	15	3	2	
28	Raymundo Rodrigues	0	15	3	3	
29	Euclydes Marinho	1	15	4	1	
30	Antonio Marinho	1	12	8	0	
31	Genebaldo Guedes	0	17	2	2	
32	Raymundo Soares	0	17	4	0	
33	Longobaldo Barreto	0	11	0	10	
34	Americo Barreto	1	10	0	10	
35	Amaro Fernandes	5	13	3	0	
36	José Bento	3	12	6	0	
37	João Bento	3	14	1	3	
38	Secundino de Souza	0	15	3	3	
39	Sebastião Coelho	8	13	0	0	
40	Leovigildo de Mello	0	12	6	3	
41	Cicero Menezes	0	11	6	4	
42	Antonio Guedes	2	17	1	1	
43	Raymundo Nonnato	2	14	0	5	
44	Antonio de Oliveira	1	19	0	1	
45	José Isabel	1	15	0	5	
46	Paulo Maia	1	14	2	4	
47	João Baptista	1	17	3	0	
48	José Ribeiro	4	15	1	1	
49	Rodolpho Menezes	0	15	6	0	Média—40
	Somma	65	644	136	184	

Escola Publica do sexo masculino, á Estrada Epaminondas, em 30 de Abril de 1901.

O professor publico Lauro Tavares da Cunha Mello.

MAPPA MENSAL DA FREQUENCIA E APPLICAÇÃO DOS ALUMNOS DA ESCOLA PRIMARIA DO SEXO MASCULINO DO 5º DISTRICTO, RELATIVO AO MEZ DE FEVEREIRO DE 1901

23 dias uteis

NUMEROS	NOMES	CLASSE	FALTA	NOTAS DE LIÇÕES					OBSERVAÇÕES
				OPTIMA	BOA	SOFFRIVEL	MÁ	PESSIMA	
1	Antonio Soares	2ª	4	.....	2	14	3	.....	
2	Francisco Marçal	1ª	6	.....	2	12	3	.....	
3	Julio Brazil	2ª	0	.....	5	17	1	.....	
4	Pedro Brazil	3ª	0	.....	6	14	3	.....	
5	Manoel Brazil	4ª	0	.....	4	19	0	.....	
6	Florencio Brazil	4ª	0	.....	3	17	3	.....	
7	Francisco Mello	2ª	7	.....	4	12	0	.....	
8	Maximiano Junior	4ª	13	.....	0	9	1	.....	
9	Firmo Borges	3ª	2	.....	1	10	0	.....	
10	Euphrasio Borges	3ª	2	.....	1	19	1	.....	
11	Gonzaga Sarmento	3ª	3	.....	3	17	0	.....	
12	Olympio Pessoa	4ª	2	.....	7	13	1	.....	
13	Antonio Brazil	1ª	2	.....	2	16	3	.....	
14	Antonio Sarmento	1ª	20	.....	1	1	1	.....	
15	Francisco Soriano	3ª	2	.....	0	20	1	.....	
16	Ciryllo Mendes	3ª	10	.....	1	10	2	.....	
17	José Mendes	1ª	10	.....	0	16	1	.....	
18	Aurelio Ramos	1ª	2	.....	0	14	7	.....	
19	Francisco de Oliveira	1ª	5	.....	0	15	3	.....	
20	Raymundo de Oliveira	1ª	10	.....	0	9	4	.....	
21	Thomaz de Aquino	3ª	9	.....	3	11	0	.....	
22	Gaspar Guimarães	4ª	6	.....	3	14	0	.....	
23	Domingos Alves	3ª	22	.....	0	0	1	.....	
24	Pedro Ricardo	3ª	7	.....	1	13	2	.....	
25	Alexandrino Gomes	2ª	5	.....	1	16	1	.....	
26	Francisco Gomes	3ª	1	.....	1	21	0	.....	
27	Ernesto Gentil	4ª	5	.....	15	3	0	.....	
28	Americo Guedes	3ª	6	.....	4	13	0	.....	
29	Manoel Guedes	3ª	5	.....	2	16	0	.....	
30	Raymundo de Souza	3ª	4	.....	2	16	0	.....	
31	João Lopes	3ª	5	.....	2	15	1	.....	
32	Augusto do Nascimento	3ª	3	.....	1	18	1	.....	
33	Raymundo Rodrigues	2ª	4	.....	1	17	1	.....	
34	Euclydes Marinho	4ª	1	.....	2	20	0	.....	
35	Antonio Marinho	4ª	0	.....	16	7	0	.....	
36	Genebaldo Guedes	2ª	4	.....	1	16	2	.....	
37	Raymundo Soares	1ª	0	.....	1	16	6	.....	
38	Longobaldo Barreto	2ª	9	.....	1	12	1	.....	
39	Americo Barreto	3ª	6	.....	2	13	2	.....	
40	Sobreira Lima	1ª	6	.....	2	14	1	.....	
41	Amaro Fernandes	1ª	3	.....	1	13	6	.....	
42	José Bento Filho	2ª	3	.....	2	17	1	.....	
43	João Bento dos Santos	1ª	4	.....	14	2	3	.....	
44	Secundino de Souza	2ª	5	.....	2	14	2	.....	
45	Sebastião Coelho	1ª	5	.....	2	10	6	.....	
46	Leovigildo de Mello	2ª	16	.....	0	7	0	.....	
	Somma	....	244	.....	134	604	75	.....	Média 35

Escola publica do sexo masculino, á Estrada Epaminondas, 28 de Fevereiro de 1901.

O professor, LAURO TAVARES DA CUNHA MELLO.

MAPPA MENSAL DA FREQUENCIA E APPLICAÇÃO DOS ALUMNOS DA ESCOLA PRIMARIA DO SEXO MASCULINO DO 8º DISTRICTO, RELATIVO AO MEZ DE MARÇO DE 1901

23 dias uteis.

NUMEROS	NOMES	CLASSE	FALTA	NOTAS DE LIÇÕES					OBSERVAÇÕES
				OPTIMA	BOA	SOFFRIVEL	MÁ	PESSIMA	
1	Antonio Soares	2ª	2	.....	3	16	2		
2	Marçal Francisco	1ª	15	.....	1	7	0	.....	Retirou-se.
3	Julio Brazil	2ª	2	.....	12	9	0		
4	Manoel Brazil	4ª	1	.....	3	17	2		
5	Pedro Brazil	3ª	0	.....	1	18	4		
6	Florencio Brazil	4ª	0	.....	4	14	5		
7	Francisco de Mello	2ª	4	.....	3	15	1		
8	Firmo Borges	3ª	1	.....	14	8	0		
9	Euphrasio Borges	3ª	4	.....	5	11	3		
10	Gonzaga Sarmento	3ª	3	.....	7	13	0		
11	Olympio Pessoa	4ª	7	.....	6	10	0		
12	Antonio Brazil	1ª	3	.....	7	11	2		
13	Francisco Soriano	3ª	1	.....	1	20	1		
14	Aurelio Ramos	1ª	1	.....	5	9	8		
15	Francisco d'Oliveira	1ª	3	.....	1	12	7		
16	Raymundo d'Oliveira	1ª	7	.....	1	9	6		
17	Thomaz d'Aquino	3ª	11	.....	1	7	4		
18	Gaspar Guimarães	4ª	3	.....	7	7	3		
19	Domingos Alves	3ª	17	.....	2	3	1		
20	Francisco Gomes	3ª	3	.....	4	15	1	.....	Retirou-se.
21	Ernesto Gentil	4ª	4	.....	17	2	0		
22	Americo Guedes	3ª	3	.....	12	5	3		
23	Raymundo Guedes	3ª	7	.....	1	14	1		
24	João Lopes	3ª	6	.....	5	12	0		
25	Augusto Nascimento	2ª	3	.....	2	11	7		
26	Raymundo Rodrigues	2ª	2	.....	5	11	5		
27	Euclydes Marinho	4ª	1	.....	5	15	2		
28	Antonio Marinho	4ª	5	.....	16	2	0		
29	Genebaldo Guedes	2ª	3	.....	0	16	4		
30	Raymundo Soares	1ª	3	.....	1	15	4		
31	Longobaldo Soares	2ª	9	.....	1	12	1		
32	Americo Barreto	3ª	6	.....	1	15	1		
33	Sobreira Lima	1ª	11	.....	0	10	2	.....	Retirou-se.
34	Amaro Fernandes	1ª	2	.....	2	11	8		
35	José Bento	2ª	3	.....	1	15	4		
36	João Bento	1ª	10	.....	0	7	6		
37	Secundino de Souza	2ª	11	.....	4	6	2		
38	Sebastião Coelho	1ª	0	.....	6	14	3		
39	Leovigildo de Mello	2ª	0	.....	11	12	0		
40	Cicero Menezes	4ª	1	.....	14	7	1		
41	Antonio Guedes	3ª	2	.....	1	16	4		
42	Raymundo Nonnato	1ª	3	.....	3	10	7	.....	Ouvinte.
43	Odilio da Costa	3ª	9	.....	4	0	0	.....	Retirou-se.
44	Antonio d'Oliveira	1ª	3	.....	0	2	8		
45	José Isabel	2ª	5	.....	2	3	2		
46	Paulo Maia	1ª	2	.....	4	5	2		
47	João Baptista	2ª	2	.....	4	7	0		
48	José Bezerra	2ª	2	.....	1	4	4		
49	Rodolpho Menezes	1ª	0	.....	9	2	0		
	Somma	....	206	.....	220	492	131	.....	Média 36.

Escola publica do sexo masculino á Estrada Epaminondas, em 31 de Março de 1901.

O professor, LAURO TAVARES DA CUNHA MELLO.

MAPPA MENSAL DA FREQUENCIA E APPLICAÇÃO DOS ALUMNOS DA ESCOLA PRIMARIA DO SEXO MASCULINO DO 5º DISTRICTO, RELATIVO AO MEZ DE ABRIL DE 1901

18 dias uteis

NUMEROS	NOMES	CLASSE	FALTA	NOTAS DE LIÇÕES					OBSERVAÇÕES
				OPTIMA	BOA	SOFFRIVEL	MÁ	PESSIMA	
1	Soares da Rocha	2a	2	.....	0	14	2	.....	Não houve aula nos dias 3 a 6 do corrente por ser feriados da semana santa.
2	Julio Brazil	2a	2	.....	8	8	0		
3	Manoel Brazil	4a	0	.....	2	14	2		
4	Pedro Brazil	3a	0	.....	1	16	1		
5	Florencio Brazil	4a	0	.....	1	12	5		
6	Francisco de Mello	3a	2	.....	2	11	3		
7	Firmo Borges	3a	3	.....	11	3	1		
8	Euphrasio Borges	3a	3	.....	5	10	0		
9	Gonzaga Sarmento	3a	8	.....	0	10	0		
10	Olympio Pessôa	4a	2	.....	6	9	1		
11	Antonio Brazil	1a	3	.....	2	11	2		
12	Francisco Soriano	3a	0	.....	2	16	0		
13	Aurelio Ramos	1a	0	.....	4	7	7		
14	Francisco d'Oliveira	1a	1	.....	1	13	3		
15	Raymundo d'Oliveira	1a	2	.....	3	12	1		
16	Thomaz d'Aquino	3a	0	.....	4	14	0		
17	Gaspar Guimarães	4a	4	.....	2	12	0		
18	Francisco Gomes	3a	5	.....	0	12	1		
19	Ernesto Gentil	4a	2	.....	11	5	0		
20	Americo Guedes	3a	5	.....	3	10	0		
21	Raymundo Guedes	3a	6	.....	0	12	0		
22	João Lopes	3a	7	.....	2	9	0		
23	Augusto Nascimento	2a	2	.....	3	12	1		
24	Raymundo Rodrigues	2a	3	.....	3	12	0		
25	Euclydes Marinho	4a	1	.....	4	12	1		
26	Antonio Marinho	4a	0	.....	7	9	1		
27	Genebaldo Guedes	2a	2	.....	2	14	0		
28	Raymundo Soares	1a	0	.....	4	14	0		
29	Gongobaldo Barreto	2a	10	.....	0	8	0		
30	Americo Barreto	3a	0	.....	10	8	0		
31	Sobreira Lima	1a	17	.....	0	1	0		
32	Amaro Fernandes	1a	0	.....	2	11	5		
33	José Pinto	2a	0	.....	6	9	3		
34	João Bento	1a	3	.....	1	11	3		
35	Secundino de Souza	2a	3	.....	3	12	0		
36	Sebastião Coelho	1a	0	.....	0	10	8		
37	Leovigildo de Mello	2a	2	.....	6	10	0		
38	Cicero Menezes	4a	2	.....	6	8	2		
39	Antonio Guedes	4a	1	.....	1	14	2		
40	Raymundo Nonnato	1a	5	.....	0	11	2	.....	Ouvinte.
41	Odilio da Costa	3a	17	.....	0	1	0		
42	Antonio d'Oliveira	1a	0	.....	0	16	2		
43	José Isabel	2a	4	.....	0	12	2		
44	Paulo Maia	1a	4	.....	2	11	1		
45	João Baptista	4a	1	.....	2	15	0		
46	José Bezerra	2a	1	.....	1	12	4		
47	Rodolpho Menezes	2a	2	.....	5	11	0	.....	Média 30.
	Somma	....	137	.....	138	504	66	.....	

Escola Publica do sexo masculino á Estrada Epaminondas, em 30 de Abril de 1901.

O professor, LAURO TAVARES DA CUNHA MELLO.

Matricula dos alumnos da escola publica do sexo masculino da Estrada Epaminondas no anno de 1901

NUMEROS	NOMES	FILIAÇÃO	IDADE	NATURALIDADE	DATA DA MATRICULA	CLASSE	OBSERVAÇÕES
1	Antoni› Soares da Rocha.....	Francisco S. da Rocha.....	11 annos	Portugal.....	2 de Janeiro.....	2.ª	
2	Francisco Marçal.....	Paulino Bezerra...	9 »	Amazonas	2 » »	1.ª	Retirou-se
3	Julio Alves Brazil.....	Francisco A. Brazil.....	9 »	»	2 » »	2.ª	
4	Pedro Alves Brazil.....	» » »	11 »	»	2 » »	3.ª	
5	Manoel Alves Brazil.....	» » »	12 »	»	2 » »	4.ª	
6	Florencio A. Brazil.....	» » »	13 »	»	2 » »	4.ª	
7	Manoel A. de Góes..... ..	Manoel A. de Góes.....	9 »	»	2 » »	1.ª	Idem
8	Pedro de França de Góes.....	» » » »	8 »	»	2 » »	1.ª	Idem
9	Francisco da Silva Mello.....	Raymunda da S. Mello.....	11 »	»	2 » »	2.ª	
10	Maximiano Ferreira Junior.....	Francisca Ferreira R.....	13 »	»	3 » »	4.ª	Retirou-se para o Rio
11	Firmo Borges de Aquino.....	Francisco Borges de Aquino.....	12 »	Ceará.....	3 » »	3.ª	Arypuanã
12	Euphrasio Borges de Aquino.....	» » » »	10 »	»	3 » »	3.ª	
13	Luiz Gonzaga Sarmento.....	Antonio S. Pereira.....	11 »	Amazonas.....	4 » »	3.ª	
14	Olympio Carvalho.....	Joaquim Villela B.....	12 »	»	4 » »	4.ª	
15	Antonio A. Brazil.....	Francisco A. Brazil..... .	6 »	»	5 » »	1.ª	
16	Antonio S. P. Filho.....	Antonio S. Pereira.....	7 »	»	5 » »	1.ª	Retirou-se
17	Francisco S. da Costa.....	Manoel S. da Costa.....	10 »	»	8 » »	3.ª	
18	Cyrillo Mendes da S.....	Agostinho Mendes.....	11 »	»	8 » »	3.ª	Mudou de districto
19	José Mendes da Silva.....	» »	9 »	»	8 » »	1.ª	Idem
20	Aurelio Ramos C.	Benjamin C. Ramos.....	7 »	S. Paulo.....	8 » »	1.ª	
21	Francisco Alves d'Oliveira.....	Euphrasio Alves d'Oliveira.	11 »	Amazonas.....	8 » »	1.ª	
22	Raymundo Alves d'Oliveira.....	» » »	9 »	»	8 » »	1.ª	
23	Thomaz de Aquino.....	José Thomaz de N.....	12 »	Pará.....	9 » »	3.ª	
24	Gaspar Guimarães.....	Jovino Anthero Maia.....	12 »	Piauhy.....	9 » »	4.ª	
25	Domingos Alves de Souza.....	Colatino de Souza.....	11 »	Maranhão.....	9 » »	3.ª	Retirou-se
26	Pedro Ricardo d'Oliveira.....	Silvano Minervino.....	10 »	»	9 » »	3.ª	Idem
27	Antonio Alexandrino.....	Avelino Gomes da S.....	13 »	Parahyba...	14 » »	2.ª	Idem
28	Francisco Gomes da Silva.....	» » » »	9 »	»	14 » »	3.ª	
29	Ernesto Gentil da Silva.....	Thomé João da Silva.....	14 »	Amazonas.....	14 » »	4.ª	
30	Americo Guedes.....	Joaquim A. Guedes.....	9 »	»	14 » »	3.ª	
31	Manoel Guedes.....	Cesarino Guedes....	10 »	»	14 » »	3.ª	Retirou se para o rio Juruá
32	Raymundo R. de Souza.....	Custodio de Souza.....	11 »	»	14 » »	3.ª	
33	João Gonçalves Lopes.....	Philomena F. dos Santos.....	14 »	»	14 » »	3.ª	

NUMEROS	NOMES	FILIAÇÃO	IDADE	NATURALIDADE	DATA DA MATRICULA	CLASSE	OBSERVAÇÕES
34	Augusto Nascimento.....	Paulo Christovão Pereira	9 annos	Amazonas.....	15 de Janeiro....	2.ª	
35	Raymundo José Soares.....	Antonio José Soares	9 »	»	15 » »	1.ª	
36	» R. da Silva.....	Maria Rodrigues da Silva.....	13 »	Ceará.....	21 » »	2.ª	
37	Enclydes Marinho.....	Cosme de Serpa.....	14 »	»	30 » »	3.ª	
38	Antonio M. de Serpa.....	» » »	12 »	»	30 » »	4.ª	
39	Genebaldo Guedes.....	Joaquim Caetano d'Oliveira.....	9 »	Amazonas.....	1 de Fevereiro...	2.ª	
40	Americo C. P. Barreto.....	Ismael Paes Barreto.....	11 »	»	5 » » ...	3.ª	
41	Longobaldo C. P. Barreto	» » »	10 »	»	5 » » ...	2.ª	
42	Antonio S. Lima.....	Anna Sobreira Lima.....	8 »	»	5 » » ...	1.ª	Mudou de districto
43	Amaro Fernandes N.....	Joaquim Januario.	6 »	Pernambuco.....	6 » » ..	1.ª	
44	José Bento Filho.....	José Bento dos Santos.....	9 »	Bahia.....	6 » » ...	2.ª	
45	João Bento.....	» » » »	6 »	»	6 » » ...	1.ª	
46	Secundino A. de Souza.....	Domingos A. de Paiva.....	13 »	Amazonas.....	11 » » ...	2.ª	
47	Sebastião Coelho.....	Joaquim C. de Figueiredo.....	12 »	Portugal.....	16 » » ...	1.ª	
48	Leovigildo F. de Mello.....	Antonio Joaquim de Mello.....	11 »	Amazonas.....	16 » » ...	2.ª	
49	Cicero Menezes de B.....	Segismundo José de Menezes.....	9 »	Piauhy..... ...	25 » » ...	3.ª	
50	Antonio Ferreira Guedes.....	Manoel J. Guedes Filho.....	12 »	Amazonas.....	25 » » ...	3.ª	

Aos quatro dias do mez de Março de 1901 tendo chegado a cincoenta o numero de alumnos, do que, para constar, lavrei o presente termo.
Escola Publica do sexo masculino da Estrada Epaminondas, em 4 de Março de 1901.

O professor publico, Lauro Tavares da Cunha Mello.

Matricula das alumnas da escola publica do sexo feminino á praça de S. Sebastião, durante o anno lectivo de 1901

NUMEROS	NOMES	FILIAÇÃO	IDADE	NATURALIDADE	DATA DA MATRICULA	CLASSE	OBSERVAÇÕES
1	Raulina Picanço	Ivo Nogueira Picanço	10 annos	Amazonas	4 de Março 1901	3.ª	
2	Anna de Souza Brazim	Domingos G. Brazim	8 »	»	» » » »	1.ª	
3	Rosa de Souza Brazim	» » »	6 »	»	» » » »	2.ª	
4	Aurelia de Jesus	Senhorinha Maria Vieira	5 »	Sergipe	» » » »	1.ª	
5	Raymundo Alves	Maria Augusta Alves	5 »	Pará	» » » »	1.ª	
6	Francisca da Cruz	Maria Conceição Cruz	8 »	Amazonas	» » » »	1.ª	
7	Beatriz Alves de Aguiar	Idalina Alves de Aguiar	10 »	»	» » » »	2.ª	
8	Luiza Alves Pessoa	» » » »	8 »	»	» » » »	2.ª	
9	Antonio Alves de Aguiar	» » » »	10 »	»	11 » » »	2.ª	
10	Carlos Alves de Aguiar	» » » »	7 »	»	» » » »	1.ª	
11	Alfredo Alves de Aguiar	» » » »	5 »	»	» » » »	1.ª	
12	Orlando de Mattos Muniz	Antonio L. Muniz (Já fallecido)	9 »	»	» » » »	3.ª	
13	Humberto Gomes	Humberto Augusto Gomes	7 »	»	25 » » »	1.ª	
14	Carlos de Barros Barbosa	Domingos A. Barbosa	9 »	Portugal	1 de Abril »	2.ª	
15	Florencia dos Santos	Daniel dos Santos	7 »	Pará	» » » »	1.ª	
16	Dorothéa Rodrigues Mattos	Joaquim F. R. de Mattos	11 »	Amazonas	» » » »	2.ª	
17	Fructuosa Maria da Conceição	José Francisco de Souza	8 »	Ceará	15 » » »	1.ª	
18	Izabel da Silva Cavalcante	Zacharias da Silva Cavalcante	13 »	Amazonas	» » » »	2.ª	
19	Maria da Silva Cavalcante	» » » »	12 »	»	» » » »	3.ª	
20	Carlos Magno de Jesus	Carlos Magno de Jesus (Já fallecido)	9 »	»	22 » » »	2.ª	
21	Luiza Leite Ferreira	Innocencio Leite Ferreira	12 »	»	24 » » »	2.ª	
22	Pantaleão Leite Ferreira	» » »	8 »	»	» » » »	1.ª	
23	João Rodrigues Pereira	Jacintha R. Pereira	9 »	»	25 » » »	1.ª	
24	Dogival N. Santiago	Henrique N. Santiago	7 »	»	29 » » »	1.ª	
25	Adiginia Leite Ferreira	Innocencio Leite Ferreira	5 »	»	1 de Maio »	1.ª	
26	Paulino d'Oliveira Alves	Raymunda da Conceição	10 »	»	8 » » »	3.ª	
27	Manoel R. de Mattos	Joaquim R. Mattos	9 »	»	14 » » »	2.ª	
28	Joaquim R. de Mattos	» » »	10 »	»	» » » »	2.ª	
29	Francisca R. de Mattos	» » »	12 »	»	» » » »	2.ª	
30	Delphina B. d'Oliveira	José Barbosa d'Oliveira	5 »	Ceará	15 » » »	1.ª	
31	Francisca Martins de Amorim	Joaquim José Santiago	12 »	Amazonas	» » » »	1.ª	
32	Raymundo N. Nogueira	Raymunda do Espirito Santo	7 »	Ceará	23 » » »	1.ª	
33	Maria V. Pereira	Manoel V. Pereira	9 »	Rio G. do Norte	25 » » »	1.ª	
34	Francisca Maria de Jesus	Manoel Seraphim	11 »	» » » »	» » » »	2.ª	
35	Anna Maria da Conceição	» »	10 »	Amazonas	» » » »	1.ª	
36	Domingos G. Brazim	Domingos G. Brazim	5 »	»	» » » »	1.ª	
37	Arthur Lourenço Maciel	Maria Lourenço Maciel	8 »	Ceará	27 » » »	1.ª	
38	Francisca Lourenço Maciel	» » »	6 »	»	» » » »	1.ª	
39	Salustiano Teixeira	José Teixeira	9 »	Amazonas	28 » » »	1.ª	
40	Carlos Guerra	José Augustinho Guerra	8 »	Pará	» » » »	2.ª	

Manáos, 30 de Abril de 1701.— A professora JOANNA HARMS.

MAPPA MENSAL DA FREQUENCIA E APPLICAÇÃO DOS ALUMNOS DA ESCOLA PRIMARIA DO SEXO FEMININO Á PRAÇA DE S. SEBASTIÃO, RELATIVO AO MEZ DE ABRIL DE 1901

22 dias uteis

NUMEROS	NOMES	CLASSE	FALTA	NOTAS DE LIÇÕES					OBSERVAÇÕES
				OPTIMA	BOA	SOFFRIVEL	MÁ	PESSIMA	
1	Raulina Picanço.....	3ª	11	.....	6	5			A frequencia média diaria foi de 14 alumnos
2	Anna M. de Souza Brazim.....	1ª	....	.....	15	4	3		
3	Rosa de Souza Brazim.....	2ª	....	.....	14	4	4		
4	Beatriz Alves Aguiar.....	2ª	1	1	14	4	2		
5	Luiza Alves Pessoa.....	2ª	....	1	17	4			
6	Aurelina de Jesus.....	1ª	3	.....	10	9			
7	Francisca da Cruz.....	1ª	6	.....	6	6	4		
8	Antonio Alves de Aguiar.....	2ª	2	.....	8	11	1		
9	Carlos Alves de Aguiar.....	1ª	...	.....	6	15	1		
10	Raymunda Alves.....	1ª	6	.....	5	5	6		
11	Orlando Mattos Muniz.....	3ª	....	.....	19	3			
12	Humberto Gomes.....	1ª	3	.....	11	6	2		
13	Carlos Barros Barbosa.....	2ª	5	.....	12	5	1		
14	Dorothéa Rodrigues de Mattos.....	2ª	....	4	17	1			
15	Florencia dos Santos.....	1ª	....	.....	5				
16	Fructuosa Maria da Conceição.....	1ª	1	.....	4	7	2		
17	Isabel da Silva Cavalcante.....	2ª	8	.....	2	3	1		
18	Maria da Silva Cavalcante.....	3ª	....	.....	3	1	2		
19	Carlos Magno de Jesus.....	2ª	3	.....	2	3	1		
20	Luiza Leite Ferreira.....	2ª	1	.....	2	1	2		
21	Pantaleão Leite Ferreira.....	1ª	1	.....	2	2	1		
22	João Rodrigues Pereira.....	1ª	....	.....	.....	4			
23	Dogival N. Santiago.....	1ª	....	.....	2				
				6	182	103	33		

Manáos, 30 de Abril de 1901.—A professora JOANNA HARMS.

MAPPA MENSAL DA FREQUENCIA E APPLICAÇÃO DOS ALUMNOS DA ESCOLA PRIMARIA DO SEXO FEMININO Á PRAÇA DE S. SEBASTIÃO, RELATIVO AO MEZ DE MARÇO DE 1901.

23 dias uteis.

NUMEROS	NOMES	CLASSE	FALTA	NOTAS DE LIÇÕES					OBSERVAÇÕES
				OPTIMA	BOA	SOFFRIVEL	MÁ	PESSIMA	
1	Raulina Picanço.....	3.ª	2	—	16	5	—	—	A frequencia média diaria foi de 8 alumnos.
2	Anna M. de Souza Brazim.....	1.ª	6	—	8	9	—	—	
3	Rosa M. de Souza Brazim.....	2.ª	5	—	4	12	2	—	
4	Beatriz Alves de Aguiar.....	2.ª	2	—	11	9	1	—	
5	Luiza Alves Pessoa.....	2.ª	2	1	12	8	—	—	
6	Aurelina de Jesus.....	1.ª	2	—	7	7	5	—	
7	Francisca da Cruz.....	1.ª	8	—	—	6	6	—	
8	Antonio Alves de Aguiar.....	2.ª	5	—	3	11	—	—	
9	Carlos Alves de Aguiar.....	1.ª	2	—	6	11	1	—	
10	Raymundo Alves.....	1.ª	3	—	—	10	7	—	
11	Orlando Mattos Muniz.....	3.ª	5	—	5	5	—	—	
12	Humberto Gomes.....	1.ª	—	—	1	2	2	—	
13	Carlos de Barros Barbosa.....	2.ª			1				
14	Dorothéa Rodrigues de Mattos.....	2.ª			1				
				1	75	95	24		

Manáos, 30 de Março de 1901.—A professora, JOANNA HARMS.

Inspectoria Escolar do 1.º Districto, 31 de Maio de 1901

Exmo. Sr. Dr. Director Geral da Instrucção Publica.

Tenho a honra de apresentar-vos o relatorio da inspecção que fiz nas escolas Publicas do 1º Districto.

Designado por acto de 1º de Março, comecei a visitar as escolas de Flores, Lalôr e Girau.

Até esta data não tinham sido estas Escolas visitadas por fiscaes da Directoria.

Escola de Flores

A professora de concurso D. Josepha Afra do Rego assumiu o exercicio de sua cadeira a 7 de Março, dia em que começaram os trabalhos escolares. Esta escola funcciona em casa alugada na Estação de Flores.

Está com 31 alumnos matriculados, sendo 14 do sexo masculino e 17 do feminino.

A frequencia média é de 14 alumnos.

A professora do dia 7 de Março a esta data tem tido 14 faltas. A mobilia escolar é moderna e toda em bom estado. Do dia 7 de Março ao dia 31 de Maio fiz 28 visitas.

Escola de Lalôr

Professora de concurso D. Anna Canavarro de Almeida. Esta escola começou a funccionar a 4 de Janeiro. Estão matriculados 34 alumnos, sendo 11 do sexo masculino e 23 do feminino.

A frequencia é de 17 alumnos.

A professora desde o dia 4 de Janeiro a esta data tem tido quatro faltas.

Funcciona esta escola em casa alugada por 150$000. A mobilia é velha e em máu estado.

Fiz 24 visitas.

Escola do Girau

A professora de concurso D. Philomena Ferreira Gomes. Abertura das aulas a 2 de Janeiro. Tem 40 alumnos matriculados, sendo 14 do sexo masculino e 26 do feminino. Frequencia é de 16 alumnos. A professora desde o dia 2 de Janeiro a esta data tem tido sete faltas.

Fiz 28 visitas. A casa onde funcciona esta escola é alugada por 50$000 e está quasi em ruinas. A mobilia é usada, mas em bom estado.

Embora as senhoras professoras não tenham ainda o regimento interno das escolas primarias e ter havido faltas nos pedidos de livros e utensis escolares, estas escolas vão dando algum resultado.

E' o que cumpre-me a informar-vos.

Saude e Fraternidade.

F. P. de Feria e Souza.

Ao Exm. Sr. Dr. Director da Instrucção Publica do Estado

De conformidade com o officio de 15 deste mez, que, de ordem vossa, me foi dirigido, da repartição a vosso cargo, venho prestar-vos por este meio as informações relativas ás escolas sob a minha inspecção.

A começar de 8 de Fevereiro deste anno, quando fui nomeado inspector escolar, tenho visitado as escolas que me competia inspeccionar, e eram primeiramente as regidas por D. Arya Firmina da Silva Paula, D. Raymunda Telles de Souza Carvalho e Manoel Candido Ribeiro de Menezes, á rua Sete de Dezembro desta cidade ; e mais tarde, por nova divisão que se fez, ficaram sob a minha inspecção as do segundo districto escolar, regidas pelas professoras D. Adelina Pinheiro de Amorim, D. Margarida Mattos de Abreu, D. Lourença de Carvalho Veiga e D. Zulma Menezes de Azevedo.

Como ficou dito, as escolas á rua Sete de Dezembro passaram a ser visitadas por outro inspector escolar, e por isso, a seu respeito, cabe-me apenas informar-vos que se achavam matriculados : na escola mixta, a cargo da profcssora D. Arya Paula, 40 alumnos e frequentavam de 25 a 30 ; na escola, tambem mixta, a cargo da professora D. Raymunda Telles, 36 alumnos e frequentavam 26 ; e na escola do sexo masculino, regida pelo professor Manoel Candido, 21 alumnos, com a frequencia diaria de 12 dos mesmos alumnos.

Quanto ás outras escolas mixtas de que fallei, do segundo districto escolar, é de meu dever informar-vos que todas têm funccionado de modo regular, convindo lembrar que foram ultimamente licenciadas D. Lourença Veiga e D. Margarida de Mattos, e ainda não se apresentou alguem em sua substituição.

As dignas professoras, a cargo de quem estão essas escolas, são assiduas em o cumprimento de seus deveres, e trazem com o necessario asseio e boa ordem as salas onde funccionam, notando-se que á escola regida por D. Zulma Menezes ainda não foram fornecidos os livros precisos para matricula dos alumnos e escripturação de outros serviços, na fórma do respectivo Regulamento.

Todas essas escolas estão funccionando em salas de predios particulares, e sem o espaço conveniente para as respectivas mobilias. Já foram devidamente encerradas as matriculas com o numero legal de alumnos, sendo a frequencia diaria : nas escolas das professoras D. Margarida Mattos e D. Lourença Veiga, superior a 30 alumnos ; na escola

da professora D. Zulma Menezes, de 20 a 25 alumnos ; e na escola regida por D. Adelina Pinheiro, de 15 a 20 alumnos.

Com relação ao aproveitamento que devem ter os alumnos nas escolas, cuja inspecção me foi confiada, me parece ainda cedo para formar juizo seguro ; entretanto, a julgar pelas provas a que tenho por diversas vezes submettido alguns desses alumnos, acredito que mais tarde poderá verificar-se conveniente resultado, devido ao zelo e dedicação que é de esperar continuem a empregar as referidas professoras.

São estas as informações que entendo dever prestar-vos, attinentes ao serviço de inspecção escolar, por mim feito, e espero vos dignareis relevar qualquer falta que porventura possais encontrar neste succinto relatorio.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os meus sinceros protestos de alta estima e consideração.

Saudo-vos.

Manáos, 30 de Maio de 1901.

Martinho de Luna Alencar

Inspector escolar.

Setimo Districto escolar em Manáos, 26 de Maio de 1901.

Exm. Sr. Dr. Raymundo da Rocha Felgueiras, M. D. Director da Instrucção Publica.

Cumprindo a vossa determinação, passo a relatar o movimento escolar do districto sob minha jurisdicção.

Estende-se elle da rua Sete de Dezembro á Avenida Major Gabriel e comprehende sete escolas que funccionam em seis predios locados a particulares, por não se haver encontrado um outro em condições apropriadas, para a escola regida pela professora Maria Analia de Sampaio Braga, que por isto está leccionando conjunctamente com a professora D. Elvira Pereira.

Todas as escola estão munidas dos utensilios necessarios ao ensino, apresentam as melhores condições de asseio e hygiene e os alumnos vão apresentando desenvolvimento progressivo, e revelador da dedicação e assiduidade do professorado. Designado para servir no 7° districto em fins de Fevereiro ultimo, tenho feito até hoje oitenta e quatro visitas escolares, como consta do livro respectivo de cada uma das escolas.

Cêdo ainda para fazer um juizo seguro do aproveitamento dos alumnos ; confio, entretanto, que no fim do anno lectivo será bastante lisonjeiro o resultado dos exames parciaes e finaes.

Feito assim, a ligeiros traços, a synthese do estado das escolas nesse momento, passo a offerecer dados especiaes sobre cada uma dellas.

Escola de D. Elvira Pereira

Tem 37 alumnos matriculados, com a frequencia média de 25, um dos quaes se acha habilitado a prestar exame final.

Escola de D. Maria Analia de Sampaio Braga

Tem 36 alumnos matriculados, com uma frequencia média de 25 diarios.

Escola de D. Juliana R. Maquiné

Esta escola, além do numero de matricula exigido pelo regulamento, tem ainda 8 alumnos ouvintes.

Tem uma frequencia média de 20 alumnos.

Como a anterior, esta escola tem um alumno habilitado a passar ao curso secundario.

Escola de D. Francisca Rita Raposo Fernandes

Licenciada esta paofessora, um mez depois é que foi preenchido o seu logar com a nomeação interina de D. Ernestina dos Santos Castro, que assumiu o exercicio a 26 de Abril ultimo.

Este facto deu logar a que os alumnos passassem para a escola a que já me referi de D. Juliana R. Maquiné, sendo a frequencia actual de 8 alumnos, quando é certo que a matricula era de 40 alumnos, além de 44 ouvintes, sendo a frequencia média de 30.

Escola de D. Raymunda Telles de Souza Carvalho

Tem 40 alumos matriculados, 8 ouvintes e uma frequencia média de 39.

Ha nesta escola dous alumnos habilitados a exame final do curso primario.

Escola de D. Arya Firmina da Silva Paula

Esta escola acha-se actualmente sob a direcção interina de D. Maria Amelia de Carvalho em consequencia de licença em cujo gozo se acha a respectiva professora.

Tem 40 alumnos matriculados, 8 ouvintes e uma frequencia média de 30.

Escola do professor Tarquinio M. de Oliveira

Este substituiu ao professor Manoel Candido em virtude de permuta que fizeram, sendo que sua matricula é de 34 alumnos, 25 dos

quaes matriculados ao tempo do professor Candido, e tem hoje uma frequencia média de 9 alumnos.

Destas escolas a ultima sómente é para o ensimo do sexo masculino,as demais são todas do ensino mixto.

São estas as notas que vos posso offerecer, de accôrdo com as minhas observações, cumprindo, antes de terminar, louvar a assiduidade do professorado no exercicio de suas funcções e o interesse que mostra pelo progresso da instrucção publica. Com este motivo apresento-vos, Sr. Dr. Director, os meus protestos de subida estima e distincta consideração.

Saude e Fraternidade.

Epaminondas Lins e Albuquerque,

Inspector escolar.

Ao Exm. Sr. Dr. Director Geral da Instrucção Publica.

Em cumprimento ao que me foi determinado, de ordem vossa, em officio n. 6, de 15 do corrente, do Sr. Secretario, venho apresentar-vos as informações sobre as escolas publicas do 5º districto escolar, confiadas á minha inspecção.

Este districto comprehende as escolas da rua dos Tócos e as do Bairro de S. Raymundo, tratando separadamente de cada uma.

Escolas da rua dos Tócos

Estas escolas funccionam no predio estadoal, para esse fim edificado.

São em numero de tres e todas mixtas. São regidas pelas professoras D. D. Elvira Corrêa Lima (normalista), Palmyra Maia e Maria da Gloria Vaz e Abreu, em compartimentos independentes e com excellentes condições hygienicas.

O ensino é ministrado com proficuidade, resentindo-se, porém, para a completa applicação do methodo simultaneo, da uniformidade de compendios, falta esta sensivel, pois obriga aos professores, em algumas das classes de suas escolas, a seguirem o ensino singular de cada alumno, resultando d'isso perca de tempo e prejuizo ás demais classes.

Durante o meu tirocinio no magisterio, sempre colhi excellentes resultados na applicação completa do methodo simultaneo intuitivo — pelo que insisto em lembrar-vos que as escolas deste districto devem ser fornecidas de objectos pedagogicos, taes como, padrões do systema metrico decimal, ou cartas muraes do mesmo systema, solidos geometricos, globos geographicos, relogios e compendios.

Sobre este assumpto já eu solicitei providencias em meus anteriores relatorios.

Sendo sempre crescente o numero de alumnos nas escolas de D.D. Palmyra Maia e Elvira Lima, pois a primeira tem matriculados de Janeiro a Abril do corrente anno 87 alumnos, com a frequencia média diaria de 42, e a segunda tem matriculados 52, com a frequencia média de 30, numero superior ao fixado no Regulamento, torna-se necessario ou que se forneça mais alguns bancos ou que se desdobrem essas escolas.

Sou, porém, pela primeira hypothese.

A terceira escola está a cargo da prefessora D. Maria da Gloria Vaz e Abreu, começou a funccionar em Fevereiro do corrente anno, tendo apenas matriculados 33 alumnos. Esta senhora é dedicada ao ensino de seus alumnos, talvez que, pelo pouco tempo de existencia de sua escola, seja o limitado numero de alumnos com que conta.

Não só D. Palmyra Maia como D. Maria Vaz fazem nos officios que me dirigiram pedidos de objectos para suas escolas, os quaes junto apresento á vossa consideração.

Escolas de S. Raymundo

Estas escolas funccionam em predios particulares, bem situados, sem espaço, porém, sufficiente para accommodação dos alumnos. A do sexo masculino é regida pelo professor Francisco Telles da Rocha. Tem falta de bancos para os alumnos, cuja matricula até fim de Abril elevou-se a 41 alumnos, tendo começado a funccionar em Março.

A do sexo feminino é regida pela professora D. Optaciana Carvalho de Queiroz. Da matricula desta escola, que começou a funccionar em Fevereiro, consta terem sido matriculados 41 alumnos. Como as outras escolas, resente-se de mobilia, objectos pedagogicos e livros para o ensino.

Por esta occasião lembro-vos a necessidade que ha de que os professores das escolas publicas tenham suas residencias na séde de suas escolas, obrigação esta que deve ser imposta pelo Regulamento. E' facil de comprehender-se quanto lucrarão os alumnos com esta medidas, pois ella vem sanar a falta de assiduidade que presentemente se observa.

Junto apresento-vos um quadro demonstrativo do numero de alumnos matriculados nas escolas publicas do 5° districto, com declaração de sexo, escolas a que pertencem e frequencia média diaria.

São estas as informações que me cumpre apresentar-vos.

Saudo-vos.

Manáos, 27 de Maio de 1901.

Francisco Publio R. Bittencourt

5º DISTRICTO ESCOLAR

QUADRO DEMONSTRATIVO DO NUMERO DE ALUMNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DESTE DISTRICTO, COM DECLARAÇÃO DOS SEXOS E FREQUENCIA MÉDIA MENSAL

	MEZES DE FUNCIONAMENTO	NUMERO DE ALUMNOS MATRICULADOS	SEXOS		MÉDIA DA FREQUENCIA MENSAL
			MASCULINO	FEMININO	
Escola mixta, regida por D. Elvira Corrêa Lima.....	De Janeiro a Abril.....	52	19	33	26
Escola mixta, regida pela professora D. Palmyra Maia....	Idem.....	87	43	44	42
Escola mixta, regida por D. Maria da Gloria Vaz e Abreu.....	De Fevereiro a Abril.....	33	16	17	17
Escola do sexo masculino, regida pelo professor Francisco Telles da Rocha.....	Março e Abril..	41	41	—	38
Escola do sexo feminino, regida por D. Optaciana de Carvalho Queiroz.....	De Janeiro a Abril.....	48	—	48	26
		261	119	142	149

Manáos, 27 de Maio de 1901.—Francisco Publio R. Bittencourt.

2ª *Escola Publica mixta da rua dos Tócos, Manáos, 24 de Maio de 1901*

Illm. Sr.

Incluso remetto-vos a relação nominal dos alumnos da escola acima mencionada, sob a minha direcção, concernente ao 1º trimestre, a contar de Fevereiro a Abril proximo findo.

Aproveito o ensejo para lembrar-vos que, para o regular funccionamento da dita escola, se faz ainda mister do seguinte: um planispherio, uma caixa de pennas Mallat, uma regua de cautchout, instrumentos para desenho linear: compasso, esquadro, transferidor, seis paleographos, seis novissimos primeiros livros de leitura (Augusto Pinheiro), seis segundos ditos do mesmo autor, uma talha, uma duzia de canetas, papel e enveloppes para officios.

Saude e Fraternidade. — Ao Illm. Sr. Coronel Francisco Publio R. Bittencourt, M. D. Inspector Escolar.

Maria da Gloria Vaz e Abreu

Ao Sr. Francisco Publio Ribeiro Bittencourt, DD. Inspector Escolar do 4° districto

Junto remetto-vos o mappa mensal da frequencia dos alumnos da Escola Publica mixta da rua dos Tocos, relativo aos mezes de Janeiro a Abril.

Outrosim, peço-vos mandeis fornecer, com a maxima urgencia, os objectos abaixo mencionados para a alludida escola, visto serem de muita necessidade:

1 talha.
1 pucaro.
1 espanador.
2 cabides para chapéos.
1 livro para matricula.
1 relogio.

Saude e Fraternidade.

Talmira Ribeiro Alves Maya,
Professora effectiva.

Illustre cidadão Dr. Raymundo da Rocha Felgueiras, digno Director da Instrucção Publica, em commissão, deste Estado

Em obediencia a uma determinação regulamentar e contida em vosso officio n. 2, de 15 do corrente, venho trazer as informações relativas ás escolas sob a minha inspecção e necessarias á confecção do relatorio que tendes de apresentar ao governo do Estado.

Apraz-me declarar a V.Ex. que as ditas escolas, regidas pelos professores Saint Clair de Carvalho Lobo e Armanda A de Carvlho Cavalcante, têm matriculados, a primeira 42 alumnos e 74 a segunda, com frequencia regular ambas, sendo de louvar o aproveitamento que nellas se observa, principalmente na segunda.

Em visitas que tive de fazer assiduamente a esses estabelecimentos de ensino ensejo se me não offereceu para sentir a menor contrariedade, o menor desvio da disciplina regulamentar em vigor.

Abertas e encerradas as aulas em hora regimental, muito se esforçam aquelles professores por elevar o nivel intellectual dos seus alumnos, dentro das materias que constituem o ensino primario das escolas, preparando-os assim a um commettimento de maior alcance, a uma conquista mais ampla pelo dominio das idéas.

As escolas sob a minha inspecção, devo garantir a V. Ex, tem concorrido, na distribuição relativa de seus elementos, para essa grande peça do mechanismo social, que é a instrucção publica,sem a qual não é possivel comprehender o dito de Lybel de que, para colher os fructos do futuro, é preciso cuidar das flores da actualidade,e estas não dizem mais do que as primeiras irradiações, os primeisos vôos litterarios de uma geração.

Acham-se as ditas escolas situadas na Colonia Oliveira Machado, em edificios particulares,sufficientemente accommodados a esse fim, com os utensilios e livros necessarios á instrucção.

Eis o que ligeiramente me cumpre informar a V. Ex. sobre os estabelecimentos do meu districto, e bem certo estou de que relevareis a deficiencia destes dados.

Ao relatorio que ides apresentar ao Governo do Amazonas sobre as condições actuaes da instrucção publica, é escusado dizer que a vossa

esclarecida intelligencia supprirá todas as lacunas que aqui se encontrem, mostrando em palavras mais significativas o que de util e carecente se faz sentir na instrucção, para S. Ex. o Sr. Dr. Governador do Estado resolver com a capacidade e criterio administrativos que o recommendam e provar que no Amazonas, mau gráo o conceito em que fóra de seus limites é tido ainda como refractario ao progresso, a educação litteraria é uma realidade viva, thermometro capaz de lhe avaliar os impetos generosos, a aspiração ardente pelo Direito e a Liberdade.

Saudo-vos.

Manáos, 27 de Maio de 1901.

Gonçalo Ladislão de Aguiar,

Inspector-escolar.

Exm. Sr. Dr. Director Geral da Instrucção Publica.

Em cumprimento da vossa determinação, exarada em officio de n. 7 da Secretaria Geral, tenho a honra de passar ás vossas mãos, no presente relatorio, informações precisas e relativas ás escolas publicas sob a minha inspecção.

Antes de prestar, porém, os esclarecimentos solicitados, seja-me permittido fazer umas ligeiras considerações sobre o lastimavel atrazo, que se notava outr'ora nos estabelecimentos publicos primarios e sobre o gráo de adiantamento, que hoje nos mesmos se observa e que é devido, a meu ver, a duas causas : a mudança do horario antigo das escolas para o estabelecido pelo actual Regulamento e a adopção de novo plano de ensino. Não tenho a pretenção de mostrar profundos conhecimentos em assumpto tão melindroso, nem de alardear competencia em materia de tamanha transcendencia. V. Ex., Sr. Director, não veja nas minhas palavras, que traduzem apenas observações colhidas no desempenho do meu cargo, senão o resultado de um estudo das causas determinantes do aproveitamento nas escolas, actualmente.

O antigo Regulamento estabelecia o horario para as escolas, das dez e meia horas da manhã as tres horas da tarde ; o actual estabeleceu o das oito as onze horas da manhã.

Sem receio de uma contestação séria, póde dizer-se que tal mudança foi um grande beneficio, quiçá o maior, trazido pelo Regulamento vigente.

Em nenhuma escola, talvez, tenha havido professor, que reunisse a hora de começarem os trabalhos escolares dois terços dos seus alumnos. Os que compareciam, com frequencia, entravam a longos intervallos uns dos outros, allegando sempre em seu favor razões que o professor era obrigado a attender. O resultado disso sempre foi não se poder organizar as classes ; não se poder distribuir para com ellas as horas de trabalho ; não se poder uniformisar o ensino e, finalmente, não se poder cumprir o Regulamento. De quatro e meia horas para exercicios escolares não se aproveitava a metade, sendo improficuo qualquer esforço e baldada a maior dedicação.

Esse facto extraordinario se observava nos bairros mais afastados e mais difficeis de uma fiscalisação regular, como no centro da cidade, nas escolas melhor localisadas.

Menciono, para confirmação do meu asserto, o antigo « Grupo Escolar do sexo masculino », do bairro dos Remedios, cuja direcção esteve durante nove mezes a meu cargo, bem como a regencia da 1ª cadeira do mesmo Grupo. Rarissimo era o dia, que eu lograva reunir, já não digo a hora de começarem os trabalhos, porém durante elles, a metade dos alumnos.

Semelhante facto levei, em data de que não me recordo agora, ao conhecimento do Director Geral de então, em um minucioso officio, mostrando a inconveniencia do horario estabelecido e augurando muito mal da instrucção nas escolas, caso fosse aquelle mantido e se continuasse a observar a mesma exquisitice da não frequencia dos alumnos. Recordo-me bem de haver consultado, no alludido officio, se devia ou não, de accôrdo com o Regulamento, excluir os escolares, que já haviam dado trinta faltas consecutivas, sem motivo justificado.

A resposta foi laconica e apenas recommendava tolerancia, porquanto excluir os alumnos, que tinham incorrido na pena do Regulamento e que eram numerosas, seria fechar a Escola, o que dava azo a commentarios tristes.

Acatei a ordem, cumprindo-a, e esperei que uma occasião propicia se offerecesse para tentar a modificação, ou melhor a mudança do horario estabelecido.

Tal occasião não se fez esperar muito tempo.

Propocionou-m'a o Sr. Director Geral, nessa época, pharmaceutico Francisco Antonio Monteiro, o qual, reunindo o professorado para eleição do Conselho Superior, aproveitou o ensejo para ouvir dos professores quaesquer reclamações que tivessem a fazer, a bem da instrucção publica.

Coube-me a honra de apresentar uma indicação escripta, devidamente fundamentada e assignada pela maioria dos professores presentes, no sentido de ser mudado o horario então em vigor, exactamente para o que hoje é observado.

Foi o Sr. Director o primeiro a manisfestar-se contra a indicação. Fel o com ardor e terminou dizendo que, não obstante o seu voto contra, ia submetter a indicação ao Conselho, unico competente para sobre ella resolver. Si o fez ou não, ignoro. O certo é que eu não ouvi mais fallar na minha indicação, que tambem não constou, nem por allusão, da acta que foi lavrada em seguida aos trabalhos.

Continuou, pois, a ser mantido o horario, uma das causas maiores da não frequencia ás escolas, até que, felizmente, entrou em vigor o Regulamento actual, que trouxe o beneficio da mudança debalde solicitada outr'ora. Será prova sufficiente de quanto elle aproveitou a frequencia enorme, que se observa, presentemente, nas escolas primarias e que

V. Ex., Sr. Director, poderá verificar pelos mappas de matriculas que aos seus respectivos relatorios devem juntar os inspectores escolares.

*
* *

O plano de ensino adoptado pelo antigo Regulamento foi outra causa que poderosamente concorreu para o lastimavel atrazo nas escolas primarias e para a não frequencia das mesmas.

De facto, o Regulamento que baixou com o Dec. n 191, de 9 de Setembro de 1897, em seu art. 2°, dispoz um curso para alumnos tão alevantado, superior e difficil, que poucos professores se achariam com coragem para vencel-o em quatro annos.

Não se attendeu á circumstancia que mais se devia ter em vista, isto é, que se tratava de um programma de ensino para crianças, que não deviam nem podiam ter as faculdades intellectuaes perfeitamente desenvolvidas e, consequentemente, não se achavam em condições de tentar um estudo pesado e complexo.

Si se pensou em tal circumstancia, foi logo para deixal-a de parte e admittir a hypothese de que todas as crianças, para as quaes se destinava o curso do Regulamento, eram verdadeiros genios.

E, prevalecendo o absurdo, o Regulamento entrou em vigor, todos os seus artigos tiveram stricta execução. Realizaram-se exames definitivos e de classes, perante mesas severas e exigentes; e si os alumnos, que foram approvados, conheciam todas as materias em que os arguiram, não sei explicar o motivo por que, ainda hoje, são alguns encontrados n'esta e n'aquella escola, lutando, segundo me consta, com serios embaraços para vencer o curso primario actual, que, aliás, não exige geometria, cosmographia, physica, chimica, canto, musica e outras cousas mais, em que elles revelaram grande saber!...

E' exquisito, na verdade.

O Regulamento actual, não levando tão longe a supposição de que toda a criança deve ser um prodigio de intelligencia, dispoz um novo plano de ensino mais razoavel e pratico. Exigiu strictamente o necessario para o escolar, findo o curso, entregar-se sem esforço a estudos superiores. Isso demonstra, cabalmente, haver o confeccionador do Regulamento comprehendido o verdadeiro fim da instrucção primaria.

O salutar effeito desta outra grandiosa medida, tomada pelo Regulamento vigente, é manifesto. Basta entrar-se em uma escola publica e arguir-se um alumno para avaliar-se, pelo seu, o adiantamento de todos os outros.

Foram duas grandes providencias, dois grandes beneficios feitos á mocidade, não ha duvida, a mudança do horario das escolas e a adopção de novo plano de ensino.

* *

O Regulamento actual taxou em quarenta o numero de alumnos, que poderá ser admittido á matricula em cada escola.

Penso que a lei fixou um numero muito razoavel, porquanto seria praticamente impossivel para o professor dedicar-se com attenção e carinho a maior numero de alumnos.

Acontece, porém, que, pelo menos nas escolas sob a minha inspecção, não só o numero de alumnos matriculados excede ao do Regulamento, como áquelles reunem-se muitos ouvintes, de cuja admissão não trata a lei, mas são admittidos, como taes, pelos professores, que mostram assim zelo, cuidado e interesse pela instrucção da mocidade.

E' sobremodo louvavel essa tolerancia e digna de todos os applausos. Mas, sendo impossivel, como já ficou dito, attender a tão grande numero de escolares, com aproveitamento real para todos, V. Ex., Sr. Director, usando da faculdade que vos dá o art. 132 § 4° do Regulamento, em o relatorio que será apresentado ao Governo, de accôrdo com o § 27 do mesmo artigo, lembrará a providencia, que á vossa esclarecida intelligencia parecer mais acertada, no sentido de minorar o encargo dos professores, sem prejudicar os alumnos, que se acham fóra da matricula.

*
* *

Vou prestar agora os esclarecimentos e informações relativas ás escolas, sob a minha inspecção.

A excepção da do bairro de S. Vicente, que após os concertos n'ella realizados, ainda não foi entregue á respectiva professora, D. Maria Amelia de Oliveira Araujo, conforme vereis do officio junto (doc. n. 1) a mim dirigido, todas as outras funccionam com muita regularidade.

Pelas cópias das matriculas, tambem annexas (docs. 2, 3 e 4), vereis que em tres escolas o numero de matriculados excede ao taxado pelo Regulamento e que as médias de frequencia, nos ultimos mezes, têm sido proporcionaes.

Na escola da rua Municipal, a cargo da professora D. Custodia Carneiro de Lima, a maioria dos alumnos das differentes classes está apta para prestar exames na época regulamentar. O predio da mesma escola está perfeitamente asseiado e em optimas condições de segurança. Os pedidos da professora têm sido attendidos com presteza, não acontecendo, porém, o mesmo com os da auxiliar, D. Anna Amorim, que reclama o fornecimento de livros para notas dos alumnos, para correspondencia, para termos de visitas, etc.

Muitos alumnos das escolas regidas pelas professoras D. D. Julia de Mendonça Lima e Thereza Montes Mayorga estão promptos tambem para prestar exames no devido tempo. Os predios das suas escolas estão asseiados, e em boas condições de segurança o da segunda, reclamando a primeira o arreamento de uma parede da sala da escola para maior commodidade dos alumnos e melhor hygiene. Vão annexos (docs. 5 e 6) um officio da professora Mayorga, dando alguns esclarecimentos sobre a sua escola e uma relação dos seus alumnos, que estão no caso de prestar os exames de que trata o Regulamento.

São estas, Sr. Director, as informações que tenho a honra de apresentar-vos sobre as escolas primarias da capital, sujeitas á minha inspecção.

Manáos, 30 de Maio de 1901.

João Leda,

Inspector escolar.

Illm. Sr. Inspector Escolar.

Accuso o recebimento do vosso officio de 21 do corrente, em que me solicitais alguns esclarecimentos sobre a escola sob minha direcção, os quaes dependem de livros que se acham guardados no respectivo armario da escola; e, de accôrdo com os dizeres do officio que vos dirigi em 21 do corrente, o predio onde funcciona a dita escola ainda se acha em concerto ou pelo menos ainda entregue á Directoria de Obras Publicas. Assim, pois, privada desses livros, não me é possivel, como desejava, prestar-vos agora os esclarecimentos solicitados.

Saude e Fraternidade

Manáos, 25 de Maio de 1901.

Maria Amelia de Oliveira Araujo

Matricula dos alumnos da escola publica do sexo feminino do 2.º districto da Capital no anno de 1901

NUMEROS	NOMES	FILIAÇÃO	IDADE	NATURALIDADE	DATA DA MATRICULA	CLASSE	CURSO	OBSERVAÇÕES
1	Maria Pinheiro.....	Febronio Pinheiro.....	12 annos	Amazonas.....	2 Janeiro 1901...	4 a	Médio	
2	Ludovina Carneiro.....	Raulina Carneiro.....	10 »	»	» » » ...	3 a	Elementar	
3	Noemia da Silveira.....	José T. da Silveira.....	10 »	»	» » » ...	3 a	»	
4	Rosa Pinheiro	Febronio Pinheiro.....	10 »	»	» » » ...	3 a	»	
5	Manoel Pinheiro	» »	7 »	»	» » » ...	2 a	»	
6	Alfredo Baird.....	Jayme Baird.....	10 »	»	» » » ...	3 a	»	
7	Thomaz Baird.....	» »	8 »	»	» » » ...	2 a	»	
8	Maria G. da Silva.....	Raymundo A. Gomes.....	12 »	»	» » » ...	3 a	»	
9	Antonio G. da Silva	» » »	7 »	»	» » » ...	1 a	»	
10	Celeste dos Reis.....	Idalina A. dos Reis	13 »	»	3 » » ...	3 a	»	
11	Maria N. Guimarães.....	Antonio J. Guimarães.....	7 »	»	» » » ...	1 a	»	
12	Cecy E. Guimarães	» » »	4 »	Parahyba.....	» » » ...	1 a	»	
13	Amelia Taveira.....	Antonin Taveira.....	12 »	Amazonas	» » » ...	2 a	»	
14	Alice Taveira	» »	10 »	»	» » » ...	2 a	»	
15	Joanna M. de Souza.....	Avelina M. da Conceição.....	13 »	»	» » » ...	4 a	Médio	
16	Aristoteles da Silva	Amelia A. Frota e Silva.....	9 »	»	» » » ...	2 a	Elementar	
17	Francisco R. dos Santos.....	Manoel J. dos Santos.....	13 »	Maranhão.....	7 » » ...	3 a	»	
18	Raymunda N. dos Santos.....	» » »	12 »	»	» » » ..	2 a	»	
19	Francisca G. Lustosa.....	José Gonçalves.....	13 »	Ceará.....	» » » ..	3 a	»	
20	Antonio V. dos Santos.....	Manoel J. dos Santos.	8 »	Maranhão.....	» » » ...	1 a	»	
21	Thereza M. da Conceição.....	Theodora da Conceição.....	9	Amazonas.....	» » » ...	1 a	»	
22	Luiza M. da Conceição.....	» » »	7 »	»	» » » ...	1 a	»	
23	Raymunda M. Soares.....	Manoel M. Soares.....	10 »	»	» » » ...	1 a	»	
24	Maria M. Soares.....	» » »	8 »	»	» » » ...	1 a	»	
25	Raymunda Pereira.....	Sabino F. Pontes.....	10 »	»	» » » ...	1 a	»	
26	Anazilia Barroso.....	Manoel Dias Barroso.....	9 »	»	» » » ...	1 a	»	
27	José Barroso.....	» » »	8 »	»	» » » ...	3 a	»	
28	Joanna R. A. Figueira.....	Raymundo A. B. Vasconcellos...	11 »	»	» » » ...	2 a	»	
29	America da Silva.....	Clara Rosa da Silva	9 »	»	8 » » ...	3 a	»	
30	Gaudencio Machado	Manoel Machado.....	9 »	»	» » » ...	1 a	»	
31	Maria J. de Almeida.....	Benedicta de Almeida.....	6 »	»	» » » ...	1 a	»	
32	Maria Alice de Oliveira.....	Joanna M. de Oliveira.....	13 »	Maranhão	» » » ...	1 a	»	
33	Luiz G. de Oliveira.....	» » »	9 »	Ceará.....	» » » ...	3 a	»	
				»	» » » ...	1 a	»	

NUMEROS	NOMES	FILIAÇÃO	IDADE	NATURALIDADE	DATA DA MATRICULA	CLASSE	CURSO	OBSERVAÇÕES
34	José Marques Soares.....	Manoel M. Soares.....	8 annos	Amazonas.....	8 Janeiro 1901...	2.ª	Elementar	
35	Bibiana F. Lima.....	Francelina Ferreira.....	6 »	»	» » » ...	1.ª	»	
36	Francisco J. de Moraes.....	Francisco J. de Moraes.....	10 »	»	10 » » ...	1.ª	»	
37	José Maria dos Santos.....	» » » »	7 »	»	» » » ...	1.ª	»	
38	Francisca M. da Conceição	João S. dos Santos.....	10 »	Ceará.....	» » » ...	3.ª	»	
39	João S. dos Santos.....	» » » »	12 »	»	» » » ...	1.ª	»	
40	Manoel M. de Souza...	Antonio F. de Souza.....	10 »	Amazonas.....	» » » ...	2.ª	»	
41	Jovita Procopia.....	Paula M. Pereira.....	12 »	»	14 » » ...	2.ª	»	
42	Herminia da Fonseca.....	Vicencia da Fonseca.....	14 »	Ceará.....	» » » ...	2.ª	»	
43	João da Fonseca.....	» » »	11 »	»	» » » . .	2.ª	»	
44	Amalia dos Santos.....	Antonio dos Santos.....	8 »	Amazonas...	» » » ...	1.ª	»	
45	Luiza A. da Silveira	Luiza M. da Silveira.....	10 »	Pará... .....e.	» » » ...	2.ª	»	
46	Francisca Soares.....	João P. Soares.....	8 »	Amazonas.....	» » » ...	1.ª	»	
47	Olivia B de Sá.....	Carlos C. F. de Sá.....	7 »	»	» » » ...	1.ª	»	
48	Petronilha R. da Silva	Venancio R. da Silva.....	13 »	Ceará.....	» » » ...	2.ª	»	
49	Carlos de Oliveira.....	Aureliano A. de Oliveira.....	10 »	Amazonas.....	» » » ...	2.ª	»	
50	Adalgisa de Oliveira.....	» » » »	8 »	»	» » » ..	2.ª	»	
51	Almerinda de Oliveira.....	» » » »	6 »	»	» » » ...	1.ª	»	
52	Saturnina Bezerra.....	Viriato A. Bezerra.....	14 »	Ceará.....	16 » » ...	3.ª	»	
53	Umberto A. Bezerra.....	» » »	9 »	Amazonas.....	» » » ...	2.ª	»	
54	Judith Berdoxella.....	Miguel Berdoxella.....	12 »	»	17 » » ...	2.ª	»	
55	Julia Berdoxella.....	» »	8 »	»	» » » ...	1.ª	»	
56	Lourenço Berdoxella.....	» »	5 »	»	» » » ...	1.ª	»	
57	Clementina Nazareth	Antonio X. Barbosa.....	14 »	Pará.....	» » » ...	3.ª	»	
58	Anna F. Junior.....	José F. Junior.....	14 »	Ceará.....	22 » » ...	3.ª	»	
59	Emilia F. Junior.....	» » »	12 »	»	» » » ...	2.ª	»	
60	Maria F. Junior.....	» » »	11 »	»	» » » ...	2.ª	»	
61	Antonio R. da Silva.....	Maria R. da Silva.....	10 »	Amazonas.....	» » » ...	2.ª	»	
62	Areste R. da Silva.....	Angelo Cardoso...	10 »	»	» » » ...	2.ª	»	
63	Manoel A. Filho.....	Manoel G. de Arruda.....	10 »	Rio G. do Norte..	27 » » ...	1.ª	»	
64	Antonio G. de Arruda.....	» » » »	6 »	» » » »	» » » ...	1.ª	»	
65	Isabel de Oliveira.....	José B. de Oliveira.....	12 »	Amazonas.....	» » » ...	3.ª	»	
66	Affonsina de Oliveira.....	» » » »	10 »	»	» » » ...	2.ª	»	
67	Catharina Verdeixa.....	Maria G. Farias.....	14 »	Ceará.....	» » » ...	2.ª	»	
68	Maria J. Quadros.....	Joaquina Quadros	8 »	Amazonas.....	» » » ...	2.ª	»	
69	Virgina N. Siqueira.....	Luzia G. S. Baptista.....	12 »	»	28 » » ...	3.ª	»	
70	Constancia da Conceição.....	Theodora da Conceição.....	8 »	»	4 Fevereiro 1901	1.ª	»	
71	Emilia S. Baptista.....	Luzia G. S Baptista..... ...	10 »	»	» » »	3.ª	»	

NUMEROS	NOMES	FILIAÇÃO	IDADE	NATURALIDADE	DATA DA MATRICULA	CLASSE	CURSO	OBSERVAÇÕES
72	Lindolpho S. Marques.....	Francisco Marques.....	8 annos	Amazonas.....	4 Fevereiro 1901	1.ª	Elementar	
73	Augusto S. Marques.....	» »	7 »	»	» » »	1.ª	»	
74	Miguel C. Franklin.....	Ignacia M. da Conceição	8 »	»	5 » »	2.ª	»	
75	Maria C. Martins.....	Emilio Martins.....	12 »	Hespanha.....	9 » »	2.ª	»	
76	Anna Mendes.....	Augusto M. da Silva.....	13 »	Amazonas.....	» » »	2.ª	»	
77	Amelia Mendes.....	» » » »	7 »	»	» » »	1.ª	»	
78	Cyrillo Mendes.....	» » » »	11 »	»	» » »	2.ª	»	
79	José Mendes.....	» » » »	9 »	»	» » »	1.ª	»	
80	Obede Barreto.....	Leopoldino Barreto.....	12 »	Ceará.....	10 » »	3.ª	»	
81	José D. Coutinho.....	» »	11 »	»	» » »	3.ª	»	

Manáos, 24 de Maio de 1901.—A' professora CUSTODIA CARNEIRO DE LIMA.

Matricula dos alumnos da Escola Publica mixta da rua Municipal, nesta capital, regida pela professora normalista Julia de Mendonça Lima

NUMEROS	NOMES	FILIAÇÃO	ENTRADA	IDADE	NATURALIDADE	CLASSE	OBSERVAÇÕES
1	Francisco de Mendonça Lima.....	Paulino José de Mendonça.....	14 Janeiro 1901...	10	Ceará.....	3.ª	
2	Eulina de Mendonça Lima.....	Idem..... ..	» » » ...	9	»	3.ª	
3	Antonio de Mendonça Lima.....	Idem.....	» » » ..	8	»	1.ª	
4	João de Mendonça Lima.....	Idem...	» » » ...	6	»	1.ª	
5	José Serapião da Costa..... ..	Francisco Marques Costa	» » » ...	12	Amazonas.....	4.ª	
6	Emiliana Francisca Piteira.....	Augusto Tertuliano Cesar Piteira...	» » » ...	11	»	3.ª	
7	Martiniano Piteira.	Idem.....	» » » ...	7	»	1.ª	
8	Maria Coelho de Leão.....	José Coelho de Miranda Leão.....	» » » ...	11	»	1.ª	
9	Francisca Idalina Costa.....	Francisco Marques Costa.....	» » » ...	10	»	2.ª	
10	Renato Lopes Teixeira.....	Manoel Teixeira de Souza.....	» » » ...	7	»	1.ª	
11	Olympio Serrão dos Santos.....	Francelina Serrão dos Santos	» » » ...	9	»	1.ª	
12	Idida Amazonas Monteiro.....	Brazilina Maria da Conceição.....	» » » ...	7	»	1.ª	
13	Alvaro Leite de Oliveira.....	Vicente Leite de Oliveira.....	» » » ...	5	»	1.ª	
14	Francisca Rocha dos Santos.....	Roberto José dos Santos....	» » » ...	11	»	3.ª	
15	Maria Placida da Costa.....	Antonio Guerreiro de Moraes.....	» » » ...	11	»	2.ª	
16	Antonio Praxedes de Souza.....	Maria Borges de Andrade.....	» » » ...	8	»	1.ª	
17	Julieta Gomes.....	Ismael Victorino Gomes.....	» » » ...	14	»	2.ª	
18	Ignez Agnes Gomes.....	Margarida Mesquita Gomes.....	» » » ...	11	»	3.ª	
19	Joanna Gomes.....	Ismael Victorino Gomes.....	» » » ...	10	»	1.ª	
20	Luiza Maria do Carmo..... ...	Gregorio Rufino de Lima.....	15 » » ...	10	»	1.ª	
21	Dalila Fernandes.....	Francisco Fernandes.....	16 » » ...	9	»	1.ª	
22	Marianna de Oliveira Bentes.....	Marianna Bentes Filha.....	» » » ...	7	»	1.ª	
23	Adriana de Oliveira.....	Manoel Ivo de Oliveira.....	18 » » ...	8	»	1.ª	
24	Joanna Camillo de Abreu.....	Manoel Ferreira de Abreu.....	» » » ...	9	»	1.ª	
25	Luciuda Maria da Conceição.....	Maria Alves de Jesus.....	19 » » ...	14	Pernambuco.....	1.ª	
26	Bemvinda Maria da Conceição.....	Idem.....	» » » ...	10	»	1.ª	
27	Luiz Leite de Oliveira.....	Mariano Leite de Oliveira.....	» » » ...	7	Ceará.....	1.ª	
28	Antonio de Salazar.....	Horminda Salazar.....	21 Janeiro 1901...	7	Amazonas.....	1.ª	
29	Francisco Ferreira Caboclo.....	Liberato Ferreira Caboclo.....	» » » ...	9	Ceará.....	1.ª	
30	Maria Cecilia Barbosa.....	Joaquim Barbosa da Silva.....	» » » ...	14	»	1.ª	
31	Maria Ferreira do Carmo.....	Raymundo José Ferreira.....	» » » ...	10	Amazonas...	1.ª	
32	Maria Ferreira de Nazareth.....	Idem.....	» » » ...	12	»	2.ª	
33	José Marques da Motta	Roberto Rodrigues da Motta..... ..	» » » ...	9	»	1.ª	
34	Antonia Fernandes de Lima.....	Manoel Lourenço da Silva.....	23 » » ...	12	Ceará.....	1.ª	
35	José Ferreira de Lima.....	Francisco Ferreira de Lima.....	» » » ...	9	Amazonas.....	1.ª	
36	Isabel Severa Valóz.....	Maria Raymunda.....	25 » » ...	8	Maranhão	1.ª	
37	Nautilia Guedes.....	Cesarina Guedes.....	28 » » ...	7	Amazonas.....	1.ª	

NUMEROS	NOMES	FILIAÇÃO	ENTRADA	IDADE	NATURALIDADE	CLASSE	OBSERVAÇÕES
38	Ursula Barata.....	Amandio Barata.....	28 Janeiro 1901...	6	Amazonas.....	1.ª	
39	Aurora Farripa.....	Emilia Maria dos Reis.....	» » » ...	9	»	1.ª	
40	Gileno dos Santos Farripa.....	Idem.....	» » » ...	6	»	1.ª	
41	Luiza Maria Rodrigues de Souza...	Agostinho Rodrigues de Souza.....	» » » ...	11	»	1.ª	
42	Carolina Maria Soares.....	Carolino Antonio Soares.....	» » » ...	9	»	1.ª	
43	Maria da Gloria Castro e Costa.....	Francisco de Castro e Costa.....	1 Fevereiro 1901.	5	Pernambuco.....	1.ª	
44	Antonio Cicero Lisboa.....	Francisca Marcolina dos Reis.....	» » »	7	»	1.ª	
45	Antonia Alves da Fonseca.....	Boaventura Alves da Fonseca.....	21 » »	8	Amazonas.....	1.ª	
46	Osorio Alves da Fonseca.....	Idem.....	» » »	11	»	3.ª	
47	Torquato Alves da Fonseca.....	Idem.....	» » »	9	»	1.ª	
48	Antonio Vieira.....	Antonio José Vieira.....	25 » »	9	»	1.ª	
49	Joanna Vieira.....	Idem.....	» » »	7	»	1.ª	
50	Joanna da Costa Lopes.....	Bento Lopes da Costa.....	» » »	9	»	1.ª	
51	Leonisia Ferreira da Silva.....	Avelino Ferreira da Silva.....	26 » »	8	Rio de Janeiro....	1.ª	
52	Domalina Ferreira da Silva.....	Idem.....	29 » »	5	»	1.ª	
53	Julia dos Santos Chrisostomo.....	Pedro da Silva Chrisostomo.....	» » »	10	Portugal.....	1.ª	
54	Raymundo Candido de Leão.....	José Coelho de Miranda Leão	» » »	9	Amazonas..... ..	1.ª	

Manáos, 24 de Maio de 1901.

A professora Julia de Mendonça Lima.

A—12

Matricula dos alumnos da escola publica mixta do bairro da Cachoeirinha.
Anno lectivo de 1901

NUMEROS	NOMES	FILIAÇÃO	IDADE	NATURALIDADE	DATA DA MATRICULA	CLASSE	CURSO	OBSERVAÇÕES
1	Raymundo do Espirito Santo...	Margarida do Espirito Santo...	14 annos	Maranhão	Em 3 de Janeiro..	4ª.	Médio	
2	Duval do Monte Furtado.....	Bernardo Silva	10 »	»	.....	2ª.	Elementar	
3	Emilia Medeiros.....	» »	10 »	Ceará.....	.....	3ª.	»	
4	Francisco Nogueira.....	Manoel Francisco Nogueira.....	10 »	»	.....	2ª.	»	
5	João Nogueira.....	» » »	8 »	»	.....	1ª.	»	
6	Georgina Nogueira.....	» » »	9 »	»	.....	1ª.	»	
7	Francisco Rufino de Souza.....	João Rufino de Souza	9 »	»	.....	1ª.	»	
8	Ismael Domingos da Silva.....	Barbara Domingues da Silva...	8 »	Amazonas.....	.....	1ª.	»	
9	Eurico Domingos da Silva.....	» » » ...	7 »	»	.....	1ª.	»	
10	Maria Manoela da Silveira.....	Maria Magdalena dos Reis	10 »	»	.....	1ª.	»	
11	Florinda da Conceição Azevedo.	Mauricio de Azevedo.....	8 »	»	.....	1ª.	»	
12	Almerinda Gomes da Silva.....	José Gomes da Silva.....	9 »	»	.....	2ª.	»	
13	Francisco Gomes da Silva.....	» » » »	10 »	»	.....	1ª.	»	
14	Daria Perdigão.....	Maria Esperança Pereira... ...	12 »	»	.....	1ª.	»	
15	João Baptista Rodrigues de Souza	João Rufino de Souza.....	7 »	Ceará.....	.....	2ª.	»	
16	Raymundo Rodrigues.....	Alexandrina Ferreira	8 »	Maranhão.....	.....	1ª.	»	
17	José Manoel Nogueira.....	Manoel Nogueira da Silva.....	9 »	»	.....	2ª.	»	
18	Joaquim Martins Velloso.....	Anacleto Martins Velloso.....	7 »	Amazonas.....	.....	1ª.	»	
19	Bento Cabral Macedo.....	Belmira Maria Macedo.....	8 »	»	.....	1ª.	»	
20	Maria Magdalena do Nascimento	Martinha Maria das Chagas....	11 »	»	.....	1ª.	»	
21	Maria dos Anjos.....	Angela Maria da Silva.....	11 »	»	Em 7 de Janeiro..	2ª.	»	
22	Emygdio Martins de Souza.....	» » » »	7 »	»	.....	1ª.	»	
23	José Martins.....	» » » »	9 »	»	.....	1ª.	»	
24	Elidia Ramos dos Reis.....	José dos Reis (filho).....	7 »	»	.....	1ª.	»	
25	Antonio de Oliveira.....	Maria de Jesus.....	7 »	»	Em 10 de Janeiro.	1ª.	»	
26	Canuto Bahia.....	Verissimo Martinho Bahia.....	10 »	»	Em 15 de Fever..	1ª	»	
27	Martinha Olindina Gomes....	José Gomes de Mello.....	6 »	»	» » » » ..	1ª.	»	
28	Amancio Tapajós	Manoel Monteiro Tapajós.....	7 »	»	» » » » ..	2ª	»	
29	Joaquim Benevides de Souza...	Marçal Benevides de Souza.....	.....	»	» » » » ..	2ª.	»	
30	Norberta Lopes.....	Philomena Ferreira.....	14 »	»	» » » » ..	3ª.	»	
31	Joanna Seixas.....	» »	7 »	»	» » » » ..	1ª.	»	
32	Maria de Lourdes G. da Silva.	.....	.....	.....	» » » » ..	3ª.	»	
33	José Medeiros.....	.....	.....	.....	» » » » ..	2ª.	»	

NUMEROS	NOMES	FILIAÇÃO	IDADE	NATURALIDADE	DATA DA MATRICULA	CLASSE	CURSO	OBSERVAÇÕES
34	Raymundo Souza.....	.....	.....	.....	.....	2ª.	Elementar	
35	Leolina Calado.....	Maria Pinheiro Calado.....	8 annos	Amazonas.....	.....	1ª.	»	
36	José Francisco Paiva.....	Antonia Faustina Paiva.....	10 »	Ceará.....	.....	1ª.	»	
37	Maria do Amor Divino.....	» » »	9 »	»	.....	1ª.	»	
38	José Manoel de Souza.....	Maria José de Souza	7 »	Amazonas.....	.....	1ª.	»	
39	Balbino Alves da Silva.....	Margarida S. da Conceição...	7 »	»	.....	1ª.	»	
40	Cirio Isidoro da Silva.....	Benicia Maria do Carmo.....	10 »	»	.....	1ª.	»	
41	Adolvão Isidoro da Silva.....	» » » »	9 »	»	.....	1ª.	»	

Nomes das alumnas ouvintes :

Maria Magdalena de Souza.
Christina Pinheiro.
Maria Romualda.

Manáos, 24 de Maio de 1901.— A professora Thereza Montes Mayorga

Escola Publica mixta do bairro da Cachoeirinha. Manáos,
24 de Maio de 1901

Ao Exm. Sr. João Leda, digno inspector escolar.

Tenho a honra de apresentar-vos a inclusa copia da matricula geral dos alumnos no corrente anno lectivo, e a relação nominal dos alumnos que em suas classes se acham habilitados a prestar exame final e de passagem de classe. Conforme vereis na mencionada cópia da matricula geral da minha escola, foram admittidos 41 alumnos com 3 ouvintes, sendo de 30 alumnos a média da frequencia diaria nos ultimos tres mezes.

Têm-me sido satisfeitos com promptidão os pedidos feitos á Directoria Geral da Instrucção Publica, para fornecimento do material da escola, com excepção do pedido de 1º, 2º e 3º livros de leitura e de um lavatorio, cujo fornecimento ainda não se effectuou.

O predio em que funcciona esta escola acha-se nas melhores condições de asseio e hygiene, e como se tem verificado em estado de perfeita segurança e conservação.

Saude e Fraternidade.

Thereza Montes Mayorga,
Professora.

NOMES DOS ALUMNOS DA ESCOLA MIXTA DO BAIRRO DA CACHOEIRINHA COM A DESIGNAÇÃO DAS CLASSES EM QUE SE ACHAM HABILITADOS PARA O EXAME FINAL E DE PASSAGEM DE CLASSE.

4ª classe

Raymundo do Espirito Santo.

3ª classe

Norberto Ferreira Lopes.
Maria de Lourdes Gomes da Silva.
Emilia Medeiros.

2ª classe

Duval do Monte Furtado.
José Medeiros.
Francisco Nogueira.
José Manoel Nogueira.
Florinda da Conceição Azevedo.
Raymundo Rodrigues.
Amancio Tapajós.
Joaquim Benevides de Souza.
Daria Perdigão.
Raymundo Souza.
Maria dos Anjos.
Canuto Bahia.

1ª classe

Georgina Nogueira.
João Manoel Nogueira.
Maria Magdalena da Silva.
Joanna Seixas.
Antonio de Oliveira.
João Baptista B. de Souza.
Francisco Rufino de Souza.
Ismael Domingos da Silva.
Eurico Domingos da Silva.

Elidia Ramos dos Reis.
Emygdio Martins de Souza.
José Martins de Souza.
Bento Cabral de Macedo.
Maria Magdalena do Nascimento.
Maria Romualda Marques.
Christina Pinheiro.
Leolina Calado.
José Francisco Paiva.
Maria do Amor Divino.
José Manoel de Souza.
Balbino Alves da Silva.
Cirio Isidoro da Silva.
Maria Manoela da Silveira.
Adolvão Isidoro da Silva.
Almerinda Gomes da Silva.
Francisco Gomes da Silva.
Joaquim Velloso.

Escola mixta do bairro da Cachocirinha, Manáos, 24 de Maio de 1901.

Ilzireza Mentes Mayorga,
Professora.

Obras Publicas

Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Cumprindo as vossas ordens, passo a dar-vos algumas informações sobre o movimento da Repartição a meu cargo.

Tendo sido distinguido por V. Ex. para Director das Obras Publicas, tomei posse do referido cargo no dia 9 de Abril do corrente. Não tenho poupado esforços para o bom andamento dos trabalhos da Repartição. Tenho dirigido a minha attenção principalmente para a parte financeira, fazendo economia nos preços da unidade dos orçamentos.

Si não tenho correspondido á vossa expectativa deve-se unicamente á minha pouca pratica. Os serviços da Directoria das Obras Publicas estão agrupados em tres divisões, a saber: 1ª secção, 2ª secção e almoxarifado. A cargo da 1ª secção estão as construcções civis, viação e Observatorio Meteorologico. Estão a cargo da 2ª secção os serviços de aguas, esgoto, illuminação, telegrapho, telephone e conservação de jardins. Ao almoxarife compete ter sob suas guardas todos os objectos pertencentes á Directoria.

OBRAS

A não ser alguns reparos, temos unicamente duas obras em execução que vem a ser: calçamento da rua dos Andradas, trecho comprehendido entre a rua Sete de Dezembro e Oriental, e construcção das cocheiras e abrigo para carros da Chefatura de Policia. A importancia despendida com diversas obras attingiu a 363:862$426, conforme se vê do seguinte quadro:

Concertos na Secretaria do Governo	11:111$310
Reparos no antigo Quartel de Bombeiros	12:526$634
Construcção de uma casa de pau a pique	12:332$992
Reparos no Quartel da Policia	90:204$942
Pilares de um boeiro á rua Lima Bacury	2:700$000

Concertos no Observatorio Meteorologico	470$000
Venezianas na Chefatura de Policia	4:139$040
Concertos na Policia	26:005$868
Retelhamento do Lazareto do Umirisal	7:540$000
Idem do Gymnasio	7:420$446
Transporte de materiaes	2:248$000
Reparos na escola de S. Vicente	4:529$004
Concertos na Directoria de Terras e *Diario Official*	2:386$280
Idem no Correio	3:928$880
Demolição de chavetas em diversas ruas	8:063$311
Reparos na escola da rua Leovigildo Coelho	5:946$923
Calçamento na avenida Eduardo Ribeiro	4:478$090
Cópia da planta do Estado	4:095$000
Obras diversas	4:766$710
Abertura de quatro portas no *Diario Official*	1:650$375
Objectos comprados para o Palacio da Justiça	10:850$000
Concertos no telhado do Thesouro	936$000
Calçamento da rampa Quinze de Novembro	22:274$000
Concertos no predio da rua dos Remedios onde funccionou a Chefatura de Policia	15:038$602
Concertos no deposito de carros do Palacio do Governo	41:586$014
Concertos no Hospicio Eduardo Ribeiro	1:941$680
Reparos no Instituto Benjamin Constant	35:262$665
Concertos no Theatro	6:338$150
Demolição do predio da rua Sete de Dezembro	5:472$000
Concertos no predio onde funccionou o Tribunal de Justiça	7:619$510

OBSERVATORIO METEOROLOGICO

Não satisfaz o fim para o qual foi fundado. O barometro do observatorio é de Casella. Os mais empregados nos postos meteorologicos são os de Adie, cujas leituras são mais simples e rapidas que as dos de Fortin, Gay, Lussac,etc. Uma das condições a que deve satisfazer a installação dum barometro é que a tina esteja referida ao nivel médio dos mares. As indicações do thermometro ordinario, as do de maxima e minima e psychrometro do nosso observatorio não merecem confiança, porquanto é necessario que não recebam os raios solares directos ou reflexos, que não sejam influenciados pela irradiação do solo e celeste, que estejam abrigados da chuva e, finalmente, é condição essencial que haja livre accesso do ar aos reservatorios, estando expostos aos ventos

de todos os rumos e sufficientemente elevados, dominando as construcções, arvores e objectos proximos. O abrigo dos thermometros do nosso observatorio não satisfaz a estas condições, pelo contrario está muito baixo, junto á parede do edificio e não está exposto a todos os ventos. Por outro lado, as mudanças para diversos logares são causa de falseamento das indicações barometricas, thermometricas e psychrometricas. Seria muito util que se construisse um edificio para servir de posto meteorologico, ou então, em vista do calor intenso, collocar o abrigo dos thermometros em pleno campo, debaixo de um tecto de colmo ou palha.

UDOMETRO

O udometro empregado nos observatorios é o de Babinet. Não deve estar collocado onde haja construcção ou sobre muro de um terraço. Deve-se notar a altura e altitude da bocca do recipiente. Falta no nosso observatorio: thermometro de irradiação solar, thermometro de irradiação nocturna, evaporometro, azonometro, actinometro, heliographo, nophoscopio, etc. Pelo exposto se vê a insufficiencia do observatorio. Tenho tenções de fazer com que o nosso observatorio seja pelo menos um posto de segunda ordem.

VIAÇÃO

A viação é feita por tracção electrica. O serviço é muito regular. E' de grande utilidade que seja estabelecida uma linha de bonds nas ruas dos Remedios e Sete de Dezembro.

AGUAS

O abastecimento d'agua é feito pelo reservatorio do Mocó e Castelhana. Emquanto não forem empregados os hydrometros será grande o desperdicio d'agua. Tem sido uma luta para conciliar os interesses do Estado com os do particular. O Estado gasta annualmente centenas de contos e os lucros que aufere não chegam a vigesima parte das despezas. Seria de grande vantagem para o Estado que o serviço de abastecimento d'agua passasse a uma empreza particular. Os tubos que conduzem as aguas para o reservatorio do Mocó passam por baixo

do cemiterio, o que constitue um perigo para a salubridade ; urge, pois, que sejam mudados. O serviço de canalisação é defeituoso. A agua entregue ao consumo não é filtrada.

De 1 de Janeiro a 31 de Maio fizeram-se 81 derivações nas seguintes ruas :

Saldanha Marinho	2
Ajuricaba	2
Avenida Tarumã	1
Municipal	2
Dr. Moreira	6
Avenida Treze de Maio	1
Leonardo Malcher	1
Sete de Dezembro	16
Luiz Antony	5
Progresso	4
Joaquim Sarmento	2
Henrique Martins	2
Visconde de Porto Alegre	1
Vinte e Quatro de Maio	1
Independencia	1
Marechal Deodoro	1
Andradas	2
Tocos	1
Dr. Machado	2
Dr. Almino	1
Ferreira Penna	1
Barés	3
Leovigildo Coelho	2
Izabel	1
Quintino Bocayuva	1
Mundurucús	2
Pixunas	1
Avenida Wapés	1
» Eduardo Ribeiro	3
Boulevard Amazonas	2
Estrada Epaminondas	2
Giráo	1

A despeza feita com o bombeamento d'agua de Janeiro a Maio foi de 103:269$327.

Em 1900 no mesmo periodo foi de 148:968$980, havendo, portanto, uma differença para menos de 45:698$653.

O material comprado para o serviço das aguas e lanchas electricas, de Janeiro a Maio, importou em 55:990$800; porém tem-se gasto unicamente 15:698$400, havendo, portanto, muito material em deposito.

ESGOTO

Felizmente, já está assignado o contracto para assentamento da rêde de esgoto, o que virá melhorar muito a salubridade da nossa capital. Estando o serviço entregue a distinctos engenheiros, estou certo que o estabelecimento da rêde nada deixará a desejar. E' muito perigoso para a salubridade publica o despejo das materias fecaes nos boeiros, porquanto dão-se constantemente emanações pestilentas pelas chaminés de observação; além disto, quando o rio está cheio, as materias fecaes ficam represadas, resultando dahi elevarem-se e encherem completamente as chaminés. Acho de urgente medida que se limpe e calce os leitos dos igarapés.

Deixo de tratar do telegrapho e telephone, porque o distincto engenheiro, superintendente dos mesmos, apresentará directamente a V. Ex. o competente relatorio.

Terminando esta breve exposição, resta-me agradecer a V. Ex. a consideração que me dispensa, e aproveito a occasião para apresentar a V. Ex. os meus protestos de respeito.

Manáos, 30 de Junho de 1901.

Francisco Lopes Braga

Directoria de Terras, Minas, Navegação e Colonisação do Estado do Amazonas

RELATORIO

APRESENTADO AO

Exm. Snr. Governador do Estado

POR

Alberto do Rego Rangel

Engenheiro Militar

Directoria de Terras, Minas, Navegação e Colonisação do Estado do Amazonas

---

Manáos, 20 de Junho de 1901.

Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.

Passo ás vossas mãos o Relatorio desta Repartição, acompanhado de quinze annexos.

Saúdo-vos

Alberto Rangel

Exm. Sr. Governador do Estado, Coronel Silverio José Nery

Em cumprimento de determinação exarada em officio de 9 de Maio do Sr. Secretario do Estado, começo a vos expôr o que me cabe informar e considerar, tratando pela rama das extraordinarias questões que entendem com os multiplos assumptos administrativos e sociaes, sujeitos á direcção da Repartição a meu cargo. Ao vosso esclarecido entendimento, exercido na forte comprehensão de um programma de governo profundamente republicano, desejo simplesmente apontar os

problemas mais importantes, de envolta com dados estatisticos que foi possivel a esta Directoria recolher e fixar, em obediencia ás vossas ordens.

O vosso criterio e zelo pela causa republicana, assegurados pela garantia de um conhecimento perfeito do passado do Amazonas, desde quando desentranhou-se para a civilisação moderna occidental, dentre sonhos de aventureiros, nos seculos XVI, XVII e XVIII para a ádaptação e gôzo da vida constitucional, sob o regimen de 24 de Fevereiro de 1891, garantem por certo os melhores pontos de vista no encarar as resoluções das questões vigentes, melhor aproveitando as forças capazes de elevar á situações necessarias de prosperidade a terra de vosso berço. A organização do Governo da Nação constituiu-se felizmente na independencia dos esforços simultaneos e communs.

O systema politico, guardados os limites proprios á ordem material e á ordem humana, é bem um systema mecanico. A ambos preside essa lei fundamental da coexistencia, pela qual a constituição activa ou mesmo passiva dos systemas se mantém, desde que os seus elementos provem acções simultaneas e communs. Assim, embora sendo os governos dos Estados elementos distinctos, empregando esforços altamente inspirados e exercidos em espheras differentes, os impulsionamentos parciaes fizeram concorrer a federação á mesma linha geral de progresso. Pondo de parte as acções e reacções correlativas provenientes desse jogo, nas organizações e acções dos governos, póde-se affirmar que o Amazonas tem no concurso nacional obedecido ao consenso geral, o qual tem dominado o espirito do paiz fortalecido pela realização das conquistas politicas, tão amadas, até o sacrificio do sangue, nos movimentos liberaes, que convulsionaram a nossa historia colonial e imperial e que um dia se realizaram pela nobre attitude de um soldado e de um philosopho patriotas. Mas si por felizes disposições, que condizem com a existencia e o movimento geral das sociedades, não tem o Amazonas se deixado ficar atraz, no destino imposto ás collectividades organizadas e livres, resta cada vez mais, reaffirmando os mais enthusiasticos votos de animação, pela consideração do que já foi conseguido, enfrentar os problemas affectos aos interesses de civilisação e de economia que devem ser resolvidos completamente.

De certo largos movimentos de restauração evolucionaes pedem vagares incompativeis com o pouco tempo que dispõe a acção de um governo num só periodo constitucional. Devem por isso vir elles incriptos em bandeiras de partidos cujo caracter de perpetuidade é manifesto, na eternidade das idéas que, constituindo um programma, podem demorar atravéz das contingencias particulares da vida humana. Mas os impulsos virtuaes dessas tendencias resolutivas, possivel é e indispensavel, que tenham occasião de receber da vontade do governo um inicio decisivo.

Sabeis, Sr. Governador do Estado, que em materia de terras, de minas, de navegação e colonisação neste Estado, toca-se nas questões de maior relevancia que affectar possam aos destinos economicos. Nessa quadrupla face de interesses têm que incidir as actividades a fazer aproveitar na região amazonense, cuja riqueza fundamental é dada como em toda parte á exploração industrial.

O Estado do Amazonas, grande parcella nessa immensa bacia fluvial, que, segundo E. Reclus, occupa uma superficie de 5.594.000 k.^{s2}, ou segundo os calculos mais rigorosos, de Bludan, 2.722.000 milhas quadradas, é susceptivel de tornar real a venturosa suspeita do italiano Vespucci e de ser um poderoso centro industrial de producção e consumo ao mundo ; mas como affirmava Oliveira Martins « o valor e a importancia das nações não se medem pela área, medem-se pela densidade de sua população e pela concentração de sua riqueza. » De sorte que só dando a terra a quem a fecunde, povoando-a pela colonisação, aproveitada a immigração voluntaria, e concentrando a riqueza, dando desenvolvimento aos transportes pelo meio mais proprio, usual e facil da navegação, restando ainda levar ao trabalho o seu principal instrumento, o capital, é que poder-se-ia attingir ao cumprimento dessas esperanças.

Infelizmente tem sido o Amazonas attingido de um mal que tem deitado em terra com os melhores auspicios sociaes—o mercantilismo, com a sua febre de especulações arbitrarias e perigosas.

Dir-se-ia que as civilisações modernas são todas victimas irremessiveis dessa febre que, lavrando no apparelho economico, tudo lança ás ruidosas aventuras, cujo fim é aggravar as condições do trabalho, deliquescendo os caracteres e estragando emfim a essencia da composição da economia publica, pois, na phrase energica de um publicista notavel : « E' nas phases de especulação que se declaram as crises economicas.» As perturbações, porém, que d'ella têm vindo, serão talvez, entre nós, incidentes necessarios ao desenvolvimento social, nunca serão uma manifestação de irremediaveis lesões.

Um governo que realize a natureza moral do immigrante espontaneo, segundo Herculano, que «sabe o que quer, sabe como vai e para onde vai» facilmente preparará o advento no qual as verdadeiras forças de fomento, em sua maxima expansão, determinaráõ o acabamento da crise que, sob tantos aspectos, abate-nos singularmente.

Junte-se ao phenomeno das especulações de ordem commercial a natureza da industria da extracção da borracha que tem, até á hora presente, constituido a riqueza principal do Estado e o fundamento de suas trocas de exportação, as condições correlatas das difficuldades d'essa industria e o modo de sua obtenção, destruidor de suas fontes

mesmas de producção, e sobre tudo o caracter de precariedade pela competencia de outros succos em outras zonas extrangeiras e mesmo nacionaes, e a condição de, para um momento qualquer, ser substituida por um producto similar colhido por um prodigio de manufactura chimica, e todo o edificio economico de nossa producção principal ruirá de um dia para outro.

Felizmente a maravilhosa exhuberancia das riquezas vegetaes e mineraes que abundam no sólo e que entontecia a imaginação de hespanhóes e portuguezes sequiosos de fortuna, desde Pinzon e Orellana até Pedro Teixeira, attrahindo-os a descobertas de um El-Dourado, no segredo das mattas e dos rios amazonicos, recursos fortes que enthusiasmaram exploradores scientistas como Humboldt e Agassiz, são um penhor magnifico das grandezas futurosas reservadas a este Estado, aberto aos esforços do braço humano, que num regimen de livre concorrencia, sob a égide de leis liberaes e protectoras, venham desvendal-as com suas legitimas praticas, não já em sede aventureira de conquistas impossiveis, mas em diligencia activa, intelligente, ponderada e perseverante de braços resolutos ao serviço da civilisação humana.

Regulava-se o serviço de terras publicas (compra, medição e demarcação) até 16 de Março de 1892 pelas instrucções approvadas pelo Ministerio d'Agricultura, Commercio e Obras Publicas, baixadas na portaria n. 27, de 26 de Janeiro de 1885, pelo então presidente da Provincia, José Jansen Ferreira Junior, mas pelo Decreto n. 4, de 16 de Março de 1892, que resultou do emprehendimento de organização administrativa dos serviços geraes do Estado, tornado cellula elementar no conjuncto do corpo federativo do Paiz, promulgou-se um Regulamento pelo qual o serviço de terras ficava sujeito á Repartição de Obras Publicas do Estado.

O Decreto n. 29, de 18 de Julho de 1892 reformou a regulamentação anterior, mas conservára integrados na Repartição de Obras Publicas os serviços das terras e de colonisação do Estado.

O Decreto n. 37, de 8 de Novembro de 1893, impondo nova regulamentação, fez destacar das Obras Publicas o serviço das terras.

Finalmente a 1º de Julho de 1897, por Decreto n. 169 recebeu a Directoria de Terras novo Regulamento. Mas simplesmente o serviço das terras, um dos que é affecto á actual Directoria, entrou num regimen de determinações legaes. Nem minas, nem navegação, nem colonisação mereceram nunca uma legislação uniforme qualquer, dentro da qual fossem systematisados os serviços attinentes a todos esses aspectos dos negocios publicos, na superintendencia natural por parte do Estado e que a fundação de uma Directoria de Terras, Minas, Navegação e Colonisação significava e devidamente exigia.

Será preciso, portanto, preencher essas graves lacunas administrativas, dando-lhes um corpo de artigos de lei, por intermedio do qual estejam regulados os differentes casos que possam se suscitar a proposito das questões relativas a esses assumptos, bem como á sua marcha nos processos de acquisição, garantia ou desenvolvimento, do mesmo modo e para os mesmos fins pelos quaes foi estatuida a legislação que preside ás terras.

Com esses intuitos e por taes motivos, apresentarei á vossa consideração um apanhado de artigos reguladores da materia relativamente á colonisação, a minas e navegação, sobre o que parece forçoso o poder publico competente legislar, de accôrdo com os numeros 10, 12, 15 e 21 do art. 32 da Constituição do Estado, promulgada a 17 de Agosto de 1895, afim de evitar erros posteriores, e já que « Permissum cencetur quod non prohibitum ».

Na discussão breve que encetarei em cada uma das partes em que se subdivide a direcção geral desta Repartição irei mostrando os fundamentos de certas medidas tomadas na alteração da regulamentação existente e na que é e será proposta, em todo o ponto sujeitas ás modificações que julgardes necessarias e que a vossa incontestavel experiencia da administração publica e das necessidades do Amazonas apontar, como indebitas por inefficazes ou por violentas ou fracas.

Apresentando-vos o presente Relatorio, Sr. Governador, que, aliás, soffre da deficiencia de dados devido a accidentaes transtornos e vicios administrativos em caminho de sérias remodelações vindas sobretudo de vossa comprehensão systematica do apparelho governamental e seu funccionamento natural, cabe-me com essa honra o grato dever de, além de vos indicar os dados que foi possivel obter sobre o movimento da Repartição, desenrolar á consideração de vosso juizo, como já disse, um quadro breve das questões a resolver e conducentes a soluções de problemas vitaes no organismo do Estado, na sua assistencia e desenvolvimento opportuno.

Para ellas não é preciso chamar a vossa attenção prompta a se despertar sempre quando o interesse publico e suas justas conveniencias surgem a reclamar medidas de impulsão e de inilludivel proveito.

Passo, portanto, ao cumprimento da missão que ordenastes á esta Directoria pela fórma que se segue e pela qual comprehendi dever satisfazer.

Terras

Com o actual Regulamento recebeu a Repartição de Terras, durante o actual regimen politico da federação republicana, quatro

Regulamentos que a experiencia da administração foi, correlatamente ás necessidades surgidas que se tornaram passiveis de satisfação, um após outro fazendo decretar.

No dominio das questões sociaes por seu caracter de extraordinaria complexidade não é facil dar ás obras de caracter legislativo uma perfeição absoluta, de modo a que todos os casos sejam previstos e de uma maneira completa e definitiva; embora pareça á primeira vista que os phenomenos d'essa ordem pelo facto de serem ligados ao observador e por causa de sua natureza commum patenteiem-se claramente, nessa mesma «vulgaridade e personalidade» como notou o maior dos systematisadores philosophicos, existe um entrave ás convenientes disposições para sua explicação e, ainda mais, tratando-se de casos artificiaes que devem traduzir a constituição com suas multiplas exigencias do meio solidario e continuo da sociedade.

Natural é que, portanto, falhas appareçam, irregularidades se apresentem, desvios se produzam pela exiguidade e dubiedade na organização dos meios fornecidos pelo legislador. Cabe então para attender aquillo que a experiencia da administração aconselha que se deva tomar em conta, formular-se, convenientemente alterados, scindidos, desenvolvidos ou creados originalmente, os artigos da lei que já não correspondem ao que anteriormente parecia convir.

Foi o influxo desse excellente espirito de comprehensão da instavel natureza social que, certamente, guiou as quatro reformas: O Regulamento de 16 de Março de 1892, que revogou as instrucções de 26 de Janeiro de 1895, sendo aquelle destruido pelo Regulamento de 18 de Julho de 1892, o qual, por sua vez, foi substituido pelo de 8 de Novembro de 1893, que tambem a 1º de Julho de 1897 foi revogado, constituindo a actual lei.

Quasi quatro annos se passaram sob o actual Regulamento de Terras, mas já durante esse periodo elle tem soffrido, por diversas resoluções posteriores, modificações que a experiencia foi julgando e determinando á acção do Governo. Essas modificações têm sido as seguintes:

Decreto n. 202, de 20 de Outubro de 1897, altera os arts. 48, 50 e 83 do Regulamento de Terras, publicado no dia 22 do mesmo mez (1.146).

Decreto n. 222, de 25 de Novembro de 1897, suspende a concessão de terras nas circumvisinhanças da Capital, publicado no dia 30 de Novembro de 1897 (1.146).

Decreto n. 222, de 26 de Janeiro de 1898, estabelece prazo para a execução das sentenças proferidas nos autos de

medição e demarcação, publicado em 26 de Janeiro de 1898 (1.195).

Decreto n. 234, de 23 de Março de 1898, dá providencias sobre a publicação de editaes, publicado em 29 de Março de 1898 (1.243).

Decreto n. 261, de 16 de Abril de 1898, suspende-se a concessão de terras publicas nos rios não explorados, publicado em 26 de Abril de 1898 (1.264).

Decreto n. 260, de 20 de Julho de 1898, altera o art. 55 do Regulamento de Terras, publicado em 22 de Julho de 1898 (1.336).

Decreto n. 264, de 16 de Agosto de 1898, supprime o art. 182 do Regulamento de Terras, publicado em 23 de Agosto de 1898 (1.363).

Decreto n. 231, de 10 de Setembro de 1898, modifica diversos artigos do Regulamento de 1 de Julho de 1897, publicado no dia 15 de Setembro (1.381).

Decreto n. 513, de 8 de Fevereiro de 1899, proroga por mais noventa dias o prazo a que se refere o Dec. 222, de 26 de Janeiro de 1898, publicado em 16 de Fevereiro de 1899 (1.508).

Decreto n. 514, de 11 de Fevereiro de 1899, suspende por noventa dias a concessão de terras, publicado no dia 16 de Fevereiro de 1899 (1.508).

E tendo esta Directoria occasião de, dia a dia, applicar o Regulamento tantas vezes posteriormente alterado, nesse movimento administrativo de venda, legitimação e revalidação de terras e de titulos, foi adquirindo a convicção de ser preciso dar á lei outras ampliações e restricções, augmentando garantias e facilitando legitimos interesses, principalmente publicos, a que é chamada a attender e resolver.

Sobre diversos pontos capitaes julgo necessario mudar a actual legislação de terras, conforme aos dictames aconselhados pela pratica e pela razão.

De um lado é indispensavel que o Estado exija o maior numero de obrigações afim de melhor garantir a efficacia de seus direitos de propriedade; de outro que, attendendo ás preoccupações sociaes e economicas e de progresso, simplifique ou complete os processos pelos quaes elle superintende aos direitos que reconhece ou ás obrigações que exige, direitos ou obrigações que a si mesmo se impõe.

E' á conciliação desses reciprocos proveitos e encargos que a lei deve-se prender irremissivelmente.

Esse criterio justificará a reforma que julgo opportuno apresentar a V. Ex. e que a este Relatorio acompanha como annexo n. 1.

Neste Regulamento apresentado nada ha que prohiba a concessão de terras em rios não explorados. Parece razoavel que se dê essa permissão por consentimento tacito, pois, nenhum entrave deve ser opposto á legitima preoccupação de desvendar á exploração a parte desconhecida do territorio do Estado

A causa da civilisação empenha-se até que essa exploração seja feita do modo mais decidido, rapido e amplo, afim de augmentar para a applicação da actividade o campo de suas justas conquistas.

Trancar a porta a essas explorações o que acontece, se considerando invasor de terras publicas quem occupa arbitrariamente terras do Estado, e, outrosim não se permittindo concessões em regiões não exploradas, será imprimir um caracter de parada nas expansões liberaes dessa politica generosa de estimulo a desenvolvimentos que, mais que em qualquer outro paiz, se impõem entre nós.

Dar concessão em terras á margem desses rios, será afiançar a sua exploracão de um modo methodico e legitimo, por uma occupação legal opposta a indecisos movimentos de invasão tornadas criminosas pela legislação, quando o que é justamente necessario é facultar a livre concorrencia da descoberta e do trabalho, para assim augmentar de recursos á economia interna os largos trechos virgens do interior do Amazonas. Que interesses de ordem particular excitavam a exploração desses rios, si não é possivel occupar as terras, em virtude do art. n. 172 do Regulamento actual e adquiril-as segundo o Decreto n. 261, de 16 de Abril?

Resultará que, a permanecerem taes prohibições, para sempre ficará longe da acção civilisadora grande parte de nossas zonas territoriaes, sendo, dada a natureza humana, impossivel quasi contar com o simples desejo de, por exemplo, encher as pupillas do desconhecido e remoto para provocar o incitamento a tornar conhecidos os rios em questão.

Será então, permanecendo vigente o Decreto combinado com a disposição regulamentar referida, deixar de facto sob um expesso véo de mysterio o que por todos os motivos sociaes será urgente assignalar como possivel de ser chamado á applicação das energias da cultura humana.

O preço official da unidade linear na medição e demarcação das terras julgo dever ser augmentado, pois o actualmente indicado parece-me ser muito exiguo, dadas as condições do valor dos trabalhos topographicos realizados pelos profissionaes.

Outra medida, de um importante alcance, é o registro na Repartição dos contractos feitos entre a parte e o demarcador. Offerece elle uma garantia devida ao profissional, que assim verá a retribuição indeclinavel do seu trabalho caucionado nesse registro para a sua effectiva indemnisação legal, já que o titulo definitivo não poderá ser expedido ao demarcante si este não tiver satisfeito as clausulas do contracto que obrigarem á remuneração devida ao profissional.

Precisa bastante a classe, que se dedica ao pesado mister de descriminar as terras, dessa segurança offerecida na lei. A's privações, ás difficuldades de toda sorte que são naturalmente a moldura que enquadra asperamente a pratica desses importantes trabalhos, deve-se a compensação de justas garantias pelo devido registro das obrigações a respeito tomadas entre as partes interessadas.

Na regulamentação que ora apresento á vossa consideração, as peças constitutivas dos autos acham-se perfeitamente descriminadas e me merecem especial cuidado a elaboração das condições a que deve obedecer o memorial, parte substancial na qual, além de se conter a planta com seus detalhes superficiaes, essenciaes e accidentaes, convirá que seja o registro de todos os dados relativos á natureza da terra, suas particularidades em relação ás vias de communicação, descripção no levantamento, reclamações surgidas no proseguimento dos trabalhos, beneficiamentos existentes, etc., informações que, sob o ponto de vista estatistico e technico, têm importancia capital.

Muitas vezes confinantes oppõem-se ás limitações dos lotes, apresentando-se com ameaças até de armas e não consentindo que o profissional corra as linhas divisorias do terreno, obrigando assim o demarcador a abandonar, em meio ou no começo, o seu trabalho. Esses factos têm sido numerosos. Resulta dahi que, por caprichos imperdoaveis, não se satisfazendo em apresentar o seu protesto escripto, esses confinantes arvoraram-se com um poder que não lhes é facultado, trazendo prejuizos incalculaveis e perturbando a marcha daquillo que não póde, por tal fórma violenta, ser impedido, senão consentido com a resalva dos protestos que a lei permitte. E' de todo o ponto conveniente e justo que o Estado faculte meios materiaes de defeza e apoio, com o auxilio da força publica, afim de o profissional proseguir na marcha do trabalho quando diante de tal attitude aquelle appelle, em nome dos sagrados interesses da ordem, para o exercicio commum de seus serviços e de seus direitos.

A obrigação dos possuidores de terras a darem a registro os seus respectivos titulos impõe-se como uma medida de ordem, pois por esse meio o Estado ficará ao par das terras e da natureza dos titulos que as representam.

A lei n. 231, de 10 de Setembro de 1898, no seu art. 5º, diz: « Fica prohibida a concessão de terras publicas occupadas por castanhaes». Desde essa data ficaram consequentemente essas terras fóra dos direitos á acquisição particular por qualquer fórma.

Naturalmente tal disposição obedeceu á benevola intenção do espirito do legislador, deixando a todos a franquia da colheita dos fructos dessa myrtacea, que, assim livremente exploravel, podia soccorrer as necessidades das populações, na confirmação do que disse o operoso publicista ethnologo Sant'Anna Nery, nas paginas desse valioso livro «Les Pays des Amazones» «Dans l'Amazone les hommes ont vécu jusqu'ici de la nature, des produits qu'elle offre expontainément». Mas, em rigor, esse regimen excepcional não tem razão de ser.

As arvores da seringueira são tambem de natureza indigena e sylvestre, e pela mesma razão de satisfação facil a necessidades, devia ser aproveitada no mesmo caracter que Pascal dava á natureza, achando-a «natural e commum» e applicado então aos castanhaes. O certo é que, por essa lei de difficil applicação, pois o Estado não tem meios faceis da verificação da existencia real d'essa vegetação nos terrenos requeridos, não grande tem sido os prejuizos provindos da apropriação intransmissivel de taes zonas de terras publicas.

Urge, portanto, acabar com tal disposição incorporando-as ao conjuncto do dominio sujeito á compra particular ao Estado, sómente convindo fixar em 0,08 do real o preço das terras n'essas condições, situadas á margem dos rios navegaveis e, em 0,06 desde que estejam situadas ás margens de igarapés ou rios não navegaveis, ou desde que sejam centraes.

Porque a existencia dos castanhaes é em geral nas terras altas e o aproveitamento d'elles péde menos sacrificios que os exigidos para a extracção da borracha ou de mineraes, o augmento do preço regularmente marcado para as terras destinadas de um modo geral á industria extractiva vegetal se justifica immediatamente. Deixar a questão como se acha é que não nos parece razoavel.

A verdade é que o caracter de communidade deixado ao castanhal cedo desappareceu, por essa contingencia que obriga, segundo a indicação que regulava o dominio primitivo das cousas, a deixarem-n'os fatalmente destinados ao mais forte, na livre entrega do seu gozo a usofructuarios quaesquer.

A intenção benevola do legislador soffreu, como não podia deixar de ser, uma reversão dos seus effeitos.

A ganancia e o espirito de violencia apoderaram-se d'aquillo que devia ser deixado commum, e a lei defraudadora da economia contentou sómente aos audazes apossadores do dominio publico.

Com a venda das terras com castanhaes, ao mesmo tempo intervem-se a se extinguir um abuso como a colheita de proveitos a que não póde se furtar o interesse da fortuna publica.

A disposição regulamentar que determina que o profissional seja antecedentemente designado pelo Governador do Estado, para effectuar a medição e demarcação de terras publicas, tendo levantado alguma celeuma entre profissionaes, funda se, entretanto, não só na razão de direito, como tambem nas condições todas particulares que affecta a natureza desses trabalhos no Amazonas.

O possivel indeferimento da parte do Governador do Estado ao requerimento de um profissional habilitado a medir e demarcar terras, por titulos proprios, não cercêa em absoluto um direito, usa o Estado d'uma prerogativa de que póde usar um particular, não acceitando a proposta do profissional A, e sim a de B. ou de C. para realizar o trabalho do levantamento da planta da porção de terra de sua propriedade. O Estado nem por isso deixa de garantir o pleno exercicio da profissão, da mesma fórma por que um particular, recusando os serviços de um profissional qualquer, nem por isto annulla o preceito constitucional.

Pelo art. 64 da Constituição Federal ao Estado pertencem as terras devolutas situadas no seu respectivo territorio e si pelo § 24 do art. 32 da mesma Constituição é livre o exercicio das profissões, é livre tambem a acceitação do emprego particular desse exercicio, não só nessas terras devolutas como em todas aquellas que se acham sob o dominio do Estado, como são todas as terras publicas. Si o Estado sobre as devolutas como sobre as sujeitas á legitimação e revalidação exerce jurisdicção, ou com plena propriedade, ou sómente com a faculdade de exercer a fiscalisação necessaria para aquella legitimação ou revalidação, em que, pois, juridicamente firmar, afim de oppôr-se a que o Estado designe o engenheiro por indicação da parte, desde que não ha ainda um titulo effectivo de dominio pelo qual passarão a constituir essas terras propriedade particular?

Nada parece haver, pois, sob o secco dominio juridico, civil e constitucional, que inhiba ao Estado de determinar a designação para a medição e demarcação das terras publicas a que se refere a clausula do Regulamento proposto. Demais é indispensavel que o Estado desenvolva o maior cuidado na superintendencia dos serviços technicos sujeitos a extranhas condições materiaes e moraes que pedem uma vigilancia especial para a sua séria e legal realização effectiva.

E' o profissional encarregado desses serviços um verdadeiro fiscal do Estado, representante dos interesses publicos que deve acautelar, sendo natural que essa escolha, pela gravidade dos actos a completar, recaia numa pessoa de sua confinança, não só armado do titulo scientifico que o habilite, como tambem d'outras qualidades que dêm

ao Estado a fé no profissional que vai ser como um seu preposto legal. A designação ainda por isto se legitima como indispensavel.

Além de outros inconvenientes que a designação remove, convém citar provaveis monopolios extendidos em largas zonas do Estado por determinados profissionaes, que só elles sejam escolhidos para o serviço dos interessados em compra de terras. Conhecidas as excepcionaes condições do interior remoto, a boa fé dos elementos que lá se estabelecem e como seria odiosa essa delimitação absurda á actividade geral do corpo dos profissionaes, com esse monopolio possivel, a designação a juizo do Governo poderá destruir esse privilegio de serviços, fazendo-os distribuir n'uma repartição de todo ponto judiciosa.

Por essas considerações bastantes, Sr. Governador, é conveniente que a designação subsista para o caso da medição e demarcação de terras publicas que são absolutamente do patrimonio do Estado, umas não legitimadas ou revalidadas, outras sob o seu directo dominio.

Muitas outras medidas acham-se contidas na regulamentação proposta, cujo alcance torna-se visivel facilmente á mais simples reflexão.

Passo agora a apresentar-vos o movimento desta Repartição no anno findo, segundo um breve resumo que irá appenso a este Relatorio nos annexos ns. 2 e 3 :

ANNO DE 1900

Titulos definitivos.....	365
Area total.....	6.300.905.771,$^{m^2}$ 68
Titulos provisorios.....	10
Area total.....	187.721.600,$^{m^2}$
Total das áreas.....	6.488.627.746,$^{m^2}$ 68
Custo das terras.....	460:536$660
Emolumentos.....	33:180$000
Total.....	493:716$660

Para avaliar se do augmento de renda para o Estado de terras devolutas apanho nos Relatorios apresentados pelo Secretario do Estado dos Negocios da Industria ao Dr. Fileto Pires Ferreira (1897) e ao Co-

ronel José Cardoso Ramalho Junior (1898) e no archivo desta Repartição (1899) os seguintes preciosos dados :

ANNO DE 1896

(De 24 de Julho a 30 de Janeiro de 1897).

Titulos definitivos.....	104
Area total.....	615.247.436$^{m^2}$
Titulos provisorios.....	28
Area total.....	199.960.000$^{m^2}$
Titulos legitimos.....	2
Area total.....	9.572$^{m^2}$
Total das areas.....	815.217.142$^{m^2}$
Custo das terras.....	60:309$233
Emolumentos.....	6:250$000
Total.....	66:559$233

ANNO DE 1897

Titulos definitivos.....	132
Area total.....	504.162.743$^{m^2}$,50
Titulos provisorios.....	13
Area total.....	59.173.805$^{m^2}$
Titulos legitimos.....	1
Area total.....	101$^{m^2}$,64
Total das áreas.....	563.336.796$^{m^2}$,14
Custo das terras.....	83:045$419
Emolumentos.....	3:028$550
Total.....	86:073$969

ANNO DE 1898

Titulos definitivos.....	219
» provisorios.....	362

(O Relatorio não menciona as áreas).

Custo das terras.....	355:009$607
Emolumentos.....	37:585$000
Total.....	392:594$607

ANNO DE 1899

Titulos definitivos.....	222
Area total	2.983.496.469$^{m^2}$
Titulos provisorios	26
Area total.....	405.210.442$^{m^2}$
Total das áreas....	3.388.707.159$^{m^2}$
Custo das terras.....	194:410$689
Emolumentos.....	20:260$000
Total.....	214:670$689

O movimento crescente que tem tido a venda de terras do Estado, e que esses quadros demonstram, representa com um augmento á economia do Estado o interesse evidente que o valor das terras desperta á actividade particular.

A expansão da propriedade significa sempre que, vontades ha que, adquirindo titulos dessa natureza, são naturalmente despertadas por inclinações gratas ao empenho de uma tendencia de progresso geral.

Rousseau, com o seu espirito paradoxal e original, notou que o primeiro homem que, cercando um terreno, exclamou—isto é meu! e achou gente bastante simples para acredital-o, foi o verdadeiro fundador da sociedade civil.

Arrastou-o talvez a tal affimação meditar em que, com a propriedade territorial, estimulam-se em vantagens sociaes a fixação ao sólo, os cuidados pela sua cultura, a valorisação dos productos, a extensão

das trocas, a applicação e a força dos capitaes, assim ficando instituida a larga base material das relações publicas e privadas que o direito estructura e fortalece. O certo é que tudo isto fornece vigor ao organismo das sociedades na apprehensão e circulação de elementos de uma plethora, em um nosso caso particular, muito para afastar para bem longe conceitos infundados de máos presagios sobre o futuro da terra amazonense.

Junto a este Relatorio os annexos 4, 5, 6 e 7 que de um modo minucioso vos farão sciente do movimento desta Repartição relativamente ao serviço das terras, não só quanto aos titulos expedidos, durante o anno findo, e aos autos já sentenciados e cujos titulos definitivos ainda não foram expedidos, bem como aos autos com editaes publicados e aos requerimentos, protestos e officios diversos.

Minas

Não encontro em relatorios anteriores ou no archivo desta Repartição documento algum relativo a jazidas mineraes no Estado, nem a tentativas de exploração.

Existe não obstante no Amazonas a tradição da existencia de depositos com especies mineraes uteis e de multiplos trabalhos realizados em tempos idos para a devida exploração.

A historia refere-se a bandos de aventureiros que invadiram em epocas remotas certos rios como o Madeira, o Machados, o rio Branco, o Jutahy, o rio Negro, a colher no leito, carreados pelas aguas ou contidos no seio de rochas, ás suas margens, os preciosos detrictos ou formações que a sua ganancia suspeitava e chegara a descobrir nesses pontos.

O vago El-Dourado, encantado sonho de uma região toda recamada de ouro e que entonteceu e desvairou tantos cerebros de gente temeraria, ficava, parece, nos confins do nosso territorio. Mas tudo isso passou. A febre de taes suspeitas e emprezas desappareceu por completo, só dellas ficando romanescas memorias. Outras preoccupações de resultados mais simples e mais verificaveis substituiram o delirio dessas especulações.

A industria agricola e concomitante e posteriormente a industria extractiva vegetal, fornecendo lucros mais certos que os pouco provaveis numa exploração que nada de positivo determinava, apagaram todas as velleidades de enriquecimento rapido e phantastico no encontro de agglomerações sedimentares, detrictos, alluvionarias ou jazidas eruptivas, metalliferas ou não.

Mas si a preoccupação dos aventureiros desfez-se em fumo de inutilidades com dissabores e a industria extractiva vegetal encheu só o campo da actividade, não é para desprezar a importancia que podem vir a ter as minas no Estado.

Sem duvida alguma pela constituição do seu sólo, a existencia de riquezas mineraes tem sido constatada por muitos observadores.

Ornamentos e armas indigenas têm sido descobertos compostos de materiaes que pertencem a rochas de formação plutonica, cadinho onde se produzem as maravilhas das crystalisações.

Entre os mineraes uteis não metalliferos que são usados como combustiveis, existem no Amazonas todos os specimens da serie dos combustiveis mineraes: o anthracite, a hulha, a lignite e a turfa.

Informações verdadeiras e já citadas em publicações informam que, no Içá, no Japurá encontram-se depositos carboniferos de longa extensão.

Que radioso futuro quando sob as indicações definidas da sciencia vier á luz, para o aproveitamento systematico da industria, todo esse immenso accumulo geologico de materiaes indispensaveis á producção da força motriz, ao emprego nas construcções e na ceramica, como esses calcareos mais ou menos argilosos, as argilas plasticas, os marmores, os empregados na chimica industrial, como os pyrites, o enxofre e as pedras preciosas e os mineraes de ferro, de manganez, o zinco, o chumbo, a prata e o ouro e tantos outros!

Uma sabia e persistente acção ha de um dia revelar, no nosso sólo, taes productos, pois, esparsos em museus e em mãos particulares de sabios e de curiosos, andam dando a prova de sua existencia pequenas amostras que indicarão fartas origens aonde a iniciativa os poderá buscar, em satisfação a extraordinarios lucros. A exploração particular parece que irá tentar brevemente esforços n'esse sentido.

Chegam mesmo noticias que dentro de pouco tempo serão levantados capitaes no extrangeiro, afim de serem dedicados ao trabalho de tal exploração no Amazonas; urge, portanto, tratar desde já de confeccionar a lei que regulamente esse serviço affecto á esta Directoria.

O § 17 do art. 72 da Constituição Federal relativo á declaração de direitos dá ao proprietario do sólo a propriedade de minas, mas resalva as limitações que forem estabelecidas por lei, a bem da exploração d'este ramo da industria.

Auctorisa, portanto, o codigo fundamental a organização do Regulamento que, espero, hei de em tempo vos apresentar.

Pelo n. 10 do art. 32 da Constituição do Estado compete ao Congresso legislar sobre mineração.

A lei federal com a lei do Estado, portanto, se completaram n'este ponto logicamente.

Ainda sobre o assumpto que vimos tratando—minas—revelam-se os recursos poderosos da terra amazonense.

Mesmo quando a industria agricola não se desenvolvesse, encontrariamos sob o sólo opulentos meios de prosperidade que nunca hão de faltar, principalmente si fecundas medidas administrativas ou politicas surprehenderem as felizes disposições da natureza.

Tem a industria das minas um duplo problema a resolver, de um lado extrahir mineraes, que logo serão consumidos ou transformados, para o que deverão ser preparados convenientemente; de outro a preoccupação de conseguil-os com o minimo de despezas.

As energias superiores que essa industria tem que empregar, em pessoal e machinismos nas sédes da exploração, o enriquecimento mecanico ou physico com suas operações preliminares, a organização dos stocks e das remessas, o que tudo representa grande applicação de capitaes, são capazes de vir augmentar a receita publica do Estado, iniciados que sejam taes serviços com o devido emprego do que a arte e a sciencia ensinam, além dos recursos bastantes ás necessidades consequentes

Bastará que uma legislação liberal e previdente regule o caso e felizes movimentos primeiro guiem a actividade dos especuladores industriaes a aproveitarem-se do que de precioso se agglomera nas bacias de deposito com os destroços das rochas, ou em filões ou veios nas massas rochosas de origem ignea.

Ao desordenado movimento das primeiras explorações de hontem seguir-se-á amanhã uma serie de trabalhos, não lançados ás tontas, e luctando com as insufficiencias dos meios praticos que a industria só mais tarde empregou com abundancia nos seus multiplos processos usuaes.

Assim sendo, é de esperar do Amazonas resultados excellentes á industria da mineração que, entregue á emprezas organizadas com largos capitaes, poderá vencer todas as difficuldades que possam apparecer e que, tendo desnorteado os antigos aventureiros, liquidando as suas esperanças n'um tetrico fundo de realidades de miseria, de abandono e de morte, hoje podem ser resolvidas pelos soccorros que o progresso offerece a todas as industrias.

Navegação

Póde-se dizer que até 1853, já depois de ter corrido 38 annos sobre a morte desse americano que primeiro applicou o vapor á navegação, não ter o Amazonas sentido efficaz e continuadamente o influxo da navegação a vapor.

Considere-se além disto que, só em 7 de Dezembro de 1866 é que, depois de uma firme campanha de patriotas, á frente dos quaes se collocou o deputado J. C. Tavares Bastos, o qual desde 1862 levantava na imprensa a sua bandeira, foi livre a navegação do Amazonas ás nações do mundo, tendo sido essa permissão decretada pelo Governo Imperial do Brazil com as prudentes restricções respectivas.

Evidentemente o problema da navegação no Amazonas precisava receber esse impulso original.

A prohibição anterior ao Decreto isolava de facto este Estado do convivio civilisador dos povos e tudo arrastava a ser modificada essa situação, que o acto final do Congresso de Vienna já indicava e mais tarde fôra fixado no Tratado de paz da guerra da Criméa e convenções de 7 de Novembro de 1897,e em tratados differentes de commercio, sujeitos o Danubio, Rheno e outros rios e estreitos da Europa á liberdade julgada indispensavel.

O Amazonas, limitando-se com quatro Republicas,as duas Guyanas e dois Estados da federação nacional, encontra-se em posição central a interesses importantissimos.

Acha-se elle, pelo systema hydrographico de que dispõe, vantajosamente talhado a ser um emporio colossal, onde o commercio se faça com as communicações facilitadas a todas essas diversas regiões.

O rio Amazonas, cuja massa d'agua vai emfim lançar-se no mar, n'elle despejando 250.000.000,^{m3} é tal como o feixe libero-lenhoso d'uma nervura principal que corra ao meio de um limbo de uma folha. Emittem-se dos flancos d'essa nervura, nascida n'um fio d'agua no Lauri-Cocha, as nervuras secundarias de seus affluentes, cujo feixe se reduz cada vez mais á semelhança do que se passa na rêde vascular continua á epiderme da folha de uma planta.

E' o milagre da organização natural das aguas d'essa bacia que, segundo Maury, dispõe de 2.048.480 milhas de metros quadrados, que decidirá irrevogavelmente da nossa supremacia economica na parcella que constituimos no grande todo da Nação que formamos e a qual goza tambem de elementos hydrographicos superiores, mas que no territorio amazonico adquiriram vantagens excepcionaes.

Dada essa magnifica rêde fluvial penetrante a todos os pontos do Estado, num percurso de mais 100.000 kilometros, nada resta a fazer senão propugnar por todos os meios pelo desenvolvimento da navegação, concedendo-lhe favores especiaes, dando-lhe assim impulsos indispensaveis.

Na copia de um officio remettido á esta Directoria pelo Inspector Geral das linhas de navegação do Estado e que junto em annexo n. 8, reconhece-se da parte do illustre official da armada que a

subscreve o seu espirito animado nessa preoccupação, observando que neste Estado em que «*o thalweg* dos rios substitue o leito da via-ferrea» «todos os esforços devem tender a auxiliar a navegação, quer fluvial, quer transatlantica, pois, sómente ella póde desvendar os oceanos ainda incultos da natureza amazonica, trazer para o Estado o braço e aptidões européas e manter o commercio e a industria numa perenne situação de prosperidade». O que é certo é que, comparando se o movimento da navegação nesse periodo de quando Tavares Bastos alvoroçado publicou que tivera occasião de ver no porto de Manáos quatro (!) vapores fundeados durante alguns dias, desde quando no decorrer do anno de 1864 a 1865 entraram no mesmo porto 40 vapores, sommando 5.929 toneladas, até hoje, bem se vê que nos achamos numa phase de manifesto progresso, tendo a navegação alcançado um favoravel aspecto do mais franco e intenso desenvolvimento.

No anno de 1897, havia nove linhas de navegação subvencionada, sendo sete fluviaes e duas maritimas; no anno de 1898, oito eram as linhas fluviaes subvencionadas e duas as maritimas. No anno de 1900 até á presente data, existem quatorze (vide annexo n. 9).

As subvenções que recebem estas linhas constam da lei orçamentaria em vigor e da lettra expressa dos contractos e suas alterações posteriores (vide annexo n. 9) e representam um valioso favor que pesa sobre o Estado com a responsabilidade de 1.936:000$000 annuaes. Comprehende-se logo as vantagens. que o Estado procura para si mesmo, impondo-se esse onus. Si elle dá essa assistencia é com o fim altamente cooperador para o progresso geral. Resta sómente que se faça uma revisão conveniente nos contractos, afim de retirar o auxilio ás companhias ou armadores, que d'elle não necessitem mais, o que por uma fiscalisação rigorosa deve ser indicado ao Governo. Infelizmente a fiscalisação da navegação, embora confiada, de modo geral, a technicos de valor, como são os nossos officiaes da marinha de guerra, não corresponde ao que será necessario exigir d'ella. Ligados ao serviço federal, na actividade de suas funcções regulares, não podem esses officiaes internar-se no Estado, acompanhando *de visu* o serviço das viagens das embarcações, registrando as suas irregularidades diante das clausulas do contracto, limitando-se por isso elles a passarem simples attestados, sem a inspecção propria ao longo de todas as linhas, que, gozando de favores de dinheiro, têm obrigações correlatas, cuja execução é preciso verificar.

O serviço de fiscalisação, cujo resultado immediato é garantir as despezas da subvenção para os effeitos da serventia aos interesses geraes do Estado, deve passar a ser feito de um modo mais efficaz e definido.

Ninguem de certo mais preparado que os brilhantes officiaes da armada, afim de realizar essa fiscalisação; mas a competencia profissional não será bastante, si impossibilidades de ordem official os

prendem a esta capital, donde nenhum afastamento lhes é permittido a serviço particular.

Por sua natureza relativa á cousa fiscalisada a funcção do fiscal é essencialmente movel.

E' necessario, portanto, entregal-a em mãos de quem não se ache peado no cumprimento de sua missão, podendo tudo observar com seus proprios olhos, zelando pela fidelidade dos contractos, por cujo não cumprimento, tornado impune, o Estado póde ser profundamente lesado.

No annexo n. 10 vereis um quadro com a lista dos fiscaes das linhas de navegação subvencionadas do Estado, os quaes percebem a gratificação mensal de 200$000, por cada linha. Multiplique-se o total dessas linhas e ver-se-ha a despeza que ha num serviço que afinal só é feito « pro formula.»

Será bem possivel, com o total dessas gratificações, realizar uma fiscalisação effectiva, encarregando-a, de um modo proporcional, a diversos funccionarios que terão, cada um, a seu cargo um certo numero de linhas,ficando todos debaixo da immediata direcção desta Repartição.

E aqui é interessante observar que, tendo a Repartição, entre outros serviços a superintender, os da navegação, entretanto quasi nada a esse respeito lhe é affecto, sendo necessario, para bôa ordem da administração,que d'ora avante sejam nella registrados os contractos, por ella publicados os editaes e estudadas as concessões e as soluções diversas, ás questões dessa natureza, como o proprio titulo da Repartição indica.

N'este ponto ha ainda a falha d'uma regulamentação racional, por isso conto apresentar em tempo a V. Ex. um conjuncto de artigos reguladores d'essa importante parte do destino geral que cabe á esta Repartição do Estado. Demais ha tudo a confiar em que, cada vez mais, este evidente elemento de progresso, que é a navegação,com o estado em que a natureza dispôz o admiravel systema de nossas vias de communicação fluviaes, e o surto de labor industrial que, sob a constituição das leis republicanas, acha-se assegurado, ha de manifestar sempre um largo adiantamento, renovando, a periodos curtos, esse espantoso movimento progressivo de 1826 a 1900, de quando houve a primeira tentativa de um navio a vapor que tentou sulcar o Amazonas em direcção ao Perú, até á navegação em Dezembro do anno proximo passado.

Colonisação

No processado das questões e problemas preeminentes no meio amazonico, nenhum talvez de maior relevancia que a Colonisação.

O que esta resolve, quer em povoamento, quer em producção, é o que deve tornar-se mais caro ás preoccupações em bem do futuro do Amazonas, lançado francamente para a acceitação d'esses grandiosos resultados.

Ha ainda no seu territorio immensas zonas completamente inexploradas que podem receber uma occupação por uma immigração de trabalhadores devidamente localisados.

Demais, achando-se perdido um magnifico surto que teve n'este Estado a agricultura, pois dados estatisticos demonstram que, por exemplo, do anno de 1829 a 1830 colheu-se 6.000 arrobas de café e actualmente nem signaes existem d'essa grande cultura, é urgente retomar esses felizes antecedentes pelos quaes o Amazonas foi emporio de producção agricola, com o arroz, o algodão, o café, o cacau, o anil e as especiarias.

Infelizmente a industria extractiva da borracha matou essa prosperidade agricola, só ella preoccupando a attenção do lucro e o movimento do braço trabalhador.

Aqui lembramos as palavras do Barão de Sant'Anna Nery que deviam se achar escriptas a lettras de fogo na consciencia publica do Amazonas: « Nous crayons que cet exclusivisme économique, s'il se prolongue sous sa forme actuelle, ne devienne à la longue une cause de rétrogradation morale pour la contrée et une source de mécomptes pour ceux qui s'y livrent ».

No tempo do Imperio houve diversas tentativas de ordem agricola e colonisadora.

Decretos de doação e auxilio em emprestimos em dinheiro foram promulgados, mesmo na situação republicana, mas tudo em vão.

As antigas experiencias coloniaes da Companhia do Amazonas falharam.

Mas repetimos com Tavares Bastos « nucleos coloniaes hão de necessariamente prosperar no Amazonas. »

Pois por suas condições climatericas, n'uma mesma linha isothermica, reconhecidas excellentes por Bastos, Agassiz, Liais, Wallace e confirmadas e proclamadas sempre, como ultimamente pelo illustre Dr. Luiz Cruls, que affirmou : « o clima da Amazonia ha sido, e muitissimo, calumniado » pela uberdade do seu solo capaz de receber a mais variada cultura, o empenho de uma colonisação effectiva ha de ser coroada da melhor fórma.

O Estado actualmente só dispõe, sob sua tutela, de dois nucleos, fundados na administração passada: — as colonias « Pedro Borges » e « Campos Salles. »

No annexo n. 11 encontrareis o Relatorio da colonia « Pedro Borges, sob a direcção do Coronel Pedro Calmon Freire Bittencourt;

no annexo n. 12 uma relação dos lotes, seus occupantes e estado de cultura e no annexo n. 13 um croquis da colonia.

Colonia «Pedro Borges»—Foram em numero de 740 os immigrantes acolhidos á colonia desde 14 de Outubro do anno passado, sendo 363 do sexo masculino e 377 do feminino. Por diversos motivos, em datas differentes, retiraram-se da colonia 223 colonos, sendo 140 do sexo masculino e 83 do feminino.

Tem-se dado no prazo de oito mezes vinte e sete obitos, quinze nascimentos e nove casamentos.

Os immigrantes localisados são todos cearenses e formam as 635 pessoas de que se compunha a colonia, até 30 de Maio deste anno, em 104 familias,cuja composição não é a mais propria pela desfavoravel proporção dos maiores masculinos em relação ás mulheres, velhos e crianças nos lotes comprehendidos entre P. e B. (vide annexo n. 13; existem casas de moradia, porém em pessimas condições de estabilidade, pois, apezar de terem custado na administração passada 5:287$800 cada uma, foram feitas de modo que a sua segurança deixa muito a desejar, achando-se na maioria escoradas.

O estado sanitario é bom, tendo assim ficado provada a salubridade do magnifico local onde se acha installada a colonia. A não ser as duas epidemias de variola e de sarampão, logo extinctas pelas providencias tomadas, e as molestias trazidas já pelos immigrantes, nenhum caso fatal de febres locaes deu-se até 9 de Junho deste anno, segundo informa o Relatorio do Sr. Coronel Calmon.

A área cultivada da colonia abrange uma superficie de 515.951$^{m^2}$ e a brocada e começada a derrubar, uma de 2.043.350$^{m^2}$

Muito tem sido conseguido, pois, pelo zêlo do funccionario encarregado dessa direcção, apezar das fortes difficuldades apresentadas por um pessoal em grande parte indolente e incapaz, composto em sua maioria de mulheres e crianças e pouco decidido á faina continua do trabalho agricola.

No Relatorio do Sr. Coronel Calmon acham-se minuciosamente indicados os melhoramentos indispensaveis a fazer-se, como reparos de pontes, demarcação de lotes na ilha Cururú, fronteira á colonia, e as providencias a tomar, afim de modificar o regimen de assistencia aos colonos por parte do Estado.

Por varias e ponderosas razões, observa o illustre Director, ser preciso modificar o fornecimento actual das rações ás familias, o que consiste afinal em soccorrer com alimentação individuos aos quaes é difficil estabelecer uma obrigatoriedade reciproca e compensadora de serviços.

Propoõe o Sr. Coronel Calmon substituir as rações, pela paga judiciosa aos trabalhos de campo realizados, segundo a seguinte tabella:

Bróca de 10.000m²	50$000
Derrubada » »	80$000
Queima e limpa » »	70$000
Plantação » »	60$000
1ª capina » »	50$000
Somma.....	310$000

O que significa que com um conto de réis obter-se-á 30.000m² coberto de cultura completa. Ora, certamente os nove mezes de assistencia alimentar, de cada familia, dos menores, custará muito mais dessa importancia, correndo risco para o Estado de não ter uma correspondencia real e proporcional do desejado cultivo da terra.

Acho que a medida apontada pelo Sr. Director da colonia corresponde aos fins de aproveitamento dos trabalhadores immigrantes e que deve ser sem perda de tempo posta em pratica.

A colonia confina pelos fundos com o lago de Santo Antonio, o qual dista alguns kilometros da margem direita do rio Urubú e a kilometro e meio da margem esquerda do rio Amazonas, onde se acha a séde da colonia.

As terras ás margens desse lago são uberrimas e já se acham em grande parte roçadas. Lembra o Sr. Coronel Calmon a installação de uma pequena linha ferrea, que poderá ser do systema Decauville, do rio Amazonas ao lago, a qual seria construida pelos proprios colonos.

Tal beneficiamento realizaria um extraordinario avanço para os progressos do nucleo, transportando lenha e productos da colonia ao porto de embarque.

Ha uma praga que devasta as plantações e por signal em ambas as colonias e que cumpre de uma vez por todas acabar; é a das formigas que de um momento para outro cruelmente extinguem esforços de muitos mezes.

E sendo tão facil, pelos meios praticos, que hoje em dia existem, exterminar esses terriveis hymenopteros, devem ser concedidos á administração esses recursos que, aliás, não exigem grandes despezas.

Não existe nesta Repartição nenhuma planta dessa colonia, entretanto, compulsando um livro em que se acham consignadas diversas ordens de serviço, encontrei uma ao Sr. Antonio Urbano Montenegro, em que era ordenado a esse cidadão pelo Dr. Almeida Braga, em 5 de

Junho de 1899, que procedesse ao levantamento da planta da colonia de accôrdo com o titulo definitivo junto, devendo essa planta comprehender o levantamento da margem esquerda do rio na parte correspondente á colonia, o do travessão de montante e jusante e o da linha de fundo e mais o dos igarapés e lagos, o do campo, o do terreno particular encravado e o dos caminhos existentes.» Seguiam-se nessa ordem de serviço instrucções a respeito e preço das unidade de medição e levantamento. Ignoro si tal ordem foi cumprida, não tendo elementos para julgal-o. Em todo caso é necessario que esse trabalho seja feito, bem como o da descriminação dos lotes, não só á margem esquerda do Amazonas,como na ilha do Cururú.

A colonia «Pedro Borges», por suas excellentes condições de salubridade, pela natureza de suas terras e sua situação peculiar junto ás melhores vias de communicação, póde, portanto, com mais algum sacrificio do Estado, satisfazer as esperanças que n'ella são depositadas.

Não vale, portanto, que já ao ponto em que se acha, deixe-se de soccorrel-a no que é indispensavel attender, afim de, muito em breve, o Estado n'ella adquirir uma fonte copiosa de recursos, que só a agricultura é capaz de servir de base ao desenvolvimento da terra amazonense.

Colonia «Campos Salles».—Esta colonia, segundo as informações (vide annexos ns. 14 e 15) do seu digno administrador, Sr. Constantino Silva, acha-se actualmente em melhor pé.

Existem n'ella localisados 331 individuos, e dos 130 lotes em que se acha dividida a superficie da colonia sómente 64 acham se occupados.

Alguns lotes sem occupantes dispõem de casas para moradia, as quaes, devido ao abandono, acham-se desmoronando, sendo que quasi todas custaram ao Estado a quantia de 3:365$120 cada uma.

No Relatorio apresentado pelo Sr. M. R. de Almeida Braga ao então Secretario da Industria, acha-se uma longa noticia dos trabalhos da fundação da colonia, banhada pelas aguas pertencentes ao Riacho-Grande, tributario do rio Tarumá.

Infelizmente a situação central escolhida para a colonia trouxe, com patentes desvantagens, despezas relativas á construcção e conservação d'uma estrada, sendo não obstante o accesso á colonia facilmente praticavel só para gente a pé ou a cavallo.

Entretanto, o Sr. Secretario da Industria de então achava se profundamente esperançado no passo que julgava dado em favor da agricultura «tão abandonada.»

E' de confessar que esse passo não obedeceu a uma profunda reflexão e estudo das condições a que deve obedecer a natureza do estabelecimento dos nucleos coloniaes no Amazonas.

No dia 9 de Novembro do anno passado tive occasião, como ajudante desta Repartição, de constatar o pessimo aspecto estacionario

que a colonia apresentava, sem quasi cultura alguma effectiva, os colonos entregues a misteres differentes do da lavoura, a natureza do sólo mal disposta ás culturas mais communs, o que impunha uma desoladora impressão.

Felizmente a energia do actual Administrador do nucleo tem conseguido reanimar a população colonial, obrigando-a ao trabalho por uma rigorosa fiscalisação.

Assim é que vê-se, pelos annexos n. 14 e 15, que os lotes occupados acham-se mais ou menos cultivados.

Que algum resultado tem-se colhido com a administração actual, cuidadosa, resolutamente enfrentando uma incuria criminosa, demonstra-se pelo facto de, só no mez de Maio deste anno, terem os colonos fabricado, no engenho junto á casa da Administração, cinco mil litros de farinha de mandioca.

Em ambas as colonias do Estado avantaja-se sobre todas a cultura dessa euphorbiacea, cuja raiz tão rica de fecula amylacea é um soccorro á alimentação da população que, em geral, não póde della prescindir.

De facil plantio e producção rapida, além de suas qualidades alimenticias, é de todas as plantações a mais grata ao labor do colono. Mas, apezar disso, convêm, que não seja ella objecto de uma cultura exclusiva, mas tambem outros cereaes e outros generos de plantação devem receber cultivo; n'esse intento, ambos os chefes das colonias não têm poupado os maiores esforços, apezar da falta de sementes e mudas, que devem ser fornecidas immediatamente, mandando-as obter no Sul da Republica, por exemplo.

Realizadas algumas pequenas obras no caminho e estrada que levam á colonia desde Flores, com certeza se animará a producção, pois as difficuldades de transporte em carros concorre muito para abater o animo dos que, podendo produzir, não podem transportar os seus productos para os vender n'esta capital. Tornando-se, pois, mais accessivel a colonia, poderá ella receber impulsos successivos de melhoramento, tornando-se um proximo celleiro ás necessidades a que mesmo a pequena agricultura deve satisfazer.

Eis em summa o que existe actualmente a respeito de Colonisação no Estado. E' bem pouco. Um movimento mais intenso e mais largo será necessario offerecer á solução desse problema social immanente á economia geral. Para isso é preciso capital, cuja carencia é por si só capaz de soprar as melhores tendencias e aspirações publicas dos governos inspirados e patriotas.

Não é o capital um factor unico, mas é imprescindivel, segundo o aphorismo « a cultura da terra não se faz sem dinheiro»; « sin capital,

grande ó pequeno, no se concibe la industria en sus distintos aspectos (extractiva, agricola, fabril y commercial)» affirma nos seus « Principios de la Colonization » D. Fernando Cadalso.

Com esse poderoso elemento, dada a divisão do trabalho e a sua liberdade alargando o ambito da actividade humana e a decidida e intelligente protecção por parte do Estado, que nobremente se empenhe em aproveitar os braços que se lhe offereçam e a questão da prosperidade agricola receberá impulsos valiosos.

O mesmo escriptor iberico acima citado, tratando do elemento subjectivo dos factores da Colonisação diz: « Desde Maltus, ya non se juzga la prosperidad de un Estado por la densidad de poblacion que contenga, sino por la calidad de sus habitantes, segun que séan robustos, activos e laboriosos ó debiles, perezozos y holgazanes, aficionados al ahorro ó dados a la dissipacion, con habitos de trabajo, ó dominados por el vicio.» Pois bem, o valor e o futuro da colonisação depende muito da qualidade de seus factores. O maior cuidado deve haver a esse respeito, pois que da acceitação de elementos quaesquer,como aconteceu com as colonias « Pedro Borges » e « Campos Salles », soffremos n'este momento desagradaveis consequencias.

Tudo, porém, deve repousar n'um systema de colonisação.

Não precisamos ir officialmente fóra dos limites do Estado buscar a onda da immigração. Por multiplas causas permanentes ou accidentaes a immigração faz-se sempre, e ha de procurar o seio do Estado, pela simples propaganda expontanea das riquezas que a esperam.

A gente que immigra voluntariamente traz comsigo o caracter que a anima, o desejo ancioso do trabalho, pois que, como observa Colmeiro: «sólo se determinan a romper los lazos de la patria amada,aquellos que han perdido la esperanza de arrancar-se la espina de la miseria en medio de los suyos.»

Não concorrendo a provocar o movimento da immigração protegendo-o ou excitando-o por qualquer fórma, mas limitando-se sómente o Estado a acceitar os elementos que julgar aproveitaveis, segue-se uma linha de um largo criterio,apoiada na experiencia infeliz de tantos Estados da Republica, como o Pará, que assim não procederam,recolhendo,como a grandes lances de uma rêde de pesca, tudo o que especuladores conseguiam arrebanhar, com fallaciosas promessas para bordo dos transatlanticos, das ruas, praças e cáes de Barcelona ou de Genova.

O serviço da colonisação do Estado necessita de uma regulamentação. Pela complexidade de sua natureza vinculada ás duas magnas questões da immigração e da agricultura, não póde ser iniciada ou continuada de uma maneira prevenida e sabia senão encarando-a nas suas linhas geraes, dando-lhe regras, sujeitando-a á medidas de ordem, sem o que tudo será feito ao sabor de pensamentos quaesquer, sem uma

acção unica que os arrime, e fortaleça a administração publica para a solução do problema posto.

Em tempo opportuno apresentarei uma série de disposições relativas ao assumpto e que sujeitarei ás vistas do vosso governo.

No campo vasto dos themas que constituem os sérios assumptos administrativos affectos á esta Directoria, apenas afflorei em rapida exposição e discussão os capitaes. Sobram, por certo, neste trabalho, cujas ultimas linhas vou firmando, revelações da minha incompetencia, mas tambem as da sincera dedicação e interesse que voto ás grandes causas de civilisação e de progresso ora em jogo na sociedade amazonense, sobre as quaes, assumindo por mandato popular a suprema direcção, Sr. Governador, tendes mostrado a resolução inabalavel de prevendo, conhecer para provêr, segundo a formula synthetica da verdadeira e completa pratica esclarecida.

O eloquente Conde de Mun, este bello espirito de militante catholico á maneira de José De Maistre, referindo-se ao tempo novo que ha de alvorecer á sociedade moderna dizia: «Os que não o vêm, deixam-se adormecer n'um sonho funesto, assemelhando-se ao rei Luiz XVI perguntando na noite de 14 de Julho de 1789 si era uma revolta. A elles tambem é preciso responder: «E' uma revolução, a mais profunda, a mais completa que jámais se annunciou no mundo.» O Conde referia-se á solução dessa crise, cujo albor pareceu ter o seu definitivo clarão na revolução franceza, mas que ainda está a palpitar no ventre da civilisação contemporanea.

Ao Brazil que, de um golpe, adiantou-se politicamente, já se achando preparado ethnicamente ao advento dessa crise geral por um afortunado destino, cabe o papel de refugio nos transes e na explosão fatal, assegurando á livre concorrencia dos trabalhadores terrestres um sólo virgem a desbravar e a occupar.

E do Brazil nenhuma cellula mais rica, mais viva e mais propria, que o Amazonas, para a vitalidade que se agitar no seio da nossa Patria, nas expansões dessa bemdita actividade util, que, generalisada, levará um dia a bondade, a harmonia e a paz entre os homens.

O vosso governo tem em consequencia responsabilidades que, conhecendo, assumistes uma honrada firmeza. Fazendo os melhores votos pela vossa administração, da qual me desvaneço em ser o mais humilde dos auxiliares, saudo-vos.

Manáos, 20 de Junho de 1901.

Alberto do Rego Rangel.

ANNEXOS

N. 2

Relação dos titulos definitivos expedidos pela Directoria de terras durante o anno de 1900

NUMEROS	NOMES DOS ADQUERENTES	MUNICIPIOS	AREAS	PERIMETROS	FRENTE EM LINHA RECTA	IMPORTANCIAS PAGAS		OBSERVAÇÕES
						EMOLUMENTOS	TERRAS	
1	Angelo Custodio da Trindade..	S. Felippe.....	13.206.400m2	19.260ml	3.700m	60$000	792$384	T.D. em 22-10-1900
2	Anna Maria da Silva.....	Manicoré.....	28.353.600 »	24.785 »	3.500 »	60$000	1:134$144	T D. » 6-10-1900
3	Alexandre Pereira da Gloria...	Parintins.....	4.636.800 »	9.420 »	3.300 »	60$000	.....	T.D. » 27-12-1900
4	Antonio Chaves & C.....	Humaytá.....	105.305m2,50	1.894 »	394 »	20$000	6$318	T.D. » 10 9-1900
5	Antonio José Diniz.....	Coary...	19.586.800 »	19.410 »	4.800 »	80$000	1:175$208	T.D. » 21- 9-1900
6	Abilio Domingos Ribeiro.....	Parintins.....	115 300 »	1.575 »	630 »	20$000	4$432	T.D. » 28- 6-1900
7	Antonio José da Cunha.....	Capital	293.000 »	2.600 »	1.000 »	20$000	21$932	T.D. » 1-10-1900
8	Alfredo Soares Homem.....	»	468.647 »	5.000 »	2.300 »	40$000	18$745	T.D. » 22- 9-1900
9	Antonio José Pereira.....	»	50.000 »	1.200 »	100 »	20$000	2$000	T.D. » 18- 8-1900
10	Augusto Leite Guimarães.....	»	135.000 »	1.525 »	325 »	20$ 00	40$500	T.D. » 3-12-1900
11	Antonio Fernandes Pimenta....	»	36.600 »	844 »	122 »	20$000	1$464	T.D. » 16-11-1900
12	Antonio Ignacio de Oliveira....	»	100m2,50	43ml,40	6m,70	10$000	357	T.D. » 5- 7-1900
13	Avelino Augusto Martins... .	Itacontiara.....	29.376.900 »	25.900 »	10.000 »	200$000	1:175$076	T.D. » 6- 7-1900
14	Adelino Pereira da Cruz.....	Capital	192m2,50	117 »	3m,50	10$000	577	T.D. » 25- 7-1900
15	Alberto A. Ferreira da Silva...	Barcellos.....	14.859.350 »	17.940 »	2.200 »	40$000	89$561	T.D. » 30- 7-1900
16	Annibal de Castro.....	»	16.910.952 »	20.700 »	7.440 »	140$000	1:014$657	T.D. » 21- 7-1900
17	Antonio Carneiro da Silva.....	Fonte Boa.....	2.654.775 »	8.290 »	700 »	20$000	159$286	T.D. » 3- 3-1900
18	Alves & Souza.....	Boa Vista.....	9.243.131m2,50	14.686 »	5.600 »	100$000	554$587	T.D. » 23- 5-1900
19	Augusto Rodrigues Duarte.....	Barcellos.....	9.355.650 »	23.454 »	9.665 »	180$000	561$339	T D. » 12- 5-1900
20	Antonio Valente d'Almeida....	»	6.353.310 »	15.600 »	6.200 »	120$000	375$198	T.D. » 16- 6-1900
21	Antonio Amancio de Souza.....	Parintins.....	93.200 »	970 »	360 »	20$000	38$728	T.D. » 28- 6-1900
22	Antonio Rogerio.....	S. Felippe	7.240.500 »	14.990 »	4.780 »	80$000	434$430	T.D. » 28- 6-1900
23	O mesmo.....	»	8.480 800 »	14.730 »	4.640 »	80$000	192$532	T.D. » 2- 6-1900
24	Alexandre Teixeira & Irmão...	»	15.146.650 »	21.940 »	8.020 »	160$000	908$799	T.D. » 2- 6-1900
25	Antonio Valente d'Almeida....	Barcellos.....	1.516.400 »	4 780 »	2.100 »	40$000	90$984	T.D. » 2- 6-1900
26	Alexandre Teixeira & Irmão...	S. Felippe.....	13.374.400 »	19.320 »	7.320 »	140$000	802$464	T.D. » 16- 6-1900
27	Antonio Moreira Gomes.....	Capital.....	325.000 »	2.300 »	618 »	20$000	13$000	T.D. » 18- 8-1900
28	Antonio Francisco d'Almeida..	»	169.000 »	1.720 »	560 »	20$000	6$720	T.D. » 18- 8-1900
29	Antonio Luiz Taveira.....	»	50.000 »	1.200 »	100 »	10$000	2$000	T.D. » 18- 8-1900
30	Antonio José de Faria..... ...	»	100.000 »	1.400 »	200 »	20$000	4$000	T.D. » 18- 8-1900
31	Annibal Castro.....	Barcellos.....	19.226.050 »	23.533 »	10.000 »	200$000	553$563	T.D. » 31- 8-1900
	A transportar.....	.....	221.462.814,2m00	321.106,ml40	106.110,m20	2:030$000	10:941$985	

NUMEROS	NOMES DOS ADQUERENTES	MUNICIPIOS	AREAS	PERIMETROS	FRENTE EM LINHA RECTA	IMPORTANCIAS PAGAS		OBSERVAÇÕES
						EMOLUMENTOS	TERRAS	
	Transporte.....	.....	221.462.814m2,00	321.106ml,40	103.110m,20	2:030$000	10:941$985	
32	Antonio Maria Monteiro.....	Barcellos.....	7.921.818m2,50	12.670 »	5.600 »	100$000	115$309	T. D. em 20 3-1900
33	Acrisio Marques de Menezes...	Fonte Boa..	667.975 »	4.690 »	1.560 »	20$000	26$719	T. D. » 12-3-1900
34	Antonio Soares Filho.....	Capital.....	7.937.568 »	11.889 »	4.000 »	80$000	317$502	T. D. » 11-8-1900
35	Antonio Soares Pereira.....	»	943.337 »	4.389 »	660 »	20$000	37$733	T. D. » 11-8-1900
36	Araujo Rosas & C.....	Barcellos.....	7.040.712 »	17.250 »	3.600 »	60$000	422$422	T. D. » 21-2-1900
37	Antonio Carneiro da Silva.....	Fonte Boa	1.167.325 »	4.968 »	1.315 »	20$000	70$039	T. D. » 5-3-1900
38	Antonio Castanheira Fontes....	Barcellos.....	17.149.552 »	19.900 »	5.700 »	100$000	453$973	T. D. » 8-2-1900
39	Abel Linares.....	Fonte Boa.....	11.136.925 »	3.815 »	9.400 »	180$000	732$004	T. D. » 17-1-1900
40	Agostinho G. de Lima.....	Labrea.....	11.776.600 »	15.072 »	3.960 »	60$000	706$596	T. D. » 27-1-1900
41	Antonio Raymundo Silva.....	Capital.....	382m2,85	99ml,60	9m,50	10$000	18595	T. D. » 27-1-1900
42	Augusto Cezar Villaça.....	Labrea.....	14.377.700 »	17.554 »	3.120 »	60$000	882$852	T. D. » 22-1-1900
43	Abel Linares.....	Fonte Boa.....	11.126.550 »	28.936 »	9.280 »	180$000	572$769	T. D. » 17-1-1900
44	O mesmo.....	» »	9.603.500 »	21.337 »	7.290 »	140$000	763$411	T. D. » 17-1-1900
45	O mesmo.....	» »	9.371.500 »	23.941 »	7.000 »	140$000	527$194	T. D. » 17-1-1900
46	O mesmo.....	» »	3.493.800 »	8 750 »	2.200 »	40$000	233$115	T. D. » 17-1-1900
47	O mesmo.....	» »	7.844.150 »	17.320 »	4.560 »	80$000	473$376	T. D. » 17-1-1900
48	Alberto A. Ferreira da Silva...	Barcellos.....	9.402.337m2, 5	13.340 »	5.150 »	100$000	564$140	T. D. » 17-1-1900
49	Antonio C. de Lima.....	Capital	1.136 »	160 »	14 »	10$000	3$408	T. D. » 17-9-1900
50	Arcenia Maria d'Annunciação..	»	290m2,70	113ml,40	5m,70	10$000	581	T. D. » 27-1-1900
51	Antonio José da Cunha.....	»	168.000 »	1.720 »	560 »	20$700	10$080	T. D. » 22-1-1900
52	Araujo Rosas & C.....	Barcellos.....	9.437.150 »	18.180 »	7.000 »	140$000	566$229	T. D. » 21-2-1900
53	Braga & C.....	Teffé.....	23.468.780 »	49.271 »	10.000 »	200$000	1.408$126	T. D. » 17-1-1900
54	Os mesmos.....	Teffé	14.432.350 »	32.109 »	9.580 »	180$000	865$911	T. D. » 17-1-1900
55	Benedicto Duarte.....	Capital.....	800.000 »	3.600 »	800 »	20$000	32$000	T. D. » 25-7-1900
56	Benedicto Roiz do Nascimento..	S. Felippe.....	25.263.200 »	37.720 »	9.920 »	200$000	1:598$290	T. D. » 27-1-1900
57	Bonifacio Lopes Sevalho.....	Teffé.....	11.187.500 »	56.065 »	3.120 »	60$000	447$500	T. D. » 17-1-1900
58	Bernardo Bockris.....	Coary.....	29.017.497m2,75	36.487 »	3.600 »	60$000	1:742$549	T. D. » 22-1-1900
59	Benedicto Vieira Lima.....	Capital	1.766.150 »	5.795 »	935 »	20$000	105$963	T. D. » 21-2-1900
60	Benedicto Franº do Nascimento	»	56.000 »	960 »	280 »	20$000	2$240	T. D. » 18-8-1900
61	Claudiano Ignacio de Oliveira.	»	786m2,60	124ml,20	17m,30	10$000	2$335	T. D. » 6-8-1900
62	Corrêa & C.....	Teffé.....	26.961.950 »	34.099 »	4.880 »	80$000	1:617$717	T. D. » 17-1-1900
63	Os mesmos.....	»	3.409.300 »	7.840 »	1.840 »	20$000	193$691	T. D. » 17-1-1900
64	Cleto Antonio Marques Praia...	»	9.257.550 »	24.977 »	8.200 »	160$000	370$302	T. D. » 17-1-1900
65	Christiano Manoel das Neves...	Capital.....	7.403.175 »	11.950 »	1.950 »	20$000	480$000	T. D. » 22-1-1900
66	Cassiano S. Nunes de Oliveira.	»	9.716 »	323 »	104 »	20$000	3$886	T. D. » 16-1-1900
	A transportar.....	.....	514.095.078m2,45	828.520ml,60	238.324m,70	4:070$000	27:498$971	

NUMEROS	NOMES DOS ADQUERENTES	MUNICIPIOS	AREAS	PERIMETROS	FRENTE EM LINHA RECTA	IMPORTANCIAS PAGAS		OBSERVAÇÕES
						EMOLUMENTOS	TERRAS	
	A transportar.....	.....	514.093.078m2,45	828.520ml,60	238.324m,70	4:670$000	27:498$971	
67	Cleto Antonio Marques Praia..	Teffé	4.230.950 »	16.119 »	5.310 »	100$000	169$238	T.D. em 17- 1-1900
68	Cordolina Antonia de Sá.....	Barcellos.....	1.816.120 »	7.500 »	3.400 »	60$000	108$967	T.D. » 21- 2-1900
69	Clara Linda do Amor Divino..	Labrea.....	21.341.900 »	24.048.»	4.900 »	80$000	1:280$514	T.D. » 8- 2-1900
70	Candido Ferreira da Silva.....	Capital.....	150.000 »	2.300 »	150 »	20 000	6$000	T.D. » 16- 8-1900
71	Clemente d'Assis e Silva.....	»	15.961.500m2,50	31.170 »	3.000 »	60$000	957$690	T.D. » 2- 5-1900
72	Caetano d'Assis e Silva.....	»	7.470 150 »	20.116 »	4.730 »	80$000	448$209	T.D. » 2- 5-1900
73	O mesmo.....	»	5.105 305 »	21.010 »	3.530 »	60$000	306$312	T.D. » 8-5 -1900
74	Cosme Antonio Ribeiro.....	»	1.000.000 »	4.000 »	1.000 »	20$000	30$000	T.D. » 23-10-1900
75	Dias & Silva.....	Barcellos.....	47.838.650 »	37.253 »	6.400 »	120$000	2:870$319	T.D. » 5- 3-1900
76	Domingos Antonio Ferreira....	Fonte Boa.....	17.937.750 »	21.780 »	6.870 »	120$000	1:076$265	T.D. » 7- 2-1900
77	Damião Francisco da Costa....	Capital	75.000 »	1.300 »	500 »	20$000	3$000	T D. » 18- 8-1900
78	Domingos José Soares.....	Barcellos	3.090.212m2, 5	7.656 »	2.258 »	40$000	185$412	T.D. » 20- 3-1900
79	O mesmo.....	»	600.250 »	4.140 »	1.800 »	20$000	36$015	T.D. » 5- 3-1900
80	O mesmo.....	»	25.513.250 »	31.700 »	2.960 »	40$000	1:530$795	T.D. » 20- 3-1900
81	Diogo Gonçalves.....	»	944.600 »	5.090 »	3.350 »	60$000	56$676	T D. » 20- 3-1900
82	Domiciana Maria da Conceição.	Capital.....	839 »	187ml,90	10 »	10$000	83$902	T D. » 12- 5-1900
83	Domingos Joaquim Candeia...	Codajás.....	13.857.787 »	18.270 »	7.930 »	40$000	831$457	T.D. » 16-11-1900
84	O mesmo.....	»	19.039.450 »	24.030 »	10.000 »	200$000	761$578	T.D. » 16-11-1900
85	O mesmo..	»	8.059.825 »	16.370 »	6.380 »	120$000	322$313	T.D. » 16-11-1900
86	Doming s José Soares.....	Barcellos.....	7.263.612 »	25.570 »	10.000 »	200$000	435$816	T.D. » 29-10-1900
87	Ernesto Duprat.....	S. Felippe.....	23.049.080 »	25.715 »	6.650 »	120$000	921$963	T D. » 26- 7-1900
88	Elias Thomé de Souza.....	Capital	270 »	129 »	4m,50	10$000	1$080	T.D. » 9-11-1900
89	Elesbão Alves Maia.....	»	75.075 »	1.100 »	300 »	20$000	3$000	T.D. » 27- 1-1900
90	Estevão Simonete Cabral.....	Barcellos.....	4.148.400 »	10.610 »	2.020 »	40$000	248$904	T.D. » 5- 3-1900
91	Emilia dos Santos Frota.....	Humaytá	347.700 »	2.650 »	350 »	20$000	20$862	T.D. » 14- 8-1900
92	Elisio R. de Souza Gama.....	Teffé.....	17.984.400 »	20.173 »	1.260 »	20$000	719$376	T.D. » 27- 1-1900
93	Espeirdião Ferreira Temporal..	Labrea.....	5.403.150 »	11.050 »	1.560 »	20$000	324$189	T.D. » 27- 1-1900
94	Emilia da Cruz Miranda.....	Capital.....	3.536 »	248 »	50 »	10$000	353$600	T.D. » 9- 5-1900
95	Evaristo Cicero de Mornes.....	»	410.975 »	3.010 »	400 »	20$000	16$439	T.D. » 17- 8-1900
96	F. M. Marques & C.....	S. Paulo Olivença..	155.382.812m2,50	60.530 »	33.400 »	660$000	9:322$938	T.D. » 4- 4-1900
97	Os mesmos.....	» » » ..	51.000.250 »	32.975 »	10.000 »	200$000	3:060$000	T.D. » 4- 4-1900
98	Francisco José de Souza.....	Capital.....	154.500 »	1.720 »	200 »	20$000	1:180$615	T.D. » 22- 1-1900
99	Fructuoso José da Cunha.....	Barcellos.....	10.299.850 »	22.650 »	6.400 »	120$000	617$991	T.D. » 21- 2-1900
100	F. M. Marques & C.....	S. Paulo Olivença..	44.526.250 »	26.400 »	5.250 »	100$000	2:671$581	D D. » 4- 4-1900
101	Philomena Soares Corrêa.....	Capital.....	1.000.000 »	4.000 »	1.000 »	20$000	60$000	T.D. » 21- 2-1900
	A transportar.....	.....	1.230.494.039m2,50	1.185.684ml,50	386.706m,20	7:540$000	58:792$057	

NUMEROS	NOMES DOS ADQUERENTES	MUNICIPIOS	AREAS	PERIMETROS	FRENTE EM LINHA RECTA	IMPORTANCIAS PAGAS		OBSERVAÇÕES
						EMOLUMENTOS	TERRAS	
	Transporte.....	.....	1.230.494.039m2,50	1.185.684ml,50	386.700m,20	7:540$000	58:792$057	
102	Francisco de Castro Sampaio.	Capital.....	2.332 »	115ml,50	4m,75	10$000	6$906	T.D. em 27- 1-1900
103	F. M. Marques & C.....	S. Paulo Olivença..	95.400.625 »	38.275 »	8.800»	160$000	5:724$030	T.D. » 4- 4-1900
104	Francisco Carneiro Filho.....	Capital.....	1.430 »	163 »	55 »	20$000	4$290	T.D. » 21- 2-1900
105	F. M. Marques & C.....	S. Paulo Olivença...	105.834.375 »	50.450 »	18.500 »	360$000	6:350$062	T.D. » 4- 4-1900
106	Francisco Marques d'Oliveira...	Capital.....	76.800 »	1.112 »	256»	20$000	20$715	T.D. » 6- 8-1900
107	F. M. Marques & C.....	S. Paulo de Olivença	41.250.000 »	26.975 »	9.150»	180$000	2:475$000	T.D. » 4- 4-1900
108	Fulgencio Joaquim Franco.....	Capital.....	66.837 »	2.067 »	875»	20$000	4$010	T.D. » 3- 2-1900
109	Franc.º Felix da Costa Pinheiro	Coary.....	3.495.850 »	7.530 »	2.500»	40$000	209$715	T.D. » 21- 2-1900
110	F. M. Marques & C.....	S. Paulo de Olivença	619.950.625 »	270.675 »	101.500 »	2:020$000	37:197$037	T.D. » 4- 4-1900
111	Os mesmos.....	» » » »	102.328.437m2,50	49.950 »	16.500»	320$000	6:139$706	T.D. » 4- 4-1900
112	Figueiredo & Marques.....	» » » »	16.873.850 »	28.900 »	6.700»	120$000	574$954	T.D. » 14- 8-1900
113	Francisco G. de Souza.....	Capital.....	100.000 »	1.400 »	200»	20$000	4$000	T.D. » 18- 8-1900
114	F. M. Marques & C.....	S. Paulo de Olivença	139.884.687m2,50	52.100 »	10.000»	200$000	8:393$081	T.D. » 4- 4-1900
115	Florencio Gomes da Silveira...	Capital.....	5.984.935 »	13.025 »	1.120»	20$000	230$297	T.D. » 27- 9-1900
116	Figueiredo & Marques.....	S. Paulo de Olivença	16.527.700 »	32.080 »	6.700»	120$000	661$108	T.D. » 14- 8-1900
117	F. M. Marques & C.....	» » » »	74 068.750 »	39.750 »	13.800»	260$000	4:444$125	T.D. » 4- 4-1900
118	Franc.º Amancio do Nascimento	Fonte Boa.....	1.886.125 »	5 790 »	1.750»	20$000	113$167	T.D. » 5- 3-1900
119	Fachina & Souza.....	Barcellos.....	41.910 200 »	33.090 »	3.430»	60$000	2:514$612	T.D. » 5- 3-1900
120	Francisco Gonçalves da Silva...	Fonte Boa.....	2.709.737m2,50	8.759 »	2.100»	40$000	162$584	T.D. » 5- 3-1900
121	Fulgencio Joaquim Franco....	Capital	222.565 »	2.883 »	1.200»	20$000	13$353	T.D. » 3- 2-1900
122	Francisco Felizardo de Souza..	»	420.000 »	2.840 »	420»	20$000	126$000	T.D. » 23-10-1900
123	F. M. Marques & C.....	S. Paulo de Olivença	98.461.562m2,50	52.650 »	27.750»	540$000	5:907$091	T.D. » 4- 4-1900
124	Os mesmos.....	» » » »	29.841.250 »	22.300 »	6.600»	120$000	1:790$475	T.D. » 4- 4-1900
125	Francisco Ramos de Oliveira...	Capital.....	576.205 »	3.157 »	772»	20$000	34$572	T.D. » 20- 7-1900
126	Francisco Gomes Ferreira.....	»	84.000 »	1.160 »	280»	20$000	3$360	T.D. » 16-11-1900
127	Francisco Nunes Vieira.....	»	150.000 »	1.900 »	750»	20$000	6$000	T.D. » 18- 8-1900
128	F. M. Marques & C.....	S. Paulo de Olivença	524.038.750 »	183.525 »	73.250 »	1:460$000	31:344$325	T.D. » 4- 4-1900
129	Francisco G. Muniz Ypiranga.	Capital.....	366 »	98 »	9 »	10$000	1$440	T.D. » 9-11-1900
130	Fachina & Souza.....	Barcellos.....	26.398.800 »	29.930 »	3.200»	60$000	1:583$928	T.D. » 3- 3-1900
131	Francisco Alves Coriolano.....	S. Felippe.....	13.844.627 »	17.000 »	4.960»	80$000	1:000$000	T.D. » 10- 9-1900
132	F. M. Marques & C.....	S. Paulo de Olivença	73.185.562m2,50	49.650 »	17.000»	340$000	4:391$191	T.D. » 4- 4-1900
133	F. M. Marques & C.....	» » » »	108.303.750 »	55.425 »	21.750»	420$000	6:498$225	T.D. » 4- 4-1900
134	Francisco Alves Ferreira.....	Capital.....	517.874 »	3.005 »	810»	20$000	3$072	T.D. » 6- 8-1900
135	Francisco Ferreira Gomes.....	S. Felippe.....	15.438.350 »	22.650 »	7.630»	140$000	926$301	T.D. » 2- 6-1900
136	F. M. Marques & C.....	S. Paulo de Olivença	240.208.750 »	115.750 »	47.000»	940$000	14:412$525	T.D. » 4- 4-1900
	A transportar.....	.....	3.429.225.187m2,50	2.597.220ml,00	804.027m,95	15:780$000	202:063$974	

NUMEROS	NOMES DOS ADQUERENTES	MUNICIPIOS	AREAS	PERIMETROS	FRENTE EM LINHA RECTA	IMPORTANCIAS PAGAS		OBSERVAÇÕES
						EMOLUMENTOS	TERRAS	
	Transporte.....	.....	3.429.225.187m2,00	2.597.220ml, 00	804.027m,95	15:780$000	202:063$974	
137	Francisco Ferreira Gomes.....	S. Felippe.....	19.097.150 »	21.810 »	7.700»	140$000	1:115$829	T.D. em 2- 6-1900
138	Francisco X. Barbosa Ribeiro..	F. Peixoto.....	13.930.900 »	22.000 »	4.800»	80$000	835$854	T.D. » 28- 8-1900
139	O mesmo.....	» »	16.538.410 »	27.540 »	4.800»	80$000	992$304	T.D. » 22- 8-1900
140	F. M. Marques & C.....	S. Paulo de Olivença	39.016.250 »	25.900 »	7.250»	140$000	2:340$975	T.D. » 4- 4-1900
141	Os mesmos.....	» » » »	82.608.937m2,50	42.395 »	14.800»	280$000	4:959$536	T.D. » 4- 4 1-00
142	Francisco José de Magalhães.	Capital.....	329.864 »	2.399 »	850»	20$000	19$781	T.D. » 3- 2-1900
143	Geraldo Corrêa Lima.....	Fonte Boa.....	1.255.650 »	6.760 »	1.365»	20$000	75$339	T.D. » 7- 2-1900
144	O mesmo.....	» »	5.215.075 »	11.070 »	3.450»	60$000	312$904	T.D. » 7- 2-1900
145	Godofredo Cardoso.....	Coary.....	34.661.800 »	34.471 »	9.920»	180$000	1:386$712	T.D. » 20- 2-1900
146	O mesmo.....	»	10.114.655m2,50	22.873 »	6.980»	120$000	404$586	T.D. » 20- 2-1900
147	Getulio Velloso d'Almeida.....	Capital.....	126.000 »	1.440 »	420»	20$000	7$560	T.D. » 13- 8-1900
148	Guilherme Fritts.....	Coary.....	38.408.000 »	42.440 »	2.040»	40$000	1:536$320	T.D. » 6- 8-1900
149	O mesmo.....	»	1.093.087 »	4.200 »	1.000»	20$000	60$000	T.D. » 6- 8-1900
150	O mesmo.....	»	24.850.000 »	24.880 »	2.000»	40$000	994$000	T.D. » 6- 8-1900
151	Herminio Rodrigues Pessoa....	Labrea.....	15.039.730 »	14.924 »	2.580»	40$000	902$383	T.D. » 27- 1 1900
152	Herminio Roiz Pessoa Filho...	»	6.597.550 »	16.705 »	1.700»	20$000	395$853	T.D. » 27- 1-1900
153	Hermillo Francisco de Lima...	Capital.....	697.052m2,50	3.962 »	1.500»	20$000	27$880	T.D. » 25- 8-1900
154	Honorato Antonio Pereira.....	Coary.....	9.599.260 »	14.130 »	3.640»	60$000	383$970	T.D. » 9- 8-1900
155	Henrique F. Penna de Azevedo	Boa Vista.....	31.798.450 »	24.374 »	5.340»	100$000	1:907$907	T.D. » 23- 5-1900
156	Henrique da Silva Nogueira...	Teffé.....	8.538.750 »	15.800 »	5.640»	100$000	512$325	T.D. » 2- 5-1900
157	O mesmo.....	»	12.622.350 »	17.845 »	6.240»	120$000	757$776	T.D. » 2- 5-1900
158	Hortencio Vieira de Senna....	Itacoatiara.....	13.206.750 »	17.030 »	3.940»	60$000	567$405	T.D. » 2- 1-1900
159	Helena Maria Martins.....	Capital.....	3.934m2,12	369ml,60	49»	20$000	393$412	T.D. » 7- 2-1900
160	Henrique Ferdinand Limière...	S. Felippe.....	14.894.550 »	29.930 »	6.800»	120$000	893$673	T.D. » 12-11-1900
161	Irineu D. Lobo Bentes.....	Manacapurú.....	823.363 »	4.978 »	2.350»	40$000	49$401	T.D. » 28- 4-1900
162	José Francisco Monteiro & C..	Humaytá	14.869.450 »	16.510 »	5.000»	100$000	891$567	T.D. » 18- 1-1900
163	José Miliño Chaves.....	Fonte Boa.....	2.644.275 »	6.555 »	1.535»	20$000	158$656	T.D. » 12- 3-1900
164	Joaqm Silvano de Mattos Ribeiro	Barcellos.....	35 108.800 »	24.240 »	5.100»	100$000	2:106$528	T.D. » 20- 3-1900
165	João Antonio da Rocha Lima..	»	1.579.325 »	6.715 »	2.000»	40$000	94$759	T.D. » 3- 3-1900
166	José Martiniano de Freitas.....	Capital	474.956 »	3.316 »	150»	20$000	18$938	T.D. » 6-10-1900
167	José Marques da Silva.....	»	202.500 »	1.950 »	675»	20$000	12$150	T.D. » 18- 8-1900
168	João Pereira de Souza.....	Labrea.....	8.351.250 »	16.202 »	1.750»	20$000	510$075	T.D. » 27- 1-1900
169	João Soares Pereira	Capital	886.865 »	4.245 »	940»	20$000	35$474	T.D. » 11- 8-1900
170	Joaquina Maria do Rosario....	»	96.575 »	1.165 »	1.500»	20$000	3$863	T.D. » 28- 6-1900
171	José Adolpho Martins.....	S. Felippe.....	28.331.000 »	30.534 »	4.310»	80$000	1:699$860	T.D. » 28- 6-1900
	A transportar.....	.....	3.922.837.690m2,62	3.158.918ml,60	934.141m,95	18:160$000	229:458$589	

NUMEROS	NOMES DOS ADQUERENTES	MUNICIPIOS	AREAS	PERIMETROS	FRENTE EM LINHA RECTA	IMPORTANCIAS PAGAS		OBSERVAÇÕES
						EMOLUMENTOS	TERRAS	
	Transporte:.....	.....	3.922.837.690m2,62	3.158.918ml,60	934.141m,95	18:100$000	229:459$589	
172	João Lopes Ibiapina.....	S. Felippe	12.388.400 »	19.660 »	5.230 »	100$000	743$304	T.D.2 em 2- 6-1900
173	Jeronymo José de Moura.....	» »	37.620.400 »	36.760 »	8.000 »	160$000	1:477$164	T.D. » 28- 6-1900
174	João Theodoro Pinheiro.....	Capital	346.450 »	2.595 »	730 »	20$000	20$787	T.D. » 31- 1-1900
175	José Ignacio da Frota.....	Humaytá.....	38.050.000 »	25.220 »	6.510 »	120$000	1:803$000	T.D. » 18- 8-1900
176	João Teixeira Bastos.....	»	12.392.400 »	14.260 »	4.100 »	80$000	743$544	T.D. » 17- 8-1900
177	João Antonio Rabello.....	Capital.....	270.000 »	2.100 »	450 »	20$000	10$800	T.D. » 6- 8-1900
178	José Ignacio da Frota.....	Humaytá.....	28.514.600 »	24.340 »	8.000 »	160$000	1:510$876	T.D. » 18- 8-1900
179	Joaqm Franco dos Santos Arouca	S. Paulo de Olivença	7.234.100 »	17.315 »	5.400 »	100$000	434$046	T.D. » 14- 8-1900
180	João Francisco de Araujo.....	Capital	50.000 »	1.200 »	100 »	20$000	2$000	T.D. » 18- 8 1900
181	Joaquim S. de Mattos Ribeiro	Barcellos.....	5.368.900 »	12.250 »	3.600 »	60$000	322$134	T.D. » 27- 1 1900
182	José Antonio da Rocha Lima..	»	935.500 »	5.215 »	2.000 »	40$000	56$131	T.D. » 20- 3-1900
183	João Antonio da Rocha Lima..	»	2.763.087 »	8.635 »	3.500 »	60$000	165$785	T.D. » 20- 3-1900
184	José Pedro Ramos.....	Parintins.....	396.073 »	2.951ml,50	831 »	20$000	15$842	T.D. » 9- 8-1900
185	O mesmo.....	»	34.755m2,50	956 »	411 »	20$000	1$390	T.D. » 9- 8-1900
186	Joaquim Felicio de Carvalho...	Capital	130.000 »	2.800 »	100 »	20$000	3$200	T.D. » 6- 8-1900
187	João Antonio de Araujo.....	»	100.000 »	1.400 »	200 »	20$000	4$000	T.D. » 18- 8-1900
188	Joanna da Conceição Pereira...	»	105.000 »	1.300 »	350 »	20$000	4$200	T.D. » 6- 8-1900
189	João dos Reis.....	»	52.302 »	1.007 »	229 »	20$000	2$902	T.D. » 6- 8-1900
190	João Alves Vieira.....	Labrea.....	8.126.300 »	20.040 »	1.730 »	2$000	31$889	T.D. » 27- 1-1900
191	José Nunes de Souza.....	»	2.726.450 »	9.339 »	1.020 »	20$000	163$587	T.D. » 27- 1-1900
192	José I. da Silva Siqueira	Itacoatiara.....	17.703.050 »	17 310 »	4.700 »	80$000	1:062$183	T.D. » 2- 1-1900
193	Joaqm Franco dos Santos Arouca	S. Paulo de Olivença	7.339.800 »	25.030 »	8 0 »	20$000	440$388	T.D. » 14- 8-1900
194	José Gentil Monteiro da Costa.	Manicoré.....	4.844.400 »	8.710 »	2.640 »	40$000	88334	T.D. » 10- 9-1900
195	José Alves d'Oliveira.....	Labrea.....	19.146.600 »	23.768 »	4.700 »	80$000	1:148$796	T.D. » 8- 2-1900
196	José Martins de Barros.....	Parintins.....	365.535 »	2.592 »	820 »	20$000	6$353	T.D. » 1-10-1900
197	Joaquim C. Ferreira da Silva..	Barcellos.....	1.840.725 »	8.845 »	3.900 »	60$000	110 443	T.D. » 21- 2-1900
198	José Freire da Cunha.....	Labrea..... ...	7.321.150 »	13.173 »	1.114 »	20$000	439$269	T.D. » 27- 1-1900
199	José Francisco Monteiro & C..	Humaytá.....	15.288.900 »	16.160 »	5.000 »	100$000	680$274	T.D. » 18- 5 1900
200	João Lopes Ibiapina.....	S. Felippe.....	8.778.050 »	18.490 »	5.280 »	100$000	526$683	T.D. » 2- 6-1900
201	Joaquim Gonçalves da Silva...	Capital	39.900 »	865 »	133 »	20$000	1$596	T.D. » 16-11-1900
202	Jorge Hayden..... ..	S. Paulo de Olivença	41.621.400 »	30.770 »	10.000 »	200$000	2:497$284	T.D. » 19- 5-1900
203	José Cabral Rolim.....	Capital	251.539 »	2.136 »	352 »	20$000	50$207	T.D. » 13-10-1900
204	Jeronymo José de Moura.	S. Felippe.....	30.894.350 »	26.250 »	5.540 »	100$000	1:853$183	T.D. » 28- 6-1900
205	Joaquim Pereira de Carvalho..	Capital	499.788 »	4.425 »	1.800 »	20$000	19$991	T.D. » 26- 9-1900
206	Joaquim Pinto de Mesquita...	»	100.000 »	1.400 »	200 »	20$000	4$000	T.D. » 6- 8-1900
	A transportar	.....	4.236.977.595m2,12	3.563.187ml,10	1.033.601m,95	20:160$000	246:106$854	

NUMEROS	NOMES DOS ADQUERENTES	MUNICIPIOS	AREAS	PERIMETROS	FRENTE EM LINHA RECTA	IMPORTANCIAS PAGAS		OBSERVAÇÕES
						EMOLUMENTOS	TERRAS	
	Transporte.....	.....	4.236.477.515m2,12	3 568.187ml,10	1.033 601m,95	20:160$000	246:103$854	
207	João Ventura Ferreira.....	Humaytá	41.292.600 »	28.300 »	10.000»	200$000	2:477$556	T.D. em 27- 1-1900
208	José Antº. da Cunha Barreiros.	Lábrea.....	53.423.500 »	38.160 »	9.975»	180$000	2:136$940	T.D. » 16- 1-1900
209	Joaquim Roiz da Costa.....	Coary.....	8.112.845m2,50	20.450 »	7.100»	140$000	324$513	T.D. » 9- 8-1900
210	João Casemiro Ferreira.....	Capital.....	65.975 »	1.142 »	385»	20$000	3$900	T.D. » 18-12-1900
211	José dos Santos Ferreira.....	Capital	12.677 »	680 »	250»	20$000	1$360	T.D. » 29-10-1900
212	José Candido de Sant'Anna....	»	370.999 »	2.885 »	775»	20$000	74$199	T.D. » 1-10-1900
213	João Baptista da Silva.....	Canutama.....	355.806m2,25	2.891ml,25	1.030»	20$000	14$232	T.D. » 29-11-1900
214	José Adolpho Martins.....	S. Felippe.....	21.581.050 »	25.048 »	3.030»	60$000	1:291$863	T.D. » 28- 6-1900
215	Jeronymo Marques Vianna.....	Capital	10.975.300 »	19.825 »	4.000»	80$000	358$518	T.D. » 4- 9-1900
612	José Florindo de Aguiar.....	S. Felippe.....	7.191.500 »	12.910 »	2.000»	40$000	350$000	T.D. » 3- 9-1900
217	José Agostinho Brandão.....	Parintins.....	23.668 »	635 »	227»	20$000	934	T.D. » 25- 7-1900
218	José Pereira Cavalcante.....	S. Felippe.....	8.681.800 »	14.010 »	4.840»	80$000	520$906	T.D. » 22-10-1900
219	José Procopio Coriolano.....	Capital.....	53.995 »	1.000 »	135»	20$000	2$135	T.D. » 25- 5-1900
220	José Gonçalves Velloso.....	Barcellos.....	18.231.080 »	18.060 »	7.300»	140$000	1:105$900	T.D. » 23- 5-1900
221	João Ferreira de Mattos.....	Parintins.....	142.717 »	2.563 »	1.170»	20$000	8$563	T.D. » 22- 9-1900
222	Joaquim Arminio dos Santos...	Coary.....	33 343.575m2,62	26.535ml,50	6.225»	120$000	1:333$753	T.D. » 29- 9-1900
223	Joaquim Ferreira da Silva.....	Capital	100.000 »	1.400 »	200»	20$000	4$000	T.D. » 18- 8-1900
224	Joaquim S. M. Ribeiro.....	Barcellos.....	1.188.800 »	6.040 »	2.640»	40$000	71$328	T.D. » 27- 1-1900
225	João Roque da Costa.....	Capital	111.600 »	1.334 »	372»	20$000	4$464	T.D. » 16-11-1900
226	João da Cunha Corrêa.....	Tefté	15.708.695 »	21.360 »	3.000»	60$000	628$347	T.D. » 12- 5-1900
227	João F. de Moura Filho.....	Lábrea.....	4.167.725 »	9.545 »	1.065»	20$000	250$063	T.D. » 27- 1-1900
228	João Martins d'Oliveira.....	S. Felippe.....	8.868.000 »	15.959 »	4.360»	80$000	532$080	T.D. » 17- 1-1000
229	José Antonio dos Santos.....	Humaytá.....	28.691.740 »	25.482 »	8.800»	160$000	1:721$504	T.D. » 27- 1-1900
230	José Antonio Filgueiras.....	Parintins.....	35.224 »	772 »	238»	20$000	1$409	T.D. » 28- 6-1900
231	João Antonio de R. Lima.....	Barcellos..	33.391.550 »	29.920 »	10.000»	200$000	2:003$493	T.D. » 5- 3-1900
232	Jorge Hayden.....	S. Paulo de Olivença	22.509.600 »	20.380 »	3.520»	60$000	1:350$576	T.D. » 23- 5-1900
233	João Antonio de Alencar.....	Itacoatiara.....	3.670.000 »	8.550 »	1.250»	20$000	22$095	T.D. » 21- 2-1900
234	Joaqm. Franc. dos Santos Arouca	S. Paulo de Olivença	13.856.600 »	25.580 »	5.750»	100$000	831$396	T.D. » 14- 8-1900
235	Joaquim Gonçalves da Silva...	Capital	100.000 »	1.400 »	500»	20$000	4$000	T.D. » 17-11-1900
236	João B. de Britto Pereira.....	»	18.557.150 »	18.465 »	5.425»	100$000	742$286	T.D. » 25- 7-1900
237	José Alves Maia.....	S. Felippe.....	11.174.457 »	20.415 »	4.570»	80$000	670$647	T.D. » 22-10-1900
238	José Affonso dos Santos.....	Humaytá.....	394.800 »	2.532 »	667»	20$000	23$088	T.D. » 14- 8-1900
239	Jeronymo José de Moura.....	S. Felippe.....	29.100.000 »	36.360 »	9.600»	180$000	1:746$000	T.D. » 28- 6-1000
240	José C. de Souza Pinto.....	Canutama.....	5.029.892m2,50	9.986 »	3.780»	60$000	1:870$000	T.D. » 20-10-1900
241	José Ribeiro d'Almeida Braga.	Capital	20.862 »	1.187 »	50»	10$000	11$724	T.D. » 23- 8-1900
	A transportar..	.....	4.638.483.979m2,99	4.039.908ml,85	1.158.030m,95	22:610$000	268:989$086	

NUMEROS	NOMES DOS ADQUERENTES	MUNICIPIOS	AREAS	PERIMETROS	FRENTE EM LINHA RECTA	IMPORTANCIAS PAGAS		OBSERVAÇÕES
						EMOLUMENTOS	TERRAS	
	Transporte.....	.....	4.638.483.979m2,99	4.039.908ml,85	1.158.660m,95	22:610$000	268:989$686	
242	Joaquim G. de Souza.....	Capital	30.000 »	800 »	300»	20$000	12$000	T.D. em 29-11-1900
243	José Alves Vieira.....	Labrea.....	5.214.820 »	14.070 »	2 600»	40$000	487$578	T.D. » 27- 1-1900
244	João P. Serejo.....	Capital	15.399.600 »	21.690 »	7.140»	140$000	923$976	T.D. » 12- 9-1900
245	João C. da Silveira	Labrea.....	8.730.200 »	18.486 »	3.930»	60$000	523$812	T.D. » 8- 2-1900
246	Joaquim E. Santo Siqueira....	Itacoatiara.....	4.301.700 »	8.920 »	1.800»	20$000	300$000	T.D. » 2- 1-1900
247	João Baptista Pereira.....	»	700.000 »	3.800 »	500»	20$000	42$000	T.D. » 2- 1-1900
148	José I. da Silva Siqueira.....	»	8.498.350 »	13.400 »	3.100»	60$000	335$934	R.D. » 14- 1-1900
249	João Ventura Ferreira.....	Humaytá	28.323.100 »	27.940 »	10.000»	200$000	1:699$386	T.D. » 27- 1-1900
250	José G. d'Andrade e Silva....	Teffé	17.556.400 »	20.795 »	2.650»	40$000	1:053$384	T.D. » 22- 1-1900
251	Luiz José da Silva.....	S. Felippe.....	12.583.500 »	23.620 »	7.200»	140$000	755$010	T.D. » 10- 9-1900
252	O mesmo.....	» »	14.529.050 »	21.378 »	6.850»	120$000	871$797	T.D. » 3- 9-1900
253	Lourenço Ferreira de Mattos...	Parintins.....	14.521 »	934 »	431»	20$000	580	T.D. » 9- 8-1900
254	Lina Rosa dos Anjos.....	Coary.....	62.303.600 »	33.630 »	6.400»	120$000	3:738$186	T.D. » 10- 9-1900
255	Lourenço Saavedra.....	Capital	23.346.875 »	26.805 »	7.370»	140$000	1:500$812	T.D. » 21- 2-1900
256	O mesmo.....	»	16.161.375 »	26.405 »	7.500»	140$000	969$862	T.D. » 21- 2-1900
257	Leocadio Lopes da Costa.....	»	150.000 »	1.600 »	300»	20$00 0	6$000	T.D. » 18- 8-1900
258	Luiz Pereira Brandão.....	»	257.250 »	2.186 »	450»	20$000	10$290	T.D. » 6- 8-1900
259	O mesmo.....	»	85.650 »	1.272 »	336»	20$00 0	6$0 0	T D. » 6- 8-1900
260	Lourenço Palmeira Bastos.....	Fonte Boa.....	2.342.895 »	9.820 »	1.635»	20$000	140$573	T.D. » 12- 3-1900
261	Ludovino de Souza Leal.....	Manacapurú.....	171.472 »	2.131 »	866»	20$000	10$288	T.D. » 23-11-1900
262	Leonel José de Araujo.....	Capital	2.585.000 »	10.500 »	550»	20$000	103$400	T.D. » 8- 5-1900
263	Leopoldino N. de Mello.....	Manacapurú.....	660.900 »	5.095 »	1.500»	20$00 0	52$452	T.D. » 25- 8-1900
264	Manoel Ramalho de Figueiredo.	Capital	723 138 »	3.525 »	1.132m,50	20$000	43$388	T.D. » 27- 8-1900
265	Martins de A. Bastos.....	Labrea.....	12.727.300 »	16.490 »	2.600»	40$000	763$638	T.D. » 27- 1-1900
266	Monteiro & Irmão.....	Barcellos.....	4.089.655 »	13.105 »	6.200»	120$000	245$369	T.D. » 5- 3-1900
267	Manoel Raymundo da Costa....	Capital	50.000 »	1.200 »	100»	20$000	2$000	T.D. » 6- 8-1900
268	Manoel Gomes Pereira.....	»	150.000 »	1.600 »	500»	20$000	3$427	T.D. » 6- 8-1900
269	Marcos Nunes de Souza.....	Fonte Boa.....	8.435.920 »	25 765 »	6.150»	120$000	506$155	T.D. » 3- 5-1900
270	Martiniano Roiz de Souza.....	Labrea.....	5.173.500 »	10.459 »	1.670»	20$000	310$410	T.D. » 28- 1-1900
271	Manoel Joaquim de Sobral.....	S. Gabriel.....	2.252.175 »	10.800 »	1.870»	20$000	135$160	T.D. » 21- 3-1900
272	O mesmo.....	Barcellos.....	10.273.311 »	19.050 »	7.700»	140$000	616$398	T.D. » 22- 1-1900
273	Manoel Ferreira Mendes Praia.	Teffé.....	45 722.100 »	40.685 »	9.960»	180$000	1:828$884	T.D. » 17- 1-1900
274	Mariano Pereira de Souza.....	Labrea.....	3.210.100 »	13.102 »	1.740»	20$000	192$606	T.D. » 8- 2-1900
275	Monteiro & Irmão.....	Barcellos	1.966.030 »	7.731 »	3.900»	60$000	117$961	T.D. » 18- 1-1900
276	Maria Lucia Pinheiro.....	Capital	31.800 »	818 »	300»	20$000	1$272	T.D. » 16- 1-1900
	A transportar.....	.....	4.957.142.166m2,99	4.499.515ml,85	1.275.291m,45	24:830$000	287:299$704	

NUMEROS	NOMES DOS ADQUERENTES	MUNICIPIOS	AREAS	PERIMETROS	FRENTE EM LINHA RECTA	IMPORTANCIAS PAGAS		OBSERVAÇÕES
						EMOLUMENTOS	TERRAS	
	Transporte.....	.....	4.957.142.166m2,99	4.499.515ml,85	1.275.291m,45	24:830$000	287:299$704	
277	Manoel Ferreira Mendes Praia..	Teffé	12.216.500 »	15.560 »	2.940 »	40$000	558$660	T.D. em 17- 1-1900
278	Manoel G. Ferreira Braga.....	»	29.628.470 »	78.916 »	23.600 »	460$000	1:185$138	T.D. » 17- 1-1900
279	O mesmo.....	»	6.347.900 »	18.612 »	5.520 »	100$000	380$874	T.D. » 17- 1-1900
280	Monteiro & Irmão.....	Barcellos.....	2.554.830 »	9.934 »	4.690 »	80$000	153$289	T.D. » 17- 1-1900
281	Manoel Ignacio d'Almeida Filho	Capital	485.000 »	2.886ml,50	554 »	20$000	19$400	T.D. » 26-11-1900
282	Manoel Esteves & Filho.....	S. Felippe.....	34.047.000 »	31.107 »	5.670 »	100$000	2:042$820	T.D. » 28- 6-1900
283	Os mesmos.....	» »	63.279.300 »	31.600 »	5.820 »	100$000	2:531$172	T.D. » 28- 6-1900
284	Manoel Vicente Lopes da Silva	» »	15.762.500 »	27.340 »	8.300 »	160$000	695$750	T.D. » 3 9-1900
285	Manoel Cavalcante de Freitas..	Parintins.....	273.043 »	2.548 »	932 »	20$000	10$921	T.D. » 5- 8-1900
286	Manoel Francisco de Santiago..	Labrea.....	10.053.550 »	19.439 »	4.120 »	80$000	549$210	T.D. » 8- 2-1900
287	Manoel Nunes Sobrinho..... ...	»	9.761.900 »	15.515 »	3.580 »	60$000	585$714	T.D. » 8- 2-1900
288	Manoel Felix de Souza.....	Coary	31.344.090 »	32.380 »	10.000 »	200$000	1:880$645	T.D. » 22- 1-1900
289	Manoel Joaquim Ramos.....	S. Paulo de Olivença	31.227.100 »	28.980 »	10.000 »	200$000	1:874$826	T.D. » 2- 5-1900
290	Manoel Francisco dos Santos...	» » » »	18.800.350 »	21.010 »	4.300 »	80$000	1:128$021	T.D. » 14- 8-1900
291	Maria Silvina da Costa..... ..	Coary.....	6.082.103 »	22.962 »	7.500 »	140$000	243$284	T.D. » 26- 9-1900
292	Marcos Nunes de Souza.....	Fonte Boa.....	16.320.050 »	32.725 »	7.940 »	140$000	979$203	T.D. » 5- 3-1900
293	Manoel Marçal Figueira.....	Coary.....	39.815.550 »	29.240 »	8.920 »	160$000	1:592$622	T.D. » 6- 7-1900
294	Manoel José da Silva.....	Codajás.....	576.950 »	3.650 »	1.320 »	20$000	34$617	T.D. » 30- 7-1900
295	Maria Izabel da Silva.....	Capital	129.750 »	2.030 »	150 »	20$000	5$190	T.D. » 24- 8-1900
296	M. Targino, Figueira & C	Coary.....	3.386.900 »	12.191 »	4.660 »	80$000	135$476	T.D. » 2- 9-1900
297	Manoel José de Andrade Atilhado	Parintins.....	105.883m2,50	1.468 »	550 »	20$000	17$580	T.D. » 1-10-1900
298	Manoel G. Ferreira Braga.....	Teffé	31.794.685 »	79.119 »	23.740 »	460$000	1:271$787	T.D. » 17- 1-1900
299	Manoel Joaquim de Sobral....	Barcellos..	11.572.250 »	22.035 »	8.960 »	160$000	694$335	T.D. » 27- 1-1900
300	Manoel Wenceslão Gomes.....	Capital	19.800 »	732 »	66 »	10$000	792	T.D. » 16-11-1900
301	Manoel Antonio da Silva.....	»	100.000 »	1.400 »	200 »	20$000	4$000	T.D. » 18- 8-1900
302	Manoel de Paula.....	»	90.000 »	1.200 »	300 »	20$000	3$600	T.D. » 18- 8-1900
303	Manoel Joaquim do Nascimento	»	125.000 »	1.650 »	625 »	20$000	5$000	T.D. » 18- 8-1900
304	Manoel Ferreira Cardoso.....	»	82.200 »	1.148 »	274 »	20$000	3$288	T.D. » 18- 8-1900
305	Nuno Alves de Mello.....	Manacapurú.....	66.129 »	1.125 »	350 »	20$000	4$321	T.D. » 25- 8-1900
306	Paulino Feijó da Mello.....	S. Felippe.....	14.780.650 »	22.850 »	3.850 »	60$000	591$220	T.D. » 10- 9-1900
307	Pereira Junior & C.....	Fonte Boa.....	4.579.950 »	12.090 »	1.620 »	20$000	262$797	T.D. » 5- 3-1900
308	Pedro Pereira Mendes Praia...	Teffé	7.734.800 »	23.429 »	7.360 »	140$000	309$392	T.D. » 17- 1-1900
309	Porcino Antonio Pereira.....	Coary.....	8 098.750 »	31.915 »	10.000 »	200$000	323$950	T.D. » 22-10-1900
310	Pedro Calmont Campello.....	Capital	270m2,58	81ml, 8	8 »	10$000	881	T.D. » 21- 2-1900
311	Pedro Ferreira Mendes Praia...	Teffé	4.477.650 »	13.618 »	3.370 »	60$000	268$509	T.D. » 17- 1-1900
	A transportar.....	.....	5.372.863$021m2,07	5.152.520ml,43	1.457.100m,45	28:330$000	309:169$451	

NUMEROS	NOMES DOS ADQUERENTES	MUNICIPIOS	AREAS	PERIMETROS	FRENTE EM LINHA RECTA	IMPORTANCIAS PAGAS		OBSERVAÇÕES
						EMOLUMENTOS	TERRAS	
	Transporte.....	.....	5.372.863.021m2,07	5.152.520ml,43	1.457.100m,45	28:330$000	309:169$451	
312	Pedro Maria da Silva.....	Teffé.....	18.440.050 »	23.280 »	850 »	20$000	1:108$403	T.D. em 30- 7-1900
313	Prudencio Lopes de Souza.....	Labrea.....	17.775.250 »	20.455 »	5.390 »	100$000	711$010	T.D. » 23-11-1900
314	Pio José Lino.....	Capital.....	49.500 »	930 »	165 »	20$000	1$980	T.D. » 16-11-1900
315	Porcino Antonio Pereira.....	Coary	9.317.675 »	28.525 »	10.000 »	200$000	372$707	T.D. » 26- 9-1900
316	Romualdo de Souza Mafra....	S. Paulo de Olivença	17.323.340 »	29.620 »	10.000 »	200$000	1:732$334	T.D. » 9-11-1900
317	O mesmo.....	» » » »	10.435.235 »	21.630 »	8.680 »	160$000	1:043$523	T.D. » 9-11-1900
318	Ray° M. da Conceição Belchior	Parintins	435.924 »	3.313 »	1.045 »	20$000	17$436	T.D. » 13-10-1900
319	Raymundo Gomes, Irmão & C.	Canutama.....	4.395.175 »	9.180 »	3.430 »	60$000	200$000	T.D. » 22-12-1900
320	Raymundo André da Silva.....	Capital	50.000 »	1.200 »	100 »	20$000	2$000	T.D. » 18- 8-1900
321	Raymundo José Ferreira.....	Burcellos.....	1.646.450 »	6.341 »	2.100 »	40$000	98$787	T.D. » 20- 3-1900
322	O mesmo.....	»	1.013.050 »	7.453 »	3.600 »	60$000	60$659	T.D. » 17- 1-1900
324	Raymundo Paes de Oliveira....	Labrea.....	3.999.450 »	10.739 »	1.450 »	20$000	239$967	T.D. » 27- 1-1900
324	Raymundo de Oliveira & Irmão	S. Felippe.....	10.951.925 »	16.570 »	3.650 »	60$000	657$115	L.D. » 28- 6-1900
225	Os mesmos	» »	8.884.775 »	16.190 »	3.530 »	60$000	536$084	T.D. » 2- 6-1900
326	Reynaldo José de Moura.....	» »	29.519.250 »	28.550 »	5.530 »	100$000	1:771$155	T.D. » 28- 6-1900
327	Raymundo Gomes de Freitas...	Itacoatiara.....	12.400.000 »	14.320 »	4.000 »	80$000	496$000	T.D. » 22- 1-1900
328	Romão José d'Oliveira.....	Teffé.....	11.135.350 »	30.970 »	8.640 »	160$000	668$121	T.D. » 12- 2-1900
329	Rozendo Rodrigues da Silva....	S. Paulo de Olivença	75.250.400 »	61.920 »	17.720 »	340$000	4:515$024	T.D. » 14- 8-1900
330	O mesmo.....	» » » »	76.559.400 »	61.100 »	19.000 »	380$000	4:593$564	T.D. » 14- 8-1900
331	Roza F. Kolim Bastos	Humaytá.....	265.947m2,50	2.190 »	700 »	20$000	15$956	T.D. » 18- 8-1900
332	Ribeiro & Irmão...	»	14.860.800 »	17.620 »	6.080 »	120$000	891$648	T.D. » 14- 8-1900
333	Os mesmos.....	»	14.000.400 »	16.800 »	5.800 »	100$000	840$024	T.D. » 14- 8-1900
334	Simões & C.....	F. Peixoto.....	7.355.675 »	17.125 »	4.010 »	80$000	441$340	T.D. » 8- 2-1900
335	Sabino T. da Rocha.....	S. Felippe.....	18.663.422 »	21.575 »	6.835 »	120$000	746$526	T.D. » 25- 7-1900
336	Saint Clair de C. Lobo.....	Capital.....	10.000 »	400 »	100 »	20$000	38$ 0	T.D. » 21- 2-1900
337	Sebastião D. de Carvalho.....	S. Paulo de Olivença	13.779.250 »	20.730 »	3.600 »	60$000	551$170	T.D. » 16- 8-1900
328	O mesmo.....	» » » »	15.274.300 »	19.730 »	5.100 »	100$000	610$972	T.D. » 14- 8-1900
339	Silverio Manoel da Silva.....	Capital	333.025 »	2.359 »	452 »	20$000	19$981	T.D. » 30- 7-1900
340	Silverio I. da Silva.....	»	370.600 »	2.457 »	499 »	20$000	22$239	T.D. » 30- 7-1900
341	everino de H. Bessa.....	Boa Vista.....	10.814.050 »	15.979 »	6.110 »	120$000	3:000$000	T.D. » 26- 6-1900
342	Satyro Cordal Ribeiro	Parintins.....	89.705 »	1.264 »	388 »	20$000	5$382	T.D. » 22- 9-1900
343	Samuel Felix da Cunha.....	S. Felippe.....	26.779.200 »	24.560 »	3.000 »	60$000	1:071$848	T.D. » 3- 9-1900
344	Tiburcio Alves Pessôa.....	Capital	400.000 »	4.400 »	2 000 »	40$000	96$000	T.D. » 2- 1-1900
345	Torquato Soares da Silva.....	»	979.200 »	3.530 »	2.660 »	400000	55$632	T.D. » 2- 5-1900
346	Theodoro & Dias	Labrea.....	7.519.850 »	12.350 »	2.550 »	40$000	451$191	T.D. » 27- 1-1900
	A transportar.....	.....	5.813.941.301m2,57	5.727.875ml,43	1.615.864m,45	31:410$000	334:996$888	

NUMEROS	NOMES DOS ADQUERENTES	MUNICIPIOS	AREAS	PERIMETROS	FRENTE EM LINHA RECTA	IMPORTANCIAS PAGAS		OBSERVAÇÕES
						EMOLUMENTOS	TERRAS	
	Transporte.....	.....	5.813.941.304m2,57	5.727.875ml,43	1.615.864m,45	31:410$000	334:994$000	
347	Teixeira Bastos & Irmão.....	Humaytá	20.709.200 »	20.120 »	6.000»	120$000	828$368	T.D. em 17- 8-1900
348	Os mesmos.....	»	26.618.800 »	22.500 »	2.500»	40$000	1:597$080	T.D. » 17- 8-1900
349	Os mesmos.....	»	54.135.600 »	32.460 »	8.000»	160$000	2:165$426	T.D. » 17- 8-1900
350	Thomaz de Aquino Almeida....	Capital.....	314.247m2,50	2.700 »	790»	20$000	62$849	T.D. » 22- 9-1900
351	Vicente Militão da Gama.....	Teffé	52.216 550 »	43.080 »	9.980»	180$000	3:492$993	T.D. » 2- 5-1900
352	Vianna Salles & Filho.....	S. Paulo de Olivença	15.329.900 »	19.320 »	7.500»	140$000	919$794	T.D. » 22- 1-1900
353	Vicente Ferr[a] de Carv[o] Dantas..	Barcellos.....	8.973.500 »	13.080 »	3.230»	60$000	536$250	T.D. » 17- 1-1900
354	Viuva Salles & Filho.....	S. Paulo de Olivença	13.533.850 »	16.600 »	4.620»	80$000	812$031	T.D. » 22- 1-1900
355	Viuva Porfirio & Filhos.....	Barcellos.....	1.829.350 »	8.340 »	3.600»	60$000	109$761	T.D. » 21- 2-1900
356	A mesma.....	»	1.104.810 »	5.145 »	1.650»	20$000	66$283	T.D. » 21- 2-1900
357	Vicente B. de Barros.....	Capital.....	506.405 »	2.770 »	450»	20$000	101$290	T.D. » 13-10-1900
358	Viuva Lima & Filho.....	S. Felippe.....	7.907.750 »	15.240 »	4.500»	80$000	474$465	T.D. » 2- 6-1900
359	Os mesmos.....	» »	9.113.450 »	15.860 »	4.500»	80$000	546$807	T.D. » 2- 6-1900
360	Victal Roiz Pinheiro.....	Canutama.....	14.830.800 »	16.610 »	3.640»	60$000	889$848	T.D. » 13-11-1900
361	Vicente B. do Nascimento.....	Capital	500.000 »	3.000 »	1.000»	20$000	150$000	T.D. » 23-10-1900
362	Viuva Silva & Filho.....	Parintins.....	74.058.906m2,25	38.537ml,50	4.125»	80$000	2:962$356	T.D. » 6- 7-1900
363	Vicente José Liarte.....	Capital	198.500 »	1.800 »	500»	20$000	7$940	T.D. » 25- 7-1900
364	Vicente Antonio da Encarnação	»	899.850 »	5.355 »	2.420»	40$000	32$694	T.D. » 20- 3-1900
365	Zurra & Barbosa.....	Teffé	6.530.400 »	11.545 »	4.745»	80$000	216$216	T.D. » 17- 1-1900
	Somma.....	.....	6.123.253.773m2,32	6.021.837ml,93	1.689.614m,45	32:770$000	350:968$344	

N. 3

Relação dos titulos provisorios expedidos durante o anno de 1900

NUMEROS	NOMES	AREAS	FRENTE EM LINHA RECTA	IMPORTANCIAS PAGAS		MUNICIPIOS	DATAS DOS TITULOS
				TERRAS	EMOLUMENTOS		
1	Bernardo Pio Corrêa Lima.....	100.000m2	200m2	30$000	10$000	Capital.....	2 de Março de 1900
2	Custodio R. Palmella.....	1.500.000m2	1.500m2	90$000	10$000	Barcellos.....	10 de Maio de 1900
3	José Bernardo Ferreira...	36.000.000m2	6.000m2	2:160$000	60$000	Humaytá.....	6 de Abril de 1900
4	José Augusto Leda.....	8.000.000m2	4.000m2	240$000	40$000	Barcellos.....	27 de Julho de 1900
5	José Pereira de Salles.....	50.000.000m2	10.000m2	1:500$000	100$000	S. Felippe.....	25 de Abril de 1900
6	José Bernardo Ferreira.....	36.000.000m2	6.000m2	2:160$000	60$000	Humaytá.....	6 de Abril de 1900
7	Jayme Jamtob Baruel.....	25.000.000m2	5.000m2	1:500$000	50$000	S. Felippe.....	17 de Março do 1900
8	O mesmo.....	25.000.000m2	5.000m2	1:500$000	50$000	» »	17 de Março de 1900
9	Manoel Francisco da Rocha Thury.....	4.000.000m2	2.000m2	120$000	20$000	Moura.....	13 de Janeiro de 1900
10	Tito J. Coelho de Miranda Leão.....	2.121.600m2	1.360m2	127$296	10$000	Manicoré.	10 de Maio de 1900
		187.721.600m2	41.060m2	9:427$296	410$000		

N. 4

Relação dos autos que se acham sentenciados e cujos titulos definitivos não foram até esta data expedidos

NUMEROS	NOMES	MUNICIPIOS	DATA DA SENTENÇA	OBSERVAÇÕES
1	Abel Linares.....	Fonte Boa.....	29 Maio 1900	
2	Antonio S. de Souza	S. Paulo Olivença.....	15 » 1901	
3	» Clemente Ferreira.....	Floriano Peixoto.....	9 Março »	
4	» Feitosa de Souza.....	S. Felippe.....	21 Dezembro 1900	
5	» Marques R. Xavier.....	Manáos.....	13 Julho 1900	
6	» Serra Lima.....	Teffé.....	10 Abril 1901	
7	Anna da Cunha Cardoso.....	Barcellos.....	30 Maio »	
8	Idem.....	»	» » »	
9	Antonio José da Rocha.....	Manáos.....	25 Novembro 1895	
10	Avelino Dias Noronha.....	Teffé.....	13 Março 1897	
11	Antonio de Amorim.....	Manáos.....	12 » 1901	
12	» Florencio do Nascimento	Manicoré.....	19 Dezembro 1900	
13	» Pinheiro Galvão.....	Boa Vista.....	6 Julho 1900	
14	» Duarte P. de Figueiredo	» »	» » »	
15	» Ferreira Sarmento.....	» »	» » »	
16	» de H. Cavalcanti.....	S. Paulo Olivença.....	30 Novembro 1900	
17	Angelo Antonio dos Santos.....	Manáos..... ..	16 Agosto 1900	
18	Alfredo V. de Souza Cruz.....	Boa Vista.....	6 Julho 1900	
19	Antonio de F. Ramos Filho.....	S. Felippe.....	27 Dezembro 1900	
20	Almeida & Filho.....	» »	17 Abril 1900	
21	Antonio F. Bacellar.....	Labrea.....	22 Janeiro 1900	
22	» F. da Costa Barros....	S. Paulo de Olivença..	25 Julho 1900	
23	Antão Ignacio Ambrosio.....	Barcellos.....	13 Abril 1901	
24	Idem.....	»	18 » »	
25	Idem.....	»	» » »	
26	Anna da Cunha Cardoso.....	»	18 Março »	
27	Atadia Soares.....	»	11 Maio »	
28	Antonio do Amaral A. Magalhães	Labrea.....	19 Março ».	
29	Avelino Augusto Martins.....	Manáos.....	22 Agosto 1896	
30	Anna Maria da C. e Silva.....	Borba.....	29 Dezembro 1899	
31	Antonio Joaquim de Mello.....	S. Felippe.....	19 Março 1901	
32	» Emiliano Fayal.....	Labrea.....	10 Novembro 1900	
33	» J. das Neves & C.....	Manicoré.....	20 Agosto 1900	
34	Aniceto P. de Brito Junior.....	Manacapurú.....	18 Maio 1901	
35	Antonio Joaquim Tavares.....	S. Felippe.....	3 Abril »	
36	» de H. Cavalcanti.....	S. Paulo Olivença.....	30 Novembro 1900	
37	Idem.....	» » »	» » »	
38	Antonio Florencio do Nascimento	» » »	19 Dezembro »	
39	Albuquerque & Menezes.....	S. Felippe.....	19 Maio 1900	
40	Antonio Clarindo de Souza.....	Teffé.....	31 Março 1897	
41	» Damasceno da Silva.....	Manáos..	13 Julho 1900	
42	Apollonia M. Rodrigues.....	»	24 Setembro 1900	
43	Arthur Bentes Ferreira.....	S. Felippe.....	4 Fevereiro 1901	
44	Antonio Francisco da Silva.....	Boa Vista.....	13 Julho 1900	
45	» Florencio do Nascimento	S. Paulo Olivença.....	19 Dezembro 1900	
46	» Nogueira Queiroz.....	Canutama.....	19 Janeiro 1901	
47	Agnello Bittencourt.....	Manacapurú.	28 Dezembro 1899	
48	Abel Linares.....	Fonte Boa.....	21 Maio 1900	
49	Agostinho Francisco de Mello....	Teffé.....	24 Dezembro 1900	
50	Idem.....	»	17 Janeiro 1901	
51	Antonio de Souza Pinheiro.....	Labrea.....	19 Março 1901	
52	Abel Linares.....	Fonte Boa.....	21 Maio 1900	
53	Aquilino de Barros.....	Itacoatiara.....	23 » »	
54	Antonio Joaquim de Mello.....	S. Felippe.....	18 Agosto 1900	
55	» Francisco de Mattos.....	Fonte Boa.....	7 Janeiro 1901	
56	» F. da Costa Barros.....	S. Paulo Olivença.....	25 Julho 1900	
57	» Joaquim Mello.....	S. Felippe.....	13 Outubro 1900	
58	Abel Linares.....	Fonte Boa.....	16 Agosto »	
59	Idem.....	» »	29 Maio 1900	
60	Idem.....	» »	16 Agosto 1900	

NUMEROS	NOMES	MUNICIPIOS	DATA DA SENTENÇA	OBSERVAÇÕES
61	Belmiro da Silveira Lima.....	Barcellos.....	20 Janeiro 1900	
62	Antonio Nogueira de Queiroz.....	Canutama.....	5 Março 1901	
63	» do Amaral A. Magalhães	Labrea.....	8 » »	
64	» Nogueira de Queiroz.....	Canutama.....	13 » »	
65	» Pinto do Carmo.....	Fonte Boa.....	19 Maio 1900	
66	» F. da Costa Barros.....	S. Paulo de Olivença..	25 Julho »	
67	» Rodrigues Duarte.....	Barcellos.....	29 Janeiro 1900	
68	Bernardo da Silva Costa.....	S. Felippe.....	17 Abril 1900	
69	Bernardino Lima.....	Manáos.....	28 Junho »	
70	Buck Alberto & C.....	Barcellos.....	10 Agosto 1900	
71	Idem.....	»	17 Setembro 1900	
72	Idem.....	»	14 Agosto 1900	
73	Bibiano Antonio de Souza.....	Coary.....	26 Julho 1900	
74	Cassiano Brazil	Labrea.....	15 Março 1901	
75	Colombo & Sobrinho.....	S. Paulo de Olivença..	13 » »	
76	Idem.....	» » »	» » »	
77	Carlos Augusto da Fonseca.....	Canutama.....	18 Junho 1900	
78	Cassio Francisco Ribeiro.....	Teffé.....	21 Setembro 1900	
79	Candido de Mattos Verçosa.....	Capital.....	23 Fevereiro 1897	
80	» Barbosa Lima.....	»	27 » »	
81	Cassiano Brazil & C.....	Labrea.....	28 Junho 1900	
82	Cassiano H. de Almeida.....	Manacapurú.....	26 Setembro 1900	
83	Christina Magdalena Q. Carvalho	Humaytá.....	15 Fevereiro 1901	
84	Cesario Antonio de Moraes	Silves.....	8 » »	
85	Christina Magdalena Carvalho....	Humaytá.....	31 Janeiro 1901	
86	Corina Epiphanio de Carvalho....	Borba.....	7 Novembro 1899	
87	Camillo Vergani.....	Coary.....	25 Julho 1900	
88	Idem.....	»	26 » »	
89	Idem.....	»	» » »	
90	Cassiano Brazil & C.....	Labrea.....	28 Junho »	
91	Castello Freminellio.....	Boa Vista.....	5 » »	
92	Calixto J. dos Reis.....	Manáos.....	16 Abril 1901	
93	Diogenes & Barreto.....	S. Paulo de Olivença..	21 Maio »	
94	David Maecher Lopes.....	Itacoatiara.....	19 Julho 1900	
95	Delfino & Irmão.....	S. Felippe.....	» Maio »	
96	Domingos Dias de Souza.....	Humaytá.....	16 Janeiro 1900	
97	Dionysio Alves da Silva.....	Manacapurú.....	12 Maio 1900	
98	Diniz & Serapião.....	Manáos.....	3 Novembro 1900	
99	Euzebio de Souza Caldas.....	»	16 Agosto 1900	
100	Emiliano C. de C. Rebello.	»	22 Junho 1897	
101	Estevão Simonetti Cabral.....	Barcellos.....	25 Julho 1900	
102	Idem.....	»	» » »	
103	Idem.....	»	16 Janeiro 1901	
104	Edwiges Maria Nascimento.....	S. Paulo de Olivença..	14 » »	
105	Eloy Costa Ferreira.....	Manáos.....	» » »	
106	Eugenio Rodrigues Ribas.....	Labrea.....	19 Março »	
107	Elesbão Alves Maia.....	Manáos.....	16 Abril »	
108	Eustachio B. de Mello.....	Caranahy.....	13 Março 1897	
109	Francisco P. de Queiroz.....	S. Paulo de Olivença..	21 Maio 1901	
110	» Antonio de Souza.....	Itacoatiara.....	1 Março 1901	
111	» Jorge de Mello.....	S. Felippe.....	5 Julho 1900	
112	» Gonçalves de Oliveira...	Manáos.....	8 Março 1901	
113	» Pinto de Silva Fernandes	Barcellos.....	4 Fevereiro 1901	
114	» Gonçalves de Oliveira...	Manáos.....	12 Março 1901	
115	Fructuoso Passos de Almeida....	S. Paulo de Olivença..	7 » »	
116	Francisco A. Pereira Guimarães	Coary.....	28 Dezembro 1899	
117	Fortunato Antonio de Assumpção	»	19 Maio 1900	
118	Francisco de Paula Ferreira.....	S. Felippe.....	6 Março 1901	
119	Idem.....	» »	» » »	
120	Idem.....	» »	» » »	
121	Florencio Duarte Ferreira.....	Capital.....	8 Junho 1896	
122	Francisco Joaquim de Mello....	S. Felippe.....	26 Julho 1900	
123	Felicissimo da Cunha Araujo....	Manáos.....	7 Maio 1901	
124	Francisco G. da Silva Filho....	S. Felippe.....	10 » »	
125	» Manoel de Freitas.....	Manáos.....	13 Julho 1900	
126	» das Chagas Souza.....	»	25 Novembro 1895	
127	» Evaristo O. Camara....	Teffé.....	1 Agosto 1900	

NUMEROS	NOMES	MUNICIPIOS	DATA DA SENTENÇA	OBSERVAÇÕES
128	Francisco Chagas do Valle.....	S. Felippe.....	22 Dezembro 1900	
129	» Manoel de Araujo.....	» »	7 » »	
130	» Ferreira de Souza.....	Manáos.....	21 Janeiro 1901	
131	Fortunato Antonio de Assumpção	»	29 Dezembro 1894	
132	Francisco Antonio Paracampos...	Borba.....	31 Julho 1900	
133	» Xavier de Macedo.....	Teffé.....	29 Dezembro 1900	
134	» Guilherme Javores.....	Boa Vista.....	6 Julho 1900	
135	F. F. de Carvalho & C.....	S. Felippe.....	10 Maio 1901	
136	Francisco I. de Souza.....	Teffé.....	10 Abril 1901	
137	Florencio F. de Souza.....	Manáos.....	29 Janeiro 1901	
138	Francisco F. C. Pinheiro.....	»	» Fevereiro 1896	
139	» Laurentino Bomfim.....	S. Felippe.....	22 Dezembro 1900	
140	Ferreira & Mesquita.....	» »	20 » »	
141	Francisco Bernardo de Farias...	Manáos.....	26 Novembro 1895	
142	» Chagas do Valle.....	S. Felippe.....	22 Dezembro 1900	
143	» Lopes Braga.....	Barcellos.....	5 Março 1901	
144	» Demetrio Oliveira.....	Canutama.. ...'....	16 Abril 1901	
145	» Romão da Graça.....	Fonte Boa.....	17 » »	
146	» Laurentino Bomfim.....	S. Felippe.....	22 Dezembro 1900	
147	» Julio do Nascimento...	Manáos.....	15 Fevereiro 1901	
148	F. J. Brito & Filho.....	Teffé.....	7 Maio 1895	
149	Francisco Rodrigues das Chagas	Antimary.....	27 Novembro 1895	
150	Gentil Crespo de Farias.....	S. Paulo deOlivença..	2 Abril 1901	
151	Idem.....	» » »	14 Fevereiro 1901	
152	Gentil Augusto F. Bentes.....	Barcellos.....	29 Janeiro 1900	
153	Graspar Feliciano da Costa.....	Manáos.	7 Fevereiro 1896	
154	Goetz Galvão de Carvalho.....	»	21 Dezembro 1898	
155	Gentil Baptista Pereira.....	»	30 Maio 1901	
156	Genuino de Souza Coelho.....	Manacapurú.....	1 Junho »	
157	Gabriel Pedro R. Guimarães. ...	S. Felippe.....	2 Abril »	
158	Idem.....	» »	» » »	
159	Georgina Ramos Pereira.....	» »	4 Fevereiro 1901	
160	Glyceria Dias de Assis.....	Manicoré.....	30 Junho 1900	
161	Honorio Carlos de Oliveira.....	Labrea.....	3 Novembro 1900	
162	Hermenegildo José da Silva.....	Manicoré..... ...	30 Julho 1900	
163	Hortencio Vieira de Senna.....	Itacoatiára.....	30 Julho 1900	
164	Isidoro dos Santos.....	Coary.....	26 » »	
165	Idem	»	27 » »	
166	Idem	»	27 » »	
167	Intendencia Municipal de Codajáz	Codajás.....	27 Janeiro 1897	
168	Intendencia Municipal de Fonte Boa	Fonte Boa.....	2 Setembro 1898	
169	Intendencia Municipal de Humaytá	Humaytá.....	8 Agosto 1894	
170	Ignacia de Souza Lopes	Manáos.....	28 Fevereiro 1901	
171	» » Barros Lima.....	Labrea.....	15 Março 1901	
172	Idelfonso de A. Monteiro.....	Humaytá	18 Junho »	
173	Idem.....	»	» » »	
174	Januario Seraphim dos Anjos....	Manáos	26 Novembro 1895	
175	João Miguel Ribas.....	»	24 Dezembro 1894	
176	José Castello Branco.....	Labrea.....	19 Maio 1897	
177	João Francisco Ramos.....	Manáos	13 Julho 1900	
178	Juvenal de Souza	»	» » »	
179	Jeronymo Manoel da Cruz	Coary.....	17 Janeiro 1901	
180	J. F. da Silva & Martins.....	S. Felippe	24 Abril 1901	
181	Jacintho Antonio Ribeiro.....	Manicoré	16 Janeiro 1900	
182	José Lourenço do Nascimento	S. Felippe.....	22 Abril 1901	
183	J. J. Barroso & Irmão.....	S. Paulo de Olivença..	10 Maio 1901	
184	João Manoel P. de Carvalho.....	Barcellos.....	26 Janeiro 1901	
185	Joaquim Ribeiro de Araujo.....	Labrea.....	22 » 1900	
186	Juvencio F. de Campos.....	Manáos.....	27 Junho 1895	
187	Jovina Maria da Conceição.....	»	13 Julho 1900	
188	José Antonio Nogueira Campos...	Barcellos.....	29 Dezembro 1900	
189	João Baptista de M. Brandão....	Boa Vista	5 Julho 1900	
190	João Gualberto Paredes	S. Paulo de Olivença..	31 Março 1897	
191	Josepha de Almeida Pestana.....	Boa Vista.....	6 Julho 1900	
192	José Barbosa da Silva.....	Labrea	12 Abril 1901	
193	João Tavares Carreira.....	Manáos	25 Maio »	
194	José Felix Pinto.....	»	30 » »	

NUMEROS	NOMES	MUNICIPIOS	DATA DA SENTENÇA	OBSERVAÇÕES
195	João Pedro Bruce.....	Itacoatiara	4 Maio 1901	
196	Jeronymo Francisco de Figueiredo	»	8 » »	
197	Joaquim Rodrigues de Mattos....	Teffé.....	13 Março 1897	
198	» José D. Araujo.....	Manacapurú.....	24 Setembro 1900	
199	José Marques de Castro.....	Manáos	16 Abril 1894	
200	J. F. da Silva & Martins.....	S. Felippe	24 » 1901	
20	Josepha Maria da Conceição.....	Manáos	25 Fevereiro 1896	
202	João Martins de Oliveira.....	S. Felippe	3 Maio 1900	
203	Julio de Freitas.....	»	27 Dezembro 1900	
204	José Antonio Nogueira Campos ..	Barcellos.....	29 » »	
205	Joaquim Barahuna.....	Silves.....	29 Janeiro 1897	
206	José Joaquim Domingues Araujo..	Manacapurú.....	26 Setembro 1900	
207	João Rufino de Oliveira.....	Canutama.....	31 Março 1897	
208	José Maria E. Galvão.....	Manáos	25 Novembro 1895	
209	» Antonio Nogueira Campos..	Barcellos.....	9 Outubro 1900	
210	» Rufino Pereira.....	Labrea	1[illegible] » 1897	
211	» Coimbra França	Humaytá	11 Abril 1901	
212	J. Cruz M. Pinna.....	Manáos.....	7 Marco »	
213	José Amancio	»	16 Julho »	
214	Joaquim Pinto de Mesquita.. ...	»	16 » »	
215	José Antonio Nogueira Campos...	Barcellos.....	27 Dezembro 1900	
216	» Rodrigues da Silva.....	Boa Vista.....	6 Julho 1900.	
217	» J. Almeido Soares	Teffé	23 Maio 1901	
218	» Manoel Gomes	Manacapurú.....	8 Novembro 1899	
219	» Pedro de Castro.....	S. Felippe.....	3 Abril 1901	
220	» Pereira de Oliveira.....	Manáos	8 Fevereiro 1897	
221	» Henrique Valente.....	Manicoré.....	28 Junho 1898	
222	» Francisco S. Sobralense.....	Boa Vista.....	6 » 1900	
223	» Fachina.....	Barcellos.....	16 Outubro 1896	
224	» Antonio de Salles.....	S. Felippe.....	26 Julho 1900	
225	João da Matta Martins	Parintins.....	1 Abril »	
226	» da Gama Braga.....	Urucurituba	2 Outubro 1895	
227	» Martins de Oliveira.....	S. Felippe.....	3 Março 1900	
228	José de Hollanda Cavalcanti.....	Manáos	24 Dezembro 1900	
229	Joaquim José dos Reis.....	Teffé	17 Abril 1900	
230	José de Souza Bemfica.....	Barcellos.....	20 Março 1901	
231	Idem.....	»	2 Abril »	
232	João Henrique Ferreira.....	S. Gabriel.....	19 Março »	
233	José de Paula Bemfica.....	Barcellos.....	17 Abril »	
234	Joaquim G. de Aguiar Junior....	S. Gabriel.....	10 Maio »	
235	Idem.....	»	11 » »	
236	João da Costa Mesquita	Labrea.....	14 » »	
237	Julio P. Urrutia.....	S. Paulo de Olivença..	11 » »	
238	Idem.....	» » »	» » »	
239	Jacob Moysés Abensur.....	» » »	14 » »	
240	José Rodrigues Cavalcanti.....	Floriano Peixoto.....	30 Julho 1900	
241	João Gaston.....	S. Felippe..	7 Dezembro 1900	
242	Idem.....	» »	» » »	
243	José Felicio da Silva.....	» »	20 Agosto 1900	
244	Idem.....	S. Felippe...	18 Agosto 1900	
245	José Jeronymo de Freitas.	» »	16 Março 1901	
246	» Silverio Caldas.....	Coary	23 Abril 1897	
247	João Amazonas de Sá.....	Barcellos.....	3 Novembro 1900	
248	» Ayres da Cruz.....	S. Paulo de Olivença..	7 Março 1901	
249	José Virginio dos Santos.....	Barcellos.....	14 Setembro 1900	
250	» Ferreira Damasceno	Manáos.....	16 Março 1900	
251	» Lourenço Rodrigues.....	Barcellos.....	27 Julho »	
252	» Silverio da Cunha.....	»	9 Outubro 1900	
253	Joaquim Gonçalves Araujo.....	»	26 Julho 1900	
254	José Silverio da Cunha.....	»	19 Dezembro 1900	
255	João Paulo Velloso.....	Manáos	27 Maio 1901	
256	» Ayres da Cruz.....	S. Paulo de Olivença..	7 Março 1901	
257	José Francisco Araujo.....	S. Felippe	2 » »	
258	Felix Antonio da Cruz.....	» »	» » »	
259	Idem.....	» »	1 » »	
260	Idem.....	» »	» 2 »	
261	José Lourenço Rodrigues	Barcellos.....	9 Agosto 1900	

NUMEROS	NOMES	MUNICIPIOS	DATA DA SENTENÇA	OBSERVAÇÕES
262	João Lopes da Costa	S. Felippe	8 Março 1901	
263	Idem.....	» »	9 » »	
264	José Militão Chaves.....	Fonte Boa.....	16 Agosto 1900	
265	» Silverio Caldas.....	Coary.....	23 Abril 1897	
266	» F. da Silva Filho.....	S. Felippe.....	18 Agosto 1900	
267	» Rodrigues Cavalcanti.....	Floriano Peixoto.. ..	30 Julho 1900	
268	» F. da Silva.....	S. Felippe.....	20 Agosto 1900	
269	» Antonio Nogueira Campos..	Barcellos.....	15 Fevereiro 1901	
270	João A. Corrêa Lima.....	Labrea.....	28 Junho 1900	
271	José Francisco de Almeida.....	S. Felippe	20 Agosto 1900	
272	João Amazonas de Sá.....	Barcellos.....	3 Novembro 1900	
273	José G. Monteiro da Costa.....	Manicoré.....	18 Agosto 1900	
274	Leonel Alves Maia	S. Felippe.....	22 Abril 1901	
275	Luiz Waldemar Autran	Barcellos.....	29 Janeiro 1900	
276	Leopoldo José Ramos..	Manicoré.....	16 Agosto »	
277	Leonel de Castro Menezes.....	S. Paulo de Olivença..	17 Maio 1901	
278	Lima & Filho..... ...	Barcellos.....	29 Dezembro 1899	
279	Leitão de Menezes.....	Teffé	20 Dezembro 1900	
280	Idem.....	»	21 » »	
281	Lydia Barroso de Alencar.....	S. Felippe	8 Janeiro 1901	
282	Leonel Alves Maia....	» »	28 Fevereiro 1901	
283	Luiz Francisco de Mello.....	» »	19 Dezembro 1900	
284	Idem .....'.....	» »	17 » »	
285	Luiz Sassi..... ...	» »	29 » »	
286	Luiz Pedro da Costa.....	Manáos.....	26 Novembro 1896	
287	Marius & Lévy	S. Paulo de Olivença.	12 Abril 1901	
288	Idem.....	» » »	22 » »	
289	Idem.....	» » »	« » »	
290	Idem	» » »	12 » »	
291	Idem.....	» » »	18 Maio »	
292	Idem.....	» » »	17 » »	
293	Manoel Luiz de Lima	Labrea.....	1 » »	
294	Idem.....	»	» » »	
295	Manoel Ribeiro da Cunha.....	Barcellos.....	26 Julho 1900	
296	Idem	»	10 Agosto 1900	
297	Idem	»	9 Outubro 1900	
298	Maia & Irmão.....	S. Paulo de Olivença .	12 Novembro 1900	
299	Idem	» » »	» » »	
300	Maria Amelia.....	Teffé	29 Dezembro »	
301	Idem.....	»	» » »	
302	Maria Pacheco Medeiros.....	Manáos.....	9 Fevereiro 1901	
303	Manoel Pinto do Carmo	Fonte Boa.....	16 Agosto 1900	
304	» de Souza Pinheiro.....	» »	3 Janeiro 1901	
305	» de Mattos Silva.....	Manáos	9 Outubro 1990	
306	Maria da Conceição	Canauary.....	1 Junho 1898	
307	Manoel Peixoto de Andrade.....	Fonte Boa...	30 Dezembro 1896	
308	» João & C.	Canauary.....	9 Outubro 1896	
309	» Moreira Mendes.....	Canutama.....	2 Abril 1900	
310	Heitor Guedes & C.....	Teffé	3 Janeiro 1901	
311	Idem.....	»	» » »	
312	Manoel José de Campos	Boa Vista.....	6 Julho 1900	
313	Mathias Soares Esteves.....	Parintins	7 Janeiro 1901	
314	Manoel Marçal Nascimento.....	Itacoatiara.....	21 Março 1900	
315	Miguel Salles Guerra.....	Manáos.....	22 Abril 1901	
316	Maria de Jesus	»	6 Agosto 1894	
317	Maia Meirelles.....	Humaytá	16 » 1900	
318	Manoel Sabino Brano.....	Silves.....	10 Setembro 1895	
319	» Coelho da Silva.....	Manáos	13 Julho 1900	
320	» João & C.....	Tavauary.....	29 Maio 1896	
321	» Ferreira do Prado.....	Manáos	30 Julho 1900	
322	Miguel Soares Nogueira.....	Floriano Peixoto. ...	9 Março 1901	
323	Moysés Eusebio Fresco.....	Humaytá.....	10 Abril »	
324	Macedo & C.....	S. Felippe	21 Dezembro 1900	
325	Maria Christina Soares.....	Barcellos.....	30 Maio 1901	
326	Manoel Florencio Baptista	S. Felippe..	20 Dezembro 1900	
327	Miguel Alves Bezerra.....	Floriano Peixoto.....	31 Maio 1901	
328	Manoel Leite da Silva.....	Barcellos.....	7 Novembro 1901	

NUMEROS	NOMES	MUNICIPIOS	DATA DA SENTENCA	OBSERVAÇÕES
329	Manoel Vieira Cavalcanti.....	Labrea.....	29 Abril 1901	
330	» de Souza Pinheiro.... ...	Teffé.....	29 Dezembro 1900	
331	Maria do Rosario,.....	Manáos.....	27 Junho 1896	
332	Marius & Lévy.....	S. Paulo de Olivença..	5 Março 1901	
333	Manoel Antonio Cardoso.....	Manáos.....	26 Novembro 1895	
334	Octaviano Alv s Brazil.....	Labrea.....	18 Março 1901	
335	Odorico Thomaz Laranjeira	Manacapurú.....	18 Junho 1900	
336	Oliveira & Irmão.....	Manicoré.....	31 Julho 1900	
337	Philadelpho Francisco Ramos.....	Urucará.....	14 Janeiro 1901	
338	Pio de Azevedo Veiga.....	S. Paulo de Olivença..	22 Maio 1901	
339	Pereira Junior.....	S. Felippe.....	20 Agosto 1900	
340	Polycarpo Soares de Carvalho ...	S. Gabriel...	17 Setembro 1900	
341	Pedro Gomes da Silva.....	S. Felippe.....	31 Julho 1900	
342	» Alves Carneiro.....	Fonte Boa.....	19 Maio »	
343	Phidelclinio Rodrigues Almeida...	Humaytá,.....	18 Agosto 1900	
344	Pacifico Alves da Silva.....	Coary.....	16 » »	
345	Pedro Francisco Soares.....	Manáos.....	16 Março »	
346	Pinheiro & Cunha.....	S. Paulo de Olivença..	26 Junho »	
347	Pedro Vidal & Irmão.....	S. Felippe	17 Abril 1901	
348	» Rodrigues Macario.....	Boa Vista.....	13 Julho 1900	
349	» » Melgueiro.....	Barcellos.....	14 Maio 1901	
350	Idem..	»	15 Abril »	
351	Quiteria Bernardina Almeida.....	Floriano Peixoto.....	22 Janeiro 1900	
352	Idem.....	» »	» » »	
353	Rufina Maria Chrispim.....	Barcellos.....	13 Abril 1901	
354	Raymundo José de Moura.....	S. Felippe.....	14 Setembro 1900	
355	» de Almeida.....	» »	2 Março 1901	
356	Renaldo José de Moura.....	» »	14 Agosto 1900	
357	Raymundo de Almeida	» »	28 Fevereiro 1901	
358	» Roiz Souza & Filhos..	Labrea.....	22 Abril 1901	
359	Pedro Raymundo Lopes Gonçalves	S. Gabriel.....	30 Julho 1900	
360	Raymundo José Ferreira.....	Barcellos.....	10 Agosto 1900	
361	Idem.....	»	18 Março 1901	
362	Roberto José de Souza.....	Borba.....	» » »	
363	Raymundo Assis Pereira..... ..	S. Paulo de Olivença..	12 Abril »	
364	» Vieira Lima.....	Floriano Peixoto.....	28 Fevereiro 1901	
365	» José de Barros.....	Manáos.....	30 Março 1897	
366	» Pereira da S. Lobo...	Teffé.....	31 » »	
367	» de Assis Pereira.....	S. Paulo de Olivença..	15 Abril 1901	
368	Rocha & Carvalho.....	Borba.....	8 Novembro 1899	
369	Raymundo Rodrigues Souza & Filhos.....	Labrea.....	25 Maio 1901	
370	F. S. de Mello & C.....	Teffé.....	23 Fevereiro 1901	
371	Severino de Hollanda Bessa.....	Boa Vista.....	6 Junho 1900	
372	Sabino & Costa.	S. Felippe.....	19 Março »	
373	Soares & Machado.....	» »	18 Maio 1901	
374	Saturnino Tavares dos Santos.....	Fonte Boa.....	21 » »	
375	Servulo Bezerra da Cunha.....	S. Felippe	12 » 1900	
376	Secundino Benevides de Campos	Barcellos.....	2 Agosto 1900	
377	Idem.....	»	2 Julho »	
378	Severino de Hollanda Bessa.....	»	6 » »	
379	Severiano de Freitas Ramos & C.	S. Felippe.....	31 Janeiro 1901	
380	Sevalho & Irmão.....	» »	16 Março 1900	
381	S. F. de Mello & C.....	Teffé.....	12 Dezembro 1900	
382	Severiano de Freitas Ramos & C.	S. Felippe.....	4 Fevereiro 1901	
383	Teixeira & Marques.....	» »	11 Maio 1900	
384	Idem.....	» »	19 » »	
385	Taciano Maurilo Torres	Fonte Boa.....	29 » »	
386	Theotonio Olympio de Oliveira...	S. Gabriel.....	16 Agosto 1900	
387	Taciano Maurilo Torres	Fonte Boa.....	21 Maio 1900	
388	Valerio de Caldas Ferreira.....	Manáos.....	16 Março 1900	
389	Vicente Fer.ra de Carvalho Dantas	Barcellos.....	27 Janeiro 1900	
390	Wolfango Alves Carneiro.....	Teffé.....	29 Dezembro 1900	
391	Idem.....	»	7 Janeiro 1901	
392	Umbelino Ramiro de Almeida....	S. Felippe.....	31 Dezembro 1900	
393	Ulysses F. Uchôa.....	S. Paulo de Olivença..	15 Maio 1901	
394	Servulo Bezerra da Cunha.....	S. Felippe.....	1 Junho 1900	

N. 5

Relação dos requerimentos que se acham com editaes publicados

NUMEROS	NOMES	MUNICIPIOS	DATA DO EDITAL	OBSERVAÇÕES
1	Abilio Ferreira da Silva.....	Manáos.....	21 Maio 1896	
2	Adolpho Luiz Coelho.....	Manacapurú	31 Janeiro 1899	
3	A. Kermabon.....	Barcellos.....	15 Março 1900	
4	Antonio Pinto Gomes.....	Humaytá	14 Maio 1900	
5	Antonio Neves & C.....	S. Paulo de Olivença..	31 Outubro 1900	
6	Abelardo Arminio Ray.....	Labrea.....	3 » 1899	
7	Antonio Dias de Souza Cruz.....	Boa Vista.....	20 Dezembro 1897	
8	Armando Modesto Torres.....	Manicoré.....	31 Julho 1900	
9	Antonio Amaral de Almeida Magalhães.....	Labrea.....	2 Outubro 1899	
10	Antonio Francisco Monteiro.	Humaytá	15 » 1900	
11	Alfredo Venancio de Souza Cruz.	Boa Vista.	29 Novembro 1899	
12	Arnaldo Antonio Barbosa.....	Manicoré.....	14 » »	
13	Alfredo Venancio de Souza Cruz..	Boa Vista.....	5 Dezembro »	
14	Antonio Francisco Monteiro.....	Humaytá	15 Setembro 1900	
15	Augusto Antonio Tavares.....	Manacapurú	6 Agosto 1900	
16	Alberto dos Santos Ribeiro.....	Barcellos.....	5 Julho 1900	
17	Augusto Kermabon.....	Teffé.....	2 Outubro 1900	
18	Alfredo Gonçalves de Campos....	Codajós.....	31 Maio 1900	
19	Arcelino Pereira Lima.....	Canutama.....	23 Novembro 1900	
20	Anacleto Tavares da Silva.....	Manacapurú.....	25 Agosto 1900	
21	Alipio Valcacer de Menezes.....	Itacoatiara	11 Julho 1899	
22	Affonso José de Albuquerque....	Labrea.....	1 Março 1901	
23	Idem.....	»	» » »	
24	Idem.....	»	» » »	
25	Anastacio José Rodrigues.....	Boa Vista.....	1 Dezembro 1899	
26	Alfredo Campos.....	Teffé.....	14 Junho 1899	
27	João de Figueiredo.....	»	» » »	
28	André C. de Farias.....	»	4 Julho 1899	
29	Augusto Kermabon.....	»	2 Outubro 1900	
30	Antonio Moreira Bessa.....	»	4 Julho 1899	
31	Antonio S. de Souza Caldas.....	Manáos	6 Dezembro 1897	
32	Antonio Augusto Magalhães.....	Labrea.....	4 Agosto 1900	
33	Augusto de Almeida Sobreira....	»	5 Abril 1900	
34	Augusto Antonio Tavares.....	Manacapurú	6 Agosto 1900	
35	Antonio Pinto Gomes.....	Humaytá.....	14 Maio 1900	
36	Antonio Pinto de Queiroz.....	Labrea.....	11 Janeiro 1901	
37	Affonso Ligario Velloso.....	Manacapurú.....	13 Junho 1899	
38	Agostinho José da Costa.....	Itacoatiara.....	19 Setembro 1900	
39	Alonso Bastos & C.....	Humaytá.....	12 Maio 1898	
40	Idem.....	»	23 Junho 1898	
41	Accacio de Souza Ayres.....	Manáos	31 Março 1900	
42	Antonio Moutinho.....	Manicoré.....	24 Abril 1900	
43	Alberto Campo Limpo.....	»	» » »	
44	Antonio Fernandes Carvalhal....	S. Paulo de Olivença..	22 Setembro 1900	
45	Antonio Pinto de Queiroz.....	Labrea.....	11 Janeiro 1901	
46	Antonio M. Roiz Xavier.....	Urucará.....	12 Dezembro 1900	
47	Abelardo de Castro Pereira Rego	Manáos.....	23 Junho 1899	
48	Antonio Gardiano Pauseta.....	Barcellos.....	23 Outubro 1900	
49	Antonio Barbosa de Amorim.....	Manacapurú.....	15 Dezembro 1899	
50	Antonio Rodrigues de Andrade...	Manáos.....	19 Abril 1900	
51	André José Miguel.....	»	22 Junho 1900	
52	Antonio Kramel.....	»	6 Novembro 1896	
53	Avelino de Medeiros Chaves.....	Labrea.....	7 » 1899	
54	Alfredo Venancio de Souza Cruz.	Boa Vista.....	22 Dezembro 1899	
55	Antonio Peixe de Souza.....	Humayfá.....	24 Março 1900	
56	Antonio Felix Pereira.....	Manáos.....	12 » »	

ORDEM	NOMES	MUNICIPIOS	DATA DO EDITAL	OBSERVAÇÕES
57	Antonio Pinto de Queiroz.....	Labrea...	11 Janeiro 1901	
58	Antonio Neves & C.....	S. Paulo de Olivença..	11 Março 1901	
59	A. Fernandes & C.....	Teffé.....	11 Julho 1899	
60	Antonio Moreira Junior.....	Barcellos	27 Novembro 1899	
61	Antonio Martinho dos Santos....	Humaytá.....	30 » »	
62	Antonio Esperidião Teixeira.....	Borba.....	12 Janeiro 1901	
63	Antonio Moreira Junior	Coary.....	14 Novembro 1899	
64	Antonio Rodrigues da Silva.....	Manaos...	26 Maio 1900	
65	Antonio Gonçalves de Carvalho...	Itucoatiara.....	29 Março 1901	
66	Armando Modesto Torres.....	Manicoré..... ...	18 » 1901	
67	A. Kermabon.....	Barcellos.....	15 » 1900	
68	Antonio de Britto Carneiro.....	Teffé	14 Julho 1899	
69	Antonio Gomes.....	»	10 Maio 1901	
70	Antonio Xavier de S. Moreira,...	Manáos	15 Junho 1896	
71	Antonio José do Nascimento.....	»	17 » 1898	
72	Avelino Augusto Martins.....	»	30 Agosto 1894	
73	Antonio Ferreira.....	»	10 Setembro 1896	
74	Archanjo Pereira dos Santos	Urucurituba.....	12 Dezembro 1896	
75	Alfredo Augusto da Motta.....	Manáos.....	7 Fevereiro 1895	
76	Antonio Xavier de S. Moreira....	»	10 Março 1896	
77	Avelino Augusto Martins.... ...	»	28 Julho 1894	
78	Alvaro de França Figueiredo.....	»	7 Fevereiro 1896	
79	Antonio Fachina.....	Barcellos.....	15 Julho 1896	
80	Antonio José de Ferraz.....	Manáos.....	20 Agosto 1898	
81	Amalia Mendes Rodrigues.....	»	10 Junho 1901	
82	Arthur Teixeira Pimenta.....	»	18 Maio 1901	
83	Antonio Mauricio Marques.....	Urucurituba.....	27 » »	
84	Affonso José de Albuquerque.....	Labrea.....	23 Abril 1901	
85	Affonso Henrique C. de Mello....	S. Paulo de Olivença..	3 » »	
86	Angelo Ferreira da Silva.....	» » »	» » »	
87	Agostinho J. de Azevedo e Silva	» » »	27 Maio »	
88	Bertholdo Alves da Silva.....	» » »	» » »	
89	Benedicto Antonio Alves Pinto...	Urucará.....	» » »	
90	Bertholdo Alves da Silva.....	S. Paulo de Olivença..	» » »	
91	Benedicto Edelberto de Góes.....	Coary.....	18 Junho 1896	
92	Benedicto Antonio da Rocha.....	Teffé.....	13 Novembro 1897	
93	Benedicto Edelberto de Góes.....	Coary.....	18 Julho 1896	
94	Boaventura Nogueira Sombra....	Manáos	20 » 1895	
95	Bibiana Maria Gomes.....	»	7 Janeiro 1901	
96	Bernardino Lima & Santos.....	Canutama.....	24 Junho 1900	
97	Barros & Alves.....	Coary.....	31 » »	
98	Bernardino Lima & Santos.....	Labrea.....	28 Maio 1900	
99	Idem.....	»	» » »	
100	Bellarmino Agripino de Oliveira..	Manáos	6 Novembro 1896	
101	B. Pereira Damaso.....	Moura	10 » 1900	
102	Benvinda C. de Mello Madureira.	S. Paulo de Olivença..	3 » »	
103	Bellarmino de S. Machado.....	Humaytá.....	19 Setembro 1899	
104	Bernardo Davila.....	Manicoré..... ...	13 Junho 1899	
105	Bessa & Irmão.....	S. Felippe.....	14 Abril 1898	
106	Barbosa & Irmão	Manicoré.....	23 Dezembro 1899	
107	Idem.....	»	» » 1900	
108	Benedicto Franco Pinheiro.....	Labrea.....	11 Novembro 1899	
109	Bernardo Davila.....	Manicoré.....	13 Junho 1899	
110	Bento José Rodrigues.....	Moura	24 » »	
111	Barros & Lévy.....	Manicoré.....	12 Setembro 1899	
112	Bernardo Davila.....	»	13 Junho 1899	
113	Benedicto Cartucho.....	Barcellos.....	13 Janeiro 1900	
114	Bento Ferreira M. Brazil.....	Boa Vista.....	20 Dezembro 1899	
115	Cosme Damião L. Bittencourt....	Barcellos.....	10 Maio 1901	
116	Claudino José da Costa.....	Manáos.....	13 Novembro 1894	
117	Carlos Augusto Mesquita.....	»	10 Agosto 1896	
118	Cassiano José Nogueira	»	17 Junho 1895	
119	Clemente Vieira Soares.....	Coary.....	22 Janeiro 1901	
120	Idem.....	»	» » »	
121	Idem.....	»	» » »	

NUMERO	NOMES	MUNICIPIOS	DATA DO EDITAL	OBSERVAÇÕES
122	Campos Barros & C.....	Labrea.....	28 Maio 1900	
123	Candido F. da Silva.....	Manáos.....	2 Julho 1897	
124	Carmelino Coriolano de Lemos...	Teffé.....	15 » 1899	
125	Chagas Rodrigues & Irmão....	S. Felippe.....	24 Abril 1900	
126	Coriolano & Irmão.....	» »	6 Março 1901	
127	Carlos Theodoro Gonçalves.....	Humaytá.....	25 Fevereiro 1901	
128	Chagas Rodrigues & Irmão.....	S. Felippe.....	24 Abril 1900	
129	Claudia Barbosa.....	Manicoré.....	14 Maio 1900	
130	Candido de Mello.....	Teffé	14 Junho 1899	
131	Claudio Barbosa.....	Manicoré.....	14 Maio 1900	
132	Carlota Philadelpha de S. Carn^o	Itacoatiara.....	19 Setembro 1900	
133	Carlos Mardel de Magalhães.....	Boa Vista.....	6 Outubro 1900	
134	Carlos Theodoro Gonçalves.....	Humaytá.....	25 Fevereiro 1901	
135	Carmelino Coriolano de Lemos...	Teffé.....	15 Julho 1899	
136	Idem.....	»	» » »	
137	Catelli Freminelli.....	Boa Vista.....	18 Outubro 1899	
138	Clarindo Paulo dos Santos.....	S. Paulo de Olivença..	23 Fevereiro 1901	
139	Idem.....	» » »	21 » 1900	
140	Campos Barros & C.....	Canutama.....	28 Maio 1900	
141	Idem.....	»	» » »	
142	Cirino José de Silva Pereira.....	»	15 Abril 1901	
143	Idem	»	17 » »	
144	Coriolano & Irmão.....	S. Felippe.....	27 » »	
145	Idem.....	» »	6 Março 1901	
146	Desiderio Antonio de Souza.....	Barcellos.....	15 Julho 1896	
147	Domingos Carlos Isaias	Manáos.....	13 Junho 1896	
148	Diogo Gonçalves & C.....	S. Gabriel.....	22 Janeiro 1901	
149	Idem.....	» »	» » »	
150	Domingos Montinho.....	Manicoré.....	27 Abril 1899	
151	Domingos Alfredo Dantas.....	Coary	22 Julho 1899	
152	Domingas Maria Clara.....	Manáos.....	11 » »	
153	Emiliano Ribeiro de A. Braga...	»	10 Janeiro 1896	
154	Ernesto Duprat.....	Labrea.....	24 Julho 1900	
155	Euclydes Pinheiro.....	Manáos.....	17 Junho 1899	
156	Eusebio Pinheiro da Rocha.....	Teffé	14 » »	
157	Emiliano Lopes de Magalhães....	Boa Vista.....	5 Dezembro 1899	
158	Emilio Rionegrense Fachina....	Barcellos.....	30 Setembro 1899	
159	Enclydes Pinheiro.....	Manáos.....	22 Maio 1900	
160	Idem.....	»	» » »	
161	Ernesto Montenegro.....	Urucará.....	16 Março 1900	
162	Epaminondas Gagliardi.....	Manáos.....	31 Agosto 1899	
163	Euclydes Pinheiro.....	»	17 Agosto 1899	
164	Eurico Antonio Rayol.....	Fonte Boa.....	24 Março 1900	
165	Emiliano Lopes de Magalhães....	Boa Vista.....	22 Dezembro 1899	
166	Ernesto Duprat.....	Canutama.....	24 Julho 1900	
167	Emygdio Simões Daniel.....	Manicoré.....	17 Fevereiro 1900	
168	Ernestina F. Garapa.....	S. Paulo de Olivença..	25 Abril 1901	
169	Eladio Gonzaga.....	» » »	» » »	
170	Eloy Costa Ferreira.....	Manáos.....	7 Novembro 1900	
171	Emile Bonnecheaux.....	Borba.....	8 Abril 1901	
172	Eugenio Rodrigues Ribas.....	Labrea.....	4 Maio 1901	
173	Francisco Gonçalves de Amorim..	Manáos.....	15 Junho 1896	
174	Francisco A. da Silva.....	»	12 Setembro 1896	
175	Franklin A. da Rocha.....	Barcellos.....	15 Junho 1895	
176	Florencio R. de Almeida.....	Manáos	10 Outubro 1896	
177	Felizardo Pedro Teixeira	»	7 Novembro 1896	
178	Franklin A. da Rocha Lima.....	Barcellos.....	15 Julho 1896	
179	Francisca M. de Jesus.....	Manáos.....	10 Agosto 1896	
180	Francisco Nepomuceno da Silva..	Labrea.....	6 Março 1896	
181	Francisco Ignacio das Chagas....	Manáos.....	17 Junho 1895	
182	Francisco F. de Castro.....	Antimary	2 Julho »	
183	Francisco F. de C. Pinheiro.....	Manáos.....	22 Junho »	
184	Francisco Antogini.....	S. Felippe.....	8 Agosto 1897	
185	Francisco Assis de Oliveira.....	» »	18 Junho 1900	
186	Falcão & C.....	Labrea.....	12 » »	

NUMERO	NOMES	MUNICIPIOS	DATA DO EDITAL	OBSERVAÇÕES
187	Francisco Faustino Oliveira	Manáos	14 Dezembro 1899	
188	Francisco Barroso Almeida	»	14 Abril - 1898	
189	Francisco Caldeira	Teffé	4 Julho 1899	
190	Floresta & C.	»	22 Junho »	
191	Felix Nunes Avila	Humaytá	15 Maio 1900	
192	Idem	»	» » »	
193	Francisco Alves Ferreira	Manáos	1 Dezembro 1899	
194	Francisco Faustino Oliveira	»	14 » »	
195	Florentino F. Teixeira	»	3 Novembro »	
196	Francisco A. de Oliveira	Barcellos	28 Dezembro »	
197	Francisco Pereira Laranjeira	Boa Vista	24 Novembro »	
198	Ferreira & Lima	Canutama	5 Julho 1900	
199	Idem	»	» » »	
200	Falcão & C.	»	28 Maio 1900	
201	Idem	»	» » »	
202	Francisco Lopes Braga	Manáos	9 Abril 1901	
203	Idem	»	» » »	
204	Floresta & C.	Teffé	22 Junho 1899	
205	Idem	»	» » »	
206	Ferreira & Lima	Labrea	5 Julho 1900	
207	Florencio Antonio de Souza	Manáos	9 Fevereiro 1901	
208	Francisco B. Bittencourt	»	3 » 1900	
209	Francisco P. Lopes	Manicoré	24 Abril 1901	
210	Francisco B. do Nascimento	Itacoatiara	30 Março 1900	
211	Firmino Tucio de Abreu	Teffé	15 Julho 1899	
212	Idem	»	» » »	
213	Flausino Antonio da Veiga	Moura	24 » »	
214	Francisco P. de Queiroz	S. Paulo de Olivença	25 Abril 1901	
215	Francisco G. do Nascimento	Manáos	23 » »	
216	Francisco Cypriano Lima	»	7 » 1896	
217	Firmino T. de Abreu	Teffé	15 Julho 1899	
218	Froz & Filho	Coary	9 Abril 1900	
219	F. J. de Britto & Filho	Teffé	1 Maio »	
220	Francisco B. da Costa	S. Felippe	20 Junho »	
221	Francisco Assis P. Guimarães	Coary	17 Setembro 1900	
222	Francisco Trovão	Manacapurú	2 Outubro »	
223	Francisco A. de Oliveira	Barcellos	28 Dezembro 1899	
224	Francisco G. Ypiranga	Manáos	4 Fevereiro 1901	
225	Francisco Antoginy	S. Felippe	8 Agosto 1899	
226	Firmino P. da Silva	Borba	19 Setembro 1900	
227	Francisco J. Castro e Costa	Manáos	9 Maio 1901	
228	Francisco X. de Moraes	Moura	2 » »	
229	Francisco Antonio da Silva	Labrea	17 » »	
230	Francisco J. de Queiroz	»	» » »	
231	Gentil & Freitas	S. Felippe	1 Fevereiro 1901	
232	Germino de S. Coelho	S. Paulo de Olivença	17 Maio 1900	
233	Germeniano L. da Silveira	Manáos	15 Outubro 1896	
234	Gonçalo da S. Fortuna	S. Paulo de Olivença	23 Fevereiro 1901	
235	Idem	» » »	7 » 1900	
236	Genesio de Souza Campos	Humaytá	16 Junho 1900	
237	Genesio de Souza C. Barros	»	» » »	
238	Galdino J. Anselmo	S. Paulo de Olivença	20 Fevereiro 1896	
239	Idem	» » »	» » »	
240	Garcia & Irmão	Urucará	8 Maio 1901	
241	Germano Urutia	S. Paulo de Olivença	14 » »	
242	Gonçalves Pinto	Manáos	18 » »	
243	Hilario X. de Oliveira	Teffé	15 Julho 1899	
244	Idem	»	» » »	
245	Idem	»	» » »	
246	Hyppolito Autran	»	» » »	
247	Idem	»	» » »	
248	Horacio L. Bilhar	Humaytá	12 Novembro 1900	
249	H. Jaramello	Manáos	15 Janeiro 1897	
250	Henrique da S. Nogueira	Teffé	2 Dezembro 1899	
251	Henrique F. P. de Azevedo	Manáos	26 » 1895	

NUMERO	NOMES	MUNICIPIOS	DATA DO EDITAL	OBSERVAÇÕES
252	Honorio Antonio dos Santos.....	Manáos.....	18 Maio 1901	
253	Israel de Santiago.....	Antimary	2 Julho 1895	
254	Intendencia.....	Barcellos.....	13 Junho 1898	
255	Ypiranga & Cardoso.....	Coary	31 Julho 1900	
256	Idelphonso de A. Monteiro.....	Humaytá.....	29 Novembro 1899	
257	Izidoro M. Pereira Praia Junior..	Teffé.....	4 Julho 1899	
258	Irineu Diniz L. Bentes.....	Manacapurú.....	28 Maio 1900	
259	Izidoro das N. Vieira	Urucará.....	2 Abril 1901	
260	José de Araujo.....	S. Paulo de Olivença .	16 Novembro 1900	
261	Idem	» » »	» » »	
262	Jeronymo da F. Gaspar.....	Manáos.....	13 Outubro 1894	
263	Idem.....	»	» » »	
264	J. Wirts.....	Teffé	2 » 1900	
265	Idem	»	» » »	
266	José A. Nogueira Campos.....	Barcellos.....	5 Maio 1896	
267	Idem.....	»	» » »	
268	Idem.....	»	31 » 1900	
269	João N. Martins.....	Borba.....	31 Março »	
270	João Antony	Manáos.....	10 Outubro 1896	
271	Josias C. Ribeiro.....	Borba.....	18 Dezembro 1894	
272	Joaquim D. de Freitas.....	Manáos.....	23 Março 1895	
273	José Augusto Oliveira.....	Antimary	1 Julho »	
274	José Joaquim de Lima.....	Coary	15 Janeiro 1897	
275	Joaquim L. de Oliveira.....	Manáos	24 Julho 1895	
276	João Macedo.....			
277	Tertuliano M. Lalú.....	Manáos	20 Junho 1900	
278	Izabel M. Lalú.....			
279	João Rodrigues Barreto.....	Boa Vista.....	2 Dezembro 1899	
280	José Renaud	Barcellos.....	19 Janeiro 1900	
281	João F. Lima....	Manicoré.....	17 Novembro 1899	
282	José Renaud.....	Barcellos.....	19 Janeiro 1900	
283	J. B. Paressieux.....	»	16 Março 1900	
284	Joaquim G. de Araujo.....	»	10 Agosto 1899	
285	José Antonio Nogueira Campos...	»	31 Maio 1900	
286	José Francisco Athanasio.....	Teffé	10 » 1901	
287	João D. Falcão.....	Codajás.....	» » »	
288	Joaquim J. A. Teixeira.....	Teffé	4 Julho 1899	
289	Januario J. Mendes.....	Codajás.....	30 Dezembro 1899	
290	José Rodrigues da Silva.....	S. Felippe.....	11 Abril 1900	
291	José G. da Silva.....	Manáos	2 » »	
292	José A. de Menezes Cardoso....	Humaytá.....	14 Maio 1900	
293	Idem.....	»	» » »	
294	José Antonio Coelho.....	Fonte Boa.....	31 Junho »	
295	José Rodrigues da Silva.....	S. Felippe	25 » »	
296	Joaquim F. Azevedo.....	Coary.....	19 » »	
297	João Bernardo Rodrigues.....	Borba	7 » »	
298	João A. da Rocha.....	Barcellos.....	2 Abril 1900	
299	José F. da Silveira Filho.....	Labrea.....	15 Junho 1900	
300	Julião da Gama e Mello.....	Boa Vista.....	4 Dezembro 1899	
301	José A. de Salles.....	S. Felippe.....	9 Março 1900	
302	João F. Oliveira.....	Manáos.....	25 Julho 1899	
303	José da Silva Jordão.....	Humaytá.....	15 Maio 1900	
304	João Cacheixa.....	Fonte-Boa.....	30 Novembro 1899	
305	João W. Lopes Braga.....	Manáos.....	8 Março 1901	
306	João Rodrigues Barreto.....	Boa Vista.....	30 Novembro 1899	
307	João J. de Castro.....	Manáos.....	31 Maio 1900	
308	Joao Pedro da Silva.....	»	7 Janeiro 1899	
309	José J. Pimenta.....	Boa Vista.....	19 Abril 1900	
310	Joaquim G. de Oliveira.....	Teffé.....	24 » »	
311	Jeronymo J. de Moura.....	S. Felippe.....	19 Março 1900	
312	Joaquim G. Silveira.....	Teffé.....	4 Julho 1899	
313	José Fernandes dos Santos.....	Barcellos.....	16 Junho 1899	
314	Idem...	»	» » »	
315	João B. Rodrigues.....	Borba.....	7 Julho 1900	
316	José Mold.....	Itacoatiara.....	21 Março 1900	

NUMERO	NOMES	MUNICIPIOS	DATA DO EDITAL	OBSERVAÇÕES
317	João Machado da Silva..... ..	Humaytá.....	16 Maio 1898	
318	João F. Lima.....	Manicoré.	23 Janeiro 1900	
319	José da Silva Jordão.....	Humaytá.....	15 Maio 1900	
320	João de Souza.....	Manáos.....	7 » »	
321	José F. Dias.....	Manicoré.....	31 Julho 1900	
322	Jose Nunes da Silva.....	»	12 Janeiro 1901	
323	José G. Hall & C.....	Floriano Peixoto.....	3 Agosto »	
324	Joaquim M. Cavalleiro.....	Humaytá.....	14 Maio 1900	
325	João de Deus Rodriguez Filho...	Teffé.....	31 Julho 1900	
326	João Luiz Almeida.....	»	15 Abril 1901	
327	José Pedro Soares.....	S. Felippe.....	28 Fevereiro 1901	
328	João V. Martins.....	Borba	15 Março 1900	
329	Idem..	»	12 Junho 1900	
330	Idem.....	»	31 Março 1900	
331	José G. Hall.....	Floriano Peixoto.....	15 Junho 1900	
332	Idem.....	» »	» » »	
333	Joaquim dos Santos Barreto.....	Manicoré.....	10 Fevereiro 1900	
334	José Renaud.	Barcellos..	19 Janeiro 1900	
335	João Esteves Dantas.....	Manáos.....	4 Fevereiro 1901	
336	José Barreto.....	»	10 Novembro 1896	
337	José Barbosa Gesta.....	»	24 Maio 1896	
338	Julia Rosa Alvern.....	»	6 Novembro 1856	
339	José Coelho Rodrigues.....	Teffé	25 Março 1894	
340	Joaquim G. Noivo & C.....	Manáos..... .	25 Janeiro 1897	
341	João Nepomuceno Silva.....	Labrea.....	26 Outubro 1896	
342	João Brigella Esposita.....	Manáos.....	7 » 1891	
343	Joaquim Tinoco Coelho.....	Barcellos.....	31 Maio 1900	
344	Jesuino de Souza.....	S. Paulo de Olivença..	25 Abril 1901	
345	João Lopes da Cruz.....	Barcellos.....	12 Setembro 1899	
346	João B. Rodrigues.....	Borba.....	7 Julho 1900	
347	José Thomaz Bahia.....	Boa Vista.....	29 Novembro 1899	
348	José R. Ferraz.....	Itacoatiara.....	28 Fevereiro 1901	
349	João de Souza Martins.....	S. Paulo de Olivença..	4 » »	
350	José da Silva Jordão.....	Humaytá	15 Março 1900	
351	Joaquim Mendes Cavalleiro.....	»	14 » »	
352	João Paulo de Britto.....	Teffé.....	1 Maio 1900	
353	João C. da Silva Motta.....	Boa Vista.....	17 Outubro 1899	
354	José Ferreira da C. Maneiro.....	Itacoatiara.....	28 Fevereiro 1900	
355	José F. Athanasio.....	Teffé.....	5 Março 1901	
356	Josephina B. Lopes.....	»	15 Julho 1899	
357	João Sylvio de Moraes.....	Manicoré.....	24 Abril 1900	
358	Francisco P. Lagos.....	»	» » »	
359	Joaquim Rodrigues.....	Manáos.....	7 Maio 1900	
360	Joaquim D. de Oliveira.....	»	17 Setembro 1900	
361	Joaquim Marques de Souza.....	Conry.....	» » »	
362	José Joaquim de Aguiar.....	Labrea.....	13 Novembro 1899	
363	José Bernardino Pereira.....	Teffé.....	11 Julho 1899	
364	José Joaquim Dias...	»	28 Junho 1899	
365	João B. Torrejas.....	Boa Vista.....	30 Novembro 1899	
366	José F. da Silva Junior.....	» »	20 Dezembro 1899	
367	Julio Cesar da Silva.....	Labrea.....	24 Julho 1900	
368	José Joaquim Dias.....	Teffé.....	28 Junho 1899	
369	José Targino da Silveira Filho...	Labrea..	22 Outubro 1900	
370	José Antonio Freire.....	»	5 Março 1901	
371	Jeronymo J. de Moura.....	S. Felippe.....	2 Dezembro 1900	
372	João B. Rodrigues..... .	S. Paulo de Olivença..	27 Abril 1901	
373	José Pereira Lima.....	S. Felippe.....	26 Fevereiro 1901	
374	João Antonio Rocha.....	Barcellos.....	2 Abril 1900	
375	Joaquim Mendes Cavalleiro.....	Humaytá.....	14 Maio 1900	
376	José Targino da Silveira Filho...	Labrea.....	13 Junho 1900	
377	Joaquim Cardoso de Freitas.....	»	18 Maio 1901	
378	José Alves de Mello..... ..	»	1 » »	
379	José G. Junior.....	Manáos..... ...	31 Maio 1901	
380	José Francisco de Salles	»	1 » »	
381	José Maria da Rocha.....	»	27 Abril »	

NUMEROS	NOMES	MUNICIPIOS	DATA DO EDITAL	OBSERVAÇÕES
381	João Bartollete.....	Barcellos.....	9 Maio 1901	
382	João Pereira Machado.....	Manáos.....	14 Junho 1901	
383	João S. Guimarães.....	Labrea.....	30 Agosto 1900	
384	João Nicoacio	Codajás.....	8 Abril 1901	
385	João Sabino Moraes.....	S. Felippe..	3 » »	
386	J. Gedelha & Ferreira.....	Labrea.....	2 » »	
387	João Sabino Moraes.....	S. Felippe.....	3 » »	
388	Joaquim Almeida Costa.....	Borba.....	8 » »	
399	João E. do Livramento Junior...	Teffé.....	20 Maio 1901	
390	Lima & C.....	Labrea.....	29 » »	
391	Idem....	»	28 » »	
392	Lucas Bicalho Tostes.....	»	» » »	
393	Idem.....	»	» » »	
394	Luiz José da Silva.....	S. Felippe.....	19 Abril 1901	
395	Idem	» »	» » »	
396	Luiz Laborda Izel..... ...	Manicoré.....	12 Janeiro 1901	
397	Luiz de Mattos.....	Manáos.....	16 Junho 1896	
398	Ludovina M. do Nascimento.....	»	21 Setembro 1894	
399	Liberato S. Mardel Magalhães....	Boa Vista.....	17 Outubro 1899	
400	Luiz Pinheiro Cavalcanti...	Coary.....	11 Maio 1900	
401	Lima & C.....	Labrea.....	28 » »	
402	Luiz & Duarte.....	Manáos.....	6 Dezembro 1899	
403	Luiz Pereira Gonzaga.....	Coary.....	9 Maio 1900	
404	Luiz Antonio de Mesquita.	Boa Vista.....	6 Dezembro 1899	
405	Leandro de H. Bessa.....	S. Felippe.....	14 Abril 1898	
406	Laudelino P. Brazil.....	Barcellos.....	17 Julho 1899	
407	Leoncio José Corrêa	Silves.....	10 Novembro 1900	
408	Luiz Barreto.....	Manáos.....	31 Maio 1900	
409	Lourenço Jesus Pinheiro.....	Barcellos	» » »	
410	Luiz Ferreira da Silva.....	Labrea.....	15 » 1901	
411	Manoel José Gonçalves.....	Barcellos.....	28 Dezembro 1899	
412	Idem.....	»	» » »	
413	Manoel C. da Cunha.....	Humaytá.....	14 Maio 1900	
414	Idem.....	»	» » »	
415	Machado Cardoso & C.....	»	17 Janeiro 1901	
416	Idem.....	»	19 Setembro 1899	
417	Manoel B. Macedo.....	Teffé.....	15 Julho 1899	
418	Idem.....	»	» » »	
419	Idem..	»	» » »	
420	Mario de S. Sá	»	» » »	
421	Idem.....	»	» » »	
422	Idem.....	»	» » »	
423	Moura Seabra & Filho.....	S. Paulo de Olivença..	1 Fevereiro 1901	
424	Idem.....	» » »	31 Outubro 1900	
425	Idem.....	» » »	1 Fevereiro 1901	
426	Manoel Branco dos Anjos.....	Teffé.....	15 Julho 1899	
427	Idem....	»	» » »	
428	Mario Meirelles.....	Humytá.....	23 Janeiro 1900	
429	Idem.....	»	12 » 1901	
430	Manoel Alves de Araujo.....	»	15 Novembro 1899	
431	Idem.....	»	30 » »	
432	Manoel G. Zurra.....	Teffé.....	14 Março 1900	
333	Maria Maximiana Pacheco.... ..	»	24 Abril 1900	
434	Manoel Herculano Irmão.....	Floriano Peixoto.....	13 Março 1900	
435	Miguel Archanjo Araujo.....	Manacoré.....	23 Dezembro 1899	
436	Miguel R. da M. Vasconcellos...	Manáos.....	31 Agosto 1899	
437	Maximiano F. Soares.....	Manacapurú.....	2 Julho 1900	
438	Manoel Maria Lobão Santos.....	Labrea.....	24 » »	
439	Manoel Branco dos Anjos.....	Teffé.....	15 » »	
440	Miguel Accacio Paz.....	S. Paulo de Olivença..	28 Janeiro 1901	
441	Manoel A. de Mendonça.....	Manáos.....	30 Julho 1900	
442	M. J. Neves & C.....	Humaytá.....	22 Janeiro 1900	
443	Maria Pacheco de Amorim.....	Teffé.....	9 Novembro 1900	
444	Maria D. da Conceição.....	Urucará.....	21 Março 1901	
445	Manoel Antonio Fagundes.....	Teffé.....	15 Julho 1899	

NUMERO	NOMES	MUNICIPIOS	DATA DO EDITAL	OBSERVAÇÕES
446	Manoel U. da Encarnação Junior.	Manacapurú	27 Julho 1900	
447	Marques & Jordão	Humaytá	15 Maio 1900	
448	Manoel Lopes Magalhães	Boa Vista	5 Dezembro 1899	
449	Manoel Valcacio de Medeiros	Itacontiara	11 Julho 1899	
450	Manoel de Moura Rolim	Boa Vista	30 Novembro 1899	
451	Miguel Antonio da Rocha	Barcellos	4 Julho 1899	
452	Manoel Ferreira da Silva	Moura	1 Setembro 1899	
453	Maramalvo Martins	Teffé	15 Julho 1899	
454	Maria Rosa Sacramento	Manicoré	24 Abril 1900	
455	Manoel Ferreira Baptista	S. Felippe	1 Fevereiro 1901	
456	Maria Apollinaris & Souza	Boa Vista	20 Dezembro 1899	
457	Matheus de Souza Lopes	Barcellos	15 Julho 1899	
458	Maria de C. Fachina	»	2 Outubro 1899	
459	Mattos & Filho	S. Paulo de Olivença	23 Fevereiro 1901	
460	Manoel Baptista Dornelles	Borba	22 » »	
461	Geronymo F. Dornelles			
462	Maria C. Dornelles			
463	Manoel Gomes dos Anjos	Manicoré	3 » »	
464	Mattos & Filho	S. Paulo de Olivença	7 » 1900	
465	Manoel A. de Mendonça	Manáos	20 Abril »	
466	Manoel Firmino Bandeira	Floriano Peixoto	20 Novembro 1899	
467	Manoel F. de Marques	Barcellos	23 Outubro 1900	
468	Manoel Muniz Bayma	Manáos	30 Novembro 1899	
469	Manoel Antonio Fagundes	Teffé	15 Julho »	
470	Manoel José Gonçalves	Barcellos	26 Dezembro »	
471	Manoel dos Santos Cordeiro	S. Gabriel	19 Abril 1900	
472	Manoel Valcacio Medeiros	Manáos	11 Junho 1899	
473	Manoel Esteves de Farias	Coary	31 Julho 1900	
474	Maramalvo Martins	Teffé	15 » 1899	
475	Manoel Rodrigues Magalhães	Labrea	21 Junho 1900	
476	Manoel L. Malheiros	Boa Vista	20 Dezembro 1899	
477	Manoel V. Carioca	Teffé	4 Julho 1899	
478	Manoel de Freitas Barbosa	Manáos	2 Outubro 1899	
479	Manoel Rodrigues Anchieta	S. Felippe	22 Abril 1901	
480	Miguel Archanjo Pereira	Itacontiara	22 Outubro 1900	
481	Manoel Corrêa da Cunha	Humaytá	14 Maio 1900	
482	Matheus Bento L. da Silva	Teffé	22 Setembro 1899	
483	Manoel B. Rola	Manáos	25 Junho 1900	
484	Manoel P. Galvão	Borba	» » »	
485	Manoel Ignacio Almeida	Manáos	8 Novembro 1900	
486	Mariano de A. Serejo	»	20 Maio 1901	
487	Manoel A. Fagundes	Teffé	15 Julho 1899	
488	Maramaldo Martins	»	» » »	
489	Maria P. de Amorim	Fonte Boa	9 Novembro 1900	
490	Manoel F. da Silva	Borba	12 Janeiro 1901	
491	Manoel P. Batista	S. Felippe	1 Fevereiro 1901	
492	Manoel B. da C. Fiuza	Boa Vista	29 Novembro 1899	
493	Manoel R. Magalhães	Labrea	21 Julho 1900	
494	Maria Rosa Tantador	»	15 Maio 1901	
495	Idem	»	» » »	
496	Manoel Alves de Oliveira	Codajás	23 » »	
497	Marcellino José Fontes	Labrea	17 » »	
498	Maria Raymunda Conceição	Teffé	23 Abril »	
499	Miguel Ignacio da Silva	S. Paulo de Olivença	14 Maio »	
500	Manoel J. de Fontes	Labrea	17 » »	
501	Manoel do N. Lobato	Manicoré	27 » »	
502	Manoel A. Mello	Moura	18 » »	
503	Mariano G. Ferreira	Manicoré	12 Junho »	
504	Manoel C. dos Santos	Manáos	9 Maio »	
505	Norberto Lopes Andrade	Labrea	25 Agosto »	
506	Idem	»	» » »	
507	Oliveira & Baptista	S. Felippe	2 Dezembro 1899	
508	Pio Muck Dowel de Campos	Barcellos	28 Julho 1900	
509	Polycarpo Lopes Teixeira	Manáos	25 Agosto 1900	
510	Quirino José Uchôa	Floriano Peixoto	16 Junho 1898	

NUMEROS	NOMES	MUNICIPIOS	DATA DO EDITAL	OBSERVAÇÕES
511	Pompeu Junqueira Almeida.....	Labrea.....	22 Novembro 1894	
512	Pacova & Filho.....	Codajás.....	1 Maio 1901	
513	Pacova & Filho.....	Codajás.....	19 Abril 1901	
514	Pedro B. de Mello.....	Taffé.....	27 Janeiro 1900	
515	Idem.....	»	20 » »	
516	Idem.....	»	» » »	
517	Pedro Rufino Ferreira.....	Canutama.....	28 Maio 1900	
518	Idem.....	»	» » »	
519	Thodelphino R. Almeida.....	Humaytá.....	12 Janeiro 1901	
520	Idem.....	»	» » »	
521	Pedro Telles de Menezes.....	S. Felippe.....	30 Março »	
522	Idem.....	» »	» » »	
523	Idem.....	» »	» » »	
524	Pedro de Britto & C.....	Humaytá.....	12 Janeiro »	
525	Pereira Junior & C.....	Teffé.....	24 » 1900	
526	Pedro Xavier do Carmo.....	»	21 Setembro 1900	
527	Pedro Marques Garrido.....	Boa Vista.....	30 Maio 1900	
528	Pedro Napoleão.....	Humaytá.....	16 Junho 1900	
529	Pio José Fernandes.....	S. Felippe.....	30 Março »	
530	Pedro José de Souza.....	S. Paulo de Olivença..	8 » »	
531	Pio Mack Dowel Campos.....	Barcellos.....	31 Maio 1900	
532	Porto & Irmão.....	Coary.....	6 Fevereiro 1899	
533	Pedro Cydalino do Carmo.....	Teffe.....	14 Junho 1899	
534	Pedro A. D. Barbosa.....	Moura.....	8 » 1901	
535	Idem.....	»	» » »	
536	Pedro Lopes da Silva.....	Urucará.....	27 Maio 1901	
537	Raymundo Almeida Monteiro....	Maricoré.....	24 Abril 1900	
538	Rosa Motta.....	Manáos.....	9 Março 1896	
539	Idem.....	»	» » »	
540	Raymundo R. Cunh	Labrea.....	15 Junho 1900	
541	Idem.....	»	» » »	
542	Raymundo C. de Farias.....	»	3 Janeiro 1901	
543	Idem.....	»	17 Maio 1898	
544	Raymundo Serra Sima.....	Manáos.....	28 Setembro 1896	
545	Raymundo F. de Lima.....	S. Felippe.....	1 Fevereiro 1901	
546	Raymundo N. B. Vieira.....	Manáos.....	15 Junho 1901	
547	Raymundo Barroso.....	Coary.....	3 Novembro 1897	
548	Raymundo P. da Silva Lobo....	Teffe.....	13 Março 1900	
549	Raymundo M. C. Belchior.....	Pariutins.....	25 Maio »	
550	Rozendo de Santiago.....	Teffé.....	26 Abril »	
551	Raymundo J. de Mendonça.....	»	22 Janeiro »	
552	Raymundo L. Muniz.....	Ponte Boa.....	17 Julho 1899	
653	Raymundo S. Figueiras.....	Manáos.....	15 Fevereiro 1900	
554	Raymundo Assis Pereira.....	S. Paulo de Olivença..	13 Agosto 1900	
555	Raymundo da S. Diniz.....	Manáos.....	11 Janeiro 1901	
556	Ribeiro & Santos.....	S. Felippe.....	1 Fevereiro 1901	
557	Ribeiro da Costa & Filho.....	S. Paulo de Olivença..	31 Outubro 1900	
558	Rocha & Carvalho.....	Borba.....	18 Dezembro 1899	
559	Ramon Roca.....	Boa Vista.....	18 Outubro 1899	
560	Rocha & Carvalho.....	Borba.....	17 Dezembro 1898	
561	Raymundo E. de Araujo.....	Urucurituba.....	1 Maio 1901	
562	Raymundo José Ferreira.....	Barcellos.....	9 » »	
563	Idem.....	»	» » »	
564	Rofino M. das Neves Filho.....	Manáos.....	17 Junho 1901	
565	Raymundo J. A. Belém.....	Urucará.....	8 Maio 1901	
566	Reginaldo P. Maciel.....	Manáos.....	18 » »	
567	Rozendo de Santiago.....	Teffé.....	17 Maio 1901	
568	Silvio Mello & Cicero.....	Humaytá.....	16 Junho 1900	
569	Idem.....	»	» » »	
570	Idem.....	»	» » »	
571	Simão Cahen.....	S. Felippe.....	7 Outubro 1899	
572	Idem.....	» »	» » »	
573	Souza & Ferreira.....	Teffé.....	31 Julho 1900	
574	Idem.....	»	5 Dezembro 1899	
575	Silvestre Shim.....	Floriano Peixoto.....	27 Fevereiro 1901	

NUMERO	NOMES	MUNICIPIOS	DATA DO EDITAL	OBSERVAÇÕES
576	Silvestre Shim.....	F. Peixoto.....	27 Fevereiro 1901	
577	Serudo & Irmão.....	Codajás.....	10 Setembro 1896	
578	Sergio P. da Costa.....	Teffé.....	2 Dezembro 1899	
579	Souza & Carvalho.....	Humaytá.....	16 Maio 1898	
580	Soriano José Moreira	Manáos.....	6 Dezembro 1899	
581	Souza & C.....	Boa Vista.....	20 » »	
582	Sebastião Marinho.....	S. Paulo de Olivença.	17 Maio 1901	
583	Serafim P. de Castro.....	Codajás.....	20 Janeiro 1896	
584	Terencio A S. Lauro.....	Parintins.....	13 Março 1900	
585	Idem».....	»	16 Janeiro 1900	
586	Thomaz Aquino Junior.....	Barcellos.....	10 Agosto 1899	
587	Thaumaturgo & Lobo.....	S. Felippe.....	24 Outubro 1900	
588	Torquato Ribeiro.....	Manáos	6 Dezembro 1899	
589	Theodorico Antonio Moraes.....	Silves.....	2 Fevereiro 1900	
590	Theodoro Ebano.....	Humaytá.....	16 Junho 1900	
591	Urbano Julio Montenegro.....	Barcellos.....	13 Março 1900	
592	Vicente F de C. Dantas.....	»	28 Outubro 1899	
593	Zeferino H. de Castro.....	Boa Vista.....	22 Dezembro 1897	
594	Virgilio Nunes Sarmento.....	Humaytá	15 Maio 1900	
295	Idem	»	» » »	
596	Vicente Luiz de Souza.....	S. Felippe.....	13 Dezembro 1899	
597	Idem».....	» »	» » »	
598	Valelino Gonçalves Pinheiro.....	Barcellos.....	31 Maio 1900	
599	Verissimo de O. Campos.....	»	» » »	
600	Vicente Antonio da Encarnação...	Manáos.....	11 Abril 1901	
601	Zeferino H. de Castro.....	Boa Vista.....	5 Dezembro 1899	

N. 6

Relação dos requerimentos e protestos apresentados durante o anno de 1900

NUMEROS	REQUERIMENTOS	QUANTIDADE
1	Pedindo terrenos por compra.....	1.228
2	Pedindo designação de profissionaes para effectuarem demarcações.....	510
3	Pedindo certidões.....	114
4	Diversos.....	126
5	Protestos....	26
		2.004

N. 7

Officios expedidos durante o anno de 1900

NUMEROS	OFFICIOS	QUANTIDADE
1	Ao Coronel Dr. Governador do Estado.....	27
2	Ao Dr. Secretario do Estado.....	75
3	A' Secretaria da Industria.....	105
4	A Engenheiros e Agrimensores communicando suas designações para effectuarem demarcações.....	571
5	A diversas auctoridades.....	103
6	A's Intendencias.....	163
		1.044

Movimento do Porto

N. 8

Inspectoria das linhas de navegação subvencionadas do Amazonas

---

N. 2 — Manáos, 4 de Junho de 1901.

Ao Exm. Sr. Dr. Coronel Governador do Estado do Amazonas.

Havendo assumido, a 23 de Abril do corrente anno, o logar de inspector das linhas de navegação subvencionadas, cargo para o qual vos dignastes nomear-me, não posso, em tão breve prazo, apresentar-vos trabalho minucioso como desejára; procurarei, entretanto, dar-vos informações a respeito das referidas linhas.

Dentre estas, a mais importante é, sem duvida, a do Maranhão, que presta reaes serviços e muito concorre para a prosperidade desses dois Estados; é necessario, porém, ser augmentado o numero de viagens e, portanto, deveria a Companhia fazer acquisição de material fluctuante que correspondesse ás necessidades do commercio.

Indubitavelmente, o Estado do Amazonas, pela sua extensão e posição geographica com estados e nações limitrophes e devido principalmente ás bellissimas condições potomographicas e nesographicas, com que foi dotado pela natureza, está destinado a ser um dos primeiros emporios do mundo. Sabiamente, tem o Governo do Estado procurado communicar o caudaloso Amazonas com os portos da America e Europa; e, si, como dizem os autores do Direito Internacional, o mar é o celleiro das nações e constitue a sua fortuna, não é para admirar que breve, si todas as forças vivas do Governo concorrerem para abrir os portos do Amazonas á navegação transoceanica, venha a cidade de Manáos a ser a Nova-York, Hamburgo ou a Liverpool do Norte Brazileiro.

Assim, comquanto exista a Companhia Ligure Braziliana, a qual, além de trazer para este Estado os productos e manufacturas do velho mundo, torna o Amazonas conhecido na Europa, entendo que as nossas communicações com o estrangeiro ainda são deficientes.

Preciso é tornar conhecido este futuroso Estado, favorecer a immigração de modo a povoal-o e, pela continua communicação com o exterior, afastar esse phantasma de insalubridade, de epidemia que os inimigos da Patria fazem pairar corvejando sobre os Estados Brazileiros. A necessidade, pois, de que a Companhia Ligure Braziliana faça viagens de quinze em quinze ou vinte em vinte dias impõe-se como uma medida de utilidade, muito embora essa companhia haja feito as suas viagens com toda regularidade.

As linhas dos rios Machados, Maués e Aripuanã, Coary e Badajós, Rio Branco e Oliveira Machado têm cumprido os seus contractos e feito as viagens com a regularidade possivel, tendo sido transferidas algumas dellas, mesmo a pedido dos contractantes ou por ordem superior. A linha de navegação do Rio Branco deve, porém, adquirir material fluctuante de minimo calado, afim de, na vasante do rio, poder satisfazer as clausulas do seu contracto, e ás outras linhas compete tambem augmentar o numero de lanchas de modo a satisfazer ás necessidades do commercio e commodidade dos passageiros.

Embora o pouco tempo, durante o qual tenho exercido o logar de inspector das linhas subvencionadas, devo, não só no desempenho deste cargo, mas, considerando o estado geral da navegação e do commercio do Amazonas, dizer que as necessidades do paiz, a imprescindivel obrigação de povoar o Amazonas, impõe o dever aos diversos poderes do Estado de augmentar o numero de linhas de navegação e crear colonias e postos de fiscalisação nas confluencias dos rios.

Neste Estado, em que o Ahalweg dos rios substitue o leito da via ferrea e onde as *gares* são os portos e enseadas fluviaes, todos os esforços devem tender a auxiliar a navegação, quer fluvial, quer transatlantica, pois sómente ella póde desvendar os oceanos ainda incultos da natureza amazonica, trazer para o Estado o braço e aptidões européas e manter o commercio e industria numa perenne situação de prosperidade.

Eis, por emquanto, Exm. Sr. Dr. Governador, o que vos posso dizer a respeito do cargo que vos dignastes nomear-me, rogando-vos o desculpar ter-me talvez, por patriotismo e amor á esta parte do territorio brazileiro, apresentado á vossa apreciação considerações que não devera fazer, pelo cargo que occupo.

Affirmo-vos as seguranças da minha mais alta estima e respeito.

Saude e fraternidade.

José Gonçalves Leite,

Capitão de Fragata, Fiscal.

N. 9

Relação das linhas de navegação subvencionadas pelo Estado

NUMEROS	LINHAS	NOMES DOS CONTRACTANTES	DATAS DAS ASSIGNATURAS DOS CONTRACTOS	ALTERAÇÃO OU INNOVAÇÃO	DURAÇÃO DOS CONTRACTOS	SUBVENÇÕES ANNUAES	OBSERVAÇÕES
1	Maranhão.....	Companhia do Maranhão.....	8 de Junho 1900...	.....	10 annos...	240:000$000	
2	Genova.....	A. Fiorita & C.....	21 de Maio 1897....	6 de Setembro 1899	10 » ...	365:000$000	
3	Rio Branco.....	David Malcher Lopes.....	9 de Maio 1898....	8 de Maio 1900....	5 » ...	240;000$000	
4	Badajós e Coary.....	Affonso Silva & C.....	18 de Janeiro 1899..	....	5 » ...	120:000$000	
5	Alto Japurá.....	Floresta & C.....	3 de Novembro 1898	.....	5 » ...	120.000$000	
6	Rio Negro.....	Lino Joaquim Almeida Aguiar...	23 de Agosto 1899...	.....	5 » ...	144:000$000	
7	Lago do Janauacá.....	João B. Amorim.....	7 de Maio 1900....	....	3 » ...	65:000$000	
8	Rio Autaz.....	Joaquim Pereira Barronca.....	8 de Maio 1900....	.....	5 » ...	90:000$000	
9	Rio Içá.....	Rodolpho S Caldas,.....	30 de Março 1901...	....	5 » ...	120:000$000	
10	Manés.....	Germaro Galozzi.....	8 de Maio 1900....	.....	5 » ...	144:000$000	
11	C. Oliveira Machado....	Urbano W. H. Camara.....	21 de Junho 1900...	.....	2 » ...	30:000$000	
12	Aripuanã e Manicoré....	Costa, Santos & C.....	19 de Janeiro 1899..	30 de Janeiro 1899..	5 » ...	90:000$000	
13	Bocca do Japurá.....	David Malcher Lopes.....	8 de Maio 1900....	.....	5 » ...	90:000$000	
14	Rio Machedos.....	Joaquim Lopes Bastos.....	20 de Julho 1900....	.....	5 » ...	72:000$000	
						1.936:000$000	

N. 10

Serviço de fiscalisação das linhas subvencionadas

NUMEROS	FUNCÇÕES	FUNCCIONARIOS	LINHAS SUBVENCIONADAS
1	Inspector das linhas.....	Capitão de fragata José Gonçalves Leite.	Coary, Badajós, Machados, Companhia Maranhense, Ligure Braziliana, Colonia Oliveira Machado, Arlpuanã, Manicoré, Madeira, Rio Branco, Maués, Alto Rio Negro, Alto Japurá, Jamauacá, Autaz e Içá.
	Fiscal.....	Capitão de Fragata José Gonçalves Leite.	
2	Fiscal.....	Roberto Grant.	

Manáos, 20 de Junho de 1901.

N. 11

DIRECTORIA DA COLONIA PEDRO BORGES

Illm. Sr. Director de Terras e Colonisação.

Cumprindo o que determinastes em vossa circular venho apresentar-vos o relatorio da Colonia «Pedro Borges» sob minha direcção.

Immigração

Em 14 de Outubro do anno proximo passado aqui aportou o paquete nacional «Occidente» conduzindo a primeira leva de immigrantes composta de 182 pessoas. Em 24 do mesmo mez o paquete «Continente» trazendo a segunda leva de 253 e, em 24 de Novembro, o mesmo «Continente» trazendo a terceira leva composta de 245 pessoas. Todos esses vapores vieram do Ceará, onde embarcaram esses 680 immigrantes. Vieram depois, em diversas datas, de Manáos, mais 8 familias, com 60 pessoas. Desses 740 immigrantes eram do sexo masculino 363 e do sexo feminino 377.

As idades dos de sexo masculino eram: de 12 annos para mais 195; de 12 até 5, 119; de 5 para menos 49, e do sexo feminino eram: de mais de 12 annos 228; de 12 até 5, 89, e de 5 para menos 60.

Desses immigrantes fiz retirarem-se da Colonia 93, sendo do sexo masculino 40 das seguintes idades: De mais de 12 annos 20, de 12 a 5 annos 12, e de 5 annos para menos 8; e do sexo fiminino 53, sendo de mais de 12 annos 38; de 12 até 5 annos 6, e de 5 annos para menos 9.

Fallecimentos

Infelizmente tem-se dado n'esses oito mezes 27 obitos, assim descriminados quanto ao sexo e idades:

Do sexo masculino 16, sendo de mais de 12 annos 5, de 12 até 5 annos 2, e de 5 annos para menos 9. Do sexo feminino 11, sendo de 12 annos 2, de 12 até 5 annos 1, e de 5 annos para menos 8.

Nascimentos

Tenho registrado 15, sendo de sexo masculino 3 e do sexo feminino 12.

Deduzindo, portanto, os 93 retirados e os 27 fallecidos ficam 635 pessoas de que se compõe presentemente a população desta Colonia, assim divididos: do sexo masculino: de mais de 12 annos 170, de 12 até cinco 105, e de 5 para menos 35: total 310; e do sexo feminino: de mais de 12 annos 188, de 12 até cinco 82, e de 5 para menos 55: total 325.

Esses immigrantes formam 104 familias, assim compostas: De chefes artistas seis; de chefes de mais de 50 annos sem filhos que os auxiliem quatro; de chefes doentes (incuraveis) dois; sem chefes seis e aptos para os trabalhos do campo 86.

Com esses dados podeis melhor avaliar que a immigração com que se formou esta Colonia não foi a mais apropriada, já por não ser toda composta de sertanejos, que são os melhores lavradores, já por ser o numero de maiores masculinos ainda moços, pequeno, em relação ás mulheres, crianças e velhos, acarretando assim muito trabalho para esta Directoria e grandes despezas ao Estado com a manutenção dessas pessoas.

Epidemias

Estão de todo extinctas as de variola e sarampão.

Estado Sanitario

E'. presentemente bom. Mesmo d'antes si não fossem a variola, sarampão e molestias incuraveis de que já vieram accommettidos os immigrantes, limitadissimo seria o numero de obitos; porquanto até hoje não se deu um só caso fatal de febres adquiridas aqui, apezar das imprudencias de banhos a todas as horas no Amazonas e lagos, etc.

Area Cultivada e Culturas

A Colonia tem, como vereis do demonstrativo junto, uma área de 515.951 metros quadrados, plantada com 380.920 pés de mandioca; 10.530 pés de café; 2.100 bananeiras; 1.300 pés de abacaxis, tabaco,

canna, batata, milho e feijão, etc, e uma área de 2.043.350 metros quadrados, brocada e em principio de derrubada.

Ilha no Cururú

Logo que declinem as aguas do rio Amazonas, essa ilha será toda desbravada e plantada de cereaes, vindo assim a constituir abundantissima celleiro da Colonia pela uberdade dos terrenos.

Sementes

Espero que cheguem as de café e maniçoba para serem plantadas em toda a área preparada de permeio com a mandioca.

Casas para Colonos

Existem 25 cobertas de telhas, servindo uma dellas de Estação Telegraphica. Estão todas em máu estado; retelhadas e escoradas como se acham, ainda podem ser habitadas por algum tempo, Em falta de casas para accommodação dos mais immigrantes construi barracas de palhas. Comquanto pela presteza com que foram feitas, não fossem de madeira escolhida, estão bem conservadas. Os barracões de zinco estão concertados e divididos em 16 accommodações.

Escola

Acha-se prompta a casa que fiz para esse fim.

Tem um salão com 67 metros quadrados, tem oito janellas e duas portas. Internamente todo rebocado e caiado e externamente só a frente. Reconstrui tambem uma casa para a residencia da professora.

Almoxarifado

Estando imprestavel o acanhadissimo commodo que servia de armazem de generos, para a distribuição aos colonos, aproveitei um pavilhão que existia ao lado da casa e fiz os melhoramentos precisos.

Ahi está funccionando essa secção, cessando assim a deterioração constante que se dava nos generos.

Casa da Administração

Estragadissima e sem accommodações para a residencia do Director, ajudante, e auxiliares e medico, foi preciso fazer uma reforma completa. A parte principal acha-se prompta.

Embarcações

Encontrei um escaler que, apezar de ter mandado concertar e calafetar, já está encalhado por imprestavel, e uma montaria que está em serviço.

Comprei mais duas montarias. Ainda assim os colonos que têm os lotes na margem esquerda do lago, soffrem prejuizos nas horas de trabalho porque, sendo preciso ter uma montaria no porto, outra empregada no transporte dos colonos que trabalham na terra preta, só disponho de uma para aquelle serviço. Tendo-se de em breve trabalhar na ilha, torna-se preciso mais embarcações.

Pontes

Baixando as aguas do rio Amazonas, torna-se de urgencia a reforma da ponte que liga a Colonia á terra preta. Além de baixa, ficando submersa logo no principio das cheias, está com o lastro e algumas vigas podres.

E' tambem preciso uma ponte na cabeceira do lago para facilitar a passagem, durante as cheias, aos colonos que têm lotes ali.

Gado e Carros para Trabalhos

Só tendo na Colonia 4 bois, necessita-se augmentar este numero e fazer acquisição de 2 carros para o transporte de sementes para as plantações nos lotes da margem do lago, e mais tarde conducção de generos de lavoura para o porto.

Fabrica

Em breve se fará sentir a necessidade de machinismos para preparar a farinha de mandioca, beneficiar arroz e moer milho, etc.

Sendo essas culturas as que se farão em maior escala, só um motor a vapor ou a kerozene poderá mover esses apparelhos. O systema de pequenas fabricas manuaes, além da imperfeição dos productos, é muito mais dispendioso ao Estado e tambem ao colono, que terá de occupar-se e a familia, por muitos dias, sem que a quantidade da producção nem a qualidade do producto compense esse tempo, em que aliás podia estar fazendo novas plantações.

Natureza dos Terrenos

A área occupada pela rede da Colonia e assim até á extrema á direita, é de terra preta.

Nesse terreno póde-se estabelecer com vantagem a polycultura. Tudo nelle produz muito bem e não tem sauvas. Da rede da Colonia até á extrema, onde estão situados os 25 lotes da margem do rio Amazonas é de terra vermelha. Ahi só produz bem a mandioca e produzirá o café e a maniçoba.

Toda essa área está contaminada de sauvas. Os terrenos da margem direita do lago correspondentes á essa frente são melhores e têm boas vasantes para milho, arroz e feijão. A meu vêr todo o futuro da Colonia, pela uberdade dos terrenos, expansão e disposição e localisação de centenares de familias, está na margem esquerda do lago Santo Antonio e para o centro até ás margens do rio Urubú Além da lavoura têm os colonos a castanha e outras riquezas naturaes que alli jazem desconhecidas e abandonadas.

Mas para aproveitar tudo isso e formar-se, em alguns annos, desta Colonia, um centro importantissimo de lavoura e industria, torna-se preciso uma linha ferrea que, partindo do porto da Colonia, siga em direcção ao rio Urubú. Não penso em uma estrada como são construidas as de longo curso, com trilhos de 18 a 20 ks. por metro, bitola larga, carros importados, obras de alvenaria, etc.; mas uma estrada de bitola de 0,70 ou 0,80, trilhos de 16 ks. por metro, pontes de madeira, trolys fabricados aqui mesmo, só importando-se rodas, mancaes, locomotivas pequenas, etc.; finalmente um material leve e barato, como o adoptado nas usinas e mesmo engenhos da Bahia.

Com essa estrada o Governo só terá de despender, como extraordinaro, o custo do material.

Para construcção, dormentes, etc., admittirá colonos que tenham direito a rações, pagando-lhes em dinheiro as diarias ou empreitadas, trabalhando cada colono alternadamente na estrada ou em seu lote, cujos trabalhos lhes serão pagos tambem por empreitada, de accôrdo com uma tabella de preços de cada serviço descriminadamente.

Está claro que quanto maior fôr a familia ou menor a quantidade de trabalho, mais tempo precisará para o colono receber em dinheiro o equivalente ás rações que lhe competia,e nest e caso nenhum prejuizo terá o Governo ; assim como, sendo menor a familia, ou em menos tempo terminando o colono o trabalho equivalente ás suas rações, tambem cessarão os trabalhos remunerados, sem prejuizo para elle.

Em qualquer caso, portanto, nenhuma familia custará ao Governo um real mais do que si fosse alimentada directamente por seis mezes.

Dado o caso de nos seis mezes o colono ainda não ter roças maduras ou mesmo sufficientes para com o producto da lavoura alimentar-se, trabalhará na tirada de lenha por sua conta ; porquanto, attingindo a estrada a distancia de 1.500 metros do porto, mesmo sem machinas se fará facilmente o transporte da lenha.

Apresento a idéa de, em logar do Governo fornecer directamente a alimentação ao colono, dal-a, mas em paga de trabalhos, por parecer-me ser o unico meio de, com muita economia e garantia das despezas feitas, desenvolver-se a agricultura no Estado.

Ahi estão as Colonias do Pará, que, custando milhares de contos de réis, nem uma só tem que se possa mencionar, pelo seu desenvolvimento ; a Colonia Campos Salles, onde, nem ao menos os colonos cultivaram a área que já receberam preparada, e finalmente esta que, apezar de pequena e dos esforços que tenho empregado, o seu desenvolvimento não está na razão do numero de colonos e muito menos das despezas que tem feito o Governo, ainda mesmo com a maxima economia.

Esses exemplos bastariam para levar o vosso espirito esclarecido a reconhecer as vantagens que trará esse meio que lembro do Governo auxiliar o immigrante ; mas ainda peço licença para apresentar-vos as seguintes :

1.°

A alimentação fornecida em mercadorias aos colonos custa mais ao Governo pela variação em preços, avarias, quebras na reducção a pequenas pesadas, eventuaes em muitos generos, empregados para distribuição e escripta, e finalmente outros prejuizos a que estão sujeitos os generos alimenticios.

2.º

A alimentação fornecida em mercadorias ao colono dá logar a que elle se deixe acompanhar por vagabundos, mulheres e crianças, que veem só com o fim de aproveitar-se do sustento que lá lhes faltava e que aqui encontram gratuitamente. Essa classe,além do trabalho que dá pelas exigenciss e da enorme despeza que acarreta, constitue uma pessima sociedade para as cidades, quanto mais para uma colonia !

Entretanto que,sendo a alimentação comprada por cada chefe de familia, tal gente não permanecerá nem oito dias na Colonia.

3.º

A alimentação fornecida em mercadorias torna em pouco tempo o melhor colono indolente e ha muitos inteiramente vadios. A familia em nada o auxilia nos trabalhos de campo, dando logar aos menores commetterem mil diabruras,pelo que originam-se intrigas entre familias, etc. Entretanto que cada chefe, só contando com a alimentação ganha pelo trabalho, aproveitará os serviços de toda a familia.

4.º

A alimentação fornecida em generos dá logar a que o colono venda por menos 50 °/₀ os generos que recebe para sustento da familia para comprar roupa, tabaco, etc.

Entretanto que elle recebendo dinheiro tornar-se-ha economico, aproveitará os dias de descanso para a caça ou pesca e, assim, ao passo que terá dinheiro para vestir-se, alimentará melhor a familia.

5.º

E que, dando o Governo a alimentação em generos e por qualquer circusmtancia, sendo preciso no fim de tres ou quatro mezes despedir o colono, o que vier substituil-o no lote, ainda mesmo encontrando trabalhos feitos, tem o direito ás rações por seis mezes. Entretanto que, sendo aquelle trabalho pago,representará um valor real e será levado em conta do total que a nova familia tinha de receber em dinheiro para a sua alimentação.

6.º

E que, sendo pago o trabalho de campo, só será recebido nas condições determinadas, podendo-se assim fazer uma lavoura aperfeiçoada e igual.

Entretanto que pelo systema da alimentação em generos, o colono nunca observa os conselhos que se lhe dá, ficando assim a Colonia dividida em pequenos sitios, cada qual cultivado conforme a rotina seguida pelo seu proprietario.

7.º

E o colono que recebeu no fim do prazo de sua alimentação, mas sem ter cultivado por sua conta, um lote bem plantado e tratado, continuará a zelal-o e proseguirá no mesmo systema de plantação, etc, e assim terá muito mais apego e interesse pela lavoura, do que plantando-o mal e sempre maltratado, como geralmente acontece.

8.º

Finalmente o director de uma Colonia terá assim mais força para com os colonos, exigirá mais disciplina, pois, com a retirada de um colono, mesmo trabalhador, mais que é um insolente, ébrio ou turbulento, nada perderá o Governo ; terá mais tempo para fiscalisar os trabalhos, visto cessar o continuo pedido de medicamentos, etc.

Pelos preços abaixos, vereis quanto custam 10,000 metros quadrados de terrenos para brocar-se, derrubar, preparar, plantar e limpar, e calculareis quanto trabalho se teria conseguido em uma Colonia como esta, si o auxilio fosse em paga dos trabalhos..

Esses preços são os geralmente pagos nesta zona para taes trabalhos, mesmo nos tempos bons.

Para brocar 10.000 metros quadrados, ou uma quadra de 100 metros.....	50$000
» Derrubada.....	80$000
» Queima e limpeza do terreno.....	70$000
» Plantação de mandioca...	60$000
» Primeira capina.....	50$000
Somma.....	310$000

Eis neste pequeno e imperfeito relatorio o que me pareceu dever informar-vos e as reformas que julgo de interesse para o desenvolvimento da agricultura, fonte principal da riqueza publica e particular, relativamente á Colonia que me foi confiada.

Colonia « Pedro Borges » 9 de Junho de 1901.

Saude e fraternidade

Pedro Calmon Freire Bittencourt

N. 12

Colonia Pedro Borges

RELAÇÃO DOS LOTES, SEUS OCCUPANTES E ESTADO DE CULTURA

NUMERO DO LOTE	NUMERO DO OCCUPANTE	DATA DA OCCUPAÇÃO			NOMES DOS OCCUPANTES	NATURALIDADE	ESTADO CIVIL	NUMERO DE MEMBROS DA FAMILIA							TERRAS EM TRABALHO		CULTURAS				OBSERVAÇÕES
		DIA	MEZ	ANNO				IDADE DO OCCUPANTE	SEXO MASCULINO			SEXO FEMININO			TOTAL	ÁREA PLANTADA	ÁREA ROÇADA	MANDIOCA	CAFÉ	BANANEIRAS	ABACAXIS	
									MAIORES	MENORES	CRIANÇAS	MAIORES	MENORES	CRIANÇAS								
1	1	2	Abril.....	1901	José Barbosa da Silva.....	Ceará	Casado	23	1	.....	.....	1	.....	.....	2	.....	2.800					
2	2	2	Novembro..	1900	Isabel Baptista da Silva.....	»	Viuva	30	.....	.....	.....	1	.....	2	3	12.000	24.000	11.100		050		
3	3	»	»	»	Francisca Baptista da Silva.....	»	»	52	3	1	.....	2	.....	.....	6	12.000	24.000	11.100	700	130	100	
4	4	13	Março.....	1901	Petronillo Fernandes Queiroz.....	»	Casado	19	1	1	.....	1	1	.....	4	5.500						
5																						
6	5	2	Novembro..	1900	Sabina Maria da Conceição.....	»	Viuva	32	1	1	.....	3	2	1	8	6.500	.....	.....	.....	70		
7	6	»	»	»	Bellarmino Braga.....	»	Casado	42	2	2	.....	3	3	.....	10	21.000	30.000	19.500	1.000	100	200	
8	7	»	»	»	Verissimo Ferreira Lima.....	»	»	40	1	2	.....	1	.....	.....	4	6.000	8.000	5.500	200	45		
9	8	»	»	»	Miguel Hollanda.....	»	»	42	3	3	1	2	1	.....	10	27.000	37.500	25.000	3.000	130	100	
10	9	»	»	»	Raymundo Maia.....	»	»	33	1	3	1	2	2	.....	9	8.056	15.000	7.450	450	55		
11	10	»	»	»	Pedro Antonio Silva.....	»	»	41	4	2	2	2	1	.....	11	4.800	10.000	4.400	.....	50		
12	11	»	»	»	Francisco Hollanda.....	»	»	36	1	1	1	1	1	.....	5	19.500	32.500	18.000	150	180		
13	12	1	Março.....	1901	Joaquim Vicente.....	»	»	21	1	.....	.....	1	.....	.....	2	4 500	.....	.....	.....	50		
14	13	2	Novembro..	»	José Gonçalves Monte.....	»	»	31	1	1	.....	1	.....	1	4	16.500	10.000	15.200	.....	50	100	
15	14	»	»	»	Raymundo Baptista.....	»	»	36	1	1	.....	1	1	1	5	5.500	10.000	5.000	.....	100	100	
16	15	»	»	»	Francisco Xavier Nascimento.....	»	»	26	1	2	1	1	.....	1	6	13.800	23.000	12.780	500	110	100	
17	16	»	»	»	Bernardino Rodrigues Nascimento....	»	»	55	2	1	.....	2	.....	.....	5	19.600	.....	18.150	2.600	400	500	
18	17	»	»	»	José Corrêa Souza.....	»	Solteiro	18	2	3	.....	3	.....	.....	8	16.800	8.000	15.500	500	150		
19	18	»	»	»	Manoel Bernardino Nascimento.....	»	Casado	38	1	2	2	1	1	.....	7	18.750	10.000	17.300	130	100		
20	19	»	»	»	Francisco Jacob Freire.....	»	»	28	2	2	.....	4	2	.....	10	11.645	34.250	10.780	.....	110	50	
21	20	»	»	»	Luiz José de Carvalho.....	»	»	38	2	2	.....	2	1	.....	7	16.000	30.000	14.800	500	100		
22	21	»	»	»	Estevão Barros Monte.....	»	»	40	1	.....	.....	2	1	.....	4	6.000	8.000	5.500	800	70	50	
23	22	»	»	»	Francisco Felippe Alves.....	»	»	56	1	1	.....	2	.....	.....	4	9.600	6.400	9.000	.....	50		
24	23	7	Dezembro..	1900	João José dos Santos.....	»	»	33	1	.....	1	.....	.....	1	3	.....	25.000					
25	24	9	Novembro..	»	João Carlos Ribeiro Cunha.....	»	»	48	3	.....	.....	1	.....	1	5	8.400	29.900	7.700				
26	25	20	Abril.....	1901	Vicente Barroso.....	»	»	27	2	1	2	2	2	.....	9	3.000	20.000	4.200				
27	26	»	»	»	Antonio S. Vianna.....	»	»	56	1	.....	.....	1	.....	.....	2	3.000	15.000	2.000				
28	27	»	»	»	Francisco Jorge Brazil.....	»	»	55	2	1	1	3	2	.....	9	3.000	15.000	2.200				
29	28	»	»	»	Luiz Jorge dos Santos.....	»	»	29	1	1	.....	1	.....	1	4	2.500	20.000	2.000				
30	29	»	»	»	Raymundo Rodrigues.....	»	»	40	1	2	1	2	.....	.....	6	3.000	20.000	2.000				
31	30	»	»	»	Ignacio Angelo Ferreira.....	»	»	40	2	2	1	1	.....	.....	6	3.000	.....	1.000				
32	31	»	»	»	Raymundo Victor.....	»	»	36	2	1	.....	5	.....	.....	8	4.000	20.000	2.000				
33	32	»	»	»	João Ferreira.....	»	Solteiro	36	1	.....	.....	.....	.....	.....	1	5.000	20.000	3.000				
34	33	»	»	»	José Soares Mendonça.....	»	Casado	52	2	.....	.....	5	1	.....	8	5.000	20.000	3.000				
35	34	»	»	»	João Soares Mendonça.....	»	»	48	3	1	1	1	.....	1	7	5.000	20.000	3.000				
36	35	»	»	»	Vicente Pereira.....	»	»	45	1	1	.....	1	.....	1	4	6.000	20.000	4.000				
37	36	»	»	»	Valentim Nogueira.....	»	»	55	3	.....	.....	3	.....	.....	6	5.000	20.000	4.000				
38	37	»	»	»	Antonio Balthazar.....	»	»	39	3	1	1	2	1	2	10	3.000	20.000	1.500				
39	38	»	»	»	Vicente Sampaio.....	»	Viuvo	41	3	1	.....	.....	3	.....	7	3.000	20.000	1.500				
40	39	»	»	»	Manoel Baptista Aguiar	»	Casado	38	2	1	.....	1	.....	1	5	3.000	.....	1.000				
41	40	»	»	»	João Fabricio Salles.....	»	»	58	1	2	.....	2	1	1	7	5.000	20.000	4.000				
42	41	»	»	»	Cosme Pereira.....	»	»	38	1	.....	.....	1	2	1	5	3.000	20.000	1.000				
43	42	»	»	»	Francisco Bandeira.....	»	»	79	1	.....	.....	1	.....	.....	2	.....	20.000					
44	43	»	»	»	Manoel Alves Corrêa.....	»	»	33	1	.....	.....	1	.....	.....	2							
45	44	»	»	»	Saturnino Pereira.....	»	»	34	1	2	2	1	4	1	11	5.000	20.000	1.000				
46	45	»	»	»	João Passarinho.....	»	»	49	1	2	.....	1	1	.....	5	3.000	20.000	2.000				
47	46	»	»	»	Manoel Joaquim Nascimento.....	»	»	50	3	1	2	2	1	.....	9	3.000	20.000	2.500				
48	47	20	»	»	José Lourenço.....	»	»	65	1	.....	1	2	.....	1	5	3.000	20.000	2.000				
49	48	»	»	»	José Ferreira Bananeira.....	»	»	44	2	1	.....	3	.....	.....	6	5.000	.....	2.000				
					A transportar.....	.....	.....	....	78	52	20	83	35	18	286	352.951	768.350	284.720	10.530	2.100	1.300	

NUMERO DO LOTE	NUMERO DO OCCUPANTE	DATA DA OCCUPAÇÃO			NOMES DOS OCCUPANTES	NATURALIDADE	ESTADO CIVIL	NUMERO DE MEMBROS DA FAMILIA							TERRAS EM TRABALHO		CULTURAS				OBSERVAÇÕES
		DIA	MEZ	ANNO				IDADE DO OCCUPANTE	SEXO MASCULINO			SEXO FEMININO			TOTAL	AREA PLANTADA	AREA ROÇADA	MANDIOCA	CAFÉ	BANANEIRAS	ABACAXIS	
									MAIORES	MENORES	CRIANÇAS	MAIORES	MENORES	CRIANÇAS								
					Transporte.....	.....	.....	....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	352.951	768.350	284.720	10.530	2.100	1.300	
50	49	20	Abril.....	1901	José Pedro da Silva.....	Ceará	Casado	52	1	1	.....	3	.....	.....	5							
51	50	»	»	»	Domingos Patricio.....	»	»	55	2	.....	.....	2	.....	.....	4	2.500	20.000	2.000				
52	51	»	»	»	José Nunes do Nascimento.....	»	»	48	1	.....	.....	2	2	.....	5							
53	52	»	»	»	João Joaquim Oliveira.....	»	»	52	2	.....	.....	2	.....	.....	4	4.000	20.000	2.000				
54	53	25	Maio.....	»	José Antonio de Barros.....	»	»	47	2	.....	2	4	3	.....	11	.....	20.000					
55	54	20	Abril.....	»	João Peixoto da Silva.....	»	»	52	3	.....	.....	2	2	1	8	3.000	30.000	1.000				
56	55	»	»	»	Philomena Maria da Silva.....	»	Viuva	38	3	1	1	2	1	.....	8	3.000	15.000	2.000				
57	56	»	»	»	Balbino Alves Monteiro.....	»	Casado	41	2	2	1	1	.....	.....	6	5.000	30.000	4.000				
58	57	»	»	»	Antonio José da Costa.....	»	»	30	1	.....	.....	2	3	3	9	5.000	30.000	4.000				
59	58	»	»	»	Marcellino Tavares.....	»	»	56	1	1	.....	4	.....	.....	6	5.000	20.000	3.000				
60	59	»	»	»	Raymundo Gomes.....	»	»	35	1	.....	2	1	.....	1	5	5.000	20.000	2.000				
61	60	»	»	»	Pedro de Deus.....	»	»	31	1	3	.....	2	1	2	9	5.000	40.000	2.000				
62	61	»	»	»	Pedro Pereira.....	»	»	20	1	.....	.....	1	.....	1	3	5.000	40.000	3.000				
63	62	»	»	»	Francisco Antonio Lima.....	»	»	47	2	1	.....	3	1	1	8	5.000	40.000	4.000				
64	63	»	»	»	Manoel Araujo Felix.....	»	»	34	1	2	1	1	2	1	8	5.000	40.000	2.000				
65	64	»	»	»	Manoel José Nascimento.....	»	»	48	1	.....	.....	2	.....	.....	3	3.000	40.000	2.000				
66																						
67	65	20	Abril.....	1901	Francisco Chagas Lima.....	»	Casado	38	1	.....	.....	2	.....	.....	3	3.000	40 000	1.500				
68	66	»	»	»	Raymundo Ferreira.....	»	»	52	4	.....	.....	4	2	1	11	3.000	40.000	2.000				
69	67	»	»	»	João Rodrigues Nascimento.....	»	»	20	1	.....	.....	1	.....	.....	2	5.000	40.000	2.000				
70	68	»	»	»	Julião da Silva Freire.....	»	»	52	4	1	.....	1	1	.....	7	5.000	60.000	4.000				
71																						
72	69	»	»	»	Moysés José Ferreira.....	»	Casado	54	4	.....	.....	3	2	.....	9	5.000	70.000	4.000				
73	70	25	Maio.....	»	Sebastião Pereira.....	»	»	29	1	2	.....	1	1	2	7	5.000	20.000	2.000				
74																						
75																						
76	71	20	Abril.....	1901	João Valerio.....	»	Casado	35	1	1	.....	3	1	.....	6	4.000	30.000	2.000				
77	72	»	»	»	Francisco Thomaz Sobrinho.....	»	»	30	1	3	.....	1	.....	3	8	3.000	30.000	2.000				
78	73	»	»	»	Raymundo Pinto.....	»	»	51	1	1	.....	4	.....	1	7	5.000	30.000	4.000				
79	74	»	»	»	Lucas Evangelista.....	»	Solteiro	78	1	.....	.....	.....	.....	.....	1	5.000	30.000	3.000				
80	75	»	»	»	Francisco Ramos.....	»	Casado	50	2	.....	.....	3	.....	.....	5	5.000	30.000	3.000				
81	76	»	»	»	José Fortunato.....	»	Solteiro	18	2	1	1	1	2	.....	7	4.000	30.000	2.000				
82	77	»	»	»	Raymundo Paixão.....	»	Casado	35	1	1	.....	1	.....	1	4	3.000	20.000	2.300				
83	78	»	»	»	Raymundo Felix.....	»	»	48	2	1	.....	2	.....	1	6	5.000	20.000	3.000				
84	79	»	»	»	Felippe Sant'Iago Costa.....	»	»	32	2	1	.....	1	1	1	6	4.000	40.000	1.000				
85	80	»	»	»	João Alves Carvalho.....	»	»	36	2	1	.....	2	2	2	9	.....	40.000					
86	81	»	»	»	Felippe Ferreira Mello.....	»	»	46	1	2	.....	2	1	.....	6	5.000	30.000	2.000				
87	82	»	»	»	João Antonio Rodrigues.....	»	»	37	2	2	1	2	.....	.....	7	5.000	22.500	2.500				
88	83	»	»	»	Antonio Gonçalves Silva.....	»	»	40	2	1	.....	4	1	2	10	5.000	22.500	4.000				
89	84	»	»	»	Manoel Marques.....	»	»	52	5	.....	2	2	1	1	11	2.500	22.500	1.000				
90	85	»	»	»	Pedro Marques.....	»	»	35	1	.....	.....	1	.....	.....	2	2.500	22.500	1.000				
91	86	»	»	»	Vicente Geraldo Mendonça.....	»	Solteiro	20	1	2	.....	3	.....	.....	6	.....	22.500					
92	87	»	»	»	Joaquim Alves Monteiro.....	»	Casado	44	2	5	.....	4	1	.....	12	2.500	22.500	1.000				
93	88	»	»	»	Joaquim Alves da Silva.....	»	Solteiro	40	3	1	.....	1	2	2	9	5.000	22.500	4.000				
94	89	»	»	»	Zeferino Teixeira.....	»	Casado	32	1	2	.....	1	1	1	6	.....	22.500					
95	90	»	»	»	José Manoel da Conceição.....	»	»	31	3	2	.....	2	1	.....	8	5.000	30.000	5.000				
96	91	»	»	»	José da Costa Valle.....	»	»	35	2	.....	1	1	.....	1	5	5.000	30.000	2.000				
97	92	»	»	»	Vicente Baptista Passarinho.....	»	»	36	1	2	.....	2	1	.....	6	5.000	30.000	4.000				
					Somma.....	.....	.....	....	157	95	32	172	71	47	574	515.951	2.043.350	380.920	10.530	2.100	1.300	

Croquis da Colonia PEDRO BORGES

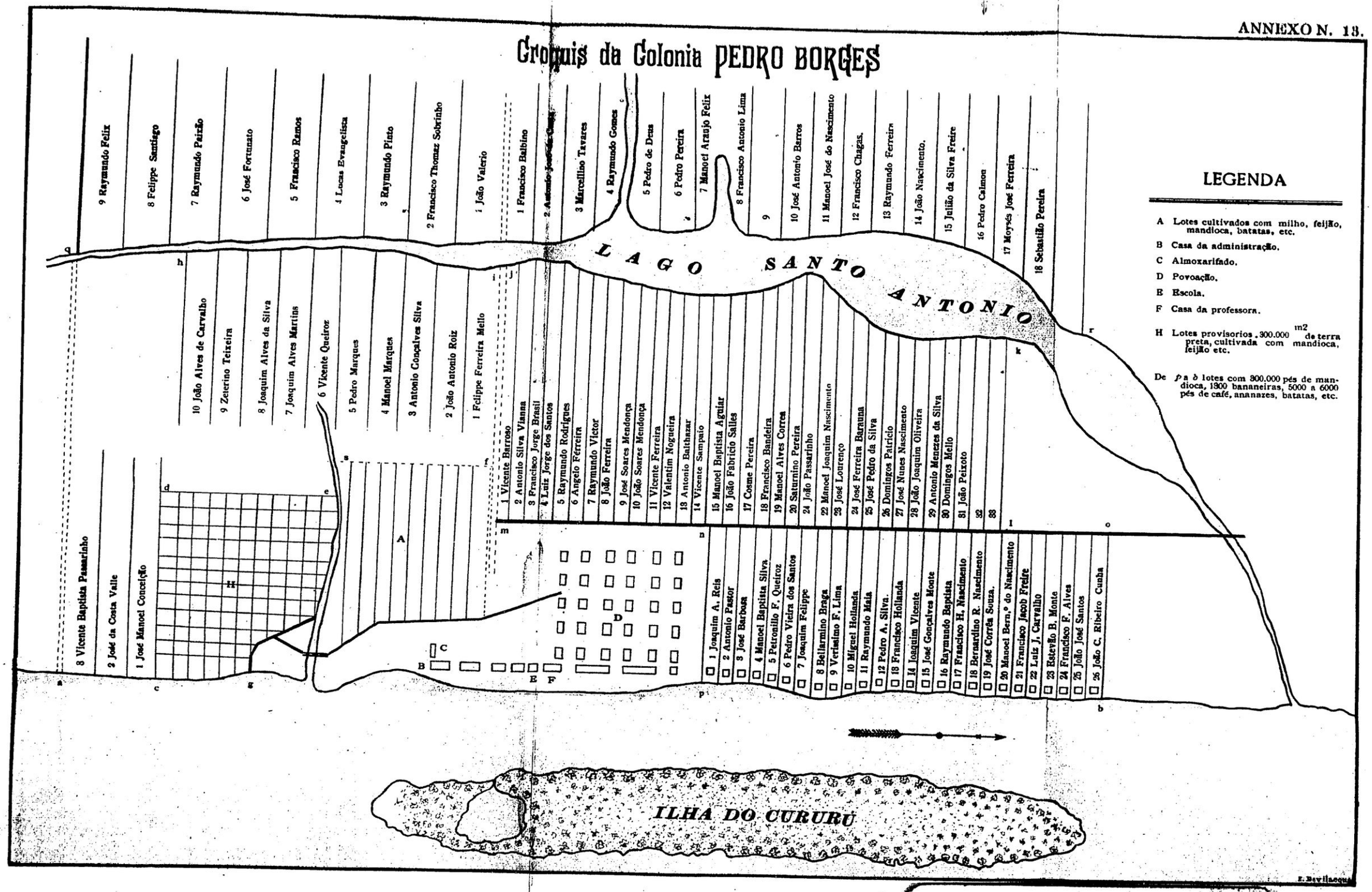

LEGENDA

A Lotes cultivados com milho, feijão, mandioca, batatas, etc.

B Casa da administração.

C Almoxarifado.

D Povoação.

E Escola.

F Casa da professora.

H Lotes provisorios, 300.000 m2 de terra preta, cultivada com mandioca, feijão etc.

De *a* a *h* lotes com 300.000 pés de mandioca, 1800 bananeiras, 5000 a 6000 pés de café, ananazes, batatas, etc.

E. Bevilacqua

N. 14

Colonia «Campos Salles»

NUMERO DO LOTE	OCCUPANTE E DATA DA OCCUPAÇÃO	FAMILIA	IDADE	SEXO	NATURALIDADE	ESTADO CIVIL DO CHEFE	GRÃO DE PARENTESCO COM O CHEFE DA FAMILIA	CULTURAS	OBSERVAÇÕES
1	Jorge F. da Silva, 13 de Maio de 1899.....	Jorge F. da Silva.....	42	M.	Ceará....	Casado	Chefe....	Plantações de mandioca, canna e arvores fructiferas.	O colono chefe, que é homem trabalhador e de boa conducta, vive doente cerca de um anno.
		Maria do E. Santo.....	28	F.	»	.. ..	Mulher..		
		Francisca F. da Silva...	13	F.	»	.....	Filha....		
		José F. da Silva.....	8	M.	»	.....	Filho....		
		Manoel F. da Silva.....	4	M.	»	.....	»		
		Avelino F. da Silva.....	2	M.	»	.....	»		
		Porfirio F. da Silva.....	11	M.	»	.....	»		
2	Antonio M. França, 13 de Maio de 1899.....	Antonio M. de França...	57	M.	Ceará....	Casado	Chefe....	Pequena cultura de mandioca e arvores fructiferas.	O colono é de comportamento pouco regular, pelo que tem sido advertido pelo administrador da Colonia, sendo este o motivo do atrazo deste lote.
		Francisca M. S. José....	52	F.	»	.....	Mulher...		
		Emilia do C. França....	18	F.	»	.....	Filha....		
		Cornelio de França.....	15	M.	»	.....	Filho....		
3	José Alves dos Reis, 13 de Maio de 1899.....	José Alves dos Reis.....	27	M.	Ceará....	Casado	Chefe....	Não ha cultura alguma neste lote.	O colono chefe, apezar de ser moço e robusto, ha 2 annos que occupa este lote nem comtudo beneficial-o; porém, tendo sido advertido pelo administrador prometteu d'ora avante tratar do cultivo do lote.
		Mathilde F. Reis.....	16	F.	»	.....	Mulher...		
		Maria A Reis.....	30	F.	»	.....	Irmã.....		
		Anna A. Reis.....	22	F.	»	.....	»		
		Aruza A. Reis.....	18	F.	»	.....	»		
		Pedro M. Quintiliano....	14	M.	»	.....	Irmão....		
		Luiz M. Quintiliano.....	11	M.	»	.....	»		
4	Luiz S. d'Almeida, 30 de Maio de 1901.....	Luiz S. d'Almeida.....	42	M.	Ceará....	Solteiro	Chefe....	Cultura de ananaz e mandioca em pequena escala..	O colono residente é homem trabalhador e promette desenvolver a cultura deste lote.

NUMERO DO LOTE	OCCUPANTE E DATA DA OCCUPAÇÃO	FAMILIA	IDADE	SEXO	NATURALIDADE	ESTADO CIVIL DO CHEFE	GRÃO DE PARENTESCO COM O CHEFE DA FAMILIA	CULTURAS	OBSERVAÇÕES
5	José F. Lima, 13 de Maio de 1899.....	José F. Lima..... Maria R. da Gloria..... Vicente de Lima.....	52 34 5	M. F. M.	Ceará.... » .... »	Casado	Chefe.... Mulher... Enteado..	Tem sido mal cultivado.....	Os occupantes deste lote têm sido pouco amantes do trabalho.
6	Manoel M. da Silva, 13 de Maio de 1899.....	Manoel M. da Silva..... Maria A. da Silva..... Francisco M. da Silva... Niza M. da Silva..... Pedro M. da Silva..... Idalina M. da Silva..... Adelina M. da Silva....	42 40 17 13 9 7 4	M. F. M. F. M. F. F.	Ceará.... » .... » .... » .... Amazonas » »	Casado	Chefe ... Mulher... Filho..... » .... » .... » .... »	Não ha cultura alguma.....	O occupante deste lote em quanto teve saude limitava-se em fazer carvão e actualmente acha-se doente
7	Fructuoso G. da Silva, 20 de Junho de 1900.....	Fructuoso G. da Silva... Francisca M. de Lima...	38 39	M. F.	Ceará.... »	Casado	Chefe ... Mulher...	Grandes plantações de mandioca, canna e arvores fructiferas.....	O occupante é homem de boa conducta.
8	Manoel A. Ferreira, 13 de Maio de 1899.....	Manoel A. Ferreira..... Maria Ferreira..... Joaquim Ferreira.....	49 23 16	M. F. M.	Ceará.... » .... »	Viuvo	Chefe..... Filha..... Filho....	Tem a mesma cultura do lote antecedente.....	O colono occupante procede bem.
9	Clementino C. Barbosa, 30 de Maio de 1901.....	Clementino C. Barbosa Francisca F. Barbosa.... Antonio C. Barbosa..... Francisca Barbosa.....	38 25 10 7	M. F. M. F.	Ceará.... » .... » .... »	Casado	Chefe.... Mulher... Filho.... »	Boas plantações de mandioca, canna e arvores fructiferas.....	O occupante procede bem.
10	Francisco E. dos Anjos, 30 de Maio de 1901.....	Francisco E. dos Anjos Anna M. dos Anjos..... Josepha dos Anjos..... João dos Anjos.....	38 31 6 5	M. F. F. M.	Ceará.... » .... » .... »	Casado	Chefe.... Mulher... Filha..... Filho.....	Tem igual cultura do lote antecedente.....	O colono chefe, apezar de doente, é affeito ao trabalho.

NUMERO DO LOTE	OCCUPANTE E DATA DA OCCUPAÇÃO	FAMILIA	IDADE	SEXO	NATURALIDADE	ESTADO CIVIL DO CHEFE	GRÃO DE PARENTESCO COM O CHEFE DA FAMILIA	CULTURAS	OBSERVAÇÕES
11	Prudencio Junior, 30 de Maio de 1901.....	Prudencio Junior.....	32	M.	Ceará....	Casado	Chefe....	Tem a mesma cultura do lote antecedente.....	O comportamento do colono é bom.
		Antonia C. Junior.....	27	F.	»	.....	Mulher...		
		Francisco Junior.....	11	M.	»	.....	Filho. ...		
		Maria Junior.....	9	F.	»	.....	Filha.....		
		Angelica Junior.....	4	F.	»	.....	»		
12	José Jorge da Silva,30 de Maio de 1901.....	José Jorge da Silva.....	42	M.	Ceará....	Casado	Chefe....	Cultura de mandioca, canna e ananaz.....	O colono tem boa conducta.
		Lucia M. da Silva	38	F.	»	.....	Mulher...		
		Lucio Jorge da Silva....	18	M	»	.....	Filho.....		
		Porfirio J. da Silva.....	12	M.	»	.....	Filha.....		
		Rufina J. da Silva.....	9	F.	»	.....	»		
		Francisco J. da Silva...	5	M.	»	.....	Filho.....		
		Maria J. da Silva.....	4	F.	»	.....	Filha.....		
13	Antonio Quirino d'Oliveira, 15 de Junho de 1899.....	Antonio Q. d'Oliveira...	22	M.	Ceará....	Solteiro	Chefe....	Tem pequenas plantações de mandioca e poucas arvores fructiferas	O colono chefe, pela sua pouca applicação ao trabalho, já foi reprehendido pela administração da colonia.
		Rosa d'Oliveira.....	18	F.	»	.....	Irmã.....		
		Paulino Q. d'Oliveira...	16	M.	»	.....	Irmão....		
		Maria d'Oliveira.....	14	F.	»	.....	Irmã.....		
		Victor Q. d'Oliveira.....	12	M.	»	.....	Irmão.....		
		Petronillo Q. d'Oliveira	10	M.	»	.....	»		
		José Q. d'Oliveira.....	8	M.	»	.....	»		
		Liberato d'Oliveira.....	6	M.	»	.....	»		
		Marcellino d'Oliveira....	2	M.	»	.....	»		
14	José Accacio da Silva, 30 de Maio de 1901.....	José Accacio da Silva...	40	M.	Ceará....	Casado	Chefe....	Não ha quasi plantações neste lote por ser contaminado de formigueiros.....	O colono é homem de boa conducta.
		Thomazia M. da Silva...	32	F.	»	.....	Mulher...		
		Raymundo A. da Silva..	14	M.	»	.....	Filho.....		
		João A. da Silva.....	12	M.	»	.....	»		
		Rosa A. da Silva.....	10	F.	»	.....	Filha.....		
		Maria A. da Silva.....	6	F.	»	.....	»		
		Anna A. da Silva.....	4	F.	»	.....	»		
		Francisco A. da Silva...	14	M.	»	.....	Filho.....		

NUMERO DO LOTE	OCCUPANTE E DATA DA OCCUPAÇÃO	FAMILIA	IDADE	SEXO	NATURALIDADE	ESTADO CIVIL DO CHEFE	GRÃO DE PARENTESCO COM O CHEFE DA FAMILIA	CULTURAS	OBSERVAÇÕES
15	José F. de Mendonça, 15 de Junho de 1899.....	José F. de Mendonça....	27	M.	Ceará....	Casado	Chefe....	Tem pequenas plantações de mandioca e poucas arvores fructiferas	O seu colono não aproveita o sólo como devia ser.
		Raymunda Mendonça....	24	F.	»	.....	Mulher...		
		Luiz F. Mendonça.....	8	M.	»	.....	Filho. ...		
		Francisco Mendonça.....	4	M.	»	.....	»		
16	Manoel D. Avelino, 13 de Maio de 1899.....	Manoel D. Avelino.....	42	M.	Ceará....	Casado	Chefe.....	Não ha plantações devido aos grandes formigueiros	O colono chefe é homem de boa conducta e trabalhador.
		Maria J. Avelino.....	19	F.	»	.....	Mulher...		
		Francisco Avelino.....	18	M.	»	.....	Filho....		
		Domingos Avelino.....	12	M.	»	.....	»		
		João Avelino.....	9	M.	»	.....	»		
		Maria Avelino.....	14	F.	»	.....	Filha.....		
		Emilia Avelino.....	16	F.	»	.....	»		
		Victorino Avelino... ...	5	M.	»	.....	Filho. ...		
17	Guilhermino F. Britto, 13 de Maio de 1899.....	Guilhermino F. Britto...	32	M.	Ceará....	Casado	Chefe....	Tem plantações de mandioca, canna e arvores fructiferas em pequena escala.....	O colono chefe tem comportamento regular.
		Maria J. Britto.....	21	F.	»	.....	Mulher...		
		Francisco Britto.....	6	M.	»	.....	Filho.....		
		Raymundo Britto.....	4	M.	»	.....	»		
		José de Britto	5	M.	»	.....	»		
18	João D. Lima, 13 de Maio de 1899.....	João Duarte Lima.....	27	M.	Ceará....	Casado	Chefe....	Tem grandes plantações de mandioca, canna e arvores fructiferas	O colono chefe é homem trabalhador.
		Maria C. Duarte.....	18	F.	»	.....	Mulher ..		
		José L. Duarte.....	5	M.	Amazonas	.....	Filho.....		
19	Alexandre Gusmão, 30 de Maio de 1901.....	Alexandre Gusmão.....	51	M.	Ceará....	Casado	Chefe....	Tem grandes plantações de mandioca, canna e arvores fructiferas	O colono chefe é de conducta regular.
		Maria Gusmão.....	23	F.	»	.....	Filha.....		
		Tertuliano Gusmão.....	22	M.	»	.....	Filho.....		
		Casimiro Gusmão.....	18	M.	»	.....	»		
		Henrique Gusmão.....	12	M.	»	.....	»		
		Antonio Gusmão.....	11	M.	»	.....	»		
		João Gusmão.....	10	M.	»	.....	»		
		Guilherme Gusmão.....	9	M.	»	.....	»		
		Cosme Gusmão.....	8	M.	»	.....	»		

NUMERO DO LOTE	OCCUPANTE E DATA DA OCCUPAÇÃO	FAMILIA	IDADE	SEXO	NATURALIDADE	ESTADO CIVIL DO CHEFE	GRÃO DE PARENTESCO COM O CHEFE DA FAMILIA	CULTURAS	OBSERVAÇÕES
20	Luiz Barbosa Lima, 20 de Março de 1900.....	Luiz B. de Lima.....	32	M	Ceará....	Casado	Chefe....	O lote está convenientemente cultivado de mandioca, canna, café e arvores fructiferas.	O colono é homem trabalhador e de conducta boa.
		Isabel M. do Livramento	32	F.	»	.....	Mulher...		
		Maria B. Lima.....	9	F.	»	.....	Filha		
		José B. Lima	5	M.	»	.....	Filho.....		
21	Antonio Thomaz Duarte, 13 de Maio de 1899.....	Antonio T. Duarte.....	46	M.	Ceará....	Casado	Chefe....	Tem grandes plantações de mandioca, ananaz e arvores fructiferas.	O colono chefe é de conducta exemplar.
		Maria A. Duarte	33	F.	»	.....	Mulher...		
		Deolindo Duarte.....	16	M.	»	.....	Filho.....		
		Constancia Duarte.....	12	F.	»	.....	Filha		
		Angelica Duarte.....	10	F.	»	.....	»		
		Raymundo Duarte.....	8	M.	»	.....	Filho.....		
		Antonio Figueiredo	19	M.	»	.....	»		
		Pedro Duarte.....	15	M.	»	.....	»		
22	José Carmo da Silva.....	José Carmo da Silva....	62	M.	Ceará....	Casado	Chefe....	Tem grandes plantações de mandioca, canna e arvores fructiferas.	O colono chefe, não obstante ter estado muito doente, mostra grande aproveitamento do sólo e muito amor ao trabalho.
		Maria G. Nascimento ...	58	F.	»	.....	Mulher...		
		Jorge F. dos Reis	18	M.	»	.....	Filho.....		
		Jeronymo Bispo.....	16	M.	»	.....	»		
		Martins Carmo.....	9	M.	»	.....	»		
		João F. do Carmo.....	18	M.	»	.....	»		
23	João M. de Araujo.....	João M. de Araujo.....	39	M.	Ceará....	Casado	Chefe....	Tem plantações de mandioca, canna e arvores fructiferas.	O colono chefe é de codducta regular.
		Luiza M. de Jesus.....	36	F.	»	.....	Mulher...		
		Veneranda Conceição....	16	F.	»	.....	Filha		
		Maria de Jesus.....	4	F.	»	.....	»		
24	Antonio F. Pereira, 20 de Outubro de 1899.....	Antonio F. Pereira.....	25	M.	Ceará....	Casado	Chefe....	Tem plantações de mandioca e arvores fructiferas.	O colono chefe, não obstante viver doente, é muito trabalhador.
		Anna A. de Mello.....	34	F.	»	.....	Mulher...		

NUMERO DO LOTE	OCCUPANTE E DATA DA OCCUPAÇÃO	FAMILIA	IDADE	SEXO	NATURALIDADE	ESTADO CIVIL DO CHEFE	GRÃO DE PARENTESCO COM O CHEFE DA FAMILIA	CULTURAS	OBSERVAÇÕES
25	Raymundo Nascimento, 21 de Outubro de 1899.....	Raymundo Nascimento..	25	M.	Ceará....	Casado	Chefe....	Tem plantações de mandioca, ananaz e arvores fructiferas.	O colono tem comportamento regular.
		Julia Nascimento	18	F.	»	.....	Mulher...		
26	João P. da Silva, 13 de Maio de 1899.....	João P. da Silva	30	M.	Ceará....	Casado	Chefe....	Tem plantações de mandioca, café e canna.	O colono procede bem.
		Rita M. Mourão	35	F.	»	.....	Mulher...		
		Joanna Baptista	15	F.	»	.....	Filha.....		
		Maria Baptista.....	14	F.	»	.....	»		
27	Mariano de S. Campos, 23 de Outubro de 1899.....	Mariano Campos.....	55	M.	Ceará....	Casado	Chefe....	Tem plantações de mandioca e arvores fructiferas.	O occupante actual, homem de boa conducta, tem ultimamente gozado pouca saude.
		Maria S. Campos.....	45	F.	»	.....	Mulher...		
		João S. Campos.....	21	M.	»	.....	Filho		
		Raymunda Campos.....	19	F.	»	.....	Filha.....		
		Nazareth Campos	7	M.	»	.....	Filho		
		Maria Campos.....	5	F.	»	.....	Filha.....		
28	Antonio S. dos Santos, 30 de Maio de 1901.....	Antonio S. dos Santos..	27	M.	Ceará....	Casado	Chefe....	Plantações de mandioca, canna, café e arvores fructiferas.	O colono procede correctamente.
		Josepha E. Santo.....	32	F.	»	.....	Mulher...		
		Luiza E. Santo.....	15	F.	»	.....	Filha.....		
		Maria E. Santo..... ...	13	F.	»	.....	»		
		Manoel Severino..... ...	11	M.	»	.....	Filho.....		
		Antonio Severino.....	10	F.	»	.....	Filha.....		
		Angela E. Santo.....	8	F.	»	.....	»		
29	Antonio G. Pereira, 14 de Outubro de 1900.....	Antonio G. Pereira.....	42	M.	Ceará....	Casado	Chefe....	Tem plantações de mandioca, canna e arvores fructiferas.	O colono é homem trabalhador e de boa conducta.
		Maria G. Jesus.....	27	F.	»	.....	Mulher...		
		Prantino Pereira.....	11	M.	»	.....	Filho.....		
		Joaquim Pereira.....	10	M.	»	.....	» ...		
		Josephina Pereira.....	6	F.	»	.....	Filha.....		
		Elisa Pereira.....	5	F.	»	.....	»		
		Pio de O. Braga.....	23	M.	»	.....	Filho.....		

NUMERO DO LOTE	OCCUPANTE E DATA DA OCCUPAÇÃO	FAMILIA	IDADE	SEXO	NATURALIDADE	ESTADO CIVIL DO CHEFE	GRÃO DE PARENTESCO COM O CHEFE DA FAMILIA	CULTURAS	OBSERVAÇÕES
30	Pedro J. Maria, 13 de Maio de 1899.....	Pedro J. Maria.....	32	M.	Ceará....	Casado	Chefe....	Têm plantações de mandioca e arvores fructiferas	O colono procede regularmente.
		Anna de Maria.....	30	F.	»	.....	Mulher...		
		Maria José de Maria....	8	F.	»	.....	Filha.....		
		Deolindo de Maria.....	5	M.	»	.....	Filho.....		
31	João F. da Silva, 30 de Maio de 1901.....	João F. da Silva.....	39	M.	Ceará....	Casado	Chefe....	Está convenientemente cultivado de mandioca, ananaz e arvores fructiferas	O colono occupante é homem trabalhador e de excellente conducta.
		Maria F. da Silva.....	40	F.	»	.....	Mulher...		
		Pedro W. da Silva.. ...	15	M.	»	.....	Filho.....		
		Julia G. da Silva.....	14	F.	»	.....	Filha... .		
		José G. da Silva.....	12	M.	» ...	.....	Filho.....		
		Olinda G. da Silva... ..	11	F.	»	.....	Filha.....		
		Aurora G. da Silva.....	8	F.	»	.....	»		
		Maria S. da Silva.....	4	F.	»	.....	»		
32	Patricio Dias Barbosa, 30 de Maio de 1901.....	Patricio D. Barbosa....	56	M.	Ceará....	Casado	Chefe....	Tem plantações de mandioca, canna e arvores fructiferas.	O colono chefe procede regularmente.
		Maria D. Barbosa.....	20	F.	»	..... .	Filha.....		
		José D. Barbosa.....	18	M.	»	.....	Filho.....		
		Agostinho D. Barbosa..	16	M.	»	.....	»		
		Raymundo D. Barbosa..	14	M.	»	.....	»		
		Joaquim D. Barbosa....	13	M.	»	.....	»		
		João D. Barbosa.....	12	M.	»	.....	»		
		Thereza D. Barbosa....	11	F.	»	.....	Filha....		
33	Francisco F. da Silva, 30 de Maio de 1901.....	Francisco F. da Silva...	42	M.	Ceará....	Casado	Chefe....	Tem plantações de mandioca, café e ananaz em grande escala.	O colono é homem muito trabalhador e de excellente conducta.
		Antonia M. Silva... ...	30	F.	»	.....	Mulher...		
		Julio F. da Silva.....	18	M.	»	.....	Filho.....		
		Maria de Jesus.....	14	F.	»	.....	Filha.....		
		Francisca Jesus.....	10	F.	»	.....	»		
		João Ferreira.....	9	M.	»	.....	Filho.....		
		Luiz Ferreira.....	4	M.	»	.....	»		
34	Joaquim da Costa Veras, 13 de Maio de 1899.....	Joaquim da Costa Veras	40	M.	Ceará....	Casado	Chefe....		
		Joanna M. Costa.....	39	F.	»	.....	Mulher...		
		Manoel C. Veras.....	16	M.	»	.....	Filho.....		

NUMERO DO LOTE	OCCUPANTE E DATA DA OCCUPAÇÃO	FAMILIA	IDADE	SEXO	NATURALIDADE	ESTADO CIVIL DO CHEFE	GRÃO DE PARENTESCO COM O CHEFE DA FAMILIA	CULTURAS	OBSERVAÇÕES
34	.....	Francisco C. Veras.....	15	M.	Ceará....	Casado	Filho....	Tem plantações de mandioca e arvores fructiferas.	O colono procede regularmente.
		Josepha C. Veras.....	12	F.	»	.....	Filha.....		
		Luiza C. Veras...	11	F.	»	.....	»		
		Maria C. Veras.....	6	F	»	.....	»		
		Francisca C. Veras.....	5	F.	»	.....	»		
35	Pedro Motta, 23 de Janeiro de 1900	Pedro C. da Motta.....	18	M.	Ceará....	Solteiro	Chefe....	Tem boa cultura de mandioca, canna e café.	O colono tem boa conducta.
		Anna J. da Motta.....	62	F.	»	.....	Mãe.....		
36	João A. do Nascimento, 13 de Maio de 1899.....	João A. de Nascimento..	31	M.	Ceará....	Casado	Chefe....	Tem plantações de mandioca, canna e arvores fructiferas.	O colono chefe procede regularmente.
		Maria Nascimento... ..	27	F.	»	.....	Mulher...		
		Candida Nascimento.....	12	F.	»	.....	Filha.....		
		Josepha Nascimento. ..	10	F.	»	.....	»		
		Manoel Nascimento	9	M.	»	.....	Filho.....		
		Raymunda Nascimento..	7	F.	»	.....	Filha.....		
		José Nascimento.....	5	M.	» ...	.....	Filho.....		
		Francisco Nascimento...	4	M.	»	.....	»		
37	Urbano Duarte, 13 de Maio de 1899	Urbano Duarte.....	31	M.	Ceará....	Casado	Chefe...	Tem plantações de mandioca, canna e arvores fructiferas.	O colono chefe é de comportamento exemplar.
		Maria Duarte.....	28	F.	»	.....	Mulher...		
		Francisca Duarte.....	12	F.	»	.....	Filha.....		
		José Duarte.....	10	M.	»	.....	Filho.....		
		Marianno Duarte.....	7	M.	»	.....	»		
		Fernando Duarte.	5	M.	»	.....	»		
38	Antonia Rosalina, 8 de Outubro de 1900.....	Antonia Rosalina.....	41	F.	Ceará....	Viuva	Chefe....	Tem plantações de mandioca e arvores fructiferas	Esta colona é de boa conducta e applicação ao trabalho.
		Candida Rosalina.....	17	F.	»	.....	Filha.....		
		Josepha Rosalina.....	15	F.	»	.....	»		

NUMERO DO LOTE	OCCUPANTE E DATA DA OCCUPAÇÃO	FAMILIA	IDADE	SEXO	NATURALIDADE	ESTADO CIVIL DO CHEFE	GRÃO DE PARENTESCO COM O CHEFE DA FAMILIA	CULTURAS	OBSERVAÇÕES
39	Joaquim da Motta, 30 de Maio de 1901.....	Joaquim da Motta.....	33	M.	Ceará....	Casado	Chefe....	Tem plantações de mandioca, canna e café em escala regular.	O colono chefe é de boa conducta.
		Maria da Motta.....	26	F	»	.....	Mulher...		
		Antonia da Motta.....	12	F.	»	.....	Filha.. ..		
		Anna da Motta	8	F.	»	.....	» ...		
		Francisca da Motta.....	4	F.	»	.....	»		
		José A. da Motta.	6 m.	M.	» ...	.....	Filho.....		
40	Benedicto Costa, 1 de Outubro de 1900	Benedicto P. Costa.....	29	M.	Ceará....	Casado	Chefe....	Não tem plantações dos colonos actuaes, sim do seu antecessor.	Os colonos deste lote não aproveitam o sólo; algumas plantações de mandioca que se vê não trabalhos de seu antecessor.
		Maria da Costa.....	19	F.	»	.....	Mulher...		
41	Joaquim P. Silva, 13 de Maio de 1899.....	Joaquim Pedro da Silva	43	M.	Ceará....	Casado	Chefe....	Tem plantações de mandioca, canna e arvores fructiferas.	O procedimento deste colono é digno de louvor.
		Francisca F. da Silva...	43	F.	»	.....	Mulher...		
		João P. da Silva.....	17	M.	»	.....	Filho.....		
		Luiz F. da Silva.....	14	M.	»	.....	»		
		Anna F. da Silva.....	13	F.	»	.....	Filha.....		
42	Francisco das Chagas Araujo, 30 de Maio de 1901	Francisco das C. Araujo	34	M.	Ceará....	Casado	Chefe....	Este lote tem plantações de mandioca, canna e arvores fructiferas.	O colono occupante dá-se ao vicio da embriaguez.
		Maria da Conceição.....	17	F.	»	.....	Mulher...		
43	Belmiro Duarte, 13 de Maio de 1899.....	Belmiro Duarte.....	36	M.	Ceará. ..	Casado	Chefe....	Acha-se convenientemente cultivado de mandioca, canna, annanaz e arvores fructiferas.	Quanto ao proceder do colono chefe não ha o que dizer.
		Maria F. Duarte.....	22	F.	»	.....	Mulher...		
		Delfina Duarte.....	13	F.	»	.....	Filha.....		
		Raymunda Duarte.....	7	F.	»	.....	»		
		Josepha Duarte.....	4	F.	»	.....	»		
		Pedro Duarte.....	3 m.	M.	Amazonas	.....	Filho.....		

NUMERO DO LOTE	OCCUPANTE E DATA DA OCCUPAÇÃO	FAMILIA	IDADE	SEXO	NATURALIDADE	ESTADO CIVIL DO CHEFE	GRÃO DE PARENTESCO COM O CHEFE DA FAMILIA	CULTURAS	OBSERVAÇÕES
45	Domingos A. Salles, 1 de Janeiro de 1901.....	Domingos Salles	65	M.	Ceará....	Casado	Chefe....	Não ha quasi cultura neste lote devido ao pouco trabalho dos colonos.	Os colonos têm sido chamados á ordem pela sua obstinação ao trabalho.
		Antonia M. da Conceição	39	F.	»	.....	Mulher...		
		Francisca S. e Souza....	39	F.	» ...	.....	Filha.....		
		Satyro de Salles	21	M.	»	.....	Filho.....		
		Americo de Salles	18	M.	»	.....	»		
		Jovita Maria	7	F.	»	.....	Filha....		
		Jacintho Bezerra.....	5	M.	»	.....	Filho.....		
		Felix Bezerra.....	4	M.	»	.....	»		
46	Francisco Moraes, 10 de Fevereiro de 1901.	Francisco Moraes.....	42	M.	Ceará....	Casado	Chefe....	Tem cultura de canna, hortaliça e arvores fructiferas.	Os colonos têm boa conducta.
		Francisca Jesus.....	38	F.	»	.....	Mulher...		
		Jeronymo Moraes	10	M.	»	.....	Filho.....		
		Joaquim Moraes	8	M.	»	.....	»		
47	Antonio E. Santo, 10 de Fevereiro de 1901.	Antonio E. Santo.....	30	M.	Ceará....	Casado	Chefe....	Tem principio de culturas de mandioca e canna,.	O colono occupante tem pouco amor ao trabalho, de modo que não tinha cultura alguma seu lote; porém, advertido pela administração, é de esperar que de hoje em diante aproveite o sólo.
		Maria T. Mello.....	30	F.	»	.....	Mulher...		
		Joaquim D. Silva.....	6	M.	»	.....	Filho.....		
		Leopoldo D. Silva	9 m	M.	»	.....	»		
48	Zeferino G. Barbosa, 13 de Maio de 1899.	Zeferino G. Barbosa...	48	M.	Ceará....	Casado	Chefe....	Tem cultura de mandioca, annanaz e arvores fructiferas.	O colono chefe dá-se infelizmente ao vicio da embriaguez, pois, se não fosse assim, seria um dos bons em comportamento e trabalho.
		Marianna Barbosa.....	37	F.	»	.....	Mulher...		
		Francisco Barbosa	12	M.	»	.....	Filho.....		
		José G. Barbosa.....	5	M.	»	.....	»		
49	José P. Coriolano, 13 de Maio de 1899.....	José P. Coriolano.....	50	M.	Ceará....	Casado	Chefe...	Tem cultura de mandioca e arvores fructiferas	O colono chefe, com quanto seja um homem trabalhador, é quasi cego e de conducta exemplar.
		Marcionilla Cardoso.....	44	F.	» .. .	.....	Mulher...		
		Marcionilla Procopio.....	16	F.	»	.....	Filha.....		
		Francisca Procopio.....	11	F.	Amazonas	.....	»		
		Izolina Procopio.....	5	F.	»	.....	»		

NUMERO DO LOTE	OCCUPANTE E DATA DA OCCUPAÇÃO	FAMILIA	IDADE	SEXO	NATURALIDADE	ESTADO CIVIL DO CHEFE	GRÃO DE PARENTESCO COM O CHEFE DA FAMILIA	CULTURAS	OBSERVAÇÕES
50	Antonio Belisario, 25 de Agosto de 1899.....	Antonio Belizario.....	42	M.	Ceará....	Casado	Chefe....	Tem cultura de mandioca, canna e arvores fructiferas.	O colono chefe é muito recommendado pelo seu amor ao trabalho e boa conducta.
		Maria Francisca	37	F.	»	.....	Mulher...		
		Maria Belisario.....	14	F.	»	.....	Filha.....		
		Antonia Belisario	12	F.	»	.....	»		
		Joaquina Belisario	10	F.	»	.....	»		
		Vicencia Belisario.....	8	F.	»	.....	»		
		Othilia Belisario.....	5	F.	»	.....	»		
		José Belisario	4	M.	»	.....	Filho....		
51	José A. da Silva, 30 de Maio de 1901.....	José A. da Silva.....	35	M.	Ceará....	Casado	Chefe....	Tem cultura de mandioca, canna e arvores fructiferas.	O colono chefe é dado ao vicio da embriaguez, pelo que já foi chamado á ordem, promettendo corrigir-se.
		Isabel de Salles.....	25	F.	»	.....	Mulher...		
		Sophia da Silva.....	6	F.	»	.....	Filha....		
		Edmundo da Silva.....	10	M.	»	.....	Filho....		
		Luiza da Silva.....	8	F.	» ...	.....	Filha....		
		Francisco da Silva	2	M.	»	.....	Filho....		
		Maria da Silva	10	F	»	.....	Filha....		
52	José G. de Lima.....	José G. de Lima.....	57	M.	Ceará....	Casado	Chefe....	Tem cultura de mandioca, annanaz e arvores fructiferas.	O colono chefe tem boa conducta.
		Maria B. Lima.....	47	F.	»	.....	Mulher...		
		Antonia B. Lima.....	15	F.	»	.....	Filha.....		
		Sebastião B. Lima.....	13	M.	»	.....	Filho.....		
53	Thereza M. Barbosa, 13 de Maio de 1899.....	Thereza M. Barbosa	42	F.	Ceará....	Casado	Chefe....	Tem cultura de mandioca e arvores fructiferas.	Este lote é occupado por uma viuva muito assidua ao trabalho e de bons costumes.
		Antonio Barbosa...	17	M.	» .. .	.....	Filho....		
		Isabel Barbosa.....	19	F.	»	.....	Filha....		
		Maria Thereza.....	72	F.	»	.....	Mãe.....		
54	Maria F. Conceição, 30 de Maio de 1901.....	Maria F. Conceição.....	27	F.	Ceará....	Casado	Chefe....	Tem cultura de mandioca, annanaz e arvores fructiferas.	Este lote é occupado por uma viuva digna de consideração pela sua conducta exemplar e amor ao trabalho.
		Francisco F. Lima.....	17	M.	»	.....	Entendo..		
		Manoel F. Lima.....	19	M.	»	... .	» ..		
		Avelino F. Lima.....	9	M.	»	.....	» ..		
		Francisca R. Jesus.....	41	F.	»	.....	Enteada..		

NUMERO DO LOTE	OCCUPANTE E DATA DA OCCUPAÇÃO	FAMILIA	IDADE	SEXO	NATURALIDADE	ESTADO CIVIL DO CHEFE	GRÃO DE PARENTESCO COM O CHEFE DA FAMILIA	CULTURAS	OBSERVAÇÕES
45	Domingos A. Salles, 1 de Janeiro de 1901.....	Domingos Salles	65	M.	Ceará....	Casado	Chefe....	Não ha quasi cultura neste lote devido ao pouco trabalho dos colonos.	Os colonos têm sido chamados á ordem pela sua obstinação ao trabalho.
		Antonia M. da Conceição	39	F.	»	.....	Mulher...		
		Francisca ?. e Souza....	39	F.	» ...	.....	Filha.....		
		Satyro de Salles	21	M.	»	.....	Filho.....		
		Americo de Salles	18	M.	»	.....	»		
		Jovita Maria	7	F.	»	.....	Filha....		
		Jacintho Bezerra.....	5	M.	»	.....	Filho.....		
		Felix Bezerra.....	4	M.	»	.....	»		
46	Francisco Moraes, 10 de Fevereiro de 1901.	Francisco Moraes.....	42	M.	Ceará....	Casado	Chefe....	Tem cultura de canna, hortaliça e arvores fructiferas.	Os colonos têm boa conducta.
		Francisca Jesus.....	38	F.	»	.....	Mulher...		
		Jeronymo Moraes	10	M.	»	.....	Filho.....		
		Joaquim Moraes	8	M.	»	.....	»		
47	Antonio E. Santo, 10 de Fevereiro de 1901..... ...	Antonio E. Santo.....	30	M.	Ceará....	Casado	Chefe....	Tem principio de culturas de mandioca e canna,.	O colono occupante tem pouco amor ao trabalho, de modo que não tinha cultura alguma seu lote; porém, advertido pela administração, é de esperar que de hoje em diante aproveite o sólo.
		Maria T. Mello.....	30	F.	»	.....	Mulher...		
		Joaquim D. Silva.....	6	M.	»	.....	Filho.....		
		Leopoldo D. Silva	9 m	M.	»	.....	»		
48	Zeferino G. Barbosa, 13 de Maio de 1899.	Zeferino G. Barbosa...	48	M.	Ceará....	Casado	Chefe....	Tem cultura de mandioca, annanaz e arvores fructiferas.	O colono chefe dá-se infelizmente ao vicio da embriaguez, pois, se não fosse assim, seria um dos bons em comportamento e trabalho.
		Marianna Barbosa.....	37	F.	»	.....	Mulher...		
		Francisco Barbosa	12	M.	»	.....	Filho.....		
		José G. Barbosa.....	5	M.	»	.....	»		
49	José P. Coriolano, 13 de Maio de 1899.....	José P. Coriolano.....	50	M.	Ceará....	Casado	Chefe...	Tem cultura de mandioca e arvores fructiferas	O colono chefe, com quanto seja um homem trabalhador, é quasi cego e de conducta exemplar.
		Marcionilla Cardoso.....	44	F.	» .. .	.....	Mulher...		
		Marcionilla Procopio....	16	F.	»	.....	Filha.....		
		Francisca Procopio.....	11	F.	Amazonas	.....	»		
		Izolina Procopio.....	5	F.	»	.....	»		

NUMERO DO LOTE	OCCUPANTE E DATA DA OCCUPAÇÃO	FAMILIA	IDADE	SEXO	NATURALIDADE	ESTADO CIVIL DO CHEFE	GRÃO DE PARENTESCO COM O CHEFE DA FAMILIA	CULTURAS	OBSERVAÇÕES
50	Antonio Belisario, 25 de Agosto de 1899.....	Antonio Belizario.....	42	M.	Ceará....	Casado	Chefe....	Tem cultura de mandioca, canna e arvores fructiferas.	O colono chefe é muito recommendado pelo seu amor ao trabalho e boa conducta.
		Maria Francisca	37	F.	»	.....	Mulher...		
		Maria Belisario.....	14	F.	»	.....	Filha.....		
		Antonia Belisario	12	F.	»	.....	»		
		Joaquina Belisario	10	F.	»	.....	»		
		Vicencia Belisario.....	8	F.	»	.....	»		
		Othilia Belisario.....	5	F.	»	.....	»		
		José Belisario	4	M.	»	.....	Filho....		
51	José A. da Silva, 30 de Maio de 1901.....	José A. da Silva.....	35	M.	Ceará....	Casado	Chefe....	Tem cultura de mandioca, canna e arvores fructiferas.	O colono chefe é dado ao vicio da embriaguez, pelo que já foi chamado á ordem, promettendo corrigir-se.
		Isabel de Salles.....	25	F.	»	.....	Mulher...		
		Sophia da Silva.....	6	F.	»	.....	Filha....		
		Edmundo da Silva.....	10	M.	»	.....	Filho....		
		Luiza da Silva.....	8	F.	» ...	.....	Filha....		
		Francisco da Silva	2	M.	»	.....	Filho....		
		Maria da Silva	10	F	»	.....	Filha....		
52	José G. de Lima.....	José G. de Lima.....	57	M.	Ceará....	Casado	Chefe....	Tem cultura de mandioca, annanaz e arvores fructiferas.	O colono chefe tem boa conducta.
		Maria B. Lima.....	47	F.	»	.....	Mulher...		
		Antonia B. Lima.....	15	F.	»	.....	Filha....		
		Sebastião B. Lima.....	13	M.	»	.....	Filho....		
53	Thereza M. Barbosa, 13 de Maio de 1899.....	Thereza M. Barbosa	42	F.	Ceará....	Casado	Chefe....	Tem cultura de mandioca e arvores fructiferas.	Este lote é occupado por uma viuva muito assidua ao trabalho e de bons costumes.
		Antonio Barbosa...	17	M.	»	.....	Filho....		
		Isabel Barbosa.....	19	F.	»	.....	Filha....		
		Maria Thereza.....	72	F.	»	.....	Mãe.....		
54	Maria F. Conceição, 30 de Maio de 1901.....	Maria F. Conceição.....	27	F.	Ceará....	Casado	Chefe....	Tem cultura de mandioca, annanaz e arvores fructiferas.	Este lote é occupado por uma viuva digna de consideração pela sua conducta exemplar e amor ao trabalho.
		Francisco F. Lima.....	17	M.	»	.....	Entendo..		
		Manoel F. Lima.....	19	M.	»	... .	» ..		
		Avelino F. Lima.....	9	M.	»	.....	» ..		
		Francisca R. Jesus.....	41	F.	»	.....	Enteada..		

NUMERO DO LOTE	OCCUPANTE E DATA DA OCCUPAÇÃO	FAMILIA	IDADE	SEXO	NATURALIDADE	ESTADO CIVIL DO CHEFE	GRÃO DE PARENTESCO COM O CHEFE DA FAMILIA	CULTURAS	OBSERVAÇÕES
55	João M. Queiroz, 13 de Maio de 1899.....	João M. de Queiroz.....	35	M.	Ceará....	Casado	Chefe....	Acha-se este lote bem cultivado de mandioca e arvores fructiferas.	O colono chefe tem bom comportamento.
		Maria D. Queiroz.....	30	F.	»	.....	Mulher...		
57	Antonio Mesquita, 28 de Junho de 1900.....	Antonio P. Mesquita....	27	M	Ceará....	Casado	Chefe....	Tem boa cultura de mandioca, annanaz e arvores fructiferas.	O colono chefe, apezar de trabalhador, é um pouco turbulento.
		Maria Nazareth.....	25	F.	»	.....	Mulher...		
		Maria Mesquita.....	4	F.	»	.....	Filha		
		João P. Mesquita.....	16	M.	»	.....	Irmão....		
59	Januario F. Motta, 15 de Junho de 1899.....	Januario F. Motta.....	26	M.	Ceará....	Casado	Chefe....	Este lote tem boa cultura de mandioca, annanaz e arvores fructiferas.	O colono occupante é trabalhador e de regular conducta
		Maria J. Motta.....	35	F.	»	.....	Mulher ..		
		Julia E. Santo.....	13	F.	»	.....	Enteada..		
		Ricardina Motta	5	F.	»	.....	Filha.....		
		Francisco Motta	3 m.	M.	Amazonas	.....	Filho.....		
61	Manoel F. Nunes, 23 de Janeiro de 1900.....	Manoel F. Nunes.....	27	M.	Ceará....	Casado	Chefe....	Tem boa cultura de mandioca, canna e arvores fructiferas.	O procedimento deste colono é regular.
		Anna H. Conceição.....	19	F.	Parahyba	.....	Mulher...		
63	Felix C. Lima, 30 de Maio de 1901.....	Felix C. Lima	32	M.	Ceará....	Casado	Chefe....	Este lote acha-se convenientemente plantado de mandioca, annanaz e arvores fructiferas.	O colono occupante vive constantemente doente; comtudo é bastante trabalhador e activo. A sua conducta é boa.
		Luciana M. Lima.....	32	F.	»	.....	Mulher...		
		Maria C. Lima	10	F.	»	.....	Filha.....		
		Adelia M. Lima	8	F.	»	.....	»		
		Cupertino C. Lima.....	6	M	»	.....	Filho		
		Francisco J. Lima.....	4	M.	Amazonas	.....	»		
64	José B. da Silva.....	José B. da Silva	37	M.	Ceará....	Casado	Chefe....	Tem plantações de mandioca e uma pequena derru-	O comportamento do colono é bom.
		Francellina M. Silva....	38	F.	»	.....	Mulher...		
		Francisca B. Silva.....	10	F.	»	.....	Filha.....		

NUMERO DO LOTE	OCCUPANTE E DATA DA OCCUPAÇÃO	FAMILIA	IDADE	SEXO	NATURALIDADE	ESTADO CIVIL DO CHEFE	GRÃO DE PARENTESCO COM O CHEFE DA FAMILIA	CULTURAS	OBSERVAÇÕES
64	....	Raymunda dos Reis.....	9	F.	Ceará....	.....	Filha.....	bada, em virtude de achar-se o colono constantemente doente.	
		Maria da Penha.....	8	F.	»	.....	»		
		Angelo da Silva.....	7	F.	»	.....	»		
73	Joaquim J. Costa, 30 de Maio de 1901.....	Joaquim J. Costa.....	42	M.	Ceará....	Casado	Chefe....	Tem este lote plantações de mandioca, annanaz e arvores fructiferas.	O colono occupante mostra bom comportamento e amor ao trabalho.
		Maria R. Jesus.....	40	F.	»	.....	Mulher...		
		Maria Conceição..	20	F.	Maranhão.	.....	Filha.....		
		Luiz Ribeiro.....	13	M.	Amazonas.	.....	Filho		
		Josepha da Costa.....	11	F.	»	.....	Filha.....		
		Maria J. da Costa.....	2	F.	»	.....	»		
74	Antonio O. Castro, 30 de Maio de 1901.....	Antonio O. Castro.....	51	M.	Ceará....	Viuvo..	Chefe....	Ainda não tem cultura.	Este lote acha-se apenas occupado ha 15 dias, tendo o colono mostrado ser cumpridor de seus deveres e promettendo muito fazer pelo cultivo do referido lote.
		Cesar O. Castro.....	18	M.	»	.....	Filho.....		
		Deocleciо Castro.....	16	M.	»	.....	»		
75	Clementino Araujo, 30 de Maio de 1901.....	Clementino F. Araujo...	36	M.	Ceará....	Casado	Chefe....	Acha-se plantado de mandioca, annanaz e arvores fructiferas.	O colono mostra ser homem trabalhador e de conducta boa.
		Joanna F. Araujo.....	26	F.	»	.....	Mulher...		
		Rita F. Araujo.....	10	F.	»	.....	Filha.....		
		Maria F. Araujo.....	4	F.	»	.....	»		
		Maximino F. Araujo....	3	M.	»	.....	Filho.....		
		Ephigenia Araujo..	7 m.	F.	»	....	Filha.....		
78	Ignacio B. Souza, 30 de Maio de 1901.....	Ignacio B. Souza.....	25	M.	Ceará....	Casado	Chefe....	Está plantado de mandioca, annanaz e arvores fructiferas.	Este colono é trabalhador e de uma conducta exemplar.
		Francisco P. Souza	24	F.	»	.....	Mulher...		
		Raymundo Pedro.....	2	M.	»	.....	Filho.....		
		Pedro de Souza.....	1	M.	»	.....	»		

NUMERO DO LOTE	OCCUPANTE E DATA DA OCCUPAÇÃO	FAMILIA	IDADE	SEXO	NATURALIDADE	ESTADO CIVIL DO CHEFE	GRÃO DE PARENTESCO COM O CHEFE DA FAMILIA	CULTURAS	OBSERVAÇÕES
80	Manoel C. Pereira, 30 de Maio de 1901	Manoel C. Pereira	53	M.	Ceará....	Casado	Chefe....	Este lote acha-se regularmente cultivado de mandioca, canna, annanaz e arvores fructiferas.	O colono occupante fez em 5 mezes o que muitos não conseguiram fazer em 2 annos. A administração confessa-se satisfeita com o trabalho e conducta exemplar desse colono.
		Maria Annunciação	32	F.	»	.....	Mulher...		
		Honorio Paulo	19	M.	»	.....	Filho,....		
		Pedro Paulo	17	M.	»	.....	»		
		Cesario Paulo	14	M.	»	.....	»		
		João Paulo	13	M.	»	.....	»		
		Tertuliano Paulo	12	M.	» ...	.....	»		
		Raymundo Paulo	11	M.	»	.....	»		
		Francisco Pereira	8	M.	»	.....	»		

ESTADO DO AMAZONAS

COLONIAS AGRICOLAS

Planta da Colonia CAMPOS SALLES

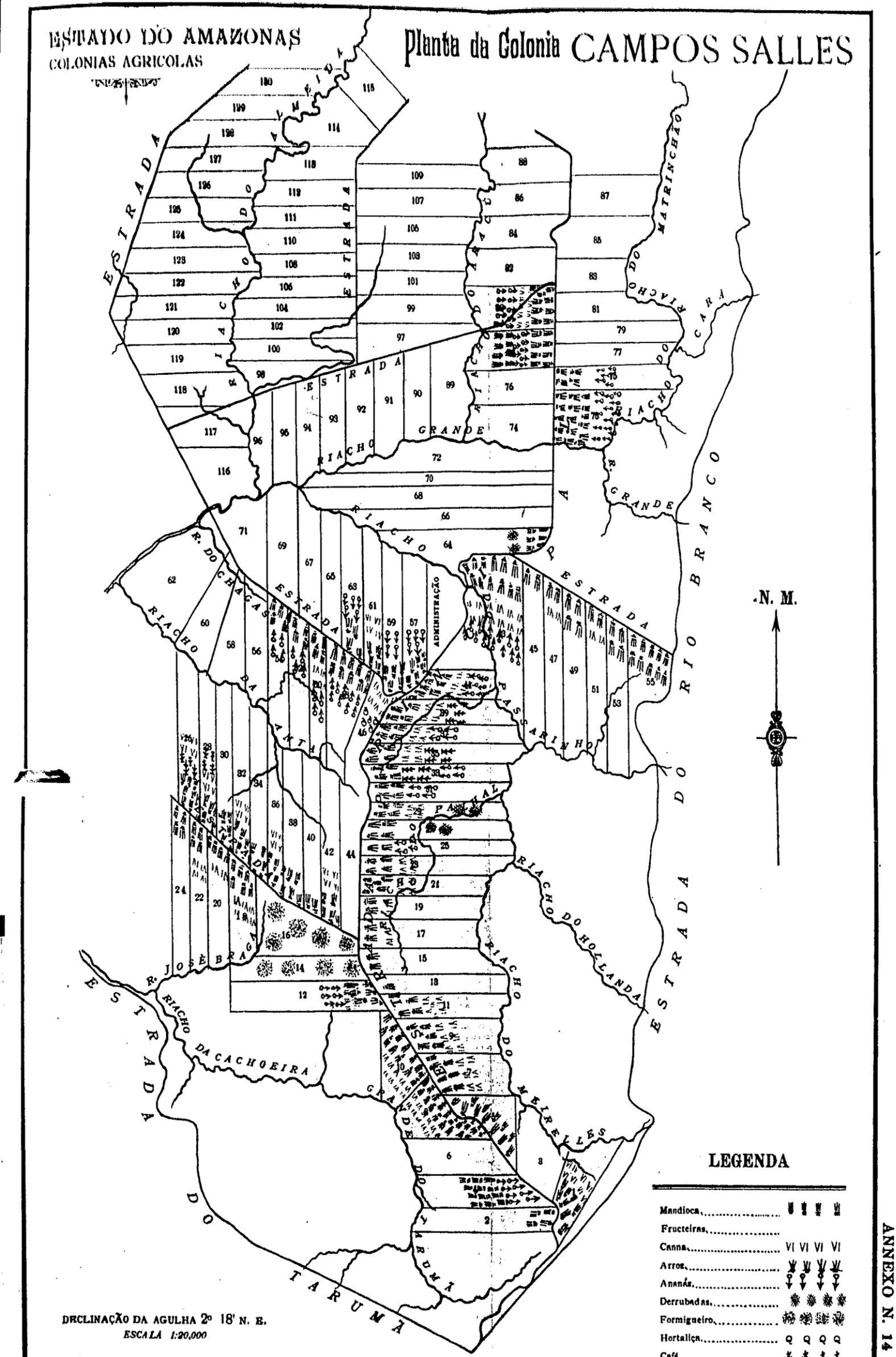

LEGENDA

Mandioca	
Fructeiras	
Canna	VI VI VI VI
Arroz	
Ananás	
Derrubadas	
Formigueiro	
Hortaliça	
Café	

DECLINAÇÃO DA AGULHA 2º 18' N. E.

ESCALA 1:20,000

ANNEXO N. 14

RELATORIO

DA

Directoria de Estatistica e Archivo Publico

1901

Directoria de Estatistica e Archivo Publico do Estado do Amazonas

---

ESTATISTICA

Em cumprimento ao disposto no 1º § do art. 11, do Regulamento que baixou com o Dec. n. 184, de 19 de Agosto de 1897, venho trazer ao alto conhecimento de V. Ex. o Relatorio das occorrencias do anno proximo passado da Repartição de Estatistica e Archivo Publico.

A despeito dos esforços empregados por esta Directoria, afim de conseguir dados completos sobre todo o movimento do Estado, não o conseguiu.

O quadro n. 1, que vai annexo ao presente Relatorio, bem demonstra esse esforço; e pelas correspondencias expedidas vê se claramente que não descuramos.

As Repartições Publicas da Capital attenderam á medida de suas forças aos nossos pedidos.

As aggremiações particulares, porém, não foram, como desejavamos, solicitas em satisfazer os nossos pedidos.

No emtanto, não é difficil provar-se as vantagens da Estatistica, e o bem que traz a todos os ramos da actividade humana.

Segundo Posado, a Estatistica não é sómente um methodo de investigação, é uma funcção social ao serviço do Estado ou Paiz, e tambem objecto de sciencia emquanto se propõe ao conhcimento reflexivo dos factos e de suas leis, seguindo inducções numericas.

De Janes diz que a Estatistica tem a certeza e a precisão das sciencias exactas, porque sempre se vale dos algarismos.

Refere Dufan ; a utilidade da Estatistica não necessita de uma demonstração especial ; si é certo que ella offerece um meio para chegar ao descobrimento de principios exactos, que regulam a successão dos factos, quem se atreverá a disputar-lhe o logar imminente entre as sciencias mais uteis, entre as quaes o progresso que mais vivamente interessa á humanidade ?

Quantas verdades preciosas se deprehendem das relações estabelecidas habilmente entre os dados que ella proporciona ?

E Cabaglio accentua que a Estatistica tem uma acção educadora, que é deveras interessante.

Auctorisado pelas sabias opiniões ahi escriptas, com prazer declaro que, si não é ainda prospero o desenvolvimento da Estatistica no Estado, comtudo vai já apresetando resultados satisfactorios, e já tem levado a grandeza do Amazonas ao conhecimento do extrangeiro.

Si ainda não attingiu ao seu aperfeiçoamento, póde, com mais algum esforço, desempenhar-se cabalmente de sua missão.

Falta, para chegar a esse ponto, apenas a attenção mais intima de todos os que exercerem funcções neste Estado, de todos os que vivem na grande communhão social do Amazonas.

Peço licença a V. Ex para lembrar a creação de mais uma secção nesta Repartição, para melhor se poder approximar das suas congeneres. A secção de desenho.

A ella deve competir o estudo em diagramna de todo o trabalho executado durante o anno, trabalho synthetico e claro, de modo a poder ser facilmente apreciado.

Já tive a honra de apresentar a V. Ex. um projeto de Regulamento, no qual não só se encontra a obrigação que cabe sobre o funccionario que tiver de exercel-a, como tambem o calculo do augmento de que precisa, em taes casos, a verba da Repartição.

O chefe da secção, apezar de profissional, deverá ter 4:800$, isto é, vencimento igual ao marcado na tabella dos funccionarios da Directoria de Estatistica.

Para custear essa secção não se torna preciso augmentar a verba Expediente, porque o votado chega e sempre deixa saldo, como não é difficil verificar-se.

Nos demais relatorios, quer do extrangeiro, quer dos Estados da União, vê-se sempre o diagramma, colorido ou não, tornar mais claros e interessantes os trabalhos ; e, procurando o Amazonas acompanhar o desenvolvimento geral, justo é que não se afaste no que diz respeito á Estatistica, que é hoje apregoada e acceita por todo o mundo culto.

*
* *

O movimento do pessoal ja foi convenientemente tratado no relatorio parcial apresentado pelo Sr. chefe da 1ª secção desta Repartição, quando em exercicio d'este cargo, em vista de me achar licenciado.

*
* *

O edificio em que funcciona esta Repartição carece de reparos.

*
* *

Dividi o presente Relatorio em secções que reunem quadros, explicativos, comparativos e syntheticos.

Cada secção vem acompanhada do estudo proprio.

*
* *

Entregando ao vosso esclarecido exame o meu trabalho, tenho por escusado asseverar-vos que ministrarei, prompto e succintamente, quaesquer outras informações que julgardes necessarias.

Manáos, 19 de Junho de 1901.

Manoel Francisco da Cunha Junior

Director.

ESTATISTICA JUDICIARIA

Por Decreto n. 296 de 28 de Dezembro de 1898, foi esta Directoria incumbida do serviço de Estatistica Judiciaria deste Estado, até então sujeito ao Departamento da Justiça.

A despeito dos esforços por esta Repartição empregados, como provam os seus officios, no quadro demonstrativo das correspondencias d'esta Directoria, annexo ao Relatorio, não conseguio dados sufficientes e precisos, que auctorizem um estudo serio.

O trabalho da Estatistica Judiciaria, não é somente conseguir os dados dos cartorios e Juizes e reproduzil-os aqui, mas fornecer material preciso para o estudo da criminalogia, hoje bastante divulgado, servindo de base aos serios estudos sociaes.

Esses estudos dão margem ás apreciações scientificas, que ferem de perto o povo sobre que recahe a apreciação, salvando ou criminando.

Dados incompletos sobre Estatistica Judiciaria, como infelizmente são os aqui apresentados, de nada absolutamente servem, porque não se prestão á comparação e portanto a fornecer a media para servir á Estatistica, como a sciencia penal para decidir e julgar.

Necessario se torna um trabalho completo e perfeito de cartorios, com informações minuciosas, para que, sujeito á comparação, que é sempre a base de estudo em taes casos, se possa formar um juizo certo.

As estatisticas, financeira e judiciaria de um Estado ou Paiz, devem ser completas, absolutamente reaes, para que, de um estudo judicioso e serio, se possa julgar da indole de um povo e seu progredir.

Tornar completos e perfeitos esses estudos, muito lucrará o Estado, não só porque orientará bem os que aqui vivem, como os que pretendem viver, dando-lhes perfeito conhecimento do logar.

Além disso, uma estatistica completa servirá de base aos estudos, hoje tão divulgados e apreciados, sobre criminalogia.

Ha crimes especiaes que o proprio codigo não pune, apezar de punidos pela sociedade, e outros que por sua propria hediondez ou especialidade a Lei não determina a penalidade, é a estatistica completa do carcere que vai levar o conhecimento ao legislador.

E' questão capital na Estatistica aquella em que falla a Justiça.

Pelo pequeno numero de quadros que se seguem em numero de 23, V. Ex. poderá bem avaliar a deficiencia e portanto a impossibilidade de estudo completo.

Das Comarcas do interior do Estado tivemos somente dados de Maués, Canutama, Manicoré, Teffé, Itacoatiára, Coary e Silves, esses mesmos por demais incompletos, faltando todos os mais, apezar de instantes pedidos desta Directoria. Tratam os mappas: execuções civeis, execuções das sentenças sobre acções pessoaes; testamentos; inventarios; titulos; hypothecas inscriptas; fianças; alienações de immoveis; acções civeis; sessões do Jury; jurados qualificados; numero de réos e processos; condemnações e absolvições; lettras protestadas e quadro geral dos casamentos occorridos na capital do Estado.

Comprehende V. Ex. o quanto seria o trabalho da Estastistica Judiciaria se todos os movimentos dos cartorios fossem mensalmente remettidos á Repartição.

Facilmente se poderia consultar sobre todo o movimento do fôro do Amazonas, e neste Relatorio se encontram.

Concluindo o estudo da presente secção, lembro a V. Ex. a necessidade que tem esta casa de dados completos e informações minuciosas dos escrivães, com certa urgencia, afim de se poder preparar em tempo opportuno trabalho mais completo que o que presentéme nte temos a honra de a V. Ex. entregar.

ARCHIVO PUBLICO

Os quadros sob ns. 4 e 5, perfeitamente explicam o estado em que se acha a presente secção, annexa á esta Directoria por Decreto n. 184, de 19 de Agosto de 1897.

O mesmo Decreto deu á esta secção um official servindo de archivista e um servente, aquelle, chefe e responsavel directo, com attribuições especiaes, como dar certidões, emassar documentos, preparar indice chronologico especial, etc. e o servente para tratar da consevação dos mesmos papeis, asseio etc.

Na ultima sessão do Congresso Legislativo, ao ser votada a verba para a Directoria de Estatistica, não foi mencionada ou estipulada quantia precisa, quer para o archivista, quer para o servente, de modo que, ao ser dispensado o empregado que exercia aquelle cargo, foi designado um amanuense da Directoria de Estatistica com prejuizo, não só porque fica desfalcado o quadro dos funccionarios daquella

Repartição, como porque aquelle logar precisa ser exercido por um empregado pratico, que a elle exclusivamente se dedique.

Em um Archivo, onde existem mais de dez mil volumes, ha urgencia de um funccionario conhecedor do mesmo, afim de que com facilidade possa attender já ás ordens de V. Ex. fornecendo documentos, já aos particulares nos pedidos de certidões, etc.

Bem comprehende V. Ex. que, sem a pratica constante de um funccionario, não póde ser attendida com brevidade a parte, visto á falta de conhecimento perfeito de todos os papeis alli existentes.

O servente torna-se indispensavel, principalmente attendendo-se ao clima, que em certas épocas do anno, humido de mais, influe poderosamente na conservação dos livros, sendo preciso limpeza diaria, que não póde ser feita pelo Director da Estatistica, visto os trabalhos a que está sujeito.

A verba a crear-se para esse fim é pequena em relação ao bem que traz, pela conservação dos livros e demais documentos.

*
* *

A encadernação dos livros e mais papeis dessa secção torna-se urgente, porque no estado em que se acham presentemente é quasi impossivel o cumprimento exacto de deveres á ella impostos pelo Regulamento vigente.

Existem: 565 brochuras — Leis, Decretos, Regulamentos, quer do Estado, quer dos demais da União; 1.043 amarrados do Thesouro Publico do Estado, Collectorias etc; 147 colleções de differentes jornaes do Estado, da União e do Extrangeiro; 892 amarrados da Instrucção Publica do Estado, portarias, officios, provas, etc; 1.012 amarrados do Congresso do Estado.

Se nos livros ou documentos encadernados e preparados ás vezes ha difficuldades para encontrar-se uma certidão qualquer, nos amarrados em mais de dois mil, sem disticos, sem datas, torna-se senão impossivel, pelo menos difficil de satisfazer-se ás partes.

Entre os mesmos encadernados, ou por não ter sido bem feito o trabalho, ou pelo tempo e clima, se acham precisando de nova encadernação.

O Congresso do Estado, a reunir-se, bem póde votar uma verba para esse trabalho justo e necessario.

*
* *

O predio em que funcciona esta Repartição e onde ainda se agasalha a Bibliotheca Publica não offerece as commodidades precisas, e já, pela fraqueza da construcção, se vai notando o abatimento do assoalho e paredes a se fenderem.

Apezar de novo, carece reforma, porque, formado de tres casas particulares, não tem resistencia para supportar mais de 20 mil volumes.

Retirada daqui a Bibliotheca, o que impõe-se como uma necessidade palpitante, e, feitos os reparos precisos, e já urgentes, como paredes de pedra e cal para sustentar o assoalho em logares correspondentes ás estantes, póde-se manter por mais alguns annos.

As estantes precisam de substituição.

TITULOS DOS QUADROS DO PRESENTE RELATORIO

Movimento da correspondencia da Directoria de Estatistica

Quadro demonstrativo do movimento da correspondencia da Repart.ção de Estatistica do anno de 1899 comparado ao anno de 1900.

Quadro demonstrativo dos officios recebidos e expedidos pela Directoria durante o anno de 1900.

Archivo Publico

Movimento do Archivo Publico durante o anno de 1900.

Quadro demonstrativo do archivo publico.

Finanças

Demonstração da receiita e despeza do Thesouro do Estado durante o exercicio de 1900.

Demonstração da receita e despeza em 1900 da Caixa de Deposito do Thesouro do Estado.

Demonstração da receita e despeza das Collectorias Estadoaes durante o anno de 1900.

Demonstração da receita e despeza do Caixa do Montepio do Estado durante o anno de 1900.

Demonstração dos mutuarios do Montepio, existentes até 31 de Dezembro de 1900.

Caixa de Previdencia

Balancete da Caixa de Previdencia em 31 de Dezembro de 1900.

Demonstração dos depositos feitos na dita caixa durante o anno de 1900.

» das retiradas » » » » » » »

Quadro demonstrativo dos depositos e retiradas feitas na mesma Caixa nos annos de 1899 e 1900.

Exportação

Quadro dos diversos productos do Estado no anno de 1900.

» comparativo dos » » » durante o 1º e 2º. semestres de 1900.

Procedencia dos diversos generos de producção do Estado em 1900.

Quadro » » » » » » » no 1º semestre de 1900.

» » » » » » » » » 2º. » »

Quadro synthetico da Gomma Elastica produzida pelo Estado do Amazonas em 1900.

Quadro demonstrativo da qualidade, quantidade e procedencia dos generos exportados pelo Estado do Amazonas no anno de 1900.

Quadro demonstrativo dos generos em transito durante o anno de 1900.

Quadro demonstrativo dos generos em transito durante o 1º e 2º semestres de 1900.

Trapiches

Quadro dos generos exportados pelo Trapiche 15 de Novembro no 1º semestre de 1900.

Quadro demonstrativo do movimento do Trapiche Ventilari durante o anno de 1900.

Quadro demonstrativo do movimento do Trapiche Teixeira no anno de 1900.

Deposito Publico

Quadro demonstrativo do movimento do Deposito Publico Geral do Estado do Amazonas durante o anno de 1900.

Intendencias do interior

Quadro demonstrativo da receita e despeza das Intendencias do Interior durante o exercicio de 1900.

Quadro demonstrativo da receita e despeza escripturada pela Recebedoria do Estado do Amazonas e relativo aos municipios, auctorizadas pelos mesmos, durante o anno de 1900.

Mercado Publico

Quadro demonstrativo da renda do Mercado Publico de Manáos relativa a alugueis, multas e matriculas, relativo ao anno de 1900.

Quadro de comparação da renda do Mercado Publico nos annos de 1899 e 1900, com designação de mezes.

Quadro demonstrativo dos generos vendidos no Mercado Publico de Manáos no anno de 1900.

Cadeia Publica

Mappa demonstrativo do movimento da Cadeia Publica da Capital durante o anno de 1900.

Força Publica

Quadro demonstrativo da Força Publica de accôrdo com a ultima reorganização.

Demonstração do pessoal da mesma durante o corrente anno.

Hoteis

Quadro demonstrativo do movimento de hospedes nos hoteis da cidade de Manáos em 1900.

Movimento do Porto

Quadro demonstrativo do movimento de embarcações e passageiros entrados e sahidos do porto desta Capital durante o anno de 1900.

Quadro comparativo do movimento de embarcações e passageiros entrados e sahidos do porto d'esta Capital nos annos de 1897, 1898, 1899, e 1900.

Repartições Federaes

Quadro demonstrativo da renda da Alfandega de Manáos durante o anno de 1900.

Quadro demonstrativo dos depositos feitos e retirados da Caixa Economica durante o anno de 1900.

N. 1

QUADRO DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DA CORRESPONDENCIA DA REPARTIÇÃO DE ESTATISTICA DO ANNO DE 1900, COMPARADA COM O ANNO DE 1899

1900.....	Expedidas.....	344	Recebidas.....	224
1899.....	Expedidas.....q.....	300	Recebidas.....	165
	Differença para mais.....	44	Differença para mais.....	59

N. 2

QUADRO DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DOS OFFICIOS EXPEDIDOS PELA DIRECTORIA DE ESTATISTICA DURANTE O PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRES DO ANNO DE 1900

PRIMEIRO SEMESTRE		SEGUNDO SEMESTRE	
Secretario do Interior.....	27	Superintendencias municipaes.....	72
Superintendencias Municipaes.....	24	Governador do Estado.....	27
Inspector do Thesouro do Estado.....	3	Juizes Municipaes.....	48
Director das Obras Publicas.....	2	Collectorias de Rendas.....	18
Delegado fiscal do Thesouro Nacional.....	2	Governadores dos Estados.....	20
Coronel Secretario Militar.....	2	Inspector do Thesouro Estadoal.....	14
		Chefe de Segurança.....	4
		Secretario do Interior.....	4
		Escrivães do crime.....	3
		Director de Obras Publicas.....	2
		Directores de collegios particulares.....	8
		Diversas auctoridades.....	33
	60		253

N. 3

QUADRO DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DA CORRESPONDENCIA RECEBIDA PELA REPARTIÇÃO DE ESTATISTICA DURANTE O PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRES DO ANNO DE 1900

PRIMEIRO SEMESTRE		SEGUNDO SEMESTRE	
Secretario do Interior	26	Secretario do Governo	24
Superintendencias Municipaes	25	Chefe de Segurança	14
Secretario da Justiça	9	Inspector do Thesouro Estadoal	4
Chefe de Segurança	6	Governador do Estado	8
Companhias de Vapores	6	Juizes Municipaes	8
Juizes de Direito	3	Companhias de Vapores	3
Inspector do Thesouro Estadoal	3	Collectorias de Rendas	7
Diversas auctoridades	34	Superintendencias Municipaes	16
		Governadores dos Estados da Republica	7
		Official de registro	2
		Diversas auctoridades	19
	112		112

N. 4

MOVIMENTO DO ARCHIVO PUBLICO DURANTE O ANNO 1900

CERTIDÕES		FOLHETOS		JORNAES		MENSAGENS		RELATORIOS	
CAPITAL	EXTERIOR	CAPITAL	EXTERIOR	CAPITAL	EXTERIOR	CAPITAL	EXTERIOR	CAPITAL	EXTERIOR
20	.....	153	21	.....	2	10	5	253	53
20		174		2		15		306	

OBSERVAÇÃO— Por officio dirigido a esta directoria sob. n. 62 de 15 de Setembro da Inspectoria do Thesouro, foram remettidos dois livros concernentes ao serviço de Montepio.

N. 5

QUADRO DEMONSTRATIVO DO ARCHIVO PUBLICO

TITULOS	QUANTIDADE
Brochuras de diversos Estados	565
Amarrados do Thezouro	1.043
Jornaes, exemplares	147
Amarrados do Congresso	4.123
» da Secretaria, exemplares	5.173
» da Instrucção Publica, idem	892
Somma	11.943

N. 6

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPEZA DO THESOURO DO ESTADO DO AMAZONAS RELATIVO AO EXERCICIO DE 1900

Caixa de Depositos

RECEITA		DESPEZA	
MEZES	RÉIS	MEZES	RÉIS
Saldo que passa de 1899	2.465:988$335	Sahidas em Janeiro	2.822:122$002
Entradas em Janeiro	430:862$409	» » Fevereiro	717:399$431
» » Fevereiro	782:235$677	» » Março	758:080$230
» » Março	784:692$295	» » Abril	261:048$487
» » Abril	972:828$052	» » Maio	156:069$929
» » Maio	115:096$399	» » Junho	157:074$691
» » Junho	201:972$045	» » Julho	116:627$106
» » Julho	118:006$307	» » Agosto	24.638$744
» » Agosto	48:777$439	» » Setembro	76.950$764
» » Setembro	145:194$500	» » Outubro	179:627$693
» » Outubro	1.434:888$182	» » Novembro	226:081$228
» » Novembro	162:337$471	» » Dezembro	210:746$730
» » Dezembro	255:109$918	Saldo que passa para 1901	2.251:521$994
	7.957:989$029		7.957:989$029

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

2 vales de uma Collectoria	1:400$000	
Em titulos da Divida Estadoal	2.105:000$000	
Em apolices Federaes	3:400$000	
» apolices Estadoaes	11:000$000	
» Acções da Companhia de Manáos	1:000$000	
» Dinheiro	129:721$994	2.251:521$994

1.ª Secção, Directoria de Estatistica, Manáos 1901.

N. 7

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPEZA DO THESOURO PUBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS DURANTE O ANNO DE 1900

Caixa geral

RECEITA		DESPEZA	
MEZES	RÉIS	MEZES	RÉIS
Saldo que passou do exercicio de 1899	6:574$463	Sahidas em Janeiro.....	2.505:656$000
Entradas em Janeiro.....	2.508:110$691	» » Fevereiro.....	3.851:127$270
» » Fevereiro.....	3.899:352$740	» » Março.....	3.805:220$552
» » Março.....	3.779:542$769	» » Abril.....	1.725:025$562
» » Abril.....	1.707:795$676	» » Maio.....	1.676:554$089
» » Maio.....	1.691:455$336	» » Junho.....	1.038:500$154
» » Junho.....	1.036:344$250	» » Julho.....	527:846$992
» » Julho.....	501.708$244	» » Agosto.....	625:200$000
» » Agosto.....	771:708$922	» » Setembro.....	655:730$000
» » Setembro.....	953:850$989	» » Outubro.....	1.181:550$000
» » Outubro.....	1.006:530$785	» » Novembro.....	1.289:198$240
» » Novembro.....	1.493:489$967	» » Dezembro.....	1.663:554$055
» » Dezembro.....	1.504:515$440	Addicionaes em Janeiro.....	1.208:649$080
Addicionaes em Janeiro.....	906:206$488	» » Fevereiro.....	975:712$000
» » Fevereiro.....	971:625$510	» » Março.....	1.249:084$149
» » Março.....	1.283:903$541	Saldo que passa para 1901.....	44:107$068
	24.022:715$811		24.022:715$811

1ª Secção, Directoria de Estatistica e Archivo Publico. Manáos, 1901.

N. 8

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPEZA DRS COLLECTORIAS DE RENDAS DO ESTADO DO AMAZONAS DURANTE O ANNO DE 1900

COLLECTORIAS	RECEITA	DESPEZA	SALDO
Collectoria de Aguas.....	127.631$460	24:563$146	103:068$314
» » Silves.....	8:962$501	7:807$158	1:155$343
» » Urucurituba.....	37:263$208	15:674$585	21:588$623
» » Manés.....	93:656$025	76:392$788	17:263$237
» » Barreirinhas.....	24:025$071	21:706$330	2:318$741
» » Parintins.....	64:533$324	61:624$418	2:908$906
» » Itacoatiara.....	51:710$266	40:081$559	11:628$707
	407:781$855	247:849$984	159:931$871

Directoria de Estatistica, Manáos, Maio 1901. 1ª secção.

N. 9

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS MUTUARIOS DO MONTEPIO DOS EMPREGADOS DO ESTADO, EXISTENTE ATÉ O DIA 31 DE OUTUBRO DE 1900

NUMEROS	TAXA	CAPITAL EMPRESTADO	CAPITAL AMORTISADO	CAPITAL POR AMORTISAR	JUROS POR PAGAR ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1900
1	10 %	15:000$000	10:000$000	5:000$000	250$000
2	»	15:000$000	9.000$000	6:000$000	600$000
3	»	5:000$000	2:000$000	3:000$000	600$000
4	»	8:000$000	$	8:000$000	3:000$000
5	»	5:000$000	$	5:000$000	$
6	»	8:000$000	$	8:000$000	1:200$000
7	»	5:000$000	2:000$000	3:000$000	550$000
8	»	24:000$000	$	24:000$000	6:626$664
9	»	20:000$000	8:000$000	12:000$000	600$000
10	»	3:600$000	2:400$000	1:200$000	$
11	12 %	5:000$000	$	5:000$000	1:320$000
12	»	14:000$000	2:800$000	11:200$000	336$000
13	»	5:000$000	$	5:000$000	600$000
14	»	4:000$000	$	4:000$000	600$006
15	»	14:000$000	$	14:000$000	2:100$090
16	»	9:000$000	$	9:000$000	1:544$515
17	»	10:000$000	9:000$000	1:000$000	50$000
		169:600$000	45:200$000	124:400$000	19:957$179

N. 10

Demonstração da receita e despeza da Caixa do Montepio durante o exercicio do anno de 1900

1900	RECEITA								DESPEZA			1900
MEZES	JOIA	5 % E 2 %	EMOLUMENTOS E MULTAS	AMORTISAÇÃO DE EMPRESTIMOS	JUROS	CONTRIBUIÇÃO	INDEMNISAÇÃO	TOTAL	PENSÕES	LUCTO	EMPRESTIMO	TOTAL
SALDO												
Janeiro	720$652	792$500	20$000	27:000$000	13:711$364	2:128$186	.....	3:424$898	7:313$809	.....	.....	
Fevereiro	1:033$331	195$421	.....	.....	586$000	654$426	.....	.....	2:621$126	200$000	35:0 0$000	
Março	505$822	1:131$336	.....	.....	1:200$000	1:564$393	.....	.....	4:906$066	.....	.....	
Abril	1:777$240	:324$017	.....	.....	60$000	2:414$438	.....	.....	3:301$402	.....	.....	
Maio	670$879	1:576$601	20$000	.....	.....	1:256$069	.....	.....	4:894$703	.....	.....	
Junho	323$332	98$7: 0	.....	.....	.....	214$442	5:000$000	.....	6:214$393	200$000	16$666	
Julho	984$548	1:205$166	.....	5:200$ 00	1:060$000	1:601$477	.....	.....	.....	400$000	8:000$000	
Agosto	668$575	1:550$076	20$000	.....	640$000	2:207$282	8:000$000	.....	12:351$510	600$000	.....	
Setembro	584$662	1:759$569	120$000	.....	600$000	1:296$296	7:000$000	.....	8:325$859	.....	.....	
Cutubro	191$916	1:456$137	84$000	1:000$000	24$0 0	1:242$823	.....	.....	5:406$951	.....	.....	
Novembro	749$508	2:834$561	100$000	.....	1:408$000	2:242$298	.....	.....	5:370$848	.....	.....	
Dezembro	259$306	4:297$465	95$999	6:000$000	650$000	3:880$442	.....	.....	7:216$450	.....	.....	
Saldo que passou de 1901	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	18:069$510
	8:469$771	18:221$599	459$999	39:200$000	19:939$454	20:693$572	20:000$000	130:409$293	67:923$117	1:400$000	43:016$666	130:409$293

N. 11

BALANCETE DE CAIXA DE PREVIDENCIA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1900

TITULOS	TOTAES		SALDOS	
	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO
Vencimentos.....	78:700$390	....	78:700$390	
Expediente.....	12:168$000	.....	12:168$000	
Moveis e utensilios.... ..	25:968$640	.....	25:968$640	
Thesouro, conta de custeio..... ...	.....	16:837$030	.....	116:837$030
Thesouro, conta corrente..	159:799$619	97:500$000	62:299$619	
Caixa.....	654:460$220	653:664$299	795$921	
Mutuarios.....	193:695$755	156:695$755	37:000$000	
Juros.....	9:386$600	12:226$739	.....	2:840$139
Emolumentos.....	1$500	19$000	.....	17$500
Depositantes.....	303:510$959	403:748$860	.....	97:237$901
	1.440:691$683	1.440:691$683	216:932$570	216:932$570

N. 12

Demonstração das entradas de depositos feitos na Caixa de Previdencia Amazonense durante o anno de 1900

MEZES	DE 1$000 A 50$000		DE 51$000 A 100$000		DE 101$000 A 200$000		DE 201$000 A 500$000		DE 501$000 A 1:000$000		DE 1:001$000 A 2:000$000		DE 2:001$000 A 5:000$000		DE 5:001$000 A 10:000$000		DE MAIS DE 10:000$000		TOTAL	
	Depositos	*Quantias*	*Depositos*	*Quantias*	*Depositos*	*Quantias*	*Depositos*	*Quantias*	*Depositos*	*Quantias*	*Depositos*	*Quantias*	*Depositos*	*Quantias*	*Depositos*	*Quantias*	*Depositos*	*Quantias*	*Depositos*	*Quantias*
Janeiro	13	376$000	6	6'0$000	9	1:150$000	16	5:960$000	4	3:300$000	3	4:200$000	6	22:963$260	5	37:958$000	1	11:000$000	63	87:867$260
Fevereiro	7	200$000	5	800$000	5	950$000	11	4:290$000	6	5:110$000	1	200$000	3	11:950$000	1	7:300$000	3	50:000$000	42	82:300$000
Março	8	130$000	6	520$00 0	8	1:600$000	11	4:101$000	6	4:500$000	4	6:500$500	2	7:500$000	2	15:000$000	2	37:000$000	49	76:851$000
Abril	13	430$000	3	300$000	5	950$000	6	2:170$000	2	1:550$000	....	.....	....	.....	....	.....	....	.....	29	5:400$000
Maio	5	135$000	2	200$000	6	1:114$000	5	1:150$000	4	2:450$000	2	2:800$000	....	.....	....	.....	....	.....	24	8:249$000
Junho	8	205$000	2	200$00 0	6	1:130$000	3	1:150$000	5	5:930$000	1	1:300$000	2	8:000$000	....	.....	....	.....	28	21:415$000
Julho	4	194$000	2	200$000	6	1:010$000	1	350$000	....	.....	....	.....	1	4:000$000	1	5:500$000	....	.....	14	5:754$000
Agosto	1	50$000	4	370$000	1	200$000	....	.....	....	.....	....	.....	....	.....	....	.....	....	.....	7	10:043$000
Setembro	4	115$000	4	390$000	1	120$000	....	.....	....	.....	....	.....	....	.....	1	9:432$000	....	.....	9	625$000
Outubro	4	140$000	2	200$000	....	.....	....	.....	1	800$000	....	.....	....	.....	....	.....	....	.....	8	1:540$000
Novembro	2	95$000	1	100$000	1	200$000	1	400$000	....	.....	....	.....	....	.....	....	.....	....	.....	7	1:195$000
Dezembro	2	100$000	2	200$000	1	200$000	3	800$000	....	.....	....	.....	....	.....	....	.....	....	.....	5	500$000
	71	2:170$000	39	3:780$000	49	8:984$000	57	20:771$000	28	21:640$000	11	16:800$000	14	54:413$260	10	75:181$000	6	98:000$000	285	301:739$260

N. 13

Demonstração das retiradas de depositos feitos na Caixa de Previdencia Amazonense durante o anno de 1900

MEZES	DE 1$000 A 50$000		DE 51$000 A 100$000		DE 101$000 A 200$00		DE 201$000 A 500$000		DE 501$000 A 1:000$000		DE 1:001$000 A 2:000$000		DE 2:001$000 A 5:000$000		DE 5:001$000 A 10:000$000		DE MAIS DE 10:000$000		TOTAL	
	Retiradas	*Quantias*	*Retiradas*	*Quantias*	*Retiradas*	*Quantias*	*Retiradas*	*Quantias*	*Retiradas*	*Quantias*	*Retiradas*	*Quantias*	*Retiradas*	*Quantias*	*Retiradas*	*Quantias*	*Retiradas*	*Quantias*	*Retiradas*	*Quantias*
Janeiro.....	1	50$000	4	300$000	3	580$000	2	670$000	1	800$000	2	2:900$000	3	8:063$260	1	6:000$000	...	.....	17	19:363$260
Fevereiro....	1	50$000	....	.....	2	340$000	4	1:720$000	2	1:650$000	1	1:500$000	2	9:725$935	1	8.000$000	...	.....	13	22:985$935
Março.....	1	10$000	2	175$000	6	1:010$000	7	3:040$000	3	2:850$000	....	.....	....	.....	1	6:300$000	1	20:000$000	21	33:393$000
Abril.....	3	87$000	6	563$000	2	380$000	3	1:300$000	4	3:404$000	1	2:000$000	2	5:200$000	1	8:000$000	1	11:000$000	23	31:925$000
Maio.....	2	100$000	7	623$921	5	850$494	5	1:707$363	5	4:014$041	2	2:532$057	2	6:500$000	4	35:501$307	1	20:000$000	23	71:832$183
Junho.....	4	109$000	2	157$062	2	400$000	7	2:294$000	1	900$000	2	2:051$732	2	5:500$000	1	8:000$000	....	.....	21	20:411$794
Julho.....	5	147$000	1	100$000	8	1:380$935	10	4:244$398	5	3:944$000	1	2:000$000	1	3:000$000	2	17:047$157	1	12:000$000	34	43:868$156
Agosto.....	5	167$000	1	67$702	2	400$000	1	300$000	1	1:000$000	....	.....	1	5:000$000	....	.....	1	19:423$000	12	26:357$702
Setembro....	2	100$000	3	260$000	2	380$000	2	857$000	2	1:160$708	2	3:440$000	....	.....	....	.....	....	.....	13	6:197$708
Outubro.....	1	22$000	....	.....	2	350$000	5	1:813$877	2	1:562$124	2	4:000$000	....	.....	....	.....	....	.....	12	7:748$765
Novembro...	1	43$096	2	180$706	2	327$297	3	1:284$294	1	666$594	....	.....	2	9:000$000	....	.....	...	.....	11	11:501$987
Dezembro...	1	41$278	....	.....	1	200$000	7	3:213$801	1	900$000	1	1:152$198	....	.....	1	5:413$892	....	.....	12	10:921$169
	27	918$804	28	2:427$391	37	6:602$726	56	22:452$733	28	22:851$467	15	22:575$987	15	51:989$195	12	94:265$356	5	82:423$000	212	306:506$659

N. 14

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS DEPOSITOS FEITOS NA CAIXA DE PREVIDENCIA E RETIRADOS NOS ANNOS DE 1899 E 1900. CIDADE DE MANÁOS

1899.....	Depositos.....	110:779$000	1900.....	Depositos..	301:739$260
1899.....	Retirados.....	18:156$000	1900.....	Retiradas.....	306:506$659
	Saldo Re.....	92:623$000	Differença.....		4:767$399
		1899.....	Entradas.....	110:779$000	
		1900.....	Entradas.....	301:739$260	
			Differença para mais.....	190:960$260	

N. 15

Quadro dos diversos generos de producção do Estado do Amazonas, distribuidos pelos mezes do anno de 1900

MEZES	BORRACHA FINA	SERNAMBY	CAUCHO	SERNAMBY DE CAUCHO	ENTRE-FINA	TOTAL DA GOMMA ELASTICA	TOTAL DA GOMMA ELASTICA NO 1º E 2º SEMESTRES	PEIXE	COURO DE VEADO	OLEO DE COPAIBA	MIXIRA	MANTEIGA	PIASSAVA	TABACO	TUCUM	CARNE DE PORCO	CASTANHA	FARINHA	SALSA	CACAO	COURO DE BOI	COURO DE ONÇA	COUROS	CASCAS PRECIOSAS	GUARANÁ	CUMARU'	CACHAÇA	ESPIA	PIRARUCU'
Janeiro.....	2.215.500	450.211	224.016	151.633	7.663	3.049.023	.....	51.702	258	265	56	40	2.025	794	70	31	7	389	65										
Fevereiro....	1.748.914	284.307	310.464	175.228	.....	2.518.913	.....	35.465	158	331	149	16	.....	6.716	.....	....	202	2	.....	149	78	6	66						
Março.....	657.436	368.854	206.229	72.321	183	1.305.023	.....	26.475	216	1.000	25	149	29.104	3.241	.....	....	8.034	120	116	221	33	35	3	364					
Abril.....	498.917	138.651	247.195	65.388	1.945	952.096	.....	24.800	307	1.135	8	2	20.260	690	.....	....	8.151	.....	112	1.716	.....	.....	37						
Maio	285.775	81.232	327.167	210.412	210	904.796	....	28.975	49	389	26	.....	32.076	1.774	.....	....	3.265	.....	46	3.170	140								
Junho.....	843.396	53.881	138.195	72.267	425	1.108.164	9.838.015	12.680	3.357	200	9	4	8.670	58	50	....	3.925	33	350	3.457	.....	.....	.....	.....	1.557				
Julho.....	179.569	26.456	44.064	20.855	.....	270.944	.....	18.075	84	621	.....	.....	13.730	14 956	.....	....	1.773	115	12	6.802	.....	.....	.....	.....	.....	119	371	54	
Agosto.....	496.248	64.739	39.759	5.626	.....	606.372	.....	10.760	166	175	22	.....	11.977	2.258	.....	....	63	107	35	1.847	.....	.....	.....	.....	50	765	.....	36	
Setembro....	642.240	84.879	25.543	22.837	.....	775.499	.....	1.425	69	557	75	.....	32.056	1.225	.....	....	1.549	.....	.....	2.997	.....	.....	25	.....	.....	.....	.....	.....	530
Outubro.....	874.674	107.015	10.308	12.447	.....	1.004.445	.....	34.975	41	30	70	4	31.722	778	.....	.. ..	319	.....	112	388	3	.....	30	.....	.....	20	.....	76	
Novembro...	642.428	100 327	16.827	13.003	.....	772.585	.....	21.121	88	20	57	29	14.824	214	.....	....	.....	84	199	.....	.....	.....	.....	.....	.....	2.100			
Dezembro...	1.121.471	197.432	49.886	70.401	.....	1.439.690	4.859.535	34.120	85	129	209	30	4.119	4.502	.....	.. .	12	350	148	141	.....	.....	.....	.....	.....	7	.....	.....	3.600
	10.206.563	1.957.985	1.639 653	892.918	10.426	14.707.550	14.707.550	300.573	4.878	4.852	706	274	200.563	37.216	120	31	27.290	1.200	1.195	20.879	254	41	161	364	1.607	2.951	371	166	4.130

N. 16

Quadro comparativo dos generos produzidos pelo Estado do Amazonas durante o primeiro e o segundo semestres do anno de 1900

1900	BORRACHA FINA	ENTREFINA	SERNAMBY	CAUCHO	SERNAMBY DE CAUCHO	TOTAL DA GOMMA ELASTICA	PEIXE	COURO DE VEADO	OLEO DE COPAIBA	MIXIRA	MANTEIGA	PIASSAVA	TABACO	TUCUM	CARNE DE PORCO	CASTANHA	FARINHA	SALSA	CACÁO	COURO DE BOI	COURO DE ONÇA	COUROS	CASCAS PRECIOSAS	GUARANÁ	CUMARU'	CACHAÇA	ESPIA	PIRARUCU'
Primeiro semestre.....	6.249.938	10.426	1.377.136	1.453.266	747.249	9.838.015	180.097	4.345	3.320	273	211	92.135	13.273	120	31	23.574	544	689	8.704	251	41	106	364	1.557				
Segundo semestre.....	3.956.630		580.849	186.387	145.669	4.869.535	120.476	533	1.532	433	63	108.428	23.943			3.716	656	506	12.175	3		55		50	2.951	371	166	4.130
Somma dos semestres...	10.206.568	10.426	1.957.985	1.639.653	892.918	14.707.550	300.573	4.878	4.852	706	274	200.563	37.216	120	31	27.290	1.200	1.195	20.879	254	41	161	364	1.607	2.951	371	166	4.130

N. 17

Procedencia dos diversos generos de producção do Estado durante o anno de 1900

PROCEDENCIA	BORRACHA FINA	ENTREFINA	SERNAMBY	CAUCHO	SERNAMBY DE CAUCHO	TOTAL DA GOMMA ELASTICA	PEIXE	COURO DE VEADO	OLEO DE COPAIBA	MIXIRA	MANTEIGA	PIASSAVA	TABACO	TUCUM	CARNE DE PORCO	CASTANHA	FARINHA	SALSA	CACÁO	COURO DE BOI	COURO DE ONÇA	COUROS	CASCAS PRECIOSAS	GUARANÁ	CUMARU	CACHAÇA	ESPIA	PIRARUCU'
Rio Purús.....	3.124.576	104	479.206	287.256	102.588	3.993.730	31.600	354	850	59	.....	9.652	619	.....	....	5.022	230	64	155	70	.....	15	354	.....	.....	371	.....	
» Juruá.....	2.080.174	349	586.965	1.036.106	734.743	4.438.337	45.525	2.909	23	190	3	27	7.237	.....	20	1.579	136	224	590	151	.....	50	.....	1.557	.....	.....	.....	
» Acre.....	1.007.012	.....	135.741	13.070	8.868	1.164.291	.....	5	.....	80	.....	.....	.....	.....	....	970	269	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	
» Javary.....	1.081.710	9.904	103.755	38.939	5.439	1.239.747	42.138	12	.....	100	.....	.....	14.595	50	11	.....	.....	23	130	.....	.....	.....	.....	.....	689	.....	36	
» Madeira.....	1.550.926	.....	271.816	183.066	24.447	2.030.255	2.436	1.375	3.126	25	20	73	11.015	.....	....	3.680	198	223	12.321	33	.....	.....	10	.....	2.207	.....	54	
» Solimões.....	1.014.855	69	241.992	80.994	16.833	1.354.743	177.044	223	853	252	251	35.769	255	70	....	11.314	367	168	6.759	.....	41	116	.....	50	55	.....	.....	4.130
» Negro.....	317.538	.....	126.554	222	.....	444.314	1.830	.....	.....	.....	.....	155.042	1.807	.....	....	30	.....	493	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	76	
» Amazonas.....	3.392	.....	992	.....	.....	4.384	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1.578	.....	....	3.149	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	
» Branco.....	26.385	.....	11.364	.....	.....	37.749	.....	.....	.....	.....	.....	.....	110	.....	....	1.516	.....	.....	924	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	
	10.206.568	10.426	1.957.985	1.639.653	892.918	14.707.550	300.573	4.878	4.852	706	274	200.563	37.216	120	31	27.290	1.200	1.195	20.879	254	41	161	364	1.607	2.951	371	166	4.130

N. 18

Quadro da procedencia dos diversos productos do Amazonas no primeiro semestre do anno de 1900

PROCEDENCIA	BORRACHA FINA	SERNAMBY	CAUCHO	SERNAMBY DE CAUCHO	ENTRefina	TOTAL DA GOMMA ELASTICA	PEIXE	COURO DE VEADO	COPAHYBA	MIXIRA	MANTEIGA	PIASSAVA	TABACO	TUCUM	CARNE DE PORCO	CASTANHA	FARINHA	SALSA	CACÁO	COURO DE BOI	COURO DE ONÇA	COUROS	CARGAS PRECIOSAS	GUARANÁ
Rio Purús.....	1.770.300	290.415	232.225	83.583	104	2.376.627	14.160	311	682	29	.....	.....	569	.....	....	4.968	.....	37	155	70	....	.....	359	.....
» Juruá.....	1.266.813	490.878	964.275	633.123	349	3.355.438	25.070	2.854	23	25	3	27	6.600	.....	20	1.579	128	145	140	148	....	.....	.....	1.557
» Acre.....	956.814	129.652	7.686	555	.....	1.094.707	.....	5	.....	80	.....	.....	.....	.....	...	970	269	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
» Javary.....	906.245	62.638	25.542	5.080	9.904	1.009.410	24.303	12	.....	.....	.....	.....	.....	.....	...	.....	.....	12	35	.....	.....	.....	.....	.....
» Madeira.....	564.823	124.709	148.793	9.828	.....	848.153	2.376	1.010	1.125	25	20	73	160	50	11	.....	.....	25	35	.....	.....	.....	.....	.....
» Solimões.....	522.378	156.843	74.523	15.079	.....	768.892	112.358	113	490	123	188	29.039	4.282	.....	....	3.340	15	25	4.913	33	....	.....	10	.....
» Negro..... ..	237.453	111.512	222	.....	69	349.687	1.830	.....	.....	.....	.....	62.996	245	70	....	11.177	132	115	3.461	.....	41	106	.....	.....
» Branco.....	24.612	10.489	.....	.....	.....	35.101	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1.417	.....	....	30	.....	355	.....	.....	....	.....	.....	.....
															...	1.516	.....	.....	.....	.....	....	.....	.....	.....
	6.249.938	1.377.136	1.453.266	747.249	10.426	9.838.615	180.097	4.345	3.320	273	211	92.135	13.273	120	31	23.574	544	689	8.704	251	41	106	369	1.557

N. 19

Quadro da procedencia dos diversos productos do Amazonas no segundo semestre do anno de 1900

PROCEDENCIA	BORRACHA FINA	SERNAMBY	CAUCHO	SERNAMBY DE CAUCHO	TOTAL DA GOMMA-ELASTICA	PEIXE	COURO DE VEADO	COPAHYBA	MIXIRA	MANTEIGA	PIASSAVA	TABACO	FARINHA	SALSA	CASTANHA	CACÁO	COUROS DE BOI	COUROS	GUARANÁ	CUMARU'	CACHAÇA	ESPIA	PIRARUCU'
Rio Purús.....	1.854.276	188.791	55.031	19.005	1.617.103	17.440	43	168	39	.....	9.652	50	230	27	60	.....	....	15	....	.....	371	.....	
» Juruá.....	813.361	96.087	71.831	101.620	1.082.899	20.455	15	.....	165	.....	.....	637	8	79	.....	450	3	30	....	.....	.....	.....	
» Javary.....	175.465	41.117	13.397	358	69.584	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	
» Madeira.....	986/103	147.109	34.273	14.619	230.337	17.835	.....	.....	100	.....	.....	14.435	.....	11	.....	95	....	.....	....	689	.....	36	
» Solimões.....	492.477	85.149	6.471	1.754	1.182.102	60	365	1.001	.....	.....	.....	6.732	183	198	340	7.408	....	.....	....	2.207	.....	54	
» Negro.....	78.585	15.042	.....	.....	585.851	64.686	110	363	129	63	6.730	10	235	53	167	3.298	....	10	50	55	.....	.....	4.130
» Amazonas.....	3.392	992	.....	.....	94.627	.....	.....	.....	.....	.....	92.046	39	.....	138	.....	.....	....	.....	.....	.....	.....	.....	
» Branco.....	1.773	875	.....	.....	4.384	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1.578	.....	.....	3.143	924	....	.....	....	.....	.....	.....	
					2.648	.....	.....	.....	.....	.....	.....	110	.....	... ..	.....	.....	....	.....	....	.....	.....	76	
	3.956.630	580.849	186.387	145.669	4.869.535	120.476	533	1.532	433	63	108.428	23.943	656	506	3.716	12.175	3	55	50	2.951	371	166	4.130

N. 20

QRADRO SYNTHETICO DA GOMMA ELASTICA PRODUZIDA PELO ESTADO DO AMAZONAS NO ANNO DE 1900

BORRACHA FINA	ENTREFINA	SERNAMBY	SERNAMBY DE CAUCHO	CAUCHO	TOTAL DA GOMMA ELASTICA	EXPORTADA PELA PRAÇA DE MANÁOS	EXPORTADA PELA PRAÇA DO PARÁ
10.206.568	10.426	1.957.985	1.639.653	892.918	14.707.550	7.631.410	7.076.140

N. 21

QUADRO demonstrativo da qualidade, quantidade e procedencia dos generos de producção e exportados pelo Estado do Amazonas no anno de 1900, de accôrdo com os dados fornecidos pela Recebedoria do Estado

RIOS	BORRACHA				CASTANHA	PEIXE	CACÁO	TUCUM	OLEO DE COPAHYBA	PIASSAVA	SALSA	ESTIA	PUXURY	ESTOPA	CUMARÚ	GUARANÁ	CASCAS PRECIOSAS	COUROS						ANIMAES						MANTEIGAS			FARINHA	CACHAÇA	TABACO	MADEIRAS		
	BORRACHA FINA	SERNAMBY	CAUCHO	SERNAMBY DE CAUCHO														VEADO	BOI	PORCO	ONÇA	ANTA	COUROS DIVERSOS	BOIS	CAVALLOS	CARNEIROS	PORCOS	GALLINHAS	TARTARUGAS	MANTEIGA MINEIRA	DE TARTARUGA	DE TRACAJÁ				TABOAS	VIGAS	RIPAS
	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos	Hectolit.	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos				Kilos	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos	Unid	Unid	Unid	Unid	Unid	Unid	Unid	Kilos	Kilos	Kil.	Alq.res	Litros	Kilos	Metros	Metros	Met.
Amazonas	34.017	8.234			281	3.600	15.694		612							748		15					166	1.795	27	137	121	223					14.640		5.154	3.310	160	10
Madeira	1.499.499,5	376.823	175.414,5	23.599	3.809	16.236	12.883		5.507		95		14	30	2.247	5	474	1.060	68			3										24.400		38.091,5			20
Purús	3.166.737	561.597	315.855	171.266	4.329	35.172			2.594		46							213	70										462	572				110			
Juruá	1.955.756	421.180	1.069.221	769.201		22.232			540		423							233	105	17									912	748				3.600			
Juvary	241.421	69.501	28.435	8.600																																
Solimões	1.367.092,5	392.552	82.320	29.392,5	16.466	296.722	31.390	285	441		440,5				7			781		48	19		411						190	10.209	3.638	88	20.820	6.264	3.180	3.240		
Negro	325.700	110.403			94		5.680			206.647	1.044	72												2.949											3.706	99		
Sommas	8.590.223,0	1.940 290	1.671.245,5	1.002.058,5	24.983	374.022	65.647	285	9.694	206.647	2.008,5	72	14	30	2.254	753	474	2.292	244	65	19	3	577	4.744	27	137	121	223	190	12.155	4.386	88	59.860	6.264	53.841,5	6.649	160	30

Directoria de Estatistica e Obras Publicas. 1ª secção. Manáos. Maio de 1900.

N. 22

QUADRO COMPARATIVO DOS DIVERSOS GENEROS EM TRANSITO DURANTE O 1º E O 2º SEMESTRES DO ANNO DE 1900

1900	BORRACHA FINA	ENTREFINA	SERNAMBY	CAUCHO	SERNAMBY DE CAUCHO	TOTAL DA GOMMA ELASTICA	TABACO	PEIXE	SALSA	COURO DE BOI
1º Semestre.....	1.116.529	4.301	204.666	33.430	15.505	1.374.431	1.650	4.330	16	83
2º Semestre.....	549.483	2.224	77.134	8.342	1.100	638.283	200			
Somma dos semestres.....	1.666.012	6.525	281.800	41.772	16.600	2.012.714	1.850	4.330	16	83

N. 23

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS DIVERSOS GENEROS EM TRANSITO DURANTE O ANNO DE 1900.

1900	BORRACHA FINA	ENTREFINA	SERNAMBY	CAUXO	SERNAMBY DE CAUXO	TOTAL DA GOMMA ELASTICA	TABACO	PEIXE	SALSA	COURO DE BOI
Janeiro.....	225.543	600	51.645	1.490	1.455	280.733	1.500			
Fevereiro.....	418.306	.....	51.318	3.844	7.800	481.268	.....			
Março.....	235.387	2.601	51.779	7.851	5.850	303.468	.....			
Abril.....	136.464	1.100	24.214	913	.....	162.691	150	2.310	16	83
Maio.....	100.650	.....	22.338	9.064	400	132.452	.....	1.500		
Junho.....	179	.....	3.372	10.268	.....	13.819	.....	520		
Julho.....	47.934	.....	6.938	.....	.....	54.872	.....			
Agosto.....	25.579	.....	2.145	3.422	.....	31.146	.....			
Setembro.....	73.369	.....	15.646	.....	.....	89.015	.....			
Outubro.....	157.843	.....	14.947	460	.....	173.250	.....			
Novembro.....	70.702	.....	14.693	2.243	.....	87.638	.....			
Dezembro.....	174.056	2.224	22.765	2.217	1.100	202.362	200			
	1.666.012	6.525	281.800	41.772	16.605	2.012.714	1.850	4.330	16	83

N. 24

Quadro demonstrativo dos generos importados e exportados nos vapores de Armindo Teixeira durante o anno de 1900

MEZES	VAPORES	DESTINO	EXPORTAÇÃO	IMPORTAÇÃO	CARREGAMENTO	RESUMO
Fevereiro	Baixo Purús.....	Para o Rio Purús.....	2.420 vols.	.....	Varios generos	Exportação.
»	» »	Do » »	.....	52.073 kls.	Borracha.....	Importação.
Março.....	» »	Para o » »	1.250 vols.	.....	Varios generos	Volumes 26.359.
»	» »	Do » »	.....	24.418 kls.	Borracha.....	Borracha 425.995 kilos.
Abril.....	» »	Para o » »	2.225 vols.	.....	Varios generos.....	Importação.
Maio.....	» »	» » » »	2.284 »	.....	» »	Castanha, 6.352 hectolitros.
Junho.....	» »	» » » »	2.382 »	.....	» »	
»	» »	Do Rio Purús.....	.....	6.352 hectol.	Castanha.....	
Agosto.....	Canutama...	Para o Juruá.....	1.240 vols.	.....	Varios generos	
»	Baixo Purús.....	» » Purús.....	2.352 »	.....	» »	
»	» »	Do Purús.....	.....	27.972 kls.	Borracha.....	
Setembro.....	Canutama.....	» Juruá.....	.....	25.017 kls.	Varios generos.....	
»	Baixo Purús.....	Para o Purús.....	1.883 vols.	.....	Borracha.....	
»	» »	Do Purús.....	.....	57.700 kls.	Varios generos	
Outubro.....	» »	» »	2.242 vols.	.....	Borracha.....	
»	» »	Para o Juruá.....	.....	.....	Varios generos.....	
»	Canutama.....	» » »	.....	67.058 kls.	Borracha.....	
Novembro.....	»	» » Purús.....	.....	65.064 »	»	
»	Baixo Purús...	Do Purús.....	486 vols.	61.443 »	Varios generos	
»	» »	» Pará.....	1.730 »	700 »	» »	
»	Papauá.....	Para o Juruá.....	.....	.....	Borracha.....	
Dezembro	Canutama.....	» » Purús.....	700 vols.	.....	Farinha.....	
»	Papauá.....	Do Purús.....	2.013 »	.....	Varios generos	
»	Baixo Purus.....	» »	2.152 »	44.550 kls.	Borracha.....	

N. 25

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS GENEROS DE LONGO CURSO, EXPORTADO PELO TRAPICHE 15 DE NOVEMBRO, NO 1º SEMESTRE DO ANNO DE 1900

MEZES	BORRACHA FINA	SERNAMBY	CAUXO	OLEO DE COPAHYBA	COURO DE VEADO	CACÁO	CASTANHA
	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos	Hectolitros
Janeiro.....	441.702	72.984	58.973	166	.....	.....	
Fevereiro.....	550.993	125.780	11.321	666	.....	.....	
Março.....	299.051	173.645	249.495	273	358	.....	10
Abril.....	183.939	136.469	67.089	854	314	1.043	600
Maio.....	225.824	196.258	228.354	917	224	38.040	
Junho.....	80.499	89.513	187.944	.....	.....	7.310	
	1.812.008	794.649	803.176	2.876	896	46.393	610

N. 26

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS GENEROS QUE TRANSITARAM PELO TRAPICHE TEIXEIRA DURANTE O ANNO DE 1900

IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO
MERCADORIAS	BORRACHA	MERCADORIAS
Volumes	Kilos	Volumes
167.974	514.759	47.769

N. 27

QUADRO DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE ENTRADAS E SAHIDAS DOS VOLUMES DO ARMAZEM E DE SOBRE-AGUA NO TRAPICHE ALFANDEGADO « VENTILARI » DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1900

Armazem alfandegado						Armazem de sobre agua			
MEZES	EXISTENCIA ANTERIOR	ENTRADAS DURANTE O MEZ	TOTAL	SAHIDAS DURANTE O MEZ	SALDO PARA O ANNO SEGUINTE	MEZES	VOLUMES ENTRADOS	VOLUMES SAHIDOS	SALDO PARA O ANNO SEGUINTE
Janeiro.....	8.620	1.830	10.450	1.675		Janeiro.....	11.522	11.036	
Fevereiro...	.....	885	885	1.008		Fevereiro...	13.756	12.919	
Março.....	.....	1.050	1.050	2.082		Março.....	10.510	16.737	
Abril.....	.....	160	160	740		Abril.....	4.847	10.706	
Maio.....	.....	1.195	1.195	409		Maio.....	20.186	9.897	
Junho.....	.....	575	575	1.487		Junho.....	14.839	11.462	
Julho.....	.....	2.526	2.526	1.868		Julho.....	13.186	11.935	
Agosto.....	.....	956	956	129	7.036	Agosto.....	7.121	5.422	4.573
Setembro....	.....	1.013	1.013	1.617		Setembro...	3.539	7.137	
Outubro.....	.....	429	429	609		Outubro....	6.984	6.198	
Novembro...	.....	647	647	658		Novembro..	3.951	3.580	
Dezembro...	.....	304	304	872		Dezembro..	3.143	1.982	
	8.620	11.570	20.190	13.154			113.584	109.011	

N. 28

Quadro demonstrativo do movimento do Deposito Publico Geral do Estado do Amazonas durante o periodo de 1900

Mezes	Depositos recolhidos														Depositos levantados												Recebidos sem valor								ALUGUEIS				RENDIMENTO	OBSERVAÇÕES
	IMMOVEIS		MOVEIS		SEMOVENTES		MERCADORIAS		JOIAS		DINHEIRO		TITULOS		IMMOVEIS		MOVEIS		SEMOVENTES		MERCADORIAS		JOIAS		DINHEIRO		IMMOVEIS		MOVEIS		SEMOVENTES		JOIAS							
	NUMERO	VALORES	NUMERO	VALORES	NUMERO	VALORES	NUMERO	VALORES	NUMERO	VALORES	NUMERO	VALORES	NUMERO	VALORES	NUMERO	VALORES	NUMERO	VALORES	NUMERO	VALORES	NUMERO	VALORES	NUMERO	VALORES	NUMERO	VALORES	NUMERO	VALORES	NUMERO	VALORES	NUMERO	VALORES	NUMERO	VALORES	NUMERO	VALORES CONTADOS	NUMERO	VALORES RECEBIDOS		
Janeiro	....	.....	....	....	....	....	1	7:216$130	....	....	5	46:634$350	....	.....	....	.....	....	.....	..	....	....	.....	....	....	1	675$800	....	....	....	....	....	....	....	....	....	.....	3	1:000$000	128137	Os titulos recebidos em Julho do valor de 25:000$000 foram levantados a 12 de Setembro do mesmo anno.
Fevereiro	1	12:674$682	....	....	....	....	....	.....	....	....	3	16:041$132	....	.....	....	.....	....	.....	....	....	1	2:848$550	....	....	2	3:515$000	....	....	6	....	....	....	....	....	2	990$000	2	900$000	146$552	
Março	....	.....	....	....	....	....	1	11:191$344	....	....	1	91:000$000	....	.....	1	6:412$000	....	.....	...	....	1	11:191$344	....	....	2	16:065$880	2	....	1	....	....	....	....	....	1	450$000	4	1:740$000	358$723	
Abril	1	4:212$440	....	....	....	....	1	4:100$000	....	....	1	2:629$612	....	.....	....	.....	1	1:909$000	....	....	....	.....	....	....	4	95:029$662	....	....	1	....	....	....	....	....	....	.....	1	84$800	780$063	
Maio	1	13:000$000	....	....	....	....	....	.....	....	....	1	7:401$000	....	.....	....	.....	1	200$000	....	....	....	.....	....	....	1	300$000	....	....	....	....	....	....	....	....	....	.....	3	784$800	118500	
Junho	2	10:000$000	....	....	....	....	....	.....	....	....	....	.....	....	.....	....	.....	....	.....	....	....	....	.....	....	....	2	3.838$582	....	....	1	....	....	....	....	....	1	40$000	2	161$992	94$814	
Julho	....	.....	....	....	....	....	....	.....	....	....	....	.....	1	25:000$000	....	.....	1	180$000	....	....	....	.....	....	....	....	.....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	.....	4	1:153$320	48700	
Agosto	4	24:874$220	....	....	....	....	1	1:208$094	....	....	2	9:010$000	....	.....	....	.....	....	.....	....	....	....	.....	....	....	2	13:510$000	....	....	....	....	....	....	....	....	....	.....	1	50$000	154$150	
Setembro	....	.....	....	....	....	....	....	.....	....	....	....	.....	....	.....	....	.....	....	.....	....	....	....	.....	....	....	2	39:495$220	....	....	....	....	....	....	....	....	....	.....	3	950$000	689$440	
Outubro	....	.....	....	....	....	....	2	4:408$715	....	....	1	53:192$070	1	1.230:000$000	....	.....	....	.....	....	....	....	.....	....	....	3	22:022$370	1	....	....	....	....	....	....	....	....	.....	1	50$000	250$126	
Novembro	1	4:886$940	....	....	....	....	....	.....	....	....	1	520$000	....	.....	....	.....	....	.....	....	....	....	.....	....	....	2	134:100$000	....	....	1	....	....	....	....	....	....	.....	2	700$000	1:015$750	
Dezembro	....	.....	....	....	....	....	....	.....	....	....	....	.....	....	.....	....	.....	....	.....	....	....	....	.....	....	....	2	11·000$000	1	....	....	....	....	....	....	....	.....	....	.....	154$000	
	10	69:648$282	....	....	....	....	6	38:124$2·3	....	....	15	226:428$,64	2	1.255:000$800	1	6.412$000	3	2:289$000	....	....	2	14:039$894	....	....	23	339:552$514	5	....	10	....	....	....	....	....	4	1:480$000	26	7:574$912	3:672$055	

N. 29

QUADRO DEMONSTRATIVO DA BECEITA E DESPEZA DAS INTENDENCIAS DO INTERIOR NO EXERCICIO DE 1900

NUMEROS	NOMES	RECEITA	DESPEZA	SALDO	DEFICIT	OBSERVAÇÕES
1	Urucará.....	5:998$252	4:497$365	1:500$000	.....	Movim. annual.
2	Fonte-Bôa.....	33:822$793	98:274$766	.....	64:451$973	» »
3	Borba.....	79:060$050	78:849$374	210$676	.....	» »
4	Humaytá.....	216:215$011	195:089$806	21:125$205	.....	» »
5	Itacoatiara.....	36:847$466	35:481$820	1:365$640	.....	» »
6	S. Gabriel.....	19:578$600	19:498$600	80$000	.....	» »
7	Barreirinha.....	26:588$910	26:588$910	.....	.....	» »
8	Coary.....	31:900$796	29:998$820	1:901$976	.....	1º sem. e 4º tri.
9	S. Felippe.....	6:436$900	5:765$800	671$100	.....	» » » » »
10	Moura.....	1:457$159	1:430$000	27$159	.....	» » » » »
11	Parintins.....	70:589$324	70:586$901	2$423	.....	Movim. annual
12	Manáos.....	39:931$559	24:870$393	15:061$166	.....	1º semestre
13	Canutama.....	73:080$738	39:623$157	33:457$581	.....	» »
14	Labrea.....	42:423$307	248:204$600	.....	205:781293	» »
15	Manacapurú.....	32:347$281	18.692$406	13:654$875	.....	» »
16	Silves.....					
17	S. Paulo de Olivença....					
18	Rio Branco.....					
19	Maniçoré.....					
20	Teffé.....					
21	Barcellos.....					
22	Floriano Peixoto.....					
23	Codajás.....					
24	Urucurituba.....					

N. 30

Quadro demonstrativo da receita e despeza escripturadas pela Recebedoria do Amazonas e relativo aos municipios do Estado, arrecadada e autorisada pelos mesmos durante o anno de 1900

MUNICIPIOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	RECEITA	DESPEZA	RECEITA LIQUIDA
Manáos	2208870	2:9028941	1:5178751	1:0648915	2688491	1:5438059	1:3318766	4368988	2318271	1238998	4388704	3288331	10:4098045	7288628	9:6808417
Barcellos	14:6998441	17:3698398	8:0568325	14:7448040	2:1598746	1:8298439	.....	1118436	458883	8888276	1:3818644	9:1128280	70:3988408	3:0208128	67:3788280
Moura	3288933	1:6948519	2:0948694	9758937	.....	.....	.....	.....	.....	.....	2318922	.....	5:3268005	1598777	5:1668228
S. Gabriel	.....	2:3878872	....	2:9858583	5278167	1:3428561	1498961	1:0268244	.....	868947	9058204	2328725	9:6448264	4018533	9:2428731
Itacoatiara	.....	.....	.....	.....	1808800	4828857	....	.....	68441	368315	2338207	.....	9398620	938960	8458660
Urucurituba	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1618480	.....	.....	1618480	128919	1488571
Borba	3:4348706	17:0868085	7848933	1:6918608	3998088	.....	978842	3:6048731	2:2718354	2:0278806	1:9728219	4:5938824	38:0548196	1:1418621	36:9128575
Manicoré	22:1308640	15:8668675	12:1318366	3:8438511	1:6248838	428397	3:5918000	7:0768221	9:7788398	13:2888617	12:6678262	9:9288109	111:9698054	6:6178997	105:2518057
Humaytá	28:7688446	18:6978490	54:8368017	4:9938652	1:4978076	1:2918674	7:1708840	12:4418074	14:5038586	12:8438682	12:5398471	12:1318734	181:7148742	9:3298090	172:3848652
Canutama	18:7388880	1:5658978	6:3798462	3:3408117	2:7798289	1:7188142	208340	6:8578504	5:0178729	8:8368406	25:7708244	6:6638391	87:6848482	2:6208529	85:0638953
Labrea	248:8:98358	103:4108799	18:4778221	11:7008245	44:8138525	16:6998580	9:5128040	39:0168368	35:8018993	16:8998764	56:9228138	11:4398730	613:2528701	36:7958155	576:4578546
Manacapurú	1338266	2:5908398	1:4258859	1:6048312	618161	278765	78085	8458737	648410	2:2448983	1:2578014	9818935	11:2468925	4878277	10:4598648
Codajás	16:9938198	16:7338775	5:8468070	5:8488661	4:6388360	6488314	9048993	9658109	5:1498342	5:1098035	8:2778543	3:4448623	74:5598023	4:4738535	70:0858488
Coary	14:0[illegible]86	7:8548434	3:8088028	1:6018805	1:8938350	1:7508069	1:6348621	758777	3:0818133	3:5828430	4:5508714	4:2338137	47:9708373	2:8788252	45:0928121
Fonte Boa	20:0018094	9:3398982	7:8648637	1:3548410	8:1038148	3:8048364	7408045	8535	3:9148040	4:6398923	11:8708614	10:0068260	81:6398052	6:1508705	75:4888347
S. Paulo	28:2468671	68480	6:9458567	7:4368578	1:6948087	13:9158869	3868726	6308489	.....	8:6088981	7:0888376	23:5788216	98:5358040	18:7468405	79:7888635
Teffé	10:4188138	71:1558436	23:3898742	27:7708318	1828950	3:9018208	168297	19:7508597	15:9408272	16:2418192	18:5048128	219:8498450	21:9848839	197:8638611
S. Felippe	183:2388058	118:2848446	41:8698176	32:1108436	75:6348302	30:6668742	3:9318739	4:4098436	3:7918748	15:0.08601	5:2198083	61:6078011	582:8148778	34:9688886	547:3458392
Floriano Peixoto	11:1608518	28:5788061	10:3938415	22:6378217	2:5388080	3:5078425	4:4308283	2:7788823	1:1728293	1:3048144	4:7838360	1:8868860	95:2698419	5:7168159	89:5538260
Sommas	626:4178083	435:5258269	205:8208263	145:5638345	161:3908309	79:4508207	39:8108489	80:3828769	104:2808178	111:7698670	172:3498851	178:6778694	2.341:4378067	156:7378367	2.184:6998672

N. 31

QUADRO DEMONSTRATIVO DO RENDIMENTO DO MERCADO PUBLICO DE MANÁOS, DE ALUGUEIS, MULTAS E MATRICULAS, RELATIVO AO ANNO DE 1900

MEZES	ALUGUEIS DE QUARTOS	MULTAS	MATRICULAS	TOTAL
Janeiro	8:036$000	474$000	.....	8:510$000
Fevereiro	7:960 000	296$000	.....	8:256$000
Março	7:093$000	522$000	500$000	8:115$000
Abril	7:950$000	220$000	.....	8:170$000
Maio	7:900$000	280$000	50$000	8:230$000
Junho	7:580$000	420$000	.....	8:000$000
Julho	8:800$000	330$000	.....	9:130$000
Agosto	7:640$000	90$000	.....	7:730$000
Setembro	7:890$000	425$000	.....	8:315$000
Outubro	7:600$000	212$000	.....	7:812$000
Novembro	7:680$000	287$500	.....	7:967$500
Dezembro	7:740$000	423$000	.....	8:163$000
Somma	93:869$000	3:979$500	550$000	98:398$500

N. 32

QUADRO COMPARATIVO DO RENDIMENTO DO MERCADO PUBLICO NOS ANNOS DE 1899 E 1900 COM DESIGNAÇÃO DOS MEZES

NUMERO	MEZES	1899	1900	DIFFERENÇA PARA MENOS
1	Janeiro	15:031$300	14:992$100	31$300
2	Fevereiro	16:669$974	13:948$000	2:721$974
3	Março	16:094$930	15:609$500	485$430
4	Abril	17:143$790	14:792$100	2:351$690
5	Maio	16: 68$340	15:885$100	317$500
6	Junho	16:202$600	14:142$900	2:152$000
7	Julho	16:294$900	15:359$600	935$300
8	Agosto	19:668$500	14:359$400	5:309$100
9	Setembro	20:414$280	15:697$100	4:735$180
10	Outubro	21:369$400	15 6168500	5:752$900
11	Novembro	20:066$000	14:426$250	6:239$000
12	Dezembro	18:319$200	14:485$100	3:834$100
	Total	214:834$214	179:313$650	35:529$564

Directoria de Estatistica e Archivo Publico, em de Junho de 1901.

N. 33

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS GENEROS VENDIDOS NO MERCADO PUBLICO DE MANÁOS DURANTE O ANNO DE 1900.

MEZES	TARTARUGA	PEIXE	GADO SUINO E LANIGERO	GADO VACCUM	DIVERSOS GENEROS
	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos	Quantidade
Janeiro	774.000	2.676.200	887.500	1.378.500	6.482.100
Fevereiro	543.500	2 421.800	862.400	1.405.400	5.692.000
Março	581.000	2.377.500	882.500	1.503.000	7.494.500
Abril	627.000	2.080.100	856.100	1.400.500	6.622.100
Maio	735.500	2.036.700	1.057.900	1.522.500	7.655.100
Junho	628.000	1.950.600	1.106.200	1.456.000	6.142.900
Julho	639.000	2.125.500	1.175.300	1.463.500	6.229.600
Agosto	569.000	2.319.600	707.000	1.451.000	6.629.400
Setembro	887.000	2.887.400	908.200	1.260.100	7.382.100
Outubro	900.000	2.714.400	1.216.200	1.171.500	7.804.500
Novembro	903.000	2.466.700	1.131.000	1.173.500	6.458.750
Dezembro	772.000	2.005.500	1.117.800	1.359.000	6.322.100
Somma	8.559.000	28.058.000	11.907.100	16.544.500	80.915.150

N. 34

MAPPA DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE CADEIA PUBLICA DA CAPITAL DURANTE O ANNO DE 1900

EXISTIAM EM 1º DE JANEIRO DE 1900	15	Sentenciados
	2	Pronunciados
	1	Appellado
	1	A' disposição do Juiz Municipal do 1º districto da Capital
	1	» » » » » » 2º » » »
	4	» » » » » de Manacapurú
	2	» » » » » » Teffé
	1	» » » » » » Boa-Vista
	1	» » » » » » Barcellos
	1	» » Sub-Prefeito do 2º districto da Capital
	1	» » » » 3º » » »
	1	» » » de Janauacá
	31	Total.
ENTRARAM DURANTE O ANNO DE 1900	7	Sentenciados
	1	Pronunciado
	5	A' disposição do Juiz Municipal do 1º districto da Capital
	12	» » » » » » 2º » » »
	3	» » » » » de Manacapurú
	5	» » » Sub-Prefeito do 2º districto da Capital
	10	» » » » » 1º » » »
	7	» » » » » 3º » » »
	2	» » » Juiz Municipal de Teffé
	1	» » » » » » Canutama
	2	» » » » » » Floriano Peixoto
	1	» » » » » » Fonte-Boa
	7	» » » » » da Labrea
	6	» » » » » de S. Felippe (Sentenciados)
	1	» » » » de Direito de Itacoatiara
	1	» » » » Municipal do 3º districto da Capital
	2	» ordem do Sub-Prefeito do 6º districto da Capital
	3	» » » Prefeito da Capital
	2	» » » Dr. Chefe de Segurança do Estado
	1	» » » Sub-Prefeito do 5º districto da Capital
	79	Total
SAHIRAM DURANTE O ANNO DE 1900	19	Por *habeas-corpus*
	4	» fallecimento
	3	» transferencia
	9	» fiança
	1	» ordem do Prefeito da Capital
	10	» indulto do Governador do Estado
	1	» ordem do Juiz Municipal do 1º districto da Capital
	5	Absolvidos pelo Tribunal do Jury
	1	Despronunciado pelo Juiz de Direito do 2º districto da Capital
	2	Por ordem do Juiz Municipal do 2º districto da Capital
	55	Total
FICARAM EXISTINDO EM 1º DE JANEIRO DE 901	20	Sentenciados
	2	Appellados
	17	Pronunciados
	1	A' disposição do Juiz Municipal de Floriano Peixoto
	3	» » » » » » Teffé
	1	» » » » » do 3º districto da Capital
	1	» » » » » de Fonte-Boa
	7	» » » » » do 1º districto da Capital
	1	» » » Dr. Chefe de Segurança Publica
	2	» ordem do Sub-Prefeito do 1º districto da Capital
	55	Total

N. 35

Quadro demonstrativo da Força Publica de accordo com a ultima reorganização do anno de 1900

	ESTADO MAIOR DO REGIMENTO					ESTADO MAIOR DO BATALHÃO			OFFICIAES DAS COMPANHIAS			ESTADO MENOR DOS BATALHÕES						INFERIORES									TOTAL	ADDIDOS							GRANDE TOTAL
	Coronel commandante	Tenente-coronel fiscal	Capitão secretario	Capitão quartel mestre	Capitão medico	Majores chefe de batalhão	Alferes secretarios	Alferes ajudantes	Capitães	Tenentes	Alferes	Sargentos ajudantes	Sargentos quartel-mestre	Corneteiros-mór	Espingardeiros	Mestres de musica	Musica	1.os sargentos	2.os sargentos	Forrieis	Cabos de esquadras	Ferradores	Anspeçadas e soldados	Corneteiros, tamboress e clarins				Coronel graduado	Major medico	Capitães	Tenente-smedicos	Alferes	Tenentes	TOTAL	
Estado maior do Regimento.....	....	1	1	1	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	.....	...	....	....	5	1	1	1	1	1	1	6	11
1.° batalhão de infantaria.....	....	....	....	....	....	....	1	1	4	4	8	1	1	1	....	1	26	4	8	4	3	1	208	13	....	....	289	....	....	1	2	2	....	5	294
2.° » » »	....	....	....	....	....	1	1	1	4	4	8	1	1	1	....	1	32	4	8	3	3	2	209	15	....	....	299	....	....	2	2	1	....	5	304
Piquete de cavallaria.....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	1	1	....	6	....	20	2	....	....	31	....	....	....	....	....	....	....	3
Estado effectivo do Regimento....	....	1	1	1	2	1	1	2	1	8	17	2	2	2	1	2	52	1	1	....	69	....	467	28	....	....	662	1	1	4	4	1	3	14	676
» completo do Regimento.....	1	1	1	1	2	2	2	8	8	....	17	2	2	2	1	2	56	9	17	8	70	2	460	32	..	....	706	....	....	....	....	....	....	....	706
Aggregados por excesso.....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	....	.....	...	....	....	2	....	....	....	....	....	....	....	2

N. 36

Quadro demonstrativo do movimento do pessoal durante o corrente anno

QUARTEL EM 9 DE ABRIL DE 1901	ESTADO MAIOR DO REGIMENTO					ESTADO MENOR DOS CORPOS			OFFICIAES			ESTADO MENOR						SUPERIOR									ADDIDOS								GRANDE TOTAL
	Coronel Commandante	Tenente-Coronel fiscal	Capitão Secretario	Capitão Quartel mestre	Capitão Cirurgião	Major Chefe	Alferes Ajudante	Alferes Secretario	Capitães	Tenentes	Alferes	Sargento Ajudante	Sargento Quartel mestre	Corneteiro mór	Mestre de musica	Armeiro	Musicos	1os Sargentos	2os Sargentos	Furriel	Cabos de esquadras	Cabos-ferradores		Anspeçadas e soldados	Corn teiros e sargentos	Clarins	TOTAL	Coronel ou Tenente Coronel	M jor	Major-cirurgião	Capitão	Capitão cirurgião	Tenentes	Tenentes-cirurgiões	Alferes	
Estado Maior do Regimento.....	1	1	1	1	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....		.....	....	....	6	1	....	1	....	1	1	1	....	11
1º Batalhão de Infanteria.....	....	....	....	....	....	1	1	1	4	4	8	1	1	1	1	1	28	4	8	4	32	....		220	16	....	336	....	1	....	2	....	2	....	2	343
2º Batalhão de Infanteria.....	....	....	....	....	....	1	1	1	4	4	8	1	1	1	1	1	28	4	8	4	32	....		220	16	....	336	....	.. ..	....	2	....	2	....	3	343
Piquete de cavallaria.....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	1	1	....	6	2		20	....	2	33	....	....	....	....	....	....	....	....	33
Estado effectivo do Regimento.....	1	1	1	1	2	2	2	2	8	8	17	2	2	2	2	2	56	9	17	8	70	2		460	32	2	711	1	1	1	4	1	4	1	5	729

N. 37

Quadro demonstrativo do movimento de hospedes nos hoteis da cidade de Manáos, capital do Amazonas, durante o anno de 1900

HOTEIS	NACIONALIDADES																				TOTAL
	BRAZILEIROS	PORTUGUEZES	HESPANHOES	ITALIANOS	FRANCEZES	RUSSOS	PERUANOS	BOLIVIANOS	COLOMBIANOS	ALLEMÃES	INGLEZES	AMERICANOS	ARGENTINOS	BELGAS	SUISSOS	AUSTRIACOS	URUGUAYANOS	ARABES	HOLLANDEZES	HUNGAROS	
Restaurant Central	703	70	40	32	13	.....	.....	4	18	1	....	....	2	....	....	....	....	....	....	....	883
Hotel do Porto	462	21	14	15	2	.....	.....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	516
» França	338	23	8	26	7	2	20	12	5	7	10	7	4	1	1	1	3	6	2	....	483
» Cassina	169	25	18	21	33	6	29	13	15	25	8	9	1	3	2	4	2	....	1	....	384
» Francez	314	41	.....	19	1	.....	.....	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	377
Café Central	312	22	11	6	2	.....	4	1	3	....	....	....	....	....	2	....	....	....	....	....	363
Hotel Dous Irmãos Unidos	292	16	25	14	.....	.....	8	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	355
» Duas Nações	301	4	16	12	.....	.....	.....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	333
» Luso Brasileiro	240	35	14	.....	.....	.....	.....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	289
» Madeira	221	14	11	18	.....	.....	.....	....	6	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	270
» Sal e Pimenta	160	5	22	11	2	.....	.....	....	....	....	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	202
» Nova Confiança	148	4	6	13	3	.....	2	6	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	184
» Popular	110	53	8	.....	.....	.....	.....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	171
» Adamastor	128	16	12	14	.....	.....	.....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	170
» Rio Negro	86	32	39	.....	.....	.....	.....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	157
» Vasco da Gama	37	71	15	8	8	2	.....	....	....	....	11	....	....	....	....	....	....	....	....	....	152
» dos Artistas	82	19	16	16	4	.....	4	2	1	....	1	....	....	1	....	....	....	....	....	....	146
» America	8	.....	.....	.....	78	46	.....	....	....	....	....	2	....	....	....	....	....	....	....	....	134
» Dous Amigos	71	12	.....	42	.....	.....	.....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	125
» do Commercio	21	.....	3	.....	38	50	.....	1	....	....	....	4	4	2	....	....	....	....	....	....	123
» Internacional	38	16	4	6	3	2	12	12	6	2	....	1	3	6	....	2	1	1	1	....	115
» Familiar	64	.....	.....	21	10	3	.....	....	2	5	....	....	1	2	2	....	....	2	1	....	113
Americam Hotel	95	.....	.....	.....	6	3	2	....	....	1	1	2	....	1	....	1	....	....	....	....	112
Hotel Longa	27	41	21	8	1	.....	.....	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	100
Restaurant Cercle	38	32	.....	.....	4	4	6	2	1	3	2	2	1	1	1	....	1	....	1	....	99
Hotel Flor do Rio Negro	12	62	23	.....	.....	.....	.....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	8	....	....	97
Grande Hotel	24	.....	.....	.....	3	6	4	4	....	2	....	1	4	....	3	2	3	....	....	2	58
Hotel Guarany	21	8	4	10	.....	.....	.....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	43
» Roma	12	4	....	14	2	.....	.....	2	....	....	2	....	....	....	2	....	....	....	....	....	38
» Primeiro de Janeiro	.....	29	.....	.....	.....	.....	.....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	29
	4.534	675	330	326	220	124	91	63	59	46	37	28	20	17	13	10	10	9	6	2	6.619

Directoria de Estatistica, 1ª Secção, Manáos, Junho, 1901.

N. 38

QUADRO DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE EMBARCAÇÕES E PASSAGEIROS ENTRADOS E SAHIDOS DO PORTO DESTA CAPITAL DURANTE O ANNO DE 1900

ENTRADAS

MEZES	EMBARCAÇÕES				PASSAGEIROS				
	DO INTERIOR	DO EXTERIOR		TOTAL	DO INTERIOR		DO EXTERIOR		TOTAL
	Brazileiras	*Brazileiras*	*Extrangeiras*		*Brazileiros*	*Extrangeiros*	*Brazileiros*	*Extrangeiros*	
Janeiro.....	63	30	12	105	3.262	81	1.338	272	4.953
Fevereiro.....	55	25	11	91	2.917	82	2.253	139	5.391
Março	51	49	10	110	1.632	62	4.493	700	6.887
Abril.....	53	37	11	101	1.448	92	4.398	305	6.243
Maio.....	68	32	10	110	1.263	131	4.115	524	6.033
Junho	79	20	11	110	712	116	2.811	276	3.905
Julho.....	54	24	14	92	798	87	1.841	243	2.969
Agosto	54	23	13	90	651	87	1.053	246	2.037
Setembro.....	59	18	10	87	748	79	779	257	1.863
Outubro.....	43	29	14	86	757	48	1.032	262	2.099
Novembro.....	43	44	13	100	724	51	2.146	219	3.140
Dezembro.....	42	40	13	95	1.059	69	2.003	270	3.401
Somma.....	664	371	142	1.177	15.971	985	28.262	3.713	48.931

SAHIDAS

MEZES	EMBARCAÇÕES				PASSAGEIROS				
	PARA O INTERIOR	PARA O EXTERIOR		TOTAL	PARA O INTERIOR		PARA O EXTERIOR		TOTAL
	Brazileiras	*Brazileiras*	*Extrangeiras*		*Brazileiros*	*Extrangeiros*	*Brazileiros*	*Extrangeiros*	
Janeiro.....	36	41	8	85	1.103	33	2.598	248	3.982
Fevereiro.....	38	40	11	89	1.383	26	2.488	163	4.060
Março.....	72	31	13	116	3.883	79	1.880	620	6.462
Abril.....	56	37	10	103	3.650	18	1.426	451	5.545
Maio	54	40	11	105	3.197	34	1.409	450	5.090
Junho	60	37	9	106	2.833	28	978	305	4.144
Julho.....	55	25	14	94	1.514	23	1.214	274	3.025
Agosto.....	51	19	12	82	811	35	646	394	1.986
Setembro	58	18	11	87	799	62	736	149	1.746
Outubro.....	61	20	12	93	750	57	860	131	1.798
Novembro.....	62	19	12	93	1.313	38	648	175	2.174
Dezembro.....	67	24	11	102	1.277	47	661	175	2.160
Somma.....	670	351	134	1.155	22.583	480	15.574	3.553	42.172

N. 39

Quadro demonstrativo do movimento de embarcações e passageiros entrados e sahidos

ENTRADAS

	ANNOS				1897 DIFFERENÇAS						1898 DIFFERENÇAS						1899 DIFFERENÇAS						1900 DIFFERENÇAS						MEDIA
					PARA MAIS			PARA MENOS			PARA MAIS			PARA MENOS			PARA MAIS			PARA MENOS			PARA MAIS			PARA MENOS			
	1897	1898	1899	1900	1898	1899	1900	1898	1899	1900	1897	1899	1900	1897	1899	1900	1897	1898	1900	1897	1898	1900	1897	1898	1899	1897	1898	1899	1897 a 1900
Embarcações Brasileiras.....	452	495	538	1.035	.....	.....	.....	43	86	583	.....	43	540	43	.....	.....	86	43	497	.....	.....	583	540	497	.....	.....	.....	.....	630
» Extrangeiras....	43	52	50	142	.....	.....	.....	9	7	99	.....	.....	90	9	2	.....	7	.....	92	.....	2	99	90	92	.....	.....	.....	.....	70 3/4
Passageiros Brasileiros.....	19.602	26.435	34.799	44.233	.....	.....	.....	6833	24.631	24.631	.....	15.197	17.798	.....	.....	.....	15.197	8.366	9.434	.....	.....	246.631	17.798	9.434	.....	.....	.....	.....	31.267 1/4
» Extrangeiros....	1.303	2.621	2.155	4.698	.....	.....	.....	1318	3.395	3.395	.....	852	2.078	.....	.....	.....	852	.....	2.543	.....	466	3.395	2.078	2.543	.....	.....	.....	.....	2.694 1/4

SAHIDAS

	ANNOS				1897 DIFFERENÇAS						1898 DIFFERENÇAS						1899 DIFFERENÇAS						1900 DIFFERENÇAS						MEDIA
					PARA MAIS			PARA MENOS			PARA MAIS			PARA MENOS			PARA MAIS			PARA MENOS			PARA MAIS			PARA MENOS			%
	1897	1898	1899	1900	1898	1899	1900	1898	1899	1900	1897	1899	1900	1897	1899	1900	1897	1899	1900	1897	1898	1900	1897	1898	1899	1897	1898	1899	1897 a 1900
Embarcações Brasileiras.....	437	459	394	1.021	.....	43	.....	22	.....	584	22	65	.....	.....	65	.....	.....	.....	562	.....	.....	.....	584	565	627	.....	.....	.....	557 3/4
» Extrangeiras...	41	50	52	134	.....	9	.....	9	11	93	9	.....	.....	.....	.....	.....	.....	2	84	11	2	.....	93	84	82	.....	.....	.....	69 1/4
Passageiros Brasileiras.....	18.714	24.239	28.265	38.157	.....	.....	.....	5.525	9.551	19.443	5.525	.....	.....	.....	.....	.....	.....	4.026	13.918	9.551	4.026	.....	19.443	13.918	9.892	.....	.....	.....	27.343 3/4
» Extrangeiros....	1.339	1.427	1.554	4.033	.....	.....	.....	112	215	2.694	112	.....	.....	.....	.....	.....	.....	127	2.606	215	127	.....	2.649	2.606	2.479	.....	.....	.....	2.083 1/4

N. 40

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RENDA DA ALFANDEGA DE MANÁOS NO ANNO DE 1900

TITULOS	IMPORTANCIAS PARCIAES
Importação	6.316:277$967
Entrada, sahida e estadia de navios	12:460$000
Addicionaes	5:741$508
Interior	410:527$208
Consumo	291:679$120
Extraordinaria	$
Renda com applicação especial	353:623$170
Depositos	149:986$956
Total	7.343:295$929

Esta renda comparada com a de 1899 offerece as seguintes differenças :

TITULOS	DIFFERENÇA PARA MAIS	DIFFERENÇA PARA MENOS
Importação	.....	1.131:713$701
Entrada, sahida e estadia de navios	2:860$000	$
Addicionaes	1:101$182	$
Interior	164:735$762	$
Consumo	13:541$519	$
Extraordinaria	.....	70:694$131
Renda com applicação especial	353:623$170	$
Depositos	.....	275:008$073
Total	535:861$633	1.477:415$905

Directoria de Estatistica e Archivo Publico. Manáos. Maio de 1901.

N. 41

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS DEPOSITOS RECOLHIDOS E RETIRADOS NA CAIXA ECONOMICA DURANTE O ANNO DE 1900, ORGANIZADO DE ACCORDO COM OS DADOS FORNECIDOS PELA MESMA REPARTIÇÃO

RECEITA		DESPEZA		OBSERVAÇÕES
Entradas no 1º semestre.....	1.306:608$000	Sahidas no 1º semestre	1.402:354$030	Deixa-se de apresentar outros dados taes como juros capitalisados, juros retirados cadernetas em circulação, porque ainda não está completa a escripturação
Entradas no 2º semestre.....	421:571$500	» » 2º »	935:976$830	
Emolumentos....	438000	Emolumentos.....	438000	
Saldo de 1899....	1.984:115$480	Saldo em 31 Dezembro 1900	1.374:036$180	
	3.712:410$340		3.712:410$340	

N. 42

QUADRO COMPARATIVO DOS SALDOS DOS DEPOSITOS FEITOS NA CAIXA ECONOMICA NOS TRES ULTIMOS EXERCICIOS

SALDOS ANNOS	IMPORTANCIAS	DIFFERENÇA PARA MAIS	DIFFERENÇA PARA MENOS
1898.....	1.612:610$400	$	$
1899.....	1.984:115$040	371:504$640	$
1900.....	1.374:036$480	$	610:078$560

Directoria de Estatistica, Maio 1901, 1ª Secção.

N. 43

QUADRO DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE DOENTES E DO BANCO DE CONSULTAS DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DE MANÁOS EM 1900

MOVIMENTO DE DOENTES						BANCO DE CONSULTAS	
HOMENS	MULHERES	INDIGENTES	PENSIONISTAS	SOLDADOS	TOTAL GERAL	NUMERO DE PESSOAS CONSULTADAS	NUMERO DE FORMULAS AVIADAS
3.461	442	2.253	255	1.095	3.903	3.989	6.439

N. 44

QUADRO DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DO HOSPICIO DE ALIENADOS «EDUARDO RIBEIRO» DURANTE O ANNO DE 1900

MOVIMENTO DE DOENTES

PASSARAM DO ANNO ANTERIOR	ENTRARAM	TOTAL	SAHIRAM CURADOS	IDEM MELHORADOS	IDEM A PEDIDO	IDEM POR DIVERSOS MOTIVOS	FALLECERAM	FICARAM EM TRATAMENTO	TOTAL
10	57	67	11	9	4	3	26	14	67

N. 45

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPEZA DA SANTA CASA DE MISERICORDIA, RELATIVO AOS MEZES DE JANEIRO A NOVEMBRO DO ANNO DE 1900

RECEITA	VALOR	DESPEZA	VALOR
Caixa Geral..	107:039$532	Secretaria e Thesouraria.....	13:050$000
Supprimento ao mesmo.....	77:386$570	Hospital de caridade e custeio.....	119:926$319
Caixa do Patrimonio.....	64:148$345	Despezas diversas...	53:297$564
Saldos.....	143:304$883	Hospicio de Alienados «Eduardo Ribeiro»	17:892$359
		Depositos diversos.....	1:500$000
		Despeza de 1899.....	9:936$728
		Caixa do Patrimonio.....	77:386$570
		Saldos que passam para Dezembro de 1900	99:289$790
Somma.....	391.879$330	Somma.....	391:879$330

N. 46

QUADRO DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DOS SOCIOS DA SANTA CASA DE MISERICORDIA

BENEMERITOS	BEMFEITORES	CONTRIBUINTES	TOTAL	EXISTIAM EM 1899	FORAM ADMITTIDOS EM 1900	TOTAL
1	33	422	456	419	37	456

N. 47

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇADA, ARRECADADA, DIFFERENÇAS PARA MAIS E PARA MENOS EM ALGUMAS VERBAS, RELATIVAS AO EXERCICIO DE 1900.

ORIGENS	RECEITA ORÇADA	RECEITA ARRECADADA	DIFFERENÇA PARA MAIS EM ALGUMAS VERBAS	DIFFERENÇA PARA MENOS EM ALGUMAS VERBAS
Subsidio do Estado	200:000$000	50:000$000	.....	150:000$000
Tratamento de pensionistas	10:000$000	11:214$230	1:214$230	
Tratamento de praças da força publica	50:000$000	.....	.....	
Joias e diplomas	500$000	1:215$000	715$000	
Annuidades de socios	4:000$000	4:104$000	104$000	9:653$698
Esmolas, donativos e legados	10:000$000	346$302	.....	
Operações cirurgicas	500$000	.....	.....	
Casas do patrimonio	4:000$000	.....	.....	
Ambulancias	6:000$000	.....	.....	
Ambulancias para colonos	500$000	.....	.....	
Medicamentos para o Instituto Benjamin Constant	2:000$000	.....	.....	
Medicamentos para os presos pobres	250$000	.....	.....	
Juros de hypothecas	600$000	600$000	.....	
Juros de apolices federaes	100$000	.....	.....	
Carros funebres	20:000$000	36:680$000	16:680$000	
Emolumentos de certidões	50$000	.....	.....	
Cobranças da divida activa	10:000$000	.....	.....	
Auxilio das Intendencias	5:000$000	.....	.....	
Extraordinario	1:200$000	.....	.....	
Depositos diversos	.....	800$000	800$000	
Exercicio anterior	.....	2:080$000	.....	
Somma	324:700$000	107:039$532	19:513$230	159:653$698

N. 48

Titulos dos quadros da estatistica judiciaria effectuados nesta Repartição, segundo os dados fornecidos pelas diversas comarcas

Quadro demonstrativo da instrucção em diversas comarcas	Manés, Canutama e Manicoré
» » da execuções civis em diversas comarcas	Teffé, Itacoatiara
» » das execuções de sentenças	» »
» » quanto a occupação em diversas comarcas	Itacoatiara, Manés, Canutama e Manicore
» » dos testamentos em diversas comarcas	Teffé e Manés
» § dos inventarios diversas comarcas	Itacoatiára, Silves, Urucurituba, Manés e Teffé
» » dos titulos em diversas comarcas	Teffé, Itacoatiara, Manés e Manicoré
» » das hypothecas inscriptas em diversas comarcas	Manicoré, Manés e Itacoatiara
» » das fianças em diversas comarcas	Coary, Canutrma e Manicoré
» » de onus reaes e alienações de immoveis transcriptos	Manés, Itacoatiara e Manicoré
» » de acções civis julgadas pelo juiz municipal ou de direito	Teffé, » e »
» » das sessães do jury em diversas comarcas	Coary, Canutama, Manicoré e Manés
» » dos jurados qualificados em diversas comarcas	Teffé, Coary, Canutama, Manicoré, Itacoatiara e Manés
» » do julgamento do jury em diversas comarcas	Itacoatiara, Manés, Coary e Canutama
» » do numero dos réos dos processos e modo do livramento	Canutama, Itacoatiara e Manés
» » quanto ao grão de criminalidades em diversas comarcas	Manes e Manicoré
» » quanto as condemnações, absolvições e recursos em diversas comarcas	Itacoatiara e Manés
» » » aos motivos das crimes	Canutama, Manicoré, Coary e Manés
» » » aos crimes submettidos ao conhecimento do juiz municipal	Itacoatiara, Manés, Canutama e Coary
» » » a naturalidade em diversas comarcas	» » Manicoré e Canutama
» » » a condição, sexo, estado e idades dos réos	Manés, Itacoatiara, Canutama e Manicoré
» » » as letras protestadas	Manés
» » » aos casamentos occorridos na Capital	Manáos
» » » » » » nas comarcas	Itacoatiara, Canutama, Humaytá, Manicoré e Manés
» » » » » » nos municipios	Urucurituba, Fonte Boa, Silves e Urucará
» » » » nascimentos occorridos na Capital no 1º semestre de 1900	Manáos
» » » » » em diversas comarcas no anno de 1900	Canutama, Humaytá, Itacoatiara, Manés e Manicoré
» » » » » em diversos municipios no anno de 1900	Fonte Boa, Silves, Urucurituba e Urucará
» » » » obitos occorridos em diversas comarcas no anno de 1900	Manicoré e Itacoatiara
» » » » » » » diversos municipios no anno de 1900	Urucurituba e Fonte Boa

N. 49

QUADRO DEMONSTRATIVO QUANTO Á INSTRUCÇÃO, EM DIVERSAS COMARCAS DO ESTADO DO AMAZONAS, NO ANNO DE 1900

RÉOS

COMARCAS	CRIMES	NUMERO DE RÉOS	HOMENS			MULHERES			OBSERVAÇÕES
			ANALPHABETOS	SABENDO LER E ESCREVER	DE MAIOR INSTRUCÇÃO	ANALPHABETAS	SABENDO LER E ESCREVER	DE MAIOR INSTRUCÇÃO	
Manés.....	Homicidio	7	3	4	.....	.....	.....	.....	Dois ignora-se se sabem ler e escrever por não terem ainda sido qualificados e interrogados, visto achar-se em ausentes.
»	Offensas physicas...	6	1	3					
Canutama...	Homicidio.....	5	1	3	1				
Manicoré ...	Estupro.....	1	1						
» ...	Ferimento grave....	8	8						
» ...	Defloramento.....	1	1						
» ...	Abuso de poder.....	1	1						
» ...	Calumnia	1	1						
» ...	Assassinato.....	1	1						

N. 50

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS INVENTARIOS, EM DIVERSAS COMARCAS DO ESTADO DO AMAZONAS, NO ANNO DE 1900

COMARCAS	NUMERO	INVENTARIOS			PARTILHAS		IMPORTANCIA TOTAL DO MONTE PARTIVEL	HERDEIROS		LEGATARIOS		OBSERVAÇÕES
		Começados	Pendentes	Findos	Judiciaria	Amigavel		Maiores	Menores	Maiores	Menores	
Itacoatiara	9	1	1	7	9	....	124:234$150	18	35			
M. Silves.....	1	1	1	....	1	....	850$000	1				
Urucurit	1	....	....	....	....	1	1:800$000	3	....	....	....	Homologação pelo Juiz de Direito da comarca na fórma da lei.
Manés.....	12	3	....	9	9	....	83:796$312	16	29	....	....	Procedeu-se tambem no corrente anno a um arrolamento de bens no valor de 500$ em o qual foram os interessados dois menores.
Teffé.....	1	1	1		1	....	181:383$007	....	6			

N. 51

QUADRO DEMONSTRATIVO DO NUMERO DE RÉOS, DOS PROCESSOS, COMO COMEÇARAM, QUEM OS SUSTENTOU NO JURY, MODO DO LIVRAMENTO, EM DIVERSAS COMARCAS DO ESTADO DO AMAZONAS NO ANNO DE 1900

COMARCAS	CRIMES	NUMERO DE RÉOS	NUMERO DOS PROCESSOS	COMO COMEÇARAM			QUEM OS SUSTENTOU		MODO DO LIVRAMENTO			OBSERVAÇÕES
				POR QUEIXA	POR DENUNCIA	EX-OFFICIO	O QUEIXOSO	O MAGISTERIO PUBLICO	PRESOS	AFIANÇADOS	A' REVELIA	
Canutama.....	Homicidios...	4	4	....	4	....	....	4				Um dos réos foi despronunciado, outro obteve ordem de *habeas-corpus* a seu favor e outro ainda não foi pronunciado.
Itacoatiara.....	Off. physicas.	1	1	....	1	.. .	....	1	1			
Maués.....	Homicidio....	1	1	....	1	....	....	1				
»	Off. physicas.	2	2	....	2	....	....	2				

N. 52

QUADRO DEMONSTRATIVO QUANTO AO GRÁU DE CRIMINALIDADE, EM DIVERSAS COMARCAS DO ESTADO DO AMAZONAS, NO ANNO DE 1900

COMARCAS	CRIMES	NUMERO DE RÉOS	AUTOR				CUMPLICE				TENTATIVA				COMPENSAVAM AS AGGRAVANTES E ATTENUANTES	PREPONDERAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			Com circumstancias aggravantes	Com attenuantes	Sem umas e outras	Reincidencia	Com aggravantes	Com attenuantes	Sem umas e outras	Reincidencia	Com aggravantes	Com attenuantes	Sem umas e outras	Reincidencia		As aggravantes	As attenuantes	
Maués.....	Homicidio...	1	1	1														Foram submettidos a julgamento e absolvidos pelo Jury, não tendo sido reconhecidas attenuantes e aggravantes com relação ás offensas physicas, tendo o de homicidio sido absolvido por empate.
»	Off. physicas	2																
Manicoré..	Estupro.....	1	1															
» ..	Ferim. grave.	8	8															
» ..	Defloramento	1	1															
» ..	Ab. ao pudor	1	1															
» ..	Calumnia....	1	1															
» ..	Assassinato..	1	1															

N. 53

QUADRO DEMONSTRATIVO QUANTO ÁS CONDEMNAÇÕES, ABSOLVIÇÕES E RECURSOS, EM DIVERSAS COMARCAS DO ESTADO DO AMAZONAS, NO ANNO DE 1900

COMARCAS	CRIMES	NUMERO DE RÉOS	CONDEMNADOS	ABSOLVIDOS		RECURSOS		
				PELO JURY	POR PRESCRIPÇÃO	APPELLAÇÃO DA PARTE	APPELLAÇÃO DO MINISTERIO PUBLICO	PROTESTO POR NOVO JURY
Itacoatiara.....	Offensas physicas	1	.....	1				
Maués.....	Homicidio	1	.....	1				
»	Offensas physicas	2	.....	2				

N. 54

QUADRO DENONSTRATIVO DOS MOTIVOS DOS CRIMES CONTRA AS PESSOAS, EM DIVERSAS COMARCAS DO ESTADO DO AMAZONAS, NO ANNO DE 1900.

COMARCAS	CRIMES	NUMERO	MOTIVOS						
			ODIO OU VINGANÇA	MISERIA OU COBIÇA	BIXAS OU ALTERCAÇÕES	DISENÇÕES DE FAMILIA	AMOR OU CIUME	DEVASSIDÃO	DIVERSOS
Canutama.....	Homicidio.....	5	1	.....	1	.....	1	.....	1
Manicoré.....	Estupro.....	1	.....	.....	.....	.....	.....	1	
»	F. grave.....	8	.....	.....	.....	.....	.....	.....	8
»	Defloramento.....	1	.....	.....	.....	.....	.....	.....	
»	Abuso do poder.....	1	.....	.....	.....	.....	.....	.....	
»	Calumnia.....	1	.....	.....	.....	.....	.....	.....	
»	Assassinato.....	1	.....	.....	.....	.....	.....	.....	
Coary.....	Homicidio.....	3	.....	.....	.....	.....	.....	.....	3
Maués.	Humicidio.....	7	7	.....	.....	.....	.....	.....	
»	Off. physicas.....	6	.....	.....	6	.....	.....	.....	

N. 55

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CRIMES SUBMETTIDOS AO CONHECIMENTO DO JUIZ MUNICIPAL PARA FORMAR A CULPA, EM DIVERSAS COMARCAS DO ESTADO DO AMAZONAS, NO ANNO DE 1900.

COMARCAS	CRIMES E CONTRAVENÇÕES	NUMERO DOS RÉOS	NUMERO DOS PROCESSOS			RÉOS				RECURSOS				PROCESSOS REMETTIDOS AO JURY		OBSERVAÇÕES
			A requerimento do offendido.	A requerimento do ministerio publico.	Ex-officio.	Conhecidos	Desconhecidos	Pronunciados	Não pronunciados	Confirmada a pronuncia	Confirmada a não pronuncia	Reformada a pronuncia	Reformada a não pronuncia	Numero dos processos	Numero dos réos	
Itacoatiara...	Off. physicas.,	6	1	6	....	7	....	4	1	2	1	2	....	1	1	Os demais processos submettidos ao Juiz Municipal não se acham concluidos.
» ..	Tent. de morte	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	
Manáos.....	Homicidio....	7	2	....	....	7	7	....	....	1	....	....	....	1	1	
»	Off. physicas..	6	5	....	..	6	2	....	1	2	....	....	....	2	2	
Canutama...	Homicidio....	5	....	5	....	5	....	3	2	2	....	1	....	2	2	
Coary.....	»	4	....	4	....	4	....	3	1	3	1	....	....	4	4	
»	Ferimentos...	1	....	1	....	1	....	1	....	1	....	....	....	1	1	
»	Desobediencias	1	....	1	....	1	....	1	....	....	....	....	....	....	....	
»	Injurias verbaes	1	1	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	1	1	

N. 56

QUADRO DEMONSTRATIVO QUANTO Á NATURALIDADE, EM DIVERSAS COMARCAS DO ESTADO DO AMAZONAS, NO ANNO DE 1900

COMARCAS	CRIMES	NUMERO DE RÉOS	AMAZONAS	ALAGOAS	BAHIA	CEARÁ	DISTRICTO FEDERAL	ESPIRITO SANTO	GOYAZ	MARANHÃO	MATTO GROSSO	MINAS GERAES	PARÁ	PARAHYBA	PERNAMBUCO	PIAUHY	PARANÁ	RIO DE JANEIRO	RIO GRANDE DO NORTE	RIO GRANDE DO SUL	SANTA CATHARINA	S. PAULO	SERGIPE	ESTRANGEIROS
Itacoatiara.....	Offs. physica....	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1										
Maués.....	Homicidios.....	7	2	..	..	3	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1								
»	Offs. physicas...	6	3	..	..	1																		
Manicoré.....	Estupro.....	1	1	..																				
»	Ferim. graves...	8	8	..																				
»	Defloramento....	1	1	..																				
»	Abuso ao pudor.	1	1	..	1																			
»	Calumnia.....	1	..	..	1																			
»	Assassinato.....	1	1	..																				
Canutama.....	Homicidios.....	5	..	..	..	5																		

N. 57

QUADRO DEMONSTRATIVO QUANTO Á CONDIÇÃO, SEXO, ESTADO E IDADE DOS RÉOS, EM DIVERSAS COMARCAS DO ESTADO DO AMAZONAS, NO ANNO DE 1900

COMARCAS	CRIMES	Numero de réos	HOMENS			MULHERES			IDADE				OBSERVAÇÕES
			Solteiros	Casados	Viuvos	Solteiras	Casadas	Viuvas	De 9 a 14 annos	De 14 a 17 annos	De 17 a 21 annos	De 21 annos para cima	
Manés.....	Homicidio....	7	4	3	....	....	....	....	....	....	1	6	Ignora-se o estado e idade de dous réos, por não terem sido ainda qualificados e interrogados, visto acharem-se ausentes.
»	Off. physicas.	6	2	2	....	....	....	....	....	....	1	3	
Itacoatiara....	Off. physicas.	1	1	....	....	....	....	....	....	....	.. .	1	
Canutama.....	Homicidio....	5	3	1	1	...	....	....	....	....	....	....	
Manicoré.....	Estupro.....	1	1	....	...	....	....	....	....	....	....	1	
»	Ferim. grave.	8	8	....	....	....	....	....	....	....	8	....	
»	Defloramento.	1	1	....	....	.. .	....	....	....	....	1	....	
»	Ab. de poder	1	1	....	....	....	....	....	....	....	.. .	1	
»	Calumnia.....	1	1	....	....	....	....	....	....	....	...	1	
»	Assassinato...	1	1	....	....	....	....	....	....	1	....	....	

N. 58

QUADRO DEMONSTRATIVO DO JULGAMENTO DO JURY, EM DIVERSAS COMARCAS DO ESTADO DO AMAZONAS, NO ANNO DE 1900

COMARCAS	PRESIDENTE	MAXIMO NA SESSÃO			MINIMO NA SESSÃO			OBSERVAÇÕES
		Jurados	*Promotor*	*Escrivão*	*Jurados*	*Promotor*	*Escrivão*	
Itacoatiara....	J. de Direito.	27	M. P.	1	11	.....	.....	Só houve um julgamento, não funccionando o Jury, senão nos tres dias, por não haver numero legal de jurados.
Maués.....	» » »	30	» »	1	30	M. P.	1	
Coary..... ..	» » »	17	» »	1	28	» »	1	
Canutama.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	O Juiz julgou-se incompatibilisado para presidir a sessão.
1ª Secção.....	» » »	25	» »	1	9	» »	1	
2ª »	» » »	26	» »	1	10	» »	1	Deixou de haver a 4ª sessão do Jury por falta de processos preparados.
3ª »	» » »	26	» »	1	15	» »	1	

N. 56

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS JURADOS QUALIFICADOS, EM DIVERSAS COMARCAS DO ESTADO DO AMAZONAS, NO ANNO DE 1900

COMARCAS	QUALIFICADOS	ELIMINADOS	NUMERO EXISTENTE EM 1899	SUPPLEMENTO	NUMERO DE VOGAES	RECURSOS	PARA O JUIZ DE DIREITO			PARA O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA			RECURSOS		OBSERVAÇÕES
							Pelo cidadão indevidamente excluido	Pelo cidadão indevidamente incluido	Pelo Ministerio Publico	Pelo cidadão indevidamente excluido	Pelo cidadão indevidamente incluido	Pelo Ministerio Publico	Providos	Não providos	
Teffé.....	131	.....	.....	57											
Coary.....	144	63	155	49	....	1	....	....	1						Foi a ultima revisão de jurados nesta comarca em 17 de Dezembro de 1898
Canutama...	8	54	190												
Manicoré....	.....	15	439												
Itacoatiara...	257	....	257												
Maués	211	5	196	70	8										

N. 60

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS SESSÕES DO JURY, EM DIVERSAS COMARCAS DO ESTADO DO AMAZONAS, EM 1900

COMARCAS	NUMERO DOS JURADOS PRESENTES				DIAS EM QUE COMEÇOU A SESSÃO												POR QUEM FOI PRESIDIDA.		OBSERVAÇÕES
	1ª sessão	2ª sessão	3ª sessão	4ª sessão	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Pelo Juiz de Direito	Pelo substituto	
Coary.....	24	..	23	..	..	..	..	17	..	..	..	28	..	..	..	..	1	1	
Canutama.....	25	10	26	..	..	..	28	..	..	25	..	..	..	8	..	..	1	..	Não houve a 4ª sessão por falta de processos preparados.
Manicoré.....	29	29	..	..	..	..	..	10	..	..	..	..	..	15	..	..	1	..	
Manáos.....	30	..	..	..	..	..	27	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1		Não foi convocada a 3ª sessão posterior em virtude de não haver probabilidade de ficarem preparados em tempo os processos que se achavam em andamento.

N. 61

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ACÇÕES CIVIS JULGADAS PELO JUIZ MUNICIPAL OU DE DIREITO, EM DIVERSOS COMARCAS DO ESTADO DO AMAZONAS, NO ANNO DE 1900.

COMARCAS	QUALIDADES				INTENTADAS						JULGADAS				RECURSOS		OBSERVAÇÕES
											CONDEMNADOS		ABSOLVIDOS				
	Comminatorias	Ordinarias	Summarias	Executivas	Em 1899	Em annos anteriores	Contestadas	A' revelia	Confissão		Das Intentadas em 1900	Das de annos anteriores	Das intentadas em 1900	Das de annos anteriores	Embargos	Appellações	
Teffé.....	....	....	....	2	2	...	1	1	....		2	....	....	....	....	....	Esta causa foi julgada pelo Dr. Juiz de Direito da Comarca.
Itacoatiára...	....	1	1	....	1	....	1	...	....		1	....	....	1			
Manicoré,...	1	1	....	....	2	1	2	...	....		1	....	....	....	....	1	

N. 62

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS ONUS REAES E ALIENAÇÃO DE IMMOVEIS TRANSCRIPTOS, EM DIVERSAS COMARCAS DO ESTADO DO AMAZONAS, NO ANNO DE 1900.

COMARCAS	NUMERO		IMMOVEIS		VALOR DA ALIENAÇÃO		OBSERVAÇÕES
	Alienações transcriptas	Immoveis transcriptos	Urbanos	Ruraes	Em 1900	Em annos anteriores	
Manáos.....	13	13	1	12		11:600$000	O valor total dos immoveis transcriptos em 1900 é de 28:180$000.
Itacoatiara.....	12	7	3	4	15:000$000		
Manicoré.....	.....	1	1		3:000$000		

N. 63

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS HYPOTHECAS INSCRIPTAS, EM DIVERSAS COMARCAS DO ESTADO DO AMAZONAS, NO ANNO DE 1900

COMARCAS	NUMERO	NUMERO		IMMOVEIS		VALOR DO CREDITO HYPOTHECADO	HYPOTHECAS EXTINCTAS						OBSERVAÇÕES
		Hypothecas inscriptas	Immoveis hypothecados	Urbanos	Ruraes		Pela extincção da obrigação	Pela extincção da causa	Pela renuncia do credor	Pelo remissor do immovel	Por sentença e nullidade ou rescisão da hypotheca	Valor do credito extincto	
Manicoré....	2	1	....	1	....	3:300$000						Durante os mezes de Julho, Outubro, Novembro e Dezembro não foi inscripta hypotheca alguma	
Manáos.....	3	3	3	2	1	25:049$286							
Itacoatiara...	3	3	3	2	1	14:850$000							

N. 64

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS FIANÇAS EM DIVERSAS COMARCAS DO ESTADO DO AMAZONAS, NO ANNO DE 1900

COMARCAS	CRIMES	NUMERO	PERANTE QUEM PRESTADAS	VALOR DAS FIANÇAS	ESPECIE DAS FIANÇAS	TORNADAS SEM EFFEITO	QUEBRADAS	EXTINCTAS PELA FUGA	RESOLVIDAS PELA ABSOLVIÇÃO	REVOGADAS EM RECURSO
Coary.....	Injurias verb.	1	J. Municipal.	1:000$000	Moeda.....	....	...	....	1	....
Canutama.....	Homicidio....	1	S. Municipal.	5:000$000	Provisoria..	....	....	....	Livre.	....
Manicoré.....	Ferim. grave.	1	J. Municipal.	600$000	Moeda.....	....	....	....	Livre.	....

N. 65

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS TUTELAS, EM DIVERSAS COMARCAS DO ESTADO DO AMAZONAS, NO ANNO DE 1900

COMARCAS	NUMERO	TUTELAS			VALOR DAS TUTELAS	INSCRIPTAS
		Testamentarias	Legitimas	Dativas		
Teffé.....	27	.....	4	23		
Itacoatiara.....	4	.....	.....	4		
Maués.....	3	.....	2	1	4:162$919	1
Manicoré.....	3	.....	.....	3		

N. 66

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS TESTAMENTOS, EM DIVERSAS COMARCAS DO ESTADO DO AMAZONAS, NO ANNO DE 1900

COMARCAS	NUMERO	NUNCUPATIVO	ABERTOS	REGISTRADOS	IMPORTANCIA DAS TESTAMENTARIAS	IMPORTANCIA DOS LEGADOS	TESTAMENTEIROS		OBSERVAÇÕES
							NOMEADOS PELO TESTADOR	NOMEADOS PELO JUIZ	
Teffé.....	2	....	1	2	Terça parte	Terça parte	.....	1	
Maués,..	1	...	1	1	.....	.....	3	.....	Este testamento foi lavrado por escriptura publica nas notas do Tabellião desta comarca em 18 de Novembro de 1899 e registrado no livro competente em o cartorio da Provedoria no dia 1 de Fevereiro de 1900, dias depois da morte da testadora.

N. 67

QUADRO DEMONSTRATIVO QUANTO A OCCUPAÇÃO, EM DIVERSAS COMARCAS DO ESTADO DO AMAZONAS, NO ANNO DE 1900

COMARCAS	CRIMES	NUMERO DE REOS	EMPREGADOS PUBLICOS						PROFISSÃO							SEM PROFISSÃO
			Milicia	Industria	Justiça	Interior	Finanças	Diversos	Agricultura	Commercio	Artes	Lettras	Nautica	Serviço domestic	Diversos	
Itacoatiara..	Off. physicas	1	1													
Maués	Homicidio....	7	2	....	....	1	.. .	....	3	1						
»	Off. physicas	6	....	...	....	....	....	....	3							
Canutama...	Homicidio....	5	....	....	....	....	....	....	....	1	1	....	....	....	3	
Manicoré....	Estupro.....	1	....	....	....	....	....	....	1							
» ...	Ferim. graves	8	....	....	....	....	....	....	8							
» ...	Defloramento.	1														
» ...	Abuso de poder	1	....	....	1	....	....	....	....	1						
» ...	Calumnia.....	1	....	....	....	....	....	....	1							
» ...	Assassinato ..	1														

N. 68

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS EXECUÇÕES DAS SENTENÇAS SOBRE ACÇÕES PESSOAES, EM DIVERSAS COMARCAS DO ESTADO DO AMAZONAS, NO ANNO DE 1900.

COMARCAS	NUMERO	INICIADO	TERMINADO	MODO DA TERMINAÇÃO		VALORES		
				Por julgamento, transacção ou composição	Por venda judicial	Dos bens penhorados	Das vendas judiciaes	Das adjudicações
Itacoatiara.....	1	1	1	1	.....	826$650		
Teffé	1	.....	.....	.....	.....	1:759$560		

N. 69

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS EXECUÇÕES CIVIS SOBRE ACÇÕES REAES OU CAUSA CERTA, EM DIVERSAS COMARCAS DO ESTADO DO AMAZONAS, NO ANNO DE 1900

COMARCAS	NUMERO	INICIADAS	TERMINADAS	MODO DA TERMINAÇÃO	VALOR DA CAUSA	APPELLAÇÕES
		Em annos anteriores	Das que começaram em 1899	Pela execução do valor		
Teffé.....	1	1	1	1	1:500$000	1
Itacoatiara.....	1	1	1	1	3:000$000	

N. 70

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS LETTRAS PROTESTADAS, NA COMARCA DE MANÁOS, NO ANNO DE 1900.

DATA DOS PROTESTOS			DATA DOS SAQUES OU LETTRAS			DATA DO ACCEITE			DATA DO VENCIMENTO			RESIDENCIA	EM MOEDA BRASILEIRA
Data	Mezes	Annos	Data	Mezes	Annos	Data	Mezes	Annos	Data	Mezes	Annos	Interior	
6	Março....	1900	3	Abril.	1899	3	Abril.	1899	3	Abril.....	1900	Manés..	1:242$713
2	Junho....	»	28	Março	1900	28	Março	1900	30	Junho....	»	»	543$000
2	Outubro..	»	28	»	»	»	»	»	»	Setembro.	»	»	543$000

N. 71

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CASAMENTOS OCCORRIDOS NESTA CIDADE DE MANÁOS DURANTE O 1º SEMESTRE O ANNO DE 1900.

CAPITAL	NUMERO	PROFISSÃO					ESTADO CIVIL SOLTEITO OU VIUVO		NACIONALIDADES		GRÃO DE PARENTESCO
		Commerciante	Empregado publico	Artista	Agricultor	Ignorado	Solteiro	Viuvo	Brasileiros	Extrangeiros	
Manáos.....	51	10	10	15	6	10	93	9	93	9	Nenhum

N. 72

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CASAMENTOS OCCORRIDOS EM DIVERSOS COMARCAS E MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS NO ANNO DE 1900.

COMARCAS	MUNICIPIOS	NUMERO	PROFISSÃO					ESTADO CIVIL SOLTEIRO OU VIUVO		NACIONALIDADES		GRÃO DE PARENTESCO
			Commerciante	Empregado publico	Artista	Agricultor	Ignorada	Solteiros	Viuvos	Brasileiros	Extrangeiros	
Itacoatiara		23	3	2	3	15	.....	41	5	44	2	Nenhum
Canutama		1	...	....	....	1	.....	1	1	2	.....	»
Humaytá		3	...	....	....	3	.....	5	1	5	1	»
Manicoré		4	3	....	1	.....	.....	8	.....	6	2	»
Manáos		4	3	....	1	.....	.....	8	.....	7	1	»
	Urucurituba	20	5	2	....	3	10	40	.....	40	.....	»
	Fonte Boa	11	5	....	....	5	1	21	1	21	1	»
	Silves	3	....	....	1	2	.....	6	.....	5	1	»
	Urucará	4	1	...	....	3	.....	8	.....	8	.....	»

N. 73

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS NASCIMENTOS NESTA CIDADE DE MANÁOS DURANTE O 1º SEMESTRE DO ANNO DE 1900.

CAPITAL	NUMERO	SEXO		FILIAÇÃO		LOGAR DO NASCIMENTO	NACIONALIDADES			
							Pai		*Mãi*	
		Masculino	Feminino	Legitima	Illegitima	Domicilio	Brasileiro	Estrangeiro	Brasileira	Extrangeira
Manáos	236	106	130	189	47	236	200	36	202	34

N. 74

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS NASCIMENTOS EM DIVERSAS COMARCAS E MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, NO ANNO DE 1900

COMARCAS	MUNICIPIOS	NUMERO	SEXO		FILIAÇÃO		LOGAR DO NASCIMENTO	NACIONALIDADES			
								Pai		*Mãi*	
			Masculino	Feminino	Legitima	Illegitima	Domicilio	Brasileiro	Extrangeiro	Brasileira	Extrangeira
Cauntuma.....	.....	23	13	10	19	4	23	21	2	23	
Humaytá.....	.....	3	1	2	3	.....	3	3	.....	3	
Itacoutiara.....	.....	42	16	26	38	4	42	37	5	40	2
Maués.....	.....	24	9	15	16	8	24	24	.....	24	
Manicoré.....	.....	29	19	10	24	5	29	29	.....	29	
	Fonte Boa....	5	3	2	4	1	5	5	.....	5	
	Silves.....	23	14	9	16	7	23	23	.....	23	
	Urucurituba...	18	8	10	10	8	18	18	.....	17	1
	Urucará.....	29	19	10	19	10	29	29	.....	29	

N. 75

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS OBITOS OCCORRIDOS EM DIVERSAS COMARCAS E MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, NO ANNO DE 1900

COMARCAS	MUNICIPIOS	NUMERO	LOGAR QUE OCCORREU O OBITO			SEXO		PROFISSÃO					ESTADO CIVIL SOLTEIRO, CASADO OU VIUVO			NACIONALIDADES	
			Domicilio	Cadeia	A bordo	Masculino	Feminino	Commerciante	Artista	Empregado publico	Agricultor	Ignorada	Solteiro	Casado	Viuvo	Brasileira	Extrangeira
Manicoré...	... .	15	15	....	....	7	8	....	....	....	2	5	9	5	1	15	
Itacoatiara	.....	43	40	3	1	22	21	2	3	....	6	12	35	6	2	42	1
	Urucurituba	24	23	....	1	12	12	....	....	2	8	2	13	8	3	24	
	Fonte Boa...	3	3	....	....	3	....	....	....	1	2	....	2	1	....	3	

OBSERVAÇÕES—Os de menor edade estão incluidos no numero dos de profissão ignorada.

N. 76

QUADRO DEMONSTRATIVO DA ESTATISTICA MORTUARIA POR NACIONALIDADE, NA CIDADE DE MANÁOS, DURANTE O ANNO DE 1900

NACIONALIDADES	H.	M.	TOTAL	OBSERVAÇÕES
Brazileiros	1.259	668	1.927	Os nascidos mortos, sem declaração de sexo, estão incluidos nos homens brazileiros.
Portuguezes	328	32	360	
Italianos	53	13	66	
Hespanhoes	116	11	127	
Allemães	4	.....	4	
Francezes	5	1	6	
Inglezes	5	.....	5	
Anglo-americanos	5	5	10	
Outros europeus	2	.....	2	
Hespanos-americanos	2	1	3	
Nacionalidade ignorada	2	4	6	
	1.781	735	2.516	

N. 77

QUADRO DEMONSTRATIVO DA ESTATISTICA MORTUARIA E QUAL A CAUZA DA MORTE, NA CIDADE DE MANÁOS, DURANTE O ANNO DE 1900

CAUSA DA MORTE, MOLESTIAS GERAES	TOTAL
Febre amarella	142
Variola	1
Sarampão	4
Beriberi	137
Malaria (suas differentes modalidades)	1.495
Septicemia	1
Tuberculose	44
Dysenteria	13
Outras molestias zymoticas	24
Syphilis	4
Molestias geraes diathesicas	3
Rheumatismo	5
Anemia	8
Outras molestias dyscrasicas	2
Alcoolismo	6
Outras intoxicações	3
Leucina	3
Molestias do apparelho encephalo-rachidiano	35
» » » circulatorio	59
» » » respiratorio	88
» » » digestivo	173
» » » genito-urinario	10
» » » puerperaes	5
» especiaes da infancia	163
» » » velhice	3
Accidentes	33
Suicidio	1
Sem declaração de molestias	32
Nascidos mortos	25
Molestias não classificadas	10
	2.516

N. 78

Quadro demonstrativo da estatistica mortuaria na cidade de Manáos, por idade e sexos, durante o anno de 1900

IDADES	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO		JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		TOTAL		GRANDE TOTAL
	H.	M.	H.	M.	H.	M.	H.	M.	H.	M.	H.	M.	H.	M.	H.	M.	H.	M.	H.	M.	H.	M.	H.	M.	H.	M.	
De 0 a 1 mez.....	7	4	16	4	4	3	20	6	19	4	27	5	6	2	17	4	1	2	5	1	4	2	3	3	129	40	169
De 1 a 12 »	7	7	12	7	11	8	6	.....	12	4	31	11	12	9	18	9	2	1	4	5	5	4	8	6	128	71	199
De 1 a 5 annos...	10	2	12	11	13	12	13	6	17	7	33	16	29	15	21	12	13	8	8	2	9	9	6	2	184	102	286
De 5 a 10 » ...	2	2	18	11	9	6	36	10	9	6	44	15	11	6	26	9	5	6	3	5	6	3	3	3	172	82	254
De 10 a 20 » ...	11	7	11	9	15	7	24	12	23	11	30	16	31	11	29	13	13	4	13	7	5	4	9	6	214	107	321
De 20 a 30 » ...	12	6	11	10	52	11	37	5	46	18	39	11	75	26	25	11	44	15	48	7	24	2	17	6	430	128	558
De 30 a 40 » ...	19	3	13	5	39	4	20	24	33	21	13	7	47	12	10	9	24	7	19	7	12	5	10	6	259	110	369
De 40 a 50 » ...	15	4	4	7	14	2	27	5	14	3	16	3	16	4	6	8	22	.....	12	2	10	1	7	4	163	43	206
De 50 a 60 » ...	7	.....	7	.....	4	2	8	4	8	2	.....	1	5	3	1	3	8	3	4	3	6	1	3	2	61	24	85
De 60 a 70 » ...	.....	.....	.....	1	.....	2	.....	.....	2	5	.....	.....	2	.....	.....	1	1	2	.....	1	1	2	2	1	8	15	23
De 70 a 80 » ...	.....	.....	.....	.....	1	.....	.....	.....	1	.....	.....	.....	2	1	.....	.....	2	1	1	.....	.....	.....	1	.....	8	2	10
De 80 a 90 » ...	1	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	2	.....	2
De 90 a 100 » ...	.....	.....	.....	.....	1	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	.....	1
Idades ignoradas....	.....	.....	1	.....	1	.....	5	.....	3	1	.....	.....	.....	.....	.....	.....	2	.....	.....	2	.....	.....	.....	.....	12	3	15
Nascidos mortos.....	4	4	2	2	.....	.....	2	.....	.....	1	.....	.....	.....	1	.....	.....	.....	1	2	.....	.....	.....	1	2	11	7	18
Somma.....	91	35	105	65	164	57	196	69	187	82	233	85	237	89	153	79	138	49	117	42	82	33	69	39	1782	734	2516
Total por mez...	134		177		221		267		270		318		327		232		188		161		115		111				

N. 79

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA PELA INTENDENCIA MUNICIPAL DE MANÁOS, NO EXERCICIO DE 1900

ART.	§§	LEI N. 198, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1899	1.º SEMESTRE	2.º SEMESTRE	TRIMESTRE ADDICIONAL	SOMMA
1.º	1.º	Imposto predial.....	89:963$400	121:306$600	36:047$400	247:917$400
	2.º	» Industria e profissão...	123:950$200	165:074$100	82:884$400	371:908$700
	3.º	» cães e entrada.....	218:081$998	119:465$431	30:244$144	367:791$573
	4.º	» aferição e numeração..	15:007$000	4:563$500	410$000	19:980$500
	5.º	Renda do matadouro publico...	48:084$740	46:847$630	4:866$650	99:799$020
	6.º	» do mercado publico.....	109:184$400	136:305$650	.....	245:490$050
	7.º	» pontão municipal.....	1:707$000	383$000	.....	2:090$000
	8.º	» de alinhamentos.....	4:137$560	1:484$690	.....	5:622$250
	9.º	» licenças.....	20:507$000	18:024$200	1:040$000	39:571$200
	10.	» emolumentos.....	888$650	289$890	.....	378$540
	11.	» dos cemiterios.....	13:050$000	11:118$000	500$000	24:668$000
	12.	» do proprio municipal....	.....	.....	7:275$000	7:275$000
	13.	Multas por infracção de leis...	1:715$000	3:357$160	911$000	5:983$160
	14.	Divida activa.....	47:067$680	1:911$060	.....	49:008$740
	15.	Renda não classificada	2:129$014	2:830$000	30$000	4:989$014
		Auxilio dado pelo Governo do Estado para a limpeza publica da cidade.	... .	24:999$999	8:333$333	33:333$332
		Despeza a annullar.....	.....	.....	15:000$000	15:000$000
		Somma.....	694:673$642	657:990$910	188:141$927	1.540:806$479

N. 80

Quadro comparativo dos generos produzidos pelo Estado do Amazonas durante o 1° e 2° semestres do anno de 1900

1900	BORRACHA FINA	ENTRELFINA	SARNAMBY	CAUCHO	SERNAMBY DE CAUCHO	TOTAL DA GOMMA ELASTICA	PEIXE	COURO DE VEADO	OLEO DE COPAHYBA	MIXIRA	MANTEIGA	PIASSAVA	TABACO	TUCUM	CARNE DE PORCO	CASTANHA	FARINHA	SALSA	CACAO	COURO DE BOI	COURO DE ONÇA	COUROS	CASCAS PRECIOSAS	GUARANÁ	GUMARU'	CACHAÇA	ESPIA	PIRARUCU'
1° semestre.....	6.249.938	10.426	1.377.136	1.453.366	747.219	9.838.015	180.097	4.345	3.330	273	211	9.213	13.273	120	31	23.574	544	689	8.704	251	41	106	364	1.557	.....	.....	.....	.....
2 semestre.....	3.956.630	.....	580.849	186.387	145.669	4.869.535	120.476	533	1.532	433	63	108.428	23 943	.....	.....	3.716	656	506	12.175	3	.....	55	.....	50	2.951	371	166	4.130
Somma dos semestres.	10.206.568	10 426	1.957.985	1.639.653	892.918	14.707.550	300.573	4.878	4.852	706	274	117.641	37.216	120	31	27.290	1.200	1.195	20.879	254	41	161	364	1.607	2.951	371	166	4.130

N. 81

Procedencia dos diversos generos de producção do Estado durante o anno de 1900

PROCEDENCIA	BORRACHA FINA	ENTREFINA	SERNAMBY	CAUCHO	SERNAMBY DE CAUCHO	TOTAL DA GOMMA ELASTICA	PEIXE	COURO DE VEADO	OLEO DE COPAHYBA	MIXIRA	MANTEIGA	PIASSAVA	TABACO	TUCUM	CARNE DE PORCO	CASTANHA	FARINHA	SALSA	CACAO	COURO DE BOI	COURO DE ONÇA	COUROS	CASCAS PRECIOSAS	GUARANÁ	CUMARÚ	CACHAÇA	ESPIA	PIRARUCÚ
Purús	3.124.576	104	479.206	287.256	102.588	3.993.730	31.600	354	850	59	.....	9.652	619	.....	.....	5.022	230	67	155	70	.....	15	354	.....	.....	371		
Juruá	2.080.174	349	586.965	1.036.106	734.743	4.438.337	45.525	2.909	23	190	3	27	7.237	.....	20	1.579	136	224	590	151	.....	30	.....	1.557				
Acre	1.007.012	.....	135.341	13.070	8.168	1.164.291	.....	5	.....	80	.....	.....	.....	.....	.....	570	269											
Javary	1.081.710	9.904	103.755	38.939	5.439	1.239.747	42.138	12	.....	100	.....	.....	14.595	50	11	.....	.....	23	130	.....	.....	.....	.....	.....	689	.....	39	
Madeira	1.550.926	.....	271.816	183.066	24.447	2.030.255	2.436	1.375	3.126	25	20	73	11.015	.....	.....	3.680	198	223	12.321	33	.....	.....	10	.....	2.207	.....	54	
Solimões	1.014.855	69	241.992	80.994	16.833	1.354.743	177.044	223	853	252	251	35 769	255	70	.....	11.344	367	168	6.759	.....	41	116	.....	50	55	.....	.....	4.130
Negro	317.538	.....	126.554	222	.....	444.314	1.830	.....	.....	.....	.....	155.042	1.807	.....	.....	30	.....	493	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	76	
Amazonas	3.392	.....	992	.....	.....	4.384	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1.578	.....	.....	3.149	.....	.....	924									
Branco	26.385	.....	11.364	.....	.....	37.749	.....	.....	.....	.....	.....	.....	110	.....	.....	1.516	.....											
	10.206.568	10.426	1.957.985	1.639.653	892.918	14.707.550	300.573	4.878	4.852	706	274	200.563	37.216	120	31	27 290	1.200	1.195	20.879	254	41	161	364	1.607	2.951	371	169	4.130

N. 82

Quadro demonstrativo da receita e despeza da Caixa de Monte-Pio do Estado durante o exercicio de 1900

MEZES	RECEITA								DESPEZA			
	JOIA	5 % E 2 %	EMOLUMENTOS E MULTAS	AMORTISAÇÃO DE EMPRESTIMO	JUROS	CONTRIBUIÇÃO	INDEMNISAÇÃO	TOTAL	PENSÕES	LUTO	EMPRESTIMO	TOTA
Saldo	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	3:424$898	.....	.....	.....	
Janeiro	720$652	792$500	20$000	27:000$000	13:711$364	2:128$186	.....	.....	1:313$809	.....	.....	
Fevereiro	1:033$331	195$121	.....	.....	58$000	645$426	.....	.....	2:621$126	200$000	35:000$000	
Março	505$322	1:131$336	.....	.....	1:200$000	1:5 48$393	.....	.....	4:900$066	.....	.....	
Abril	1:277$240	1:321$017	.....	.....	60$000	2:414$433	.....	.....	3:301$402	.....	.....	
Maio	670$879	1:576$601	20$000	.....	.....	1:256$069	.....	.....	4:891$703	.....	.....	
Junho	323$332	98$750	.....	.....	.....	214$142	5:000$000	.....	6:214$393	200$000	16$666	
Julho	984$548	1:205$166	.....	5:200$000	1:060$000	1:601$477	.....	.....	.....	400$000	8:000$000	
Agosto	668$575	1:550$076	20$000	.....	640$000	2:207$282	8:000$000	.....	12:351$510	600$000		
Setembro	554$662	1:759$569	120$000	.....	1 00$000	1:296$296	7:000$000	.....	8:325$859			
Outubro	191$916	1:456$135	84$000	1:000$000	24$090	1:242$823	.....	.....	5:406$951			
Novembro	749$508	2:834$561	100$000	.....	400$000	2:242$298	.....	.....	5:370$848			
Dezembro	259$306	4:297$465	95$999	6:000$000	6 0$000	3:880$142	.....	.....	7:216$450			
Saldo que passa para 1901	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	18:099$510
	8:469$771	18:221$599	459$999	39:200$000	18:939$454	20:694$572	20:000$000	130:409$293	67:923$117	1:400$000	43:016$666	130.409$223

Directoria de Estatistica, 1ª Secção, Manáos, Junho de 1907.

N. 83

Demonstração da receita e despeza do Thesouro do Estado do Amazonas, relativas ao exercicio de 1900.

CAIXA DE DEPOSITOS

RECEITA			DESPEZA		
Saldo que passou do mez de Dezembro de 1899		2.465:988$335			
Entradas em Janeiro	470:864$409		Sahidas em Janeiro	2.822:122$002	
» » Fevereiro	782:235$677		» » Fevereiro	717:399$431	
» » Março	784:692$295		» » Março	758:080$230	
» » Abril	972:828$052		» » Abril	261:048$487	
» » Maio	155:039$399		» » Maio	156:069$929	
» » Junho	201:972$045		» » Junho	157:074$091	
» » Julho	118:008$307		» » Julho	116:627$106	
» » Agosto	48:777$439		» » Agosto	24:638$744	
» » Setembro	145:194$500		» » Setembro	76:950$764	
» » Outubro	1.434:888$182		» » Outubro	179:627$643	
» » Novembro	162:337$471		» » Novembro	256:081$228	
» » Dezembro	255:109$918	5.492:000$694	» » Dezembro	210:740$730	5.705:407$035
			Saldo que passa para 1901		2.251:521$994
		7.957:989$029			7.957:989$029

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

2 Vales de uma Collectoria	1:400$000	
Em titulos da divida do Estado	2.105:000$000	
Em apolices federaes	3:400$000	
Em »	11:000$000	
Em acções da Companhia de Manáos	1:000$000	
Em dinheiro	129:721$994	2.251:521$994

Directoria de Estatistica em Junho de 1901, 2ª Secção.

N. 84

Demonstração da receita e despeza do Thesouro do Amazonas relativas ao exercicio de 1900

RECEITA			DESPEZA		
Saldo do exercicio de 1899		6:574$463	Sahidas em Janeiro	2.505:656$000	
Entradas em Janeiro	2.508:110$691		» » Fevereiro	3.851:127$270	
» » Fevereiro	3:899:352$740		» » Março	3.805:220$552	
» » Março	3.779:542$769		» » Abril	1.725:025$562	
» » Abril	1.707:795$676		» » Maio	1.676:554$089	
» » Maio	1.691:455$336		» » Junho	1.038:500$154	
» » Junho	1.036:344$250		» » Julho	527:846$992	
» » Julho	501:708$244		» » Agosto	625:200$000	
» » Agosto	771:70[illegible]$922		» » Setembro	655:730$000	
» » Setembro	9[illegible]3:850$989		» » Outubro	1.181:550$000	
» » Outubro	1.006:530$785		» » Novembro	1.289:198$240	
» » Novembro	1.493:469$967		» » Dezembro	1.663:554$055	
» » Dezembro	1.504:515$440		» » Janeiro	1.208:649$680	
» addicional Janeiro	906:206$188		» » Fevereiro	975:712$000	
» » Fevereiro	971:625$510		» » Março	1.249:084$149	23.978:608$743
» » Março	1.283:903$541	24.016:141$348	Saldo para 1901		44:107$068
Somma		24.022:715$811	Somma		24.022:715$811

N. 85

Quadro demonstrativo do movimento de hospedes nos hoteis de Manáos durante o anno de 1900

HOTEIS	NACIONALIDADES																				GRANDE TOTAL
	BRAZILEIROS	PORTUGUEZES	HESPANHOES	ITALIANOS	FRANCEZES	RUSSOS	ALLEMÃES	PERUANOS	BOLIVIANOS	COLOMBIANOS	INGLEZES	AMERICANOS	ARGENTINOS	BELGAS	SUISSOS	AUSTRIACOS	HUNGAROS	URUGUAYANOS	ARABES	HOLLANDEZES	
Restaurant Central	703	70	40	32	12	.....	1	....	4	18	....	....	2	....	....	....	....	....	....	....	883
Hotel do Porto	462	21	14	15	2	.....	...	....	...	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	514
» » França	338	23	8	26	7	2	7	20	12	5	10	7	4	1	1	1	....	3	6	2	483
» Cassina	169	25	18	21	33	6	25	29	13	15	8	9	1	3	2	4	....	2	....	1	384
» Francez	314	41	.....	19	1	.....	....	....	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	377
Café Central	312	22	11	6	2	.....	...	4	1	3	....	....	....	....	2	....	....	....	....	....	363
Hotel 2 Irmãos Unidos	292	16	25	14	.....	.....	....	8	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	355
» 2 Nações	301	4	16	12	....	.....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	333
» Luzo Brazileiro	240	15	14	.....	.....	.....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	289
» Madeira	221	14	11	18	.....	.....	....	....	....	6	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	270
» Sal e Pimenta	160	5	22	11	2	.....	....	....	....	....	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	202
» Nova Esperança	148	4	6	13	3	.....	....	2	6	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	184
» Popular	110	53	8	.....	.....	.....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	171
» Adamastor	128	16	12	14	.....	.....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	170
» Rio Negro	83	32	30	.....	.....	.....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	157
» Vasco da Gama	37	71	15	8	8	2	....	....	....	....	11	....	....	....	....	....	....	....	....	....	152
» dos Artistas	82	19	16	16	4	.....	....	4	2	1	1	....	....	1	....	....	....	....	....	....	146
» America	8	.....	.....	.....	78	46	...	....	...	....	...	2	....	....	....	....	....	....	....	....	134
» 2 Amigos	71	12	.....	42	.....	.....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	125
» do Commercio	21	.....	3	.....	38	50	....	....	1	....	....	4	4	2	....	....	....	....	....	....	122
» Internacional	33	16	4	6	3	2	2	12	12	6	....	1	3	6	....	2	....	1	1	....	115
» Familiar	64	.....	.....	21	10	3	5	....	....	2	....	....	1	2	2	....	....	....	2	1	113
American Hotel	95	.....	.....	.....	6	3	1	2	....	....	1	2	....	1	....	1	....	....	....	....	112
Hotel Souza	27	41	21	8	1	.....	...	....	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	100
Restaurant Cercle	33	32	.....	.....	4	4	3	6	2	1	2	2	1	1	1	....	....	1	....	1	99
Hotel Flor do Rio Negro	12	62	23	.....	.....	.....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	97
Grand Hotel	24	.....	.....	.....	3	6	2	4	4	....	....	1	4	....	3	2	2	3	....	....	58
Hotel Guarany	21	8	4	10	.....	.....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	43
» Roma	12	4	....	14	2	.....	....	....	2	....	2	....	....	....	2	....	....	....	....	....	36
» 1º de Janeiro	.....	29	.....	.....	...	.....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	29
Somma	4.534	675	330	326	220	124	46	91	63	59	37	28	20	17	13	10	2	10	9	5	6.019

N 86

Quadro comparativo do movimento de embarcações e passageiros entrados e sahidos durante os annos de 1897, 1898, 1899 e 1900

ENTRADAS

	ANNOS				1897 DIFFERENÇAS						1898 DIFFERENÇAS						1899 DIFFERENÇAS						1900 DIFFERENÇAS						MEDIAS
					PARA MAIS			PARA MENOS			PARA MAIS			PARA MENOS			PARA MAIS			PARA MENOS			PARA MAIS			PARA MENOS			DE
	1897	1898	1899	1900	1898	1899	1900	1898	1899	1900	1897	1899	1900	1897	1899	1900	1897	1898	1900	1897	1898	1900	1897	1898	1899	1897	1898	1899	1897 a 1900
Embarcações brazileiras.	452	495	538	1.035	.....	.....	.....	43	86	583	.....	43	540	43	.....	.....	86	43	497	.....	.....	.....	583	540	497	.....	.....	.....	630
» extrangeiras	43	52	50	142	.....	.....	.....	9	7	99	.....	.....	90	9	2	.....	7	.....	92	.....	2	.....	99	90	92	.....	.....	.....	71 3/4
Passageiros brazileiros..	19.602	26.435	34.799	44.233	.....	.....	.....	6.833	15.197	24.631	.....	15.197	17.798	6.834	.....	.....	15.197	8.366	9.434	.....	.....	.....	24.631	17.798	9.434	.....	.....	.....	31.267 1/4
» extrangeiros	1.303	2.621	2.155	4.698	.....	.....	.....	1.318	852	3.395	.....	852	2.078	1.318	.....	.....	852	.....	2.543	.....	466	.....	3.395	2.078	2.543	.....	.....	.....	2.694 1/4

SAHIDAS

	ANNOS				1897 DIFFERENÇAS						1898 DIFFERENÇAS						1899 DIFFERENÇAS						1900 DIFFERENÇAS						MEDIAS
					PARA MAIS			PARA MENOS			PARA MAIS			PARA MENOS			PARA MAIS			PARA MENOS			PARA MAIS			PARA MENOS			DE
	1897	1898	1899	1900	1898	1899	1900	1898	1899	1900	1897	1899	1900	1897	1899	1900	1897	1998	1900	1897	1898	1900	1897	1898	1899	1897	1898	1899	1897 a 1900
Embarcações brazileiras	437	459	394	1.021	.....	43	.....	22	.....	584	22	65	.....	.....	.....	562	.....	.....	.....	43	65	627	584	562	627	.....	.....	.....	577 3/4
» extrangeiras	41	50	52	134	.....	.....	.....	9	11	93	9	.....	.....	.....	2	84	11	2	.....	.....	.....	82	93	84	82	.....	.....	.....	69 1/4
Passageiros brazileiros	18.714	24.239	28.265	38.157	.....	.....	.....	5.525	9.551	19.443	5.525	.....	.....	.....	4.026	13.918	9.551	4.026	.....	.....	.....	9892	19.443	13.918	9.892	.....	.....	.....	27.343 3/4
» extrangeiros	1.339	1.427	1.554	4.033	.....	.....	.....	112	215	2.694	112	.....	.....	.....	127	2.606	215	127	.....	.....	.....	2479	2.694	2.606	2.479	.....	.....	.....	2.088 1/4

1ª Secção.—Directoria de Estatistica e Archivo Publico.—Amazonas, Manáos, Maio de 1901.

Directoria Geral dos Indios do Estado do Amazonas

Manáos, 27 de Junho de 1901.

Cidadão Governador

Poucas são as informações que posso prestar-vos em relação ao trabalho de catechese dos índios deste opulentoso Estado, no curto periodo de minha direcção.

Como sabeis, por emquanto nada se ha emprehendido de serio no intuito de dar-se maior expansão a esse momentoso elemento de civilisação e progresso, em consequencia de não terem sido votados creditos nos orçamentos passados, nem se achar ainda o thesouro desembaraçado de seus avultados compromissos.

E por semelhante motivo tão importantissimo problema continua sem solução, redundando a sua forçada demora em manifesto desaproveitamento de tantos homens validos de que muito carecem a lavoura e a industria do Amazonas.

A experiencia tem demonstrado que o nosso indigena é facilmente adaptival á civilisação e raro é o aldeiamento hoje onde não se encontrem os elementos que facilitem a catechese, pelas relações que já existem de commercio e amisade estabelecidas por intermedio de indios civilisados, que no seio das florestas, onde elles habitam, lhes vão levar o germen da civilisação que facilmente fructificará, sendo encaminhado intelligentemente.

Para isso, porém, indispensavel se faz que sejam facilitados os meios de os poder attrahir ao gremio da civilisação, o que se tem conseguido muitas vezes por meio de presentes e visitas, para o que

Directoria Geral dos Indios do Estado do Amazonas

Manáos, 27 de Junho de 1901.

Cidadão Governador

Poucas são as informações que posso prestar-vos em relação ao trabalho de catechese dos indios deste opulentoso Estado, no curto periodo de minha direcção.

Como sabeis, por emquanto nada se ha emprehendido de serio no intuito de dar-se maior expansão a esse momentoso elemento de civilisação e progresso, em consequencia de não terem sido votados creditos nos orçamentos passados, nem se achar ainda o thesouro desembaraçado de seus avultados compromissos.

E por semelhante motivo tão importantissimo problema continua sem solução, redundando a sua forçada demora em manifesto desaproveitamento de tantos homens validos de que muito carecem a lavoura e a industria do Amazonas.

A experiencia tem demonstrado que o nosso indigena é facilmente adaptival á civilisação e raro é o aldeiamento hoje onde não se encontrem os elementos que facilitem a catechese, pelas relações que já existem de commercio e amisade estabelecidas por intermedio de indios civilisados, que no seio das florestas, onde elles habitam, lhes vão levar o germen da civilisação que facilmente fructificará, sendo encaminhado intelligentemente.

Para isso, porém, indispensavel se faz que sejam facilitados os meios de os poder attrahir ao gremio da civilisação, o que se tem conseguido muitas vezes por meio de presentes e visitas, para o que

necessario se torna que seja votada verba para esse fim, sem o que esta Directoria continuará impossibilitada de realizar o seu objectivo.

Como medida de facil execução lembrarei a agremiação delles em pequenos burgos, localisados em situações apropriadas á creação de escolas de educação primaria e a distribuição de ensino pratico de agricultura, sob a direção de pessoas aptas, medidas estas que constituem já uma necessidade publica das mais palpitantes da actualidade.

Illustrado, patriota e conscienciosо como sois, comprehendeis perfeitamente que semelhante abandono é preciso cessar, ferindo-se de morte, pelos raios fulgurantes da civilisação, essa vida errante e vadia que elles levam no seio das florestas.

Penso que é possivel conseguir-se alguma cousa com a consignação de pequenas verbas nos futuros orçamentos, afim de tentar-se, no terreno da experiencia e da observação, a utilidade das medidas que ahi ficam demonstradas.

Todavia, por vossa ordem, foram mandados distribuir alguns brindes aos indigenas do rio Jauapery, por intermedio do illustre coronel Antonio d'Oliveira Horta.

Com agrado franco e dadivas generosas, como essas, parece que poder se-ha attrahil-os, conseguindo-se assim que deixem sem saudades as suas tabas levantadas no silencio das mattas.

Por isso, confiado em vossas luzes e no patriotismo do Congresso, nutro sincera esperança de ser attendido, em breve, assumpto de tanta magnitude dentro das forças do thesouro do Estado.

Aproveitando a opportunidade, mais uma vez asseguro vos os meus protestos de estima e respeitosa consideração.

Saude e Fraternidade.

O Director Geral,

Francisco Ferreira de L. Bacury.

Imprensa Official do Estado do Amazonas

N. 109. Manáos, 20 de Junho de 1901.

Exm. Sr. Dr. Silverio José Nery, D. D. Governador do Estado.

Cumprindo a vossa ordem contida em officio circular de 9 de Maio ultimo, em que determinaes que até 20 do corrente estejam na Secretaria do Estado os dados e informações referentes á repartição a meu cargo, afim de serem utilisados na confecção da Mensagem que tendes de apresentar ao Congresso Legislativo em sua proxima reunião, tenho a subida honra de vos enviar junto a este, em relatorio, as que tenho de prestar-vos, referentes ao periodo decorrido de Janeiro a Maio do corrente anno.

Com a maxima satisfação, reitero-vos os meus protestos da mais alta e respeitosa estima e subida consideração.

Saudo-vos

Raymundo de Vasconcellos

Exm. Sr. Dr. Silverio José Nery M. D. Governador do Estado

Continúa a Imprensa Official em via de reorganização, correndo os diversos serviços que lhe são affectos mais ou menos em boa ordem, a despeito da condição precaria das officinas, onde todo ou parte do material era e é ainda de necessidade substituir, conforme tive a honra de pessoalmente informar a V. Ex.

No proposito de apresentar um succinto trabalho do quanto se tem passado nesta repartição na curta phase de minha administração, por isso que pouco me resta a dizer-vos do periodo que lhe fica anterior e minuciosamente estudados pela commissão por V. Ex. nomeada para examinar a escripturação e condições da mesma Imprensa, procurarei, com a possivel clareza e em breves linhas, dividir este modesto relatorio em duas partes, que me parecem essenciaes, concatenando na primeira as condições desta repartição, sua secretaria e das suas palpitantes necessidades; na segunda parte farei em annexo o apanhado demonstrativo do movimento do «caixa» naquelle periodo e que, de passagem devemos dizel-o, reflectidamente examinado, deixa-nos a convicção de que, dada a reforma das officinas já por V. Ex. em boa hora começada e orientadamente dirigido o seu aproveitamento, virá a Imprensa do Governo, dentro em pouco, não direi que produzindo grande saldo, mas pelo menos realizar a receita necessaria ao seu custeio e util funccionamento, sem peso ao orçamento do Estado.

Em cumprimento, pois, da ordem de V. Ex. em officio circular de 9 de Maio ultimo, tenho a honra de apresentar-vos, em seguida, as informações que me cumpre prestar relativamente á Imprensa Official a meu cargo e precisos á confecção da exposição que V. Ex. deverá ler aos Srs. Representantes do Estado em sua proxima reunião legislativa.

E si forem deficientes estas informações, incompleto o meu trabalho, relevar--me-ha V. Ex. a involuntariedade da lacuna, certo de que jamais poupei ou pouparei esforços para desempenhar-me das obrigações que me cabem e bem corresponder á confiança que V. Ex. se dignou de em mim depositar, escolhendo-me para dirigir tão importante repartição do Estado.

Commissão de exame

Conforme o officio que tive a honra de dirigir a V. Ex. em 22 de Abril ultimo, terminou os seus trabalhos nesta repartição a commissão de empregados de fazenda, nomeada por V. Ex. para examinar a escripturação da Imprensa Official relativa aos ultimos exercicios, quer dizer de Outubro de 1896 a Julho de 1900.

Consoante vos disse então, terá V. Ex. pela leitura do relatorio apresentado pela alludida commissão e que vos foi presente, verificado a lastimavel fórma por que era feita a escripturação da Imprensa e as difficuldades quasi insuperaveis com que lutou aquella commissão para chegar a um resultado approximado ao menos da verdade.

Verificou a commissão de exame o alcance de diversos responsaveis, no valor total de 8:601$900, sendo 7:298$400 perfeitamente comprovado com os recibos dos ditos responsaveis, e a differença de 1:303$500 sem recibos devidamente em fórma, o que, na opinião da commissão examinadora, não exime, entretanto, a responsabilidade de quem competir. Dos trabalhos dessa commissão determina-se, até aquella data, em 62:555$700 a divida passiva da Imprensa Official, sendo :

A operarios.	17:158$000
Ao pessoal não titulado.	21:280$000
Contas de fornecimentos.	24:117$700
Total.	62:555$700

Desta importancia deve-se deduzir a quantia de 13:359$100 de adiantamentos diversos feitos ao pessoal, como consta dos vales existentes, ficando desta fórma reduzida a 49:196$600 a referida divida passiva.

Como disse a V. Ex. no officio acima citado (22 de Abril), deixo de analysar devidamente o relatorio da commissão, não só porque a clareza e fórma por que foi o mesmo redigido dispensa-me de o fazer, como porque os assumptos a que se reporta são anteriores á minha gestão na Imprensa Official e por isto inteiramente desconhecidos por mim.

Secretaria

A 26 de Abril ultimo entrou no gozo de licença por V. Ex. concedida, o cidadão Philippe Joaquim de Souza Netto, chefe de secção do Thesouro e addido á esta repartição para exercer as funcções de secretario.

A 29 do mesmo mez foi empossado no dito cargo de secretario o cidadão José Maria Rodrigues Ferreira, interinamente nomeado por acto de V. Ex. de 27 do mesmo mez.

Por auctorisação de V. Ex. nessa mesma data nomeei o cidadão Manoel Procopio Cansanção para auxiliar de escripta, percebendo a gratificação mensal de 250$000, o que não trouxe augmento de despeza, visto ter deixado o exercicio de igual cargo um outro auxiliar.

Além dos empregados acima referidos, (secretario e auxiliar de escripta), tem a Imprensa Official em sua Secretaria um amanuense, que interinamente exerce essas funcções e as de archivista, um amanuense da Bibliotheca, addido á esta repartição, e dois serventes, um dos quaes serve de porteiro.

Aproveitando a occasião, tomo a liberdade de lembrar a V. Ex. a conveniencia de ser reformado o actual Regulamento, baixado com o Dec. n. 11, de 1º de Dezembro de 1892, por isso que não satisfaz mais as necessidades do serviço.

Officinas

Com a exoneração do cidadão José Ferreira Dultra acha-se desde o dia 9 de Abril ultimo á frente dos serviços das officinas, como administrador desta Imprensa, o cidadão Antonio Varonil da Silva, nomeado por acto de V. Ex. de 8 do referido mez, cujo cargo bem desempenha

Resentem-se ainda de bom e sufficiente material de composição as officinas; entretanto, devido aos esforços de V. Ex. e á auctorisação que me déstes, attendendo á urgente necessidade de satisfazer as exigencias do serviço, fiz pedido á Companhia Typographica do Brazil, na Capital Federal, de quantidade de typos diversos e outros objectos urgentes e indispensaveis.

Cabe-me com satisfação communicar-vos que parte do material encommendado já nos foi entregue, e, graças a esse melhoramento, vae se tornando mais efficaz e menos embaraçoso o trabalho para bom andamento dos nossos encargos na publicação dos expedientes das repartições publicas e completo desempenho de obras de encadernação.

Será ainda de bom alvitre lembrar a V. Ex. a solicitação de verba sufficiente ao inteiro apparelhamento das officinas da Imprensa do Governo.

Escripturação

Do balancete annexo verá V. Ex. a receita e despeza desta repartição no decurso de Janeiro a Maio ultimos, assim como as importancias despendidas pelo Estado com o custeio da Imprensa. Conforme V. Ex. se dignará verificar, o maior rendimento continua a ser produzido pela publicação de editaes, relativos á compra de terras publicas e protestos a estas pretenções. As demais fontes de receita pouco produzem relativamente.

Vem de occasião dizer-vos que a Imprensa Official tem enviado para serem escripturadas no Thesouro do Estado contas de fornecimentos e publicações a diversas repartições, no periodo de Janeiro a Maio, na importancia de 18:940$500, receita essa que seguramente attesta uma phase de melhores resultados aos creditos desta mesma Imprensa.

Devo ainda assegurar a V. Ex. que, de parte as responsabilidades que não me cabem e anteriores á minha administração, a Imprensa Official nada absolutamente deve até esta data, a não ser o valor da encommenda feita á Companhia Typographica do Brazil, na Capital Federal, da qual não foi apresentado o saque á esta Directoria para o devido acceite e posterior pagamento.

Luz electrica

Foi installado a 27 de Abril ultimo o serviço de illuminação por electricidade nas officinas da Imprensa do Governo.

E' desnecessario encarecer as extraordinarias vantagens desse melhoramento prestado por V. Ex. á esta repartição e cuja palpitante necessidade de ha muito se fazia sentir para o trabalho nas officinas.

Até hoje tem funccionado regularmente essa illuminação,de modo que assim vemos, felizmente,coroado de bom exito e perfeitamente compensada a despeza que faz o Estado.

Secção numismatica

Esta secção, creada por Dec. n. 460, de 30 de Novembro do anno proximo passado, acha-se installada em uma das salas da Imprensa Official por determinação de V. Ex.

Inaugurada em 26 de Maio ultimo, pequena tem sido a frequencia de visitantes a esse importante Museu do Estado, como verá V. Ex. da exposição junta, escripta pelo distincto e digno chefe da secção cidadão Carlos Dias Fernandes.

Desta exposição conhecerá V. Ex. das necessidades de que se resente a mesma secção, que, por sua inestimavel importancia scientifica e real valor intrinseco, deve continuar a merecer especial cuidado de V. Ex.

Tomo a liberdade de lembrar a V Ex. a conveniencia de ser incluida no orçamento a verba necessaria para occorrer ás despezas com o pessoal e expediente da alludida secção numismatica.

E' quanto me cumpre informar a V. Ex. a respeito da repartição a meu cargo.

E se forem deficientes estas imformações, permitta V. Ex. repetil-o, jamais poupei ou pouparei esforços para desempenhar-me das minhas obrigações, esperando que me seja relevada a involuntariedade das lacunas.

Imprensa Official, Manáos 20 de Junho de 1901.

O Director,

Raymundo de Vasconcellos.

IMPRENSA OFFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Balancete da receita e despeza da Imprensa Official relativo aos mezes de Janeiro a Maio de 1901

RECEITA	PARCIAL			TOTAL
	EDITAES ETC.	ASSIGNATURAS	ARCHIVO	
Importancia arrecadada no mez de Janeiro, como das partidas de ns. 1 a 64 do respectivo caixa.....	3:163$000	820$000	338$500	4:232$500
Idem no mez de Fevereiro ditas ns. 65 a 105, dito...	4:160$000	155$000	62$000	4:377$000
Idem no mez de Março, ditas ns. 106 a 162, dito.....	3:410$000	60$000	129$000	3:599$000
Idem no mez de Abril, ditas ns. 163 a 221, dito.....	2:375$000	60$000	116$000	2:551$000
Idem do mez de Maio, ditas ns. 222 a 311, dito.....	3:075$000	840$000	99$000	4:014$000
	16:185$000	1:935$000	744$500	18:861$500
Supprimentos recebidos do Thesoureiro do Estado:				
Em Janeiro.. 7:836$116				
Em Fevereiro 5.000$000				
Em Março... 5:000$000				
Em Abril... 5:000$000				
Em Maio. .. 5:000$000	.....	.....	.....	27:836$116
Saldo de 1900.....	.....	.....	.....	550$100
Indemnisação á Imprensa Official (balancete de Fevereiro).....	.. ..	.....	.....	1:863$000
Total.....	....	.....	.....	49:113$716

DESPEZA	PARCIAL			TOTAL
	PESSOAL	CONTAS	DIVERSOS	
Importancia despendida de 2 a 31 de Janeiro como dos documentos de ns. 1 a 37.	5:346$000	483$000	4:323$980	10:152$980
Idem de 1 a 28 de Fevereiro ditos de ns. 38 64..	4:579$000	2:144$000	5:014$000	11:737$000
Idem de 1 a 31 de Março, ditos de ns. 65 a 87	6:122$000	2:040$400	2:143$600	10:306$400
Idem de 1 a 30 de Abril, ditos de ns. 88 a 111.....	6:183$000	542$500	1:016$000	7:741$500
Idem de 1 a 31 de Maio. ditos de ns. 112 a 131....	4:252$000	3:180$931	50$000	7:482$931
	26:482$000	8:290$831	12:547$980	47:319$871
Saldo que passa para Junho	.....	.....	.....	1:793$845
Total	.....	.....	.....	49:113$716

Secretaria da Imprensa Official. 3 de Junho de 1901.

José Maria Rodrigues Ferreira.

Cópia. — Imprensa Official. Chefia da Secção Numismatica do Estado do Amazonas. Manáos onze de Junho de mil novecentos e um. Illustrissimo Sr. Director da Imprensa Official. Conforme solicitastes em officio de hontem datado sob o n. 104 e cumprindo igualmente o dispositivo do § 5º do art. 11 do regulamento, que baixou com o Dec. n. 460, de 30 de Novembro de 1900, venho dar-vos conta do occorrido na Secção Numismatica, durante o curto periodo relativo ao meu exercicio. Installada ha menos de um mez, a Secção Numismatica, já tão preciosa pelas collecções monetarias que possue, atravessa o periodo difficilimo de sua constituição, que se não limita á simples conservação dos exemplares existentes de accôrdo com os catalogos e nem tão pouco á classificação das moedas não catalogadas, mas que abrange na sua complexidade a propaganda escripta, pelos Museus congeneres, do que lhe advirá a affirmação do seu valor historico, a divulgação das suas raridades e o que mais é o proprio enriquecimento pela obtenção de novos exemplares, consequentes da permuta das triplicatas, quadruplicatas etc., de que não cogita o regulamento em vigor. No intuito de tornar conhecida no extrangeiro a Secção a meu cargo, não só tenho dada amplo cumprimento ás disposições do art. 16.º, mas tambem me tenho dirigido em correspondencia particular aos Soberanos da Italia, Portugal, Hespanha, Belgica e outros paizes, todos elles amadores extremados da numophilia e como tal interessantes ao objectivo das minhas funcções officiaes. Ainda movido pelo intuito de propaganda, dirigi a circular modelo n. 1 a todos os Directores de Museus Numismaticos e repartições de outra ordem archiologica, communicando lhes a installação da Secção a meu cargo e pondo-me ás suas ordens para quaesquer informações de que necessitarem referentemente ao Brazil. Ainda me não chegaram ás mãos, por exiguidade de tempo, as respostas que aguardo dessas circulares, que são as primicias da existencia historica da Secção Numismatica annexa á Imprensa Official do Amazonas. E' especialmente dessas relações com os Museus congeneres e particulares numophilos, estabelecidas pela correspondencia mutua, que advirá o desenvolvimento desta Secção, já largamente preparada para fornecer informações preciosas em troca de outras de igual jaez, de que tambem necessita, pelo intuito dos seus fins, mantidos e regulados pelo progresso ou pela decadencia das civilisações e dos povos. Sendo mal comprehendida no seu papel historico instructivo, a Numismatica, entre nós, como todos os demais ramos da archiologia em geral, é acceita, ao que parece, como um simples passa tempo, mais attrahente pela sua propriedade pittoresca, que pelos seus fundamentos scientificos. Disto

resulta uma certa indifferença para os estudos de tal natureza, que são indispensaveis, no emtanto, para o perfeito conhecimento da civilisação de um povo. Não é que não haja entre nós intelligencias selectas, altamente preoccupadas da nossa structura social nos seus differentes aspectos, mais no rumo de observações a Numismatica é-lhes indifferente ou por mal entendida ou por não a acreditarem exequivel aqui em Manáos, onde as actividades praticas ainda levam de vencida as aptidões theoricas, em numero desproporcional ao equilibrio do meio Este facto, caracterisado pela insignificancia do numero de visitantes, é um incentivo a mais para que mais intensa se torne a divulgação deste elegante Museu, que é sem par no Brazil e que só tem equivalentes na America do Norte e em Buenos-Ayres, conforme rezam os catalogos respectivos. Além das nove mil e tantas moedas e medalhas que se acham catalogadas, a Secção Numismatica possue mais de trezentas moedas a classificar. Este serviço que é moroso por natureza, está sendo feito com reflectido vagar, por não haver mais fiteiros e nem espaço que os comporte no dominio desta Secção. Lembro-vos a necessidade de uma verba para occorrer ás despezas de expediente e franquia da correspondencia iniciada, que tende a crescer em beneficio da Secção a meu cargo. E' tambem imprescindivel a nomeação de um porteiro de minha confiança, que se encarregue simultaneamente do asseio das vitrines e conservação dos livros que compõem a Bibliotheca Numismatica. Deixo de organizar um quadro de visitantes e dos desenhos e moldes organizados para permutas, porque aquellas foram em numero insignificantissimo e porque estes não foram ainda solicitados pelos directores de Museus com que me tenho correspondido. O que houver de omisso nesta breve exposição queira V. Ex. supprir com seu esclarecido entendimento, já tantas vezes demonstrado no tirocinio de serviços publicos de difficil desempenho. Accresce ainda que o que se fizer em beneficio desta Secção só poderá illustrar mais a vossa administração na Imprensa Official a que é annexa a Secção a meu cargo. Saudo-vos. *Carlos Dias Fernandes*, Chefe da Secção Numismatica. Está conforme.— *J. M. Rodrigues Ferreira*, Secretario Interino.

Superior Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Manáos, 17 de Junho de 1901.

Ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.

Já vos tendo apresentado o relatorio annual que a lei me impõe, agora só me cumpre addicionar-lhe ligeiras observações, no intuito de satisfazer a requisição que me fizestes em officio circular de 9 de Maio proximo findo.

De facto, no alludido relatorio, não só consignei todas as occorrencias notaveis que na administração da Justiça se deram durante o anno findo, como tambem condensei idéas e suggeri medidas que me pareceram necessarias para maior regularidade no funccionamento do nosso mechanismo judiciario.

Folgo em reconhecer que algumas destas idéas já não pairam, invisiveis, no mundo das abstracções e que de meras aspirações transformaram-se em um todo concreto, crystalisando se nas recentes leis ns. 333 e 334, de 14 de Fevereiro deste anno.

Ainda é cedo para emittir seguro parecer sobre as vantagens decorrentes do regimen destas leis, e eu me aguardo para, no proximo relatorio, submettel-as a um estudo mais detido, salientando-lhes as virtudes e esvurmando-lhes os defeitos, pois que não é a perfeição a caracteristica das obras humanas. Os institutos juridicos, como qualquer producto cultural, tendendo invariavelmente á perfectibilidade, não podem conservar uma feição monolithica, capaz de resistir, inalteravel, á acção corrosiva do tempo. Ao contrario, elles são susceptiveis de progresso, pois obedecem á continua passagem do homogeneo para o heterogeneo com um processo de differenciação nas funcções e com a formação de novos orgãos correspondentes.

A duas forças se subordina o desenvolvimento desses institutos: — a selecção, ou a morte, a eliminação das normas imperfeitas e inadequadas, e a creação pela adaptação, de outras novas, mais idoneas, dotadas de apropriadas condições teleologicas, em virtude da plasticidade da substancia juridica, que lhe permitte modelar-se ao tom das necessidades sociaes. Uma reforma neste terreno, para que attinja o seu *desideratum*, basta que reflicta e traduza as necessidades do momento, assegurando, por medidas efficazes, a sua satisfação.

A pratica, pois, se encarregará de nos informar si as duas citadas leis conseguiram dotar os apparelhos judiciarios do Estado com a dóse de energia sufficiente para habilital-os a melhor alcançarem os seus fins.

Novos Desembargadores

Para a vaga do Desembargador Sindulpho de Assumpção Santiago, aposentado a pedido, foi nomeado o Juiz de Direito da capital, Dr. Raymundo da Silva Perdigão.

Em consequencia da nova organização judiciaria a que me acabo de referir, foi tambem promovido a Desembargador o Juiz de Direito da capital, Dr. Luiz Furtado de Oliveira Cabral, que substituiu ao Desembargador Abel de Souza Garcia. cuja nomeação foi declarada insubsistente por acto de 1º de Abril ultimo, do Poder Executivo, que se apoiou no art. 175 § 1º da lei n. 333 citada. Pelo mesmo acto foi tambem considerado insubsistente o provimento do Dr. Guido Gomes de Souza, no cargo de Procurador Geral do Estado. Constando-me que os interessados pretendem pleitear a sua causa perante o Poder Judiciario, abstenho-me de apreciar o referido acto, evitando assim descobrir a minha opinião, que só deve ser manifestada no momento do julgamento, como uma synthese do trabalho analytico a que o juiz é obrigado a submetter as peças demonstrativas do direito que os litigantes se esforçam por fazer triumphar.

Palacio da Justiça

No dia 21 de Abril ultimo teve logar a solemne inauguração deste elegante edificio que se ergue á avenida Eduardo Ribeiro, constituindo um bello especimen da florescente architectura amazonense. Nelle já se acha installado o Superior Tribunal, ao lado dos juizes da primeira instancia e dos respectivos escrivães, pelo que é de esperar que muito

tenha a lucrar o serviço da distribuição da Justiça, cessando de vez as reclamações contra estes ultimos funccionarios, principalmente pela falta de comparecimento nos cartorios.

Novo Regimento

Em observancia do art. 160 da citada lei n. 333, o Superior Tribunal de Justiça já confeccionou o seu novo Regimento, o que não deixa de ser um acontecimento auspicioso, porque o outro, sobre ser illegal, como já demonstrei alhures, consubstanciava disposições antinomicas que permaneciam como tristes attestados da incuria do legislador de então.

*
* *

Aqui encerro este ligeiro trabalho, pedindo a vossa esclarecida attenção para outros momentosos assumptos, de que me occupei em meu ultimo relatorio e que, confio, o vosso patriotismo saberá resolver de modo satisfactorio aos interesses da causa publica

Saudo vos.

Cesar do Rego Monteiro.

Chefatura de Segurança Publica do Estado do Amazonas

N. 92.— Secção 1ª. Manáos, 14 de Junho de 1901.

Ao Exm. Sr. Dr. Silverio José Nery, DD. Governador do Estado.

Com este passo ás mãcs de V. Ex. o relatorio do movimento desta repartição durante o anno passado e os mezes de Janeiro a Maio deste anno.

Saudações.

E. Bonifacio F. de Almeida,

Chefe de Segurança Publica interino.

Exm. Sr. Governador.

Em cumprimento ao officio circular de 9 de Maio ultimo, que, de ordem de V. Ex. me foi dirigido pelo Sr Secretario do Estado, faço presentes a V. Ex. os dados e informações attinentes á repartição a meu cargo e os das que lhe são subordinadas.

*
* *

Distinguido por V. Ex. e sob proposta do Exm. Sr. Chefe de Segurança, Desembargador Joaquim Candido Ferreira Lisbôa, com a nomeação de Prefeito de Segurança desta Capital, em commissão, a 26 de Novembro do anno passado, assumi o exercicio do dito cargo, e o fiz, no proposito, que ainda mantenho, de não poupar esforços para corresponder á confiança em mim depositada.

Assim é que tratei de melhorar o serviço de segurança da cidade, aliás, ainda hoje defeituoso pela centralisação do mesmo; dotei a Prefeitura dos livros necessarios para fianças, registro de correspondencias e de corpos de delictos, termos de segurança e bem viver, protocollo, carga, etc., os quaes não existiam, por ser esse serviço feito em commum com o das Subprefeituras; estabeleci uma escripturação methodica e regular de todo o movimento da Prefeitura; procurei dar aos inqueritos policiaes uma marcha verdadeiramente juridica e legal.

*
* *

Tendo o honrado Chefe de Segurança effectivo entrado no gozo de uma licença de tres mezes, em doze de Abril proximo passado, em face do disposto no art. 7 do Dec. n. 1, de 23 de Julho de 1892, como seu substituto legal, na mesma data assumi interinamente o exercicio daquelle cargo, e é nessa qualidade que ora me dirijo a V. Ex.

O curto espaço de tempo, durante o qual me tenho achado na Chefia de Segurança me não permitte fazer um relatorio minucioso e preciso, como seria para desejar, do movimento desta repartição e do das que della dependem, e por si só justifica qualquer omissão ou lacuna de que este se possa resentir.

Nessas condições, me occuparei apenas do que me parecer mais necessario e urgente.

Secretaria

O pessoal da Secretaria de Segurança, que se divide em duas secções, é o seguinte:

Um secretario, dois officiaes que servem de chefes de secção, dois amanuenses, um porteiro, um continuo e um servente.

Exerce as funcções de secretario o cidadão Virgilio Leopoldino Langbeck, que muito se tem esforçado para methodizar a escripturação da Secretaria a seu cargo.

Tendo fallecido o amanuense Euclydes de Paula Avelino, foi substituido pelo cidadão Manoel Avelino de Freitas. O logar de

amanuense da 2ª secção está sendo exercido interinamente pelo cidadão Manoel Castor de Araujo.

Está addido a esta repartição o official addido a da Instrucção Publica, Theophilo Alexandre de Carvalho.

Serve de thesoureiro o official chefe da 1ª secção, Aurelio Carneiro da Rocha Menezes.

A 10 de Maio ultimo exonerei, a pedido, o servente Joaquim Rodrigues dos Santos, nomeando para substituil-o, na mesma data, Jeronymo Marques da Silva.

Pelos annexos juntos, verá V. Ex. o movimento da Secretaris de Janeiro de 1900 a Maio deste anno, o numero de passaportea expedidos e o quadro do pessoal da mesma.

Archivo

O estado deste importante ramo da Segurança Publica em nada é lisonjeiro, já pela sua deficiencia, já pela sua desorganização. Para melhoral-o e collocal-o na altura em que deve ser, designei o amanuense Manoel Avelino de Freitas, afim de exercer as funcções de archivista, visto como a sua falta na Secretaria não prejudica o serviço desta, por ser substituido pelo official addido Theophilo Alexandre de Carvalho.

Gabinete medico-legal

São medicos legistas da Chefatura os illustres Drs. Alfredo Araujo e Miranda Leão; este substitue interinamente o Sr. Dr. Clementino Ramos, zeloso funccionario que actualmente se acha licenciado.

Pelo relatorio annexo verá V. Ex. os melhoramentos necessarios a esta dependencia da repartição a meu cargo.

Gabinete photographico

Tratando do gabinete photographico, que, aliás, ainda não está installado, faço minhas as palavras do illustrado Desembargador Lisboa, no relatorio que teve de apresentar a V. Ex. em 5 de Janeiro ultimo : «.....o gabinete photographico,

cujo proveito para a causa publica, consoante a experiencia o tem demonstrado á saciedade, é nenhum comparado com as avultadas despezas de sua installação e custeamento.»

Entretanto penso que a Chefatura deve ter um photographo contractado, para, por conta propria, tirar as photographias que forem necessarias, ficando a cargo da Prefeitura a escripturação das mesmas e o seu colleccionamento em ordem chronologica.

Nestas condições, a repartição de Segurança não ficará privada deste serviço, aliás de grande alcance para a identificação dos criminosos, sem comtudo ficar sujeita ás despezas de installação e custeamento.

Isso se conseguirá perfeitamente com o photographo contractado, porque, si ás vezes são tiradas muitas photographias, mezes ha em que o seu trabalho não é utilisado; dahi a compensação.

Commissariado de Segurança do Porto

Esse serviço que é feito em uma das lanchas electricas do Estado está a cargo do cidadão Benedicto José de Bessa, funccionario activo e inexcedivel no cumprimento de seus deveres.

Os modelos que a este acompanham demonstram o movimento do porto desta Capital, no tocante a embarcações e passageiros.

Cadeias

O predio que actualmente serve de cadeia nesta, cidade não preenche o fim a que está destinado por falta de accommodações, segurança, hygiene e sobretudo porque ameaça ruinas, não obstante os reparos que nelle se têm feito. A construcção de um edificio para servir de casa de detenção é uma necessidade imprescindivel, in adiavel.

A guarda da cadeia está sendo feita por nove praças apenas, quando, pelo menos, dose são precisas. attenta á falta de segurança do predio. Exerce o cargo de administrador o cidadão João José Pereira, e de ajudante do mesmo, o cidadão Benedicto Ottoni, ambos zelosos e cumpridores de seus deveres, o que se deprehende da escripta, ordem e asseio que mantém no estabelecimento.

A illuminação que é feita a kerozene deve ser substituida por outra mais completa e economica.

Os annexos inclusos accusam o movimento da cadeia durante o anno passado e os mezes de Janeiro a Maio do corrente anno.

Existem reclusos cincoenta e dois individuos, dos quaes vinte se acham em cumprimento de sentença e os demais em gráo de recurso, uns pronunciados e em processos outros.

Esse estabelecimento tem sido mensalmente visitado pelo Chefe de Segurança com a assistencia dos Promotores da Capital, sendo uma das vezes acompanhado pelo Exm. Sr. Procurador Geral do Estado Desembargador José Tavares da Cunha Mello.

* *

As cadeias do interior não passam de méras prisões insalubres e sem segurança.

Nenhum municipio ha em que, posso dizer, exista uma cadeia propriamente dita e que satisfaça ás condições de hygiene, accommodação e asseio.

D'ahi as constantes evasões dos poucos criminosos, presos por acaso, como tem succedido em Borba, Coary, São Paulo de Olivença, São Felippe, etc.

No interior do Amazonas, principalmente em certos rios, como Aripuanã, Canumã, Autáz, Juruá e tantos outros, é doloroso se dizer, os crimes se succedem diariamente e, em quasi sua totalidade, ficam na impunidade, porque os delinquentes têm a certeza de que ás auctoridades locaes fallecem os elementos necessarios para lhes infligir o devido castigo.

A deficiencia de meios, a difficuldade de transporte, a inaptidão das auctoridades ás vezes, o patronato quasi sempre, tudo isso concorre para a impunidade dos delictos!

Vencidos raramente esses embaraços, preso o criminoso, elle tem de, necessariamente, voltar ao campo de acção, porque na séde do municipio não ha uma cadeia em condições para sequestral-o da sociedade, que muito soffre com o seu contacto pernicioso; nenhuma guarda para vigial-o.

Um inconveniente muito sensivel dessa falta é a constante remessa de criminosos para a cadeia da Capital, uns processados e outros sem culpa formada; a consequencia disso: aquelles ficam indefinidamente encarcerados sem que a sociedade sobre elles se pronuncie, impondo-lhes o seu *veridictum*, e a estes o *habeas-corpus* abre as portas da prisão.

O criterio na escolha de auctoridades policiaes, a construcção de uma cadeia em cada municipio e a manutenção de uma força em cada

um delles são os elementos principaes para melhorar um tal estado de cousas. Esse *desideretum* não será difficil desde que cada municipio, applicando melhor as suas rendas, chame a si essa obrigação.

Falando em guarda, eu não cogito da chamada—*guarda-local*—que tem sido sempre um elemento de desordem nas mãos de um Superintendente mal orientado; mas me refiro a uma força organizada pelo Estado, e mantida pelo municipio, força que será maior ou menor conforme os recursos do mesmo.

Sobre este ponto de meu relatorio muito teria que dizer a V. Ex., si m'o permittisse o tempo e si V. Ex. não o conhecesse de sobra.

O regulamento vigente das cadeias do Estado é muito antigo, razão por que não satisfaz os progressos do tempo, e, portanto, precisa ser reformado.

Ordem e tranquillidade publicas, Prefeituras e Subprefeituras, serviço de segurança e policiamento da Capital.

A ordem publica, me é grato dizer, tem sido inalteravel e nem ha motivo para o contrario se receiar.

Ultimamente uma malta de desoccupados, corridos dos outros Estados, tem infestado esta Capital e se constituindo em uma quadrilha, frequentes têm sido os ataques á propriedade alheia, mas, graças ao zêlo e actividade das auctoridades de segurança, esses bandidos têm tido caça, sendo obrigados a restituirem os objectos roubados.

*
* *

Pelos annexos adiante verá V. Ex. o quadro do pessoal das Prefeituras e Subprefeituras da Capital e do interior.

*
* *

O serviço de segurança da cidade se acha a cargo do Dr. Martinho de Luna Alencar, que exerce as funcções de Prefeito de Segurança na qualidade de 1º supplente, e que tem desempenhado esse cargo com muito zêlo, aptidão e auctoridade, auxiliado por nove Subprefeitos, sendo

seis correspondentes aos districtos existentes e tres com a denominação de auxiliares, e de diversos agentes de segurança.

Os Subprefeitos auxiliares não têm existencia legal e, portanto, devem desapparecer.

Este serviço continua centralisado, o que é sobremodo prejudicial á causa publica, pelos grandes inconvenientes que acarreta.

Faz-se preciso, pois, a divisão da cidade em circumscripções, ou districtos devidamente delimitados, havendo em cada um delles um predio destinado a servir de estação policial e que satisfaça ás condições exigidas para a mesma, devendo o em que funccionam hoje as Subprefeituras, ser considerado — estação central — e ter uma guarda superior á das demais estações, para poder ser attendida, de prompto, qualquer requisição de momento.

Esta Capital, comprehendendo S. Raymundo e a Colonia Oliveira Machado está dividida em seis Subprefeituras.

Esse numero é insufficiente, tendo se em vista o prolongamento da cidadè e o augmento progressivo de seus habitantes.

Para melhorar convenientemente esse serviço, torna se indispensavel a divisão da cidade em duas Prefeituras e a subdivisão de cada uma dellas em quatro Subprefeituras, conforme os mappas que adiante se vêm.

Em cada Subprefeitura, penso, deverá haver um agente auxiliar devidamente remunerado, e tantos agentes de segurança quantos forem os quarteirões em que o districto se dividir, tendo aquelle as mesmas attribuçiões que forem conferidas aos Subprefeitos no impedimento ou ansencia delles.

Não raro se suscitam entre as auctoridades policiaes e as militares do Estado ligeiros attrictos, que fôra para desejar não se verificassem, circumstancia essa que de algum modo perturba a boa marcha do serviço publico.

Esse inconveniente, me parece, se obviaria se lhes conferindo honras militares, correspondentes aos seus cargos, excepção feita dos agentes de segurança, que continuariam a usar distinctivo, auctorisado pelo Decreto de 9 de Maio de 1896.

O novo systema de policiamento da cidade, estabelecido pelo Commandante do Regimento, e approvado pela Chefatura, tem sido de effeitos beneficos, mas, comquanto seja um grande melhoramento para a ordem e segurança publicas, comtudo está ainda incompleto, porque, sendo insufficiente o numero de praças, de que para o serviço dispõe o Regimento, não póde se extender a todos os pontos da cidade e seus suburbios.

Isso se tratando de policiamento nocturno. O policiamento diurno, que é uma necessidade palpitante, não existe absolutamente.

Para completar o primeiro e estabelecer o segundo se torna indispensavel o augmento da força publica.

Logares ha, como na Cachoeirinha e Cachoeira Grande, em que o policiamento não se póde fazer senão a cavallo, conseguintemente me parece que deve a Chefatura dispôr dos necessarios para esse fim.

Vem de molde lembrar a V. Ex. que a Lei do orçamento vigente não consignou verba para concertos dos carros desta repartição, remonta de animaes, forragem e ferragem dos mesmos, gratificação aos bolieiros e baieiros.

Terminando, chamo a valiosa attenção de V. Ex. para os relatorios apresentadas pelos Srs. Drs. Prefeito de Segurança em exercicio e Medicos legistas.

E são esses, Exm. Sr., em traços largos, os dados e informações referentes á repartição a meu cargo, que julgo necessario submetter á apreciação de V. Exa.

Saúda cordial e sinceramente a V. Ex.

O Chefe de Segurança interino,

E. Bonifacio F. de Almeida.

Manáos, 12 de Junho de 1901.

RELATORIO

APRESENTADO AO

Dr. Chefe de Segurança Publica do Estado do Amazonas

PELO

DR. PREFEITO DA CAPITAL

Martinho de Luna Alencar

Prefeitura de Segurança Publica em Manáos

Manáos, 5 de Junho de 1901.

Exm. Senhor Dr. Chefe de Segurança Publica do Estado.

Em observancia da recommendação contida em vosso officio sob n. 81 de 18 do mez proximo findo, cabe-me o dever de apresentar-vos as precisas informações sobre o estado actual da estação policial a meu cargo e das Subprefeituras de Segurança desta Capital, cujos serviços, a começar de Janeiro de 1900 até 31 de Maio deste anno, estão devidamente discriminados em os quadros e mappas que vos remetto annexos.

Tem funccionado regularmente esta Prefeitura e as seis Subprefeituras de Segurança Publica, sendo de notar que nestas não havia livro para carga e descarga entre os Subprefeitos e Escrivães respectivos; mas já foram fornecidos os livros precisos para esse serviço, que continua a cargo dos mesmos Escrivães.

As photographias dos criminosos, guardadas como ficam na Prefeitura, pouca ou nenhuma vantagem offerecem em beneficio da ordem publica e da garantia individual; penso, portanto, que essas photographias, á proporção que forem tiradas, devem ser collocadas em quadros envidraçados para ficarem assim expostos em logares dos mais publicos desta cidade, o que influirá ao menos para tornarem-se mais conhecidos aquelles individuos que lhes servem de originaes, e isso trará certamente melhor proveito nas pesquizas policiaes.

E parecendo-me opportuno lembrar-vos algumas medidas que se fazem reclamar por parte da ordem publica e da moral social, ao mesmo tempo que contribuirão para mais facil desempenho dos cargos policiaes,

passo a apontar-vos essas medidas que, segundo penso, merecem ser adoptadas como meios regulares de um policiamento mais completo.

Assumindo o exercicio do cargo de Prefeito de Segurança desta Capital no dia 17 de Abril deste anno, comecei a verificar sem difficuldade e simplesmente pela fórma por que era e continua sendo feita a distribuição do serviço policial de conformidade com os casos occorrentes, que grandes inconvenientes tem trazido á marcha regular da acção policial a centralisação que se nota no regimen actual estabelecido para as auctoridades de Segurança Publica nesta Capital.

Será, portanto, de grande vantagem que seja reformada a actual organização policial, principalmente quanto á divisão desta cidade em districtos policiaes com seus limites bem discriminados, afim de melhor serviço poder prestar a Policia, não só quanto a dados estatisticos, que certamente poderão ser mais completos, pelo conhecimento mais exacto do pessoal de cada circumscripção e dos acontecimentos que nella se derem, mas ainda quanto ao apparecimento de prompto da auctoridade em qualquer paragem do districto que lhe competir policiar, accrescendo que, assim determinados os districtos, podem as queixas e reclamações ser attendidas mais convenientemente, com resultado mais efficaz das providencias que forem tomadas, de modo a prevenirem quaesquer conflictos, missão essa a mais elevada e nobre em materia policial.

No intuito de obter essa medida entendo que póde a cidade ser dividida em oito districtos policiaes, formando duas Prefeituras, cada uma destas com quatro daquelles districtos, cujos limites me parece não deixarão a menor confusão, ficando estabelecidos da maneira seguinte :

1°. Districto: Este districto limita-se : Ao Norte com a rua Municipal, a Léste com a praça da Constituição e rua Guilherme Moreira, ao Sul com a referida rua, praça Tamandaré e Rio Negro e a Oéste com o Rio Negro.

2º Districto : Ao Norte com a rua Municipal, a Léste com a estrada 7 de Dezembro, ao Sul com o Rio Negro e a Oéste com a rua Guilherme Moreira e praça Tamandaré.

3º Districto : Ao Norte com a rua Municipal, a Léste com a praça da Cachoeirinha, ao Sul com terrenos adjacentes á Colonia Oliveira Machado, igarapé da Cachoeirinha e Rio Negro e a Oéste com a estrada 7 de Dezembro.

4º Districto : Ao Norte com o boulevard Amazonas, a Léste com o igarapé da Cachoeirinha e avenida Antimary, ao Sul com a rua Municipal, e praça da Cachoeirinha e a Oéste com a rua Municipal.

5°. Districto : Ao Norte com o boulevard Amazonas,ao Sul com a rua Municipal, a Léste com a praça do Rio Branco e rua Duque de

Caxias e a Oéste com a estrada 7 de Dezembro e avenida Treze de Maio.

6º Districto : Ao Norte com a rua Leonardo Malcher, a Léste com a estrada Epaminondas e rua da Installação, ao Sul com a rua Municipal e a Oéste com a estrada 7 de Dezembro.

7º. Districto : Ao Norte com os igarapés da Cachoeira Grande e da Castelhana, ao Sul com a rua Municipal e Rio Negro, a Léste com a estrada Epaminondas e rua da Installação e a Oéste com o Rio Negro e terrenos adjacentes ao bairro de São Raymundo.

8º. Districto : Ao Norte com terrenos adjacentes ao logar Flores e terrenos particulares, ao Sul com a rua Leonardo Malcher e igarapé da Castelhana, a Léste com a estrada 7 de Dezembro, avenida Treze de Maio e o seu prolongamento e a Oéste com o igarapé da Cachoeira Grande, terrenos particulares e Colonia João Alfredo.

Uma outra medida não menos importante, e que se prende directamente á organização policial, é a creação de categorias entre as auctoridades de Segurança, de modo que o serviço de policiamento seja feito no districto pela auctoridade respectiva, sem, porém, poder esta recusar-se ao desempenho de qualquer outro serviço policial, quando lhe fôr assim determinado por auctoridade superior.

E' verdade que o serviço diario tem sido distribuido por escalas onde ficam designados os pontos que devem ser policiados pelos Subprefeitos e Agentes de Segurança ; mas é intuitiva a inconveniencia dessa maneira de policiamento, porquanto, por mais zelosa que seja a auctoridade, jamais poderá fornecer as informações que se tornam necessarias e urgentes algumas vezes, em beneficio da ordem publica, devido ao revezamento dessas mesmas auctoridades, de conformidade com as escalas ; assim é que até em simples informações ou attestados que lhes são pedidos, sobre estado, profissão ou residencia, encontram difficuldades, oriundas sómente da falta de divisão bem discriminada dos districtos policiaes.

Esses districtos deverão ter cada um a sua estação, onde permaneça a respectiva auctoridade com a guarda sufficiente para fazer manter a ordem e poder acudir com presteza á qualquer reclamação ou queixa.

Entendo que nos districtos que abrangem arrabaldes mais longinquos da cidade devem ser policiados por Agentes de Segurança.

Entendo que se torna imprescindivel a adopção de energica medida no sentido de reprimir os abusos offensivos da moral, que muitas vezes se dão por parte das meretrizes que invadem os pontos mais frequentados da cidade.

O regulamento referente ao serviço de vehiculos nesta cidade, não obstante o empenho que hei recommendado para ser fielmente cumprido, não tem sido observado em todas as suas disposições,

porque, sendo tal serviço dependente da fiscalisação municipal, esta nem sempre tem sido feita, ficando por isso mesmo coarctada a acção da policia.

O serviço de fornecimento de listas dos hospedes que têm entrada nos hoteis tem sido regularmente feito, e penso que deverá continuar esse serviço pela fórma estabelecida, por me parecer a melhor e que mais se presta a auxiliar qualquer indagação policial.

Não devo deixar de lembrar-vos que meninos em grande numero vagueam diariamente pelas ruas desta cidade, uns a pedir esmolas aos transeuntes, outros sem saberem dizer aonde se dirigem, e outros, finalmente, que são encontrados á noite, dormindo ao relento em differentes logares; neste sentido entendo que deve ser tomada a medida que fôr julgada mais acertada, afim de evitar que, creados em tal regimen, venham esses meninos a constituir mais tarde mais um elemento nocivo á familia e á sociedade Eis tudo quanto entrego á vossa apreciação e criterio, por meio do succinto relatorio que vos apresento, e espero ter contribuido de alguma fórma para orientar-vos a respeito das medidas que são reclamadas pela ordem publica em assumpto policial.

Saude e Fraternidade

O Prefeito de Segurança Publica,

MARTINHO DE LUNA ALENCAR

RELATORIO

APRESENTADO AO

Dr. Chefe de Segurança Publica do Estado do Amazonas

PELOS

MEDICOS LEGISTAS DA POLICIA

Drs. Alfredo de Araujo e Miranda Leão

Exm. Sr. Dr. Chefe de Segurança Publica.

Como medicos legistas da Chefatura de Segurança Publica, cumpre-nos levar ao vosso conhecimento o modo pelo qual tem sido feito o serviço medico legal; apresentando-vos ao mesmo tempo os melhoramentos necessarios afim de que possa dar os resultados desejados.

Como sabeis, o gabinete medico legal não possue nenhum instrumental a não ser uma caixa de autopsia e uma mesa para exames; pelo que, muitas vezes, nos vemos em difficuldades para dar a nossa opinião sobre a maioria dos casos que nos apresentam e impossibitados de auxiliar a auctoridade na verificação de factos criminosos na parte que nos compete.

E', pois, necessario e urgente adquirir para o gabinete medico legal, que é uma das secções de mais importancia da Repartição de Segurança Publica, os instrumentos necessarios para o serviço de anthropometria e uma caixa de soccorro com todos os ferros precisos para curativos de urgencia.

Outro ponto para o qual chamamos a vossa attenção é a falta de um necroterio, o que nos causa serios embaraços quando temos de proceder a uma autopsia.

Temos nos utilisado do deposito de cadaveres da Santa Casa de Misericordia inteiramente improprio a trabalhos desta natureza.

Lembramos tambem a V. Ex. que o importante serviço de verificação de obitos não póde ser feito como deveria ser pela carencia de pessoal technico, e que, portanto, este deve ser augmentado com mais um profissional, pois o augmento que tem tido a população desta Capital tem feito com que tambem augmente consideravelmente o serviço medico legal.

Eis o que julgamos de urgente necessidade, afim de que o nosso gabinete preencha os fins a que é destinado.

Aproveitamos a occasião para apresentar a V. Ex. os nossos protestos de alta estima e consideração.

Manáos, 30 de Maio de 1901.

Dr. Alfredo de Araujo.

Dr. Miranda Leão.

DIVISÃO DA CIDADE DE MANÁOS

EM

Oito Districtos Policiaes

FORMANDO

DUAS PREFEITURAS

Divisão da cidade de Manáos em oito districtos policiaes, formando duas Prefeituras

---

LIMITES DA PRIMEIRA PREFEITURA

Ao Norte com a rua Municipal, terras particulares e do Municipio de Manáos, a Léste com o igarapé da Cachoeirinha, ao Sul com o referido igarapé da Cachoeirinha, Rio Negro e terrenos adjacentes á Colonia Oliveira Machado e a Oéste com a rua Duque de Caxias e terrenos particulares e do Municipio.

LIMITES DA SEGUNDA PREFEITURA

Ao Norte com terrenos particulares adjacentes ao povoado Flores, a Léste com a rua Duque de Caxias, ao Sul com a rua Municipal e a Oéste com o Rio Negro, igarapé da Cachoeira Grande em parte e terrenos adjacentes ao bairro de São Raymundo.

LIMITES DOS DISTRICTOS DA PRIMEIRA PREFEITURA

1º Districto :— Ao Norte com a rua Municipal, a Léste com a rua Guilherme Moreira, ao Sul com a mesma rua Guilherme Moreira, praça Tamandaré e Rio Negro e a Oéste com o Rio Negro.

2º Districto :— Ao Norte com a rua Municipal, a Léste com a estrada 7 de Dezembro ao Sul com o Rio Negro e a Oéste com a rua Guilherme Moreira e Rio Negro.

3º Districto :— Ao Norte com a rua Municipal, a Léste com o igarapé da Cachoeirinha, ao Sul com o referido igarapé e a Oéste com a estrada 7 de Dezembro.

4º Districto: — Ao Norte com terrenos particulares e do Municipio, a Léste com o igarapé da Cochoeirinha e terrenos adjacentes á Colonia Oliveira Machado, ao Sul com os mesmos terrenos e igarapé e a Oéste com o mencionado igarapé da Cachoeirinha.

LIMITES DOS DISTRICTOS DA SEGUNDA PREFEITURA

1º Districto :— Ao Norte com terrenos particulares e do Municipio, ao Sul com a rua Municipal, a Léste com a rua Duque de Caxias e a Oéste com a estrada de Nazareth.

2º Districto:— Ao Norte com a rua Leonardo Malcher, a Léste com a estrada de Nazareth, ao Sul com a rua Municipal e a Oéste com a rua Itamaracá e estrada Epaminondas.

3º Districto :— Ao Norte com terrenos particulares adjacentes ao bairro de São Raymundo e o igarapé da Castelhana, a Léste com a estrada Epaminondas e rua Itamaracá, ao Sul com a rua Municipal e Rio Negro e a Oéste com o Rio Negro e terras adjacentes ao bairro de São Raymundo.

4º Districto :— Ao Norte com terras adjacentes ao povoado Flores, com terrenos pertencentes a particulares e ao Municipio, rua Treze de Maio e estrada de Nazareth, ao Sul com a rua Leonardo Malcher e igarapé da Castelhana e o bairro de São Raymundo e a Oéste com a estrada Epaminondas e terrenos do bairro de São Raymundo.

ANNEXOS

Quadro do pessoal da Secretaria da Chefatura de Segurança Publica do Estado do Amazonas

NUMEROS	NOMES	CARGOS	DATA DA NOMEAÇÃO	OBSERVAÇÕES
1	Desembargador Joaquim Candido Ferreira Lisboa.....	Chefe de Segurança.....	23 de Julho de 1900.....	
2	Virgilio Leopoldo Laugbeck.....	Secretario.....	11 de Janeiro de 1900.....	
3	Dr. Alfredo de Araujo.....	Medico legista.....	21 de Julho de 1900.....	
4	Dr. Clementino da Silveira Ramos.....	Idem idem.....	24 de Julho de 1900.....	
5	Aurelio Carneiro da Rocha Menezes.....	Chefe da 1ª secção.....	26 de Julho de 1899.....	
6	Antonio Nogueira de Souza.....	Chefe da 2ª secção.....	2 de Agosto de 1900.....	
7	Benedicto José de Bessa.....	Commissario de Segurança do porto.....	2 de Agosto de 1900.....	
8	Manoel Castor de Araujo.....	Amanuense da 2ª secção (interino)	14 de Dezembro de 1900...	
9	Manoel Avelino de Freitas.....	Amanuense da 1ª secção.....	1 de Maio de 1901	
10	Theophilo Alexandre de Carvalho.....	Official da Instrucção Publica (addido).....	13 de Novembro de 1900...	
11	José Alexandre de Carvalho:.....	Porteiro:..... ..	19 de Agosto de 1899,.....	
12	Joaquim Tavares de Mendonça.....	Continuo.....	13 de Abril de 1900.....	
13	Jeronymo Marques da Silva	Servente.....	10 de Maio de 1901..... .	

Secretaria da Chefatura de Segurança Publica do Estado do Amazonas, Manáos, 13 de Junho de 1901.

O Secretario,

Virgilio L. Langbeck.

QUADRO NUMERICO DOS OFFICIOS E PORTARIAS EXPEDIDOS PELA SECRETARIA DA CHEFATURA DE SEGURANÇA PUBLICA, DURANTE O ANNO DE 1900

PEÇAS OFFICIAES	DESTINO	QUANTIDADE
Officios	Auctoridades de Segurança	116
Idem	Diversas auctoridades	637
Portarias	Diversas	160
	Somma	913

QUADRO NUMERICO DOS OFFICIOS E PORTARIAS EXPEDIDOS PELA SECRETARIA DA CHEFATURA DE SEGURANÇA PUBLICA, DURANTE OS MEZES DE JANEIRO A MAIO DE 1901

PEÇAS OFFICIAES	DESTINO	QUANTIDADE
Officios	Auctoridades de Segurança	93
Idem	Diversas auctoridades	367
Portarias	Diversas	60
	Somma	520

Secretaria da Chefatura de Segurança Publica do Estado do Amazonas, Manáos, 13 de Junho de 1901.

O Secretario,

VIRGILIO L. LAUGBECK.

QUADRO DOS PASSAPORTES CONCEDIDOS PELA CHEFATURA DE SEGURANÇA PUBLICA DURANTE O ANNO DE 1900

NUMEROS	NACIONALIDADE	PORTUGAL	FRANÇA	HESPANHA	ITALIA	RUSSIA	AUSTRIA	MARROCOS	IQUITOS	TOTAL
1	Brazileiros	129	1	1	4	1	5	1	1	143
2	Portuguezes	7	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	7
3	Francezes	2	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	2
4	Marroquinos	3	.....	.....	2	.....	.....	.....	.....	5
5	Russos	3	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	3
6	Hespanhóes	.....	.....	1	.....	.....	.....	.....	.....	1
	Somma	144	1	2	6	1	5	1	1	161

QUADRO DOS PASSAPORTES CONCEDIDOS PELA CHEFATURA DE SEGURANÇA PUBLICA DURANTE OS MEZES DE JANEIRO A MAIO DE 1901

NUMEROS	NACIONALIDADE	PORTUGAL	RUSSIA	TANGER	IQUITOS	ALLEMANHA	AMERICA DO NORTE	TOTAL
1	Brazileiros	73	.....	.....	1	.....	.....	74
2	Portuguezes	12	.....	.....	.....	.....	.....	12
3	Hungaros	1	.....	.....	.....	.....	.....	1
4	Africanos	.....	.....	1	.....	.....	.....	1
5	Americanos	.....	.....	.....	.....	1	1	2
6	Inglezes	.....	1	.....	.....	.....	.....	1
7	Turcos	1	.....	.....	.....	.....	.....	1
8	Russos	5	.....	.....	.....	.....	.....	5
	Somma	92	1	1	1	1	1	97

Secretaria da Chefatura de Segurança Publica, Manáos, 13 de Junho de 1901.

O Secretario,

VIRGILIO L. LANGBECK.

MAPPA DEMOSTRATIVO DO MOVIMENTO DE EMBARCAÇÕES E PASSAGEIROS ENTRADOS NO PORTO DESTA CAPITAL DURANTE O ANNO DE 1900

ENTRADAS

MEZES	EMBARÇAÇÕES				PASSAGEIROS				
	DO INTERIOR	DO EXTERIOR		TOTA	DO INTERIOR		DO EXTERIOR		TOTAL
	BRAZILEIRAS	BRAZILEIRAS	EXTRANGEIRAS		BRAZILEIROS	EXTRANGEIROS	BRAZILEIROS	EXTRANGEIROS	
Janeiro	63	30	12	105	3.262	81	1.338	272	4.953
Fevereiro	55	25	11	91	2.917	82	2.253	139	5.391
Março	51	49	10	110	1.632	62	4.493	700	6.887
Abril	53	37	11	101	1.448	92	4.398	305	6.243
Maio	68	32	10	110	1.263	131	4.115	524	6.033
Junho	79	20	11	110	712	116	2.811	276	3.915
Julho	54	24	14	92	798	87	1.841	243	2.969
Agosto	54	23	13	90	651	87	1.053	246	2.037
Setembro	59	18	10	87	748	79	779	257	1.863
Outubro	43	29	14	86	757	48	1.032	262	2.099
Novembro	43	44	13	100	724	51	2.146	219	3.140
Dezembro	42	40	13	95	1.059	69	2.003	270	3.401
Total	664	371	142	1.177	15.971	985	28.262	3.713	48:931

Secretaria da Chefatura de Segurança Publica do Estado do Amazonas, Manáos, 13 de Junho de 1901.

O Commissario de Segurança do Porto,

BENEDICTO JOSÉ DE BESSA.

MAPPA DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE EMBARCAÇÕES E PASSAGEIROS SAHIDOS DO PORTO DESTA CAPITAL DURANTE O ANNO DE 1900

SAHIDAS

MEZES	EMBARCAÇÕES				PASSAGEIROS				
	PARA O INTERIOR	PARA O EXTERIOR		TOTAL	PARA O INTERIOR		PARA O EXTERIOR		TOTAL
	Brazileiras	Brazileiras	Extrangeiras		Brazileiros	Extrangeiros	Brazileiros	Extrangeiros	
Janeiro.....	36	41	8	85	1.103	33	2.598	248	3.982
Fevereiro.....	38	40	11	89	1.383	26	2.488	163	4.060
Março.....	72	31	13	116	3.883	79	1.880	620	6.642
Abril.....	56	37	10	103	3.650	18	1.426	451	5.545
Maio.....	54	40	11	105	3.197	34	1.409	450	5.090
Junho.....	60	37	9	106	2.833	28	978	305	4.144
Julho...	55	25	14	94	1.514	23	1.214	274	3.025
Agosto.....	51	19	12	82	881	35	676	394	1.986
Setembro.....	58	18	11	87	799	62	736	149	1.746
Outubro.....	61	20	12	93	750	57	860	131	1.798
Novembro...	62	19	12	93	1.313	38	648	175	2.174
Dezembro.....	67	24	11	102	1.277	47	661	175	2.160
Total.....	670	351	134	1.155	22.583	480	15.574	3.535	42.172

Secretaria da Chefatura de Segurança Publica do Estado do Amazonas, Manáos, 13 de Junho de 1901.

O Commissario de Segurança do Porto,

BENEDICTO JOSÉ DE BESSA.

MAPPA DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE EMBARCAÇÕES E PASSAGEIROS ENTRADOS E SAHIDOS DO PORTO DESTA CAPITAL DURANTE O MEZ DE JANEIRO ULTIMO

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES				PASSAGEIROS				
DO INTERIOR	DO EXTERIOR		TOTAL	DO INTERIOR		DO EXTERIOR		TOTAL
Brazileiras	Brazileiras	Extrangeiras		Brazileiros	Extrangeiros	Brazileiros	Extrangeiros	
47	21	9	77	1.493	56	2.445	228	4.222

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES				PASSAGEIROS				
PARA O INTERIOR	PARA O EXTERIOR		TOTAL	PARA O INTERIOR		PARA O EXTERIOR		TOTAL
Brazileiras	Brazileiras	Extrangeiras		Brazileiros	Extrangeiros	Brazileiros	Extrangeiros	
40	25	9	74	941	36	1.236	138	2.351

Secretaria da Chefatura de Segurança Publica do Estado do Amazonas, Manáos, 13 de Junho de 1901.

O Commissario de Segurança do Porto.

Benedicto José de Bessa.

MAPPA DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE EMBARCAÇÕES DE PASSAGEIROS ENTRADOS E SAHIDOS DO PORTO DESTA CAPITAL DURANTE O MEZ DE FEVEREIRO ULTIMO

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES				PASSAGEIROS				
DO INTERIOR	DO EXTERIOR		TOTAL	DO INTERIOR		DO EXTERIOR		TOTAL
Brazileiras	Brazileiras	Extrangeiras		Brazileiros	Extrangeiros	Brazileiros	Extrangeiros	
64	23	15	102	2.644	91	2.860	294	5.889

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES				PASSAGEIROS				
PARA O INTERIOR	PARA O EXTERIOR		TOTAL	PARA O INTERIOR		PARA O EXTERIOR		TOTAL
Brazileiras	Brazileiras	Extrangeiras		Brazileiros	Extrangeiros	Brazileiros	Extrangeiros	
33	42	12	87	1.399	22	1.756	218	3.395

Secretaria da Chefatura de Policia do Estado do Amazonas, Manáos, 13 da Junho de 1901.

O Commissario de Segurança do Porto,

BENEDICTO JOSÉ DE BESSA.

MAPPA DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE EMBARCAÇÕES E PASSAGEIROS ENTRADAS E SAHIDAS DO PORTO DESTA CAPITAL DURANTE O MEZ DE MARÇO ULTIMO

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES				PASSAGEIROS				
DO INTERIOR	DO EXTERIOR		TOTAL	DO INTERIOR		DO EXTERIOR		TOTAL
Brazileiras	Brazileiras	Extrangeiras		Brazileiros	Extrangeiros	Brazileiros	Extrangeiros	
59	43	10	112	1.439	206	3.383	314	5.342

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES				PASSAGEIROS				
PARA O INTERIOR	PARA O EXTERIOR		TOTAL	PARA O INTERIOR		PARA O EXTERIOR		TOTAL
Brazileiras	Brazileiras	Extrangeiras		Brazileiros	Extrangeiros	Brazileiros	Extrangeiros	
65	34	11	110	2.580	73	1.060	310	4.023

Secretaria da Chefatura de Segurança Publica do Estado do Amazonas, Manáos, 13 de Junho de 1901.

O Commissario da Segurança do Porto,
Benedicto José de Bessa.

MAPPA DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE EMBARCAÇÕES E PASSAGEIROS ENTRADOS E SAHIDOS DO PORTO DESTA CAPITAL DURANTE O MEZ DE ABRIL ULTIMO

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES				PASSAGEIROS				
DO INTERIOR	DO EXTERIOR		TOTAL	DO INTERIOR		DO EXTERIOR		TOTAL
Brazileiras	Brazileiras	Extrangeiras		Brazileiros	Extrangeiros	Brazileiros	Extrangeiros	
48	38	12	98	997	55	2.453	205	3.710

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES				PASSAGEIROS				
PARA O INTERIOR	PARA O EXTERIOR		TOTAL	PARA O INTERIOR		PARA O EXTERIOR		TOTAL
Brazileiras	Brazileiras	Extrangeiras		Brazileiros	Extrangeiros	Brazileiros	Extrangeiros	
64	32	12	108	2.651	61	900	384	3.996

Secretaria da Chefatura de Segurança Publica do Estado do Amazonas, Manáos, 13 de Junho de 1901.

O Commissario de Segurança do Porto,

BENEDICTO JOSÉ DE BESSA.

MAPPA DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE EMBARCAÇÕES E PASSAGEIROS ENTRADOS E SAHIDOS DO PORTO DESTA CAPITAL DURANTE O MEZ DE MAIO ULTIMO

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES				PASSAGEIROS				
DO INTERIOR	DO EXTERIOR		TOTAL	DO INTERIOR		DO EXTERIOR		TOTAL
Brazileiras	Brazileiras	Extrangeiras		Brazileiros	Extrangeiros	Brazileiros	Extrangeiros	
64	28	12	104	1.150	203	1.866	208	3.427

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES				PASSAGEIROS				
PARA O INTERIOR	PARA O EXTERIOR		TOTAL	PARA O INTERIOR		PARA O EXTERIOR		TOTAL
Brazileiras	Brazileiras	Extrangeiras		Brazileiros	Extrangeiros	Brazileiros	Extrangeiros	
49	37	11	97	1.629	98	935	336	2.998

Secretaria da Chefatura de Segurança Publica do Estado do Amazonas, Manáos, 13 de Junho de 1901.

O Commissario de Segurança do Porto,

BENEDICTO JOSÉ DE BESSA.

Mappa demonstrativo das Prefeituras de Segurança Publica do Estado do Amazonas

NUMERO DE ORDEM	PREFEITURAS	NOMES DOS PREFEITOS E SEUS SUPPLENTES	SEDE	DATA DA NOMEAÇÃO	OBSERVAÇÕES
1	Capital	Dr. Emilio Bonifacio F. Almeida	Manáos	24 Novembro 1900	
2	1º supplente	Dr. Martinho de Luna Alencar	»	15 Abril 1901.	
3	2º »	Antonio C. Ribeiro Bittencourt	»	18 Dezembro 1899	
4	3º »	Ismael Cezar Paes Barreto	»	18 Dezembro 1899	
5	2ª da Capital	Emygdio da Rocha Lima	Manacapurú	20 Maio 1901.	
6	1º supplente		»		Acha-se vago.
7	2º »		»		» »
8	3º »	Francisco Pinto Ribeiro	»	20 Agosto 1900	
9	3ª da Capital		Anamã		Acha se vago.
10	1º supplente		»		» »
11	2º »		»		» »
12	3º »		»		» »
13	4ª da Capital	Abdon Tavares de Miranda	Arimã	25 Agosto 1892	
14	1º supplente		»		Acha-se vago.
15	2º »		»		» »
16	3º »		»		» »
17	Ayrão		Ayrão		Extinto.
18	1º supplente		»		»
19	2º »		»		»
20	3º »		»		»
21	Moura	Thomaz Gonçalves Ratto	Moura	7 Fevereiro 1 96.	
22	1º supplente	José de Oliveira Horta	»	15 Julho 1896.	
23	2º »	Manoel Gonçalves Ratto	»	30 Maio 1895.	
24	3º »		»		Acha-se vago.
25	Barcellos	Custodio Palmella	Barcellos	18 Abril 1898.	
26	1º supplente	Julio Palmella	»	18 Abril 1898.	
27	2º »	Geraldo Palmella	»	18 Abril 1898.	
28	3º »	Joaquim Tinoco C Coelho	»	18 Abril 1899.	
29	Itacoatiara	Arcelino Augusto Martins	Itacoatiara	4 Janeiro 1899.	
30	1º supplente	Themistocles Pereira de Lyra	»	8 Novembro 1900	
31	2º »	Cecilio da Costa Rolim	»	8 Novembro 1900	
32	3º »	Moysés Eraqui	»	20 Setembro 1897	
33	Urucurituba	Alferes Alfredo Lazaro Mendes	Urucurituba	27 Maio 1901.	
34	1º supplente	Antonio Cordeiro Falcão	»	17 Maio 1901.	
35	2º »	Estanisláo de Souza Barreto	»	23 Fevereiro 1901	
36	3º »	Augusto Rodrigues de Andrade	»	28 Novembro 1900	
37	Silves	Manoel Antonio Garcia	Silves	25 Janeiro 1899.	
38	1º supplente	André Cursino Garcia	»	25 Janeiro 1899.	
39	2º »	Bento Alves de Macedo	»	25 Janeiro 1899.	

NUMERO DE ORDEM	PREFEITURAS	NOMES DOS PREFEITOS E SEUS SUPPLENTES	SEDE	DATA DA NOMEAÇÃO	OBSERVAÇÕES
40	3º supplente.....	Manoel Ferreira de Macedo.....	Silves.....	25 Janeiro 1899.	
41	Parintins.....	Alferes Marcionillo M. Affonso.....	Parintins.....	31 Janeiro 1901.	
42	1º supplente.....	Joaquim da Costa e Silva.....	»	30 Setembro 1895.	
43	2º »	Francisco M. Miranda.....	»	11 Abril 1898.	
44	3º »	Rufino B. Macedo.....	»	17 Agosto 1897.	
45	Barreirinha.....	Joaquim Pisano Collares.....	Barreirinha	1 Junho 1901.	
46	1º supplente.....	Luiz Casemiro Gomes.....	»	23 Fevereiro 1901	
47	2º »	João Matta de Souza.....	»	1 Junho 1901.	
48	3º »	Manoel Medeiros da Silva.....	»	1 Junho 1901.	
49	Manés.....	Leopoldino José de Souza.....	Manés	9 Outubro 1899.	
50	1º supplente.....	Gentil Borges Pacheco.....	»	3 Outubro 1899.	
51	2º »	Manoel C. Negreiros.....	»	8 Junho 1895.	
52	3º »	Manoel Marques.....	»	19 Outubro 1896.	
53	1º de Borba.....	Francisco de Paula X. de Sá.....	Borba.....	25 Janeiro 1901	
54	1º supplente.....	Antonio C. da Fonseca Continho.....	»	11 Setembro 1893.	
55	2º »	Capitão Francisco de Souza Marques.....	»	16 Agosto 1899.	
56	3º »	João Lopes dos Santos.....	»	16 Agosto 1899.	
57	2º de Borba.....	Raymundo Vieira de Guzmão.....	....	5 Maio 1896.....	Não consta a séde.
58	1º supplente.....	.....	....	.....	Acha-se vago.
59	2º »	.....	.....	.....	» »
60	3º »	.....	.....	.....	» »
61	Manicoré.....	Domingos H. Galvão.....	Manicoré.....	21 Setembro 1899.	
62	1º supplente.....	Antonio Teixeira de Bom Jesus.....	»	7 Fevereiro 1893.	
63	2º »	Laurelindo A. Rebello.....	»	14 Novembro 1899.	
64	3º »	Herculano D. Guerreiro.....	»	14 Novembro 1899.	
65	1ª de Humaytá.....	Joaquim Vieira de Souza.....	Humayta	22 Junho 1898.	
66	1º supplente.....	.....	»	.....	Acha-se vago.
67	2º »	José da Costa Crespo.....	»	22 Junho 1898	
68	3º »	Rodrigo da Rocha S. Junior.....	»	22 Junho 1898.	
69	2ª de Humaytá.....	.....	Mirary.....	.....	Acha-se vago.
70	1º supplente.....	.....	»	.....	» »
71	2º »	.....	»	.....	» »
72	3º »	.....	»	.....	» »
73	Aripuanã.....	Theodoro Antonio Rodrigues Junior.....	Aripuanã.....	25 Maio 1901.	
74	1º supplente.....	.....	»	.....	Acha-se vago.
75	2º »	Francisco R. de Queiroz.....	»	30 Maio 1897.	
76	3º »	Martiniano de Souza Bentes.....	»	30 Maio 1897.	
77	Canumã.....	.....	Canumã.....	.....	Acha-se vago.
78	1º supplente.....	.....	»	.....	» »
79	2º »	.....	»	.....	» »
80	3º »	.....	»	.....	» »
81	S. Gabriel	Martinho J. Rodrigues.....	S. Gabriel (Rio Negro).....	18 Maio 1901.	

NUMERO DE ORDEM	PREFEITURAS	NOMES DOS PREFEITOS E SEUS SUPPLENTES	SEDE	DATA DA NOMEAÇÃO	OBSERVAÇÕES
82	1º supplente	Theotonio Olympio de Oliveira	S. Gabriel	18 Outubro 1900	
83	2º »	José Antonio Dias Junior		18 Outubro 1900	
84	3º »	Americo O. de Oliveira		18 Outubro 1900.	
85	Rio Branco	Benedicto Cartucho	Villa da Boa Vista	13 Dezembro 1900.	
86	1º supplente	Benedicto Vieira Maia	» » » »	13 Dezembro 1900.	
87	2º »	Felix Macellar	» » » »	13 Dezembro 1900.	
88	3º »	Jeronymo O. Moraes	» » » »	13 Dezembro 1900.	
89	Tunapessassú		Tunapessassú		Acha-se vago.
90	1º supplente		»		» »
91	2º »		»		» »
92	3º »		»		» »
93	Codajás	José Pereira da Silva	Codajás	30 Maio 1901.	
94	1º supplente	Manoel Luiz Sampaio	»	12 Setembro 1900.	
95	2º »	José Vianna Barbosa	»	12 Setembro 1900.	
96	3º »	Martinho Costa	»	12 Setembro 1900.	
97	Coary	Boaventura de Paulo Avelino Sobrinho	Coary	6 Maio 1901.	
98	1º supplente	Pedro Marques de Souza	»	29 Janeiro 1901.	
99	2º »		»		Acha-se vago.
100	3º »	Marcolino C. Miranda	»	29 Janeiro 1901.	
101	1ª de Teffé	Alferes José Onofre Cidade	Cidade de Teffé	24 Janeiro 1901.	
102	1º supplente	Francisco M. Garcia	» » »	6 Dezembro 1900	
103	2º »	Antonio Francisco de Araujo	» » »	21 Janeiro 1901.	
104	3º »	Francisco M. Avila	» » »	21 Janeiro 1901.	
105	2ª de Teffé	Miguel Joaquim Frazão	Ega	21 Janeiro 1901.	
106	1º supplente	Pedro José Sevalho	»	21 Janeiro 1901.	
107	2º »	Tristão Garcia da Silva	»	21 Janeiro 1901.	
108	3º »		»		Acha-se vago.
109	Caiçara		Caiçara		» »
110	1º supplente	Manoel Rodrigues de Souza	»	10 Junho 1899.	
111	2º »	Luiz Marinho de Oliveira Sobrinho	»	10 Junho 1 99.	
112	3º »	Carlos da Costa Seabra	»	13 Fevereiro 1897.	
113	Fonte Boa	Alferes Hermenegildo de Carvalho Guimarães	Fonte Boa	25 Janeiro 1901.	
114	1º supplente	Joaquim Santiago Pinto	» »	13 Fevereiro 1897.	
115	2º »	Francisco da Cunha Martins	» »	9 Abril 1896.	
116	3º »	João Rodrigues das Neves	» »	18 Dezembro 1895.	
117	S. Paulo de Olivença	Julio Martins Ferreira	S. Paulo d'Olivença	6 Maio 1901.	
118	1º supplente	Francisco Pereira do Nascimento	» » »	20 Fevereiro 1896.	
119	2º »	Coronel de Andrade Ramos	» » »	16 Dezembro 1890.	
120	3º »	Thomé Gomes de Apparicio	» » »	2 Janeiro 1896.	
121	Jupurá	Fileto Severiano de Miranda	Jubará	13 Outubro 1899.	
122	1º supplente	João Baptista de Sant'Anna	»	22 Abril 1899.	
123	2º »	Francisco Antonio de Mattos	»	22 Abril 1899.	

NUMERO DE ORDEM	PREFEITURAS	NOMES DOS PREFEITOS E SEUS SUPPLENTES	SEDE	DATA DA NOMEAÇÃO	OBSERVAÇÕES
124	3º supplente.....	Joaquim Pereira Bessa.....	Jabará.....	22 Abril 18 9.	
125	Jutahy.....	.....	.....	.....	Não consta a séde. Acha-se vago.
126	1º supplente.....	Manoel Antonio Santos.....	.....	1 Maio 1900.	
127	2º »	Emiliano Costa.....	.....	1 Maio 1900.	
128	3º »	.....	.....	.....	Acha-se vago.
129	Javary.....	Pedro Ferreira Bandeira.....	Remate de Males..	30 Abril 1901.	
130	1º supplente.....	Leopoldo Cavalcante.....	» » »	2 Maio 1901.	
131	2º »	.....	» » »	.....	Acha-se vago.
132	3º »	.....	» » »	.....	» »
133	1ª do Rio Juruá.....	David Abraham Baruel.....	Juruá-Pucu.....	10 Junho 1901.	
134	1º supplente.....	Antonio Alves Guimarães.....	» »	22 Março 1900.	
135	2º »	Alfredo José da Silva.....	» »	22 Março 1900	
136	3º »	Antonio Pinto Magalhães.....	» »	22 Março 1900.	
137	2ª do Rio Juruá.....	.....	Marary.....	.....	Acha-se vago.
138	1 supplente.....	Bernardo Guedes Pereira.....	»	27 Abril 1895.	
139	2º »	João Manoel A. Maia.....	»	6 Abril 1894.	
140	3º »	José Joaquim Frazão.....	»	6 Abril 1894.	
141	3ª do Rio Juruá.....	João Francisco de Mendonça.....	Mapuruné.....	5 Agosto 1895.	
142	1º supplente.....	Federalino Telles Menezes.....	»	5 Agosto 1895.	
143	2º »	Tiburtino Feitosa.....	»	5 Agosto 1895.	
144	3º »	Zeferino Teixeira.....	»	5 Agosto 1895.	
145	4ª do Rio Juruá.....	Vicente C. Brandão.....	Tarauacá	21 Maio 1896.	
146	1º supplente.....	Antonio de Oliveira Banh.....	»	5 Maio 1896.	
147	2º »	Ernestino de Oliveira Pantoja.....	»	5 Maio 1896.	
148	3º »	João Pantoja dos Santos.....	»	5 Maio 1896.	
149	5ª do Rio Juruá.....	Antonio P. de Albuquerque.....	Sobral.....	5 Agosto 1895.	
150	1º supplente.....	Raymundo A. de Hollanda.....	»	24 Junho 1895.	
151	2º »	Rufino Thaumaturgo.....	»	24 Junho 1897.	
152	3º »	Alfredo Corrêa Lima.....	»	24 Junho 1897.	
153	6ª do Rio Juruá.....	Manoel Jorge dos Santos.....	Bocca do Gregorio	5 Agosto 1895.	
154	1º supplente.....	Antonio Pinto de Oliveira.....	» » » ...	5 Agosto 1895.	
155	2º »	Francisco das Chagas Rodrigues.....	» » » ...	5 Agosto 1895.	
156	3º »	Francisco A. Luthegardes.....	» » » ...	5 Agosto 1895.	
157	7ª do Rio Juruá.....	José Pereira Cavalcante.....	Redempção.....	26 Julho 1900.	
158	1º supplente.....	João Pedro Sevalho.....	»	5 Agosto 1895.	
159	2º »	Tartulino Telles de Menezes.	»	5 Agosto 1895.	
160	3º »	.....	»	.....	Acha-se vago.
161	8ª do Rio Juruá	Pedro Gomes de Menezes.....	Rio Juruá.....	5 Agosto 1895...	» »
162	1º supplente.....	Francisco Freire de Carvalho.....	» »	5 Agosto 1895.	
163	2º »	Antonio Joaquim de Mello	» »	5 Agosto 1895.	
164	3º »	.....	» »	.....	

NUMERO DE ORDEM	PREFEITURAS	NOMES DOS PREFEITOS E SEUS SUPPLENTES	SÉDE	DATA DA NOMEAÇÃO	OBSERVAÇÕES
165	9ª do Rio Juruá.....	Antonio Geraldo da Silva.....	Bocca do Móa	5 Agosto 1895.	
166	1º supplente.....	Benevides Barreto do Rosario.....	» » »	5 Agosto 1895.	
167	2º »	Pedro Telles de Menezes.....	» » »	5 Agosto 1895.	
168	3º »	.....	» » »	.....	Acha-se vago.
169	10ª do Rio Juruá	.....	Ipixuna.....	.....	» »
170	1º supplente.....	.....	»	.....	» »
171	2º »	.....	»	.....	» »
172	3º »	.....	»	.....	» »
173	1ª de S. Felippe.....	Coronel Sebastião Gomes Corrêa de Miranda..	S. Felippe.....	11 Janeiro 1901.	
174	1º supplente.....	Antonio Paixão.....	» »	1 Fevereiro 1900	
175	2º »	Antonio Pereira d'Albuquerque.....	» »	1 Fevereiro 1900	
176	3º »	.....	» »	.....	Acha-se vago.
177	2ª de S. Felippe.....	José Adolpho Martins.....	Rio Envira.....	1 Fevereiro 1900	
178	1º supplente.....	.....	» »	.....	Acha-se vago.
179	2º »	.....	» »	.....	» »
180	3º »	.....	» »	.....	» »
181	3ª de S. Felippe.....	Bento Annibal do Bomfim.....	Juruparý.....	1 Fevereiro 1900	
182	1º supplente.....	.....	»	.....	Acha-se vago.
183	2º »	.....	»	.....	» »
184	3º »	.....	»	.....	» »
185	4ª de S. Felippe.....	Pergentino Cypriano d'Aguiar.....	Téjo.....	1 Fevereiro 1900	
186	1º supplente.....	.....	»	.....	Acha-se vago.
187	2º »	.....	»	.....	» »
188	3º »	.....	»	.....	» »
189	5ª de S. Felippe.....	Severiano de Freitas Ramos.....	Macucána.....	1 Fevereiro 1900	
190	1º supplente.....	.....	»	.....	Acha-se vago.
191	2º »	.....	»	.....	» »
192	3º »	.....	»	.....	» »
193	6ª de S. Felippe.....	Epiphanio de Chaves Mello.....	Canutama.....	1 Fevereiro 1900	
194	1º supplente.....	.....	»	.....	Acha-se vago.
195	2º »	.....	»	.....	» »
196	3º »	.....	»	.....	» »
197	7ª de S. Felippe.....	João Luiz Corrêa.....	Rio Gregorio.....	1 Fevereiro 1900	
198	1º supplente.....	.....	» »	.....	Acha-se vago.
199	2º »	.....	» »	.....	» »
200	3º »	.....	» »	.....	» »
201	8ª de S. Felippe.....	Capitão Francisco Freire de Carvalho.....	Riosinho da Liberdade.....	1 Fevereiro 1900	
202	1º supplente.....	.....	Riosinho da Liberdade	....	Acha-se vago.
203	2º »	.....	Riosinho da Liberdade	.....	» »

NUMERO DE ORDEM	PREFEITURAS	NOMES DOS PREFEITOS E SEUS SUPPLENTES	SEDE	DATA DA NOMEAÇÃO	OBSERVAÇÕES
204	3º supplente.....	.....	Riosinho da Liberdade	.....	Acha-se vago.
205	9ª de S Felippe.....	Abelardo Gaspar.....	Bom Jesus.....	1 Fevereiro 1900	
206	1º supplente.....	.....	» »	.....	Acha-se vago.
207	2º »	.....	» »	.....	» »
208	3º »	.....	» »	.....	» »
209	10ª de S. Felippe.....	Cesar Augusto de Carvalho.....	Móa.....	22 Novembro 1900	
210	1º supplente.....	Antonio Marques de Menezes.....	»	22 Novembro 1900	
211	2º »	Francisco de Araujo Costa.....	»	22 Novembro 1900	
212	3º »	Rufino Bezerra.....	»	22 Novembro 1900	
213	11ª de S. Felippe.....	Antonio Ferreira Gomes.....	Rio Móa.....	22 Novembro 1900	
214	1º supplente,.....	Francisco Costa.....	» »	22 Novembro 1900	
215	2º »	Deponciano Ferreira Gomes.....	» »	22 Novembro 1900	
216	3º »	João Baptista da Silva.....	» »	22 Novembro 1900	
217	12ª de S. Felippe.....	Galdino José Sampaio.....	Sobral	22 Novembro 1900	
218	1º supplente.....	Antonio Candeia Filho.....	»	22 Novembro 1900	
219	2º »	Alfredo Xavier Pinheiro.....	»	22 Novembro 1900	
220	3º »	Manoel Rodrigues Moura.....	»	22 Novembro 1900	
221	13ª de S. Felippe.....	Francisco Theophilo.....	Flora.....	1 Fevereiro 1900	
222	1º supplente.....	.....	»	.....	Acha-se vago.
223	2º »	.....	»	.....	» »
224	3º »	.....	»	.....	» »
225	14ª de S. Felippe.....	Francisco Bonifacio da Costa.....	Rio Téjo.....	1 Fevereiro 1900	
226	1º supplente.....	.....	» »	.....	Acha-se vago.
227	2º »	.....	» »	.....	» »
228	3º »	.....	» »	.....	» »
229	1ª de Canutama	Luiz Antonio Queiroz.....	Villa de Canutama	22 Agosto 1899.	
230	1º supplente.....	João Luiz Coelho.....	» » »	4 Dezembro 1900	
231	2º »	.....	» » »	.....	Acha-se vago.
232	3º »	.....	» » »	.....	» »
233	2ª de Canutama,.....	Alfredo Barros Nobre.....	Curacurá.....	18 Agosto 1895.	
234	1º supplente.....	.....	»	.....	Acha-se vago.
235	2º »	.....	»	.....	» »
236	3º »	.....	»	.....	» »
237	3ª de Canutama.....	Erico Eugenio Gomensoro.....	Paripy.....	18 Maio 1895.....	Em tempo: Acha-se vago.
238	1º supplente.	João Barbosa Sobrinho.....	»	24 Junho 1897.	
239	2º »	Antonio H. da Costa.....	»	20 Maio 1895.	
240	3º »	José Mariano de Mello.....	»	20 Maio 1895.	
241	4ª de Canutama.....	.....	Tauariá.....	.....	Acha-se vago.
242	1º supplente.....	Raymundo Roberto do Amaral.....	»	25 Maio 1895.	
243	2º »	Raymundo E. de Gouvêa.....	»	25 Maio 1895.	
244	3º »	Joaquim R. do Amaral.....	»	20 Maio 1895.	

NUMERO DE ORDEM	PREFEITURAS	NOMES DOS PREFEITOS E SEUS SUPPLENTES	SEDE	DATA DA NOMEAÇÃO	OBSERVAÇÕES
245	5ª de Canutama.....	Joaquim S. Liberal.....	Abufary	20 Maio 1895.	
246	1º supplente.....	Miguel José Rodrigues.....	»	20 Maio 1895.	
247	2º »	Julião C. Silva Netto.....	»	20 Maio 1895.	
248	3º «	Marciano Paes Duarte Junior.....	»	20 Maio 1895.	
249	6ª Canutama.....	Francisco Gregorio de Oliveira.....	Axioma.....	10 Dezembro 1900	
250	1º supplente.....	Raymundo Felix de Hollanda.....	»	20 Outubro 1899	
251	2º »	José Ildefonso Pereira.....	»	20 Outubro 1899	
252	3º »	José Ferreira Rabello.....	»		
253	1ª da Labrea.....	Manoel de Castro Paiva.....	.....	20 Agosto 1897.	
254	1º supplente.....	Oscar Martins Ribeiro..	.....	1 Outubro 1900.	
255	2º »	.....	.....	.....	Acha-se vago.
256	3º »	José Alves de Mello	....	1 Julho 1897.	
257	2ª da Labrea.....	Eurico Eugenio Gomensoro.....	.....	5 Abril 1895.	
258	1º supplente.....	Francisco Ferreira G. Menezes.....	.....	5 Abril 1895.	
259	2º »	Tiburcio H. da Costa.....	.....	5 Abril 1895.	
260	3º »	....	.....	.....	Acha-se vago.
261	3ª da Labrea.....	Francisco P. Noronha	.....	13 Fevereiro 1893	
262	1º supplente.....	.....	.....	.....	Acha-se vago.
263	2º »	.....	.....	.....	» »
264	3º »	....	.....	.....	» »
265	4ª da Labrea.....	Vicente Ferreira Nogueira.....	.....	3 Agosto 1900.	
266	1º supplente.....	.....	.....	.....	Acha-se vago.
267	2º »	.....	.....	.....	» »
268	3º »	.....	.....	.....	» »
269	5ª da Labrea.....	Julio de Castro Silva.....	.....	30 Novembro 1900	
270	1º supplente.....	.....	.....	.....	Acha-se vago.
271	2º »	.....	.....	.....	» »
272	3º »	.....	.. ..	.....	» »
273	6ª da Labrea.....	Augusto Rodrigues Pinheiro.....	....	4 Março 1900.	
274	1º supplente.....	José Alexandre da Silva.....	.....	11 Abril 1898.	
275	2º »	Miguel Antonio da Rocha.....	.....	11 Abril 1898.	
276	3º »	José Bezerra da Rocha.....	.....	11 Abril 1898.	
277	7ª da Labrea.....	Guilherme G. Hoffman.....	.....	13 Fevereiro 1893.	
278	1º supplente.....	.....	.....	.....	Acha-se vago.
279	2º »	.....	.....	.....	» »
280	3º »	.....	.....	.....	» »
281	8ª da Labrea.....	Eduardo Lobo.....	.....	26 Março 1901.	
282	1º supplente.....	.....	....	.....	Acha-se vago.
283	2º »	.....	.....	.....	» »
284	3º »	.....	.....	.....	» »
285	9ª Labrea.....	.....	.....	.....	» »
286	1º supplente.....	Ignacio Ribeiro Pessoa Carvalho.....	.....	27 Março 1893.	

NUMERO DE ORDEM	PREFEITURAS	NOMES DOS PREFEITOS E SEUS SUPPLENTES	SÉDE	DATA DA NOMEAÇÃO	OBSERVAÇÕES
287	2º supplente.....	.....	....	.....	Acha-se vago.
288	3º »	.....	.....	.....	» »
289	10ª da Labrea.....	José Ferreira de Araujo.....	....	5 Março 1901.	
290	1º supplente.	.....	.....	.....	Acha-se vago.
291	2º »	.....	.....	.....	» »
292	3º »	.....	.....	.....	» »
293	11ª da Labrea.....	José da Silva Simões.....	.....	14 Fevereiro 1901.	
294	1º »	Raymundo Paes de Oliveira.....	.....	14 Fevereiro 1901.	
295	2º »	José Jorge Rangel.....	....	14 Fevereiro 1901.	
296	3º »	Manoel Calisto Jordão.....	.....	26 Fevereiro 1901.	
297	12ª da Labrea.....	Herminio Rodrigues Pesson.....	.....	6 Dezembro 1900.	
298	1º supplente.....	Miguel de Castro Nogueira.....	.....	9 Março 1896.	
299	2º »	Alfares Francisco Araeaty Padilha.....	.....	29 Janeiro 1901...	Em tempo : Acha-se vago.
300	3º »	.....	.....	.....	» » »
301	Floriano Peixoto.....	Alferes Francisco Araeaty Padilha.....	Floriano Peixoto..	29 Janeiro 1901.	
302	1º supplente.....	Viriato F. Vasconcellos Leão.....	» »	17 Fevereiro 1901.	
303	2º »	João Francisco de Paula.....	» »	17 Fevereiro 1901.	
304	3º supplentea.....	Manoel Gomes de Oliveira.....	» »	12 Fevereiro 1901.	
305	Xapury	Benedicto Medeiros.....	Xapury	21 Novembro 1898.	
306	1º supplente.....	Manoel Odorico de Carvalho.....	»	20 Abril 1897.	
207	2º »	Viriato V. Leão.....	»	20 Abril 1897.	
308	3º »	Henrique Vasconcellos Leão.....	»	20 Abril 1897.	
309	Ayapuá.....	Lourenço Nicoláo de Mello.....	Ayapuá.....	28 Setembro 1894.	
310	1º supplente.....	Leopoldino Nicoláo de Mello.....	»	31 Outubro 1899.	
311	2º »	Justino J. Almeida Junior.....	»	31 Outubro 1899.	
312	3º »	Raymundo P. de Carvalho.....	»	31 Outubro 1899.	
313	Urucará.....	Antonio Joaquim F. de Almeida.....	Urucará.....	9 Agosto 1900.	
314	1º supplente.....	Manoe de Oliveira S. Banha.....	»	26 Agosto 1895.	
315	2º »	Manoel João Amazonas.....	»	26 Agosto 1895.	
316	3º »	Manoel R. de Oliveira Paes.....	»	26 Agosto 1895.	
317	Inauhiny.....	Cicero José Vianna.....	Inauhiny	6 Novembro 1900.	
318	1º supplente.....	Theodorico de Oliveira.....	»	12 Setembro 1899.	
319	2º »	Antonio Clementino de Mello.....	»	12 Setembro 1899.	
320	3º »	.....	»	.....	Acha-se vago

Virgilio R. Langbeck, secretario.

Mappa demonstrativo do movimento da Cadeia Publica desta Capital durante o anno de 1900 e mezes de Janeiro a Maio de 1901

Existiam em 1 de Janeiro de 1900

Sentenciados	15
Pronunciados	2
Appellados	1
A' disposição do Juiz Municipal do 1º districto da Capital	1
A' disposição do Juiz Municipal do 2º districto da Capital	1
A' disposição do Juiz Municipal de Manacapurú	4
A' disposição do Juiz Municipal de Teffé	2
A' disposição do Juiz Municipal de Boa Vista	1
A' disposição do Juiz Municipal de Barcellos	1
A' disposição do Subprefeito de segurança do 2º districto da Capital	1
A' disposição do Subprefeito de segurança do 3º districto da Capital	1
A' disposição do Subprefeito de segurança de Jauanacá	1
Total	**31**

Entraram

Sentenciados	7
Pronunciados	1
A' disposição do Juiz Municipal do 1º districto da Capital	5
A' disposição do Juiz Municipal do 2º districto da Capital	12
A' disposição do Juiz Municipal de Manacapurú	3
A' disposição do Subprefeito do 2º districto da Capital	5
A' disposição do Subprefeito do 1º districto da Capital	10
A' disposição do Subprefeito do 3º districto da Capital	7
A' disposição do Juiz Municipal de Teffé	2
A' disposição do Juiz de Direito de Itacoatiára	1
A' disposição do Subprefeito do 6º districto da Capital	2
A' disposição do Juiz Municipal de Canutama	1
A' disposição do Juiz Municipal de Floriano Peixoto	2
A' ordem do Prefeito da Capital	3
A' ordem do Dr. Chefe de Segurança Publica do Estado	2
A' ordem do Subprefeito do 5º districto da Capital	1
A' disposição do Juiz Municipal do 3º districto da Capital	1
A' disposição do Juiz Municipal de Fonte Boa	1
A' disposição do Juiz Municipal de Labrea	7
A' disposição do Juiz Municipal de S. Felippe (Sentenciados)	6
Total	**79**

Sahiram

Por *habeas-corpus*	19
Por fallecimento	4
Por transferencia	3
Por fiança	9
Por ordem do Prefeito da Capital	1
Por terem sido indultados pelo Exm. Sr. Governador do Estado	10
Por ordem do Juiz Municipal do 1º districto da Capital	1
Por ter sido absolvido pelo Jury	5
Despronunciado pelo Juiz de Direito do 2º districto da Capital	1
Por ordem do Juiz Municipal do 2º districto da Capital	2
Total	**55**

Ficam existindo em 1 de Janeiro de 1901

Sentenciados	20
Appellados	2
Pronunciados	17
A' disposição do Juiz Municipal de Floriano Peixoto	1
A' disposição do Juiz Municipal de Teffé	3
A' disposição do Juiz Municipal do 1º districto da Capital	7
A' disposição do Juiz Municipal do 3º districto da Capital	1
A' disposição do Juiz Municipal de Fonte Boa	1
A' ordem do Subprefeito do 1º districto da Capital	2
A' disposição do Dr. Chefe de Segurança Publica do Estado	1
Total	**55**

Entraram durante os mezes de Janeiro a Maio de 1901

A' disposição do Juiz Municipal de Codajás	1
A' disposição do Juiz Municipal de Floriano Peixoto (Pronunciado)	1
A' disposição do Juiz Municipal de Coary	1
A' ordem do Juiz do Commercio	1
A' disposição do Juiz Municipal do 1º districto da Capital	2
A' disposição do Juiz Municipal do 2º districto (sendo 2 sentenciados)	11
A' disposição do Juiz Municipal do 3º districto (sendo 1 sentenciado)	4
A' ordem do Dr. Prefeito da Capital	1
A' ordem do Dr. Chefe de Segurança Publica (sendo 2 sents. e 1 prot.)	3
A' ordem do auxiliar do Subprefeito do 1º districto da Capital	2
A' ordem do Subprefeito do 1º districto da Capital	1
A' ordem do Subprefeito do 2º districto da Capital	1
A' ordem do Subprefeito do 6º districto da Capital	1
Total	**30**

Sahiram

Por ordem do Dr. Chefe de Segurança Publica do Estado	1
Por *habeas-corpus*	9
Por terem sido absolvidos pelo Jury	4
Por transferencia	10
Por fiança	5
Por fallecimento	1
Por terem sido indultados pelo Exm. Sr. Governador do Estado	3
Total	**33**

Ficam existindo em 31 de Maio de 1901

Sentenciados	20
Pronunciados	12
Protestados	3
Appellados	2
A' disposição do Juiz Municipal de Manacapurú	1
A' disposição do Juiz de Direito de Itacoatiára	1
A' Disposição do Juiz Municipal de Boa-Vista	1
A' disposição do Juiz Municipal de Teffé	1
A' disposição do Juiz Municipal do 1º districto da Capital	2
A' disposição do Juiz Municipal do 2º districto da Capital	3
A' disposição do Juiz Municipal do 3º districto da Capital	6
Total	**52**

Cadeia Publica, em Manáos, 1 de Junho de 1901.—João José Pereira, Administrador.

Quadro demonstrativo do movimento dos hoteis da capital durante o anno de 1900

NACIONALIDADE	H. INTERNACIONAL	H. NOVA E PERANG.	CAFÉ CENTRAL	H. DOIS IRMÃOS UNIDOS	H. GUARANY	H. DUAS NAÇÕES	H. SAL E PIMENTA	GRANDE HOTEL	H. DOS ARTISTAS	H. DOIS AMIGOS	H. ADAMASTOR	H. DO PORTO	H. MADEIRA	H. FRANCEZ	H. SOUZA	AMERICAN HOTEL	H. CENTRAL	H. CERCLE	H. DE FRANÇA	H. AMERICA	H. DO COMMERCIO	H. CASSINA	H. RIO NEGRO	H. FLOR DO RIO NEGRO	H. POPULAR	H. L. BRAZILEIRO	TOTAL	OBSERVAÇÕES
Brazileiros	156	240	382	391	39	409	241	24	87	481	215	781	342	375	37	95	703	38	278	8	21	169	86	12	110	240	5.960	
Americanos	1	.....	.....	.....	.....	.....	.....	4	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	2	.....	2	7	2	4	9	.....	.....	.....	.....	31	
Argentinos	3	.....	.....	1	.....	.....	.....	4	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	2	1	4	.....	4	1	.....	.....	.....	.....	20	
Arabes	1	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	6	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	7	
Allemães	2	.....	.....	.....	.....	.....	.....	2	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	1	3	7	.....	.....	25	.....	.....	.....	.....	41	
Austriacos	2	.....	.....	.....	.....	.....	.....	2	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	.....	.....	1	.....	.....	4	.....	.....	.....	.....	10	
Belgas	6	.....	.....	.....	.....	.....	.....	5	1	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	.....	1	1	.....	2	3	.....	.....	.....	.....	20	
Bolivianos	12	6	1	.....	.....	.....	.....	48	2	.....	.....	.....	2	2	2	.....	4	2	12	.....	1	13	.....	.....	.....	.....	107	
Colombianos	12	2	3	.....	.....	.....	.....	18	1	1	.....	.....	6	.....	.....	.....	18	1	5	.....	.....	15	.....	.....	.....	.....	82	
Francezes	63	3	6	16	.....	.....	3	3	6	.....	.....	2	.....	14	3	6	13	4	7	78	38	33	.....	.....	.....	.....	298	
Hespanhóes	46	21	30	8	4	29	22	15	44	16	12	4	25	9	21	.....	40	.....	8	.....	3	22	39	23	8	14	473	
Hungaros	2	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	2	
Inglezes	13	.....	.....	.....	.....	.....	2	.....	1	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	.....	2	10	.....	.....	8	.....	.....	.....	.....	37	
Italianos	11	22	9	14	10	12	15	10	41	86	14	18	20	20	8	.....	32	.....	26	.....	4	21	.....	.....	.....	.....	393	
Peruanos	17	2	6	8	.....	.....	.....	4	4	8	.....	.....	.....	.....	.....	2	.....	6	20	.....	20	9	.....	.....	.....	.....	106	
Portuguezes	86	27	77	7	25	47	9	20	89	24	16	743	29	73	41	.....	70	32	23	.....	.....	25	31	49	53	35	1.631	
Russos	15	.....	.....	.....	6	.....	.....	31	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	3	.....	4	2	46	50	6	.....	.....	.....	.....	163	
Suissos	.....	.....	2	.....	.....	.....	.....	3	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	1	.....	2	.....	.....	.....	.....	.....	9	
Hollandezes	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	2	.....	.....	1	.....	.....	.....	.....	4	
Uruguayanos	1	.....	.....	.....	.....	.....	.....	3	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	3	.....	.....	2	.....	.....	.....	.....	10	
	449	323	516	445	84	497	292	196	276	616	257	1548	424	493	112	112	883	99	423	134	149	366	156	84	171	289	9.404	

Prefeitura de Segurança Publica, em Manáos, 1 de Junho de 1901.

O Prefeito de Segurança,

MARTINHO DE LUNA ALENCAR.

Mappa demonstrativo dos inqueritos remettidos pela Prefeitura de Segurança Publica a autoridades judiciarias durante o anno de 1900

N. DE ORDEM	NOMES DOS REOS	IDADE	NACIONALIDADE	ESTADO	PROFISSÃO	LOCAL DO DELICTO	NATURALIDADE DO CRIME	AUTORIDADE JUDICIARIA A QUEM FOI REMETTIDO O INQUERITO	DATA DA REMESSA	OBSERVAÇÕES
1	Domingos M. da Costa Veiga. .	47	Portugueza	Solteiro...	Commerciante....	Rua da Matriz.....	Moeda falsa.....	Juiz substituto Federal.....	Março de 1900	
2	Sebastião Barbosa..... ..	Ignorada	Ignorada	Ignorado	Ignorada	Ignorado...	Offensas physicas.	Juiz Municipal do 3º districto.....	Junho de »	
3	Tancredo Marco..... ...	»	»	»	»	» ...	Ret. de objectos...	Juiz Municipal do 2º districto.....	» » »	
4	Fernandes Barros de Souza.....	»	»	»	»	Avenida E. Ribeiro...	Offensas physicas	Juiz Municip l do 1º districto.. ..	» » »	
5	Antão de Castro.....	22	Brasileira	Solteiro. .	Lavrador	Jananacá...	Offensas physicas	Juiz Municipal do 3º districto.....	Nov. de »	

Prefeitura de Segurança Publica, em Manáos, 1 de Junho de 1901.

O Prefeito de Segurança, Martinho de Luna Alencar.

Mappa demonstrativo dos inqueritos remettidos pela Prefeitura de Segurança Publica a autoridades judiciarias durante os mezes de Janeiro a Maio do anno de 1901

NUMERO DE ORDEM	NOMES DOS REOS	IDADE	NACIONALIDADE	ESTADO	PROFISSÃO	LOGAL DO DELICTO	NATUREZA DO CRIME	DATA DA REMESSA	AUTORIDADE JUDICIARIA A QUEM FOI REMETTIDO O INQUERITO
1	Izidoro do Carmo Penha.....	Ignorada	Ignorada	Ignorada	Ignorada	Terra Nova...	Homicidio....	15 de Fevereiro de 1901.....	Juiz Municipal do 3º districto.
2	Francisco Pereira Pinto.....	Ignorada	Ignorada	Ignorada	Ignorada	Colonia João Alfredo.....	Ferimentos...	25 de Abril de 1901.....	Juiz Municipal do 2º districto.

Manáos, 1 de Junho de 1901.

O Prefeito de Segurança,
MARTINHO DE LUNA ALENCAR.

MAPPA DEMONSTRATIVO DOS OFFICIOS DIRIGIDOS A DIVERSAS AUTORIDADES PELA PREFEITURA DE SEGURANÇA DURANTE O EXERCICIO DE JANEIRO A DEZEMBRO DO ANNO DE 1900

MEZES	NUMERO DE OFFICIOS	OBSERVAÇÕES
Janeiro	31	
Fevereiro	59	
Março	39	
Abril	40	
Maio	38	
Junho	35	
Julho	46	
Agosto	33	
Setembro	36	
Outubro	42	
Novembro	51	
Dezembro	35	
Total	485	

IDENTICO DURANTE OS MEZES DE JANEIRO A MAIO DO ANNO DE 1901

MEZES	NUMERO DE OFFICIOS	OBSERVAÇÕES
Janeiro	62	
Fevereiro	64	
Março	64	
Abril	57	
Maio	70	
Total	317	

Manáos, 1 de Junho de 1901.

O Prefeito de Segurança,
MARTINHO DE LUNA ALENCAR.

MAPPA DEMONSTRATIVO DAS PRISÕES CORRECCIONAES EFFECTUADAS PELA PREFEITURA DE SEGURANÇA PUBLICA DA CAPITAL DURANTE O ANNO DE 1900

NACIONALIDADE	EMBRIAGUEZ	DESORDENS	GATUNICE	OFFENSAS Á MORAL	JOGATINA	TOTAL
Brazileiros	19	20	7	13	6	65
Portuguezes	24	32	13	28	2	99
Italianos	16	13	22	9	15	75
Hespanhóes	8	6	14	17	2	47
Arabes	12	.....	8	.....	.....	20
Peruanos	4	3	6	1	.....	14
Ignoradas	26	54	21	23	4	128
	109	128	91	91	29	448

Prefeitura de Segurança Publica em Manáos, 1 de Junho de 1901.

O Prefeito de Segurança,
MARTINHO DE LUNA ALENCAR.

MAPPA DEMONSTRATIVO DAS PRISÕES CORRECCIONAES EFFECTUADAS PELA PREFEITURA DE SEGURANÇA PUBLICA NOS MEZES DE JANEIRO A MAIO DE 1901

NACIONALIDADE	JOGATINA	EMBRIAGUEZ	DESORDENS	DESRESPEITO Á AUTORIDADE	OFFENSAS Á MORAL	GATUNICE	TOTAL
Brazileiros	5	12	14	2	.....	3	36
Portuguezes	2	10	15	.....	6	2	35
Hespanhóes	.....	4	8	.....	9	4	25
Arabes	2	2	.....	.....	3	.....	7
Italianos	6	4	2	5	1	10	28
	15	32	39	7	19	19	131

Manáos, 1 de Junho de 1901.

O Prefeito de Segurança,
MARTINHO DE LUNA ALENCAR.

Mappa dos inqueritos procedidos e remettidos pela 1ª Subprefeitura de Segurança Publica no anno de 1900

JURISDICÇÃO POLICIAL	PRINCIPAL	TOTAL	NOMES	IDADE	NACIONALIDADE	ESTADO	PROFISSÃO	LOCAL DO CRIME	NATUREZA DO CRIME	AUTORIDADE A QUEM FOI REMETTIDO O INQUERITO	DATA		OBSERVAÇÕES
											MEZ	DIA	
	1	1	Arthur Ribeiro de Lima.....	Ignorada...	Ignorada.....	Ignorado...	Ignorada.....	Ignorado.....	Por passar moeda falsa	Ao Juiz Federal.....	Fevereiro	9	
	1	1	Caetano Alves	21	Portugue.....	Solteiro....	Emp. Commercio.	Manáos.....	Offensas physicas.....	Ao Promotor da Justiça do 1º districto por intermedio do Juiz Municipal....	»	14	
	1	1	Antonio Vasconcellos da Costa	Ignorada...	Ignorada.....	Ignorado...	Ignorada.....	Varre Vento.....	Morte.....	Ao Dr. Promotor do 2º districto por intermedio do Juiz Municipal.....	Março....	2	
	1	1	Domingos da Costa Veiga...	47	Portuguez....	Solteiro....	Commerciante....	Ignorado.....	Por passar moeda falsa	Ao Dr. 1º Supplente do Juiz Substituto	»	10	
	1	1	Antonio Henrique Soares.....	30	Brazileiro....	»	Maritimo.....	Manáos.....	Offensas physicas.....	Ao Juiz Municipal do 1º districto.....	Maio.....	11	
	1	1	Sebastião Alves Barbosa.....	Ignorada...	Ignorada.....	Ignorado...	Ignorada.....	»	Morte.....	» » » » 2º »	»	14	
	1	1	Jorge Domingos.....	35	Cabo-Verde...	Solteiro....	Sem profissão.....	Bairro da Cachoeira	Furto.....	» » » » 1º »	»	14	
	1	1	Martiniano José Corrêa.....	44	Brazileiro.....	Casado.....	Carpinteiro.....	» » »	Ferimentos graves....	» » » » 1º »	»	19	
	1	1	Francisco Pereira Pinto.....	27	»	»	Jornaleiro..... ...	Rua João Alfredo	» »	» » » » 2º »	» ..	28	
	1	1	Maria Elysa Taveira.....	21	»	Solteira.....	Serviço domestico	Manáos.....	» leves.....	» » » » 1º »	Junho....	13	
	1	1	Fernando Barros de Souza...	Ignorada...	Ignorada....	Ignorado...	Ignorada.....	Janauacá.....	» graves....	» » » » » »	» ...	21	
	1	1	Antonio Augusto Campos....	25	Brazileiro.....	Solteiro....	Machinista.....	Manáos.....	» »	» » » » 2º »	» ...	26	
	1	1	José Meirelles..... ...	25	Hespanhol....	»	Pedreiro.....	»	» »	» » » » 1º »	Julho....	26	
	1	1	Joaquim Gomes Jardim.....	55	Brazileiro.....	»	Machinista.....	»	Tentativa de estupro..	» » » » 2º »	Agosto...	2	
	1	1	Henrique Nunes de Aguiar...	27	Portuguez....	Ignorado...	Maritimo.....	A bordo do *Planeta*	Offensas physicas.....	» » » » » »	» ...	3	Henrique Nunes e Joaquim Francisco são réos no mesmo processo
	1	1	Joaquim Francisco Cardoso...	41	»	» ...	»	» » » »	» »	» » » » » »	» ...	3	
	1	1	José Rodrigues da Silva.....	32	Brazileiro.....	Casado.....	Caixeiro.....	Rua Municipal....	» »	» » » » 1º »	» ...	4	
	1	1	Fernando Guapindaya.....	Ignorada...	»	Ignorado...	Ignorada.....	Manáos.....	» »	» » » » 2º »	» ...	22	
	1	1	Antonio Miguel.....	» ...	Ignorada.....	» ...	»	Rua Visconde Porto Alegre.....	» »	» » » » 1º »	Setembro	4	
	1	1	Bucher Chaul.....	23	Syrio.....	Solteiro....	Negociante..	Manáos.....	» »	» » » » 1º »	»	7	
	1	1	Francisco de Tal.....	Ignorada...	Ignorada.....	Ignorado...	Ignorada.....	Rua Progresso....	Ferimentos graves....	» » » » 2º »	Outubro...	4	Francisco de Tal e Benjamin de Tal são réos no mesmo processo
	1	1	Benjamin de Tal..... ..	» ...	»	» ...	»	» »	» »	» » » » 2º »	» ...	4	
	1	1	Raymunda Ferreira da Silva	17	Brazileiro. . .	Solteiro....	Serviço domestico	Tabocal.....	Infanticidio.....	» » » » 3º »	» ...	13	
	1	1	Magdalena de Souza Machado	Ignorada...	Ignorada.....	Ignorado...	Ignorada.....	Manáos.....	Offensas physicas.....	» » » » 1º »	» ...	22	
	1	1	José Maria Pereira Lagos....	40	Portuguez....	Casado.....	Artista.....	»	» »	» » » » » »	» ..	26	
	1	1	José do Monte Teixeira.....	Ignorada...	Ignorada.....	Ignorado...	Ignorada.....	»	» »	» » » » » »	Dezembro	31	

1.ª Subprefeitura de Segurança Publica em Manáos, 1 de Junho de 1901.—Antão Souto.

Mappa demonstrativo dos inqueritos procedidos e remettidos pela 1ª Subprefeitura de Segurança Publica de Janeiro a 31 de Maio do corrente anno de 1901

JURISDICÇÃO	PRINCIPAL	TOTAL	NOME DO ACCUSADO	IDADE	NACIONALIDADE	ESTADO	PROFISSÃO	LOCAL DO CRIME	NATUREZA DO CRIME	AUTORIDADES A QUEM FORAM REMETTIDOS	DATA		OBSERVAÇÕES
											MEZ	DIA	
	1	1	Caetano dos Santos.....	37	Portuguez.	Solteiro.	Commerciante	Manáos.....	Offensas physicas.....	Ao Dr. Promotor da Justiça do 1º districto por intermedio do Juiz Municipal.....	J neiro...	13	José João do Nascimento e Juvencio são reos no mesmo processo.
	1	1	José João do Nascimento	35	Brazileiro..	» .	Militar..... .	Bairro da Cachoeira	Morte.....	Ao Juiz Municipal do 1º districto..	Abril....	8	
	1	1	Juvencio Ferreira Vianna	31	»	» .	»	» »	»	» » » » » ..	»	8	
	1	1	Manoel do Couto..	Ig.	Ignorada..	Ignorada	Ignorada.....	Manáos.....	Ferimentos graves....	» » » 2º » ..	»	12	
	1	1	Ludovico dos Santos Lima	»	Brazileiro..	Solteiro.	Jornaleiro....	»	Morte.....	» » » » » ..	»	25	
	1	1	Antonio de Figueiredo...	33	Portuguez.	Casado .	Boleiro.....	»	Ferimentos graves....	» » » 1º » ..	Maio.....	20	
	1	1	Clementino Alves Feitosa	40	Brazileiro..	» .	Agricultor....	Taboal.....	Deflor de uma menor	» » » » » ..	»	20	
	1	1	Said Cavas.....	35	Syrio	» .	Negociante...	R. Q. Bocayuva...	Ferimentos graves....	» » » 2º » ..	»	23	

1ª Subprefeitura de Segurança Publica de Manáos, 1 de Junho de 1901. —*Antão Souza.*

MAPPA DEMONSTRATIVO DOS OFFICIOS DIRIGIDOS PELA 1ª SUBPREFEITURA DE SEGURANÇA PUBLICA ÁS DIVERSAS AUTORIDADES DESTA CAPITAL DURANTE O ANNO DE 1900

MEZ	N. DE OFFICIOS	TOTAL	OBSERVAÇÕES
Janeiro	19		
Fevereiro	13		
Março	9		
Abril	9		
Maio	8		
Junho	8		
Julho	7		
Agosto	6		
Setembro	11		
Outubro	15		
Novembro	5		
Dezembro	8	118	

1.ª Subprefeitra de Sugurança Publica em Manáos, 13 de Junho de 1901.

O Subprefeito,
ANTÃO SOUTO

MAPPA DEMONSTRATIVO DOS OFFICIOS DIRIGIDOS PELA 1ª SUBPREFEITURA DE SEGURANÇA PUBLICA ÁS DIVERSAS AUTORIDADES DESTA CAPITAL DE JANEIRO A MAIO DO CORRENTE ANNO DE 1901

MEZ	N. DE OFFICIOS	TOTAL	OBSERVAÇÕES
Janeiro	7		
Fevereiro	7		
Março	17		
Abril	8		
Maio	10	49	

1ª Subprefeitura de Segurança Publica em Manaos, 13 de Junho de 1901

O Subprefeito,
ANTÃO SOUTO

MAPPA DAS PRISÕES CORRECCIONAES EFFECTUADAS PELA 1ª SUBPREFEITURA DE SEGURANÇA PUBLICA NO ANNO DE 1900

NACIONALIDADES				MEZ	MOTIVOS DA PRISÃO				SEXO		TOTAL	OBSERVAÇÕES
BRAZILEIROS	PORTUGUEZES	HESPANHOES	ITALIANOS		EMBRIAGUEZ	GATUNAGEM	DESORDENS	OFFENSA Á MORAL	HOMENS	MULHERES		
5	.....	1	2	Janeiro.....	2	1	5	.....	8	.....	8	
2	4	.....	2	Fevereiro...	5	.....	2	1	8	.....	8	
5	2	.....	1	Março.....	3	.....	3	2	5	3	8	
1	1	1	.....	Abril.....	1	.....	2	.....	3	.....	3	
1	3	1	2	Maio.....	4	1	2	.....	5	2	7	
1	1	4	1	Junho.....	3	1	2	1	7	.....	7	
1	5	1	.....	Julho.....	6	.....	1	.....	5	2	7	
1	2	1	1	Agosto.....	5	.....	.....	.....	5	.....	5	
9	5	2	4	Setembro...	12	1	5	2	15	5	20	
5	10	2	2	Outubro....	7	1	7	4	14	5	19	
5	3	2	1	Novembro..	2	1	6	.....	7	2	9	
3	3	2	1	Dezembro ..	2	1	6	.....	5	4	9	
37	39	17	17		52	7	41	10	87	23	110	

Subprefeitura de Segurança Publica, em Manáos, 1 de Junho de 1901. — *Antão Souto.*

MAPPA DEMONSTRATIVO DAS PRISÕES CORRECCIONAES EFFECTUADAS PELA SUBPREFEITURA DE SEGURANÇA PUBLICA DE JANEIRO A 31 DE MAIO DO CORRENTE ANNO DE 1901

MEZ	NACIONALIDADES						MOTIVO DA PRISÃO				TOTAL	OBSERVAÇÕES
	BRAZILEIROS	PORTUGUEZES	HESPANHOES	ITALIANOS	AUSTRIACOS	TURCOS	EMBRIAGUEZ	GATUNAGEM	DESORDEM	OFFENSA Á MORAL		
Janeiro.....	3	5	3	4	1	1	9	2	5	1	17	
Fevereiro ...	6	7	6	2	.....	.....	9	6	4	2	21	
Março	8	9	5	3	1	1	10	7	8	2	27	
Abril.....	9	11	6	8	2	.....	10	9	11	6	36	
Maio	6	8	5	4	.....	.....	6	6	6	5	23	
	32	40	25	21	4	2	44	30	34	16	124	

1ª Subprefeitura de Segurança publica em Manáos, 1 de Junho de 1901.—*Antão Soulo.*

Mappa demonstrativo dos inqueritos policiaes procedidos na 2ª Subprefeitura de Segurança Publica durante o anno de 1900

NUMEROS	NOMES	IDADE	NACIONALIDADE	ESTADO	PROFISSÃO	LOCAL DO DELICTO	NATUREZA DO CRIME	AUCTORIDADE JUDICIARIA A QUEM FOI REMETTIDO O INQUERITO	DATA		OBSERVAÇÕES
									MEZ	ANNO	
1	Rosa Amelia de Lima	26	Brazil	Solteira	Serviço domestico	Rua do Progresso.	Offensas physicas	Juiz Municipal do 2º Districto	Janeiro	1900	Não foi preso em flagrante.
2	José Salmeron	66	Hespanha	»	Carpinteiro	Estr. Dr. Moreira.	»	» » 1º »	Março	»	Foi preso em flagrante.
3	Gabriel Ribeiro da Conceição	48	Brazil	Casado	Commerciante	V. de Manacapurú.	Homicidio	» de Manacapurú	»	»	Foram processados n'um só inquerito.
4	João Brazil Pires de Castro	29	»	»	»	» » »	»	» » »	»	»	
5	João Antonio da Silva	40	»	Solteiro	Trabalhador	Arapapá	»	» do 3º Districto	Maio	»	Não foi preso em flagrante.
6	Manoel Luiz de Sant'Anna	26	»	»	Carroceiro	Rua M. Santa Cruz	Offensas physicas	» » 1º »	»	»	Foi preso em flagrante.
7	João Gomes Monteiro	39	Portugal	Casado	Conductor	Rua Municipal	Homicidio	» » 2º »	Junho	»	» » » »
8	Alexandre Victor Soares	25	»	»	Commerciante	» » 69	Offensas physicas	» » 2º »	»	»	Não foi preso em flagrante.
9	Joaquim Rodrigues Cerca Nazareth	24	»	Solteiro	Bolieiro	Avenida E. Ribeiro	»	» » 2º »	Agosto	»	» » » » »
10	Justino José Pereira	42	Brazil	»	Vend. ambulante	Praça S. Sebastião	Roubo	» » 2º »	Outubro	»	» » » » »
11	Antonio Francisco da Silva	22	»	»	Marceneiro	Rua Henr. Martins	Offensas physicas	» » 2º »	Novembro	»	Foi preso em flagrante delicto.
12	Manoel Pedro Leal	31	»	»	Carpinteiro	Ilha do Paraná	Defloramento	» » 3º »	»	»	
13	Antonio José Linhares					N'esta cidade	Offensas physicas	» » 2º »	»	»	Foi preso em flagrante delicto.
14	Manoel Francisco		Egypto		Vend. ambulante	Rua José Paranaguá	»	» » 1º »	»	»	Não foi preso em flagrante.
15	Francisco Pereira da Silva	26	Portugal	Solteiro		Pontão Arary	Roubo	» » 2º »	Dezembro	»	Foram processados n'um só inquerito.
16	Avelino Joaquim Fernandes		»	»		» »	»	» » 2º »	»	»	
17	Gumercindo Duran		Hespanha		Carroceiro	Praça 14 de Janº	Homicidio	» » » 1º »	»	»	Foram processados n'um só inquerito e não foram capturados.
18	Pedro de Tal		»		»	» » » »	»	» » » 1º »	»	»	
19	Casemiro de Tal		»		»	» » » »	»	» » » 1º »	»	»	

Subprefeitura de Segurança Publica do 2º districto da Capital em Manáos, 22 de Maio de 1901.

JOSÉ CASTOR DE ARAUJO.

Mappa demonstrativo dos inqueritos policiaes procedidos na 2ª Subprefeitura de Segurança Publica da Capital de Janeiro a Maio de 1901.

NUMEROS	NOMES	IDADE	NACIONALIDADE	ESTADO	PROFISSÃO	LOCAL DO DELICTO	NATUREZA DO CRIME	AUCTORIDADE JUDICIARIA A QUEM FOI REMETTIDO	MEZ	ANNO	OBSERVAÇÕES
1	Simão Rodrigues Teixeira.....	23	Portuguez....	Solteiro....	Barbeiro.....	R. Ramalho Junior	Offensas physicas.....	Juiz municipal do 1º districto.....	Janeiro...	1901	Preso em flagrante delicto e prestou fiança provisoria.
2	Valerio de Castro.....	18	Brazileiro.....	»	Embarcadiço.....	P. da Saudade....	Roubo.....	» » » 2º »	Dezembro	»	O inquerito foi remettido em 12 de Janeiro do corrente anno.
3	Francisco Ferreira dos Santos.....	22	»	»	»	» » »	»	» » » » »	»	»	O inquerito foi remettido em 12 de Janeiro do corrente anno.
4	Manoel Pio da Rocha.....	29	»	»	»	R. Q. Bocayuva..	Offensas physicas.....	» » » » »	Janeiro...	»	Preso em flagrante delicto.
5	Eduardo Bake.....	....	.....	....	.....	Av. E. Ribeiro...	» »	» » » » »	» ...	»	
6	José Onofre Cidade.....	27	Brazileiro.....	Solteiro.....	Militar.....	R. Bittencourt....	Defloramento.....	» » » » »	Fevereiro.	»	
7	Cicero Lopes Moreno.....	24	» ...	»	Clerigo.....	R. S. Marinho....	Offensas physicas.....	» » » » »	»	»	
8	Francisco Nascimento.....	21	»	»	Seringueiro.....	R. M. de Sª. Cruz	Furto.....	» » » 1º »	Março....	»	Foi preso em flagrante.
9	Antonio Baptista (vulgo Pernambuco)	....	»	.....	Catraeiro.....	P. dos Catraeiros.	Homicidio.....	» » » 2º »	»	»	
10	Augusto José de Oliveira.....	27	Portuguez....	Solteiro....	Commerciante....	R. Q. Bocayuva..	Offensas physicas.....	» » » » »	» . ..	»	Foi preso em flagrante.
11	Antonio Cancellos.....	32	»	Casado.....	Cozinheiro.....	Av. E. Ribeiro ..	» »	» » » » »	Abril.. ..	»	» » » »
12	Sebastião Ferreira Lima.....	23	Brazileiro. ...	Solteiro.....	Operario.....	O. Santo Antonio.	Homicidio.....	» » » 3º »	»	»	Auctoridade decretou a prisão preventiva.
13	Torquato da Silva Guimarães.....	....	»	Casado.....	.....	Av. Tarumã.....	Offensas physicas.....	» » » 2º »	»	»	
14	Francisco Augusto Fernandes.....	29	Portuguez....	Solteiro.....	Commerciante....	E. Epaminondas..	» »	» » » » »	»	»	

Subprefeitura de Segurança Publica do 2º districto da Capital, em Manáos, 23 de Maio de 1901.

JOSÉ CASTOR DE ARAUJO.

MAPPA DEMONSTRATIVO DOS OFFICIOS DIRIGIDOS PELA 2ª SUBPREFEITURA DE SEGURANÇA A DIVERSAS AUCTORIDADES DURANTE O ANNO DE 1900

MEZES	DESTINATARIOS	TOTAL	OBSERVAÇÕES
Janeiro	A diversas auctoridades	4	
Fevereiro	» » »	6	
Março	» » »	5	
Abril	» » »	6	
Maio	» » »	18	
Junho	» » »	13	
Julho	» » »	13	
Agosto	» » »	6	
Setembro	» » »	10	
Outubro	» » »	15	
Novembro	» » »	17	
Dezembro	» » »	10	
	Somma	123	

2ª Subprefeitura de Segurança Publica, em Manáos, 1 de Junho de 1901.

José Castor de Araujo.

MAPPA DEMONSTRATIVO DOS OFFICIOS DIRIGIDOS PELA 2ª SUBPREFEITURA DE SEGURANÇA A DIVERSAS AUCTORIDADES DE JANEIRO A MAIO DE 1901

MEZES	DESTINATARIOS	TOTAL	OBSERVAÇÕES
Janeiro.....	A diversas auctoridade.....	2	
Fevereiro	» » »	6	
Março.....	» » »	14	
Abril.....	» » »	7	
Maio.....	» » »	5	
	Somma.....	34	

2ª Subprefeitura de Segurança Publica, em Manáos, 13 de Junho de 1901.

José Castor de Araujo.

MAPPA DEMONSTRATIVO DAS PRISÕES CORRECCIONAES EFFECTUADAS PELA 2ª SUBPREFEITURA DE SEGURANÇA PUBLICA DA CAPITAL DURANTE O ANNO DE 1900.

NACIONALIDADE	MEZ	EMBRIAGUEZ	DESORDENS	GATUNAGEM	OFFENSAS Á MORAL	VAGABUNDAGEM	TOTAL	OBSERVAÇÕES
Portugal	Fevereiro	.....	3	1	.....	.....	4	
Brazil	Março	1	3	1	.....	.....	5	
Portugal	»	.....	.....	2	.....	.....	2	
Portugal	Abril	2	1	.....	1	.....	4	
Italia	»	1	.....	.....	.....	.....	1	
Brazil	Maio	3	1	1	.....	.....	5	
Portugal	»	3	.....	.....	.....	.....	3	
Republica Argentina	Junho	1	.....	.....	.....	.....	1	
Portugal	»	1	2	.....	.....	.....	3	
Brazil	Julho	.....	.....	2	.....	.....	2	
Brazil	Agosto	4	5	.....	1	.....	10	
Portugal	»	4	1	.....	2	.....	7	
Italia	»	1	.....	.....	.....	.....	1	
Egypto	»	.....	1	.....	.....	.....	1	
Brazil	Setembro	5	6	.....	.....	.....	11	
Portugal	»	2	1	.....	1	.....	4	
Hespanha	»	.....	.....	1	.....	1	2	
Brazil	Outubro	6	.....	1	1	.....	8	
Noruega	»	.....	1	.....	.....	.....	1	
Portugal	»	5	1	.....	.....	.....	6	
Brazil	Novembro	.....	.....	2	.....	.....	2	
Portugal	»	3	.....	.....	.....	.....	3	
Brazil	Dezembro	.....	1	.....	1	.....	2	
Portugal	»	7	1	.....	1	.....	9	
		49	28	11	8	1	97	

Subprefeitura de Segurança do 2º districto—Manáos, 22 de Maio de 1901.

José Castor de Araujo.

MAPPA DEMONSTRATIVO DAS PRISÕES CORRECCIONAES EFFECTUADAS PELA 2ª SUBPREFEITURA DE SEGURANÇA PUBLICA DA CAPITAL DE JANEIRO A MAIO DE 1901

NACIONALIDADE	MEZ	EMBRIAGUEZ	DESORDENS	GATUNAGEM	OFFENSAS Á MORAL	VAGABUNDAGEM	TOTAL	OBSERVAÇÕES
Portuguez	Janeiro	4	3	1	.....	.....	8	
Brazileiro	»	3	4	.....	.....	.....	7	
Italiano	»	2	2	.....	.....	.....	4	
Arabe	»	.....	1	.....	.....	.....	1	
Portuguez	Fevereiro	7	1	4	.....	.....	12	
Brazileiro	»	5	1	.....	.....	.....	6	
Arabe	»	.....	2	.....	.....	.....	2	
Italiano	»	1	.....	.....	.....	.....	1	
Portuguez	Março	2	2	1	.....	.....	5	
Brazileiro	»	.....	2	1	2	.....	5	
Hespanhol	»	4	.....	.....	.....	.....	4	
Italiano	»	5	1	.....	.....	.....	6	
Portuguez	Abril	8	2	1	.....	.....	11	
Brazileiro	»	5	3	.....	.....	.....	8	
Italiano	»	5	2	.....	.....	.....	7	
Portuguez	Maio	4	1	.....	.....	.....	5	
Brazileiro	»	2	.....	.....	.....	.....	2	
Italiano	»	2	2	1	.....	.....	5	
		59	29	9	2		99	

Subprefeitura de Segurança Publica do 2º districto da Capital, Manáos, 22 de Maio de 1901.

José Castor de Araujo.

Mappa demonstrativo dos inqueritos policiaes feitos pela 3ª Subprefeitura de Segurança Publica da Capital durante o anno de 1900 a Maio de 1901

NUMEROS	NOMES	IDADE	NACIONALIDADE	ESTADO	PROFISSÃO	LOCAL DO CRIME	NATUREZA DO CRIME	AUCTORIDADE JUDICIARIA A QUEM FOI REMETTIDO O INQUERITO	DATA DA REMESSA ANNO	DATA DA REMESSA MEZ	OBSERVAÇÕES
1	Serafim de tal	35	Brazil	Solteiro	Jornaleiro	R. Remedios	Offensas physicas	Juiz Municipal do 1.º districto	1900	Fevereiro	
2	José Paulino	40	»	Casado	Artista	Cachoeirinha	» »	» » » 2.º »	»	»	
3	Bellarmino de tal	29	»	Solteiro	»	R. 7 de Dezembro	» »	» » » » »	»	Março	
4	João Fernandes da Silva	35	»	Casado	Commerciante	R. Remedios	» »	» » » » »	»	»	
5	Ambrozio Antonio Fortes	30	»	»	Artista		Defloramento	» » » » »	»	Maio	
6	Justiniano Espinoza	34	Perú	Solteiro	Commerciante	P. S. Sebastião	Offensas physicas	» » » » »	»	»	
7	José Francisco Manoel da Parahyba	28	Brazil	»	Jornaleiro	Cachoiera	» »	» » » » »	»	Junho	
8	Daniel Prudente	35	»	Casado	»	»	Assassinato	» » » » »	»	»	
9	Francisco Pinheiro Bastos	25	»	Solteiro	Artista	Careiro	»	» » » » »	»	Agosto	
10	Braz Bland	34	Italia	Casado	»	P. S. Sebastião	Offensas physicas	» » » » »	»	»	
11	Bonifacio de tal	28	Brazil	Solteiro	»	E. Nazareth	» »	» » » » »	»	Setembro	
12	Paulo Vicente Ferreira	42	»	Viuvo	Operario	Cachoeirinha	» »	» » » » »	»	»	
13	Pedro Moscoso Ferreira Bandeira	23	»	Casado	E. publico	R. Progresso	Defloramento	» » » » »	»	Outubro	
14	Alvaro Fernandes de Oliveira	29	»	Solteiro	Artista	R. 7 de Dezembro	Assassinato	» » » 1.º »	»	»	
15	João Ribeiro de Oliveira	27	»	»	Jornaleiro	Tócos	Offensas physicas	» » » 2.º »	»	»	
16	Antonio Duarte Ramos	32	Portugal	Casado	Commerciante	Cachoeirinha	» »	» » » » »	»	Novembro	
17	Francisco Avelino dos Santos	28	Brazil	Solteiro	»	»	» »	» » » » »	»	»	
18	Manoel Domingos	25	»	»	Operario	Flores	» »	» » » » »	»	»	
19	Francisco da Silva Pontes	31	Portugal	»	Artista	R. Isabel	Defloramento	» » » 1.º »	»	Dezembro	Estes dois 24 e 25, foram incluidos n'um só inquerito.
20	João Antonio Teixeira	28	»	Casado	»	R. Ramos Ferreira	Offensas physicas	» » » 2.º »	»	»	
21	José de Oliveira	34	»	Solteiro	»	R. Barés	Furto	» » » » »	1901	Janeiro	Estes dois 26 e 27, foram incluidos n'um só inqusrito.
22	Justino Marques Ferreira	27	»	»	»	»	»	» » » » »	»	»	
23	Germano Lopes de Figueiredo	32	»	»	»	»	»	» » » » »	»	»	
24	Manoel Anacleto Velloso	26	Brazil	Casado	Pratico	R. Municipal	Offensas physicas	» » » 1.º »	»	»	
25	Raymundo Baptista Duarte	28	»	Solteiro	»	»	»	» » » » »	»	»	
26	João do Espirito Santo	35	»	»	Artista	R. 7 de Dezembro	» »	» » » » »	»	»	
27	Lucio Lima	24	»	»	»	»	»	» » » » »	»	»	
28	Polycarpio Lopes Teixeira	38	»	Casado	Commerciante	R. H. Martins	» »	» » » 2.º »	»	»	
29	Henrique Ferreira	34	»	»	Artista	Cachoeirinha	» »	» » » » »	»	Fevereiro	
30	Rodrigo da Silva Carvalho	24	»	Solteiro	»	E. Epaminondas	Esmagamento	» » » 1.º »	»	Março	
31	Flammarion Pacheco	32	»	»	Commerciante	R. 7 de Dezembro	Offensas physicas	» » » » »	»	»	
32	José Gaspar Loureiro	29	»	»	Operario	» »	» »	» » » » »	»	»	

O Escrivão *ad-hoc*, H. L. de Souza Santos.

3.ª Subprefeitura de Segurança Publica da Capital, 31 de Maio de 1901.

João Raymundo da Silva Braga,
Subprefeito.

MAPPA DEMONSTRATIVO DOS OFFICIOS DIRIGIDOS PELA 3ª SUBPREFEITURA DE SEGURANÇA PUBLICA A DIVERSAS AUCTORIDADES DURANTE O ANNO DE 1900.

MEZES	NUMERO DE OFFICIOS	OBSERVAÇÕES
Janeiro	9	
Fevereiro	12	
Março	12	
Abril	6	
Maio	11	
Junho	10	
Julho	9	
Agosto	6	
Setembro	10	
Outubro	10	
Novembro	8	
Dezembro	5	
	108	

3ª Subprefeitura de Segurança Publica, em Manáos, 31 de Maio de 1901.

João Raymundo da Silva Braga.

MAPPA DEMONSTRATIVO DOS OFFICIOS DIRIGIDOS A DIVERSAS AUCTORIDADES DE 1º DE JANEIRO A 31 DE MAIO DE 1901

MEZES	NUMERO DE OFFICIOS	OBSERVAÇÕES
Janeiro	8	
Fevereiro	6	
Março	4	
Abril	5	
Maio	7	
	30	

3ª Subprefeitura de Segurança Publica, em Manáos, 31 de Maio de 1901.

João Raymundo da Silva Braga.

MAPPA DEMONSTRATIVO DAS PRISÕES CORRECCIONAES EFFECTUADAS PELA 3ª SUBPREFEITURA DE SEGURANÇA PUBLICA DA CAPITAL DURANTE O ANNO DE 1900.

NACIONALIDADE	MEZ	EMBRIAGUEZ	DISTURBIOS	GATUNAGEM	OFFENSAS Á MORAL PUBLICA	VAGABUNDAGEM	TOTAL	OBSERVAÇÕES
Brazil	Janeiro	5	4	1	.....	.....	10	
Portugal	»	2	.....	2	3	.....	7	
Hespanha	»	.....	2	4	.....	.....	6	
Brazil	Fevereiro	3	1	.....	.....	.....	4	
Portugal	»	.....	.....	.....	2	.....	2	
Hespanha	»	1	2	1	.....	.....	4	
Brazil	Março	2	3	.....	.....	.....	5	
Italia	»	4	5	.....	.....	.....	9	
Hespanha	»	2	1	1	.....	.....	4	
Brazil	Abril	3	2	.....	1	.....	6	
Perú	»	6	2	.....	.....	.....	8	
Italia	Maio	2	3	1	2	.....	8	
Portugal	»	3	.....	.....	2	.....	5	
Bolivia	»	4	.....	.....	2	.....	6	
Brazil	Junho	2	3	.....	.....	.....	5	
Portugal	»	.....	.....	.....	3	.....	3	
Hespanha	»	1	.....	2	.....	.....	3	
Inglaterra	»	3	.....	.....	.....	.....	3	
Italia	Julho	.....	.....	3	.....	.....	3	
Hespanha	»	6	.....	.....	.....	.....	6	
Brazil	Agosto	5	.....	.....	4	.....	9	
Portugal	»	.....	.....	.....	2	.....	2	
Portugal	Setembro	3	1	.....	1	.....	5	
Hespanha	»	2	1	2	.....	3	8	
Brazil	Outubro	.....	.....	.....	1	.....	1	
Portugal	»	.....	2	.....	1	.....	3	
Italia	»	.....	.....	1	.....	2	3	
Brazil	Novembro	1	2	1	.....	.....	4	
Hespanha	»	2	3	2	3	.....	10	
Italia	»	.....	2	3	.....	.....	5	
Brazil	Dezembro	5	4	.....	4	.....	15	
Portugal	»	8	.....	.....	4	2	12	
Hespanha	»	6	5	.....	2	.....	13	
Italia	»	3	5	.....	.....	.....	8	
Perú	»	5	2	.....	.....	.....	7	

Subprefeitura de Segurança Publica do 3º Districto da Capital. Manáos, 31 de Maio de 1901.

O Subprefeito, João Raymundo da Silva Braga

O Escrivão *ad hoo* H. L. Souza Santos.

MAPPA DEMONSTRATIVO DAS PRISÕES CORRECCIONAES EFFECTUADAS PELA 3ª SUBPREFEITURA DE SEGURANÇA PUBLICA DA CAPITAL A CONTAR DE 1 DE JANEIRO A 31 DE MAIO DESTE ANNO

NACIONALIDADE	MEZES	EMBRIAGUEZ	DISTURBIOS	GATUNAGEM	OFFENSAS Á MORAL PUBLICA	VAGABUNDAGEM	TOTAL	OBSERVAÇÕES
Brazileiros.....	Janeiro.....	3	2	.....	.....	.....	5	
Italianos.....	Fevereiro...	4	2	3	2	.....	11	
Brazileiros.....	Março	1	3	.....	.....	.....	4	
Peruanos.....	Abril	6	2	1	.....	.....	9	
Brazileiros	Maio	1	4	.....	1	.....	6	
Portuguezes.....	»	2	1	4	6	.....	13	
Hespnhoes.....	»	.....	5	6	3	.....	14	

3ª Subprefeitura de Segurança Publica. Manáos, 31 de Maio de 1901.

JOÃO RAYMUNDO DA SILVA BRAGA.

Mappa dos inqueritos procedidos e remettidos pela 4ª Subprefeitura de Segurança Publica, relativos ao anno de 1900, de Janeiro a Dezembro

JURISDICÇÃO POLICIAL	PRINCIPAL	TOTAL	NOMES	IDADE	NACIONALIDADE	ESTADO	PROFISSÃO	LOCAL DO DELICTO	AUCTORIDADE JUDICIARIA A QUEM FOI REMETTIDO O INQUERITO	DATA		OBSERVAÇÕES
										MEZ	DIA	
	1	1	Eduardo de Tal.....	Ignorada.	Ignorada...	Ignorado..	Alfaiate	Estª. Dr. Moreira	Hermes d'Araujo	Fever..	16	
	1	1	Joaquim Alves.....	»	»	»	Ignorª..	Ignorado.....	Dr. B.de Almeida	Nov.. .	22	
	1	1	José Thomaz dos Santos.....	»	Brasilei o...	»	Soldado.	»	R. Bezerra.....	Dez....	12	

4ª Subprefeitura de Segurança Publica, em Manáos, 31 de Dezembro de 1900.

O Escrivão, ANTONIO MENDES ALMEIDA.

O Subprefeito, BRUNO BAPTISTA

Mappa dos inqueritos procedidos e remettidos pela 4ª subprefeitura de segurança publica relativos aos mezes de Janeiro a Maio do anno de 1901

JURISDICÇÃO POLICIAL	PRINCIPAL	TOTAL	NOMES	IDADE	NACIONALIDADE	ESTADO	PROFISSÃO	LOCAL DO DELICTO	AUTORIDADE JUDICIARIA A QUEM FOI REMETIDO O INQUERITO	DATA		OBSERVAÇÕES
										MEZ	DIA	
	1	1	Affonso Acanforra.....	Ignorada.	Ignorada...	Ignorado..	Empreiteiro...	Ignorado.	Fernando Moura	Janeiro	17	
	1	1	João Silvio de Moraes....'....	Idem. ...	Brasileira...	Casado...	Agrimensor...	Idem.....	» »	»	23	
	1	1	José Pereira da Silva...	Idem.. ..	Idem.....	Ignorado.	Ignorado.....	Idem.....	» »	»	31	
	1	1	Hermenegildo Cabanas.....	Idem	Hespanhola.	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Castello Branco.	Março,.	15	

4.ª Subprefeitura de Segurança Publica, em Manáos, 1 de Julho de 1901.

O Subprefeito, Bruno Baptista.

O Escrivão, Antonio Mendes de Almeida

MAPPA DEMONSTRATIVO DOS OFFICIOS DIRIGIDOS PELA 3ª SUBPREFEITURA DE SEGURANÇA PUBLICA A DIVERSAS AUCTORIDADES DURANTE O ANNO DE 1900.

MEZES	NUMERO DE OFFICIOS	OBSERVAÇÕES
Janeiro	9	
Fevereiro	12	
Março	12	
Abril	6	
Maio	11	
Junho	10	
Julho	9	
Agosto	6	
Setembro	10	
Outubro	10	
Novembro	8	
Dezembro	5	
	108	

3ª Subprefeitura de Segurança Publica, em Manáos, 31 de Maio de 1901.

João Raymundo da Silva Braga.

MAPPA DEMONSTRATIVO DOS OFFICIOS DIRIGIDOS A DIVERSAS AUCTORIDADES DE 1º DE JANEIRO A 31 DE MAIO DE 1901

MEZES	NUMERO DE OFFICIOS	OBSERVAÇÕES
Janeiro	8	
Fevereiro	6	
Março	4	
Abril	5	
Maio	7	
	30	

3ª Subprefeitura de Segurança Publica, em Manáos, 31 de Maio de 1901.

João Raymundo da Silva Braga.

MAPPA DEMONSTRATIVO DAS PRISÕES CORRECCIONAES EFFECTUADAS PELA 3ª SUBPREFEITURA DE SEGURANÇA PUBLICA DA CAPITAL DURANTE O ANNO DE 1900.

NACIONALIDADE	MEZ	EMBRIAGUEZ	DISTURBIOS	GATUNAGEM	OFFENSAS Á MORAL PUBLICA	VAGABUNDAGEM	TOTAL	OBSERVAÇÕES
Brazil	Janeiro	5	4	1			10	
Portugal	»	2		2	3		7	
Hespanha	»		2	4			6	
Brazil	Fevereiro	3	1				4	
Portugal	»				2		2	
Hespanha	»	1	2	1			4	
Brazil	Março	2	3				5	
Italia	»	4	5				9	
Hespanha	»	2	1	1			4	
Brazil	Abril	3	2		1		6	
Perù	»	6	2				8	
Italia	Maio	2	3	1	2		8	
Portugal	»	3			2		5	
Bolivia	»	4			2		6	
Brazil	Junho	2	3				5	
Portugal	»				3		3	
Hespanha	»	1		2			3	
Inglaterra	»	3					3	
Italia	Julho			3			3	
Hespanha	»	6					6	
Brazil	Agosto	5			4		9	
Portugal	»				2		2	
Portugal	Setembro	3	1		1		5	
Hespanha	»	2	1	2		3	8	
Brazil	Outubro				1		1	
Portugal	»		2		1		3	
Italia	»			1		2	3	
Brazil	Novembro	1	2	1			4	
Hespanha	»	2	3	2	3		10	
Italia	»		2	3			5	
Brazil	Dezembro	5	4		4		15	
Portugal	»	8			4	2	12	
Hespanha	»	6	5		2		13	
Italia	»	3	5				8	
Perú	»	5	2				7	

Subprefeitura de Segurança Publica do 3º Districto da Capital. Manáos, 31 de Maio de 1901.

O Subprefeito, JOÃO RAYMUNDO DA SILVA BRAGA

O Escrivão *ad hoo* H. L. SOUZA SANTOS.

MAPPA DEMONSTRATIVO DAS PRISÕES CORRECCIONAES EFFECTUADAS PELA 3ª SUBPREFEITURA DE SEGURANÇA PUBLICA DA CAPITAL A CONTAR DE 1 DE JANEIRO A 31 DE MAIO DESTE ANNO

NACIONALIDADE	MEZES	EMBRIAGUEZ	DISTURBIOS	GATUNAGEM	OFFENSAS Á MORAL PUBLICA	VAGABUNDAGEM	TOTAL	OBSERVAÇÕES
Brazileiros.....	Janeiro.....	3	2	.....	.....	.....	5	
Italianos.....	Fevereiro...	4	2	3	2	.....	11	
Brazileiros.....	Março	1	3	.....	.....	.....	4	
Peruanos.....	Abril	6	2	1	.....	.....	9	
Brazileiros	Maio	1	4	.....	1	.....	6	
Portuguezes.....	»	2	1	4	6	.....	13	
Hespnhoes.....	»	.....	5	6	3	.....	14	

3ª Subprefeitura de Segurança Publica. Manáos, 31 de Maio de 1901.

JOÃO RAYMUNDO DA SILVA BRAGA.

Mappa dos inqueritos procedidos e remettidos pela 4ª Subprefeitura de Segurança Publica, relativos ao anno de 1900, de Janeiro a Dezembro

JURISDICÇÃO POLICIAL	PRINCIPAL	TOTAL	NOMES	IDADE	NACIONALIDADE	ESTADO	PROFISSÃO	LOCAL DO DELICTO	AUCTORIDADE JUDICIARIA A QUEM FOI REMETTIDO O INQUERITO	DATA		OBSERVAÇÕES
										MEZ	DIA	
	1	1	Eduardo de Tal.....	Ignorada.	Ignorada...	Ignorado..	Alfaiate	Estª. Dr. Moreira	Hermes d'Araujo	Fever..	16	
	1	1	Joaquim Alves.....	»	»	»	Ignorª..	Ignorado.....	Dr. B.de Almeida	Nov...	22	
	1	1	José Thomaz dos Santos.....	»	Brasileiro...	»	Soldado.	»	R. Bezerra.....	Dez....	12	

4ª Subprefeitura de Segurança Publica, em Manáos, 31 de Dezembro de 1900.

O Escrivão, ANTONIO MENDES ALMEIDA.

O Subprefeito, BRUNO BAPTISTA

Mappa dos inqueritos procedidos e remettidos pela 4ª subprefeitura de segurança publica relativos aos mezes de Janeiro a Maio do anno de 1901

JURISDICÇÃO POLICIAL	PRINCIPAL	TOTAL	NOMES	IDADE	NACIONALIDADE	ESTADO	PROFISSÃO	LOCAL DO DELICTO	AUTORIDADE JUDICIARIA A QUEM FOI REMETIDO O INQUERITO	DATA		OBSERVAÇÕES
										MEZ	DIA	
	1	1	Affonso Acanforra.....	Ignorada.	Ignorada...	Ignorado..	Empreiteiro...	Ignorado.	Fernando Moura	Janeiro	17	
	1	1	João Silvio de Moraes....'....	Idem. ...	Brasileira...	Casado...	Agrimensor...	Idem.....	» »	»	23	
	1	1	José Pereira da Silva...	Idem.. ..	Idem.....	Ignorado.	Ignorado.....	Idem.....	» »	»	31	
	1	1	Hermenegildo Cabanas.....	Idem	Hespanhola.	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Castello Branco.	Março,.	15	

4.ª Subprefeitura de Segurança Publica, em Manáos, 1 de Julho de 1901.

O Subprefeito, Bruno Baptista.

O Escrivão, Antonio Mendes de Almeida

MAPPA DEMONSTRATIVO DOS OFFICIOS EXPEDIDOS PELA 4ª SUBPREFEITURA DE SEGURANÇA PUBLICA DURANTE O ANNO DE 1900

MEZES	OFFICIOS EXPEDIDOS	NUMERO DE OFFICIOS	OBSERVAÇÕES
Janeiro	Officios expedidos.....	8	
Fevereiro	» »	13	
Março	» »	15	
Abril	» »	14	
Maio	» »	13	
Junho	» »	7	
Julho	» »	13	
Agosto	» »	8	
Setembro	» »	5	
Outubro	» »	5	
Novembro	» »	6	
Dezembro	» »	12	
		119	

4.ª Subprefeitura de Segurança Publica, em Manáos, 31 de Dezembro de 1900.

O Escrivão, ANTONIO MENDES ALMEIDA. O Subprefeito, BRUNO BAPTISTA.

MAPPA DEMONSTRATIVO DOS OFFICIOS EXPEDIDOS PELA 4ª SUBPREFEITURA DE SEGURANÇA PUBLICA DURANTE OS MEZES DE JANEIRO A MAIO DE 1901.

MEZES	OFFICIOS EXPEDIDOS	NUMERO DE OFFICIOS	OBSERVAÇÕES
Janeiro	Officios expedidos.....	3	
Fevereiro	» »	5	
Março	» »	2	
Abril	» »	4	
Maio	» »	3	
		17	

4ª Subprefeitura de Segurança Publica, em Manáos, 1 de Junho de 1901.

O Escrivão, ANTONIO MENDES ALMEIDA. O Subprefeito, BRUNO BAPTISTA.

MAPPA DAS PRISÕES CORRECCIONAES EFFECTUADAS PELA 4ª SUBPREFEITURA DE SEGURANÇA PUBLICA DURANTE O ANNO DE 1900

NACIONALIDADE				MEZ	MOTIVO DAS PRISÕES				SEXO		TOTAL	OBSERVAÇÕES
BRAZILEIRO	PORTUGUEZ	HESPANHOL	ITALIANO		EMBRIAGUEZ	GATUNAGEM	DESORDEM	OFFENSAS Á MORAL	HOMEM	MULHER		
	1	1	.....	Janeiro	.....	2	.....	.....	1	1	2	
2	6	7	10	Fevereiro. .	17	.....	8	.....	24	1	25	
4	3	1	3	Ma ço.....	3	1	6	1	9	2	11	
1	2	6	4	Abril	7	1	4	1	12	1	13	
3	5	2	6	Maio.....	5	.....	9	2	14	2	16	
	4	5	6	Junho.....	5	2	7	1	14	1	15	
2	6	3	2	Julho.....	2	.....	9	2	13	.....	13	
3	9	5	7	Agosto. ...	10	3	8	3	21	3	24	
5	2	2	8	Setembro...	5	1	6	5	15	2	17	
3	6	9	10	Outubro....	11	4	9	4	27	1	28	
2	3	5	6	Novembro..	5	2	6	3	15	1	16	
6	7	9	12	Dezembro..	14	3	12	5	31	3	34	
31	54	55	74		84	19	84	27	196	18	214	

4ª Subprefeitura de Segurança Publica, em Manáos, 31 de Dezembro de 1900.

O Subprefeito, BRUNO BAPTISTA.

O Escrivão, ANTONIO MENDES ALMEIDA.

MAPPA DAS PRISÕES EFFECTUADAS CORRECCIONALMENTE PELA 4ª SUBPREFEITURA DE SEGURANÇA PUBLICA DE JANEIRO A MAIO DE 1901

NACIONALIDADE				MEZ	MOTIVO DAS PRISÕES				HOMEM	MULHER	TOTAL	OBSERVAÇÕES
BRAZILEIRO	PORTUGUEZ	HESPANHOL	ITALIANO		EMBRIAGUEZ	GATUNAGEM	DESORDEM	OFFENSAS Á MORAL				
5		1	2	Janeiro.....	2	1	5	1	8	.....	8	
9	5	2	4	Fevereiro...	4	3	10	3	19	1	20	
2	9	10	3	Março.....	10	3	7	4	22	2	24	
4	5	4	10	Abril.....	4	2	12	2	20	3	23	
12	17	8	13	Maio.....	22	5	22	4	44	6	50	
32	36	25	32		42	14	56	14	113	12	125	

4ª Subprejeitura de Segurança Publica, em Manáos, 1 de Junho de 1901.

O Escrivão, ANTONIO MENDES ALMEIDA.

O Subprefeito, BRUNO BAPTISTA.

Mappa dos inqueritos preparados e remettidos pela 5.ª Subprefeitura de Segurança Publica da Capital durante o anno de 1900

NUMERAÇÃO	NOMES	IDADE	NACIONALIDADE	ESTADO	PROFISSÃO	LOCAL DO DELICTO	NATUREZA DO CRIME	AUCTORIDADE JUDICIARIA A QUE FOI REMETTIDO O INQUERITO	DATA DA REMESSA		OBSERVAÇÕES
									ANNO	MEZ	
1	Manoel Caetano Soares.....	26	Brazil.....	Solteiro....	Militar.....	Rua dos Tócos....	Offensas physicas.....	Juiz Municipal do 2º districto....	1900	Fevereiro	
2	José Thomaz Nogueira.....	30	»	»	Artista.....	Rua Municipal....	» »	» » » » »	»	Dezembro	
3	Antonio Eliezer Fernandes.....	21	»	»	Commerciante....	» Q. Bocayuva	» »	» » » 1º »	»	Novembro....	
4	Manoel Pires de Castro Junior.....	29	»	»	»	» » »	» »	» » » » »	»	»	Os quatro ultimos acham-se
5	Antonio Gama Bentes.....	28	»	Casado.....	Empregado publico	» » »	» »	» » » » »	»	»	incluidos n'um só inquerito
6	João Almeida Cruz.....	21	»	Solteiro.....	Commerciante....	» » »	» »	» » » » »	»	»	

Mappa demonstrativo dos inqueritos preparados e remettidos pela 5.ª Subprefeitura de Segurança Publica da Capital, de Janeiro a Maio de 1901

NUMERAÇÃO	NOMES	IDADE	NACIONALIDADE	ESTADO	PROFISSÃO	LOCAL DO DELICTO	NATUREZA DO CRIME	AUCTORIDADE JUDICIARIA A QUE FOI REMETTIDO O INQUERITO	DATA DA REMESSA		OBSERVAÇÕES
									ANNO	MEZ	
1	José de Figueiredo.....	29	Brazil.....	Solteiro....	Commerciante....	Ignora-se.....	Defloramento.....	Juiz Municipal do 1º districto....	1901	Fevereiro	
2	Francisco Marques de Carvalho.....	35	»	Casado.....	Jornaleiro.....	Cachoeirinha.....	Offensas physicas.....	» » » » »	»	Março.....	Preso preventivamente
3	Pedro Gagliardi.....	....	Italia.....	Solteiro.....	Operario.....	E. 7 de Dezembro	» »	» » » 2º »	»	»	
4	Salvador Guimarães.....	21	Brazil.....	»	Maritimo.....	A bordo do vapor *Mandos*.....	» »	Chefe de Segurança.....	»	Maio.....	Preso em flagrante

Subprefeitura de Segurança Publica do 5º Districto da Capital, 31 de Maio de 1901.

O Escrivão, Manoel Luiz de Souza Santos.

O Subprefeito, Raymundo Thomé Bezerra.

Mappa dos inqueritos preparados e remettidos pela 5.ª Subprefeitura de Segurança Publica da Capital durante o anno de 1900

NUMERAÇÃO	NOMES	IDADE	NACIONALIDADE	ESTADO	PROFISSÃO	LOCAL DO DELICTO	NATUREZA DO CRIME	AUCTORIDADE JUDICIARIA A QUE FOI REMETTIDO O INQUERITO	DATA DA REMESSA		OBSERVAÇÕES
									ANNO	MEZ	
1	Manoel Caetano Soares.....	26	Brazil.....	Solteiro....	Militar.....	Rua dos Tócos....	Offensas physicas.....	Juiz Municipal do 2º districto....	1900	Fevereiro	
2	José Thomaz Nogueira.....	30	»	»	Artista.....	Rua Municipal....	» »	» » » » »	»	Dezembro	
3	Antonio Eliezer Fernandes.....	21	»	»	Commerciante....	» Q. Bocayuva	» »	» » » 1º »	»	Novembro....	
4	Manoel Pires de Castro Junior.....	29	»	»	»	» » »	» » ...	» » » » »	»	»	Os quatro ultimos acham-se
5	Antonio Gama Bentes.....	28	»	Casado.....	Empregado publico	» » »	» »	» » » » »	»	»	incluidos n'um só inquerito
6	João Almeida Cruz	21	»	Solteiro.....	Commerciante....	» » »	» »	» » » » »	»	»	

Mappa demonstrativo dos inqueritos preparados e remettidos pela 5.ª Subprefeitura de Segurança Publica da Capital, de Janeiro a Maio de 1901

NUMERAÇÃO	NOMES	IDADE	NACIONALIDADE	ESTADO	PROFISSÃO	LOCAL DO DELICTO	NATUREZA DO CRIME	AUCTORIDADE JUDICIARIA A QUE FOI REMETTIDO O INQUERITO	DATA DA REMESSA		OBSERVAÇÕES
									ANNO	MEZ	
1	José de Figueiredo.....	29	Brazil.....	Solteiro....	Commerciante....	Ignora-se	Defloramento.....	Juiz Municipal do 1º districto....	1901	Fevereiro	
2	Francisco Marques de Carvalho.....	35	»	Casado.....	Jornaleiro.....	Cachoeirinha.....	Offensas physicas.....	» » » » »	»	Março.....	Preso preventivamente
3	Pedro Gagliardi.....	....	Italia.....	Solteiro.....	Operario.....	E. 7 de Dezembro	» »	» » » 2º »	»	»	
4	Salvador Guimarães.....	21	Brazil.....	»	Maritimo.....	A bordo do vapor *Mandos*	» »	Chefe de Segurança.....	»	Maio.....	Preso em flagrante

Subprefeitura de Segurança Publica do 5º Districto da Capital, 31 de Maio de 1901.

O Escrivão, Manoel Luiz de Souza Santos.

O Subprefeito, Raymundo Thomé Bibeira.

MAPPA DEMONSTRATIVO DOS OFFICIOS DIRIGIDOS A DIVERSAS AUCTORIDADES POR ESTA SUBPREFEITURA NO ANNO DE 1900

MEZ	QUANTIDADES	
Novembro	1	
Dezembro	14	15 Total.

Idem, relativos aos mezes de Janeiro a Maio de 1901.

Janeiro	4	
Fevereiro	4	
Março	5	
Abril	7	
Maio	9	29 Total.

Subprefeitura de Segurança Publica do 5º Districto. Manáos, 31 de Maio de 1901.

O Escrivão, M. L. Souza Santos. O Subprefeito, Raymundo Thomé Bezerra.

MAPPA DEMONSTRATIVO DAS PRISÕES CORRECCIONAES EFFECTUADAS PELA 5ª SUBPREFEITURA DE SEGURANÇA PUBLICA DA CAPITAL DURANTE O ANNO DE 1900.

NACIONALIDADE	MEZ	EMBRIAGUEZ	DISTURBIOS	GATUNAGEM	OFFENSAS Á MORAL PUBLICA	VAGABUNDAGEM	TOTAL	OBSERVAÇÕES
Brazil	Janeiro	1	2	1	....	....	4	
Portugal	»	....	1	....	....	....	1	
Brazil	Fevereiro	....	3	....	....	....	3	
Portugal	»	6	2	....	4	....	12	
Hespanha	»	1	....	....	....	....	1	
Austria	»	....	1	....	....	....	1	
Brazil	Outubro	1	2	1	....	....	4	
Italia	»	1	....	....	....	....	1	
Brazil	Novembro	2	3	3	1	7	16	
Portugal	»	1	....	1	....	....	2	
Hespanha	»	....	4	....	....	....	4	

Subprefeitura de Segurança Publica do 5º Districto da Capital, 31 de Maio de 1901.

O Escrivão,
M. L. de Souza Santos.

O Subprefeito,
Raymundo Thomé Bezerra.

MAPPA DEMONSTRATIVO DAS PRISÕES CORRECCIONAES EFFECTUADAS PELA 5ª SUBPREFEITURA DE SEGURANÇA PUBLICA DA CAPITAL, DE JANEIRO A MAIO DE 1901

NACIONALIDADE	MEZ	EMBRIAGUEZ	DISTURBIOS	GATUNAGEM	OFFENSAS Á MORAL PUBLICA	VAGABUNDAGEM	TOTAL	OBSERVAÇÕES
Brazil	Janeiro	....	5	....	2	....	7	
Portugal	»	4	....	....	....	....	4	
Brazil	Fevereiro	....	4	....	....	....	4	
Portugal	»	1	1	....	....	....	2	
Brazil	Março	4	3	2	2	....	11	
Portugal	»	1	1	....	....	....	2	
Hespanha	»	....	1	....	....	...	1	
Brazil	Abril	1	1	1	....	....	3	
Portugal	»	1	2	....	....	....	3	
Hespanha	»	1	....	....	....	...	1	
Italia	»	1	....	....	....	....	1	
Brazil	Maio	1	3	5	1	....	10	
Portugal	»	4	2	1	2	....	9	
Italia	»	2	..	1	....	2	5	

Subprefeitura de Segurança Publica do 5º Districto da Capital, 31 de Maio de 1901.

O Escrivão, M. L. DE SOUZA SANTOS.

O Subprefeito, RAYMUNDO THOMÉ BEZERRA.

Mappa dos inqueritos procedidos e remettidos pela 6ª Subprefeitura de Segurança Publica relativo ao anno de 1900

PRINCIPAL	TOTAL	NOMES	IDADE	NACIONALIDADE	ESTADO	PROFISSÃO	LOCAL DO DELICTO	NATUREZA DO CRIME	AUCTORIDADE JUDICIARIA A QUEM FOI REMETTIDO O INQUERITO	MEZ	ANNO	OBSERVAÇÕES
1	1	Alfredo Carlos da Silva..	32	Brasileiro..	Casado.	Commerciante.	Bairro dos Tocós..	Ferimentos.....	Juiz Municipal do 2º Districto	Janeir..	1900	
1	1	José Paulino Miranda....	23	»	»	Artista.....	Rua do Progresso..	Tentativa de morte	» » » » »	»	»	
1	1	João Joaquim de Oliveira.		»	»	»	.....	Ferimentos.... ..	» » » » »	Fevereiro	»	
1	1	Manoel Velez.....		Columbiano	.....	Commerciante..	.....	Defloramento.....	.....	Março...	»	
1	1	Raymundo Baptista Soares	32	Brasileiro ..	Solteiro	Piloto.....	R. Rumalho Junior.	Ferimentos.....	Juiz Municipal do 1º Districto	Abril....	»	

Manáos, 31 de Maio de 1901.

O Subprefeito, Pedro Candido Ribeiro de Menezes.

Mappa dos inqueritos procedidos e remettidos pela 6ª subprefeitura de Segurança Publica relativamente ao anno de 1901

PRINCIPAL	TOTAL	NOMES	IDADE	NACIONALIDADE	ESTADO	PROFISSÃO	LOCAL DO DELICTO	NATUREZA DO CRIME	AUCTORIDADE JUDICIARIA A QUEM FOI REMETTIDO O INQUERITO	MEZ	ANNO	OBSERVAÇÕES
1	1	Angelo Pantini.....	25	Italiano..	Casado.	Jornaleiro.....	R. Cª Azevedo.	Ferimentos.	Juiz Municipal do 1º districto	Maio.....	1901	
1	1	Odmatho Othon Bemfica.	17	Brazileiro	Solteiro	Typographo.....	Av. E. Ribeiro	»	» » » » ».....	»	»	
		Antonio Joaquim Ribeiro	23	Portuguez	»	Jornaleiro.....	» » » .	»	» » » » ».....	»	»	
1	1	Emilia Gonçalves.....	38	Brazileira	Casada.	Serviço domestico.	B. Cachoeirinha	»	» » » » ».....	»	»	

Mendes, 31 de Maio de 1901.

O Subprefeito, Pedro Candido Ribeiro de Mendonça

MAPPA DEMONSTRATIVO DOS OFFICIOS DIRIGIDOS PELA 6ª SUBPREFEITURA DE SEGURANÇA PUBLICA A DIVERSAS AUCTORIDADES EM 1900

MEZES	N. DOS OFFICIOS	OBSERVAÇÕES
Janeiro	12	
Fevereiro	22	
Março	28	
Abril	9	
Maio		
Junho	18	
Julho	34	
Agosto	11	
Setembro	5	
Outubro	6	
Novembro	12	
Dezembro	7	

Manáos, 31 de Dezembro de 1900.

O Subprefeito, PEDRO CANDIDO RIBEIRO DE MENEZES,

MAPPA DEMONSTRATIVO DOS OFFICIOS DIRIGIDOS PELA 6ª SUBPREFEITURA DE SEGURANÇA PUBLICA NO ANNO DE 1901.

MEZES	N. DOS OFFICIOS	OBSERVAÇÕES
Janeiro	9	
Fevereiro	1	
Março	.....	
Abril	8	
Maio	15	
Junho	.....	
Julho	.....	
Agosto	.....	
Setembro	.....	
Outubro	.....	
Novembro	.....	
Dezembro	.....	

Manáos, 31 de Maio de 1901.

O Subprefeito, PEDRO CANDIDO RIBEIRO DE MENEZES.

MAPPA DAS PRISÕES CORRECCIONAES EFFECTUADAS PELA 6ª SUBPREFEITURA NO ANNO DE 1900.

NACIONALIDADE	MEZ	EMBRIAGUEZ	GATUNAGEM	OFFENSAS Á MORAL	TOTAL	OBSERVAÇÕES
Portuguez	Janeiro	4	1	6	11	
Brazileiro	»	9	.....	2	11	
Italiano	»	1	.....	2	3	
Hespanhol	Fevereiro	.....	6	2	8	
Portuguez	»	4	1	.....	5	
Brazileiro	»	3	2	.....	5	
Peruano	»	.....	.....	1	1	
Brazileiro	Março	1	.....	2	3	
Hespanhol	»	.....	4	.....	4	
Brazileiro	Abril	3	1	1	5	
Italiano	»	2	.....	.....	2	
Portuguez	Maio	.....	1	1	2	
Hespanhol	»	.....	1	.....	1	
Peruano	Junho	1	.....	.....	1	
Brazileiro	»	.....	2	1	3	
Norte-Americano	»	.....	1	.....	1	
Hespanhol	Julho	1	6	.....	7	
Brazileiro	»	9	1	3	13	
Portuguez	»	4	1	.....	5	
Brazileiro	Agosto	1	3	1	5	
Portuguez	»	7	.....	4	11	
Hespanhol	»	1	4	.....	5	
Columbiano	Setembro	.....	.....	1	1	
Hespanhol	»	1	9	.....	10	
Brazileiro	»	6	.....	3	9	
Portuguez	Outubro	7	1	.....	8	
Brazileiro	»	1	.....	3	4	
Peruano	»	2	4	.....	6	
Brazileiro	Novembro	11	3	4	18	
Portuguez	»	15	6	9	30	
Hespanhol	»	.....	10	4	14	
Brazileiro	Dezembro	9	.....	4	13	
Peruano	»	.....	4	.....	4	
Hespanhol	»	4	6	2	12	
Italiano	»	5	.....	4	9	

Manáos, 31 de Maio de 1901.

O Subprefeito, PEDRO CANDIDO RIBEIRO DE MENEZES.

MAPPA DAS PRISÕES CORRECCIONAES EFFECTUADAS PELA 6ª SUBPREFEITURA NO ANNO DE 1901.

NACIONALIDADE	MEZ	EMBRIAGUEZ	GATUNAGEM	OFFENSAS Á MORAL	TOTAL	OBSERVAÇÕES
Portuguez.....	Janeiro	10	4	9	23	
Brazileiro.....	»	4	6	1	11	
Columbiano	»		2		2	
Brazileiro.....	Fevereiro...	12	1	9	22	
Italiano.....	»	4		2	6	
Hespanhol	»	1	4	2	7	
Brazileiro.....	Março	9	4	1	14	
Hespanhol	»	4	9	1	14	
Portuguez.....	»	14	9	1	25	
Brazileiro.	Abril.....	9	1	4	14	
Portuguez.....	»	4	10	1	15	
Hespanhol.....	»	6	4	1	11	
Portuguez.....	Maio	6	4	6	16	
Hespanhol.....	»	4	2	1	7	
Italiano....	»	2			2	

Manáos, 31 de Maio de 1901

O Subprefeito, PEDRO CANDIDO RIBEIRO DE MENEZES.

A—29

Mappa demonstrativo das Subprefeituras de Segurança Publica do Estado do Amazonas

N. DE ORDEM	SUBPREFEITURAS	NOMES DOS SUBPREFEITOS E SEUS SUPPLENTES	SÉDE	DATA DA NOMEAÇÃO	OBSERVAÇÕES
1	1ª da Capital.....	Antão Santo.....	Capital.....	30 de Abril 1901	
2	1º Supplente.....	José Maria Corrêa.....	»	18 Dezembro 1899	
3	2º »	José Joaquim Pinto da França.....	»	» » »	
4	3º »	Ricardo Francisco de Mello.....	»	» » »	
5	2ª da Capital.....	José Castor de Araujo.....	»	23 Maio 1899	
6	1º Supplente.....	Vago.....	»	18 Dezembro 1899	
7	2º »	Francisco de Assis Sulles.....	»		
8	3º »	Affonso Augusto de Figueiredo Santiago.....	»	18 Dezembro 1899	
9	3ª da Capttal.....	João Raymundo da Silva Braga.....	»		
10	1º Supplente.....	Vago.....	»		
11	2º »	Paulo Tolentino Alves.....	»	18 Dezembro 1899	
12	3º »	João Lourenço de Medeiros.....	»	1 Março 1892	
13	4ª da Capital.....	Bruno Baptista.....	»	30 Abril 1901	
14	1º Supplente.....	Vago.....	»		
15	2º »	Deodato Gomes da Fonseca.....	»	18 Dezembro 1899	
16	3º »	Vago.....	»		
17	5ª da Capital.....	.....	»	.....	Extincta
18	1º Supplente.....	.....	»		
19	2º »	.....	»		
20	3º »	.....	»		
21	6ª da Capital.....	.....	Colonia Oliveira Machado	.....	Extincta
22	1º Supplente.....	.....	» » »		
23	2º »	.....	» » »		
24	3º »	.....	» » »		
25	7ª da Capital.....	.....	Colonia João Alfredo....	.....	Extincta
26	1º Supplente.....	.....	» » »		
27	2º »	.....	» » »		
28	3º »	.....	» » »		
29	8ª da Capital.....	José Calazans Torres.....	Terra Nova....	25 Maio 1898	
30	1º Supplente.....	Manoel Lydio da Trindade.....	» »	2 Agosto 1898	
31	2º »	José Ignacio da Costa.....	» »	15 Dezembro 1900	
32	3º »	Venancio José Soares.....	» »	2 Agosto 1898	
33	9ª da Capital.....	Francisco Ramos de Oliveira.....	Tabocal		
34	1º Supplente.....	Manoel Ferreira Prado.....	»	12 Setembro 1898	
35	2º »	Vago.....	»	» Maio 1899	

N. DE ORDEM	SUBPREFEITURAS	NOMES DOS SUBPREFEITOS E SEUS SUPPLENTES	SÉDE	DATA DA NOMEAÇÃO	OBSERVAÇÕES
36	3º Supplente.....	Virgilio Francisco Coutinho.....	Tabocal.....	12 Abril 1899	
37	10ª da Capital.....	Vago.....	Acajutuba		
38	1º Supplente.....	João Accacio Monteiro.....	»	4 Agosto 1896	
39	2º »	Manoel do Carmo Monteiro.....	»	4 » »	
40	3º »	Pedro Lemos de Souza.....	»	27 Novembro 1893	
41	11ª da Capital.....	João de Oliveira Seixas.....	.....	19 Dezembro 1895	
42	1º Supplente.....	Manoel Gonçalves Leite.....	.....	» » »	
43	2º »	Paulo José Raymundo.....	.....	» » »	
44	3º »	João Antonio Soares.....	.....	» » »	
45	Jananvary.....	» Antonio Coelho.....	Janauary	5 Junho 1895	
46	1º Supplente.....	Vicente de Azeredo Guimarães.....	»	23 Março 1891	
47	2º »	Raymundo de Oliveira Batalha.....	»	» » »	
48	3º »	» Antonio de Moura.....	»	» » »	
49	Careiro.....	Manoel Luiz Taveira.....	Careiro.....	5 Dezembro 1900	
50	1º Supplente.....	Ignacio Ferreira Lima.....	»	» » »	
51	2º »	Vicente José Liarte.....	»	13 Fevereiro 1893	
52	3º »	Joaquim Alves de Maria.....	»	» » »	
53	Cacáo Pirera.....	Luiz Alves Duarte.....	Cacáo Pirera.....	23 Julho 1892	
54	1º Supplente.....	Vago.....	» »		
55	2º »	»	» »		
56	3º »	»	» »		
57	Curary.....	Albino Moreira de Sant'Anna Lessa.....	Curary.....	14 Dezembro 1895	
58	1º Supplente.....	Angelo Custodio de Vasconcellos.....	»	29 Junho 1892	
59	2º »	João Mafra Corrêa.....	»	» » »	
60	3º »	Alexandre Bernardo Soares.....	»	» » »	
61	2ª do Jananaca.....	Francisco da Cunha Araujo.....	Jananacá.....	7 Maio 1900	
62	1º Supplente.....	Valeriano Pinto da Silva Arangão.....	»	11 Dezembro 1900	
63	2º »	Candido José Joaquim.....	»	» » »	
64	3º »	Alexandre José Joaquim Pucú.....	»	6 Março 1900	
65	2ª do Jananacá.....	Manoel Barbosa Cordeiro.....	Igarapé Grande.....	11 Dezembro 1900	
66	1º Supplente.....	Vaga.....	» »		
67	2º »	João Casimiro Ferreira.....	» »	6 Março 1900	
68	3º »	Manoel de Souza Barbosa.....	» »	» » »	
69	3ª do Jananacá.....	Joaquim Pinto Ribeiro.....	Mamory.....	» » »	
70	1º Supplente.....	Manoel Germano da Costa.....	»	» » »	
71	2º »	» Nunes da Silva Lima.....	»	» » »	
72	3º »	Bazilio Antonio Ferreira.....	»	» » »	
73	Manaquiry.....	André Cursino dos Santos.....	Manaquiry.....	11 Julho 1895	
74	1º Supplentes.....	José Filogonio de Oliveira.....	»	30 Agosto 1899	

N. DE ORDEM	SUBPREFEITURAS	NOMES DOS SUBPREFEITOS E SEUS SUPPLENTES	SÉDE	DATA DA NOMEAÇÃO	OBSERVAÇÕES
75	2º Supplente.....	Benedicto José da Gama.....	Manaquiry.....	30 Agosto 1899	
76	3º »	Avelino Marques de Senna.....	»	» » »	
77	Tauapessassú.....	Bruno da Costa Fonseca.....	Tauapessassú	19 Março 1897	
78	1º Supplente.....	Antonio de Almeida Souza.....	»	10 Novembro 1897	
79	2º »	Manoel Pereira Savedra.....	»	4 Março 1895	
80	3º »	Constantino José Pereira.....	»	19 » 1897	
81	Ayrão.....	Manoel Ignacio Pereira.....	Ayrão.....	2 Maio 1898	
82	1º Supplente.....	Joaquim João da Silva.....	»	21 » 1896	
83	2º »	José Rodrigues Quebra.....	»	» » »	
84	3º »	Manoel Florentino da Luz.....	»	2 » 1898	
85	Moura.....	Annibal de Castro.....	Moura.....	31 Agosto 1894	
86	1º Supplente.....	Hermogenes Rodrigues Pestana.....	»	20 Março 1892	
87	2º »	Vago.....	»		
88	3º »	»	»		
89	Barcellos.....	Leolino Alves de Araujo.....	Barcellos.....	21 Fevereiro 1901	
90	1º Supplente.....	Herculano Pereira da Rosa.....	»	» » »	
91	2º »	Minervino da Rocha Lima.....	»	» » »	
92	3º »	Telmo Conceição de Andrade.....	»	» » »	
93	Carvoeiro.....	Honorino de Mattos.....	Carvoeiro.....	31 Agosto 1900	
94	1º Supplente.....	Vago.....	»		
95	2º »	»	»		
96	3º »	José Rozendo Franco.....	»	9 Julho 1891	
97	Moreira.....	Annibal Castro.....	Moreira.....	21 Dezembro 1900	
98	1º Supplente.....	Joaquim José Tavares Junior.....	»	26 Novembro »	
99	2º »	Hygino Cordeiro Brazão.....	»	» » »	
100	3º »	Manoel Rodrigues Barbosa.....	»	10 Outubro 1899	
101	Thomar.....	José Rodrigues Fachina.....	Thomar.....	30 Abril 1901	
102	1º Supplente.....	Antonio Procopio Vianna.....	»	26 Novembro 1900	
103	2º »	Antonio Rodrigues Duarte.....	»	» » »	
104	3º »	Vaga.....	»		
105	1ª de S. Gabriel.....	Aristides Meira de Hollanda Cavalcante.....	Villa de S. Gabriel.....	27 Agosto 1896	
106	1º Supplente.....	José Antonio Dias.....	» »	» » »	
107	2º »	Manoel Porphyrio de Oliveira.....	» »	» » »	
108	3º »	» Pedro dos Santos.....	» »	» » »	
109	2ª de S. Gabriel.....	José Joaquim Firmo.....	Rio Waupés.....	12 Junho 1897	
110	1º Supplente.....	Fernando Martins Lemos.....	» »	18 Outubro 1900	
111	2ª »	José Tavares de Figueiredo.....	» »	» Abril 1900	
112	3º »	Francisco Antonio de Albuquerque.....	» »	» Outubro 1900	
113	3ª de S. Gabriel.....	Abilio Fernandes.....	Marabitanas.....	» » »	

N. DE ORDEM	SUBPREFEITURAS	NOMES DOS SUBPREFEITOS E SEUS SUPPLENTES	SÉDE	DATA DA NOMEAÇÃO	OBSERVAÇÕES
114	1º Supplente.	Luiz de Mattos.....	Marabitanas.....	18 Outubro 1900	
115	2º »	Candido Jeremias da Silva.....	»	12 Junho 1897	
116	3º »	Joaquim Pereira da Silva.....	»	» » »	
117	4ª de S. Gabriel.....	Vago.....	S. José		
118	1º Supplente...	Raymundo Pedro Lopes Gonçalves.....	» »	12 Junho 1897	
119	2º »	Candido Manoel Jacintho.....	» »	» » »	
120	3º »	João Antonio Pereira.....	» »	» » »	
121	5ª de S. Gabriel.....	Annibal Peixoto.....	Castanheiro.....	21 Maio 1901	
122	1º Supplente.....	Antiocho Rosa Pinheiro.....	»	12 Junho 1897	
123	2º »	Adauto Nunes Bemfica.....	»	» » »	
124	3º »	Celso Rodrigues Melgueiro.....	»	» » »	
125	1ª da Boa-Vista.....	Abelardo Valente de Figueiredo.....	Villa da Boa Vista.....	14 Abril 1898	
126	1º Supplente.....	Antonio Onofre de Sá Ribeiro.....	» » » »	» » »	
127	2º »	Julio Bezerra de Albuquerque.....	» » » »	» » »	
128	3º »	Zeferino Henrique de Castro.....	» » » »	14 Março 1898	
129	2ª da Boa Vista...	Severino de Hollanda Bessa.....	Fazenda Xiriry.....	11 Dezembro 1900	
130	1º Supplente.	Hermilio da Gama Mello.....	» »	» » »	
131	2º »	Antonio Carvalho de Oliveira.....	» »	» » »	
132	3º »	Boaventura da Silva.....	» »	14 Março 1898	
133	3ª da Boa Vista.....	Napoleão do Rego Brazileiro.....	.....	11 Dezembro 1900	
134	1º Supplente.....	Genaro de Oliveira....	.....	» » »	
135	2º »	Antonio José de Aguiar.....	.....	» » »	
136	3º »	Francellino José de Oliveira	.....	14 Março 1898	
137	Itacoatiara.....	Antonio Fernandes Penna.	Itacoatiara	7 Junho 1899	
138	1º Supplente.....	Abel Ferreira Barbosa.	»	20 Setembro 1897	
139	2º »	Manoel da Gama Junior.....	»	» » »	
140	3º »	João Candido da Silva.....	»	» » »	
141	Purupurú.....	José Alves Maquiné..... .	Purupurú.....	12 Dezembro 1898	
142	1º Supplente..... ..	Florentino Pereira de Castro.....	»	26 Março 1900	
143	2º »	Satyro José Pinto Terra.....	»	» » »	
144	3º »	Joaquim Gavinho Pereira de Castro.....	»	» » »	
145	1ª de Autaz.....	Ignacio da Costa Arcos.	.....	2 Outubro 1897	
146	1º Supplente.....	José Pereira Borroncas.....	. .....	» » »	
147	2º »	Augusto da Costa Pinto Nobrega.....	.....	» » »	
148	3º »	Custodio Cavalcante de Freitas.....	.....	» » »	
149	2º de Autaz.....	João Aristoteles de Alencar.....	Curaçá	14 Janeiro 1899	
150	1º Supplente.....	» Damasceno de Souza.....	»	2 Outubro 1897	
151	2º »	» Pedro Bruce.....	»	» » »	
152	3º »	Manoel Aporcino da Rocha.....	»	» » »	

Nº DE ORDEM	SUBPREFEITURAS	NOMES DOS SUBPREFEITOS E SEUS SUPPLENTES	SÉDE	DATA DA NOMEAÇÃO	OBSERVAÇÕES
153	1ª de Maués.....	Joaquim José Carneiro Monteiro Junior.....	Villa de Maués.....	26 Março 1897	
154	1º Supplente.....	Sergio de Oliveira Leite.....	» » »	27 Junho 1892	
155	2º »	Manoel José dos Passos.....	» » »	18 Maio 1892	
156	3º »	Francisco Alexandre Vergas.....	» » »	26 Março 1897	
157	2ª de Maués.....	José Lucas Junior.....	Massauary.....	20 Fevereiro 1896	
158	1º Supplente.....	Torquato Ribeiro de Paiva.....	»	26 Março 1897	
159	2º »	José Honorio Pereira Junior.....	»	» » »	
160	3º »	» Feliciano Michilles Sobrinho.....	»	» » »	
161	3ª de Maués.	Augusto da Costa Marques.....	Boa Esperança no Uraria.	» » »	
162	1º Supplente	Gastão Paes de Proença.....	» » » »	» » »	
163	2º »	Juvenal Galeno Michilles.....	» » » »	» » »	
164	3º »	João Napomuceno de Almeida.....	» » » »	» » »	
165	4ª de Maués.....	Luiz Dinelly.....	S Luiz.....	» » »	
166	1º Supplente.....	Vago.....	» »		
167	2º »	»	» »		
168	3º »	»	» »		
169	5ª de Maués.....	Theodoro Martins Pereira.....	Ramos..	10 Janeiro 1896	
170	1º Supplente.....	José de Azevedo Barbosa.....	»	27 Julho 1895	
171	2º »	Manoel Belanda Fonseca.....	»	» « »	
172	3º »	» de Oliveira Belém...	»	» » »	
173	6ª de Maués.....	João Baptista Affonso Peixoto.....	S Vicente.....	17 Agosto 1896	
174	1º Supplente.....	Antonio Firmino da Silva Lavoreda.....	» »	25 Fevereiro 1896	
175	2º »	Manoel Rodrigues Pinheiro.....	» »	» » »	
176	3º »	Augusto Elysio Barbosa.....	» »	25 Agosto 1895	
177	Silves.....	Manoel Ferreira de Macedo.....	Silves.....	28 Fevereiro 1899	
178	1º Supplente.....	Luiz de Carvalho Vieira.....	»	» » »	
179	2º »	João Maria Telles.....	»	» » »	
180	3º »	Manoel Affonso de Oliveira..... ..	»	» » »	
181	Urucará.....	Antonio Joaquim Fernandes Almeida.....	Urucará.....	9 Agosto 1900	
182	1º Supplente.....	Manoel de Oliveira Santos Banha.....	»	26 » 1895	
183	2º »	» João Amazonas.....	»	» » »	Vaga.
184	3º »	» Raymundo de Oliveira Paes.....	»	» » »	
185	1ª de Urucurituba.....	Antonio Cordeiro Falcão.....	Urucurituba.....	27 Novembro 1897	
186	1º Supplente.....	Estanisláo de Souza Barreto.....	»	28 Março 1896	
187	2º »	Vago.....	»		
188	3º »	Francisco José Ramalho.....	»	» » 1895	
189	2ª de Urucurituba.....	Antonio Pereira Prado.....	.....	9 Maio 1899	
190	1º Supplente.....	Manoel Teclo da Silva.....	.....	» » »	
191	2º »	Britto Francisco da Costa.....	.....	18 Dezembro 1900	

Nº DE ORDEM	SUBPREFEITURAS	NOMES DOS SUB-PREFEITOS E SEUS SUPPLENTES	SÉDE	DATA DA NOMEAÇÃO	OBSERVAÇÕES
192	3º Supplente.....	Francisco Tavares da Silva.....	....	18 Dezembro 1903	
193	Parintins.....	Galdino José Coelho.....	Parintins.....	12 Janeiro 1900	
194	1º Supplente.....	Francisco Barbosa de Menezes.....	»	9 Abril 1896	
195	2º »	Joaquim da Costa Garcia.....	»	» » »	
196	3º »	Manoel Durão.....	»	» » »	
197	1ª de Barreirinha.....	João Angelo da Costa.....	Villa de Barreirinha.....	4 Junho 1901	
198	1º Supplente.....	Francisco Casemiro Freitas Rosas.....	» » »	» » »	
199	2º »	Silvano Ferreira de Souza	» » »	» » »	
200	3º »	José Nicodemos da Cruz.....	» » »	» » »	
201	2ª de Barreirinha.....	Francisco Ferreira de Souza.....	.....	9 Fevereiro 1900	
202	1º Supplente.....	Antonio José Lalor.....	.....	» » »	
203	2º »	Gabriel Marques Tavares.....	.....	» » »	
204	3º »	Leopoldino José Gomes.....	.....	» » »	
205	3ª de Barreirinha	João Casemiro Carneiro.....	Andirá.....	9 Agosto 1900	
206	1º Supplente.....	Zacharias Ferreira da Cruz.....	»	9 Fevereiro 1900	
207	2º »	Joaquim Antonio Pará.....	»	10 Junho 1898	
208	3º »	Joaquim Belém da Cruz.....	»	» » »	
209	4ª de Barreirinha.....	Liberato Moreira da Silva Manãos.....	.....	27 Março 1897	
210	1º Supplente.....	Jorge Monteiro Gomes.	.....	14 Maio 1895	
211	2º »	Manoel Bernardo Carvalho.....	.....	» » »	
212	3º »	Romualdo Rodrigues de Freitas.....	.....	» » »	
213	Anatary.....	Ambrosio dos Santos Pedroso.....	Amatary.....	14 Setembro 1897	
214	1º Supplente.....	Antonio Candido dos Santos.....	»	» » »	
215	2º »	Gregorio Corrêa Lima.....	»	» » »	
216	3º »	Justino Demetrio da Silva Lima.....	»	» » »	
217	1ª de Borba.....	Joaquim Ferreira da Silva.....	Borba	11 Julho 1898	
218	1º Supplente.....	Estevão Nunes Valente.....	»	» » »	
219	2º »	João Pereira de Góes.....	»	» » »	
220	3º »	Adrião Ferreira de Lemos.....	»	» » »	
221	2ª de Borba.....	Joaquim Pereira de Sá.....	Rosarinho.....	13 Janeiro 1899	
222	1º Supplente.....	Manoel Antonio Medeiros..... ...	»	8 Fevereiro 1898	
223	2º »	Archangelo José Gonçalves.....	»	» » »	
224	3º »	Agostinho José de Azevedo e Silva.....	»	2 Abril 1897	
225	1ª de Canumã.....	Manoel José Patrocinio de Oliveira.....	Canumã.....	16 Dezembro 1899	
226	1º Supplente.	Paulo Pedro da Cunha.....	»	» » »	
227	2º »	Manoel Pereira das Chagas.....	»	» » »	
228	3º »	» Marques de Oliveira.....	»	» » »	
229	2ª de Canumã.....	João Pedro da Cunha.....	.....	21 Setembro 1894	
230	1º Supplente.....	Fulgencio Rodrigues Marques.....	.....	9 Junho 1896	

N. DE ORDEM	SUBPREFEITURAS	NOMES DOS SUBPREFEITOS E SEUS SUPPLENTES	SÉDE	DATA DA NOMEAÇÃO	OBSERVAÇÕES
231	2º Supplente.....	Paulo Pedro da Cunha.....	.....	9 Junho 1896	
232	3º »	Vago.....			
233	1ª de Aripuanã.....	Joaquim Mariano Mendes.....	Aripuanã.....	23 Abril 1900	
234	1º Supplente.....	Olyntho de Souza Bentes.....	»	5 Maio 1896	
235	2º »	Manoel Baptista Vieira	»	12 Julho 1895	
236	3º »	Francisco Victor de Abrau.....	»	» » 1892	
237	2ª de Aripuanã.....	» Rodrigues de Queiroz.....	Periquito.....	23 Abril 1900	
238	1º Supplente.....	Herculano Laffitte Fernandes.....	»	21 Maio 1891	
239	2º »	José Alves Rodovalho.....	»	14 Fevereiro 1891	
240	3º »	João Barnardo Rodrigues.....	»	» » »	
241	3ª de Aripuanã.....	Manoel Candêa Fortes.....	Guariba.....	11 Maio 1862	
242	1º Supplente.....	Vicente Alves Pereira.....	»	5 Outubro 1893	
243	2º »	João Rodrigues da Rocha.....	»	» » »	
244	3º »	Manoel Paixão Santiago.....	»	» » »	
245	1ª de Manicoré.....	Antonio Franco dos Reis.....	Manicoré.....	21 Setembro 1899	
246	1º Supplente.....	Sabino Maria de Sant'Anna.....	»	10 Junho 1898	
247	2º »	Julio Angelo Garcia.....	»	» » »	
248	3º »	Launelindo de Alcantara Ribeiro.....	»	» » »	
249	2ª de Manicoré.....	José Franco dos Reis.....	Tapauna.....	11 Abril 1896	
250	1º Supplente.....	Alvaro Nunes Lisboa.....	»	13 Agosto 1895	
251	2º »	Fulgencio Pereira Machado.....	»	14 Abril 1896	
252	3º »	Jacob Laredo.....	»	13 Agosto 1895	
253	Capanã.....	Benicio Garrido Tamandaré Carvalho.....	Capanã.....	4 Maio 1901	
254	1º Supplente.....	Vago.....	»		
255	2º »	Raymundo Loborda Izel.....	»	14 Novembro 1899	
256	3º »	Theodoro Soares Espirito Santo.....	»	» » »	
257	Baetas.....	Emiliano Ferreira Neves.....	Baetas	11 Janeiro 1899	
258	1º Supplente.....	Clarindo de Castro Assumpção.....	»	13 Julho 1899	
259	2º »	Manoel Alexandre de Souza.....	»	13 » »	
260	3º »	Waldemiro José de Souza.....	»	13 » »	
261	Machados.....	Laurindo Trindade.....	Machados.....	17 Março 1896	
262	1º Supplente.....	Mariano de Mello Cahú.....	»	17 » »	
263	2º »	Leovigildo Antonio Machado.....	»	17 » »	
264	3º »	Nicolau Antonio do Couto.....	»	17 » »	
265	Abelhas.....	Vicente Pinto da França.....	Abelhas.....	17 » »	
266	1º Supplente.....	Norberto Mendes Teixeira.....	»	17 » »	
267	2º »	João Adolpho Tenorio.....	»	4 Agosto »	
268	3º »	» Diniz Peres.....	»	4 » »	
269	Santo Antonio.....	Antonio Pires da Veiga.....	Santo Antonio.....	17 Maio 1900	

N. DE ORDEM	SUBPREFEITURAS	NOMES DOS SUBPREFEITOS E SEUS SUPPLENTES	SÉDE	DATA DA NOMEAÇÃO	OBSERVAÇÕES
270	1º Supplente.....	Manoel Cesar de Araujo.....	Santo Antonio.....	18 Janeiro 1901	
271	2º »	Domingos Eleuterio de Oliveira.....	» »	18 » »	
272	3º »	João Onofre Filho.....	» »	13 Abril 1895	
273	Jacy-Paraná.....	Eugenio de Freitas Diniz.....	Jacy-Paraná.....	13 Agosto 1896	
274	1º Supplente.....	Vago	»		
275	2º »	»	»		
276	3º »	»	»		
277	Araras.....	Maximiano Fernandes.....	Araras.....	1 Maio 19 0	
278	1º Supplente.....	João Filgueira Mello.....	»	1 » »	
279	2º »	Domingos Antonio do Sacramento.....	»	1 » »	
280	3º »	Vago	»		
281	Uruá.....	Honorato Florindo Bezerra.....	Uruá.....	15 Junho 1900	
282	1º Supplente.....	Severino Aprigio Pavão.....	»	13 Janeiro 1897	
283	2º »	João Andrade Lima.....	»	13 » »	
284	3º »	Vicente Baptista Campos.....	»	20 Agosto 1896	
285	Miracetuba.....	Antonio José Lopes.....	Miracetuba.....	14 Abril 1896	
286	1º Supplente.....	Virgolino de Jesus Barriga.....	»	14 » »	
287	2º »	Francisco Pereira Menezes Primo.....	»	14 Maio 1895	
288	3º »	Hyppolito de Souza Marques.....	»	14 » »	
289	1ª de Humaytá.....	Manoel Pinto de França.....	Humaytá.....	6 Maio 1893	
290	1º Supplente.....	Rodrigo da Rocha Siqueira Junior.....	»	4 Junho 1892	
291	2º »	Vicente Dias de Albuquerque.....	»	7 Dezembro 1893	
292	3º »	Manoel Quintino de Souza.....	»	6 Maio 1893	
293	1ª da 2ª Prefeitura.....	Amadeu Carvalho.....	Mirary.....	17 » 1891	
294	1º Supplente.....	José Mariano Ferreira.....	»	29 » 1901	
295	2º »	Fausto Pereira Maia.....	»	» » »	
296	3º »	Pedro João Seguinse.....	»	» » »	
297	2ª da 2ª Prefeitura.....	Cosme de Farias Teixeira.....	Purusinho.....	» » »	
298	1º Supplente.....	Theophilo Soares Botelho.....	»	» » »	
299	2º »	Manoel Alves de Araujo.....	»	» » »	
300	3º »	João Pedro de Oliveira.....	»	» » »	
301	3ª da 2ª Prefeitura.....	Damião Rolim Uchôa.....	Pirahiba.....	» » »	
302	1º Supplente.....	João Luiz Alves.....	»	» » »	
303	2º »	Paulo de Almeida Monteiro.....	»	» » »	
304	3º »	Manoel Gomes dos Anjos.....	»	» » »	
305	4ª da 2ª Prefeitura.....	Antonio Corrêa Mello Filho.....	Machados.....	» » »	
306	1º Supplente.....	Sebastião Pereira Tavares.....	»	» » »	
307	2º »	Antonio Rodrigues Medeiros.....	»	» » »	
308	3º »	» Manoel de Lima.....	»	» » »	

N. DE ORDEM	SUBPREFEITURAS	NOMES DOS SUBPREFEITOS E SEUS SUPPLENTES	SÉDE	DATA DA NOMEAÇÃO	OBSERVAÇÕES
309	5ª da 2ª Prefeitura.....	João Diniz Peres.....	Cachoeira	29 Maio 1901	
310	1º Supplente..	Raymundo Lima.	»	» » »	
31	2º »	Nicoláu Antonio Couto.....	»	» » »	
312	3º »	Antonio Mauricio de Cunha Vieira.....	»	» » »	
313	6ª da 2ª Prefeitura.....	Leovigildo Antonio Machado.....	Machadinhos.....	» » »	
314	1º Supplente.....	Hildebrando Castro.....	»	» » »	
315	2º »	José Innocencio Villacre.....	»	» » »	
316	3º »	Francisco da Cunha Vieira.....	»	» » »	
317	7ª da 2ª Prefeitura.....	José Bernardo Via Monte.....	Mamino.....	» » »	
318	1º Supplente.....	Aureliano Borges do Carmo.....	»	» » »	
319	2º »	João Teixeira Bastos.....	»	» » »	
320	3º »	Arthur Lisboa.....	»	» » »	
321	8ª da 2ª Prefeitura.....	João Bernardo da Silva Filho.....	Jamary.....	» » »	
322	1º Supplente.....	José Ignacio da Frota.....	»	» » »	
323	2º »	» Penha dos Prazeres...	»	» » »	
324	3º »	Cesar de Magalhães.....	»	» » »	
325	9ª da 2ª Prefeitura.	Antonio Veiga.....	Abunã.....	» » »	
326	1º Supplente.....	Horacio Lopes Bilhar.....	»	» » »	
327	2º »	Manoel Cezar de Araujo.....	»	» » »	
328	3º »	Domingos Eleuterio de Oliveira.....	»	» » »	
329	Nopunhas	Jorge Francisco Leite.....	Popunhas.....	6 Maio 1893.....	Está vaga
330	1º Supplente.....	Antonio Soares Botelho.....	»	16 Fevereiro 1900	
331	2º »	Acurcio Nunes da Fonseca.....	»	4 Agosto 1896	
332	3º »	Francisco da Silva Mattos.....	»	» » »	
333	Juma.....	Jorge Francisco Leite.....	Juma.....	7 Dezembro 1900	
334	1º Supplente.	Sezino Maciel.....	»	» » »	
335	2º »	Julio Demorest.....	»	» » »	
336	3º »	Justo Sá.....	»	» » »	
337	Matupery..	Francisco Antonio de Souza.....	Matupery.....	11 Janeiro 1901	
338	1º Supplente.....	Jacob Isaac Cohen.....	»	13 » 1897	
339	2º »	Agostinho Pereira da Silva Duarte.....	»	14 Novembro 1899	
340	3º »	Candido Ferreira Barros.....	»	13 Janeiro 1897	
341	Jamary.....	Vago.....	Jamary.....		
342	º Supplente.....	Joaquim Marques da Silva.....	»	» » 1896	
343	2º »	Martinho dos Santos.....	»	» » »	
344	3º »	João Luiz Coelho.....	»	» » »	
345	4ª de Manacapurú..... ..	Aniceto Barroso Pereira.....	Villa de Manacapuru....	11 Janeiro 1901	
346	1º Supplente.....	Raymundo Gomes de Oliveira.....	» » »	3 Agosto 1897	
347	2º »	José Gustavo de Almeida.....	» » »	29 Novembro 1897	

N. DE ORDEM	SUBPREFEITURAS	NOMES DOS SUBPREFEITOS E SEUS SUPPLENTES	SÉDE	DATA DA NOMEAÇÃO	OBSERVAÇÕES
348	3º Supplente.....	Juvenal Assis Meirelles.....	Villa de Manacapurú. ...	2 Junho 1897	
349	2ª de Manacapurú.....	Demetrio da Encarnação.....	.....	» » »	
350	1º Supplente..... .	Domingos de Moura Raulino.....	.....	» » »	
351	2º »	Antonio Alves Sobrinho.....	.....	» » »	
352	3º »	Manoel Irenes de Souza.....	... .	» » »	
353	3ª de Manacapurú.....	Sebastião Custodio Silva.....	....	11 Janeiro 1901	
354	1º Supplente.....	Aniceto Pereira de Britto.....	.....	2 Junho 1897	
355	2º »	Francisco José de Britto.....	....	23 Janeiro 1896	
356	3º »	Francisco Dias da Cunha.....	.....	23 Outubro 1896	
357	Mundumcus.....	Aniceto Elias Barroso.....	Mundurucú.	14 Março 1901	
358	1º Supplente.....	Paschoal José Carvalho.....	»	» » »	
359	2º »	Maximo Francisco Soares.....	»	8 Maio 1901	
360	3º »	José Guedes da Motta.....	»	14 Março 1901	
361	Anamã	Pedro de Mattos Filho.....	Anamã.....	23 Outubro 1895	
362	1º Supplente.....	Anacleto José de Mattos.....	»	10 Junho 1898	
363	2º »	Henrique José de Vasconcellos.....	»	8 Agosto 1900	
364	3º »	João Ribeiro Carioca..... : ..	»	» » »	
365	Codajás.....	Silvestre Porfirio da Silva..... :.....	Villa de Codajás.....	3 Janeiro 1901	
366	1º Supplente.....	Pedro da Silva Ribeiro.....	» » »	4 Março 1899	
367	2º »	José Francisco de Nasar.....	» » »	» » »	
368	3º »	Manoel da Silva Braga.....	» » »	» » »	
369	Anary.....	João Furtado de Oliveira.....	Anory.....	4 Janeiro 1901	
370	1º Supplente..... ..	Francisco Pacheco.....	»	3 Novembro 1896	
371	2º »	Diniz Antonio do Valle.....	»	9 Julho 1895	
372	3º »	Americo Alves Teixeira.....	»	» » »	
373	Badajós.....	Raymundo de Souza Borges.....	Badajós.....	29 Maio 1901	
374	1º Supplente.....	Francisco Lopes da Silva.....	»	3 Junho 1899	
375	2º »	Manoel Cyrillo Lopes.....	»	3 Outubro 899	
376	3º »	Vago.....	»		
377	1ª de Coary.....	Francisco Bezerra do Nascimento.....	Villa de Coary.....	27 Outubro 1899	
378	1º Supplente.....	Ildefonso Jorge dos Santos.....	» » »	25 Abril 1894	
379	2º »	Custodio Marques de Vasconcellos.....	» » »	» » »	
380	3º »	Francisco da Cunha Linhares.....	» » »	» » »	
381	2ª de Coary.....	Manoel Antonio dos Santos Lopes.....	Rio Copeá.	5 Maio 1892	
382	1º Supplente.....	» José Brandão.....	» »	» » »	
383	2º »	Antonio de Oliveira Mello.....	» »	» » »	
384	3º »	Clarindo Pereira de Mello.....	» »	» » »	
385	3ª de Coary.....	Mathias Targino Filgueiras.....	Peruiny.....	27 Outubro 1899	
386	1º Supplente.....	Josimo do Carmo Corrêa.....	»	10 Setembro 1895	

N. DE ORDEM	SUBPREFEITURAS	NOMES DOS SUBPREFEITOS E SEUS SUPPLENTES	SÉDE	DATA DA NOMEAÇÃO	OBSERVAÇÕES
387	2º Supplente.....	Felippe Ferreira Lima.....	Peruiny.....	10 Setembro 1895	
388	3º »	Jacintho Sanches de Brito.....	»	» » »	
389	4ª de Coary.....	Francisco Felix da Costa Pinheiro.....	Camará.....	27 Outubro 1899	
390	1º Supplente.....	Ignacio Jansen Porto.....	»	26 Setembro 1896	
391	2º »	Josué Ferreira de Souza.....	»	30 Março 1896	
392	3º »	Wenceslão Pereira da Silva Carneiro.....	»	3 Junho 1892	
393	Teffé.....	Antonio Corrêa Padilha.....	Teffé.....	10 Junho 1899	
394	1º Supplente.....	Manoel Maria Marques.....	»	1 Abril 1895	
395	2º »	José de Oliveira Paes.....	»	» » »	
396	3º »	Luiz Ocelho de Miranda.....	»	» » »	
397	1ª de Caiçara.....	Bento Lopes da Costa.....	Caiçara.....	10 Junho 1899	
398	1º Supplente.....	Conrado Alves da Costa.....	»	15 Outubro 1897	
399	2º »	Harmenio Hildebrando da Trindade.....	»	» » »	
400	3º »	José Zany da Trindade.....	»	» » »	
401	2ª de Caiçara.....	Felippe Lopes Rodrigues.....	Uariny.....	31 Agosto 1898	
402	1º Supplente.....	Steliano Gonçalves Souza Lopes.....	»	23 Fevereiro 1897	
403	2º »	Vicente Antonio Marques.....	»	» » »	
404	3º »	Antonio Manoel do Patrocinio.....	»	17 Novembro 1890	
405	Amaturá.....	Augusto dos Reis	Amaturá.....	14 Abril 1900	
406	1º Supplente.....	Cypriano José Epiphanio.....	»	2 Setembro 1898	
407	2º »	João dos Santos.....	»	» » »	
408	3º »	Guilherme dos Santos.....	»	» » »	
409	Tonantins.....	Pompeu de Azevedo Gomes.....	Tonantins.....	» » »	
410	1º Supplente.....	Accindino de Souza C. da Silva.....	»	» » »	
411	2º »	Cyriaco Ferreira França.....	»	2 Agosto 1898	
412	3º »	José Avelino da Costa.....	»	2 Setembro 1898	
413	1ª de S. Paulo de Olivença..	Manoel Luiz Balieiro.....	S. Paulo de Olivença....	27 Março 1901	
414	1º Supplente.....	Joaquim de Andrade Ramos.....	» » » »	24 Outubro 1892	
415	2º »	Eloy Soares Rebello.....	» » » »	24 Agosto 1892	
416	3º »	Candido Pereira da Silva.....	» » » »	» » »	
417	2ª de S. Paulo de Olivença..	Jorge Hayden.....	.....	29 Abril 1901	
418	1º Supplente.....	Vago.....			
419	2º »	Fructuoso Passos de Oliveira.....	.....	2 Setembro 1898	
420	3º »	Vago.....			
421	1ª de Jutahy.....	João Chrispim de Almeida.....	.....	2 Dezembro 1896	
422	1º Supplentte.....	Josimo Ferreira da Motta.....	.....	2 Junho 1892	
423	2º »	Bernardo C. Nonato Paes dos Santos.....	.....	1 Agosto 1894	
424	3º »	Porfirio Alves da Rocha.....	.....	» » »	
425	2ª de Jutahy.....	Targino Silveira.....	.....	1 Março 1900	

N. DE ORDEM	SUBPREFEITURAS	NOMES DOS SUBPREFEITOS E SEUS SUPPLENTES	SÉDE	DATA DA NOMEAÇÃO	OBSERVAÇÕES
426	1º Supplente.....	Manoel Galdino Motta.....	.....	1 Maio 1900	
427	2º »	José Militão Chaves.....	.....	» » »	
428	3º »	Vago.....			
429	3ª de Jutahy.....	Antonio Ferreira da Costa Barros.....	.....	11 Agosto 1891	
430	1º Supplente.....	Marcos Pereira de Souza.....	.....	13 Dezembro 1892	
431	2º »	Manoel Antonio Pinto Mendonça.....	.....	» » »	
432	3º »	José Soares Peixoto.....	.....	» » »	
433	1ª de Javary.....	Pedro Miguel Vieira.....	.....	14 Abril 1900	
434	1º Supplente.....	Sebastião Marinho.....	.....	» » »	
435	2º »	Galdino José Anselmo.....	.....	4 Março 1895	
436	3ª »	Leonel Rodrigues da Silva.....	.....	30 » 1891	
437	2ª de Javary.....	Paulino Felix Bezerra.....	.....	4 » 1894	
438	1º Supplente.....	João Leitão Bezerra.....	.....	» » »	
439	2º »	Manoel da Costa Teixeira.....	.....	14 » »	
440	3º »	João Rodrigues Torres.....	.....	1 Agosto 1891	
441	3ª de Javary.....	João Facundo de Menezes.....	Remate de Males.....	6 Janeiro 1893	
442	1º Supplente.....	Antonio Penha.....	» » »	1 Agosto 1891	
443	2º »	Francisco das Chagas Lima.....	» » »	» » »	
444	3º »	José Barbosa da Silva.....	» » »	3 Maio 1889	
445	1ª de Juruá.....	Angelo Moura.....	.....	15 Setembro 1900	
446	1º Supplente.....	Francisco Alves da Costa.....	.....	8 Agosto 1900	
447	2º »	Marcos José da Silva	.....	10 » 1895	
448	3º »	José Mariano da Costa.....	.....	16 Dezembro 1895	
449	2ª de Juruá.....	Joaquim Francisco de Amorim.....	.....	6 Agosto 1895	
450	1º Supplente.....	Alfredo Alves de Medeiros Caldas.....	.....	» » »	
451	2º »	Henrique Monteiro Silva.....	.....	5 » »	
452	3º »	Bernardo Guedes Pereira.....	.....	» » »	
453	3ª de Juruá.....	Leonel Pedrosa.....	.....	» » »	
454	1º Supplente.....	Antonio Araujo Pereira.....	.....	» » »	
455	2º »	José Fernandes de Oliveira.....	.....	» » »	
456	3º »	Wolfango Alves Carneiro.....	.....	» » »	Vaga
457	4ª de Juruá.....	Antonio Joaquim Guédes.....	.....	» » »	
458	1º Supplente.....	Carlos da Costa Fonseca.....	.....	17 » »	
459	2º »	Vago.....			
460	3º »	»			
461	5ª de Juruá.....	»			
462	1º Supplente	Candido Francisco de Lima.....	.....	5 Agosto 1895	
463	2º »	Crotide Ribeiro Vianna.....	.....	» » »	
464	3º »	João Paulo de Britto.....	.....	» » »	

N. DE ORDEM	SUBPREFEITURAS	NOMES DOS SUBPREFEITOS E SEUS SUPPLENTES	SÉDE	DATA DA NOMEAÇÃO	OBSERVAÇÕES
465	6ª de Juruá.....	João Francisco de Souza.....	.....	5 Agosto 1895	
466	1º Supplente.....	José Virginio Pinheiro.....	.....	» » »	
467	2º »	Luiz de Castro.....	.....	» » »	
468	3º »	Vago			
469	7ª de Juruá.....	João Onofre Filho.....	.....	27 Junho 1900	
470	1º Supplente.....	José Sabino de Miranda.....	.....	5 Agosto 1895	
471	2º »	Rogerio Pompilio Guedes.....	.....	» » »	
472	3º »	Felippe Manoel da Cunha.....	.....	» » »	
473	8ª de Juruá.....	José Pereira Cavalcante.....	.....	» » »	
474	1º Supplente.....	Alcino Fernandes Barros.....	.....	» » »	
475	2º »	Luiz Pereira de Lima.....	.....	» » »	
476	3º »	Francisco Fernandes de Araujo Junior.....	.....	» » »	
477	9ª de Juruá.....	Delphino da Costa Nogueira.....	.....	» » »	
478	1º Supplente.....	Raymundo Mendes R. Chaves.....	.....	24 Junho 1897	
479	2º »	Deoclecio S. A. Carvalho.....	.....	» » »	
480	3º »	Alexandre Moraes Sarmento.....	.....	» » »	
481	10ª de Juruá.....	Urbano Maller.....	.....	» » »	
482	1º Supplente.....	Francisco Salles Theophilo.....	.....	17 Abril 1899	
483	2º »	Leandro Hollanda Bessa.....	.....	» » »	
484	3º »	Luiz Antonio da Costa.....	.....	» » »	
485	11ª de Juruá.....	Antonio R. dos Anjos Filho.....	.....	» » »	
486	1º Supplente.....	João Rodrigues de Lima.....	.....	5 Agosto 1895	
487	2º »	Francisco Thomé Rodrigues.....	.....	» » »	
488	3º »	Vago			
489	12ª de Juruá.....	»			
490	1º Supplente.....	»			
491	2º »	»			
492	3º »	»			
493	13ª de Juruá.....	Henrique Lopes da Silva.....	.....	5 Agosto 1895	
494	1º Supplente.....	Vago			
495	2º »	»			
496	3º »	»			
497	14ª de Juruá.....	»			
498	1º Supplente.....	»			
499	2º »	»			
500	3º »	»			
501	15ª de Juruá.....	Raymundo de Araujo Sampaio.....	.....	15 Agosto 1895	
502	1º Supplente.....	Tertuliano José de Souza.....	.....	5 » »	
503	2º »	Joaquim de Lima Chaves.....	.....	» » »	

N. DE ORDEM	SUBPREFEITURAS	NOMES DOS SUBPREFEITOS E SEUS SUPPLENTES	SÉDE	DATA DA NOMEAÇÃO	OBSERVAÇÕES
504	3º Supplente.....	Vago.....	.....	5 Agosto 1895	
505	16ª de Juruá.....	Antonio Pedro Sevalho			
506	1º Supplente.....	Alexandre Nunes de Lima.....	.....	» » »	
507	2º »	José Baptista Braga.....	.....	» » »	
508	3º »	Alfredo de Mello.....	.....	» » »	
509	17ª de Juruá.....	Vago			
510	1º Supplente.....	»			
511	2º »	»			
512	3º »	»			
513	18ª de Juruá.....	»			
514	1º Supplente.....	»			
515	2º »	»			
516	3º »	»			
517	19ª de Juruá.....	»			
518	1º Supplente.....	»			
519	2º »	»			
520	3º »	»			
521	20ª de Juruá.....	»			
522	1º Supplente.....	»			
523	2º »	»			
524	3º »	»			
525	Benny.....	Daniel Marques Liborio.....	Berury.....	31 Outubro 1899	
526	1º Supplente.....	Avelino Bernardes de Bastos.....	»	» » »	
527	2º »	Antonio Gomes Duarte Junior.....	»	26 Novembro 1900	
528	3º »	Raymundo dos Santos Barbosa Filho.....	»	» » »	
529	Ayapuá.....	Lourenço Nicolão de Mello.....	Ayapuá.....	18 Janeiro 1894	
530	1º Supplente.....	Theodoro Carlos Bragança.....	»	31 Outubro 1899	
531	2º »	João Bernardo de Napoles.....	»	» » »	
532	3º »	Laurentino Venancio da Silva.....	»	» » »	
533	Abufary.....	Vago.....	Abufary		
534	1º Supplente.....	Julio de Assis Pinheiro.....	»	3 Dezembro 1900	
535	2º »	Manoel Mendes de Souza Filho.....	»	» » »	
536	3º »	Mariano Martins Pereira.....	»	» » »	
537	Itatuba.....	Alfredo de Barros Nobre.....	Itatuba.....	23 Outubro 1894	
538	1º Supplente.....	Manoel Rodrigues da Silva.....	»	» » »	
539	2º »	José Christino.....	»	» » »	
540	3º »	Vago.....	»		
541	1ª do Acre.....	Henrique Furtado de Vasconcellos Leão.....	.....	29 Março 1895	
542	1º Supplente.....	Manoel Ferreira de Souza.....	.....	» » »	

N. DE ORDEM	SUBPREFEITURAS	NOMES DOS SUBPREFEITOS E SEUS SUPPLENTES	SÉDE	DATA DA NOMEAÇÃO	OBSERVAÇÕES
543	2º Supplente.....	Umbelino Pinto de Macedo.....	....	29 Março 1895	
544	3º »	Manoel Ferreira Pinto.....	.....	» » »	
545	2ª do Acre.....	Pedro Alves de Castro.....	Lua Nova.....	» » »	
546	1º Supplente.....	Aprigio Soares.....	» »	» » »	
547	2º »	Francisco Fernandes Moura.....	» »	» » »	
548	3º »	Raymundo Nogueira de Queiroz.....	» »	» » »	
549	3ª do Acre.....	José Felippe da Silva.....	Gloria.....	» » »	
550	1º Supplente.....	Francisco Freire de Castro.....	»	» » »	
551	2º »	Francisco Sabino Augusto de Oliveira.....	»	» » »	
552	3º »	Manoel Antonio Sobreiro.....	»	» » »	
553	4ª do Acre.....	Casemiro Pinheiro.....	Empreza.....	» » »	
554	1º Supplente.....	Francisco Xavier de Freitas.....	»	» » »	
555	2º »	Francisco Jeremias Rodrigues.....	»	» » »	
556	3º »	José Vicente Nobre.....	»	» » »	
557	5ª do Acre.....	Pedro de Souza Braga.....	Riozinho.	» » »	
558	1º Supplente.....	Francisco C. de Souza Coutinho.....	»	» » »	
559	2º »	Pedro Barreto.....	»	» » »	
560	3º »	Felismino Moura.....	»	» » »	
561	6ª do Acre.....	Augusto Maria da Rocha Neves.....	.....	» » »	
562	1º Supplente.....	Joaquim Alves Maia.....	.....	» » »	
563	2º »	Antonio Araujo de Oliveira.....	.....	» » »	
564	3º »	Christiano de Oliveira Magalhães.....	.....	» » »	
565	Canutama.....	Francisco Gregorio de Oliveira.....	Canutama.....	10 Dezembro 1900	
566	1º Supplente.....	Vago.....	»		
567	2º »	»	»		
568	3º »	»	»		
569	1ª de Floriano Peixoto.....	Valdevino Rodrigues Barbosa.....	Floriano Peixoto.....	11 Fevereiro 1901	
570	1º Supplente.....	Laurino Sobreiro de Lima.....	» »	13 Setembro 1900	
571	2º »	Pedro José Lopes.....	» »	» » »	
572	3º »	Aprigio Domingues Ferreira.....	» »	» » »	
573	2ª de Floriano Peixoto.....	José Marques de Araujo.....	Humaytá.....	11 Fevereiro 1901	
574	1º Supplente.....	João Candido da Costa.....	»	» » »	
575	2º »	Bertholdo Bezerra Bessa.....	»	» » »	
576	3º »	Vago.....	»		
577	3ª de Floriano Peixoto.....	Joaquim Donato Carneiro.....	Riozinho.....	23 Novembro 1898	
578	1º Supplente.....	Guilherme Pereira de Assumpção.....	»	» » »	
579	2º »	Joaquim Victor.....	»	» » »	
580	3º »	Miguel Pinto Queiroz.....	»	28 » »	
581	4ª de Floriano Peixoto.....	Vago.....	Antimary		

Nº DE ORDEM	SUBPREFEITURAS	NOMES DOS SUBPREFEITOS E SEUS SUPPLENTES	SÉDE	DATA DA NOMEAÇÃO	OBSERVAÇÕES
582	1º Supplente.....	Vago.....	Antimary		
583	2º »	»	»		
584	3º »	»	»		
585	1ª de Xapury.....	Joaquim Corrêa Lima.....	Xapury.....	23 Abril 1897	
586	1º Supplente.....	Pedro Braga.....	»	» » »	
587	2º »	Raymundo Nonato de Araujo.....	»	» » »	
588	3º »	Firmino Cabral.....	»	» » »	
589	2ª de Xapury	Joaquim Alves Maia.....	Remanso.....	» » »	
590	1º Supplente.....	João Medeiros Pontes.....	»	» » »	
591	2º »	Andrelino Trajano Aragão.....	»	» » »	
592	3º »	Raymundo Vieira Lima.....	»	» » »	
593	3ª de Xapury.....	Victorino Ferreira Maia.....	Bocca do Xapury.....	» » »	
594	1º Supplente.....	Cassiano José Alves.....	» » »	» » »	
595	2º »	Christiano Magalhães.....	» » »	» » »	
596	3º »	Gregorio Lopes da Silva.....	» » »	» » »	
597	4ª de Xapury.....	Raymundo Leite Braga.....	Bahia.....	» » »	
598	1º Supplente.....	Manoel Alves da Silva.....	»	» » »	
599	2º »	João Alves de Oliveira.....	»	» » »	
600	3º »	Vicente Marçal.....	»	» » »	
601	1ª da Labrea.....	Antonio Amorim.....	Vista Alegre.....	15 Setembro 1898	
602	1º Supplente.....	Paulo Ferreira do Nascimento.....	» »	» » »	
603	2º »	Gustavo Mesquita.....	» »	» » »	
604	3º »	Vago.....	» »		
605	2ª da Labrea.....	Joaquim Candido Maldeira.....	Caynahan.....	» » »	
606	1º Supplente.....	Antonio Rodrigues Monteiro.....	»	» » »	
607	2º »	José Licinio de Moura.....	»	» » »	
608	3º »	Vago.....	»		
609	3ª da Labrea.....	Vicente Ferreira Nogueira.....	Pinauhiny.....	» » »	
610	1º Supplente.....	Jeremias Cremoni.....	»	» » »	
611	2º »	Antonio Pereira dos Santos.....	»	» » »	
612	3º »	Octaviano de Castro e Silva.....	»	» » »	
613	4ª da Labrea.....	José Pereira Campos.....	Taunan.....	» » »	
614	1º Supplente.....	Paulo Ferreira do Nascimento.....	»	» » »	
615	2º »	Luiz Guttier.....	»	» » »	
616	3º »	João Victorio.....	»	» » »	
617	5ª da Labrea.....	Joaquim Ferreira de Mello.....	Nazareth.....	16 Fevereiro 1893	
618	1º Supplente.....	Vago.....	»		
619	2º »	»	»		
620	3º »	»	»		

N. DE ORDEM	SUBPREFEITURAS	NOMES DOS SUBPREFEITOS E SEUS SUPPLENTES	SÉDE	DATA DA NOMEAÇÃO	OBSERVAÇÕES
621	6ª da Labrea.....	Leopoldino Felix Guimacães.....	Afuá.....	16 Fevereiro 1893	
622	1º Supplente.....	Vago.....	»		
623	2º »	»	»		
624	3º	»	»		
625	7ª da Labrea.....	Francisco Oliveira S. Feitosa.....	Curiquéte.....	» » »	
626	1º Supplente.....	Vago.....	»		
627	2º »	»	»		
628	3º »	»	»		
629	8ª da Labrea.....	José Raphael da Costa Carvalho.....	Rio Ituxy.....	» » »	
630	1º Supplente.....	Vago	» »		
631	2º »	»	» »		
632	3º »	»	» »		
633	9ª da Labrea.....	Joaquim Domingos Barroso Feijó.....	Sepatiny.....	» » »	
634	1º Supplente.....	Vago.....	»		
635	2º »	»	»		
636	3º »	»	»		
637	10ª da Labrea.....	Pedro Layden de Noronha.....	Bom Jesus.....	» » »	
638	1º Supplente.....	Vago.....	» »		
639	2º »	»	» »		
640	3º »	»	» »		
641	11ª da Labrea.....	João Salaine.....	Acimã.....	» » »	
642	1º Supplente.....	Vago.....	»		
643	2º »	»	»		
644	3º »	»	»		
645	12ª da Labrea.....	Manoel Achão.....	Searyhan.....	26 Junho 1895	
646	1º Supplente	Vago.....	»		
647	2º »	»	»		
648	3º »	»	»		
649	13ª da Labrea.....	João Francisco Faial.....	Abuniny.....	18 Maio 1893	
650	1º Supplente.....	Vago	»		
651	2º »	»	»		
652	3º »	»	»		
653	14ª da Labrea.....	Joaquim Candido Calveiro.....	Boa União.....	6 Abril 1894	
654	1º Supplente.....	Vago.....	»		
655	2º »	»	»		
656	3º »	»	»		
657	15ª da Labrea.....	José Tiburcio Vianna.....	Quician.....	16 Fevereiro 1893	
658	1º Supplente.....	Vago.....	»		
659	2º »	»	»		

Nº DE ORDEM	SUBPREFEITURAS	NOMES DOS SUBPREFEITOS E SEUS SUPPLENTES	SÉDE	DATA DA NOMEAÇÃO	OBSERVAÇÕES
660	3º Supplente.....	Vago.....	Quician		
661	16ª da Labrea.....	José Henrique de Castro.....	Ajuricaba.....	15 Setembro 1899	
662	1º Supplente.....	Alfredo Pereira Gomes.....	»	» » »	
663	2º »	» Horta de Castro.....	»	» » »	
664	3º »	Vago.....	»		
665	17ª da Labrea.....	Honorio Carlos de Oliveira.....	Sauuiny.....	30 Novembro 1900	
666	1º Supplente.....	Silvino Silveira e Silva.....	»	15 Setembro 1898	
667	2º »	Manoel Paiva Silva Brabo.....	»	» » »	
668	3º »	João Prismel.....	»	» » »	
669	18ª da Labrea.....	José Cesario de Faria.....	Manicapé.....	» » »	
670	1º Supplente.....	Alfredo de Souza Batalha.....	»	» » »	
671	2º »	Manoel Bezerra da Silva.....	»	» » »	
672	3º »	Amador Lopes Ribeiro.....	»	» » »	
673	19ª da Labrea.....	Manoel Pinto Lisbôa.....	Alegrete	15 Outubro 1898	
674	1º Supplente.....	Celso Vieira.....	»	15 Setembro 1898	
675	2º »	Vago.....	»		
676	3º »	»	»		
677	20ª da Labrea.....	José Gomes de Moura.....	Pauhiny.	14 Novembro 1895	
678	1º Supplente.....	Vago.....	»		
679	2º »	»	»		
680	3º »	»	»		
681	21ª da Labrea.....	João de Senna.....	»	4 Março 1899	
682	1º Supplente.....	Joaquim Alberto de Menezes.....	»	11 Abril 1898	
683	2º »	Raymundo Rodrigues Cunha.....	»	» » »	
684	3º »	Manoel Pedro da Rocha.....	»	» » »	
685	22ª da Labrea.....	José Barbosa da Silva	»	4 Março 1899	
686	1º Supplente.....	Vago.....	»		
687	2º »	Miguel Antonio da Rocha.....	»	21 Fevereiro 1891	
688	3º »	José Bezerra da Rocha.....	»	» » »	
689	23ª da Labrea.....	João Francisco dos Anjos.....	»	4 Março 1899	
690	1º Supplente.....	Paulo José Fernandes.....	»		
691	2º »	Francisco Gonçalves da Rocha.....	»	11 Abril 1898	
692	3º »	» Jacintho Bezarra.....	»	» » »	
693	24ª da Labrea.....	João Nepomuceno da Silva.....	Rio Mucúa	» » »	
694	1º Supplente.....	Elpidio Augusto Ramos.....	» »	4 Março 1899	
695	2º »	Joaquim de Souza Bandeira.....	» »	11 Abril 1898	
696	3º »	Manoel José do Prado.....	» »	» » »	
697	25ª da Labrea.....	Antonio Gomes de Moura.....	Tiuhiny.....	21 Fevereiro 1901	
698	1º Supplente.....	Vago.....	»	14 Novembro 1896	

Nº DE ORDEM	SUBPREFEITURAS	NOMES DOS SUBPREFEITOS E SEUS SUPPLENTES	SÉDE	DATA DA NOMEAÇÃO	OBSERVAÇÕES
699	2º Supplente.....	Vago.....	Tiuhiny		
700	3º »	»	»		
701	26ª da Labrea.....	José Hermano de Vasconcellos.....	S. Lourenço.....	16 Fevereiro 1893	
702	1º Supplente.....	Vago.....	» »		
703	2º »	»	» »		
704	3º »	»	» »		
705	27ª da Labrea.....	»	Santo Elias		
706	1º Supplente.....	»	» »		
707	2º »	»	» »		
708	3º »	»	» »		
709	28ª da Labrea.....	»			
710	1º Supplente.....	»			
711	2º »	»			
712	3º »	»			
713	29ª da Labrea.....	Laurindo S. Lima.....	Desterro	14 Junho 1895	
714	1º Supplente.....	Vago.....	»		
715	2º »	«	»		
716	3º »	»	»		
717	30ª da Labrea.....	»			
718	1º Supplente.....	»			
719	2º »	»			
720	3º »	»			
721	31ª da Labrea.....	José Valderino Nogueira.....	.....	11 Setembro 1896	
722	1º Supplente.....	Vago			
723	2º »	»			
724	3º »	»			
725	32ª da Labrea.....	Costodio Miguel das Chagas.....	.....	» » »	
726	1º Supplente.....	Vago			
727	2º »	»			
728	3º »	»			
729	33ª da Labrea.....	»			
730	1º Supplente.....	»			
731	2º »	»			
732	3º »	»			
733	34ª da Labrea.....	José Alves de Oliveira.....	Palmery.....	» » »	
734	1º Supplente.....	Vago.....	»		
735	2º »	»	»		
736	3º »	»	»		
737	35ª da Labr a.....	João Alves Vieira.....	S. Vicente.....	11 Setembro 1896	

N. DE ORDEM	SUBPREFEITURAS	NOMES DOS SUBPREFEITOS E SEUS SUPPLENTES	SÉDE	DATA DA NOMEAÇÃO	OBSERVAÇÕES
738	1º Supplente.	Vago.....	S. Vicente		
739	2º »	»	» »		
740	3º »	»	» »		
741	1ª de S. Felippe.....	Pedro Barreto.	Villa S. Felippe.....	31 Janeiro 1901	
742	1º Supplente.....	Raymundo Freire Napoleão.....	» » »	» » »	
743	2º »	Epiphanio Santos.....	» » »	» » »	
744	3º »	João Paes da Conceição.....	» » »	» » »	
745	2ª de S. Felippe.....	José Rodrigues da Silva.....	Rio Môa.....	17 Novembro 1900	
746	1º Supplente.....	» do Nascimento Lebre.....	» »	» » »	
747	2º »	Servulo Bezerra Cunha.....	» »	» » »	
748	3º »	Francisco Moreira da Costa.....	» »	» » »	
749	3ª de S. Felippe.....	Antonio Rodrigues da Silva.....	Bocca do Môa.....	» » »	
750	1º Supplente.....	José Laurindo Bezerra.....	» » »	» » »	
751	2º »	João Antonio Barbosa.....	» » »	» » »	
752	3ª »	Manoel Martins da Paixão.....	» » »	» » »	
753	4ª de S. Felippe.....	João Basson.....	Sobral.....	» » »	
754	1º Supplente.....	Francisco Chagas do Valle.....	»	» » »	
755	2º »	Braulio Firmo de Moura.....	»	» » »	
756	3º »	José da Silva Mello.....	»		
757	5ª de S. Felippe.....	Vago	Flóra		
758	1º Supplente..	»	»		
759	2º »	»	»		
760	3º »	»	»		
761	6ª de S. Felippe.....	»	Foz do Tejo.....		
762	1º Supplente.....	»	» » »		
763	2º »	»	» » »		
764	3º »	»	» » »		
765	7ª de S. Felippe.....	»			
766	1º Supplente.....	»			
767	2º »	»			
768	3º »	»			
769	8ª de S. Felippe.....	»			
770	1º Supplente.....	»			
771	2º »	»			
772	3º »	»			
773	9ª de S. Felippe.....	»			
774	1º Supplente.....	»			
775	2º »	»			
776	3º »	»			

N. DE ORDEM	SUBPREFEITURAS	NOMES DOS SUBREFEITOS E SEUS SUPPLENTES	SÉDE	DATA DA NOMEAÇÃO	OBSERVAÇÕES
777	10ª de S. Felippe.....	Vago			
778	1º Supplente.....	»			
779	2º »	»			
780	3º »	»			
781	11ª de S. Felippe..	»			
782	1º Supplente..... ...	»			
783	2º »	»			
784	3º »	»			
785	12ª de S. Felippe.....	»			
786	1º Supplente.....	»			
787	2º »	»			
788	3º »	»			
789	13ª de S. Felippe.....	»			
790	1º Supplente.....	»			
791	2º »	»			
792	3º »	»			
793	14ª de S. Felippe.....	»			
794	1º Supplente.....	»			
795	2º »	»			
796	3º	»			
797	15ª de S. Felippe.....	»			
798	1º Supplente.....	»			
799	2º »	»			
800	3º »	»			
801	16ª de S. Felippe.....	»			
802	1º Supplente.....	»			
803	2º »	»			
804	3º »	»			
805	Fonte Boa...	»			
806	1º Supplente....	»			
807	2º »	»			
808	3º »	»			
809	4ª de Manacapiú.....	Raymundo Gomes de Oliveira.....	....	11 Janeiro 1901	
810	10ª » »	Francisco Dias Cunha Junior.....	.....	» » »	

O Secretario,
VIRGILIO L. LANGENECK.

Regimento Policial do Estado do Amazonas

N. 386—Quartel em Manáos, 11 de Junho de 1901.

Ao Exm. Sr. Coronel Silverio José Nery, dignissimo Governador do Estado.

Tenho a honra de transmittir-vos incluso o Relatorio das occorrencias que se deram neste Regimento, durante o 1º semestre do corrente anno, dando deste modo cumprimento á vossa determinação contida na circular de 9 de Maio findo.

Saude e Fraternidade.

Adolpho Guilherme de Miranda Lisboa,

Coronel.

Exm. Sr. Coronel Silverio José Nery.

Em observancia á vossa ordem contida em circular de 9 de Maio. do corrente anno, venho apresentar-vos informações referentes a este Regimento, cujo commando dignastes confiar-me.

Organização

E' a que foi dada por Decreto n. 439, de 31 de Julho do anno passado, conforme vereis do mappa n. 1.

A necessidade do serviço publico tem demonstrado a conveniencia de alteral-a: augmentando-se o effectivo das praças de pret; creando os cargos de fiscaes dos corpos com a graduação de capitão e adoptando outras medidas que obedeçam mais ou menos á actual organização dos regimentos modernos, nos exercitos bem organizados e que não foram postas em pratica na força publica deste Estado, por occasião de sua reorganização, em consequencia das difficuldades com que então luctava o erario publico.

O augmento que venho de solicitar tem por fim facilitar ao Regimento os meios de poder guarnecer por destacamentos todas as localidades do interior, muitas das quaes se acham em completo abandono, por falta de praças para esse serviço.

Os vencimentos poderão ser, como até agora, pagos pelas respectivas Intendencias.

Pelo quadro que vai annexo, sob n 2, vos dignareis ver a força que mais ou menos precisa para destacar nos diversos pontos do interior.

Fiscalisação

Está fiscalisando interinamente o Regimento o Sr. Coronel Graduado Camillo de Lellis Pacheco Amora, em virtude de ter o serventuario effectivo, em Janeiro do corrente anno, passado a servir como vosso ajudante de Pessoa.

Commando de corpos

Continuam a exercer taes funcções os Srs. Majores Anisio Cicero da Costa Teixeira, no 1° batalhão de infantaria, e Ulysses Saturnino de Freitas, no 2° da mesma arma.

Commanda actualmente o piquete de cavallaria o Sr. Tenente Luiz Gomes Freire de Quadros, que por acto de 22 de Maio findo vos dignastes nomear para tal cargo.

Conhecendo o Sr. Tenente Quadros, do corpo de cavallaria do Pará, onde servimos por alguns annos, devo dizer-vos que o nomeado reune todos os requisitos indispensaveis para o bom desempenho do cargo que lhe foi confiado.

Pessoal

Do annexo n. 3.° consta o movimento por altas e baixas desde 1° de Janeiro até esta data.

Quarteis

Os batalhões 1.° e 2.° de infantaria acham-se aquartelados no proprio estadoal, sito á praça da Constituição. Este predio, apezar das suas vastas acommodações, todavia ainda se resente de algumas que se tornam indispensaveis para bem alojar dois corpos, a secretaria do commando do Regimento, casa de ordem e a repartição do chefe do serviço sanitario. Esta ultima repartição até hoje nunca existiu por falta de local apropriado para nelle funccionar.

A edificação de um predio onde possam ficar alojadas aquellas repartições, torna-se de urgente necessidade e, caso seja isso levado a ef-

feito lembro o alvitre de ser elle construido no terreno que fica noflanco direito do edificio onde se acham aquartelados o 1º e 2.º batalhões de infantaria.

O piquete de cavallaria está alojado em um velho galpão de madeira coberto de zinco onde se acham tambem as baias da cavalhada.

Seria de grande conveniencia a edificação de um quartel para essa arma e que ficasse proximo do de infantaria.

Com vossa auctorisação estou procedendo á reconstrucção e calçamento das antigas baias da cavalhada que se achavam em pessimo estado, empregando nesse serviço praças que têm officio e fazendo as despezas de conducção dos parallelepipedos e outros materiaes por conta das economias existentes no cofre do 1.º batalhão. Sem onus algum para o Estado, fiz tambem construir uma cocheira no pateo do quartel dos corpos de infantaria, para nella serem alojados os cavallos da montada dos officiaes do estado-maior do Regimento e doscorpos.

Promoções

Foram promovidos no posto de alferes os seguintes inferiores: Raymundo Sinesio Benevides, por vosso acto de 11 de Fevereiro; Pedro da Silva Guimarães, Moysés de Araujo Coriolano e Ernesto de França Messias, por acto de 18 de Maio tudo do corrente anno.

Variola

Tem-se procedido á vaccinação e revaccinação de todo pessoal do Regimento, e dessa enfermidade foram accommettidas cinco praças.

Prefeitura de segurança

Durante o primeiro semestre estiveram nesse especial serviço os Srs. officiaes: capitão Antonio Vianna Coutinho, em Barreirinha; alferes Marcionillo Martins Affonso, em Parintins; Alfredo Lazaro Mendes, em Urucurituba: Pedro da Silva Guimarães, em Maués; Francisco Aracaty Padilha, em Floriano Peixoto; Hermenegildo de Carvalho Guimarães, em Fonte Bôa; Francisco de Carvalho Santos, em Remate de Males e José Onofre Cidade, em Teffé.

Armamento e munição

Em carga do Regimento encontra-se o seguinte :

Canhões «Holskkiss»	2
Metralhadoras «Maxim»	2
Metralhadoras «Gatting»	1
Carabinas a «Comblain» de c/. 7/m	204
Carabinas a «Comblain» c/. 8/m	276
Mosquetões a «Comblain» c/. 7/m	103
Ditos de Ditos c/. 8/m	16
Clavinas «Winchester»	376
Espadas de aço com bainha	60
Lanças com haste	164
Cartuchos embalados para clavinas «Winchester»	154.000
Ditos embalados para clavinas «Comblain» c/. 7/m .	493.350
Ditos desembalados para ditas de dita c/. 7/m . . .	82.330
Ditos embalados » » » » c/. 8/m . .	43.000
Ditos embalados para canhões «Holskkiss»	381
Ditos desembalados para os mesmos	794
Ditos embalados para metralhadoras «Gatting» . .	110.000
Ditos desembalados para a mesma	47.620
Ditos desembalados para metralhadora «Maxim».	207.000

Todo este material está em perfeito estado de conservação.

Cavalhada

Commissionado por V. Ex. para comprar os cavallos precisos para a remonta do piquete de cavallaria, regressou ha pouco do Rio da Prata o Sr. tenente Luiz Gomes Freire de Quadros, que fez acquisição de 40 cavallos, que postos neste Estado ficaram pela quantia de 655$000 cada um.

Vencimentos

Notando na tabella de vencimentos, organizada para o exercicio corrente, desproporção na gratificação que recebem alguns officiaes, como por exemplo: um commandante de companhia com

igual gratificação que um major chefe de batalhão; um alferes secretario ou ajudante, a mesma que um alferes de fileira; um tenente percebendo maior gratificação que um alferes; quando ambos têm as mesmas funcções como subalternos, capitães addidos sem commando, portanto, sem certa responsabilidade, tendo gratificação igual á daquelles que se acham commandando companhias, julguei por isso de meu dever apresentar as tabellas que junto sob ns. 4, 5 e 6 para as quaes solicito a vossa approvação.

Conselho economico

Tem sido feito de accôrdo com as prescripções regulamentares As caixas dos corpos que em Dezembro do anno findo, quando assumi. o commando do Regimento, tinham apenas: a do 1.º batalhão um saldo de 1:361$080 e a do 2º o de 1:688$551, hoje accusam a daquelle batalhão um saldo de 19:171$135 e a deste o de 11:464$667, não mettendo em conta as quantias despendidas com as compras de ferramenta e material para as officinas de carpinas, ferradores e correeiros, ultimamente montadas, e as obras de construcção e reparos que estou mandando fazer nos quarteis.

Por conta das mesmas caixas fiz encommenda de um carro-ambulancia para conducção de doentes, uma carrocinha para distribuição de rancho ás guardas, e comprou-se tambem uma parelha de cavallos Anglo-normandos para a tracção desses carros.

Musica

Acham-se completas as bandas de musica dos corpos de infantaria do Regimento.

Ultimamente fiz encommenda ás casas F. Pelliti e Maino & Orsi de Milão, por conta das caixas dos corpos, de dous instrumentaes completos na importancia de 8.707 liras ou 6:650$000 da nossa moeda e conto que até fins de Julho vindouro estejam os ditos instrumentaes recebidos.

Patrulhamento

Comquanto seja feito este serviço com muita regularidade, para cuja fiscalisação são escalados diariamente 4 officiaes do Regimento,

todavia longe está de satisfazer ás exigencias do serviço publico, por isso que, não é com 56 patrulhas que se fará um serviço perfeito.

Por ahi vê-se que muitas ruas e os arrabaldes da cidade ficam completamente no abandono.

A necessidade de augmentar o patrulhamento nocturno, estabelecer, a exemplo de outras capitaes, um patrulhamento diurno, e ainda mais prestar destacamentos e diligencias para o interior do Estado, deixa patente que preciso se torna o augmento da força.

Guarnição

A desta cidade é composta de um official e 51 praças distribuidas pelas guardas da Cadeia Publica, Alfandega, Thesouro, Delegacia Fiscal e Chefatura de Segurança.

Devido á falta de força de exercito neste Estado, as guardas dos estabelecimentos federaes são feitas por praças deste Regimento.

Officinas

Já se acham montadas as officinas de correeiro, selleiro e ferradores, tomando-se esta medida de grande economia porquanto, pagava o Estado 12$000 para ferragem de cada animal e hoje nada mais despende, porque este serviço é feito por praças amestradas,e a ferragem importada directamente da Allemanha é paga pela caixa do 1º batalhão de infantaria.

Voluntarios

Da verba de 20:000$000, votada para agenciamento de voluntarios, tem se gasto até hoje, por este Regimento, a quantia de 570$600.

Cento e quarenta e seis tem sido o numero de individuos agenciados por este commando, que por tal serviço nenhuma gratificação recebeu.

Despezas miudas

Desta verba, que é de 35:000$000, apenas tem-se gasto até hoje 346$000.

Expediente

Dos vinte contos (20:000$000) votados para esta despeza tem sido despendida, até esta data, apenas a quantia de 4:261$730.

Commissões

No cargo do superintendénte de Urucurituba está o Sr. capitão do 2º batalhão de infantaria Raymundo Lemos Braga, que por vosso acto de 27 de Maio findo foi para o dito cargo nomeado em commissão, bem como continua a servir as ordens do Sr. Dr. Superintendente da Capital o tenente do mesmo batalhão Antonio Henrique de Gouvêa Monteiro.

Exclusão de animaes

Durante o 1º semestre foram excluidos do Regimento 11 cavallos, sendo 2 por terem morrido e 9 vendidos em hasta publica, cujo producto importou em 1:290$000.

Conclusão

Eis, Sr. Governador, o que de mais importante occorre-me informar-vos, ousando esperar do vosso reconhecido patriotismo e do interesse que tomaes pela elevação da força publica do Estado que os melhoramentos, que tomo a liberdade de indicar, sejam realizados, como de mais esta vez dispensar-me a vossa benevolencia, relevando-me a imperfeição deste modesto relatorio.

Quartel em Manáos, 11 de Junho de 1901.

Adolpho Guilherme de Miranda Lisboa,

Coronel

N. 1

REGIMENTO MILITAR DO ESTADO

Mappa da organização dada a este Regimento por Dec. n. 439, de 31 de Julho de 1900

CLASSIFICAÇÃO	ESTADO MAIOR DO REGIMENTO					ESTADO MAIOR DOS BATALHÕES		OFFICIAES DE COMPANHIAS		ESTADO MENOR DOS BATALHÕES					INFERIORES							TOTAL	Cavallos
	Coronel Commandante	Tenente-Coronel Fiscal	Capitão Secretario	Capitão Quartel mestre	Capitães medicos	Majores chefes de batalhões	Alferes Secretarios	Capitães commandantes de companhias	Tenentes	Alferes	Sargentos ajudantes	Sargentos quartel-mestres	Cornetetios mór	Espingardeiros	Mestres de musica	Musicos	1os Sargentos	2os Sargentos	Furrieis	Cabos d'esquadra	Ferradore	Anspeçadas e Soldados	Corneteiros e tambores	Clarins		
Estado Maior do Regimento	1	1	1	1	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	...	..	..	6	6
Dois Batalhões e de 4 companhias.....	..	..	..	..	..	2	2	8	8	16	2	2	2	2	2	56	8	16	8	64	..	440	32	..	672	4
Piquete de cavallaria	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	1	1	..	6	2	20	..	2	33	25
Estado completo.....	1	1	1	1	2	2	2	8	8	17	2	2	2	2	2	56	9	17	8	70	2	460	32	2	711	35

N. 2

REGIMENTO MILITAR DO ESTADO

Quadro do pessoal necessario para destacar no interior do Estado nos pontos abaixo declarados

DESIGNAÇÃO	OFFICIAES	INFERIORES	CABOS	ANSPEÇADAS E SOLDADOS	TOTAL	OBSERVAÇÕES
S. José do Amatary	.....	1	.....	6	7	
Itacoatiara	1	.....	1	6	8	
Silves	.....	.....	1	3	4	
Urucurituba	.....	.....	1	3	4	
Urucará	.....	.....	1	3	4	
Parintins	.....	.....	1	3	4	
Barrerinha	1	.....	1	6	8	
Maués	.....	.....	1	3	4	
Manacapurú	.....	.....	1	3	4	
Borba	.....	.....	1	3	4	
Manicoré	.....	1	1	6	8	
Humaytá	.....	1	1	6	8	
Santo Antonio do Rio Madeira	1	1	1	12	15	
Codajás	.....	.....	1	3	4	
Anory	.....	.....	1	3	4	
Anamá	.....	.....	1	3	4	
Badajós	.....	1	1	3	5	
Coary	.....	1	1	3	5	
Teffé	1	.....	1	8	10	
S. Paulo de Olivença	.....	1	1	4	6	
Fonte-Boa	.....	.....	1	3	4	
S. Felippe	.....	1	1	8	10	
Canutama	.....	.....	1	3	4	
Labrea	1	1	1	9	12	
Floriano Peixoto	1	1	1	10	13	
Bocca do Aripuaná	.....	.....	1	3	4	
Foz do Jutahy	.....	.....	1	3	4	
Tocantins	.....	.....	1	3	4	
Remate de Males	1	1	1	10	13	
Moura	.....	.....	1	3	4	
Barcellos	.....	.....	1	3	4	
S. Gabriel	1	1	1	10	13	
Boa-Vista do Rio Branco	1	1	1	10	13	
Içá	1	1	1	12	15	
Diligencias	.....	2	8	20	30	
Somma	10	16	41	200	267	

N. 3

REGIMENTO MILITAR DO ESTADO

Mappa do movimento interno por altas e baixas de Janeiro a esta data

QUARTEL EM MANAOS

		ESTADO MAIOR DO REGIMENTO					ESTADO MAIOR DOS BATALHÕES		OFFICIAES DE COMPANHIAS			ESTADO MENOR						INFERIORES							ADDIDOS				TOTAL	CAVALLOS
		Coronel Commandante	Tenente-Coronel Fiscal	Capitão Secretario	Capitão Quartel-mestre	Capitães medicos	Majores Chefes	Alferes Secretarios	Alferes Ajudantes	Capitães commandantes de comp.ª	Tenentes	Alferes	Sargento ajudante	Sargento quartel-mestre	Corneteiros mór	Espingardeiros	Mestre de musica	Musicos	1os sargentos	2os sargentos	Furrieis	Cabos de esquadra	Ferradores	Anspeçadas e soldados	Cornetins e tambores	Cherins	Tenentes	Alferes	Tenente encarregado do piquete de cavallaria		
ALTAS	Promovidos	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	3	..	..	..	..	..	....	3	9	..	7	..	57	1	..	..	..	..	77	
	Por alistamento Engajados	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	14	..	..	..	....	2	193	..	..	..	..	1	195	
	Por alistamento Voluntarios	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	..	....	..	15	..	..	..	..	..	15	
	Por alistamento Contractados	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	..	....	..	30	..	..	..	..	..	30	
	Reconduzidos de deserção	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	..	....	..	....	..	..	..	..	..	....	40
	Incluidos por outros motivos	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	..	....	..	....	..	..	..	..	..	....	
	Somma	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	3	..	..	..	..	..	14	3	9	..	7	2	280	1	..	..	..	1	321	40
BAIXAS	Exonerados	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	3	..	..	..	..	..	....	..	..	..	....	..	....	..	..	..	..	..	3	
	Aggregados á arma	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	....	..	..	..	....	..	....	..	..	..	..	..	1	
	Foram excluidos Por incapacidade physica	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	4	..	4	2	6	..	52	1	..	..	..	..	65	
	Foram excluidos Por conclusão de tempo	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	4	1	2	..	6	..	5	..	..	..	..	..	19	
	Foram excluidos Por outros motivos	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	....	..	1	..	....	..	32	..	..	2	2	..	37	11
	Demittidos a bem da disciplina	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	..	..	..	..	..	....	..	..	..	....	..	....	..	..	..	..	..	4	
	Desertados	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	..	..	..	..	..	....	..	..	..	1	..	57	3	..	..	..	..	61	
	Fallecidos	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	....	..	..	..	....	..	14	..	..	..	..	..	14	
	Somma	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	6	..	..	..	..	1	4	1	7	2	13	..	160	5	..	2	2	..	205	11

N. 4

TABELLA do soldo, gratificação e etapa que devem perceber mensalmente os officiaes da Força Publica

CARGOS	VENCIMENTOS			TOTAL	ANNUAL
	SOLDO	GRATIFICAÇÃO	ETAPA		
Coronel-Commandante do Regimento	600$000	500$000	400$000	1:500$000	18:000$000
Capitão-Secretario	200$000	240$000	240$000	680$000	8:160$000
Major Medico	300$000	240$000	280$000	820$000	9:840$000
Capitão-Medico	200$000	220$000	240$000	660$000	7:920$000
Tenente-Medico	160$000	100$000	210$000	470$000	5:640$000
Tenente-Coronel	400$000	300$000	320$000	1:020$000	12:240$000
Major-Chefe	300$000	260$000	280$000	840$000	10:080$000
Capitão-Fiscal	200$000	240$000	240$000	680$000	8:160$000
Capitão-Quartel-Mestre	200$000	230$000	240$000	670$000	8:040$000
Alferes-Ajudante	100$000	120$000	195$000	415$000	4:980$000
Alferes-Secretario	100$000	120$000	195$000	415$000	4:980$000
Capitão Commandante de Companhia	200$000	220$000	240$000	660$000	7:920$000
Tenente	160$000	100$000	210$000	470$000	5.640$000
Alferes	100$000	100$000	195$000	395$000	4:740$000

OBSERVAÇÕES

A etapa é diaria, sendo calculada a do Coronel em 13$333 ; a do Tenente-Coronel em 10$666 ; a do Major em 9$333 ; a do Capitão em 8$000 ; a do Tenente em 7$000 e a do Alferes em 6$500.

O soldo é devido aos officiaes desde a data do decreto da promoção á effectividade do posto.

Os officiaes doentes, effectivos ou reformados, que forem recolhidos aos hospitaes militares, têm direito ao pagamento de meio soldo, sem outro algum vencimento emquanto nelles se conservarem, assim como os que o forem nos hospitaes particulares, por determinação da auctoridade competente.

Os officiaes que se acharem doentes em seus quarteis ou licenciados para tratamento de saude, ou em conselho criminal, continuarão a perceber a etapa.

Tem direito á gratificação de exercicio o official chamado a desempenhar serviço publico gratuito e obrigatorio.

O official perceberá tantas gratificações quantas forem as companhias que commandar.

O abono das gratificações principia e cessa com o exercicio das commissões para que são arbitradas.

Os vencimentos que percebem os officiaes, quando nomeados para serviços militares, devem ser correspondentes ao posto effectivo e não á graduação.

O official, ausente por excesso de licença, não tem direito a vencimentos desde o dia anterior áquelle em que começa o excesso até o dia em que se apresenta.

Aos officiaes promovidos e que não tiverem cargo se abonará tres mezes de soldo, que indemnisarão por descontos mensaes da 4ª parte do soldo.

Os capitães addidos e sem commando perceberão a terça parte da gratificação.

O official que exercer commissão remunerada junto á qualquer auctoridade não perceberá gratificação pelo corpo.

O official que exercer commissão extranha ao serviço militar perceberá sómente o soldo.

N. 5

TABELLA do soldo e gratificação que devem perceber diariamente as praças de pret da Força Publica

ARMAS	SOLDOS									GRATIFICAÇÃO
	SARGENTO-AJUDANTE E QUARTEL-MESTRE	CLARINS OU CORNETA-MOR, ARMEIRO, SELLEIRO, CORREEIRO E CARPINTEIRO	1º SARGENTO	2º SARGENTO	FURIEL	CABOS DE ESQUADRA	ANSPEÇADAS E SOLDADOS	CLARINS, CORNETEIROS E TAMBORES	FERRADOR	ENGAJADO
Cavallaria.	.....	2$000	2$500	2$200	1$900	1$700	1$600	1$700	2$000	$400
Infantaria..	2$700	2$000	2$400	2$000	1$800	1$600	1$500	1$600	.....	$375

OBSERVAÇÕES

A etapa será fixada no fim de cada semestre em relação aos preços dos generos no mercado.

Os inferiores que exercerem os cargos de amanuense do commando do Regimento terão, além dos vencimentos, uma gratificação mensal de 30$000.

A praça que terminar o tempo de serviço e desejar continuar perceberá a terça parte do soldo de soldado.

A praça que se achar em tratamento no hospital não perceberá vencimento algum.

Os cozinheiros dos corpos terão a gratificação de 20$000 mensaes e os respectivos ajudantes a de 10$000.

N. 6

TABELLA da gratificação que devem perceber mensalmente os musicos da Força Publica

CLASSIFICAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	
	MENSAL	ANNUAL
Mestre de musica	300$000	3:600$000
Musicos de 1ª classe	260$000	3:120$000
Musicos de 2ª classe	240$000	2:880$000
Musicos de 3ª classe	220$000	2:640$000

OBSERVAÇÃO

Aos musicos que se recontractarem se abonará mais uma gratificação mensal de 30$000.

Deposito Publico Geral do Estado do Amazonas

N. 281—Manáos, 20 de Junho de 1901.

Exm. Sr. Governador do Estado.

Junto remetto a V. Ex. o Relatorio e o quadro demonstrativo do movimento do Deposito Publico no periodo de 1°. de Janeiro a 10 de Junho deste anno.

Por ahi verá V. Ex. foram 51 depositos, sendo de dinheiro na importancia de 442:666$220 e 11 de alugueis na importancia total de 3:300$000.

Effectuaram-se 26 levantamentos dos quaes citarei por brevidade 10 de dinheiro na importancia total de 103:495$918 e 5 ditos de alugueis na importancia de 2:250$000.

A renda liquida deste deposito no dito periodo importou em 2:239$657, da qual já foi recolhida ao Thesouro a parte relativa ao primeiro trimestre deste anno na importancia de 881$564 e bem assim os alugueis da casa pertencente ao Estado, situada á rua José Clemente n. 1, na importancia 150$000.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de muita estima e consideração.

Saude e Fraternidade.

Antonio José da Silva Serra,

Depositario Publico Geral.

Exm. Sr. Governador do Estado.

Durante o periodo de 1 de Janeiro até 10 de Junho deste anno, foram effectuados cincoenta e um depositos do modo seguinte:

11 de immoveis no valor de.....	309:985$388
2 ditos de mercadorias no valor de.....	1:864$000
2 ditos de moveis no valor de.....	11:392$400
3 ditos de apolices no valor de.....	17:000$000
3 ditos de borracha no valor de.....	71:839$210
14 de dinheiro no valor de.....	442:666$220
11 de alugueis no valor de.....	3:300$000
Um saque no valor de 1.300 francos.	
Dous immoveis sem valor declarado.	
Um dito, plantas e orçamento no valor de	18:519$255
Um dito de mercadorias sem valor declarado.	

Effectuaram-se vinte e seis levantamentos do modo seguinte:

1 de immovel no valor de.....	26:000$000
2 ditos de moveis no valor de.....	569$000
5 ditos de mercadorias no valor de.....	5:534$686
10 de dinheiro no valor de.....	103:495$918
3 de borracha no valor de.....	71:839$200
5 de alugueis no valor de.....	2:250$000
Um saque no valor de 1.300 francos.	

Sobreleva notar que um levantamento foi effectuado conjunctamente com um outro de immovel, na importancia de 600$000, proveniente de alugueis, e tambem houve um levantamento de um immovel conjunctamente com um de dinheiro, de uma casa vendida em hasta publica pela importancia de 14:800$000.

Repartição

Tendo em 14 de Janeiro deste anno terminado o contracto de arrendamento do armazem que occupa esta Repartição situado á rua Dr. Moreira, propriedade de Manoel Coelho de Castro, pedi a V. Ex. as providencias indispensaveis para evitar prejuizos que poderiam advir com o augmento de alugueis exigido pelo dito proprietario e tambem para a prompta sahida dos generos e mercadorias diversas que ahi se achavam depositadas.

Posso hoje garantir a V. Ex. que aquellas mercadorias foram retiradas depois de vendidas em leilão, com excepção dos trastes pertencentes a D. Lindolpha e outros pequenos depositos.

Escripturação

A escripturação d'esta Repartição tem sido feita de accôrdo com as instrucções do Regulamento da mesma, remettendo-se trimestralmente o balancete da Receita e Despeza ao Thesouro Estadoal, e semestralmente a V. Ex. o quadro demonstrativo do Deposito.

Por ordem de V. Ex. foi a mesma examinada pelo Coronel Antonio Ferreira Jardim no mez de Março d'este anno, tendo sido apresentado a V. Ex. o resultado desse trabalho.

Não tenho poupado esforços para que o movimento d'esta Repartição seja fielmente descripto nos livros respectivos e tudo ahi fique perfeitamente esclarecido depois das analyses feitas trimestralmente.

Sobre o levantamento dos inmoveis devo dizer que ainda tem apparecido alguns embaraços e por isso pedi a V. Ex. energicas providencias.

Mobilia

Os moveis que compõem a mobilia d'esta Repartição continuam em bom estado de conservação e são os seguintes:

Um quadro do Exm. Sr. Presidente da Republica Dr. Campos Salles.

Uma mesa para o Depositario.

Uma dita para o Escrivão.

Uma dita para o Servente e Officiaes de Justiça,
Uma cadeira de mola para o Depositario.
Tres tinteiros.
Um tympano.
Tres reguas.
Um armario, contendo diversos papeis de expediente.
Um livro de entrada e sahida em uso.
Dois ditos já usados.
Um dito de correspondencia em uso.
Dois ditos já usados.

Dois livros do registro de folhas de pagamento, sendo um delles em uso e outro já usado.

Dois livros da Receita e Despeza, o 1º ja escripturado e o 2º em uso.

Dois ditos para o ponto, estando um delles em uso e outro já usado.

Um dito para carga e descarga dos moveis.
Um diccionario portuguez.
Cinco livros de talões de entrada e sahida, antigos
Dois ditos de talões em serviço.
Dois ditos de talões novos.
Um dito de talões inutilisados.
Um dito ditos de 1898 a 1900 de depositos, usado.
Um dito dito de 1898 de receita e despeza, usado
Seis toalhas.

1 Collecção de 10 numeros de revistas do Brazil.

2 Pastas e diversas miudezas de escriptorio e bem assim algumas brochuras offertadas á esta Repartição e guardadas no archivo da mesma.

Renda liquida

A renda liquida importou em Rs. 2:239$657 (dois contos duzentos e trinta e nove mil seiscentos cincoenta e sete réis,) da qual já foi recolhida ao Thesouro a parte relativa ao 1º trimestre deste anno na importancia de Rs. 881:564 e bem assim o rendimento dos alugueis da casa pertencente ao Estado na importancia de Rs. 150$000, relativas aos tres mezes decorridos de 14 de Novembro a 14 de Fevereiro, tendo sido distribuidas as porcentagens na fórma do Regulamento, ao Depositario e ao Escrivão, na importancia igual de Rs. 2:239$657.

Pessoal

O cargo de Depositario é exercido pelo Major Antonio José da Silva Serra.

O de Escrivão é actualmente exercido pelo Cidadão João da Costa Guimarães.

O de Servente é desempenhado pelo Cidadão Francisco Perigreno de Oliveira, que tem se conservado até esta data.

Despezas diversas

Em Janeiro deste anno foi apresentada uma conta de diversos objectos fornecidos pela Imprensa Official para o expediente desta Repartição na importancia de Rs. 132$500.

Conclusão

Nada mais occorre dizer quanto ao movimento desta Repartição.

Deposito Publico Geral do Estado do Amazonas, em Manáos 18 de Junho de 1901.

O Depositario Publico Geral,

Antonio José da Silva Serra

Quadro demonstrativo do movimento do Deposito Publico Geral do Estado do Amazonas no periodo de 1 de Janeiro a 10 de Junho de 1901

MEZES	DEPOSITOS RECOLHIDOS												DEPOSITOS LEVANTADOS										ALUGUEIS				RENDA LIQUIDA	OBSERVAÇÕES
	IMMOVEIS		MOVEIS		MERCADORIAS		APOLICES		BORRACHA		DINHEIRO		IMMOVEIS		MOVEIS		MERCADORIAS		DINHEIRO		BORRACHA		RECEBIDOS		ENTREGUES			
	N.	Valores	N.	Valores	N	Valores	N.	Valores	N.	Valores	N.	Valores	N.	Valores	N.	Valores	N.	Valores	N.	Valores	N.	Valores	N.	Valores	N.	Valores		
Janeiro	2	66:836$250									1	19:753$360			1	339$000			1	520$100			4	1:056$000	1	250$000	228$635	Neste mez foi depositado um saque no valor de 1.300 francos e diversas plantas e orçamentos no valor de 18:519$255.
Fevereiro	2	54:930$000									2	14:803$800			1	230$000	1	2:889$000	3	40:258$261			1	50$000			608$562	
Março	1	26:82 $075	2	11:392$400			1	7:500$000			5	91:338$885	1	26:000$000					1	8:589$307			3	1:450$000	1	600$000	250$366	
Abril	3	15:585$940			1	1:0 6$000	2	9:500$000	3	71:8 9$210	5	297:373$549					1	19 $000	4	48:779$150	2	32:673$820	1	50$000	1	450$000	818$958	
Maio	3	145:804$123			1	768$000					1	19:396$626											2	700$000				
Junho																	3	2:154$686	1	5:349$200	1	39:105$380			2	950$0 0	539$136	
	11	309:985$188	2	11:392$400	2	1:86 $000	3	17:000$000	3	71:839$210	14	442:666$220	1	26:000$000	2	569$000	5	5:534$686	10	103:495$918	3	71:839$300	11	3:300$000	5	2:250$00	2:2 9$057	

Nota. — Em Março houve um deposito de immovel sem valor e outro de mercadorias sem valor declarado. Em Abril effectuou se o deposito d'um immovel sem valor declarado. O saque de 1.300 francos foi levantado no mez de Fevereiro, representando a importancia de 1:246$700. Houve um deposito de mercadorias entrado sem guia e que levantou-se em 24 de Abril, que eram pertencentes a B. Capello. O numero dos depositos recolhidos é igual a 51 e o dos levantamentos effectuados é igual a 26. Por ordem do Depositario considerou-se effectuado o levantamento da casa sita á rua Affonso de Carvalho, que foi vendida em hasta publica por 14:8C0$000, tendo sido pagos os respectivos emolumentos. Deposito Publico Geral do Estado do Amazonas em Manáos, 10 de Junho de 1901.

O Depositario Publico Geral. — Antonio José da Silva Serra.

Superintendencia Geral de Fiscalisação dos serviços por electricidade do Estado do Amazonas

---

Manáos, 25 de Junho de 1901.

Exm. Sr. Coronel Dr. Silverio José Nery, D. Governador do Amazonas.

Tenho a honra de vos apresentar o relatorio dos serviços a cargo da Superintendencia Geral de Fiscalisação dos serviços por electricidade, requisitado em officio circular de 20 de Maio findo e relativo ao periodo de 15 de Novembro do anno passado até 31 daquelle mez.

Saúdo-vos.

Manoel Uchôa Rodrigues,

Superintendente Geral.

Superintendencia Geral de Fiscalisação dos serviços por electricidade

---

Manáos, 25 de Junho de 1901.

Exm. Sr. Coronel Dr. Silverio José Nery, D. Governador do Estado do Amazonas:

Cumprindo a vossa determinação contida em officio circular do Sr. Dr. Secretario do Estado, datado de 9 de Maio findo, venho desempenhar-me de um dos deveres do cargo que occupo, apresentando-vos o seguinte :

Relatorio

A larga applicação que o Governo do Estado tem feito da electricidade para attender a imprescindiveis necessidades da população desta cidade, não poupando dispendios para dotal-a com todos os melhoramentos que derivam desse poderoso agente physico, o que tem feito de Manáos a primeira cidade do Brazil pelos seus serviços por electricidade, vos levou a reunir nos deveres de um só cargo, pelo Decreto n. 456, de 15 de Novembro do anno findo, os trabalhos de fiscalisação e direcção de todos os serviços por electricidade nesta capital, quer feitos directamente pelo Estado, quer por Emprezas que com elle tenham contractos.

Creada por aquelle Decreto a Superintendencia Geral dos serviços por meio de electricidade, desde logo por ella correram as fiscalisações dos contractos da :

Viação electrica urbana e suburbana;

Bombeação electrica das aguas para os reservatorios do Mocó e Castelhana;

Illuminação electrica publica e particular da cidade;

Linhas telephonicas, e

Telegrapho terrestre e a direcção das cargas electricas das lanchas do Estado, motor e dynamo fornecedor dessas cargas e campas electricas das Repartições Estadoaes.

Incumbido de taes serviços, por ter sido honrado com a vossa nomeação para o cargo citado, tratei de dirigil-os pelo modo que mais vantajoso me pareceu aos altos interesses do Estado, executando o que em seguida ides ler.

Manáos Railway Company

SERVIÇO DE VIAÇÃO

A viação publica contractada por esta Empreza, até 1.º de Junho do anno passado, muito deixava a desejar pela visivel insufficiencia do seu material rodante para o serviço das linhas contractadas, cuja extensão kilometrica não podia ser percorrida convenientemente, dentro dos limites do horario approvado, por seus dez carros-motores, alguns dos quaes por vezes recolhiam ás officinas para receberem concertos.

Desse facto resultava andarem os carros quasi sempre em disparada, faltos de asseio e pintura e sempre alterado o horario a que deviam obedecer.

Não podendo pelo contracto remediar esse inconveniente, porquanto o dito material fôra acceito pelo Estado como bastando ao serviço das linhas, combinei com a Gerencia da Companhia augmental-o pela collocação de motores nos quatro grandes carros que até então só serviam ao transporte de passageiros, quando rebocados pelas locomotivas em dias de grande movimento e que só raramente trabalhavam.

Em poucos mezes consegui que esses carros sob numeros 11, 12, 13 e 14 percorressem as linhas, vindo trazer ao material rodante, em serviço diario, um augmento de 40% ao que encontrei e concorrer para que cessassem as faltas referidas.

Com essa medida obtive pintura e asseio nos carros, regularidade no horario, diminuição na velocidade para a que devem elles ter dentro da cidade e o estabelecimento da linha da Saudade, destinada ao transporte dos moradores das ruas da Installação e Epaminondas e das praças General Osorio e 5 de Setembro.

Actualmente, me parece, que o serviço de Viação Electrica de Manáos não tem superior no Brazil e honra sobremodo o Estado que o

subvenciona, correspondendo ao progresso admiravel e incessante da cidade. A' sua população elle trouxe grande somma de bem estar que se gosa quasi sem attenção, mas que nem sempre se aprecia com justiça.

Como se vê do quadro n. 1, o Estado despendeu durante o anno findo com a subvenção deste serviço a quantia de 186.374$914, e nos primeiros cinco mezes do corrente anno a de 76:874$960 réis.

O quadro n. 2 relaciona todo o material fixo e rodante com que a Empreza cumpre hoje o contracto de viação e de

Bombeação das aguas para os reservatorios

A Empreza, segundo os termos do contracto respectivo, continua a fazer a bombeação das aguas, para o consumo da população, dos mananciaes da Cachoeira-Grande para os Reservatorios da Castelhana e Mocó, e o tem feito de modo regular.

Só uma vez, e depois que fiscaliso este serviço, deixaram as bombas de funccionar durante onze horas, por causa de concertos que se tornaram urgentes nas machinas a vapor que movem os dynamos da Usina da Cachoeirinha. Prevista esta interrupção, em tempo foram dadas providencias de tal acerto que a população não sentiu a pequena falta de agua que realmente houve.

O movimento das aguas da caixa de captação para os citados Reservatorios é feito por tres bombas movidas á electricidade e pelas duas turbinas que outr'ora abasteciam e continuam a abastecer o da Castelhana. Para aquellas a força electro-motora é fornecida pelas machinas da Cachoeirinha, de onde a Empreza tambem tira força para o serviço dos bonds.

Todo o material com que é feita a elevação das aguas, inclusive casas e terrenos, excepto as machinas productoras da electricidade nella consumida, é de propriedade do Estado, e á Empreza foi entregue para executar esse serviço pelo contracto lavrado em 20 de Julho de 1898.

Assumindo a fiscalisação deste contracto e de accôrdo com a Directoria de Obras Publicas, propuz a reducção da quantidade da agua bombeada para os Reservatorios de 7 para 6.000 m.³ ou 6.000.000 de litros diariamente, o que foi feito sem reclamação por parte da população e redundou em importante economia para o Thesouro.

As despezas feitas com este serviço, durante o anno findo, foram na importancia de 368:966$770, e de Janeiro a Maio deste anno na de 115:562$150, calculadas pelos boletins da bombeação, como se vê do quadro n. 3.

O material do serviço acha-se relacionado no quadro n. 2.

QUADRO N. 1

Subvenção pelo serviço de viação

ANNOS	MEZES	IMPORTANCIAS
1900	Janeiro	15:833$327
	Fevereiro	15:833$327
	Março	15:833$327
	Abril	15:833$327
	Maio	15:833$327
	Junho	15:291$659
	Julho	15:291$659
	Agosto	15.291$659
	Setembro	15:291$659
	Outubro	15:291$659
	Novembro	15:374$992
	Dezembro	15:374$992
	Somma	186:374$914
1901	Janeiro	15:374$992
	Fevereiro	15:374$992
	Março	15:374$992
	Abril	15:374$992
	Maio	15:374$992
	Somma	76:874$960

QUADRO N. 2

Material empregado pela Manáos Railway Company no serviço de viação

PEÇAS	NUMEROS
MATERIAL FIXO	
Machinas a vapor *componna* com condensadores horisontaes, 225 revoluções por minuto, força de 225 cavallos	3
Geradores Walker, capacidade de 150 kilowatts cada um, 550 volts, 237 ampéres e 225 revoluções por minuto	3
Condensador com capacidade de 900 cavallos	1
Caldeiras tubulares 200 HP, typo Babcock & Wilcox	3
Bombas duplas com capacidade para alimentar tres caldeiras	2
MATERIAL RODANTE	
Carros pequenos para passageiros com 2 motores de 35 HP cada um	10
Ditos grandes com 2 jogos de rodas e 2 motores de 35 HP em cada jogo	4
Locomotivas para carga com 4 motores de 35 HP em cada uma	3
Carro salão com dois jogos de rodas e um motor de 35 HP em cada jogo	1
Wagons de ferro para carga de 10 toneladas de capacidade cada um	14
Carros em boas condições usados na antiga Empreza	4
Carro sem motor para concertos na linha	1
Guindaste de 4 toneladas para puxar carros no Plano Inclinado	1
Guindaste rotativo de 4 toneladas para descarga de alvarengas	1
MATERIAL DA BOMBEAÇÃO DAS AGUAS (PERTENCENTE AO ESTADO)	
Bombas duplex hydro electricas, typo Siemens & Halske, força de 150 cavallos, 500 volts e 300 metros cubicos por hora	3
Turbinas de força horisontal para 120 metros cubicos por hora	2

QUADRO N. 3

Volumes e custo da agua bombeada para os Reservatorios

ANNO	MEZES	M.³	CAMBIO	IMPORTANCIAS
1900	Janeiro	123.422	6.600	24:437$860
	Fevereiro	123.059	6.200	22:889$000
	Março	194.614	6.300	36:782$000
	Abril	174.999	6.200	32:549$800
	Maio	193.361	5.570	32:310$620
	Junho	205.404	4.596	28:321$100
	Julho	210.707	5.004	31:631$330
	Agosto	211.733	5.006	31:798$060
	Setembro	212.222	5.068	32:266$230
	Outubro	216.968	4.941	32:116$810
	Novembro	209.686	5.004	31:478$060
	Dezembro	211.653	5.100	32:382$900
	Somma	2.287.558	.....	368:956$770
1901	Janeiro	189.144	5.035	28:570$200
	Fevereiro	165.452	4.518	22:425$360
	Março	180.390	4.320	23:378$540
	Abril	165.428	3.828	18:997$400
	Maio	175.907	4.205	22:190$650
	Somma	876.321	.....	115:562$150

Illuminação electrica publica

E' feita esta illuminação na zona indicada no contracto por 327 lampadas de arco voltaico de 2.000 velas cada uma, funccionando durante 11 horas em cada noite.

Ao lado as perturbações inherentes a este systema de illuminação e cuja tolerancia está prevista, outras se tem dado que procuro corrigir ou pelo texto do contracto ou por consultas que tenho feito quando verifico sua deficiencia, tanto mais lamentavel quanto, sendo o segundo lavrado com o Estado sobre este serviço, deveria ser sufficientemente claro e mais positivo em seus termos.

Por vezes sinto-me desarmado diante de faltas para as quaes no contracto não ha correctivos, e que por esse motivo reproduzem-se, provocando justas reclamações. As unicas penas impostas á Empreza são a multa no valor da luz não fornecida, quando por qualquer motivo ha interrupção no serviço e, para qualquer outra falta, a de 200$000 e a do dobro em caso de reincidencia.

Para o contracto de assumpto tão importante e tão largamente pago pelo Estado, aquella multa seria insignificante, se não fosse por demais ridicula.

As alterações que nesta illuminação tenho feito referem-se á remoção de algumas lampadas, exigida pela necessidade de melhor illuminar a parte mais edificada da cidade.

Se nenhuma reducção tenho feito no consumo mensal, em horas de illuminação, tenho, no emtanto, conservado o que encontrei,evitando augmentar o numero de lampadas, que julgo excessivo e demasiado luminoso em certos pontos da cidade.

Uma tal reducção seria vantajosa para o Estado, que, embora podendo, não deve gastar com o superfluo quando outros melhoramentos exigem seus esforços e sacrificios ; essa reducção é, porém, impossibilitada pela clausula 9ª do contracto que fixa em 325 o minimo do numero de lampadas a empregar na illuminação da cidade, o qual desde principio, sendo exaggerado, forçou a que com essas lampadas se illuminasse as capoeiras dos arrabaldes.

Pelo quadro n. 4 vereis que o Estado despendeu no anno findo com essa illuminação a quantia de 421:985$450 e a de 140:631$697 com a dos cinco primeiros mezes do anno corrente.

Comparada aquella despeza com a dotação orçamentaria desse serviço no corrente exercicio, que me parece ser a mesma do exercicio passado, nota-se que excessiva foi a mesma dotação, porque, sendo de 800:000$, a despeza só attingiu á quantia de 421:985$450, que, augmentada com a da illuminação dos edificios publicos no mesmo anno na quantia de 33:353$714, dá para total da despeza 455:339$164.

De Janeiro a Maio deste anno foi a despeza de 140:631$697, com o valor médio do dollar a 4$392 ao cambio de cerca de 11 1/4. Admittindo que este baixe a 10 e nessa taxa se conserve todo o resto do anno e que durante este tempo o consumo da luz mantenha-se o mesmo, teremos as 327 lampadas, trabalhando 214 noites e custando 2/3 do dollar por noite, ou nos sete mezes restantes produzindo a despeza de 230:507$532, que com a de 140:631$697, feita até fim de Maio, dará para custo da illuminação da cidade no anno corrente a quantia de 371:139$229.

Por um calculo identico e tomando por base a despeza feita com a illuminação dos predios estadoaes (quadro n. 5) até Maio, isto é, 379.486 horas de luz por 10:083$905, ter-se-ha que, á taxa de 10 nos sete mezes restantes, se despenderá 16:469$680, ou para todo o anno 26:553$585.

Esta quantia com a ultima do periodo anterior da illuminação publica dará para a despeza durante o anno a quantia de 397:692$814, ou menos da metade da prevista para este exercicio na Lei do Orçamento.

Attendendo-se, porém, a gastos extraordinarios que possam apparecer e dando-se grande margem aos imprevistos, póde-se acceitar que a despeza geral com toda a illuminação electrica de Manáos não excederá jamais á quantia de 450:000$, desde que o cambio se mantenha na taxa de 10 dinheiros, custando o dollar 4$941.

Illuminação particular

Esta illuminação é feita por lampadas incandescentes de 16 velas cada uma, devendo seu numero minimo ser pelo contracto de 1.500, das quaes 600, tambem no minimo, são destinadas ás repartições publicas.

A Empreza fornece 1.721 lampadas, sendo ao Estado 708, assim distribuidas :

Palacio do Governo	158
Coreto do Jardim	14
Quartel do Regimento	121
Asylo Benjamin Constant	189
Igreja Matriz	95
Prefeitura de Segurança	9
Imprensa Official	22
Santa Casa (gratuitamente)	100
Total	708

Tendo reconhecido que em alguns desses edificios a quantidade de luz era excessiva, comecei a fiscalisação deste serviço, reduzindo o numéro de lampadas ao strictamente necessario, sem prejudicar a boa illuminação que os mesmos edificios deviam ter. Essa reducção attingiu ao numero de 283 lampadas, parte das quaes appliquei na Prefeitura de Segurança e Imprensa Official e a outra foi destinada a restaurar a intensidade luminosa das lampadas, abusivamente desfalcada pelo excesso do numero dellas sobre a producção electrica total ou o rendimento do respectivo gerador.

Pelo quadro n. 5 se verifica que o consumo de luz nos predios estadoaes diminuiu bastante de Agosto do anno findo até hoje, embora fosse nesse periodo installada essa luz em mais duas repartições do Estado.

A direcção que dei ao serviço e a creação do logar de auxiliar da Superintendencia acabaram de vez com as contas extraordinarias de concertos e modificações nas installações de luz e campainhas electricas, as quaes representavam durante o exercicio despeza não pequena. Esta despeza ficou reduzida ao pagamento unico do material que nesses concertos é empregado e tem sido a menor possivel.

QUADRO N. 4

Do consumo e custo da illuminação publica desde Janeiro de 1900 até Maio de 1901

ANNO	MEZES	HORAS DE LUZ	PREÇO DO DOLLAR	CUSTO
1900.....	Janeiro.....	108.633	6.600	42:886$536
	Fevereiro	99.654	6.200	37:370$250
	Março.....	105.350	6.300	37:945$622
	Abril.....	105.829	6.200	39:468$532
	Maio.....	107.947	5.570	35:550$153
	Junho.....	106.191	4.596	29:400$778
	Julho...	110.401	5 004	33:451$503
	Agosto.....	110.094	5.006	33:311$359
	Setembro.....	106.879	5.068	32:899$884
	Outubro.....	110.605	5.491	33:139$138
	Novembro.....	106.882	5.004	32:414$395
	Dezembro.....	110.703	5.100	34:217$300
	Somma.....	1.289.222		421:985$450
1901.....	Janeiro.....	109.584	5.035	33:189$355
	Fevereiro.....	99.402	4.518	27:134$056
	Março.....	110.427	4.320	28:800$000
	Abril.....	105.718	3.828	23:445$936
	Maio.....	110.480	4.205	28:062$350
	Somma.....	535.611		140:631$697

QUARO N. 5

Quantidade de luz incandescente gasta nas Repartições Estadoaes e seu dispendio de Janeiro de 1900 a Maio do 1901

ANNO	MEZES	PALACIO E CORETO		QUARTEL DO REGIMENTO		ASYLO B. CONSTANT		MATRIZ		MONUMENTO		PREFEITURA DE SEGURANÇA		IMPRENSA OFFICIAL		CUSTO
		Horas	*Importancia*	*Horas*	*Importancia*	*Horas*	*Importancia*	*Horas*	*Importancia*	*Horas*	*Importancia*	*Horas*	*Importancia*	*Horas*	*Importancia*	*Importancia*
1900	Janeiro.....	2.164	88$572	50.564	2:069$100	19.712	807$004	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	2:964$676
	Fevereiro ..	1.668	64$108	48.392	1:860$186	20.984	886$620	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	2:810$914
	Março... ..	6.596	257$638	47.480	1:868$630	17.808	695$580	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	2:821$848
	Abril	11.706	449$990	52.527	2:019$000	18.950	728$500	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	3:197$490
	Maio.....	10.616	366$411	60.748	2:097$871	21.844	754$360	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	3:218$642
	Junho	8.076	230$121	62.296	1:675$136	19.968	568$984	9.360	266$705	.....	.....	.....	.....	.....	.....	2:740$946
	Julho.....	3.476	107$836	52.776	1:637$858	20.496	635$848	9.514	295$135	.....	.....	.....	.....	.....	.....	2:676$677
	Agosto	3.476	107$879	51.024	1:583$642	18.120	562$374	9.176	284$791	3.720	115$438	.....	.....	.....	.....	2:654$124
	Setembro..	6.006	188$714	49.762	1:563$579	20.760	652$312	8.880	279$023	3.600	113$117	.....	.....	.....	.....	2:796$745
	Outubro ...	8.006	245$221	42.320	1:296$419	20.164	617$625	9.176	281$093	3.720	113$939	.....	.....	.....	.....	2:554$297
	Novembro..	9.416	292$083	35.560	1:103$231	17.400	581$871	8.880	275$500	3.600	111$689	540	16$014	.....	.....	2:380$388
	Dezembro..	10.294	325$482	32.024	1:012$594	21.672	685$266	9.176	290$139	3.720	117$626	3.348	105$860	.....	.....	2:536$967
	Somma....	.....	2:724$055	.....	19:787$246	.....	8:176$344	.....	1:972$386	.....	571$809	.....	121$874	.....	.....	33:353$714
1901	Janeiro.. ..	8.466	264$282	29.496	920$775	27.816	868$331	9.176	286$441	2 760	86$148	3.348	104$511	.....	.....	2:530$488
	Fevereiro...	10.396	291$185	28.480	797$743	29.448	824$851	8.288	232$134	.....	.....	3.024	84$667	.....	.....	2:230$580
	Março.....	8.740	234$000	31.800	851$731	22.584	604$886	8.880	237$816	.....	.....	2.888	77$328	.....	.....	2:005$761
	Abril	9.700	230$216	30.024	712$582	14.304	339$467	8 584	203$650	.....	.....	2.758	65$456	248	5$895	1:557$266
	Maio.....	11.260	293$551	28.968	758$218	18.504	482$397	9.176	239$222	.....	.....	3.010	78$465	.....	.....	1:851$853
	Somma....	.....	1:313$234	.....	4:041$049	.....	3:119$932	.....	1:199$263	.....	86$148	.....	410$427	.....	5$895	10:170$053
	Deduz-se 86$148 que não foi incluido na somma.....															86$148
	Ao todo.....															10:083$905

O material com que a Empreza fornece as duas illuminações consta do quadro seguinte n. 6.

QUADRO N. 6

Do material da Empreza de Luz Electrica

MATERIAL	QUANTIDADE
Caldeiras « Rauton » com força de 800 cavallos	3
Ditas tubulares Babcock & Wilcox 120 HP	2
Bombas alimentadoras Blake com capacidade de alimentar as caldeiras	3
Bomba elevadora d'agua Worthington	1
Esquentador d'agua para as caldeiras	1
Machinas a vapor *tandem compromed* de Mc Intosh & Seimour de 200 cavallos	2
Condensador com capacidade para as machinas acima	1
Dynamo n. 11, de 60 kilowatts	2
Dito n. 9, 40 kilowatts	1
Placas de marmore para distribuição da corrente	5
Alternador para 100 kilowatts na luz incandescente	1
Excitador para o alternador	1
Lampadas de arco de 2.000 velas	327
Postes para lampadas	327
Ditos para suspender os cabos	1.000
Metros de cabos de cobre e apparelhos transformadores	80.000

Empreza Telephonica

Em virtude do contracto lavrado em 20 de Maio de 1898, entre o Estado e o Sr. Heleodoro Jaramillo, concessionario das linhas telephonicas de Manáos, a rede aerea foi substituida por outra subterranea dentro dos limites indicados no mesmo contracto.

Novo, como é, este systema, resente-se de falhas inevitaveis em todas as installações deste genero, as quaes aos poucos irão desapparecendo, havendo, como de facto ha, o maximo interesse na direcção do serviço que tira seus elementos de vida no auxilio que lhe concede o Estado e no favor que lhe dispensa o publico.

O material empregado é de boa qualidade, e a Estação Central, estabelecida em predio proprio e bem destinado ao fim a que serve, acha-se perfeitamente montada.

Esse material compõe-se actualmente de :

Um apparelho central distribuidor multiplo da casa Ericson de Stokolmo, com capacidade para 400 communicações, provido dos respectivos circuitos, contadores automaticos e campas de alarme.

Um para-raios de bobinas combinado com o systema Capanema.

Uma caixa receptora e distribuidora dos cabos subterraneos.

Oito mil metros desses cabos.

Setenta postes de ferro com caixas receptoras e distribuidoras dos cabos.

Apparelhos telephonicos das casas Ericson, de Stokolmo, Bell Telephone Company, da Belgica, e Western Electric Company, de Chicago, em numero sufficiente.

A Empreza tem actualmente funccionando 120 apparelhos.

O contracto resente-se de muita falta de clareza, o que não raro determina discordancia entre a fiscalisação e a Empreza, as quaes são levadas á consulta do Dr. Director de Obras Publicas.

Telegrapho terrestre

Continua inaugurada a linha telegraphica terrestre no trecho comprehendido entre a cidade de Itacoatiara e esta capital, com uma estação em Amatary, prestando, a meu ver, um serviço inteiramente nullo ao Estado.

De facto o pensamento que determinou o contracto dessa linha, tendo sido remediar as continuas interrupções do cabo sub-fluvial sub-

vencionado pela União e dando-se estas entre Belém e Manáos, o telegrapho terrestre, já em tempo abandonado pelo Governo Federal, só seria realmente um melhoramento se ligasse as duas capitaes.

Isso não se deu, pela falta de disposição do Estado do Pará de construir em seu territorio o trecho da linha que deveria na cidade de Faro encontar a linha amazonense e pela presteza do Estado do Amazonas em contractar e mandar executar a sua linha, sem ter a certeza de que aquelle Estado o acompanharia.

Disto resultou o que se sabe, ter ficado o Amazonas com um serviço mutilado e, portanto, sem utilidade e com o encargo do pagamento da subvenção annual de 10.000 libras durante 25 annos.

Desta subvenção já está sendo paga a do trecho inaugurado até Itacoatiara.

Em poucos dias será entregue o trecho entre esta cidade e a de Parintins, até onde póde funccionar, pela falta de accôrdo com o Pará, a linha amazonense.

Então ficará concluida a linha telegraphica terrestre,e o Estado, pagando caro esse serviço, delle não poderá auferir as vantagens que esperava e que por elle nunca lhe serão proporcionadas.

Os attestados do ultimo trimestre do anno passado e do primeiro anno corrente accusam para extensão da linha de Manáos a Itacoatiara 195 kilometros e a subvenção de 975 libras.

Algumas interrupções têm se dado na linha, informando a estação desta capital serem devidas á queda de grandes arvores sobre o leito da estrada, pelo que torna se necessario uma inspecção em todo o percurso da mesma linha, á semelhança do que é feito nas linhas do Telegrapho Nacional.

Lanchas electricas

O serviço de carregamento das lanchas electricas continúa com as mesmas irregularidades que manifestou desde o principio. Nenhum melhoramento lhe pude proporcionar por não ser possivel carregar essas lanchas com um dynamo de força inferior á menor dellas.

Não é possivel com tal gerador de electricidade dar cargas completas diariamente em uma das lanchas e tres vezes por semana na maior.

Tendo sido, apezar dessa inferioridade do dynamo e com cargas incompletas, mantido o serviço desde Novembro até hoje, o que representa um grande esforço sobre o gerador, tem succedido por duas vezes queimarem-se suas bobinas, determinando a parada das lanchas durante todo o tempo necessario ao concerto d'aquellas.

Por falta de pessoal pratico e entendido, tenho confiado esses concertos aos electricistas da Empreza de Luz Electrica da Manáos Railway Company, que os tem executado a contento.

Como, porém, não deve este estado de cousas continuar, lembro a conveniencia de ser adquirido novo dynamo, cuja força, sobrepujando a das lanchas, possa sempre carregal-as, sem estar sujeito a continuos desarranjos e consequente alteração do movimento das lanchas

Campainhas electricas

As installações destas campainhas nas Repartições Publicas, têm sido reparados e renovados seus elementos, á proporção que me são pedidos taes serviços.

Actualmente está sendo feita a do novo edificio do Congresso Legislativo, tornando-se urgente a do Palacio da Justiça, onde são ellas sobremodo indispensaveis.

Pessoal da Superintendencia Geral

Compõe-se, além do Superintendente, de um auxiliar para os reparos das installações e fiscalisações e de um pratico machinista para o serviço do dynamo e seu motor.

Parece-me, e facil será de o verificar, que o dispendio feito pelo Estado com o pessoal deste serviço novamente organizado é perfeitamente compensado com as economias realizadas até hoje pela nova direcção que levam os serviços por electricidade.

Trabalhos executados

De Agosto do anno findo até esta data esta Superintendencia executou e fez executar:

1.º Reducção da illuminação no Quartel do Regimento e no Asylo Benjamin Constant.

2.º Modificação da installação de luz na Santa Casa, de modo a ser feita com o mesmo numero de lampadas (100) a illuminação dos dois novos pavilhões.

3.º Varios concertos na illuminação do Quartel e collocação de lampadas em duas baias e na officina de carpinteria.

4.º Installação de luz na Prefeitura de Segurança.

5.º Idem na Imprensa Official.

6.º Concertos por duas vezes nas campainhas electricas de Palacio.

7.º Idem nas da Chefatura de Segurança.

8.º Concertos por duas vezes no dynamo das lanchas.

9.º Limpeza e renovação do liquido da bateria de accumuladores da lancha pequena.

10. Alteração na collocação de algumas lampadas de arco para melhorar a illuminação publica.

11. Augmento, de accôrdo com a Companhia, do material rodante da mesma, na razão de 40 % do que existia.

Actualmente executa-se a collocação das campainhas electricas no edificio do Congresso e providencio sobre a illuminação da Cadeia Publica e do Salão do Jury.

Considerações finaes

Concluindo devo declarar que os serviços, á cuja frente me collocastes necessitam para a realização dos fins a que são destinados do seguinte :

MANÁOS RAILWAY COMPANY

Construcção da linha da rua Sete de Dezembro, ligando o Mercado Publico aos pontos centraes da cidade e tendo um desenvolvimento de 5 a 7 kilometros.

Dispenso-me de fundamentar a necessidade do estabelecimento desta linha, porque é reconhecida por todos a sua importancia e o beneficio que ella virá trazer á grande parte da população desta capital.

EMPREZA DE LUZ ELECTRICA

Os successivos desastres que a illuminação a kerozene, a mais usual entre nós, tem occasionado determinou nestes ultimos tempos grande numero de pedidos de luz electrica incandescente, que por esse e varios outros titulos está destinada a ser na nossa adiantada capital a illuminação predominante.

O dynamo que na Empreza fornece essa luz só comporta, pelo contracto, o minimo de 1.500 lampadas, e estas, estando todas tomadas, só o augmento do material viria attender aos numerosos pretendentes a esse beneficio.

De toda conveniencia seria, em bem da população, que esse augmento se désse, não só porque satisfaria a necessidade de ter-se boa illuminação, como porque augmentaria a serie já admiravel dos melhoramentos por electricidade de que Manáos está dotada.

ACQUISIÇÃO DE MATERIAL

Os trabalhos que esta Superintendencia tem de executar directamente com o seu pessoal,exigindo materiaes para concertos de machinas, dynamo, campas electricas, cargas e reparos nas lanchas, acarretam dispendios com a acquisição dos mesmos; e, como até hoje tenha encontrado difficuldade em obtel-os, ás vezes em casos de grande urgencia, lembro-vos a conveniencia de ser destinada uma pequena verba para essas despezas.

Dellas não poderá advir sacrificio ao que gastará para manter seus serviços e conservar o que lhe pertence.

São estas, Exm. Senhor, as occorrencias havidas nos serviços publicos dependentes do cargo que me confiastes em 15 de Novembro do anno findo. Se falha houve na direcção que lhes dei e na fiscalisação que sobre elles exerci, podeis crer que não foi por falta do maior interesse e boa vontade em bem corresponder á confiança que em mim depositastes.

Saudo-vos

MANOEL UCHÔA RODRIGUES,

Engenheiro Superintendente Geral

RELATORIO

APRESENTADO AO

Exm. Snr. Dr. Governador do Estado

PELO

Inspector do Thesouro

— EM 20 DE JUNHO DE 1901 —

Thesouro Publico do Estado do Amazonas

Manáos, 20 de Junho de 1901.

Exm. Sr. Dr. Silverio José Nery, Dignissimo Governador do Estado do Amazonas.

Em attenção ao artigo 88, 10 § do Regulamento a que se refere o Decreto n. 445, de 15 de Setembro de 1900, e em cumprimento á ordem contida em officio circular de 9 de Maio ultimo, cabe-me a honra de sujeitar á vossa illustrada apreciação a resenha do movimento financeiro do Thesouro, relativa ao anno findo, inclusive os cinco mezes do exercicio vigente de 1901.

Este trabalho, Exm. Sr., não terá talvez o cunho da proficiencia de outros dos meus antecessores, em virtude da minha recente entrada para o movimento activo de uma Repartição, como a que actualmente dirijo; e que, com justo motivo, se póde considerar o thermometro vivo das forças economicas do Estado.

Poderá supprir, porém, esta deficiencia a minha boa vontade em corresponder á confiança immerecida que depositastes em mim e nos meus subordinados, de quem tenho recebido provas inconcussas de zelo e dedicação ao serviço publico : isto tem sido o melhor auxilio para o bom resultado da minha administração.

Secretaria

Consoante o preceito estabelecido no artigo 89, citado Regulamento, este é o departamento do Thesouro encarregado de todo o expediente da Inspectoria e sua correspondencia, bem como do que diz respeito á Junta de Fazenda.

Funcciona na segunda sala do edificio, conjuctamente com a do Contencioso, em vista da falta absoluta de accommodação, e tem por chefe o Sr. João Honorato de Oliveira, nomeado em virtude da nova organização.

E' auxiliado o seu serviço por dois Collaboradores e bem assim pelo Sr. Antonio Furtado de Mendonça Rocha, Collector de rendas de Remate de Males, addido ao Thesouro. Tambem a ella se acham subordinados o pessoal do Archivo e o pessoal da Porta, compostos de um Archivista effectivo e um addido, um Porteiro effectivo e um addido, dois Continuos, um Correio effectivo e um addido e dois serventes.

Durante o periodo atraz referido, a Secretaria executou os trabalhos seguintes:

Actas de sessão da Junta de Fazenda		38
Idem » » » Directoria do Monte-Pio		7
Officios ao Governador		292
Idem » Secretario da Fazenda		10
Idem » » do Governo		2
Idem a diversas auctoridades		403
Portarias de serviço interno e externo:		
Nomeações	35	
Demissões	22	
Remoção	1	
Licenças	4	
Diversas	791	853
Titulos de nomeação		35
Idem de pensionista do Monte-Pio		6
Termos de compromisso		22

Junta de Fazenda

No espaço de tempo que vae de 15 de Setembro de 1900 a esta parte, a Junta de Fazenda reuniu-se 38 vezes, sendo 34 em sessões

ordinarias e 4 em extraordinarias, deliberando sobre os seguintes assumptos: contas de exercicios findos, tomadas de contas, proposta de navegação a vapor, propostas para fornecimento, petições e contrabando.

Convem dizer que, pela disposição do art. 54 do Regulamento que baixou com o Decreto n. 127, de 17 de Agosto de 1896, passando as suas attribuições ao então chefe do Departamento das Finanças, só ultimamente é que foi a Junta restabelecida, em virtude da reforma operada a 15 de Setembro.

Deixam de ser aqui relatados e minuciosamente descriptos os trabalhos e decisões da Junta, visto que de todos já tem conhecimento o Governo, sujeitos como têm sido á sua approvação e publicados como se acham.

Não me furtarei, entretanto, ao dever de reproduzir aqui a mais importante das decisões da Junta referente á alçada e esclarecedora de duvidas e que foi tomada em sessão de 31 de Dezembro findo.

E' a seguinte essa resolução, communicada em circular official a todos os Collectores: «De accôrdo com a legislação vigente, aos collectores assiste competencia para julgar nos limites da sua circumscripção todo e qualquer contrabando. Ha engano de interpretação confundindo alçada e competencia. As Collectorias são competentes para julgar, mas não têm alçada, isto é, não ha despacho algum seu em materia contenciosa, seja qual fôr o valor de que se trate, que não seja recorrivel. Essa circumstancia de darem sempre taes despachos dão logar a recurso *ex-officio*, quando a decisão fôr contra a Fazenda ou voluntaria; quando contra a parte é que caracterisa a alçada, que não é faculdade de julgar, mas sim o poder de julgar soberanamente, sem recurso algum, até certo limite.»

Contencioso

Pelo actual Regulamento constitue uma secção especial do Thesouro, tendo por chefe o illustrado advogado do nosso fôro, Dr. João C. da Rocha Cabral, que tem exercido este cargo com louvavel actividade e zelo. E' seu auxiliar o solicitador Jeremias Nobrega, nomeado por acto de 2 de Outubro de 1900, que serve com todo o proveito e intelligencia.

Os trabalhos desempenhados no correr do anno proximo findo até esta parte serão enumerados no relatorio em separado do honrado chefe da presente secção, propondo-se elle a dar noticias completas do serviço a seu cargo.

Directoria Geral de Rendas e Contabilidade

A esta Directoria estão subordinadas as quatro secções do Thesouro, creadas pela reforma, achando-se a servir nella por substituição legal o Chefe de Secção Sr. Luiz Guedes do Amaral,que no exercicio de seu cargo se tem revelado um funccionario competente, zeloso e activo.

A 1ª Secção, que tem como subordinada a Thesouraria, dirige presentemente o Sr. Alipio Meninéa, Chefe effectivo da 3ª e que em qualquer dos cargos serve com intelligencia, cuidado e infatigabilidade.

Dirige a 2ª o Sr. Ernesto Baptista Pereira, funccionario de louvavel actividade e perfeito conhecimento do serviço, extendendo-se a sua fiscalisação até á Pagadoria, que nada deixa a desejar, como á Thesouraria tambem acontece. Serve de Pagador actualmente o Sr. Antão Campello, Thesoureiro da Caixa de Previdencia.

Na 3ª Secção, devido á passagem interina do respectivo Chefe para a 1ª, chefia o serviço o 1º Escripturario Porfirio Barbosa, achando-se aquelle em dia e feito com regularidade.

A 4ª Secção tem como chefe, na ausencia do titular do cargo, o Sr. Americo Bittencourt, que está á disposição do Governo, o 1º Escripturario José da Costa Teixeira, um empregado habil, activo e cumpridor exacto de seus deveres.

Continúa exercendo as funcções de Thesoureiro o Sr. João Baptista Grana, tambem zeloso no cumprimento de seus deveres.

O 1º Escripturario João Vianna Junior está encarregado da escripturação dos Livros Caixas e bem assim do das apolices da consolidação da divida fluctuante do Estado.

Tendo augmentado o serviço na Thesouraria e mesmo em outras estações do Thesouro, requisitei por officio de 24 de Abril do corrente anno, ao Director da Caixa de Previdencia o Escripturario da mesma, Sr. Taurino Salerno Ribeiro da Silva para auxiliar o serviço na Thezouraria.

Apezar da falta de empregados, motivada pelas constantes licenças e commissões e do accumulo de serviço que pesa sobre as quatro secções, o expediente tem sido feito com alguma regularidade e sem a menor reclamação das partes, que se mostram tanto mais exigentes quanto mais se é solicito em procurar attendel-as.

Pelo annexo sob n. 1, verifica-se o pessoal do Thesouro e as alterações havidas no periodo de tempo, a que venho de referir-me. Além do pessoal effectivo existem os seguintes funccionarios addidos:

Felippe Joaquim de Souza Netto, Chefe de Secção, servindo de Secretario da Imprensa Official, actualmente licenciado; David Barbosa de Amorim, 1º Escripturario; Antonio Ferreira Jardim, Administrador

da Recebedoria ; Antonio Joaquim de Araujo, Archivista ; José Gonçalves de Vasconcellos, Porteiro ; João Cyrillo de Oliveira, Correio.

Fiscalisação de rendas

Como disse o Sr. Dr. Antonio José da Costa em um bem elaborado relatorio apresentado á consideração do então Governador Dr. Fileto Pires Ferreira: « O serviço da fiscalisação das rendas continúa a ser o tormento da administração do Estado, tendo em vista as suas condições topographicas e as interminaveis veias d'agua que cortam e se entrelaçam em caprichosos meandros, servindo de salvo-conducto ao contrabando que, como a *hydra da fabula*, por toda a parte alça as suas cem cabeças. »

Com effeito, é do dominio publico, além do que já se sabe do Javary e dos limites com o Pará, o que se acoberta com a situação do Acre, e em que avulta o caso do Tracuá, subindo e descendo aguas do nosso Estado, sem vir a Manáos, com visivel desrespeito á lei.

O Regulamento da Recebedoria, estatuindo que todas as embarcações vindas do interior do Estado são obrigadas a apresentar á Recebedoria manifestos, ainda que seu carregamento seja de productos das Republicas limitrophes, procurou evitar o desviamento dos generos sujeitos a direitos de exportação. Sendo como é enorme a distancia entre qualquer dos portos das Republicas limitrophes, é impossivel que algum navio dalli sahido possa chegar a Belém sem tocar em portos do Purús e Solimões, amazonenses, para receber provisões de bocca ou munições.

Nessas paradas, podem receber carga nacional, (e é sabido o que se dá nesses casos) que os inimigos do fisco têm interesse em fazer passar como extrangeira,para furtarem-se ao imposto, que não pagam a ninguem, factos esses dos quaes quem conhece a navegação de nossos rios tem pleno conhecimento.

Os muitos precedentes, de que pessoas de inteira fé têm sido testemunhas, determinaram a medida repressiva, estabelecida no Regulamento da Recebedoria.

A Constituição de 24 de Fevereiro de 1891, estabelecendo a autonomia dos Estados, determinou que a navegação dos rios que banham mais de um Estado será regulada por Lei federal, Esta Lei,que foi posteriormente promulgada, é de n. 109, de 14 de Outubro de 1892, e em seu artigo 1.º dispõe ser da exclusiva competencia dos poderes federaes o estabelecimento das vias de communicação fluviaes e terrestres entre os

Estados, constantes do plano geral de viação que fôr adoptado pelo Congresso.

O artigo 2.º declara que em todos os demais casos aquella competencia é dos poderes estadoaes.

E' claro, pois, que os rios Purús, Içá, Negro, Madeira etc., não banhando dois estados brazileiros senão o Amazonas, a sua navegação no territorio nacional não póde ser determinada senão por lei do nosso Estado.

Além disso, o juizo que acabo de emittir é corroborado pela faculdade que tem cada Estado de legislar sobre os productos de sua exportação.

Não póde haver fiscalisação possivel, e o Amazonas continuará a ser enormemente defraudado em sua exportação, desde que não tenha competencia para determinar a fiscalisação dos navios vindos do interior, fiscalisação que torna indispensavel a vinda obrigatoria dos navios a Manáos.

Essa competencia existe: é o corollario *sine qua non* da autonomia, e sem ella o direito de cobrar impostos de exportação será uma burla consignada na lei fundamental da Nação.

Diante dessas considerações, reconhecendo, como reconheço, a legalidade da fiscalisação por parte do Estado, entendo que a repressão do abuso do Tracuá e similhantes é uma necessidade, afim de evitar que se reproduza, desrespeitando-se a lei do Estado, cujo commercio e cuja renda não podem continuar a ser victimas das violencias e do defraudamento por parte de navios vindos de outros Estados.

Uma estação fiscal em logar apropriado, dotada de um pessoal idoneo, poderá com alguma vantagem sustar o elemento perturbador da boa fiscalisação das rendas, si se lhe tornar a acção mais energica com o auxilio efficaz de uma boa embarcação, veloz, segura e respeitada.

Beneficiamento da borracha

A medida inteiramente benefica e propicia para o productor e exportador amazonenses, que manda verificar, antes de ser exportada, o peso e a qualidade da borracha, determinada pelo Regulamento que baixou com o Decreto n. 75, de 25 de Dezembro de 1890, reproduzida no Regulamento de 24 de Agosto de 1898, e ampliada pela reorganização dos serviços fiscaes, pelo Decreto n. 449, de 8 de Outubro do anno passado, apezar de antiga, como é, só foi posta em plena execução em principios do corrente anno.

A' condescendencia ou á falta de exacção no cumprimento de deveres, sem duvida, deve-se não ter tão salutar providencia entrado em execução desde quando a lei primitivamente a determinou.

E então quando o imperio da lei começou a se fazer sentir, os interessados na continuação da fiscalisação pro-fórmula, dessa fiscalisação que se fazia em navios abarrotados—sem abrirem os respectivos paioes—sentiram-se offendidos, e dahi o alarme levantado na praça vizinha, onde o intuito das medidas fiscaes do Amazonas e sua pratica foram desvirtuados.

Entretanto, para levantar campanha contra a lei amazonense, que nada, absolutamente nada, tem de offensiva aos interesses commerciaes de quem quer que seja, é preciso esquecer que o Amazonas gosa das mesmas prerogativas que os demais Estados da Federação Brasileira.

S. Paulo, Rio de Janeiro, Espirito Santo e Minas só exportam seu café ensaccado e devidamente pesado e classificado; o assucar de Pernambuco só é embarcado para a exportação depois de embarricado, ensaccado e de passar por tres estações fiscaes; o Pará não exporta a sua borracha, farinha, feijão e fumo, sem serem convenientemente classificados, encaixotados e ensaccados.

Si esses e os demais Estados gozam da faculdade de legislar sobre sua exportação, por que negar essa mesma faculdade ao nosso Estado?

Disse em começo que a medida fiscalisadora é util para o productor e exportador: para o exportador porque paga os direitos de exportação na razão da qualidade e quantidade certa do que exporta; ao productor porque não está mais sujeito á classificação e a quebras que lhe quizerem impôr discrecionariamente os que lhe exploram o trabalho e a vida.

A meu ver as medidas fiscas do Amazonas, ora em pratica, são inteiramente proveitosas, pouco importando que, em beneficio da communhão amazonense, ella venha ferir interesses privados extranhos.

Cada um dos Estados, como partes componentes da Federação Brasileira, trabalha para seu engrandecimento, e do trabalho particular a cada porção do Estado resulta o engrandecimento da Patria.

Assim, cada Estado nada tem de esperar do outro com sacrificio, e cada um, agindo constitucionalmente e com seus proprios recursos para elevar-se e nivelar se aos povos adiantados, não faz mais do que desempenhar-se de um dever patriotico.

O Estado do Amazonas está agora, apezar da crise que affligeo paiz inteiro, começando a cumprir o seu dever, e a fazel-o galhardamente.

Já a um Amazonense coube dar o passo para a independencia commercial do Estado; cabe agora a outro, illuminado por um espirito de alto patriotismo e nobre elevação, completar o trabalho da emancipação, zelando para a praça, que é o centro das operações do Estado, a situação que de direito já lhe cabe occupar no commercio importador e exportador.

Recebedoria

Esta importante Repartição arrecadadora está sendo chefiada pelo Sr. Ignacio José Pereira Guimarães, que allia ás qualidades de empregado zeloso as de homem pratico de administração da Fazenda.

Em relatorio que me dirigiu, e vai annexo a este sob o n. 13, apresenta considerações que julgo de meu dever salientar a respeito da apreciação edo descaminho dos nossos productos e consequente diminuição de nossas rendas.

A baixa cambial tem sido, é claro, o nosso maior prejuizo; porém mais evidente é que si não fosse a enorme quantidade de nossos productos levados em transito para o extrangeiro, poder-se-ia com coragem e esperança soffrer a passagem da crise.

A exportação ordinaria das visinhas Republicas não está nem ficará em parallelo da nossa; mas avoluma-se e tenta absorver na maior parte a nossa, si medidas energicas e seguras não forem a tempo tomadas.

Era do nosso dever calar-nos, si a exportação a que me refiro viesse de fonte pura; porém acha-se ella acobertada pelo escandaloso contrabando, cujas consequencias funestas para a nossa economia deve-se á toda a força evitar, perseguindo-o por todos os modos.

A correria constante que os productores fazem, para se furtarem ao pagamento do imposto, que lhes é tributado, traz-nos em sobresalto.

Não é a competencia nos mercados extrangeiros, que os nossos productos possam soffrer, que nos aterroriza, porquanto a cultura do genero similar do nosso em outros paizes, felizmente, ainda se acha em embryão, não sendo o producto igual em tudo ao amazonico.

O inimigo audaz, o contrabando que se faz sem rebuço e sem medo, esse é que é o perigo primeiro.

Considere-se o total de 2.094.844 kilogrammas de borracha que durante o periodo, que tem decorrido desde Janeiro a Abril do corrente anno, passou em transito por nosso porto.

A Republica do Perú exportou 143.212 kilogrammas, (afóra o que foi conduzido de Iquitos em navios extrangeiros, os quaes não são

obrigados a apresentar manifestos) e a da Bolivia a de 1.951.632 kilogrammas, via Purús, (Rio Acre).

Não é para pasmar o notavel accrescimo da exportação das nossas visinhas ? Não é patente que a Republica da Bolivia não póde, especialmente dadas as condições em que se verificou o ultimo fabrico, fornecer tal quantidade de productos de exportação ?

Aos espiritos menos perspicazes é facil achar a causa de tal desenvolvimento do commercio *extrangeiro* e estudar os meios de para o futuro evitar os seus damnos.

Aproveito a occasião para propôr-vos, como medida de grande alcance, a creação de Estações Fiscaes nos rios Acre, affluente do Purús, e Juruá, com os precisos recursos para não serem desprestigiados na sua acção, burlando-se assim os altos intuitos da administração.

No seu relatorio a que alludo o Administrador da Recebedoria, referindo-se ao trapiche «15 de Novembro», diz que funcciona com toda a regularidade, carecendo para satisfazer plenamente o fim a que se destina de reformas que julgo imprescindiveis como o augmento da ponte na sua parte metallica e reparos do soalho. Um novo guindaste já foi encommendado por intermedio dos Srs. J. H. Andresen, Successores, negociantes desta praça, por determinação vossa.

Fazem-se indispensaveis aquelles reparos, para os quaes peço a attenção do Governo.

Collectoria das Aguas

Conforme o relatorio do Collector encarregado desta Repartição, Sr. Manoel Pereira Cavalcante de Araujo, a arrecadação feita de Janeiro a Dezembro de 1900 recem-findo attingiu á somma de 127:631$460, sendo della despendidos 24:563$146 com a porcentagem devida aos seus empregados, verificando se, portanto, um saldo de 103:068$314, que em tempo foi recolhido aos cofres do Thesouro.

Esta Collectoria dispõe presentemente de 1 Collector, 2 Lançadores e 1 servente. Occupam os logares de Lançadores os cidadãos Irineu C. de Amorim e Joaquim Pires da Costa, estando vago o logar de servente.

Estações arrecadadoras do interior

Collectoria de Maués — Durante o anno de 1900 arrecadou esta Collectoria a importancia de 93:856$012, assim discriminada:

Exportação	81:969$242
Interior	3:833$248
Renda extraordinaria	284$000
Idem especial	7:769$522
Na importancta de	93:856$012

A sua despeza foi de 76:412$782, que, comparada com a receita, dá um saldo de 17:443$230, do qual a quantia de 17:361$590 foi recolhida aos cofres do Thesouro, conservando-se em mão de responsavel a de 81$640.

O pessoal desta Collectoria é o seguinte: Collector—João Jeronymo da Costa; Escrivão— Benedicto G. de Verçosa; Guardas—Gil Cesar de Medina, Manoel M. de Miranda Costa e Jesuino B. da Costa.

Collectoria de Parintins — Arrecadou esta Collectoria em 1900 a importancia de 59:134$916, da maneira seguinte:

Exportacão	24:514$143
Interior	15:369$833
Renda extraordinaria	292$285
Idem especial	18:958$655
Total	59:134$916

Foi a sua despeza de 51:556$868, verificando-se um saldo de 7:578$048. Deste saldo foi recolhida ao Thesouro a importancia de 2:988$473, ficando em deposito na Collectoria a de 4:589$575.

Compõe-se do seguinte pessoal esta Collectoria: Collector — José Furtado Belém; Escrivão — Irio Augusto da Silva; Guardas — Joaquim J. de Andrade Azêdo, Galdino José Coelho e Thomaz A. da Silva Meirelles.

Collectoria de Urucurituba. — De Janeiro a Dezembro de 1900 arrecadou esta Collectoria a importancia de 37:263$208, pela maneira seguinte:

Exportação	29:185$708
Interior	3:049$860
Renda especial	5:027$640
Total	37:263$208

Despendeu a importancia de 15:674$585, o que nos dá a conhecer um saldo de 21:588$623, do qual 20:803$626, entraram para os cofres do Thesouro; conservando-se em mão do responsavel 784$997.

Eis o pessoal desta Collectoria: Collector — Raymundo Gonçalves Nina; Guardas — Sebastião N. Baptista e Francisco Pereira de Moraes.

Collectoria de Urucará.—Esta Collectoria arrecadou durante o anno de 1900 a importancia de 14:110$398, pela fórma seguinte:

Exportação	9:274$787
Interior	2:024$071
Renda especial	2:811$540
Total	14:110$398

A despeza foi de 3:959$928, resultando um saldo de 10:150$470. Deste saldo foi recolhida ao Thesouro a importancia de 9:959$470, ficando 191$000 em deposito na Collectoria.

O seu pessoal é o seguinte: Collector — Francisco Libanio de Macedo; Guardas — Justiniano Barros de Castro e Manoel Gonçalves Terço.

Collectoria de Silves. — Em 1900 arrecadou á importancia de 8:962$679, assim discriminada:

Exportação	4:611$919
Interior	659$400
Renda extraordinaria	15$120
Idem especial	3:676$240
Total	8:962$679

A sua despeza foi de 7:738$115. O saldo resultante de 1:224$564 foi devidamente recolhido aos cofres do Thesouro.

O pessoal desta Collectoria é o seguinte: Collector — André Cursino Garcia; Guardas — Victorio F. Baptista e Manoel F. de Macedo.

Collectoria de Santo Antonio do Içá.— De accôrdo com a Lei n. 319, de 17 de Setembro de 1900 e em observancia do art. 1° da de n. 300, de 24 de Julho do mesmo anno, foi creada uma Collectoria em Santo Antonio do rio Içá, destinada á fiscalisação dos productos naturaes oriundos do Içá, affluente do rio Solimões.

O seu pessoal consta de um Collector e dois Guardas.

Esta Collectoria foi officialmente installada em 13 de Fevereiro ultimo pelo Sr. João Baptista de Faria e Souza, Escrivão addido da Recebedoria, designado por esta Inspectoria em officio n. 48, de 6 do referido mez.

Por portaria n. 15, de 11 de Janeiro deste anno, foi nomeado o cidadão Florentino Fernandes Teixeira para exercer effectivamente o cargo de Collector ; para o cargo de Guarda o cidadão Antonio J. de Souza e removido o Guarda da Collectoria de Abuná, Sr. Manoel Benedicto Saboya, para esta.

Colletoria do Javary. — A direcção desta estação fiscal está confiada ao Conferente da Recebedoria, Pedro Ferreira Bandeira.

O seu pessoal consta do seguinte : de um Collector, um Escrivão e dois Guardas.

O relatorio apresentado pelo chefe desta estação é incompleto, não se podendo por isso formar juizo seguro sobre o seu movimento durante o anno findo.

Funccciona na fóz do rio Itecoahy, tributario do Javary, ponto magnifico para exercer-se uma boa fiscalisação sobre os productos extrahidos na margem direita do Javary e seus tributarios. Para a sua organização e sua dotação solicito vistas especiaes do Governo.

Collectoria de Tabatinga.—Occupa o cargo de Collector desta estação o Sr. Vicente Carneiro de Moura Costa, ao qual auxiliaram dois Guardas.

Tem a séde na ilha denominada «Aramassa», abaixo do forte de Tabatinga, á duas horas de distancia mais ou menos.

E' incompleto o relatorio apresentado pelo chefe desta estação.

Collectoria de Curuçá.— Em vista de ter sido exonerado o Sr. Augusto Corrêa Lima, foi designado por esta Inspectoria o Sr. João Baptista de Faria e Souza até que seja definitivamente provida.

Acha-se installada na fóz do rio Curuçá, tributario do Javary, e, como a precedente, de funccionarios conta com dois Guardas, além do Collector.

Devo chamar a attenção do Governo para o pestoal destas tres ultimas estações, que, bem localisadas e bem servidas, muito podem auxiliar a fiscalisação da fronteira.

Collectoria de Abuná.—Dirige esta Collectoria o Sr. Antonio Pires da Veiga, que tem como auxiliares dois Guardas.

A séde da Collectoria é na povoação de Santo Antonio do rio Madeira.

Pelo relatorio que me foi presente vê-se o movimento durante o anno passado, tendo havido um augmento de 12.633 kilogrammas de gomma elastica sobre a producção do anno de 1899.

O transito elevou-se a 780.930,^{35} kilogrammas que, comparado com o de 1899, mostra o decrescimento na exportação de 63.161,^{64} kilogrammas.

A estas estações fiscaes compete tão sómente a verificação da quantidade, qualidade e procedencia dos productos a exportar, bem assim a expedição das guias respectivas.

De accôrdo com a vossa determinação, foi designado o Sr. Irineu Alves Muniz para inspeccionar as estações fiscaes do Estado.

Pelo relatorio (annexo n.) que me foi presente em 14 de Maio proximo findo, verifica-se o estado actual das Collectorias de Parintins, Maués, Barreirinha, Urucará, Silves, Urucurituba e Itacoatiara.

No citado relatorio propõe ainda medidas que julga vantajosas e necessarias, afim de que, em util reforma, sejam tomadas providencias exigidas pela pratica e pela experiencia, no sentido de melhorar a fiscalisação, cobrança e assentamento das rendas publicas.

Além do serviço de que se acha incumbido pelo Governo, apresenta tambem á consideração desta Inspectoria um plano de reforma, para as Repartições Fiscaes do Estado e que já tive ensejo de submetter á vossa apreciação, afim de julgardes a respeito.

Tomada de Contas

Subiram a trinta e tres os processos de tomada de contas dos responsaveis por dinheiros e outros valores pertencentes á Fazenda, examinadas e liquidadas pela Directoria Geral, merecendo todos a approvação da Secretaria da Fazenda e da Junta.

A relação sob n. 28 na importancia total de 342:250$578, indica com clareza os nomes dos responsaveis, a procedencia e a importancia dos respectivos debitos.

Este serviço de tomada de contas tem sido regulado pelas antigas leis ns. 138 de 1 de Agosto de 1865, e 186 de 20 de Maio de 1869, as quaes necessitam ser revogadas por uma que mais sabiamente regularise tão importante serviço.

Exactores afiançados

O quadro sob n., 18 indica os exactores que se acham afiançados, variando as respectivas fianças de accôrdo com a responsabilidade monetaria dos cargos que exercem.

Embarcações do Estado

De accôrdo com a vossa auctorisação foram vendidas as seguintes embarcações : vapor «*Barés*», a David Malcher Lopes, pela quantia de 110:000$000 ; lancha *Tarumau* ao Capitão de Fragata Alexandre Baptista Franco, por 25:000$000, e finalmente a dita *Negro*, a Florencio Rodrigues de Almeida, pela quantia de 18:500$000. O producto desta ultima lancha, ainda não foi recolhido aos cofres do Thesouro, conforme o annexo n. 12 C.

O Estado possue ainda as seguintes lanchas : *Myosotis*, *Magnolia* e *Florinda*, as quaes se acham em perfeito estado de conservação, acabando de fazer-se acquisição de um aviso aduaneiro, *Cidade de Manáos*, destinado ao serviço de fiscalisação das rendas.

Os compromissos que o Governo tomou na Europa, com a construcção do mesmo, já se acham satisfeitos em sua totalidade.

Possue ainda o Estado dois pontões, estando um delles cedido á Intendencia Municipal da Capital, que se obrigou a entregal-o em perfeito estado de conservação.

Immoveis do Estado

Do periodo decorrido de 1897 a 6 de Maio de 1901 foram comprados e desapropriados os terrenos e predios constantes da relação que já tive occasião de vos enviar, organizada pela 3ª Secção da Directoria Geral de Rendas e Contabilidade na importancia de 3·141:311$620.

Por falta de dados mais positivos, este trabalho resente-se de lacunas, visto que o serviço de tombo, organizado pelo Dr. Samuel Caldas, o Thesouro ainda não teve conhecimento delle, pelo qual vos poderia dar noticias mais competentes.

Pauta semanal

Com o fim de melhor satisfazer os interesses do commercio desta praça e acautelar os da Fazenda, designei um empregado desta Repartição para assistir á sessão semanal da Associação Commercial, colhendo os dados sufficientes para a confecção da pauta, thermometro regulador das transacções dos generos de producção do Estado.

Esta medida tem por base evitar os constantes desaccôrdos que se notava entre a pauta do Thesouro e a da Associação, ambas feitas sob os preços de generos que estavam em negociação na praça.

Resentia-se de lacunas a pauta toda vez que tomava por base os preços fornecidos pelas principaes casas aviadoras e exportadoras (segundo determina o Regulamento de 15 de Setembro de 1900), lacunas que vinham redundar em prejuizos para o Estado.

Finanças do Estado

EXERCICIO DE 1900

Ainda que tivesse sido iniciada a vossa administração em 23 de Julho do anno findo, penso de meu dever ministrar-vos informações sobre todo o movimento financeiro referente ao exercicio acima alludido, afim de que possaes estudar e formar juizo seguro sobre as finanças deste futuroso Estado.

Comquanto não tenha sido lisonjeira a receita do Estado, como era de esperar, em virtude da ascensão repentina e consideravel das taxas cambiaes, ainda assim, no exercicio que vem de findar, aquella elevou-se á importante somma de 22,492:989$224,que, comparada com a que foi orçada pela Lei n. 296, de 6 de Outubro de 1899, na importancia de 18.520:000$000, dá um excesso de receita na importancia de 3.972:989$224, como demonstra a seguinte synopse :

RECEITA

	IMPORTANCIA	TOTAL
Exportação	20.348:630$159	
Interior	1.308:978$681	
Renda extraordinaria	384:114$759	
	451:265$625	22.492:989$224
Titulos de divida do Estado	23.298:200$000	
Apolices para consolidação da divida	6.148:350$000	
Depositos e cauções	5.194:354$110	
Montepio	111:967$729	34.752:871$839
Movimentos de fundos		6.471:987$696
		63.717:848$759

Como se vê, ao excesso de receita propria arrecadada, referida pelo total de 22.492:989$224, contra os 18.520:000$000 da orçada, reune-se a emissão de titulos, que é representada na importancia de 29.446:550$000, dos quaes 6.148:350$000 são apolices já emittidas legalmente, sob auctorisação do Congresso, pertencendo o restante á antecipação de receita, produzindo séria ameaça ás rendas do Estado.

Por esse quadro, apreciado sómente na apparencia, seria lisonjeirissima a situação do Thesouro, e o da despeza no mesmo periodo pareceria confirmar esse optimismo.

De facto, a synopse da despeza do exercicio findo é a seguinte:

DESPEZA

CAPITULOS	IMPORTANCIAS	TOTAL
I Interior	3.622:940$718	
II Fazenda	19.009:416$525	
III Justiça	3.423:245$184	
IV Industria	6 503:228$330	32.558:830$757
Creditos extraordinarios (Annexo n. 3)		6 436:649$762
Titulos de divida resgatados		11.298:350$000
Depositos e Cauções		4.405:458$488
Monte-pio		69:323$117
		54.768:589$124
MOVIMENTO DE FUNDOS		
Operações de credito	5.854:000$000	
Em mão de responsaveis	781:561$063	
Saldo do Caixa Geral	44:107$068	
Idem do Monte-pio	18:069$510	
Idem do de Depositos e Cauções	2.251:521$494	8.949:259$635
		63.717:848$759

O exame dessa despeza, entretanto, fará dissipar as nuvens da illusão enganadora. De facto, si se levar em conta que por uma receita propria de 22.497:989$224 se teve uma despeza ordinaria, impropriamente chamada orçamentaria, de 32.558:830$557 e a extraordinaria (creditos) de 6.436:649$762, o que faz um total de 38.995:480$519, verificar-se-á desde logo o *deficit* apurado de 16.502:491$295, com que de facto fechou nessas rubricas o exercicio.

Occorre tomar em consideração que esse *deficit* é avolumado em 1900 pela emissão de titulos sem auctorisação legislativa, ou sejam os 23.298:200$000; e, junta essa enorme cifra á daquelle *deficit*, tem-se que foi de 39.800:491$295 o total dos compromissos de prompta liquidação (dividas em aberto e titulos resgataveis em curto prazo), contrahidos nos primeiros mezes do exercicio, em cujo segundo semestre fostes, felizmente, chamado ao Governo..

Longe, pois, de lisonjeiro, desanimador é que é o quadro, dentro de cujas forças, criteriosamente aproveitadas, quanto podia ter prosperado o Estado e crescido o seu nome e o seu credito!

Um exame retrospectivo de todos os movimentos dirá melhor desse estado de cousas, e especialmente feito, como foi, por determinação minha, pelo intelligente e activo Inspector aposentado, Major Otello Fernandes de Sá Antunes, que se acha actualmente auxiliando a administração da Fazenda Estadoal.

Delle se vê que o movimento da receita foi o seguinte:

Titulos da divida do Estado	23.298:200$000	
Apolices emittidas para consolidação da divida fluctuante	6.148:350$000	29.446:550$000
Depositos e Cauções	5.194:354$110	
Monte-pio	111:967$729	5.306:321$839
Movimento de fundos		6.471:987$696
Receita ordinaria		22.492:989$224
Total		63.717:848$759

A despeza, inclusive os creditos extraordinarios, importou no total de 38.995:480$519, como se demonstra a seguir, e para attingir á receita demanda as operações tambem a seguir discriminadas.

Despeza realizada com as quatro Secretarias, inclusive creditos extraordinarios		38.995:480$519
Depositos e Cauções	4.405:435$488	
Monte-pio	69:323$117	4.474:758$605
Titulos de divida resgatados		11.298:350$000
		8.949:299$635
Total		63.717:848$759

Desses algarismos se vê que, si não fosse ainda assim os titulos que representam compromisso para o Thesouro, o *deficit* seria em dinheiro, a pagar por Exercicios findos, e, portanto, com o gravame enorme da renda por longos annos aquelle já apontado e que sómente foi diminuido pelos actos com que o Governo mandou annullar diversas series de titulos expedidos, ordenando o mais escrupuloso exame na liquidação de todos os outros, sempre expedidos mediante auctorisação legal e por serviços e obras com verba.

Melhor ficará exposto esse assumpto quando me referir á divida passiva, entrando agora a examinar sobre o movimento total de Receita e Despeza outros assumptos, de accôrdo ainda com o bem cuidado trabalho do Sr. Sá Antunes.

Da comparação que se faz entre a despeza orçamentaria e a extraordinaria, em 1900, verifica-se a differença de 24.722:368$240, que provém do seguinte:

Titulos de divida resgatados	11.298:350$000	
Depositos e Cauções	4.405:435$488	
Monte-pio	69:323$117	
Movimento de fundos	8.949:259$635	24.722:368$240

Comparada a renda ordinaria do exercicio de 1899 com a do de 1900, nota-se ter sido aquella superior á esta, como passo a demonstrar :

	1899	1900	Differença para menos	Differença para mais
Exportação	22.961:260$553	20.348:630$159	2.612:630$394	
Interior	1.130:675$679	1.308:978$681		178:302$002
Extraordinaria	252:955$950	384:114$759		131:158$809
Renda especial	699:993$705	451:265$625	248:728$080	
	25.044:886$887	22.492:989$224	2.861:358$474	309:460$811

Differença verificada entre os totaes — 2.551:897$663 para menos no exercicio de 1900.

Na renda com applicação especial foi orçada a importancia de 500:000$000, de 30 reis por kilogramma de qualquer genero exportado do Estado para a construcção da Bolsa, e a sua arrecadação sómente attingiu á importancia de 451:265$625, verificando-se uma diffrença para menos de 48:734$375.

TITULOS

Durante o exercicio de 1900 a emissão de titulos elevou-se á somma de 23.298:200$000, como passo a demonstrar :

Em Março	10.000:060$000
» Abril	3.333:200$000
» Maio	2.730:000$000
» Junho	6.045:000$000
» Julho	1.190:000$000
	23.298:200$000

RESGATADOS

Em Janeiro de 1900	1.080:000$000	
» Fevereiro	905:000$000	
» Março	1.075:000$000	
» Abril	575:000$000	
» Maio	790:000$000	
» Junho	430:000$000	
» Julho	145:000$000	
» Dezembro	906:300$000	
» Janeiro de 1901	1.350:000$000	
» Fevereiro	2.250:000$000	
» Março	1.792:050$000	11.298:350$000
Titulos não resgatados		11.999:850$000

Como sabeis, dos titulos da divida do Estado ha duas especies : as apolices e os titulos, recebiveis em pagamento de imposto, expedidos antes de vossa administração e por falta de dinheiro.

Já de annos antes vinha essa emissão de titulos, tanto assim que si em 1900 só de Março a Julho, (dias antes de vosso governo)

elles foram expedidos, desde Janeiro que eram recebidos em resgate do imposto, como se vê do quadro acima.

Bem verdade é que do total de 23.298:200$000 vós annullastes desde logo os 13.798:200$000, que se referiam á indemnisação á Amazon Company e a A. Benchimol e eram prestação ao Banco do Amazonas

Não é menos certo que ordenastes tambem que dos restantes só fossem trocados aquelles que tivessem por origem credito legal e auctorisando ainda assim que essa troca se fizesse em conversão de divida, como por todos foi acceito, preferindo-se isso á espera indeterminada de saldos para a liquidação por outra fórma.

Não é menos certo, porém, e infelizmente, que desses titulos illegaes, antes do vosso governo, só por apolices foram resgatados 6.298:350$000 e em pagamento de impostos foram recebidos 5.701:500$000, o que representa um forte desequilibrio para a receita do exercicio, cujo desfalque já sob o vosso governo é que se viria a sentir, como aconteceu.

Bem apuradas as cousas então, e devo confessar que é difficil fazel-o com segurança, no chaos que encontrou a actual administração as rendas do Estado e a sua contabilidade, tem-se que da receita arrecadada de 29.961:260$553 sómente 17.259:760$553 (5.701:500$000 tendo sido em titulos) o foram em dinheiro.

E como a despeza feita foi de 38.995:480$519, houve-se de completar o vacuo com os titulos que, figurando como liquidação nesse exercicio, o que fariam era comprometter por uma vez as rendas futuras.

Não fôra assim a inspirada medida da conversão e difficil seria dizer a que ponto de vexame e de penuria chegaria o Thesouro do Estado, que, ou honraria a sua palavra e trocaria impostos por papel illegitimo e criminosamente expedidos, empobrecendo a sua renda, ou mentiria ao seu credito, amarrado ás reclamações de milhares de credores arruinados e perdidos pela impontualidade da administração.

Essa operação, felizmente, vae a completo exito.

Apolices ao portador

Tenho a satisfação de annunciar-vos, que com feliz exito foi coberto o emprestimo feito por meio de apolices para consolidação da divida fluctuante do Estado e substituição dos titulos emittidos pelo Thesouro legitimamente reconhecidos, sendo a sua emissão regulada pela Lei n. 317, de 15 de Setembro de 1900 e

Decreto n. 458, de 17 de Novembro do mesmo anno, na importancia de 10.000:000$000.

A contar do mez de Dezembro do anno passado até 31 de Março corrente anno o Thesouro emittiu apolices na quantia de 6.148:350$000, e de Abril a Maio emittiu o restante para perfazer o emprestimo.

A importancia acima acha-se discriminada pelos seguintes mezes:

Em Dezembro de 1900	906:300$000
» Janeiro de 1901	1.350:000$000
» Fevereiro de 1901	2.250:000$000
» Março de 1901	1.642:050$000
	6.148:350$000

Cumpre-me ainda dizer-vos que para o pagamento dos juros desta emissão e relativos ao semestre de Janeiro a Junho do corrente anno o Thesouro acha-se completamente apparelhado.

Sobre a emissão auctorisada pela Lei n.325, de 26 de Janeiro do corrente anno e Decreto n. 474, de 5 de Fevereiro tambem deste anno, tenho a dizer-vos que já se acha bem encaminhada a subscripção, pois até hoje já foram expedidas cautelas na importancia de 3.574:000$000, havendo pedidos que podem montar a mais uns 4.500:000$000 a 5.000:000$000.

Este serviço presentemente está sendo feito de modo moroso, devido não só ao deficiente numero de empregados actualmente no Thesouro, como tambem ao accumulo de trabalho que neste momento pesa sobre a Repartição que dirijo.

Tendo já me externado sobre tão importante assumpto no ultimo relatorio, que em 5 de Janeiro passado vos apresentei, deixo agora de fazel-o com prolixidade, tanto mais que elle foi completamente elucidado, graças ao processo ultimamente aberto e em que o proceder da administração tão sobranceira e completamente foi sustentado e reconhecido procedente.

Movimento dos Caixas

Durante o exercicio financeiro de 1900 foi este o movimento dos differentes Caixas a cargo da Thesouraria e Pagadoria:

CAIXA GERAL

Saldo que passou do exercicio de 1899	6:574$463
Receita	24.016:141$348
	24.022:715$811

DESPEZA

Pagamentos e supprimentos á Pagadoria.....	23.978:608$743	
Saldo que passou prra o exercicio de 1901.....	44:107$068	24.022.715$811

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

Em £.....	15:162$000	
Em papel.....	28:945$068	44:107$068

CAIXA DE DEPOSITOS E CAUÇÕES

RECEITA

Saldo que pessou do mez de Dezembro de 1899		2.465:988$335
Entradas.....		5.492:000$694
		7.957:989$029

DESPEZA

Sahidas.....	5.706:467$035	
Saldo que passou para o exercicio de 1901.....	2.251:521$994	7.957:989$029

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

Dous vales de uma Collectoria.....	1:400$000	
Em tituloe da divida do Estado.....	2.105:000$000	
Em apolices federaes..	3:400$000	
Em apolices estadoaes.....	11:000$000	
Em acções da Companhia de Manáos.	1:000$000	
Em dinheiro.....	129:721$994	2.251:521$994

PAGADORIA

RECEITA

Supprimentos.....	15.566:329$569	
Indemnisações.....	10:000$967	
Sellos	1:43?$920	
Multas.....	4:000$000	
Estornos.....	17:666$322	12.599:434$778

DESPEZA

Pagamentos effectuados como dos documentos sob n. 1 a 2.950, os quaes se acham devidamente escripturados.....	12.580:767$738	
Saldo recolhido aos cofres da Thesouraria.....	18:667$040	12.599:434$778

CAIXA DO MONTE-PIO

RECEITA

Saldo que passou do exercicio de 1899.....		3:424$898
Entradas.....		126:984$395
		130:409$293

DESPEZA

Sahidas	112:339$783	
Saldo que passou para o exercicio de 1901	18:069$510	130:409$293

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

Em dinheiro	13:069$510	
Em um titulo da divida do Estado	5:000$000	18:069$510

Pelo quadro demonstrativo sob n. 7 vereis que a Receita e a Despeza do Caixa do Monte-Pio dos funccionarios publicos do Estado, durante o exercicio de 1900, deu o seguinte resultado :

RECEITA

Saldo que passou de 1899		3:424$898
Joias	8:469$771	
5 e 2 %	18:221$599	
Emolumentos e multas	459$999	
Amortisação de emprestimos	39:200$000	
Juros	19:939$454	
Contribuições	20:693$572	
Indemnisações	20:000$000	
		126:984$395
		130:409$293

DESPEZA

Pensões	67:923$117	
Lucto	1:400$000	
Emprestimos	43:000$000	
Diversas despezas	16$666	
		112:339$783
Saldo que passou para o exercicio de 1901		18:069$510
		130:409$293

Não é, como devia ser, lisonjeiro o estado actual desta pia instituiçao. Isso porque alguns dos emprestimos contrahidos na administração transacta, sem o menor escrupulo, occasionaram prejuizos que sensivelmente a affectaram.

Esta instituição, não possuindo outras fontes de renda a não serem emprestimos e respectivos juros, imposto sobre provimento de emprego e sobre titulos de vitaliciedade, joias, contribuição e multas, a falta de pagamento das amortisações, juros no tempo devido e o atrazo em que se acham diversos contribuintes, (irregularidade esta que já fiz cessar, tomando energicas providencias) desfalcaram o fundo do Monte-pio, por ter elle uma despeza certa e inadiavel.

Ainda assim, comparando-se o saldo que passou do exercicio de 1899, na importancta de 3:424$898 com o que passou para o de 1901, verifica-se a differença, para mais, de 14:634$612, não tendo em vista as operações realizadas no primeiro semestre do exercicio de 1900, que a

titulo de supprimento fizeram passar do Caixa do Monte-pio para o Caixa Geral a somma de 43:000$000, conforme demonstra o annexo sob n. 7, Essa importancia não foi ainda totalmente indemnisada.

O Regulamento desta utilissima instituição precisa quanto antes ser reformado, afim de desaparecerem as anomalias que se notam, ao mais simples golpe de vista, e tambem no sentido de serem as contribuições e joias pagas, proporcionalmente e á vista de taboas de mortalidade, medida que trará grandes vantagens para o Monte-pio.

O meu antecessor já tratou deste assumpto, em relatorio que apresentou ao então Secretario da Fazenda Dr. Antonio José da Costa, e no qual expendeu uteis idéas sobre a reforma que ora se torna necessaria.

Pelos annexos sob n. 7 A. B. C. D. e E. verificareis o que acima vos disse relativamente ao estado actual do Monte-pio.

Exercicio de 1901

As informações que passo a prestar-vos sobre o movimento financeiro do exercicio vigente são muito incompletas, porquanto, além de não se acharem devidamente preparados os balanços mensaes relativos aos cinco mezes decorridos, ainda não se acham no Thesouro os ultimos balanços das estações fiscaes do interior.

Nestas condições, limito-me ao movimento dos differentes Caixas, que é o que se póde saber ao certo a qualquer momento antes do recolhimento de todos os saldos e balanços das estações arrecadadoras e levantamento do balanço definitivo do exercicio, no qual soffrem modificações os balanços provisorios.

Para terdes uma idéa approximativa do que foi a receita e despeza relativa ao tempo alludido e calculardes a baixa, que nestes ultimos tempos tem havido com relação ao nosso principal producto de exportação, mandei organizar tabellas demonstrativas dos differentes Caixas do Thesouro, pelas quaes verifica-se que a receita importou em 9.183:110$795, inclusive o saldo de 44:107$068, que passou do exercicio do anno de 1900, como se demonstra da seguinte forma:

CAIXA GERAL

RECEITA

Saldo que passou do exercicio de 1900		44:107$068
Entradas em Janeiro	1.636:093$474	
» » Fevereiro	2.793:496$290	
» » Março	2.319:171$356	
» » Abril	1.608:499$113	
» » Maio	781:743$494	
		9.139:003$727
		9.183:110$795

DESPEZA

Sahidas em Janeiro	824:131$900	
» » Fevereiro	1.887:151$519	
» » Março	2.308:235$481	
» » Abril	1.581:345$500	
» » Maio	1.310:671$176	7.911:535$576
Saldo para o mez de Junho		1.271:575$219
		9.183:110$795

CAIXA DE DEPOSITOS E CAUÇÕES

RECEITA

Saldo que passou do exercicio de 1900		2.251:521$994
Entradas em Janeiro	336:434$591	
» » Fevereiro	672:562$685	
» » Março	1.386:399$190	
» » Abril	931:947$693	
» » Maio	405:046$824	3.732:390$983
		5.983:912$977

DESPEZA

Sahidas em Janeiro	210:569$938	
» » Fevereiro	254:536$883	
» » Março	263:890$704	
» » Abril	380.312$155	
» » Maio	224:284$520	1.333:614$200
Saldo que passa para Junho		4.650:298$777
		5.983:912$977

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

Em dinheiro	1.900:298$777	
» titulos de divida do Estado	2.053:0 0$000	
» apolices federaes	3.400$000	
» » estadoaes	689:200$000	
» acções da Companhia de Manáos	1:000$000	
» vales de uma Collectoria	1:400$000	4.650:298$777

CAIXA DO MONTE-PIO

RECEITA

Saldo que passou do exercicio de 1900		18:069$510
Entradas em Janeiro	3:850$761	
» » Fevereiro	4:105$059	
» » Março	1:991$691	
» » Abril	9:080$657	
» » Maio	9:736$037	28:764$205
		46:833$715

DESPEZA

Sahidas em Janeiro	7:901$008	
» » Fevereiro	5:477$911	
» » Março	3:862$224	
» » Abril	5.855$309	
» » Maio	9:009$666	32 106$118
Saldo que passou para Junho		14:727$597
		46:833$715

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

Em dinheiro.....	9:727$597	
Em um titulo da divida do Estado.....	5:000$000	14:727$597

CAIXA DA PAGADORIA

MEZES	PAGAMENTOS EFFECTUADOS		TOTAL
	A funccionarios publicos	A diversos	
Janeiro.....	50:432$500	25:613$000	76:045$500
Fevereiro.....	439:804$883	111:237$173	551:042$056
Março.....	438:395$567	306:859$500	745:254$667
Abril.....	489:794$288	487:072$439	976:866$727
Maio.....	476:743$038	415:760$778	892:503$816
	1.895:170$276	1.346:542$490	3.241:712$766

Convém ponderar que, comparando-se a receita arrecadada com a do primeiro semestre de 1900, que foi de 15.819:687$562, nota-se o docrescimento nasrendas, approximativo de 40°/o, devido ás oscillações cambiaes e consequente depreciação dos generos de producção do Estado.

Si bem que o parallelo seja feito sómente até o mez de Maio, todavia é patente o decrescimento e nada mais influenciará, pois a arrecadação do mez de Junho é diminuta.

Divida Passiva

Conforme se vê do quadro demonstrativo sob n°. 2, a divida passiva constante das relações e mais documentos existentes na Directoria Geral, sem levar em conta a que já se acha convertida em apolices da consolidação da divida fluctuante, está reduzida á cifra de 10.080:048$805, inclusive a de depositos de diversas origens que foi despendida nos Governos passados, que, como supprimento, passou para o Caixa Geral dos exercicios ultimos e bem assim a de 23:000$000, que tambem do Caixa do Monte-pio passou para o Caixa-Geral do exercicio de 1900.

O Thesouro ainda deve á Caixa de Previdencia a quantia de 16.271$286, saldo da de 152.000$,000 que o meu antecessor tomou por emprestimo áquelle estabelecimento, em 31 de Março de 1900, inclusive o juro de 8 °/o ao anno.

Realmente, é bem pesado o enorme encargo que nos legaram!

O Estado poderia francamente fazer face á sua despeza si não fossem os gastos superfluos e sem auctorisação legal.

Penso, todavia, que com uma severa economia na distribuição das rendas do Estado, a par de uma boa fiscalisação, poderão ser evitadas a mora e a impontualidade dos pagamentos de despezas necessarias, restabelecendo-se por esta forma a confiança publica e evitando-se o retrahimento sensivel dos particulares, que ultimamente se tem notado relativamente a transacções com o Estado.

No emtanto, a despeito dessas difficuldades, o Thesouro tem pago com a receita reduzida que referi, e em dinheiro, despezas dos exercicios anteriores, sem prejuiso do actual, estando o funccionalismo da Capital em dia e os serviços orçamentarios imprescindiveis sem augmentar nossos compromissos.

A demonstração que ora vos apresento não significa de todo o debito real, porque muitas dividas podem estar disseminadas ainda por outras repartições e que não foram assim, nem podiam ser, tomadas em consideração.

Seria, pois, medida de grande alcance, para realisar o *desideratum* a que se propõe a actual administração, o retardamento de qualquer melhoramento material, por mais palpitante que pareça, no sentido de não crear embaraços futuros como os que nos assoberbam presentemente.

Pelo que fica exposto, vereis que a verdade, simplesmente a verdade, me obriga a solicitar-vos toda a parcimonia nas despezas a contrahir, cumprindo-se assim rigorosamente o orçamento actual, o que nos levará precisamente a uma éra de prosperidade e de plena confiança dentro e fóra do Estado.

Outra cousa não é de esperar, aliás, do vosso alto e esclarecido patriotismo e da vossa indefectivel e severa energia de Administrador e Amazonense.

Diversos assumptos

Durante o exercicio de 1900, e de accôrdo com a relação sob n. 19, o Thesouro comprou 21 saques para pagamento de diversos compromissos fóra do Estado e no extrangeiro na importancia total de 452:481$300. Indica nominalmente a mencionada relação as pessoas em favor das quaes foram expedidos os referidos saques.

*
* *

No annexo sob n. se acham exaradas as tabellas para a organização do orçamento do futuro exercicio de 1902.

Pela relação dos creditos do art. 2º da Lei n. 319, de 17 de Setembro de 1900, vereis o que se tem despendido até a presente data e os saldos restantes dos diversos creditos da Lei orçamentaria. Muitos desses creditos estão exgottados e outros prestes a exgottar-se.

E' evidente a necessidade de serem votados alguns augmentos, cujo reconhecimento não escapará aos illustres representantes que ornamentam o Congresso do Estado.

*
* *

Sobre a cobrança do sello devo dizer-vos que em virtude da Lei n.315,de 15 de Setembro de 1900,foi reformado o Regulamento que baixou com o Decreto n. 39 de 10 de Novembro de 1893.

A sua cobrança, durante o exercicio de 1900, attingio á cifra de 149:383$656, havendo um excesso de receita sobre o orçado de 49:383$656.

*
* *

Deixo de apresentar-vos o quadro da Divida Activa do Estado por não se achar prompto, pois para elle convém, quanto antes, fazer-se uma revisão na escripturação respectiva, cancellando-se muitas contas, encerrando-se outras e refundindo em novo livro as que realmente demonstrem a divida para com o Estado.

Conclusão

São estas, Exm. Sr. Dr. Governador, as informações que me occorre levar ao vosso alto conhecimento, e cujas lacunas, que são muitas, serão suppridas pelo vosso talento, pelo vosso profundo conhecimento das cousas publicas e pela vossa illustração.

O pouco tempo que tive para compulsar os dados, a urgencia com que devia este relatorio ser enviado e a constante interrupção na sua confecção por outros serviços a meu cargo não me permittiram dar a este trabalho o desenvolvimento que merece. E por isso peço-vos que, a tudo isso attendendo, leveis em consideração o meu esforço e a minha boa vontade.

Saudo-vos.

Felippe Santiago Minhós.

N. 1

QUADRO DO PESSOAL DO THESOURO DO ESTADO DO AMAZONAS

NUMEROS	CARGOS	NOMES	OBSERVAÇÕES
1	Inspector em commissão.....	Felippe Santiago Minhós.	
2	Director Geral.....	» » »	
3	Procurador Fiscal.....	Dr. João Chrisostomo da Rocha Cabral	
4	Chefes de secção.....	Luiz Guedes do Amaral.....	Serve de Director.
5	» »	Ernesto Baptista Pereira.	
6	» »	Alipio Honorato Ferreira Meninéa.	
7	» »	Americo Bittencourt.....	Em 26 de Abril findou-se o prazo para apresentar-se á Repartição
8	Secretario.....	João Honorata de Oliveira.	
9	Primeiros escripturarios.....	Porphyrio Barbosa Filho.....	Serve de Chefe de Secção.
10	» »	Cyrillo Lopes da Silva Neves	Em commissão em Coary.
11	» »	José da Costa Teixeira.....	Serve de Chefe de secção.
12	» »	João Vianna.	
13	» »	Gentil Bittencourt.	A' disposição do Governo.
14	Segundos »	Jorge Ayres de Miranda.....	Serve de 1º Escripturario.
15	» »	José Bayma da Serra Martins.	» » »
16	» »	Francisco de Assis Salles.....	» » »
17	» »	Francisco da Costa Fonseca.....	» » »
18	» »	Erico de Aguiar Picanço.	
19	Praticantes.....	Arthur Tavares da Silva.....	Serve de 2º Escripturario
20	»	Francisco Bonates da Cunha.....	» » »
21	»	Virgilio Castro e Costa.....	» » »
22	»	Nathanael Bandeira.....	» » »
23	»	Tristão de Salles.	
24	Thesoureiro.....	João Baptista Grana.	
25	Pagador interino.....	Antão Campello.	
26	Solicitador.....	Jeremias Nobrega.	
27	Archivista.....	Antonio Pereira Ramos.	
28	Porteiro.....	Francisco Montello.	
29	Continuo..... ...	Estevão Ferreira de Cerqueira.	
30	»	João Pereira Ramos.	
31	Correio.....	Theophilo Bastos de Carvalho.....	Licenciado.
32	Servente.....	Antonio Maria Bezerra.	
33	»	José Fernandes de Oliveira.	
		ADDIDOS	
34	Chefe de secção.....	Felippe Joaquim de Souza Netto.....	Licenciado.
35	Primeiro escripturario.	David Barbosa Amorim.	
36	Archivista.....	Antonio Joaquim de Araujo.	
37	Porteiro.....	José Gonçalves de Vasconcellos.	
38	Correio.....	João Cyrillo de Oliveira.	

Thesouro do Estado do Amazonas, 3ª Secção, 31 de Maio de 1901.

ARTHUR TAVARES DA SILVA,
2º escripturario interino,

PORPHYRIO BARBOSA,
Servindo de Chefe de Secção.

N. 2

Synopse da Receita e Despeza do Estado do Amazonas no exercicio de 1900, organizada pela Primeira e Terceira Secção da Directoria Geral de Rendas e Contabilidade do Thesouro Publico

SECÇÃO	RECEITA	IMPORTANCIA	TOTAL
I	Exportação	20.348:630$159	
II	Interior	1.308:978$681	
III	Renda extraordinaria	384:114$759	
IV	Renda com applicação especial	451:265$625	22.492:989$224
	Titulos de divida do Estado	23.293:200$000	
	Apolices para consolidação da divida	6.148:350$000	
	Depositos e Cauções	5.194:354$110	
	Monte-pio	111:907$729	34.752:871$839
	Movimento de fundos		6.471:987$696
			63.717:848$759

CAPITULO	DESPEZA	IMPORTANCIA	TOTAL
I	Interior	3.622:940$718	
II	Fazenda	19.009:416$525	
III	Justiça	3.423:245$184	
I	Industria	6.503:228$330	32.558:830$757
	Credito extraordinario		6.436:649$752
			38.995:480$519
	Titulos resgatados		11.298:350$000
	Depositos e Cauções		4.405:435$488
	Monte-pio		69:323$117
			54.768:589$124
	Movimento de fundos:		
	Operação de creditos	5.854:000$000	
	Em mão de responsaveis	781:561$063	
	Saldo do Caixa Geral	44:107$068	
	Idem do de Monte-pio	18:069$510	
	Idem do de Depositos e Cauções	2.251:521$994	8.949:259$635
			63.717:848$759

Directoria Geral de Rendas e Contabilidade do Thesouro do Estado do Amazonas, em Manáos, 1 de Junho de 1901.

PORPHYRIO BARBOSA,
Servindo de Chefe de Secção.

O Chefe de Secção,
ALIPIO H. FERREIRA MENINÉA.

N. 3

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPEZA EXTRAORDINARIA EFFECTUADA NO EXERCICIO DE 1900

CREDITOS	ESPECIE DAS DESPEZAS	IMPORTANCIAS
Lei n. 299 de 21 de Julho de 1900.....	Subsidio ao Vice-Governador.....	12:000$000
» » 301 » 24 » » » »	Auxilio á Academia de Bellas-Artes.....	6:000$000
» » 311 » 18 » Agosto de 1899.....	Idem á Intendencia Municipal da Capital.....	33:333$332
Decreto n. 317 de 27 de Março de 1899...	Monumento da Praça de S. Sebastião.....	56:225$207
» » 365 » 23 » Outubro de 1899...	Recenseamento Geral.....	55:583$481
» » 374 » 7 » Dezembro de 1899	Linha Telegraphica.....	288:060$000
» » 386 » 3 » Janeiro de 1900...	Congresso Juridico.....	125:000$000
» » 388 » 17 » » » » ...	Acquisição de um predio para a Bibliotheca...	487:225$000
» » 398 » 10 » Fevereiro de 1900	Pessoal, expediente e livros para a Bibliotheca	62:744$126
» » 399 » 10 » » » »	Idem idem da Academia Amazonense.....	86:983$189
» » 400 » 20 » » » »	Representação do Estado no 4º Centenario do Brazil.....	164:214$235
» » 402 » 20 » » » »	Acquisição da collecção numismatica.....	100:000$000
» » 403 » 20 » » » »	Representação do Estado no Congresso Federal	116:350$000
» » 405 » 5 » Março » »	Rescisão das linhas dos rios Jutahy, Manés e Japuárá.....	112:666$666
» » 406 » 17 » » » »	Subvenção da linha do rio Apeumã.....	16:000$000
» » 408 » 20 » » » »	Acquisição da planta cadastral.....	280:000$000
» » 413 » 30 » » » »	Banco do Amazonas.....	3.332:200$000
» » 423 A de 20 de Abril » »	Subvenção da linha do rio Aripuanã.....	56:000$000
» » 423 B » 28 » » » »	Pagamento de vencimentos ao 2º machinista da Cachoeira Grande.....	2:139$996
» » 444 de 28 de Agosto » »	Pessoal da Secretaria do Governo.....	58:731$780
» » 449 » 6 » Setembro » »	Linha subvencionada de Manés.....	30:000$000
	Auxilio Federal.....	954:192$750
		6.436:649$762

Directoria Geral de Rendas e Contabilidade do Thesouro do Estado de Amazonas, em 31 de Maio de 1901.

O Chefe de Secção,
ALIPIO M. FERREIRA MENINÉA.

O Praticante,
NATHANAEL BANDEIRA.

N. 4

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPEZA DO THESOURO PUBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, RELATIVA AO EXERCICIO DE 1900

CAIXA GERAL

Receita		
Saldo que passou do exercicio de 1899		6:574$463
Entradas em Janeiro	2.508:110$691	
» » Fevereiro	3.899:352$740	
» » Março	3.779:542$769	
» » Abril	1.707:795$676	
» » Maio	1.601:455$336	
» » Junho	1.036:344$250	
» » Julho	501:708$244	
» » Agosto	771:708$922	
» » Setembro	953:850$989	
» » Outubro	1.006:530$785	
» » Novembro	1.493:489$967	
» » Dezembro	1.504:515$440	
Addicional em Janeiro	906:206$488	
» » Fevereiro	971:625$510	
» » Março	1.283:903$541	24.016:141$348
		24.022:715$811
Despeza		
Sahidas em Janeiro	2.505:656$000	
» » Fevereiro	3.851:127$270	
» » Março	3.805:220$552	
» » Abril	1.725:025$562	
» » Maio	1.676:554$089	
» » Junho	1.038:500$154	
» » Julho	527:846$992	
» » Agosto	625:200$000	
» » Setembro	655:730$000	
» » Outubro	1.181:550$000	
» » Novembro	1.289:198$240	
» » Dezembro	1.663:554$055	
Addicional em Janeiro	1.208:649$680	
» » Fevereiro	975:712$000	
» » Março	1.249:084$149	23.978:608$743
Saldo que passa para o exercicio de 1901		44:107$068
		24.022:715$811

Demonstração do saldo

Em £	15:162$000
Em papel	28:945$068
	44:107$068

Thesouraria do Thesouro do Estado do Amazonas, em 23 de Maio de 1901.

O Escrivão dos Caixas. — João Vianna.

Visto. — *Alipio Meninéa.*

N. 5

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPEZA DO THESOURO PUBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, RELATIVO AO EXERCICIO DE 1900

CAIXA DE DEPOSITOS

Receita

Saldo que passou do mez de Dezembro de 1899	.....	2.465:988$335
Entradas em Janeiro	430:862$409	
» » Fevereiro	782:235$677	
» » Março	784:692$295	
» » Abril	972:828$052	
» » Maio	155:096$399	
» » Junho	201:972$045	
» » Julho	118:005$307	
» » Agosto	48:777$439	
» » Setembro	145:194$500	
» » Outubro	1.434:888$182	
» » Novembro	162:337$471	
» » Dezembro	255:109$918	5.492:000$694
		7.957:989$029

Despeza

Sahidas em Janeiro	2.822:122$002	
» » Fevereiro	717:399$431	
» » Março	758:080$230	
» » Abril	231:048$487	
» » Maio	156:069$929	
» » Junho	157:074$691	
» » Julho	116:627$106	
» » Agosto	24:638$744	
» » Setembro	76:950$764	
» » Outubro	179:627$693	
» » Novembro	226:081$228	
» » Dezembro	210:746$730	5.706:467$035
Saldo que passa para o exercicio de 1901	.....	2.251:521$994
		7.957:989$029

Demonstração do saldo

2 vales de uma Collectoria	1:400$000	
Em titulos da divida do Estado	2.105:000$000	
Em apolices federaes	3:400$000	
Em apolices estadoaes	11:000$000	
Em acções da Companhia de Manáos	1:000$000	
Em dinheiro	129:721$994	2.251:521$994

Thesouraria do Thesouro do Estado do Amazonas, em 25 de Maio de 1901.

O Escrivão do Caixa, João Vianna.

Visto.—*Alipio Menineu*.

N. 6

Quadro demonstrativo da receita e despeza do Caixa da Pagadoria do Thesouro do Estado do Amazonas no exercicio de 1900

RECEITA	TOTAL	DESPEZA	TOTAL
Supprimentos.....	12.566:329$569	Pagamentos effectuados, como dos documentos de ns. 1 a 2.950, os quaes se acham devidamente escripturados....	12.580:767$735
Indemnisações.....	10:000$967	Saldo recolhido nos cofres da Thesouraria.....	18:667$040
Sellos.....	1:437$920		
Multas.....	4:000$000		
Extornos.....	17:666$322		
	12.599:434$778		12.599:434$778

Pagadoria do Thesouro do Estado do Amazonas, em 10 de Junho de 1901.

O 2º Escripturario,
Francisco da Costa Fonseca.

Visto.—*Ernesto Baptista Pereira.*

N. 7

Demonstração da receita e despeza do Caixa do Monte-pio durante o exercicio de 1900

MEZES	RECEITA							TOTAL	DESPEZA				TOTAL
	JOIA	5 % e 2 %	EMOLUMENTOS E MULTAS	AMORTIZAÇÃO E EMPRESTIMOS	JUROS	CONTRIBUIÇÃO	INDEMNISAÇÃO		PENSÕES	LUCTO	EMPRESTIMO	D. DESPEZAS	
Saldo que passou de 1899.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	3:424$898					
Janeiro.....	720$652	792$500	20$000	27:000$000	13:711$364	2:128$186	.....	44:372$702	7:313$809	.....	.....	.....	7:313$809
Fevereiro	1:033$331	195$421	... .	.....	586$000	643$426	... .	2:460$178	2:621$126	200$000	35:000$000	.....	37:821$126
Março	505$822	1:131$336	.....	.....	1:200$000	1:566$393	.....	4:401$551	4:906$066	.....	.....	.....	4:906$065
Abril.....	1:777$240	1:324$017	.....	.....	60$000	2:414$438	.....	5:575$695	3:301$402	.....	.....	.....	3:301$402
Maio	670$879	1:576$601	20$000	.....	.....	1:256$069	.....	3:523$549	4:894$703	.....	.....	.....	4:894$703
Junho	323$332	98$750	.....	.....	....	214$442	5:000$000	5:636$524	6:214$393	200$000	.....	166$666	6:431$059
Julho.....	984$548	1:205$166	.....	5:200$000	1:060$000	1:601$177	.....	10:051$191	.....	400$000	8:000$000	.....	8:400$000
Agosto	668$575	1:550$076	20$000	.....	640$000	2:207$282	8:000$000	13:085$933	12:351$510	600$000	.....	.....	12:951$510
Setembro.....	584$662	1:759$569	120$000	.....	600$000	1:296$296	7:000$000	11:360$527	8:325$859	.....	.....	.....	8:325$859
Outubro	191$916	1:456$137	84$000	1:000$000	24$090	1:242$823	... .	3:998$946	5:406$951	.....	.....	.....	5:406$951
Novembro.....	749$508	2:834$561	100$000	.....	1:408$000	2:242$298	.....	7:334$367	5:370$848	.....	.....	.....	5:370$848
Dezembro.....	259$306	4:297$465	95$999	5.000$000	650$000	3:880$442	.....	15:183$212	7:216$450	.....	.....	.....	7:216$450
Saldo que passa para 1901...	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	....	.....	18:069$510
Somma.....	8:469$771	18:221$599	454$999	33:200$000	19:939$454	20:693$572	20:000$000	130:409$293	67:923$117	1:400$000	43:000$000	166$666	130:409$293

Thesouraria do Thesouro do Estado, em Manáos, 10 de Junho de 1901.

O Chefe de Secção,
ALIPIO H. FERREIRA MENINÉA.

O Escrivão dos caixas,
JOÃO VIANNA.

N. 7 A

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS PENSIONISTAS TITULADAS DURANTE O EXERCICIO DE 1900

NUMEROS	NOMES	DATA DA EXPEDIÇÃO DO TITULO	VALOR DA PENSÃO
1	Francisca Monte de Assis.....	28 de Abril.....	1:033$662
2	Henriqueta C. Perdigão e filhos.....	16 de Agosto.....	1:200$000
3	Petronilla Levél da Silva	17 de Setembro.....	1:800$000
4	Lydia da Silva Ponce de Leão.....	22 » »	1:200$000
5	Rachel M. Souza Carvalho.....	24 » »	1:800$000
6	Virginia Müdeira Chaves.....	31 » Outubro.....	1:600$000
			8:633$662

4ª Secção do Thesouro do Estado do Amazonas, em 8 de Junho de 1901.

Visto—*J. da Costa.*

Francisco A. Salles, Escripturario.

N. 7 B

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS EMPRESTIMOS DE MONTE-PIO DOS EMPREGADOS DO ESTADO, LIQUIDADOS DURANTE O EXERCICIO DE 1900 E DE 1 DE JANEIRO A 31 DE MAIO DO CORRENTE ANNO

NUMEROS	NOMES	DATA DOS EMPRESTIMOS	IMPORTANCIAS DOS EMPRESTIMOS	TAXA	JUROS PAGOS	DATA DA LIQUIDAÇÃO
1	Henrique Muzzolani.....	23 Fevereiro 1898..	25:000$000	10 %	4:738$578	19 Janeiro 1900
2	José Gonçalves Dias e sua mulher.....	29 Outubro 1898...	4:000$000	12 %	828$385	19 Julho 1900
3	Ezequiel Pereira de Barros e sua mulher	28 Novembro 1893	4:000$000	8 %	1:215$979	25 Abril 1901
			33:000$000		6:782$942	

Thesouro do Amazonas, em Manáos, 15 de Junho de 1901. — Quarta Secção.

O Auxiliar,
SATURNINO A. DE CARVALHO.

Visto. — *J. da Costa.*

N. 7 C

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS MUTUARIOS DO MONTE-PIO DOS EMPREGADOS DO ESTADO DO AMAZONAS DURANTE O EXERCICIO DE 1900

NUMEROS	NOMES	TAXAS	CAPITAL EMPRESTADO	CAPITAL AMORTISADO	CAPITAL POR AMORTISAR	JUROS POR PAGAR
1	João Leandro Hermes de Araujo...	10 %	15:000$000	10:000$000	5:000$000	250$000
2	Raymundo Salles Monteiro Tapajós	»	15:000$000	9:000$000	6:000$000	600$000
3	João Barbosa de Amorim.....	»	5:000$000	2:000$000	3:000$000	600$000
4	Virgilio Nunes de Andrade.....	»	8:000$000	.....	8:000$000	3:000$000
5	Leopoldo Nery da Fonseca.....	»	5:000$000	.....	5:000$000	.....
6	Manoel Lopes de Carvalho Chaves	»	8:000$000	.....	8:000$000	1:200$000
7	Antonio Lopes Barroso.....	»	5:000$000	2:000$000	3:000$000	550$000
8	Sociedade Beneficente.....	8 %	25:000$000	20:000$000	5:000$000	
9	Francisco Joaquim Ferreira de Carvalho...	10 %	24:000$000	.....	24:000$000	6:626$664
10	Joaquim Rodrigues Teixeira e sua mulher.	»	20:000$000	8:000$000	12:000$000	600$000
11	Carlos de Siqueira Cavalcante e sua mulher.....	12 %	5:000$000	.....	5:000$000	1:300$000
12	Luiz Guedes do Amaral.....	10 %	3:600$000	2:400$000	1:200$000	
13	João Baptista Grana.	12 %	14:000$000	2:800$000	11:200$000	336$000
14	Antonio de Souza Caldas.....	»	5:000$000	.....	5:000$000	600$000
15	Antonio Ferreira de Mendonça e sua mulher.....	»	4:000$000	.....	4:000$000	600$000
16	D. Francisca de Souza Nogueira...	»	14:000$000	.....	14:000$000	2:100$000
17	Sabino Gavinho Vianna.....	»	9:000$000	.....	9:000$000	1:544$515
18	Nicolão Tolentino.....	»	10:000$000	9:000$000	1:000$000	
			194:600$000	65:200$000	129:400$000	19:907$179

Thesouro do Estado do Amazonas. Manáos, 4ª Secção, em 30 de Abril de 1901.

O Auxilar, SATURNINO A. CARVALHO.

N. 7 D

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS PENSIONISTAS DO COFRE DO MONTE-PIO ATÉ 31 DE MAIO DO CORRENTE ANNO

QUANTIDADE	NOMES	PENSÃO MENSAL	PENSÃO ANNUAL
1	Joanna Rosa P. Vieira	100$000	1:200$000
2	Leonilia da Silva Braga	25$000	300$000
3	Ohlia Sarmento A. da Silva	150$000	1:800$000
4	Joanna Baptista P. Sarmento	37$500	450$000
5	Nidia E. Barbuda	75$000	900$000
6	Anna Rezende Duarte	150$000	1:800$000
7	Anna O. Sarmento	66$666	800$000
8	Lourença M. da Silva	27$777	333$324
9	José Joaquim R. de Andrade (menor)	133$333	1:600$000
10	Olindina e Anna (menores)	33$333	400$000
11	Aurelia G. da Cunha Menezes	75$000	900$000
12	Thereza da Silva dos Santos	48$609	583$308
13	Maria L. dos Santos e Silva	47$791	573$503
14	Francisca Leite Pessoa	100$000	1:200$000
15	Francisco M. de Assis	86$138	1:033$662
16	Lidia e Almerinda Campello (menores)	150$000	1:800$000
17	Francisca de Paula R. Castro	66$666	800$000
18	Angelica A. Salles Ribeiro	112$500	1:350$000
19	Orminda M. Mattos Ribeiro	66$666	800$000
20	Antonia Minhós Sympson	83$333	1:000$000
21	Julia E. Castro de Araujo	150$000	1:800$000
22	Thereza de Jesus Mendes	46$584	559$008
23	Luiza M. da Silva	66$666	800$000
24	Anna Nery da Fonseca	106$666	1:279$992
25	Luiza S. Salgado Cordeiro	150$000	1:800$000
26	Elisa C. Mattos Moraes	66$666	800$000
27	Evangelina de Aguiar Mello	150$000	1:800$000
28	Thereza Bentes Sympson	111$111	1:333$333
29	Acrysio, Zeilo e Durval (menores)	133$333	1:600$000
30	Brazilia F. Gomes Nogueira	52$499	629$988
31	Amelia Nogueira de Freitas	33$333	400$000
32	Domingas P. Ribeiro	22$966	275$952
33	Henriqueta C. Perdigão	100$000	1:200$000
34	Lidia da Silva Ponce de Leão	100$000	1:200$000
35	Rachel M. Souza Carvalho	150$000	1:800$000
36	Virginia M. Chaves	133$333	1:600$000
37	Idalina A. de Aguiar	50$000	600$000
38	Domiciana de Souza Balby	75$500	906$000
39	Raymunda F. Rocha Pinho	100$000	1:200$000
40	Rosalina V. Sympson de Amorim	100$000	1:200$000
41	Anna Joaquina C. Souza Ribeiro	150$000	1:800$000
42	Nathalia e Octavio (menores)	116$666	1:400$000
43	Maria A. M. Pará	106$250	1:275$000
44	Philomena A. D. Pinheiro	55$555	666$666
45	Maria A. Perdigão Ferraz	150$000	1:800$000
46	Domingas Vianna	100$000	1:200$000
47	Catharino e Raymundo (menores)	16$666	200$000
48	Anna Pires Rebello	133$333	1:600$000
49	Carolino L. Braule Pinto	39$065	468$780
50	Alcino B. M. Mavignier	100$000	1:200$000
51	Theresa dos Santos Falcão	52$377	628$524
52	Gertrudes da Costa Guimarães	133$333	1:600$000
53	Desideria A. Pinto Ribeiro	43$201	518$412
54	Anna Joaquina de Carvalho Rebello	75$000	900$000
55	Maria N. Barros Brigido	133$333	1:600$000
	A transportar	.....	59:265$452

QUANTIDADE	NOMES	PENSÃO MENSAL	PENSÃO ANNUAL
	Transporte.....	.....	59:205$452
56	Amelia M. Robert.....	150$000	1:800$000
57	Deolinda Bello da Silva.....	150$000	1:800$000
58	Carlos e João (menores).....	37$500	450$000
59	Anna L. de Mattos Muniz.....	122$223	1:466$076
60	Maria A. Braga Alves.....	99$164	1:189$968
61	Petronilla Level da Silva.....	150$000	1:800$000
62	Leopino Sá M. Vasconcellos.....	150$000	1:800$000
63	Adalgiza, Sarah e Raul (menores).....	20$481	317$772
64	Belmira C. Ponce de Leão.....	51$766	621$192
			70:511$060

Thesouraria, 4ª secção, 10 de Junho de 1901.

Visto—*J. da Costa.*

Francisco A. Salles, Escripturario.

N. 7 E

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES DO COFRE DO MONTE-PIO DOS FUNCCIONARIOS PUBLICOS DO ESTADO DO AMAZONAS ATÈ 30 DE ABRIL DE 1901

QUANTIDADES	NOMES	TEMPO DE ATRAZO	CONTRIBUIÇÃO MENSAL	DEBITO DE JOIA	TOTAL
1	Nicolão Tolentino.....	Fevereiro a Abril de 1901.....	10$000	.....	30$000
2	Martinho de Luna Alencar	Outubro de 1899 a Abril de 1901	10$000	.....	190$000
3	Raymundo Nunes Salgado.....	Janeiro a Abril de 1901.....	10$000	.....	40$000
4	Raymundo da Silva Diniz.....	Julho de 1899 a Abril de 1901	10$000	.....	220$000
5	Gustavo Augusto Pinto.....	Janeiro a Abril de 1901.....	5$000	10$832	30$832
6	Hildebrando Luiz Antony.....	Julho de 1899 a Abril de 1901	10$000	.....	340$000
7	Joaquim Rocha dos Santos.....	Março de 1900 a Abril de 1901	10$000	.....	140$000
8	Severiano de Souza Coelho.....	Janeiro a Abril de 1901	10$000	.....	40$000
9	Antonio Teixeira Ponce de Leão..	Dez. de 1899 a Abril de 1901	7$407	.....	125$919
10	Joaquim Ferreira Lima.....	Janeiro a Abril de 1901.....	8$333	.....	33$332
11	Francisco Nery da Fonseca.....	Janeiro a Abril de 1901.....	10$000	.....	40$000
12	Agostinho Monteiro da Costa....	Janeiro de 1896 a Abril de 1901	6$ 66	.....	426$624
13	Liberato O. Barreto Coutinho....	Fevereiro a Abril de 1901.....	10$000	.....	30$000
14	João Pereira do Nascimento Filho	Outubro de 1894 a Abril de 1901	3$333	61$006	324$313
15	Joaquim J. Britto Inglez.....	Fev. de 1898 a Abril de 1901	10$000	173$356	563$356
16	Manoel José de O. Miranda.....	Fevereiro a Abril de 1901.....	10$000	.....	30$000
17	Mizael de Souza.....	Dez. de 1900 a Abril de 1901	10$000	.....	50$000
18	Basilio R. de Seixas.....	Janeiro a Abril de 1901.....	10$000	.....	40$000
19	Manoel C. Machado França.. ...	Dez. de 1900 a Abril de 1901	10$000	.....	50$000
20	Raymundo Gomes de Freitas....	Acha-se em dia.			
21	João Barboza de Amorim.....	Maio de 1896 a Abril de 1901	6$666	.....	393$294
22	Maria O. P. Marques.....	Acha-se em dia.			
23	Elvira Pinto Corrêa..... ..	» » » .			
24	Francisca R. S. Rapozo.....	Nov. de 1898 a Abril de 1901	6$666	.....	199$980
25	José Collaço Véras.....	Set. de 1897 a Abril de 1901...	6$666	45$000	338$304
26	Benedicto O. Góes.....	Janeiro de 1897 a Abril de 1901	6$666	.....	346$632
27	Sarah M. O. Benarróz.....	Dez. de 1896 a Abril de 1901..	6$666	.....	353$298
28	Cyriaco A. Muniz.....	Dez. de 1900 a Abril de 1901..	10$000	.....	50$000
29	Palmyra O. Ribeiro.....	Julho de 1893 a Abril de 1901	3$333	93$333	406$639
30	Guilhermina S. R. de Oliveira...	Nov. de 1894 a Abril de 1901..	3$333	57$320	317$294
31	Francisco Gonçalves Pinheiro....	Janeiro a Abril de 1901.....	8$000	.....	32$000
32	Manoel Joaquim de Castro e Costa	Acha-se em dia.			
33	José Francisco Soares Sobrinho..	» » » .			
34	Francisco José de Castro e				
35	Costa.....	» » » .			
36	Ricardo Francisco de Mello	» » » .			
37	Simplicio C. de Rezende.....	» » » .			
38	Nuno Nery da Fonseca.....	» » » .			
39	Manoel Dias Barrozo.....	» » » .			
	Gentil Rodrigues de Souza.....	Março a Abril de 1901.....	5$620	.....	11$240
40	Manoel R. Pereira Caldas	Janeiro a Abril de 1901.....	4$444	.....	17$776
41	Francisca D. Figueiredo e Silva..	Set. de 1900 a Abril de 1901..	6$666	.....	53$328
42	Benjamim de Souza Ribeiro.....	Nov. de 1900 a Abril de 1901	10$000	.....	60$000
43	Izabel da Cunha Mendes Mello...	Julho de 1898 a Abril de 1901..	5$555	.....	188$870
44	Carlos E. Fernandes de Sá.....	Janeiro de 1898 a Abril de 1901	10$000	.....	40$000
45	Mariano Sabino da Silva.....	Março a Abril de 1901.....	10$000	.....	20$000
46	Francisco Julião de Aguiar.....	Janeiro de 1898 a Abril de 1901	6$666	.....	266$640
47	Philomena M. da Silva Mello....	Outubro de 1899 a Abril de 1901	4$444	.....	84$436
48	Anna V. Bezerra Agra.....	Agosto de 1898 a Abril de 1901	5$555	.....	194$425
49	Raymunda M. O. Simões.....	Março de 1895 a Abril de 1898	6$666	68$354	561$638
50	Francisco José L. de Chaves Mello	Outubro de 1900 a Abril de 1901	10$000	.....	310$000
51	Antonio C. Ribeiro Bittencourt...	Dez. de 1900 a Abril de 1901..	10$000	.....	50$000
52	Camillo L. P. Amóra.....	Junho de 1900 a Abril de 1901	10$000	.....	110$000
53	José Antonio da Silva Junior....	Julho de 1899 a Abril de 1901	10$000	.....	220$000
	A transportar.....	.....	.....	.....	7.370$170

QUANTIDADES	NOMES	TEMPO DE ATRAZO	CONTRIBUIÇÃO MENSAL	DEBITO DE JOIA	TOTAL
	Transporte.....	....	.....	.....	7.370$170
54	Leopoldo Nery da Fonseca.....	Outubro de 1900 a Abril de 1901	10$000	.....	70$000
55	João F. Carreira.....	Janeiro a Abril de 1901.....	6$666	.....	26$664
56	Antonio Clementino S. Aguiar...	Dez. de 1897 a Abril de 1901...	10$000	.....	410$000
57	José F da Cunha Mello.....	Janeiro a Abril de 1901.....	10$000	.....	40$000
58	Owaldo R. F. Leite	Julho de 1899 a Abril do 1901	6$999	.....	153$978
59	Antonio M. T. da Costa.....	Nov. de 1897 a Abril de 1901	4$444	.....	186$648
60	Manoel T. Pinto Ribeiro.....	Março de 1895 a Abril de 1901	6$666	.....	473$284
61	Dr. Raymundo Perdigão.....	Outubro de 1900 a Abril de 1901	10$000	.....	70$000
62	Joaquim A. Lima Verde.....	Janeiro a Abril de 1901.....	8$333	.....	33$332
63	Amancio R Costa.....	Janeiro a Abril de 1901.....	4$722	.....	18$888
64	Arthur Cardoso de Oliveira.....	Janeiro de 1896 a Abril de 1901	8$333	55$560	588$872
65	Francisco S. Vieira Marinho.....	Fevereiro a Abril de 1901.....	10$000	.....	30$000
66	Sebastião C. B Rocha.....	Dez. de 1897 a Abril de 1901.	4$444	.....	182$204
67	Antonio Gonçalves dos Reis.....	Agosto de 1894 a Abril de 1901	4$722	.....	382$482
68	Manoel Cavalcante A. Vasconcellos	Agosto de 1898 7 Abril de 1901	5$555	.....	183$315
69	Joaquim José Paes da Silva Sarmento	Janeiro a Abril de 1901.....	10$000	.....	40$000
70	Luiz Furtado O. Cabral.....	Outubro de 1900 a Abril de 1901	10$000	.....	70$000
71	Francisco Joaquim F. Carvalho..	Acha-se em dia.			
72	Antonio Joaquim de Araujo.....	» » » .			
73	Manoel C. Pereira de Araujo.....	» » » .			
74	Alexandre R. Ramiro e Silva.....	» » » .			
75	Jovino A. C. Maia.....	» » » .			
76	Josephina F. T. Aranha.....	» » » .			
77	Virgilio L. Langbeck.....	» » » .			
78	José Bernardo Affonso.....	Set. de 1899 a Abril de 1901	4$444	.....	88$880
79	Basilio A. A. Affonso.....	Maio de 1895 a Abril de 1901	10$000	122$653	842$653
80	Bernardo Joaquim Batalha.....	Dez. de 1899 a Abril de 1901	4$444	.....	75$548
81	Adelina R. Pinheiro.....	Julho de 1896 a Abril de 1901	4$444	.....	259$752
82	Arthur Luciani.....	Maio de 1893 a Abril de 1901	6$666	147$421	787$357
83	Amancio G. dos Santos	Abril de 1896 a Abril de 1901	10$000	.....	610$000
84	Antonio O. Horta.....	Julho de 1898 a Abril de 1901	4$444	.....	151$096
85	Francisco B Bithencourt	Nov. de 1900 a Abril de 1901	10$000	.....	60$000
86	João B. Borges Machado.....	Janeiro a Abril de 1901.....	10$000	6$666	46$666
87	José Cardoso Ramalho Junior....	Set. de 1900 a Abril de 1901	10$000	.....	80$000
88	Firmino Ignacio da Silva.....	Janeiro de 1899 a Abril de 1901	10$000	.....	280$000
89	Antonio C. de Oliveira.....	Março de 1901 a Abril de 1901	2$211	.....	4$422
90	João Antonio Coelho.....	Fevereiro a Abril de 1901.....	5$555	.....	16$665
91	Domingos Francisco Soares.....	Acha-se em dia.....			
92	José Maria Corrêa.....	» » »			
93	Florencio M. Negrão.....	» » »			
94	Francisco P. de Oliveira.....	» » »			
95	Victor da Fonseca Coutinho.. ...	Março e Abril de 1901.....	10$000	.....	20$000
96	Manoel Ramos de Oliveira.....	Julho de 1898 a Abril de 1901..	2$266	.....	78$044
97	Alberto B. F. de Lacerda.....	Agosto de 1898 a Abril de 1901	10$000	.....	430$000
98	Arminio A. P. Souza.....	Março de 1896 a Abril de 1901	10$000	73$366	693$366
99	Francisco P. Ribeiro Bittencourt	Dez. de 1900 a Abril de 1901..	10$000	.....	50$000
100	Silvina Maria Pereira Guimarães	Idem de 1898 a Abril de 1901..	4$444	.....	128$876
101	Zozimo S. de Leirós.....	Fevereiro a Abril de 1901.....	10$000	.....	30$000
102	Boaventura de P. Avelino.	Em dia com a contribuição....	.....	115$669	115$669
103	Libania T. Rodrigues Ferreira...	Agosto de 1898 a Abril de 1901	3$101	.....	133$343
104	Antonio Lopes Barroso.....	Janeiro a Abril de 1901.....	10$000	.....	40$000
105	Alfredo O. Silverio Coelho.....	Setembro de 1898 a Abril de 1901	10$000	256$640	576$640
106	Manoel M. Leão.....	Nov. de 1900 a Abril de 1901..	10$000	182$010	242$010
107	João Gualberto Corrêa.....	Acha-se em dia.			
108	Alfredo Freitas.....	Abril de 1898 a Abril de 1901..	10$000	286$676	656$676
109	João Benicio de Mello..	» de 1897 a Abril de 1901..	10$000	400$000	890$000
110	José da C. M. Tapajós.....	Junho de 1900 a Abril de 1901	10$000	106$696	216$696
111	Flavio A. Leão.....	Maio de 1897 a Abril de 1901..	6$666	266$222	581$090
	A transportar.....	.....	.....	.....	18.515$286

QUANTIDADES	NOMES	TEMPO DE ATRAZO	CONTRIBUIÇÃO MENSAL	DEBITO DE JOIA	TOTAL
	Transporte.....	.....	.....	.....	18:515$286
112	Antonio G. P. Sá Peixoto.....	Janeiro a Abril de 1901.....	10$000	.....	40$000
113	Luiz Barreto.....	Julho de 1897 a Abril de 1901	10$000	400$000	860$000
114	Antonio R. Bayma.....	Setembro de 1897 a Abril de 1901	10$000	380$000	820$000
115	José Nunes de Paula.....	Março de 1898 a Abril de 1901	10$000	380$000	760$000
116	Joaquim Ribeiro Gonçalves.....	Acha se em dia.			
117	Joaquim Mendes G. Pinheiro....	Janeiro a Abril de 1901.....	10$000	.....	40$000
118	Alfredo A. da Matta	Abril de 1898 a Abril de 1901 .	10$000	300$000	770$000
119	Bellarmino Souza Pires	Janeiro a Abril de 1901.....	10$000	.....	40$000
120	Pedro de Alcantara Freire.....	Maio de 1900 a Abril de 1901..	10$000	.....	120$000
121	João W. Lopes Braga.....	Janeiro a Abril de 1901.....	10$000	.....	40$000
122	João H. de Oliveira.....	Julho de 1900 a Abril de 1901..	10$000	400$000	500$000
123	Josepha M. A. Affonso.....	Março de 1893 a Abril de 1901..	68666	293$280	546$588
124	Francisco Nogueira de Souza....	Maio de 1900 a Abril de 1901..	10$090	.....	120$000
125	Joaquim Catunda Junior	Janeiro de 1899 a Abril de 1901	10$000	372$000	652$000
126	Raymundo O. Nina.....	Fev. de 1899 a Abril de 1901..	10$000	400$000	670$0 0
127	José F. Mechilles.....	Maio de 1900 a Abril de 1901..	10$000	.....	120$000
128	Antonio José da Costa.....	Acha-se em dia.			
129	Raymundo C. Palhano.....	» » »			
130	Antonio de Souza Caldas.....	» » »			
131	Anna C. de Almeida.....	Fev. a Abril de 1901.....	68666	196$672	216$670
132	Tertunila Mello.....	Fev. de 1899 a Abril de 190 ..	10$000	400$000	670$000
133	João Rebello de Souza.....	Julho de 1898 a Abril de 1901..	7$500	168$450	423$450
134	Bernardo S. Souza Cruz.....	Janeiro a Abril de 1901.....	10$000	.....	40$000
135	Enós A. Lobão Véras.....	Dez. de 1899 a Abril de 1901..	10$000	360$004	530$004
136	Agnello Bittencourt.....	Set. de 1899 a Abril de 1901	10$000	350$000	550$000
137	Gaspar A. V. Guimarães.....	Junho de 1899 a Abril de 1901	10$000	400$000	630$000
138	Ismael C. P. Barreto.....	Dez. de 1900 a Abril de 1901	10$000	.....	50$000
139	Ricardo V. Cluny	Des. de 1900 a Abril de 1901..	10$000	.....	50$000
140	Raymundo Lemos Braga.....	Agosto de 1899 a Abril de 1901	68666	350$000	389$986
141	Nemesio do Rego Quadros.....	Fevereiro a Abril de 1901	10$000	.....	30$000
142	Carlota A. Muniz..	Janeiro a Abril de 1901..	10$000	.....	40$000
143	Antão A. Muniz.....	» » » » »	10$000	.....	40$000
144	Augusto Flavio Teixeira	Fevereiro a Abril de 1901.....	10$000	.....	30$000
145	Raymundo Paes de Andrade e Oliveira...	Dez. de 1900 a Abril de 1901	10$000	320$000	370$000
146	Gerson F. G. Pimentel Belleza..	Abril de 1900 a Abril de 1901	10$000	400$000	530$000
147	Serafim L. de Carvalho	Agosto de 1900 a Abril de 1901	68666	340$000	399$990
148	Ernesto E. G. Monteiro.....	Março de 1900 a Abril de 1901	10$000	.....	20$004
149	Dr. João C. R. Cabral.....	Fevereiro a Abril de 1901.....	10$000	.....	30$000
150	José Paes de Azevedo.....	Fevereiro a Abril de 1901.....	10$000	.....	30$000
151	Manoel F. Frota Menezes.....	Março a Abril de 1901.....	10$000	.....	20$000
152	Ricardo M. B. de Amorim.....	Março a Abril de 1901.....	10$000	.....	20$000
153	Felippe Joaquim de Souza Netto	Fevereiro a Abril de 1901.....	10$000	.....	30$000
154	Pedro F. Bandeira.....	Janeiro a Abril de 1901.....	10$000	.....	40$000
155	Francisco de Assis Salles.....	Acha-se em dia.			
156	Antonio Prazeres de Freitas.....	Fevereiro a Abril de 1901...:.	10$000	. .....	30$000
157	Julio Pinto de Almeida.....	Dez. de 1900 a Abril de 1901..	10$000	373$336	423$336
158	Antão da Silva Campello.....	Dez. de 1900 a Abril de 1901..	10$000	373$336	423$336
159	Dario Ribeiro Soares.....	Março e Abril de 1901.....	10$000	380$002	400$002
160	Francisco Silverio do Nascimento	Março e Abril de 1901.....	10$000	380$002	400$002
161	João B. de Farias e Souza.....	Março de 1900 a Abril de 1901..	10$000	200$000	340$000
162	Enéas R. Carvalho	Fevereiro a Abril de 1901.....	10$000	.....	30$000
163	Justiniano de Serpa.....				
164	Caetano E. C. Pessoa.....				
165	Alipio F. Castello Branco.....				
166	Pedro A. Freire.....	Acham-se em dia.			
167	Anizio C. Palhano				
168	Ulysses de Jesus.....				
169	Pedro A. Rego Barros.....				
	A transportar.....	.....	.....	.....	31:840$654

QUANTIDADES	NOMES	TEMPO DE ATRAZO	CONTRIBUIÇÃO MENSAL	DEBITO DE JOIA	TOTAL
	Transporte.....	.....	.....	.....	31.840$654
170	Deoclides L. Coqueiro.....				
171	Raymundo H. Martins.....				
172	João José Rodrigues.....				
173	Aureliano C Silva.....				
174	Alfredo C. P. Barreto.....				
175	Fabio C. Palhano.....				
176	Caetano A. Briones.....				
177	Manoel A. Souto.....				
178	José Damião de Souza Mello.....				
179	João F. C. Linhares.....				
180	Francisco José de Magalhães.....				
181	Domingos T. Carvalho Leal.....				
182	Antonio Ferreira Jardim.....	Acham-se em dia.			
183	Ovidio da Gama Lobo.....				
184	Febronio G. Pinheiro.....				
185	Alfredo F. Sá Antunes.....				
186	Otello F. Sá Antunes.....				
187	José da Costa Teixeira.....				
188	Silvio P. C. Araujo.....				
189	Irineu A. Muniz.....				
190	José Joaquim Pinto de França...				
191	Rodolpho G. A. Cavalcante.....				
192	Domingos José de Andrade.....				
193	Raymundo de Souza Caldas.....				
194	Luiz Guedes do Amaral.....				
195	João H. Camara.....	Março e Abril de 1901.....	10$000	380$002	400$002
196	José R. M. Freire.....	» » » » »	5$000	16$685	26$685
197	Antonio Monteiro de Souza.....	» » » » »	10$000	5$555	25$555
198	Braulio V. C. P. Amazonas.....	Janeiro e » » »	7$777	.....	31$108
199	Thereza Montes Mayorga.....				
200	João B. Grana.....				
201	Jorge A. Miranda.....				
202	Cezar do Rego Monteiro.....				
203	José Alves A. Menezes.....				
204	Prudencio José C. Bacury.....				
205	Felippe Santiago Minhós.....				
206	Manoel A. Zany.....				
207	Ignacio José Pereira Guimarães..				
208	Ernesto B. Pereira.....				
209	Francisco Pacheco de Azeredo...				
210	Deodato Gomes da Fonseca.....	Acham-se em dia.			
211	Domingos José Ferreira Valle....				
212	Placido A. Serrano.....				
213	Francisco P. de Sampaio.....				
214	Goetz G. de Carvalho.....				
215	Porphirio M. Barbosa.....				
215	Victor A. Fernandes.....				
217	Raymundo A. Carvalho.....				
218	Lindolpho A. Santiago.....				
219	Idalina Gastão.....				
220	Francisco C. Silva Campos.....				
221	Felippe H. C. Meninéa.....				
222	Gentil A. Bittencourt.....	.....	.....	7$844	7$844
223	James Baird.....	.....	.....	293$344	293$344
224	Mariano A. Serejo.....	Estão em dia com contribuição	.....	80$010	80$010
225	Raymundo R. Moura.....	.....	.....	220$018	220$018
226	Pacifico E. Di Soeiro.....	.....	.....	200$012	200$012
227	Hastimphilo A. Serejo.....	Está em dia com contribuição..	.....	200$020	200$020
228	Alipio H. F. Meninéa..... ...	Acha-se em dia.			
	A transportar,.....	.....	.....	.....	33.325$252

QUANTIDADES	NOMES	TEMPO DE ATRAZO	CONTRIBUIÇÃO MENSAL	DEBITO DE JOIA	TOTAL
	Transporte.....	....	.....	....	33:325$225
229	Americo Bittencourt.....	Está em dia com contribuição	.....	40$000	40$000
230	Aurelio C. R. Menezes.....	Março e Abril de 1901.....	5$000	.....	10$000
231	José Bayma S. Martins.....	.....	.....	260$000	260$000
232	Antonio N. Chaves.....	Em dia com contribuição.....	.....	306$676	306$676
233	Leandro P Antony.....	.....	.....	306$676	306$676
234	Damião O. Mendonça.....	Acha-se em dia com contribuição	.....	255$530	255$530
235	Francisco F. L. Bacury.....	» » » » »	.....	$040	$040
236	Cyrillo L. Silva Neves.....	» » » » »	.....	13$334	13$334
237	Torquato A. Ribeiro.....	» » » » »	.....	86$700	86$700
238	Ignacio P. P. Gomes.....	» » » » »	.....	30$001	30$001
239	Benedicto José de Bessa.....	» » » » »	.....	199$821	199$821
240	Antonio C. Martins Corrêa.....	» » » » »	.....	$500	$500
241	José Furtado Belém.....	Janeiro a Abril de 1901.....	10$000	400$000	440$000
242	Amancio G. Moura.....	Acha-se em dia com contribuição	.....	386$668	386$668
243	João Vianna Junior.....	» » » » »	.....	86$668	86$668
244	João A. Rodrigues.....	» » » » »	.....	380$002	380$002
245	Floro O. F. Pinto.....	» » » » »	.....	393$294	393$294
246	Manoel Agapito Pereira.....	» » » » »	.....	18$917	18$917
247	Armando A. C. Cavalcante.....	Dez. de 1900 a Abril de 1901	6$666	.....	33$330
248	Saint Clair de C. Lobo.....	Acha-se em dia.....			
249	Galdino O. Mendonça Junior.....	Fev. a Abril de 1901.....	10$000	400$000	430$000
250	Francisco A. Monteiro.....	Março e Abril de 1901.....	10$000	.....	20$000
251	Manoel G. Pinto.....	Janeiro a Abril de 1901.....	6$666	280$000	306$664
	Total.....	.....	.....	.....	37:330$073

Thesouro do Estado do Amazonas, 4ª Secção, em 1 de Junho de 1901.

O Escripturario,
Francisco A. Salles.

Visto : *J. da Costa.*

N. 8

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPEZA DO THESOURO PUBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS RELATIVO AOS MEZES DE JANEIRO A MAIO DE 1901

Caixa Geral

RECEITA

Saldo que passou do exercicio de 1900		44:107$068
Entradas em Janeiro	1.636:093$474	
» em Fevereiro	2.793:496$290	
» em Março	2.319:171$356	
» em Abril	1.608:499$113	
» em Maio	781:743$494	9.139:003$727
		9.183:110$795

DESPEZA

Sahidas em Janeiro	824:131$900	
» em Fevereiro	1.887:151$519	
» em Março	2.308:235$481	
» em Abril	1.581:345$500	
» em Maio	1.310:671$176	7.911:535$576
Saldo para o mez de Junho		1.271:575$219
		9.183:110$795

Thesouraria do Thesouro do Estado, em 17 de Junho de 1901. — O Escrivão dos Caixas, João Vianna.

N. 9

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPEZA DO THESOURO PUBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, RELATIVA AOS MEZES DE JANEIRO A MAIO DE 1091

Caixa de Depoistos e Cauções

RECEITA

Saldo que passou do exercicio de 1900..		2.251:521$994
Entradas em Janeiro.....	336:434$591	
» » Fevereiro.....	672:562$685	
» » Março.....	1.386:399$190	
» » Abril.....	931:947$693	
» » Maio.....	405:046$824	3.732:390$983
		5.983:912$977

DESPEZA

Sahidas em Janeiro.....	210:569$938	
» » Fevereiro.....	254:556$883	
» » Março.....	263:890$704	
» » Abril.....	380:312$155	
» » Maio.....	224:284$520	1.333:614$200
Saldo que passa para Junho.....		4.650:298$777
		5.983:912$977

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

Em dinheiro.....	1.900:298$777
Em titulos de divida do Estado.....	2.055:000$000
» apolices federaes.....	3:400$000
» » estadoaes.....	689:200$000
» acções da Companhia de Manáos.....	1:000$000
» vales de uma Collectoria.....	1:400$000
	4.650:298$777

Thesouraria do Thesouro, em 17 de Junho de 1901.

O Escrivão dos Caixas, J. VIANNA.

N. 10

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPEZA DO THESOURO PUBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, RELATIVO AOS MEZES DE JANEIRO A MAIO DE 1901

Caixa do Monte-pio

RECEITA

Saldo que passou do exercicio de 1900		18:069$510
Entradas em Janeiro	3:850$761	
» » Fevereiro	4:105$059	
» » Março	1:991$691	
» » Abril	9:080$657	
» » Maio	9:736$037	28:764$205
		46:833$715

DESPEZA

Sahidas em Janeiro	7:901$008	
» » Fevereiro	5:477$911	
» » Março	3:862$224	
» » Abril	5:855$309	
» » Maio	9:009$666	32:106$118
Saldo que passou para Junho		14:727$597
		46:833$715

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

Em dinheiro	9:727$597
Em um titulo de divida do Estado	5:000$000
	14:727$597

Thesouraria do Thesouro do Estado, em 17 de Junho de 1901.—O Escrivão dos Caixas, J. VIANNA.

N. 11

MOVIMENTO DO CAIXA DA PAGADORIA DO THESOURO DO ESTADO DO AMAZONAS NOS MEZES DE JANEIRO A MAIO E 1901

MEZES	PAGAMENTOS		TOTAL
	A FUNCCIONARIOS PUBLICOS	A DIVERSOS	
Janeiro.....	50:432$500	25:613$000	76:045$500
Fevereiro.....	439:804$883	111:237$173	551:042$056
Março.....	438:395$567	306:859$100	745:254$667
Abril.....	489:794$288	487:072$439	976:866$727
Maio.....	476:743$038	415:760$778	892:503$816
	1.895:170$276	1.346:542$490	3.241:712$766

Segunda Secção do Thesouro do Estado do Amazonas, em 31 de Maio de 1901.

O Chefe de Secção, ERNESTO BAPTISTA PEREIRA.

N. 12

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DIVIDA PASSIVA ATÉ 30 DE MAIO DE 1901, DE ACCORDO COM OS DOCUMENTOS EXISTENTES NESTA SECÇÃO

NATUREZA DA DIVIDA	TOTAL
Importancia da divida reconhecida em 30 de Abril de 1900, pertencente a exercicios anteriores.....	489:877$325
Idem idem em 9 de Maio de 1901 e auctorisada por ordem do Exm. Sr. Governador do Estado, em 18 do mesmo mez, idem, idem.....	6.559:591$755
Idem idem que não estão relacionadas e que pertencem a Exercicios findos.....	145:308$439
Somma.....	7.194:777$519

Segunda Secção do Thesouro do Estado do Amazonas, 31 de Maio de 1901.

O Chefe de Secção, ERNESTO BAPTISTA PEREIRA.

N. 12 A

DEMONSTRAÇÃO DAS IMPORTANCIAS TRANSFERIDAS DO CAIXA GERAL PARA O CAIXA DE DEPOSITOS E CAUÇÕES A TITULO DE INDEMNISAÇÃO

DATAS		OBJECTO	IMPORTANCIAS
1899			
Novembro...	30	Transfere-se nesta data a titulo de indemuisação.....	30:000$000
1901			
Março.....	14	Idem, idem, idem. idem.....	50:000$000
»	22	» » » »	100:000$000
Abril	3	» » » »	50:000$000
»	9	» » » »	50:000$000
			280:000$000

Thesouraria do Thesouro, em 21 de Junho de 1901.

O Escrivão das Caixas
J. VIANNA

N. 12 B

DEMONSTRAÇÃO DAS IMPORTANCIAS TRANSFERIDAS DO CAIXA DE «DEPOSITOS E CAUÇÕES» PARA O «CAIXA GERAL» A TITULO DE SUPPRIMENTOS

DATAS		OBJECTO	IMPORTANCIAS
1898			
Setembro	30	Transfere-se nesta data a titulo de supprimento	500:000$000
Novembro	11	» » » a » L. Electrica	700:000$000
1899			
Setembro	22	» » » a » supprimento	30:000$000
Outubro	13	» » » a » »	30:000$000
Novembro	11	» » » a » »	400:000$000
1900			
Janeiro	20	» » » a » »	300:000$000
Fevereiro	28	» » » a » »	250:000$000
Março	30	» » » a » »	500:000$000
Abril	30	» » » a » »	100:000$000
Maio	31	» » » a » »	100:000$000
Junho	30	» » » a » »	90:000$000
Julho	21	» » » a » pagamentos	87:000$000
»	31	» » » a » supprimento	9:000$000
			3.096:000$000

Thesouraria do Thesouro, em 21 de Junho de 1901.

O Escrivão das Caixas,
J. VIANNA.

N. 12 C

QUADRO DAS EMBARCAÇÕES A VAPOR PERTENCENTES AO ESTADO E QUE FORAM VENDIDAS

NOME DA EMBARCAÇÃO	NOME DOS COMPRADORES	IMPORTANCIA POR QUANTO FOI ADQUIRIDA	IMPORTANCIA POR QUANTO FOI VENDIDA
«Barés»..... «Corsario Negro» «Tarumã»..... 	David Malcher Lopes..... Florencio Rodrigues de Almeida ..... Alexandre Baptista Franco...	160:000$000 29:000$000 	110:000$000 18:500$000 25:000$000 143:500$000

Thesouro de Manáos, 17 de Junho de 1901.— Servindo de Chefe, José da Costa Teixeira.

N. 13

RELATORIO

APRESENTADO AO

Inspector do Thesouro do Estado do Amazonas

PELO

ADMINISTRADOR DA RECEBEDORIA

Ignacio José Pereira Guimarães

em 1º de Junho de 1901

Recebedoria do Estado do Amazonas. Manáos, 1 de Junho de 1901.

Cidadão Inspector do Thesouro

Em observancia ao que determina o Regulamento que baixou com o Decreto n. 449, de 8 de Outubro do anno proximo passado, no § 31 do art. 16 e para satisfazer ao pedido que fizestes em officio circular de 14 de Maio ultimo, de um relatorio circumstanciado das occorrencias havidas nesta Repartição no primeiro trimestre do anno que corre, apresento-vos as notas seguintes:

Producção

A producção do principal e mais importante genero de exportação deste Estado — a borracha, entrada no nosso porto no 1º trimestre do corrente exercicio e proveniente dos differentes rios tributarios do Amazonas, foi de 7.046.948,⁵ kilogrammas, sendo: borracha fina 4.477.974,⁵ kilos, sernamby 958.196 e caucho 1.610.778.

A producção de outros generos de menor importancia está tambem discriminada, pelos differentes rios, no quadro annexo n. 1.

O annexo n. 2 mostra, além da quantidade dos generos de menor importancia entrados durante o mez de Abril ultimo, a quantidade de borracha que foi de 1.171.450 kilogrammas, sendo: borracha fina 516.383, sernamby 178.736 e caucho 476.331.

Exportação

A exportação foi feita por cabotagem e por longo curso, sendo que a exportação por cabotagem do nosso principal producto — a borracha, foi quasi nulla neste trimestre, como o demonstra o annexo n. 3.

Com effeito, exportou-se de Janeiro a Março por longo curso 3.956.901 kilos de borracha fina, 817.283 de sernamby, 1.364.430

de caucho e 9.600 de borracha fina depreciada (total 6.148.214) cujo valor official foi de 34.183:163$370 e por cabotagem apenas 77.010,5 kilos de borracha fina, 14.390 de sernamby e 7.568 de caucho (total 98.968,5) produzindo o valor official de 670:413$705.

Do mesmo annexo n. 3 consta a quantidade e o valor official dos generos de menor producção.

No mez de Abril ultimo exportou-se, além de outros generos, 878.642 kilos de borracha fina, 249.281 de sernamby e 515.171 de caucho por longo curso, sendo inteiramente nulla a exportação deste genero por cabotagem, como se vê do annexo n. 4.

Receita

A receita arrecadada de Janeiro a Março deste anno foi de 6.922:430$816, que o annexo n. 5 assim discrimina:

Exportação	6.334:019$705
Interior	354:060$106
Extraordinaria	41:300$975
Applicação especial	193:050$030
	6.922:430$816

Da receita discriminada na exportação, isto é, 6.334:019$705, temos apenas, proveniente da exportação por cabotagem, 148:663$987.

A borracha produziu de receita:

Por cabotagem	140:786$877
Por longo curso	6.152:969$406

A receita de Abril ultimo foi de 1.644:728$481, assim discriminada no annexo n. 4:

Exportação	1.444:547$948
Interior	147:384$984
Extraordinaria	1:643$569
Applicação especial	51:151$980
	1.644:728$481

A receita produzida pela borracha foi de 1.410:307$490 por longo curso.

Trapiche

Esta Repartição tem funccionado com toda a regularidade, apezar de resentir-se ainda de certas modificações no sentido de augmental-a e melhoral-a, afim de não só evitar a deterioração do soalho da ponte como tambem acautelar os generos ou mercadorias a embarcar das intemperies do tempo que neste Estado é sempre inconstante, quer de verão, quer de inverno. E estas medidas já têm sido solicitadas em relatorios anteriores.

O seu pessoal é o constante da tabella annexa ao Regulamento em vigor, além de seis trabalhadores, que foram admittidos em virtude da parte final do art. 6º do mesmo Regulamento, e de mais um machinista admittido para funccionar no pequeno guindaste que, preparado, como foi, tem prestado muito bons serviços, facilitando o embarque dos generos beneficiados para a exportação.

A acquisição de um novo guindaste, entretanto, é medida reclamada para a proxima safra.

Transito

A borracha de producção do territorio das Republicas limitrophes, e que em transito passou por este porto durante o trimestre, attingiu á somma de 1.957.992 kilogrammas, sendo : procedente do Perú 123.912 e da Bolivia 1.834.080 ; notando-se que o transito boliviano veiu quasi todo por via Purús (Acre).

Além desta borracha, constante do annexo n. 1, transitou ainda por este porto borracha de procedencia peruana, conduzida de Iquitos em navios extrangeiros, que não recebem cargas de cabotagem nem são obrigados a apresentarem manifestos á Recebedoria e cuja quantidade, por este motivo, não póde esta Repartição precisar.

No mez de Abril ultimo o transito peruano foi de 19.299,5 kilogrammas e o boliviano de 117.552, como se vê do annexo n. 2.

Intendencias

O imposto cobrado para as diversas Intendencias Municipaes do Estado e de que trata o paragrapho unico do art. 1º do Regulamento da Recebedoria attingiu, no trimestre de que se trata, ácifra de 7811:36$099, que no annexo n. 6 se acha distribuida pelos differentes Municipios,

e os arrecadados em Abril, como se vê do annexo n. 7, em que estão distribuidos pelos Municipios, a somma de 178:297$877.

Matto Grosso

A producção da borracha do Estado de Matto Grosso, cujos impostos são arrecadados por esta Estação Fiscal, em virtude do tratado celebrado entre o Governo desse Estado e o do Amazonas em 7 de Dezembro de 1898, foi de 21.530 kilos de borracha fina, 4.576 de sernamby e 191 de caucho, annexo n. 1, e a sua exportação a constante do annexo n. 8, que produziu de impostos 10:901$907, importancia que foi devidamente recolhida ao Thesouro Estadoal.

Estações fiscaes

Continuam a funccionar com toda a regularidade as estações fiscaes de Remate de Males e Curuçá, no rio Javary, e do Abunã, no rio Madeira. Entretanto não tem sido possivel obstar o contrabando do rio Javary, devido naturalmente á differença de impostos estadoaes que são superiores aos que cobra o Perú pela sua exportação d'aquelle rio.

Independente da creação de uma Alfandega mixta, de que já se cogitou, parece-me que, equiparando n'aquella zona os nossos impostos de exportação aos d'aquella Republica, interesse de especie alguma teriam os exportadores do Javary de procurarem passar como peruanos os nossos productos e assim evitar-se-ia o contrabando.

Já funcciona tambem a Collectoria de Santo Antonio do Icá, creada pelo Decreto n. 347, de 19 de Agosto de 1899.

Esta Collectoria foi installada n'aquella povoação, em 13 de Fevereiro ultimo, pelo Escrivão addido desta Repartição, João Baptista de Faria e Souza, designado pelo Sr. Inspector do Thesouro para esse fim. E' de esperar que esta Collectoria satisfaça o fim para que foi creada.

Pessoal

Funccionam nesta Repartição os empregados constantes da tabella annexa ao Regulamento em vigor e estes, com raras excepções, são bastantemente zelosos no cumprimento dos seus deveres. Interior-

mente estão servindo dois conferentes e tres guardas, em substituição a empregados effectivos que se acham fóra da Repartição.

Comparações

A producção da borracha no 1º trimestre, Janeiro a Março de 1900, foi de 6.181.794, 5 kilogrammas, como se vê do annexo n. 9 ; a sua exportação foi de 5.946.576 kilos, sendo: borracha fina 3.831.772, 5, fina depreciada 3.277, sernamby 1.360.824, 5 e caucho 750.702, cujo valor official foi de 56.281:899$480, annexo n. 10.

A receita de exportação da borracha foi de 11.099:819$484, annexo n. 11.

Comparando este trimestre com o trimestre correspondente do corrente exercicio, temos que neste trimestre a producção foi maior em 865.154 kilos do que no trimestre correspondente do anno proximo passado; a exportação tambem maior em 300.606 kilos, entretanto que menor é a receita da exportação em 4.806:063$201

Tres são as principaes causas do decrescimento extraordinario que se nota na receita da exportação deste trimestre :

1ª A differença cambial e consequente depreciamento do valor da borracha.

2ª O imposto differencial entre a exportação por cabotagem e a de longo curso.

3ª O beneficiamento da borrocha.

Demonstremos : A differença cambial entre o trimestre findo e o do anno proximo passado, correspondente, motivou a differença dos preços para menos neste trimestre, que fez decrescer a receita na importante somma de 3.897:895$013.

Com effeito, si as medias dos preços da borracha do anno passado, no periodo de tempo que se compara, foi de 10$871 para a borracha fina, 6$896 para o sernamby e 5$441 para o caucho e as do anno corrente de 6$830 para a fina, 3$882 para o sernamby e 3$394 para o caucho, calculando a exportação pela differença destas medias nos produz 3.897:895$013, importancia que diminuiu da receita pela causa primeira.

O imposto differencial de 3 %, augmentado na metade da exportação por longo curso, produziu 523:421$387, quantia que tambem diminuiu da receita deste trimestre.

O beneficiamento dos generos, 3ª causa da differença para menos na mesma receita, attingiu mais ou menos á importancia de 384:746$801, por causa da diminuição na qualidade fina da borracha e consequente

accrescimo de sernamby, genero de muito menor valor, e ainda pela quantidade de materias extranhas apartadas da borracha fina.

Ainda alguma differença que se não pudesse explicar pelas principaes causas, acima descriptas, explicar-se-ia por outras menores, taes como do sernamby de caucho, que até á promulgação do actual Regulamento se despachava e cobrava os impostos como sernamby e hoje, pela classificação regulamentar, cobra-se como caucho.

Differenças nos preços de outros generos de menor producção, etc., etc.

Conclusão

Em conclusão cumpre-me fazer-vos algumas ponderações relativamente á compensação da diminuição da nossa receita.

A medida de maior alcance que, a meu ver, deve ser tomada immediatamente é a revogação do imposto differencial da borracha e a fiscalisação severa do transito boliviano, via Acre, que poderá ser exercida por um posto fiscal que urge crear e installar no ponto mais apropriado deste rio.

O beneficiamento do genero para a exportação, que á primeira vista parece tambem um obstaculo a remover, não o é; ao contrario, si por elle achamos actualmente um decrescimento na receita, elle mesmo concorrerá mais tarde para o seu augmento, chamando para nossa praça maior numero de casas exportadoras, estabelecendo assim a competencia na compra, e, por consequencia, a subida do valor do genero e isto, a par das demais vantagens que nos traz, taes como, o augmento de monetario em nossa praça, o accrescimo de trabalho, importancia do nosso porto e maior importancia do Estado nos paizes extrangeiros.

Além de que a sua execução tem sido facilima, apezar das previsões da Associação Commercial quando requereu um longo prazo para o começo da sua execução.

Saudo-vos.

IGNACIO JOSÉ PEREIRA GUIMARÃES.

N. 1

QUADRO demonstrativo dos generos de diversas procedencias do interior do Estado entrados na Recebedoria do Amazonas de 1 de Janeiro a 31 de Março ultimo de accôrdo com os manifestos de cabotagem

PROCEDENCIA	KILOS BORRACHA FINA	KILOS SERNAMBY	KILOS CAUCHO	KILOS PIRARUCU'	HECTARES CASTANHA	KILOS COURO DE VEADO	KILOS OLEO DE COPAHYBA	LATA MANTEIGA	KILOS CACÁO	KILOS COURO DE PORCO	KILOS PIASSAVA	KILOS CUMARU'	KILOS CASCA DE MURURÉ	LATA MIXIRA	KILOS SALSA	KILOS COURO DE BOI
Rio Jurús.....	1.686.140	320.394	327.680	14.980	1.861	187	748	.....	.....	.....	.....	.....	.....	12	15	9
» Madeira	574.175	119.993	101.629	90	7 706	262	284	.....	46	71	.....	7	8	.....	12	
» Juruá.....	1.434.492	276.225,5	1.134.425	4.320	483	317	178	.....	.....	.....	.....	.....	.....	19		
» Negro	225.738	77.440,5	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	7.600					
» Javary.....	29.420	11.674	624													
» Solimões.	510.234	147.323	45.925	128.002	5.345	297	6	21	933	.....	.....	.....	.....	194		
» Amazonas.....	17.833	5.146	495	1.800	99	.....	557	.....	177							
Somma.....	4.477.9745	958.196	1.610.778	149.192	15.494	1.063	1.773	21	1.156	71	7.600	7	8	225	27	9
Matto Grosso.....	21.530	4.576	191													

TRANSITO

PROCEDENCIA	BORRACHA FINA	SELNAMBY	CAUCHO	COURO VEADO
Bolivia.....	1.603.410	195.061	35.609	18
Perú.....	95.588	26.252	2.072	
Somma.....	1.698.998	221.313	37.681	18

Recebedoria do Amazonas, 2ª Secção, 8 de Abril de 1901.

O Escripturario, F. Pacheco de Azevedo.

N. 2

Quadro demonstrativo dos generos de diversas procedencias do interior do Estado entados na Recebedoria do Amazonas de 1 á 30 de Abril ultimo de accôrdo com os manifestos de cabotagem

	BORRACHA FINA	SERNAMBY	CAUCHO	PEIXE	CASTANHA	CACÁO	COURO DE VEADO	OLEO DE COPAHYBA	MIXIRA	SALSA	MANTEIGA	PIASSAVA	CARAJURU'	COURO BOI	TABOAS
Rio Purús	265.033	73.888	61.026	8.400	1.843	.....	15	608	.....	.....	.....	.....	.....	.....	
» Juruá	101.743	24.894	317.731	630	.....	.....	14								252
» Solimões	80.383	33.864	75.083	33.600	6.370	207	41	44	50	18	18				
» Negro	38.239	37.918	.....	.....	.....	.....	.....	154	.....	.....	.....	2.800	5		
» Madeira	27.429	6.237	15.146	420	4.744	2.070	98	1.597	.....	40	.....	.....	.....	5	
» Amazonas	2.910	778	.....	.....	19	1.221	11	27	.....	.....	.....	.....	.....	.....	
» Javary	646	1.157	7.345											5	
	516.383	178.736	476.331	43.050	12.976	3.478	179	2.430	50	58	18	2.800	5	5	252
Matto Grosso	.....	20	313												

Republicas limitrophes

PROCEDENCIAS	BORRACHA FINA	SERNAMBY	TABACO
Perú	13.400	5.193	705.400
Bolivia	104.546	13.006	
	117.946	18.199	705.400

Recebedoria do Amazonas, 10 de Meio de 1901.

O Escripturario, F. Pacheco de Azevedo.

N. 3

Quadro demonstrativo da unidade, qualidade, quantidade, valor official e dos impostos dos generos exportados durante o primeiro trimestre do anno de 1901

QUALIDADE	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR OFFICIAL			IMPOSTOS		
		POR CABOTAGEM	POR LONGO CURSO	TOTAL	POR CABOTAGEM	POR LONGO CURSO	TOTAL	POR CABOTAGEM	POR LONGO CURSO	TOTAL
Borracha fina	Kilos	77.010,7	3.956.901	4.033.011,5	582:875$365	26.447:039$820	27.029:915$185	122:403$326	4.760:467$167	4.882:870$993
Dita sernamby	»	14.390	817.283	831.673	62:839$900	3.056:334$900	3.119:174$800	13:196$579	550:140$282	563:336$661
Dita caucho	»	7.568	1.364.430	1.371.998	24:698$440	4.638:595$050	4.663:293$490	5:186$672	834:947$109	840:133$781
Dita depreciada	»	.....	9.600	9.600	.....	41:193$600	41:193$600	.....	7:414$848	7:414$848
		98.968,5	6.148.214	6.247.182,5	670:413$705	34.183:163$370	34.853:577$075	140:786$877	6.152:969$406	6.293:756$283
Castanha	Hectolitros	.....	12.845,5	12.845,5	.....	302:495$100	302:495$100	.....	30:249$510	30:249$510
Couro de boi salgados	Kilos	.....	2.400	2.400	.....	720$000	720$000	.....	72$000	72$000
» » » verdes	»	.....	37.550	37.550	.....	11:265$000	11:265$000	.....	1:126$500	1:126$500
» » veado	»	315	248	563	338$500	340$500	679$000	33$850	34$050	67$900
Cacáo	»	.....	455	455	.....	364$000	364$000	.....	9$640	9$642
Piassava em rama	»	.....	7.437	7.437	.....	3:160$725	3:160$725	.....	316$072	316$070
Salsa por entaniçar	»	88	.....	88	375$100	.....	375$100	37$510	.....	37$510
Manteiga de tartaruga	»	460	.....	460	92$000	.....	92$000	9$200	.....	9$200
Mixira	Latas	46	.....	46	828$000	.....	828$000	82$800	.....	82$800
Sebo em rama	Kilos	1.800	.....	1.800	720$000	.....	720$000	72$000	.....	72$000
Pirarucú	»	116.348	.....	116.348	75:560$700	.....	75:560$700	7:556$070	.....	7:556$070
Cumarú	»	28	.....	28	56$000	.....	56$000	5$600	.....	5$600
Oleo de copahyba	»	308	2.274	2.582	800$800	5:785$400	6.586$200	80$080	578$540	658$620
Tabaco (livre)	»	135	.....	135						
Chifres (»)	»	.....	2.000	2.000						
Parasitas e frechas (livres)	»	.....	100	100						
					749:184$805	34.507:294$095	35.256:478$900	148:665$987	6.185:355$718	6.334:019$705

Recebedoria, em Manáos, 31 de Maio de 1901.

O Conferente, Antonio Coriolano Corrêa.

N. 4

RESUMO DA RECEITA ARRECADADA NO MEZ DE ABRIL DE 1901

QUANTIDADE	UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO	VALOR OFFICIAL	%	IMPOSTOS	TOTAL DOS IMPOSTOS
		CABOTAGEM				
33.060	Kilos.....	Pirarucú.....	19:527$900	10	1:952$790	
118	Latas....	Mixira.....	2:124$000	»	212$400	
414	Kilos.....	Manteiga de tartaruga.....	82$800	»	8$280	
150	»	Salsa entaniçada.....	599$000	»	59$900	
22	»	Dita por entaniçar.....	57$200	»	5$720	
2.400	»	Sebo em rama.....	960$000	»	96$000	
140	»	Oleo de copahyba.....	308$000	»	30$800	
5	»	Carajurú.....	1$500	»	150	
						2:366$040
			23:660$400	»		
605	Hectares.	Castanha.....	10:502$800	12	.....	1:260$336
		LONGO CURSO				
878.642	Kilos.....	Borracha fina.....	5.329:594$270	18	959:326$960	
249.281	»	Dita sernamby.....	895:564$190	»	161:201$550	
515.171	»	Dita caucho.....	1.609:883$230	»	289:778$980	
						1.410:307$490
			7.835:041$690	»		
400	Metros...	Taboas de cedro	8$000	10	800	
14.954	Hectares..	Castanha.....	298:578$720	»	29:875$872	
817	Kilos.....	Couro de Veado.....	994$950	»	99$495	
180	»	Dito diversos.....	270$000	»	27$000	
2.289	»	Oleo de copahyba.....	5:035$800	»	503$580	
2.534	»	Piassava em rama.....	107:$950	»	207$695	
						30:596$442
			305:964$420	»		
777	Kilos.....	Cacáo.....	588$030	3 %	.....	17$640
		INTERIOR DE PROPRIEDADE				
		Transmissão.....	.....	.....	23:485$246	
		Emolumentos.....	.....	.....	2:616$350	
		Sello de verba.....	.....	.....	1:355$350	
		Vendas de terras.....	.....	.....	87:832$841	
		Atracação.....	.....	.....	1:140$000	
		Estampilhas.....	.....	.....	7:400$000	
		Trapiche.....	.....	.....	17:475$197	
						147:384$984
		RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL				
		Bolsa.....	.....	.....	.....	51:151$980
		RENDA EXTRAORDINARIA				
		Receita eventual.....	.....	.....	.....	1:643$069
						1.644:728$481

Recebedoria, em Manáos, 31 de Maio de 1901.

O conferente,
ANTONIO CORIOLANO CORREA.

N. 5

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA ARRECADADA PELA RECEBEDORIA DO AMAZONAS DURANTE O PRIMEIRO TRIMESTRE DO ANNO DE 1901

SECÇÃO 1ª. EXPORTAÇÃO POR CABOTAGEM		
21 % sobre a borracha	140:786$877	
10 % » o piraruc	7:556$070	
10 % » os demais generos	321$040	
		148:663$987
EXPORTAÇÃO POR LONGO CURSO		
18 % sobre a borracha	6.152:969$406	
10 % » a castanha	30:249$510	
3 % » o cacáo	7$080	
2 % » » »	28560	
10 % » os demais generos	2:127$162	
		6.185:355$718
SECÇÃO 2ª. INTERIOR		
Imposto de taxas	137:148$069	
Sello de verba	2:192$725	
Dito de estampilhas	14:750$000	
Rendimento do trapiche	58:451$125	
Emolumentos	15:675$270	
Terras publicas	125:842$917	
		354:060$106
RENDA EXTRAORDINARIA		
Receita eventual		41:300$975
RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL		
Bolsa		193:050$030
		6.922:430$816

Recebedoria, em Manáos, 31 de Maio de 1901.

O Conferente, ANTONIO CORIOLANO CORRÊA.

N. 6

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPEZA DAS INTENDENCIAS DO ESTADO DURANTE O TRIMESTRE DE JANEIRO A MARÇO DE 1901.

INTENDENCIAS	RECEITA	DESPEZA	LIQUIDO
Capital	2:919$774	204$383	2:715$391
Barcellos	23:706$509	1:422$389	22:284$120
Moura	25$290	$757	24$533
S. Gabriel	8:842$030	530$520	8:311$510
Itacoatiara	50$615	5$061	45$554
Urucará	5$675	$358	5$617
Urucurituba	93$227	7$457	85$770
Borba	16:011$547	480$345	15:531$202
Manicoré	27:512$307	1:650$737	25:861$570
Humaytá	46:384$166	2:783$048	43:601$118
Canutama	23:774$809	713$243	23:061$566
Labrea	209:364$737	12:561$883	196:802$854
Manacapurú	3:391$717	258$420	3:433$297
Codajás	13:242$393	794$543	12:447$850
Coary	15:758$599	945$515	14:813$084
Fonte Boa	18:346$786	1:834$678	16:512$108
S. Paulo de Olivença	16:030$091	961$804	15:068$287
Teffé	50:323$771	5:032$377	45:291$394
S. Filippe	240:950$599	14:457$032	226:493$527
Floriano Peixoto	64:101$197	3:846$070	60:255$127
	781:136$099	48:490$620	732:645$479

Recebedoria do Amazonas, em Manáos, 31 de Maio de 1901.

O Conferente, ALIPIO FORTES CASTELLO BRANCO.

N. 7

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPEZA DAS INTENDENCIAS DO ESTADO DURANTE O MEZ DE ABRIL DE 1901

INTENDENCIAS	RECEITA	DESPEZA	LIQUIDO
Capital	359$637	25$174	334$463
Barcellos	3:394$489	203$669	3:190$820
S. Gabriel	3:393$956	203$639	3:190$319
Itacoatiara	237$653	23$765	213$888
Parintins	6$813	$408	6$405
Borba	695$337	20$860	674$477
Manicoré	4:447$376	266$842	4:180$534
Humaytá	16:074$867	964$492	15:110$375
Canutama	1:685$972	50$609	1:636$363
Labrea	45:17 $572	2:710$294	42:461$278
Manacapurú	759$635	53$174	706$461
Codajás	2:480$154	148$809	2:331$345
Coary	6:512$910	390$774	6:122$136
Fonte Boa	1:014$233	101$423	912$810
S. Paulo de Olivença	2:074$419	124$465	1:949$954
Teffé	4:704$555	470$455	4:234$100
S. Felippe	79:146$127	4:748$767	74:397$360
Floriano Peixoto	6:137$172	368$230	5:768$942
	178:297$877	10:875$847	167:422$030

Recebedoria, 31 de Maio de 1901.

O Conferente, ALIPIO FORTES CASTELLO BRANCO.

N. 8

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA PELA RECEBEDORIA DO ESTADO DO AMAZONAS PARA O ESTADO DE MATTO GROSSO NO TRIMESTRE DE JANEIRO A MARÇO DE 1901

QUANTIDADE	UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO	VALOR OFFICIAL	%	IMPOSTOS	TOTAL DOS IMPOSTOS
		Longo curso :				
7.773	Kilos	Borracha fina.....	55:126$530		9:922$775	
909	»	Dita sernamby.....	3:654$990		657$898	10:580$673
			58:781$520	18		
		Bolsa.....	.....	....	.....	260$460
		Trapiche.....	.....	....	....	60$774
						10:901$907

Recebedoria do Estado do Amazonas, em Manáos, 8 de Junho de 1901. —

O Conferente,
ANTONIO CORIOLANO CORRÊA.

N. 9

Quadro da qualidade e quantidade dos generos de producção do Estado do Amazonas manifestados e despachados por esta Repartição durante os mezes de Janeiro a Abril de 1900

MEZES	BORRACHA					AGUARDENTE	COUROS				CACÁO	CASTANHA	CASCA PRECIOSA	FARINHA	GADO		GUARANÁ	MANTEIGA		MIXIRA	OLEO DE COPAHYBA	PIRARUCÚ	PIASSAVA	SALSA	TABACO	TABOAS	TUCUM
	FINA	SERNAMBY	CAUCHO	SERNAMBY DE CAUCHO	TOTAL	AGUARDENTE	VEADO	PORCO DO MATTO	ONÇA	BOI	CACÁO	CASTANHA	CASCA PRECIOSA	FARINHA	BOVINO	CAVALLAR	GUARANÁ	TARTARUGA	TRACAJÁ	MIXIRA	OLEO DE COPAHYBA	PIRARUCÚ	PIASSAVA	SALSA	TABACO	TABOAS	TUCUM
	K.	K.	K.	K.	K.	L.	K.	K.	K.	K.	K.	Hect.	K.	L.	Um	Um	K.	K.	K.	K.	K.	K.	K.	K.	K.	Uma	K.
Janeiro	2.145.607,5	453.341,5	224.590	146.549	2.970 088	.....	340,5	20	.....	.....	.....	.....	.....	389	....	....	5	1.200	60	412	1.172	53.388	2.025	65	3.205	99	20
Fevereiro	1.352.041,5	351.010	339 768	142.598	2.185.517,5	4.445,76	517	41	6	154	323	276	120	72	....	....	.....	433	.....	2.210	.....	41.369	41.382	547	8.916,5	.....	
Março.....	496.913	345.586	156 510	27.280	1.026.289	.....	641	.....	3,5	28	498	7.972	364	12.320	17	1	.....	132	.....	310	1.924	32.410	29.039	125,5	2.175	1.430	
Somma do trimestre.....	3.994.562	1.149.937,5	720.868	316.427	6.181.794,5	4.445,76	1.498,5	61	9,5	182	821	8.248	484	12.781	17	1	5	1.765	60	2.932	3.096	127.167	72.446	737,5	14.296,5	1.529	20
Abril	548.091	202.347	209.699	73.368	1.033.505	.....	195	.....	.....	.....	13.216	7.310	.....	1.760	2	....	.....	57	.....	704	4.631	24.785	13.060	136	2.943	.....	
Somma geral....	4.542.653	1.352.284,5	930.567	389.795	7.215.299,5	4 445,76	1693,5	61	9,5	182	14.037	15.558	484	14.541	19	1	5	1.82 2	60	3.636	7.727	151.952	85.506	873,5	17.239,5	1.529	20

Recebedoria do Estado do Amazonas, 1 de Junho de 1901.

JULIO PINTO DE ALMEIDA, Conferente servindo de Escripturario.

N. 10

Exportação de generos no 1º trimestre e impostos arrecadados na Recebedoria em Manáos

ESPECIE DOS GENEROS EXPORTADOS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR OFFICIAL			IMPOSTO DA EXPORTAÇÃO		
		POR CABOTAGEM	POR LONGO-CURSO	TOTAL	POR CABOTAGEM	POR LONGO-CURSO	TOTAL	POR CABOTAGEM	POR LONGO-CURSO	TOTAL
Borracha fina	Kilos	2.265.908½	1.565.861	3.831.772½	25:690:946$550	17.287:542$100	42.978:488$650	5.395:098$146	3.111:757$578	8.506:856$324
Dita semamby	»	651.652½	709.172	1.360.824½	4.595:342$910	4.654:883$020	9.250:225$930	965:022$010	837:878$942	1.802:900$952
Dita depreciada	»	.....	3.277	3.277	.....	30:476$100	30:476$100	.....	5:485$726	5:485$726
Caucho	»	369.039	381.613	750.702	2.016:296$610	2.006:412$190	4.022:708$800	423:422$288	301:154$194	784:576$482
Somma..	»	3.286.600	2.659.976	5.946.576	32.302:586$070	23.979:313$410	56.281:899$480	6.783:543$044	4.316:276$440	11.099:819$484
Piracurú	»	146.477	.....	146.477	106:001$840	.....	106:001$840	10:600$184	.....	10:600$184
Mexira	Latas de 22 kil.	121	.....	121	2:178$000	.....	2:178$000	217$800	.....	217$800
Manteiga	Kilo	4.798	.....	4.798	959$600	.....	959$600	95$960	.....	95$960
Couros de veado	»	557	817	1.374	805$300	1:172$800	1:978$100	80$530	117$280	197$810
Oleo de copahyba	»	1.159	1.804	2.963	3:950$900	5:788$200	9:739$100	395$090	578$820	973$910
Salsa em rama	»	5.050	.....	5.050	2:020$000	.....	2:020$000	202$000	.....	202$000
Couros de boi, salgados	»	13.000	16.348	29.348	4:550$000	4:904$400	9:454$400	455$000	490$440	945$440
Castanha	Hectolitro	17½	4.751	4.768½	175$000	116:437$100	116:612$100	21$000	11:643$710	11:664$710
Cacáo	Kilo	138	.....	138	150$000	.....	150$000	38000	.....	38000
Couros de cabra	»	85	.....	85	153$000	.....	153$000	15$300	.....	15$300
					32.423:529$710	24.107:615$910	56.531:145$620	6.795:628$908	4.329:106$690	11.124:735$598

VALOR OFFICIAL MENSALMENTE			ARRECADAÇÃO MENSAL		
1900			1900		
Janeiro	27.539:086$500		Janeiro	5.512:307$771	
Fevereiro	19.743:839$500		Fevereiro	3.883:379$387	
Março	9.248:219$620	56.531:145$620	Março	1.739:038$440	11.124:735$5 8

Recebedoria do Amazonas, em 29 de Maio de 1901.

O Conferente,
ANTONIO CORIOLANO CORREA.

N. 11

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA ARRECADADA PELA RECEBEDORIA DO ESTADO DO AMAZONAS NO TRIMESTRE DE JANEIRO A MARÇO DE 1900, DE ACCORDO COM A LEI N. 296, DE 6 DE OUTUBRO DE 1899.

CABOTAGEM		
21 % sobre a borracha	6.783:543$072	
10 % » os demais generos	12:061$864	
12 % » a castanha	218000	
2 % » o cacáo	38000	6.795:628$936
LONGO CURSO		
18 % sobre a borracha	4.316:276$412	
10 % » os demais generos	12:830$250	4.329:106$662
INTERIOR		
Transmissão de propriedade	65:037$812	
Emolumentos	99:546$031	
Venda de terras	96:513$383	
Sello de verba	35:036$620	
Estampilhas	28:300$000	
Atracações	7:355$050	
Capatazias	54:731$385	
Armazenagem	85$120	386:605$401
RENDA EXTRAORDINARIA		
Cobranças diversas		1:595$102
RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL		
Bolsa		183:495$765
		11.696:431$866

Recebedoria do Amazonas, em Manáos, 31 de Maio de 1901.

O Conferente — ANTONIO CORIOLANO CORRÊA.

N. 14

Balanço das Collectorias de Itacoatiara, Urucurituba, Maués, Parintins, Urucará, Barreirinha e Silves, relativo ao periodo decorrido de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro do exercicio de 1900

§§	TITULOS	ITACOATIARA		URUCURITUBA		MAUE'S		PARINTINS		URUCARA'		BARREIRINHA		SILVES	
		RECEITA	DESPEZA	RECEITA	DESPEZA	RECEITA	DESPEZA	RECEITA	DESPEZA	RECEITA	DESPEZA	RECEITA	DESPEZA	RECEITA	DESPEZA
	Receita														
	EXPORTACAO														
1.º	Borracha para outros Estados..... 21 %	18:604$013		23:000$914		60:023$932		7:308$789		5:941$829		4:200$716		287$002	
2.º	Idem idem directamente para o extrangeiro..... 18 %	2:735$366													
3.º	Castanha exportada para outros Estados..... 12 %					82$536		30$360				27$180			
4.º	Idem idem directamente para o extrangeiro..... 10 %	240$800													
5.º	Guaraná exportado para outros Estados..... 12 %					11:346$360		1:308$720				205$200			
6.º	Idem idem directamente para o extrangeiro..... 2 %														
7.º	Cacáo exportado para fóra do Estado..... 2 %	3:747$254		2:161$241		1:840$798		6:084$223		1:313$692		1:642$409		1:976$657	
8.º	Pelos demais generos exportados..... 10 %	9:584$018		4:023$553		8:675$616		9:782$046		2:019$266		6:183$971		2:348$260	
	INTERIOR														
2º.	Imposto de emolumentos.....	10$000				28750		117$600							
4.º	Idem de transmissão de propriedade.....	2:796$778		2:559$660		2:127$534		4:339$203		575$391		1:961$608		558$000	
5.º	Idem de sello.....	935$500		490$200		1:402$964		4:015$100		1:448$680		438$625		101$400	
8.º	Cobrança da divida activa.....							6:897$925							
	EXTRAORDINARIA														
13.º	Receita eventual.....	156$000				284$000		292$285				1:313$866		15$120	
	APPLICACAO ESPECIAL														
14.º	30 réis por kilogramma de qualquer genero.....	10:260$800		5:027$640		7:058$022		12:902$655		2:811$540		4:558$098		3:676$240	
	Monte-pio.....	66$664				118500		100$000				147$499			
	Depositos.....	2:573$073						5:956$000							
	Despeza														
24.º	Professores da Capital e interior.....						10:938$450		577$600				320$000		
101.º	Eventuaes.....								601$980						
112.º	Sellos e custas.....		25:199$695		15:232$956		38:898$373		23:220$497		3:959$928		12:381$958		1:340$665
121.º	Pessoal das Collectorias.....						709$600		713$400				1:034$640		
131.º	Expediente e livros para a escripturação.....		2:256$863				1:653$184		5:400$000						
133.º	Empregados inactivos.....								833$27						
134.º	Reposições, restituições, etc.....		28$000		25$500		2:974$040		2:010$600				1:696$350		397$450
136.º	Diligencias do fisco.....								1:379$585						
137.º	Commissão de 20 % ao Juizo dos Feitos, etc.....		12:297$031		416$129		20:127$473		14:204$079				2:927$483		
142.º	Pessoal (Magistratura).....		300$000						125$500						
145.º	Primeiro estabelecimento e ajuda de custo.....						600$000								
154.º	Diligencias policiaes.....						511$662		550$000						
157.º	Aluguel da cadêa de Maués.....								2:690$000						
158.º	Gratificação aos carcereiros, etc.....						17 :361$590		2:988$473		9:959$170		2:318$741		1:224$564
	Depositos.....						81$640		4:589$575		191$000				
	Saldos remettidos ao Thesouro.....		11:628$707		20:803$626										
	Em mão de responsaveis.....				784$997										
	Somma.....	51:710$266	51:710$266	37:263$208	37:263$208	93:856$012	93:856$012	59:134$916	59:134$916	14:110$398	14:110$398	20:679$172	20:679$172	8:962$679	8:962$679

Directoria Geral de Rendas e Contabilidade do Thesouro do Amazonas, 21 de Maio de 1901.

O Chefe de Secção, ALIPIO H. FERREIRA MENINÉA.

NATHANAEL BANDEIRA.

N. 15

Balanço das Collectorias de Maués, Itacoatiára, Parintins, Urucurituba, Barreirinha, Urucará e Silves, relativo ao periodo decorrido de 1 de Janeiro a 30 de Abril do corrente anno (exercicio financeiro de 1901)

	TITULOS		MAUÉS		ITACOATIARA		PARINTINS		URUCURITUBA		BARREIRINHA		URUCARA'		SILVES	
			RECEITA	DESPEZA	RECEITA	DESPEZA	RECEITA	DESPEZA	RECEITA	DESPEZA	RECEITA	DESPEZA	RECEITA	DESPEZA	RECEITA	DESPEZA
	Receita															
	EXPORTAÇÃO															
1.º	Borracha exportada para outros Estados	2 %	15:939$132				2:104$888		668$068		234$140		102$648			
2.º	Idem, idem directamente para o extrangeiro	18 %			8:103$294											
3.º	Castanha exportada para outros Estado	12 %	352$800													
4.º	Idem, idem directamente para o extrangeiro	10 %														
5.º	Guaraná exportado para outros Estados	8 %	2:195$840				824$320									
6.º	Idem, idem directamente para o extrangeiro	2 %			1:064$901											
7.º	Cacáo exportado para outros Estados e para fóra	3 %	55$824		481$166		929$781		121$602		3$419					
8.º	Pelos demais generos exportados	10 %	1:580$931		2:672$190		3:116$682		659$359		416$170		99$600			
	INTERIOR															
2.º	Imposto de emolumentos		2$0 0		19$998		14$850									
4.º	Idem de transmissão de propriedade		1:378$130		459$575		743$620		638$400				38000			
5.º	Idem de sello		242$300		347$500		465$350		189$400		16$500		18500			
	EXTRAORDINARIA															
13	Receita eventual		22$000		12$000		80$700				3$050					
	APPLICAÇÃO ESPECIAL															
14	30 réis por kilogramma de qualquer genero exportado		1:197$645		2:189$940		2:778$840		469$390		163$755		47$130			
	Monte-pio		485$500													
	Despeza															
23	Professores da Capital e interior			3:585$000				825$000								
99	Diligencias do fisco			900$330				553$900				191$000				
108	Pessoal das Collectorias do Estado			9:482$843		7:542$759		4:43:$322		2:345$426		499$170				
109	Expediente, livros, etc			148000				52$700								
118	Empregados aposentados, jubilados, etc			413$296		771$266		229$032								
120	Pessoal (Magistratura)			6:800$000		2:299$972										
133	Aluguel da cadeia de Maués			150$000												
124	Gratificação a carceireiros			200$000				100$000								
188	Reposições e restituições							48$396								
189	Exercicios findos			933$334				462$903								
190	Eventuaes									90$000		50$000				
	Saldos remettidos ao Thesouro			874$681		4:736$567				292$662				253$878		
	Em mão de responsaveis			98$618				4:353$778		18$131		96$564				
	Somma		23:452$102	23:452$102	15:350$564	15:350$564	11:059$031	11:059$031	2:746$219	2:746$219	837$034	837$034	253$878	253$888	$	$

Directoria Geral de Rendas e Contabilidade do Thesouro do Estado do Amazonas, Manáos, 1 de Junho de 1901.

O Chefe de Secção, ALIPIO C. FERREIRA CENENÉA.

NATHANAEL BANDEIRA.

N. 16

RESUMO DO BALANÇO DAS COLLECTORIAS DE ITACOATIARA, URUCURITUBA, MAUÉS, PARINTINS, URUCARÁ, BARREIRINHA E SILVES, RELATIVO AO EXERCICIO FINANCEIRO DE 1900

§§	TITULOS	RECEITA	DESPEZA
	RECEITA		
	Exportação	196:726$726	
	Interior	31:078$923	
	Extraordinaria	2:061$271	
	Applicação especial :		
	30 reis por kilogramma de qualquer genero	46:294$995	
	Monte-pio	1:025$663	
	Depositos	8:529$073	
	DESPEZA		
24	Professores da Capital e do interior		11:258$450
101	Eventuaes		577$600
112	Sellos e custas		601$980
121	Pessoal das Collectorias		126:234$072
131	Expediente		2:457$640
133	Empregados inactivos		9:310$047
134	Reposições, restituições etc.		83$627
136	Diligencias do fisco		7:131$940
137	Commissão de 20 % ao Juizo dos Feitos etc.		1:379$585
142	Pessoal (Magistratura)		49:972$165
145	Primeiro estabelecimento etc.		300$000
154	Diligencias policiaes		125$500
157	Aluguel da cadeia de Maués		600$000
158	Gratificação aos carcereiros		1:061$662
	Depositos		2:690$000
	Saldos remettidos ao Thesouro		66:265$171
	Em mão de responsaveis		5:647$212
		285:716$651	285:716$651

Thesouro do Estado do Amazonas, 21 de Maio do anno de 1901.

O Chefe de Secção,
ALIPIO H. FERREIRA MENENÉA

Praticante,
NATHANAEL BANDEIRA

N. 17

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL DESTINADA Á CONSTRUCÇÃO DO EDIFICIO DA BOLSA, NO EXERCICIO FINDO DE 1900, ARRECADADA PELAS ESTAÇÕES ABAIXO MENCIONADAS. LEI N. 184 DE 24 DE MAIO DO ANNO DE 1897

ESTAÇÕES	IMPORTANCIAS
Recebedoria	418:001$604
Itacoatiara	10:260$800
Parintins	12:902$655
Manáos	7:058$022
Barreirinha	4:558$098
Urucurituba	5:027$640
Urucará	2:811$540
Silves	3:676$240
Somma	464:296$599

Directoria Geral de Rendas e Contabilidade do Thesouro do Estado do Amazonas, em Manáos, 31 de Maio de 1901.

O Chefe de Secção,
ALIPIO H. FERREIRA MENINÉA

O Praticante,
NATHANAEL BANDEIRA.

N. 18

QUADRO DOS EXACTORES AFIANÇADOS DA FAZENDA ESTADOAL

CARGOS	NOMES	FIANÇA	OBSERVAÇÕES
Thesoureiro do Thesouro.....	João Baptista Crana..	30:000$ 00	Hypotheca
» da Recebedoria.....	Eduardo Felix de Azevedo.....	30:000$000	»
Fiel de Thesoureiro da Recebedoria	Galdino Cicero de Miranda.....	5.000$000	Apolices
Ajudante do Administrador do Trapiche.....	José Paes de Azevedo..	5:000$000	Hypotheca
Thesoureiro da Caixa da Previdencia.....	Antão da Silva Campello.....	30:000$000	»
Fiel do Thesoureiro da Caixa de Previdencia.....	Thiago Duarte Soeiro.....	5:000$000	Dinheiro
Collector de Aguas	Manoel Pereira Cavalcante de Aranjo...	6:000$000	Hypotheca
» de Parintins	José Furtado Belém.....	6:000$000	»
» do Abunã.....	Antonio Pires da Veiga.....	1:000$000	Dinheiro
» de Remate de Males....	Antonio Furtado Mendonça Rocha.....	1:000$000	»
Escrivão de » » »	Leopoldo Cavalcante.....	500$000	Apolices
Collector de S. Paulo de Olivença	Miguel Archanjo Ribeiro.....	1:000$000	Dinheiro
Escrivão » » » » »	Antonio da Rocha Miranda.....	500$000	»
Collector de Silves.....	André Cursino Garcia.....	1:000$000	»
» de Tabatinga.....	Vicente Carneiro da Costa.....	1:000$000	»
Agente do Theatro.....	Eduardo Simões Ferreira.....	5:000$000	Apolices
Chefe de Secção da Numismatica..	Carlos Dias Fernandes.....	10:000$000	»

3ª Secção do Thesouro do Amazonas. Manáos, 30 de Maio de 1901

Servindo de Chefe de Secção,
PORPHYRIO BARBOSA.

O 2º Escripturario,
JOSÉ BAYMA DA SERRA MARTINS.

N 19

RELAÇÃO DOS SAQUES COMPRADOS PELO THESOURO EM 1900 E NO TRIMESTRE ADDICIONAL PARA PAGAMENTOS EXTERNOS.

DATAS		DESTINATARIOS	MOEDA EXTRANGEIRA	IMPORTANCIAS
Janeiro	18	Azevedo Alves Carvalho	.....	5:600$000
Fevereiro	15	» » » »	.....	50:000$000
Março	22	Capitão de fragata Alfredo F. da Costa	.....	40:000$000
»	»	Bernardo A. da Silva Ramos	.....	20:000$000
»	»	Jacintho E. Jorge	.....	600$000
Maio	9	Azevedo Alves & Irmão	.....	600$000
Junho	2	» » » »	.....	900$000
»	25	» » » »	.....	600$000
Agosto	18	» » » »	.....	20:000$000
Outubro	3	» » » »	.....	20:000$000
»	9	Alfredo Costa	.....	25:000$000
»	23	Azevedo Alves & Irmão	.....	30:000$000
Novembro	5	Alfredo Costa	.....	5:000$000
»	»	Azevedo Alves & Irmão	.....	25:000$000
»	9	Dr. José L. C. Paranaguá	£ 1.000	22:588$240
1901				
Dezembro	1	Ilney Roger & Son	£ 6.501	150:031$060
»	7	Casa da Moeda	.....	1:000$000
»	31	Azevedo Alves & Irmão	.....	20:000$000
Fevereiro	20	» » » »	.....	14:000$000
»	27	« » » »	.....	1:000$000
»	»	Leuzinger & C	.....	562$000
				452:481$300

Thesouro. 1ª Secção, 29 de Maio de 1901.

O Chefe de Secção, ALIPIO H. FERREIRA MENINÉA.

O Auxiliar, MIGUEL F. CRUZ NETTO.

N. 20

DEMONSTRAÇÃO DO PREÇO MENSAL (MEDIO) DA BORRACHA PELAS PAUTAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 1900 A 1 DE JUNHO DE 1901

MEZES	BORRACHA		
	FINA	SERNAMBY	CAUCHO
31 de Dezembro a 2 de Fevereiro.....	7.396	4.264	3.302
4 de Fevereiro a 2 de Março.....	6.855	3.955	3.687
4 de Março a 30 de Março.....	6.077	3.297	3.235
1 de Abril a 4 de Maio..... ..	6.104	3.546	3.122
6 de Maio a 1 de Junho.....	5.830	3.455	2.850

Thesouro. 1ª Secção, 30 de Maio de 1901.

O Chefe de Secção,
ALIPIO H. FERREIRA MENINÉA.

O Auxiliar,
MIGUEL FRANCISCO CRUZ NETTO.

N. 21

Demonstração do estado dos creditos do Thesouro Publico até 31 de Maio do vigente exercicio

§§	TITULOS	CREDITO VOTADO	CREDITO AUGMENTADO	TOTAL	DESPEZA	SALDO
	CONGRESSO DOS REPRESENTANTES					
1	.....	133:920$000	64:800$000	198:720$000	37:800$000	160:920$000
2	.....	44:600$000	44:640$000	89:240$000	39:060$000	50:180$000
3	.....	72:592$000	.....	72:592$000	24:197$000	48:395$000
4	.....	28:000$000	.....	28:000$000	24:750$000	3:250$000
5	.....	20:000$000	.....	20:000$000	.....	20:000$000
6	.....	35:000$000	.....	35:000$000	20:000$000	15:000$000
	GOVERNO DO ESTADO					
7	.....	48:000$000	.....	48:000$000	16:000$000	32:000$000
8	.....	18:000$000	.....	18:000$000	8:000$000	10:000$000
9	.....	12:000$000	.....	12:000$000	12:000$000	
10	.....	6:000$000	.....	6:000$000	6:000$000	
	PALACIO DO GOVERNO					
11	.....	35:000$000	.....	35:000$000	21:958$630	13:041$370
12	.....	20:000$000	.....	20:000$000	4:500$000	15:500$000
13	.....	18:000$000	.....	18:000$000	10:231$000	7:769$000
	SECRETARIA DE ESTADO					
14	.....	181:600$000	.....	181:600$000	67:106$553	114:493$447
15	.....	8:000$000	.....	8:000$000	5:651$000	2:349$000
16	.....	8:000$000	.....	8:000$000	.....	8:000$000
17	.....	15:000$000	.....	15:000$000	1:200$000	13:800$000
	SAUDE PUBLICA					
18	.....	58:320$000	.....	58:320$000	17:295$163	41:024$837
19	.....	5:000$000	.....	5:000$000	790$500	4:210$000
20	.....	30:000$000	.....	30:000$000	3:000$000	27:000$000
21	.....	100:000$000	.....	100:000$000	59:235$930	40:764$070
	INSTRUCÇÃO PUBLICA					
22	.....	39:120$000	.....	39:120$000	13:298$339	25:821$661
23	.....	663:100$000	.....	663:100$000	135:227$320	527:872$680
24	.....	5:000$000	.....	5:000$000	786$668	4:213$332
25	.....	15:000$000	.....	15:000$000	.....	15:000$000
26	.....	5:000$000	.....	5:000$000	.....	5:000$000
27	.....	30:000$000	.....	30:000$000	13:279$000	16:721$000
28	.....	27:120$000	.....	27:120$000	16:539$464	10:580$536
29	.....	8:000$000	.....	8:000$000	6:441$666	1:558$334
30	.....	249:600$000	.....	249:600$000	65:972$150	183:627$850
31	.....	10:000$000	.....	10:000$000	.....	10:000$000
32	.....	4:000$000	.....	4:000$000	.....	4:000$000
33	.....	20:000$000	.....	20:000$000	.....	20:000$000
34	.....	1:000$000	.....	1:000$000	.....	1:000$000
35	.....	60:000$000	.....	60:000$000	.....	60:000$000
36	.....	10:000$000	.....	10:000$000	500$000	9:500$000
37	.....	72:000$000	.....	72:000$000	24:000$000	48:000$000
38	.....	25:000$000	.....	25:000$000	2:500$000	22:500$000
39	.....	48:000$000	.....	48:000$000	8:000$000	40:000$000

§§	TITULOS	CREDITO VOTADO	CREDITO AUGMENTADO	TOTAL	DESPEZA	SALDO
	SUBVENÇÃO A ESTUDANTES					
40	.....	1:200$000	.....	1:200$000	600$000	600$000
41	.....	1:200$000	.....	1:200$000	.....	1:200$000
42	.....	1:200$000	.....	1:200$000	.....	1:200$000
43	.....	2:400$000	.....	2:400$000	1:200$000	1:200$000
44	.....	1:200$000	.....	1:200$000	.....	1:200$000
45	.....	1:200$000	.....	1:200$000	600$000	600$000
46	.....	1:200$000	.....	1:200$000	600$000	600$000
47	.....	1:200$000	.....	1:200$000	1:200$000	
48	.....	2:200$000	.....	2:200$000	1:100$000	1:100$000
49	.....	2:400$000	.....	2:400$000	.....	2:400$000
50	.....	1:800$000	.....	1:800$000	900$000	900$000
51	.....	1:200$000	.....	1:200$000	.....	1:200$000
52	.....	1:200$000	.....	1:200$000	.....	1:200$000
53	.....	1:200$000	.....	1:200$000	.....	1:200$000
54	.....	1:200$000	.....	1:200$000	.....	1:200$000
55	.....	1:200$000	.....	1:200$000	600$000	600$000
56	.....	1:200$000	.....	1:200$000	.....	1:200$000
57	.....	1:200$000	.....	1:200$000	.....	1:200$000
58	.....	1:200$000	.....	1:200$000	.....	1:200$000
59	.....	1:200$000	.....	1:200$000	.....	1:200$000
60	.....	1:200$000	.....	1:200$000	.....	1:200$000
61	.....	1:200$000	.....	1:200$000	.....	1:200$000
62	.....	1:200$000	.....	1:200$000	.....	1:200$000
63	.....	1:800$000	.....	1:800$000	900$000	900$000
64	.....	1:200$000	.....	1:200$000	.....	1:200$000
65	.....	1:200$000	.....	1:200$000	.....	1:200$000
66	.....	1:200$000	.....	1:200$000	600$000	600$000
67	.....	1:200$000	.....	1:200$000	600$000	600$000
68	.....	1:200$000	.....	1:200$000	.....	1:200$000
69	.....	1:200$000	.....	1:200$000	.....	1:200$000
70	.....	1:200$000	.....	1:200$000	.....	1:200$000
71	.....	1:200$000	.....	1:200$000	400$000	800$000
72	.....	1:200$000	.....	1:200$000	.....	1:200$000
73	.....	1:200$000	.....	1:200$000	.....	1:200$000
74	.....	1:200$000	.....	1:200$000	.....	1:200$000
75	.....	1:200$000	.....	1:200$000	.....	1:200$000
76	.....	6:000$000	.....	6:000$000	.....	6:000$000
77	.....	4:200$000	.....	4:200$000	2:100$000	2:100$000
	ESTATISTICA E ARCHIVO PUBLICO (DIRECTORIA)					
78	.....	52:720$000	.....	52:720$000	15:538$388	37:181$612
	BIBLIOTHECA PUBLICA					
79	.....	35:400$000	.....	35:400$000	9:871$576	25:528$424
80	.....	10:000$000	.....	10:000$000	.....	10:000$000
81	.....	15:000$000	.....	15:000$000	2:354$000	12:646$000
	INSTITUTO AGRICOLA					
82	.....	80:000$000	.....	80:000$000	.....	80:000$000
	INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT					
83	.....	56:640$000	.....	56:640$000	20:486$000	36:154$000
84	.....	132:000$000	.....	132:000$000	32:750$500	99:249$500
85	.....	54:000$000	.....	54:000$000	4:333$500	49:666$500
86	.....	4:000$000	.....	4:000$000	.....	4:000$000
87	.....	3:000$000	.....	3:000$000	.....	3:000$000
88	.....	5:000$000	.....	5:000$000	985$000	4:015$000
89	.....	10:000$000	.....	10:000$000	4:498$700	5:501$300

§§	TITULOS	CREDITO VOTADO	CREDITO AUGMENTADO	TOTAL	DESPEZA	SALDO
90	.....	8:000$000	.....	8:000$000	.....	8:000$000
91	.....	15:000$000	.....	15:000$000	.....	15:000$000
	THEATRO AMAZONAS					
92	.....	28:200$000	.....	28:200$000	9:698$466	18:501$534
93	.....	5:000$000	.....	5:000$000	379$000	4:621$000
94	.....	15:000$000	.....	15:000$000	800$000	14:200$000
	THESOURO PUBLICO					
95	.....	221:440$000	.....	221:440$000	69:148$453	152:291$547
96	.....	15:000$000	.....	15:000$000	5:534$500	9:465$500
97	.....	8:000$000	.....	8:000$000	4:590$550	3:409$450
98	.....	8:000$000	.....	8:000$000	800$000	7:200$000
99	.....	20:000$000	.....	20:000$000	1:800$000	18:200$000
100	.....	20:000$000	.....	20:000$000	13:000$000	7:000$000
101	.....	3:000$000	.....	3:000$000	360$000	2:640$000
	RECEBEDORIA DO ESTADO					
102	.....	154:920$000	.....	154:920$000	59:343$710	95:576$290
103	.....	8:000$000	.....	8:000$000	3:502$000	4:498$000
104	.....	6:000$000	.....	6:000$000	2:102$450	3:897$550
105	.....	43:920$000	.....	43:920$000	16:145$000	27:775$000
106	.....	18:000$000	.....	18:000$000	7:441$000	10:559$000
	ESTAÇÕES FISCAES					
107	.....	18:000$000	.....	18:000$000	6:854$320	11:145$680
108	.....	300:000$000	.....	300:000$000	38:014$153	261:985$847
109	.....	5:000$000	.....	5:000$000	812$550	4:187$450
	EMBARCAÇÕES DO ESTADO					
110	.....	29:400$000	.....	29:400$000	10:590$008	18:809$992
111	.....	5:000$000	.....	5:000$000	5:000$000	
	CAIXA DA PREVIDENCIA					
112	.....	71:400$000	.....	71:400$000	43:750$000	41:650$000
113	.....	4:000$000	.....	4:000$000	1:401$000	2:599$000
114	.....	5:000$000	.....	5:000$000	.....	5:000$000
	IMPRENSA OFFICIAL					
115	.....	24:000$000	.....	24:000$000	7:026$600	16:973$400
116	.....	18:000$000	.....	18:000$000	.....	18:000$000
117	.....	36:400$000	.....	36:400$000	24:200$000	12:200$000
	PESSOAL INACTIVO					
118	.....	250:000$000	.....	250:000$000	92:840$333	157:159$667
119	.....	10:000$000	.....	10:000$000	3:450$000	6:550$000
	MAGISTRATURA					
120	.....	650:040$000	.....	650:040$000	151:079$338	498:960$662
121	.....	2:000$000	.....	2:000$000	2:000$000	
122	.....	5:000$000	.....	5:000$000	.....	5:000$000
123	.....	5:000$000	20:000$000	25:000$000	10:726$500	14:273$500
	JUNTA COMMERCIAL					
124	.....	21:120$000	.....	21:120$000	6:740$000	14:380$000
125	.....	2:000$000	.....	2:000$000	160$000	1:840$000

§§	TITULOS	CREDITO VOTADO	CREDITO AUGMENTADO	TOTAL	DESPEZA	SALDO
	DEPOSITO PUBLICO					
126	.....	9:000$000	.....	9:000$000	3:000$000	6:000$000
127	.....	1:000$000	.....	1:000$000	.....	1:000$000
	SEGURANÇA PUBLICA					
128	.....	175:080$000	.....	175:080$000	56:503$221	118:576$779
129	.....	20:000$000	.....	20:000$000	4:474$380	15:525$620
130	.....	30:000$000	.....	30:000$000	17:500$000	12:500$000
131	.....	30:000$000	.....	30:000$000	12:500$000	17:500$000
132	.....	20:000$000	.....	20:000$000	4:851$500	15:148$500
133	.....	6:000$000	.....	6:000$000	.....	6:000$000
134	.....	8:400$000	.....	8:400$000	350$000	8:050$000
	FORÇA PUBLICA					
135	.....	1.799:000$000	.....	1.799:000$000	519:771$306	1.279:228$694
136	.....	35:000$000	.....	35:000$000	3:685$430	31:314$570
137	.....	100:000$000	.....	100:000$000	3:696$340	96:303$660
138	.....	20:000$000	.....	20:000$000	20:000$000	
139	.....	100:000$000	.....	100:000$000	29:130$088	70:869$912
140	.....	30:000$000	.....	30:000$000	.....	30:000$000
141	.....	20:000$000	.....	20:000$000	3:343$500	16:656$500
142	.....	20:000$000	.....	20:000$000	3:240$000	16:760$000
	DIRECTORIA DE OBRAS PUBLICAS					
143	.....	211:800$000	.....	211:800$000	70:280$890	141:519$110
144	.....	5:000$000	.....	5:000$000	4:588$500	411$500
145	.....	4:000$000	.....	4:000$000	40$000	3:960$000
	DIRECTORIA DE TERRAS					
146	.....	59:280$000	.....	59:280$000	19:709$994	39:570$006
147	.....	5:000$000	.....	5:000$000	1:524$500	3:475$500
148	.....	3:000$000	.....	3:000$000	.....	3:000$000
	NAVEGAÇÃO SUBVENCIONADA					
149	.....	240:000$000	.....	240:000$000	.....	240:000$000
150	.....	365:000$000	.....	365:000$000	.....	365:000$000
151	.....	240:000$000	.....	240:000$000	10:000$000	230:000$000
152	.....	120:000$000	.....	120:000$000	30:000$000	90:000$000
153	.....	120:000$000	.....	120:000$000	5:000$000	115:000$000
154	.....	144:000$000	.....	144:000$000	12:000$000	132:000$000
155	.....	65:000$000	.....	65:000$000	21:666$664	43:333$336
156	.....	90:000$000	.....	90:000$000	15:000$000	75:000$000
157	.....	144:000$000	.....	144:000$000	.....	144:000$000
158	.....	144:000$000	.....	144:000$000	30:000$000	114:000$000
159	.....	30:000$000	.....	30:000$000	10:000$000	20:000$000
	DIVERSAS EMPREZAS					
160	.....	800:000$000	.....	800:000$000	48:189$355	751:810$645
161	.....	200:000$000	.....	200:000$000	.....	200:000$000
162	.....	200:000$000	.....	200:000$000	41:830$539	158:169$461
163	.....	30:000$000	.....	30:000$000	3:000$000	27:000$000
164	.....	150:000$000	.....	150:000$000	.....	150:000$000
	OBRAS PUBLICAS					
165	.....	500:000$000	.....	500:000$000	400$000	499:600$000
166	.....	200:000$000	.....	200:000$000	.....	200:000$000

§§	TITULOS	CREDITO VOTADO	CREDITO AUGMENTADO	TOTAL	DESPEZA	SALDO
167	.....	300:000$000	.....	300:000$000	73:042$500	226:957$500
168	.....	1.000:000$000	.....	1.000:000$000	20:000$000	980:000$000
169	.....	50:000$000	.....	50:000$000	13:030$000	36:970$000
170	.....	1.000:000$000	.....	1.000:000$000	4:091$776	995:908$224
171	.....	100:000$000	.....	100:000$000	86:024$460	13:975$540
172	.....	200:000$000	.....	200:000$000	.....	200:000$000
173	.....	50:000$000	.....	50:000$000	.....	50:000$000
174	.....	50:000$000	.....	50:000$000	49:465$268	534$732
175	.....	100:000$000	.....	100:000$000	33:547$880	66:452$120
176	.....	100:000$000	.....	100:000$000	40:159$400	59:840$600
177	.....	100:000$000	.....	100:000$000	8:258$000	91:742$000
178	.....	100:000$000	250:000$000	350:000$000	95:662$000	254:338$000
179	.....	200:000$000	.....	200:000$000	36:472$600	163:528$000
	DIVERSAS DESPEZAS					
180	.....	100:000$000	.....	100:000$000	33:333$332	66:666$668
181	.....	650:000$000	.....	650:000$000	109:467$267	540:532$733
182	.....	200:000$000	.....	200:000$000	30:000$000	170:000$000
183	.....	18:000$000	.....	18:000$000	5:000$000	13:000$000
184	.....	17:400$000	.....	17:400$000	3:000$000	14:400$000
185	.....	100:000$000	.....	100:000$000	.....	100:000$000
186	.....	300:000$000	.....	300:000$000	50:000$000	250:000$000
187	.....	42:309$436	.....	42:309$436	42:309$436	
188	.....	100:000$000	.....	100:000$000	5:785$483	94:214$517
189	.....	1.000:000$000	.....	1.000:000$000	410:277$692	589:722$308
190	.....	200:000$000	200:000$000	400:000$000	269:537$601	130:462$399

Directoria Geral de Rendas e Contabilidade do Thesouro Publico do Estado do Amazonas, em Manáos, 1 de Junho de 1901.

O Chefe de Secção,
ALIPIO H. FERREIRA MENINÉA

Praticante,
NATHANIEL BANDEIRA.

N. 22

Quadro demonstrativo dos immoveis adquiridos pelo Estado do Amazonas de 27 de Janeiro de 1897 a Maio de 1901

ANNO	MEZ	DIA	QUANTIDADE	IMMOVEIS	DE QUEM DESAPROPRIADOS	SITUAÇÃO	IMPORTANCIA	OBSERVAÇÕES
1897	Fevereiro...	17	1	Terreno.....	Antonio Milbourn Carneiro.....	Cachoeira Grande.....	4:798$000	Por falta de dados não póde esta Secção apresentar um trabalho completo dos immoveis do Estado, porquanto, como ainda em representação que vos fez em 18 do corrente, o ultimo trabalho de tombos organisado pelo Dr. Samuel Caldas está archivado na Directoria de Obras Publicas e delle absolutamente não tem conhecimento esta Secção.
»	» ...	»	2	Predios.....	Edificados pelo Sr. Raymundo R. de Mello.....	Cidade de Manicoré.....	$	
»	» ...	....	6	Terrenos.....	Dr Antonio de Carvalho Palhano.....	Ruas Ferreira Penna e da Matriz	80:000$000	
»	Maio.....	4	1	Terreno e casa....	Manoel Pereira Barboza.....	Avenida Eduardo Ribeiro.....	32:000$000	
»	»	»	2	Terrenos....	Ismael Victorio Gomes e sua mulher...	Ruas Tapajós e da Matriz.....	23:000$000	
»	»	»	1	Terreno.....	Alfredo Augusto de Lima Castro.....	Rua Ferreira Penna.....	15:000$000	
»	»	»	1	» e chalets	Justino de Paula Marques..... .	Avenida 13 de Maio.....	32:000$000	
»	»	»	1	» e casa...	Trajano de Souza Maranhão.....	Rua Commendador Clementino	10:000$000	
»	»	»	1	» e casa...	I. Lévy & C.....	» do Progresso.....	65:000$000	
»	»	....	1	» e casas...	Geraldo Manoel das Mercês	» da Matriz.....	130:000$000	
»	Julho.....	12	7	Terrenos..... ...	João de Albuquerque Serejo.....	» do Progresso.....	320:000$000	
»	Setembro...	11	1	Terreno e quartos	Virgilio Leopoldino Langbeck.....	» 21 de Novembro.....	25:000$000	
»	» ...	14	1	» e casa...	Nuno Nery da Fonseca.....	Margem do Rio Solimões.....	8:000$000	
»	Novembro...	4	1	» e quartos	D. Maria M. Negrão Langbeck.....	Rua 21 de Novembro	25:000$000	
»	» ...	»	1	»	José Antonio Fernandes Guimarães.. .	» Tapajós.....	70:000$000	
»	» ..	22	1	»	João de Albuquerque Serejo..... ...	» 24 de Maio.....	53:757$000	
»	Dezembro ..	3	1	»	Manoel Francisco da Silva.....	» Ferreira Penna..... .	25:000$000	
»	.....	....	1	»	Felix Dias Cabral.....	» Conselheiro Furtado.....	$	
1898	Fevereiro...	12	1	»	Frederico Luiz Augusto Wan Hulle....	Cachoeira Grande.....	10:075$000	
»	» ...	17	1	»	Antonio da Silva Aprigio.....	» »	3:136$000	
»	.....	...	1	» e casa...	D. Virginia da Silva.....	Rua Marcilio Dias.....	25:000$000	
1899	Junho.....	19	1	»	Irineu Alves Muniz.....	» Commendador Clementino	30:000$000	
»	Julho.....	11	1	» e casas...	Companhia Uzina Amatary.....	S. José do Amatary.....	160:000$000	
»	.....	....	1	Predio.....	Henrique Mazzolani.....	Rua Barroso.....	485:000$000	
»	.....	....	1	Terreno.....	Dr. João Miguel Ribas.....	Bairro do Mócó	91:232$490	
1900	Janeiro.....	8	1	Casa.....	Angelo Calvino.....	Rua Ramos Ferreira....	23:511$500	
»	Fevereiro...	2	2	Casas.....	Raymundo da Rocha Menezes.....	» Emilio Moreira.....	40:000$000	
»	» ...	20	1	Casa.....	Alvaro Botelho de Carvalho França....	Cidade de Itacoatiara.....	30:000$000	
»	Março.....	6	1	»	D. Emilia Corrêa Bacury.....	Povoação de Badajós.....	20:000$000	
»	»	»	2	Casas.....	Francisco Hermelindo de Mesquita.....	Avenida 13 de Maio.....	20:000$000	
					A transportar.....	.....	1.856:510$290	

ANNO	MEZ	DIA	QUANTIDADE	IMMOVEIS	DE QUEM DESAPROPRIADOS	SITUAÇÃO	IMPORTANCIA	OBSERVAÇÕES
					Transporte.....	.....	1.856:510$290	
1900	Março.....	19	1	Terrenos.....	João de Albuquerque Serejo.....	Estrada 7 de Dezembro e Rua 24 de Maio.....	331:361$004	
»	Dezembro...	»	1	Lote de terras....	Ignacio José Pereira Guimarães.....	Margem do Rio Negro.....	29:897$000	
			1	Terreno.....	João de Albuquerque Serejo.....	Rua Municipal.....	160:000$000	
			1	Edificio.....	.....	Paricatuba.....	$	
			1	Terreno.....	Antonio Raymundo de Vasconcellos...	Margem do Rio Amazonas.....	40:000$000	
			1	»	João Tavares de Mattos.....	Rua Ferreira Penna.....	16:000$000	
			1	»	Antonio da Silva Simões.....	Praça Rio Branco.....	10:000$000	
			1	»	Theodosio Gomes de Araujo.....	Rua Henrique Martins.....	35:000$000	
			1	» e casa...	D. Raymunda Maria do Carmo.....	» Saldanha Marinho.....	20:000$000	
			1	Casa.....	Maria José dos Anjos.....	» » »	10:000$000	
			1	»	Nunes Ferreira da Costa.....	» » »	13:000$000	
			1	Reservatorio d'agua	.....	Estrada Epaminondas.....	$	
			2	Terrenos e casas...	Manoel Pereira Cavalcante de Araujo	Avenida 13 de Maio.....	35:000$000	
			1	Terreno e casa...	.....	Bairro de S. Raymundo.....	3:000$000	
			1	» » » ...	Dr. Deusdedit da Silva Ferraz.....	Estrada Epaminondas.....	80:000$000	
			1	» » » ...	Dr. Henrique Moers.....	Cachoeira Grande.....	40:000$000	
			1	»	Dr. João de Albuquerque Serejo.....	Rua Duque de Caxias.....	100:000$000	
			1	Predio e mobilias	José Cardoso Ramalho Junior.....	Estrada 7 de Dezembro.....	300:000$000	
					Somma.....	.....	3.129:758$294	

Thesouro do Estado do Amazonas. 3ª Secção, em 31 de Maio de 1901.

ARTHUR TAVARES DA SILVA,
2º Escripturario interino.

PORPHYRIO BARBOSA,
Servindo de Chefe de Secção.

N. 23

Quadro da arrecadação effectuada pelas estações arrecadadoras do Estado do Amazonas no exercicio de 1900

NUMEROS		LEI N. 296 DE 6 DE OUTUBRO DE 1899	THESOURO	RECEBEDORIA	COLLECTORIAS										TOTAL
					ITACOATIARA	PARINTINS	MAUÉS	BARREIRINHA	URUCURITUBA	SILVES	URUCARÁ	S. FELIPPE	R. DE MALES	AGUAS	
		EXPORTACÃO													
1	21 %	Borracha exportada por intermedio		10.186:407$083	20:054$682	2:599$832	60:023$932	4:200$752	23:000$914	222$459	5:941$829				10.302:451$481
2	18 %	» » directamente		9.883:017$454	2:735$366										9.885:752$820
3	12 %	Castanha » por intermedio		1:301$640			828$536	278$180							1:411$350
4	10 %	» » directamente		47:697$982	240$800										47:938$786
5	12 %	Guaraná » por intermedio				57$600	11:346$360	205$200							11:609$162
6	2 %	» » directamente													
7	2 %	Cacáo » para fóra do Estado		1:817$845	3:749$102	240$000	1:840$798	1:738$508	2:161$241	1:963$617	1:313$692				14:824$803
8	10 %	Outros generos		48:791$921	10:756$238	2.678$017	8:675$616	6:193$921	4:023$553	1:503$230	2:019$261				84:641$757
		INTERIOR													
2		Imposto de emolumentos	26:710$590	228:148$198	61$940	17$000	2$750	147$499							255:087$977
3		Idem » trapiche		145:617$810											145:617$810
4		Idem » transmissão de propriedade		176:589$580	3:054$378	1:572$815	2.427$534	1:744$168	2:855$273	444$000	575$391	4:830$000	1:032$600		195:125$139
5		Idem » sello	24:036$653	120:127$425	968$600	751$500	1:394$698	556$300	490$200	69$200	319$780	258$500	410$600		149:383$656
6		Idem » agua												127:631$460	127:631$460
7		Venda » terras		394:178$809											394:178$809
8		Cobrança da divida activa	6:099$998			6:897$925									12:997$923
9		Rendimento dos estabelecimentos e proprios	28:405$907		172$000	36$000	284$000	58$000							28:955$907
10		Venda de leis e regulamentos													
		RENDA EXTRAORDINARIA													
11		Multa por infracção de leis	10:309$072	6:666$961											16:976$033
12		Indemnisação, reposições, etc	28:477$898												28:477$898
13		Receita eventual	330:533$769	7:122$264		175$150	263$266	146$772		18$000	104$007	57$000	257$600		338:660$828
		RENDA COM APP. ESPECIAL													
14	30 rs.	Qualquer genero exportado (Bolsa)	184$501	418:601$604	10:675$790	1:369$230	5:937$135	4:545$420	4:416$105	3:394$620	2:741$220				451:265$625
		Titulos de divida do Estado	23.298:200$000												23.298:200$000
		Apolices para consolidação da divida	6.148:350$000												6.148:350$000
		Depositos e Cauções	2.758:825$334	2.432:471$188	2:573$073		484$515								5.194:354$110
		Monte-Pio	111:470$689		83$330		413$710								111:967$729
		Movimento de fundos	6.471:987$696												6.471:987$696
			39.243:592$107	24.097:957$764	55:125$299	16:395$069	93:176$850	19:563$720	36:947$286	7:598$326	13:015$180	5:145$500	1:700$200	127:631$460	63.717:848$759

Thesouro do Amazonas. 3ª Secção. Manáos, 30 de Maio de 1901.

PORPHYRIO BARBOSA,
Servindo de Chefe de Secção.

N. 24

Quadro demonstrativo das Estações por onde foram arrecadadas as rendas do Estado do Amazonas de Janeiro a Abril de 1901

NUMERO	TAXA	LEI N. 319 DE 17 DE SETEMBRO DE 1900	THESOURO	RECEBEDORIA	COLLECTORIAS							INTENDENCIA DE FLORIANO PEIXOTO	TOTAL
					AGUAS	JAVARY	ABUNÁ	ITACOATIARA	URUCARÁ	MAUÉS	CURUQÁ		
		EXPORTAÇÃO											
1	21%	Borracha exportada por intermedio de outros Estados		140:786$877				1:064$901	102$648	13:716$779			155:671$205
2	18%	Borracha exportada directamente para fóra da União		7.565:017$236									7.565:017$236
3	12%	Castanha exportada por intermedio de outros Estados		280$000									280$000
4	10%	Castanha exportada directamente para fóra da União		61:110$118									61:110$118
5	8%	Guaraná exportado por intermedio de outros Estados								1:281$440			1:281$440
6	2%	Guaraná exportado directamente para fóra da União		28560									28560
7	3%	Cacáo exportado para fóra do Estado		268580				118029		18920			398529
8	10%	Pelos demais generos exportados		13:108$822				1:713$320	998600	1:162$775			16:084$577
		INTERIOR											
2		Emolumentos	326$000	18:291$620						28000			18:619$620
3		Trapiche 15 de Novembro		77:089$624									77:089$624
4		Transmissão de propriedade		166:793$316				98575	38000	998$291			167:804$182
5		Sello	2:880$818	25:798$075				117$500	18500	161$000	208000		28:978$893
6		Agua			28:566$000								28:566$000
7		Vendas de terras		213:675$798									213:675$798
8		Cobrança da divida activa	4:000$000										4:000$000
9		Rendimentos dos estabelecimentos e proprios do Estado	3:280$500										3:280$500
10		Vendas de leis e regulamentos											
		RENDAS EXTRAORDINARIAS											
11		Multas por infracções de leis e regulamentos	550$000	34:142$209		2:459$072							37:151$281
12		Indemnisação, reposições e restituições	7:293$260									339$000	7:632$260
13		Receita eventual	7:179$064	7:703$192									14:882$256
		RENDAS COM APPLICAÇÃO ESPECIAL											
14		30 réis por kilogramma de qualquer genero exportado do Estado, para construcção da Bolsa, pagando a castanha a mesma taxa por cada hectolitro		193:091$440				846$450	47$252	816$315			194:801$457
		Rendas não classificadas		1:114$598			100$000						1:214$598
		Movimento de fundos											230:351$513
		Operações de credito											44:107$068
		Diario Official						12$000		22$000			34$000
		Monte-pio								403$000			403$000
			25:509$642	8.518:032$125	28:566$000	2:459$072	100$000	3:774$775	254$000	18:565$520	20$000	339$000	8.872:078$717
		Despeza effectuada			6:163$200			3:116$502	20$000	17:690$839			26:990$541
		Liquido			22:402$800			185$413	234$000				8.845:088$174
		Despeza a annullar											10:720$537
													8.834:548$637

3ª Secção do Thesouro do Amazonas, Manáos, 3 de Junho de 1901.

O 2º Escripturario, *José Bayma da Serra Martins*.

N. 25

Quadro demonstrativo da Receita e Despeza das Intendencias dos Estados no pericdo decorrido de 1 de Janeiro de 1900 a 31 de Julho do mesmo anno

INTENDENCIAS	RECEITA		TOTAL	DESPEZA		TOTAL	SALDO PARA AGOSTO DE 1900	
	SALDO DE DEZEMBRO DE 1899	ARRECADAÇÃO		SALDO DE DEZEMBRO DE 1899	PAGAMENTOS		POSITIVO	NEGATIVO
Capital	.....	8:843$793	8:849$793	498$497	734$683	1:173$180	7:676$613	.....
Barcellos	6:586$173	58:858$889	65:445$062	.....	12:297$846	12:297$846	53:147$216	.....
S. Gabriel	2:137$916	7:393$144	9:531$060	.....	1:010$616	1:010$616	8:520$444	.....
Itacoatiara	.....	663$657	663$657	197$572	868$75	283$947	379$710	.....
Borba	9:112$960	23:494$262	32:607$222	.....	6:041$130	6:041$130	26:566$092	.....
Manicoré	49:843$631	59:230$447	109:073$078	.....	105:48.$616	105:482$616	3:590$462	.....
Humaytá	146:984$487	117:255$195	264:239$682	.....	9:274$297	9:274$297	254:965$385	.....
Canutama	62:346$159	34:542$208	96:888$367	.....	35:833$632	35:833$632	61:054$735	.....
Labrea	109:227$174	453:472$768	562:699$942	.....	123:558$636	123:558$636	439:141$306	.....
Manacapurú	1:975$254	5:849$846	7:825$100	.....	2:122$988	2:122$988	5:702$112	.....
Codajás	7:474$254	51:613$371	59:087$625	.....	20:614$732	20:614$732	38:472$893	.....
Coary	.....	32:447$192	32:447$192	6:975$410	29:176$507	36:15 $917	.....	3:704$725
Fonte Boa	19:224$798	47:783$742	67:008$540	.....	50:220$503	50:220$503	16:788$037	.....
S. Paulo d'Olivença	.....	58:628$978	58:628$978	2:762$897	50:050$316	52:813$213	5:815$765	.....
Teffé	31:124$246	149:395$564	180:519$810	.....	144:875$024	144:875$024	35:644$786	.....
S. Felippe	167:812$196	492:734$899	660:547$095	.....	186:723$072	186:723$072	473:824$023	.....
Floriano Peixoto	.....	83:244$999	83:244$999	218:086$905	197:407$503	415:494$408	.....	332:249$409
Moura	1:053$316	5:094$075	6:147$391	.....	1:605$638	1:605$638	4:541$753	.....
Urucará	.....	.....	.....	453$435	.....	453$435	.....	453$435
Boa Vista	.....	.....	.....	10$715	.....	10$715	.....	10$715
Manés	44$139	.....	44$139	.....	.....	.....	44$139	.....
Parintins	.....	.....	.....	5:294$785	.....	5:294$785	.....	5:294$785
Barreirinha	.....	.....	.....	1:492$490	.....	1:492$490	.....	1:492$490
Silves	29$610	.....	29$610	.....	250$000	250$000	.....	220$390
Alemquer (Pará)	.....	433$377	437$377	.....	8$667	8$667	424$710	.....
	614:975$313	1.690:986$406	2.305:961$719	235:712$700	977:374$781	1.213:087$487	1.436:000$181	343:425$949

Thesouraria Geral de Rendas e Contabilidade do Thesouro do Amazonas, 23 de Maio de 1901.

O Chefe de Secção, ALIPIO H. FERREIRA MENINÉA,

NATHANAEL BANDEIRA.

N. 26

QUADRO demonstrativo da Receita e Despeza das Intendencias do Estado no periodo decorrido de 1 de Agosto de 1900 a 30 de Março de 1901

INTENDENCIAS	RECEITA		TOTAL	DESPEZA		TOTAL	SALDO PARA ABRIL DE 1901	
	SALDO DE JULHO	ARRECADAÇÃO		SALDO DE JULHO	PAGAMENTOS		POSITIVO	NEGATIVO
Capital.....	7:676$613	4:479$026	12:155$639	.....	6:738$318	6:738$318	5:417$321	.....
Barcellos.....	53:147$216	35:246$028	88:393$244	.....	22:918$975	22:918$975	65:474$269	.....
S. Gabriel.....	8:520$444	11:093$150	19:613$594	.....	11:508$713	11:508$713	8:104$881	.....
Itacoatiara.....	379$710	328$578	708$288	.....	655$359	655$359	50$929	.....
Borba.....	26:566$092	30:571$481	57:137$573	.....	22:370$947	22:370$947	34:766$626	.....
Manicoré.....	4:590$462	80:250$914	83:841$376	.....	65:511$863	65:511$863	18:329$513	.....
Humaytá	254:965$385	110:843$713	365:809$098	.....	65:072$416	65:072$416	300:736$682	.....
Canutama.....	61:054$735	76:917$033	137:971$818	.....	42:322$061	42:322$061	95:649$757	.....
Labrea.....	439:141$306	369:202$229	808:343$535	.....	190:527$991	190:527$991	617:815$544	.....
Manacapurú.....	5:702$112	9:088$796	14:790$908	.....	7:894$922	7:894$922	6.895$986	.....
Codajás.....	38:472$893	46:188$045	84:660$938	.....	32:192$691	32:192$681	52:468$247	.....
Coary.....	.....	31:281$790	31:281$790	3:704$825	18:394$917	22:099$642	9:182$148	.....
Fonte Boa.....	16:788$037	48:778$158	65 566$195	.....	31:193$266	31:193$266	34:372$929	.....
S. Paulo d'Olivença	5:815$765	55 936$153	61:751$918	.....	44:884$085	44:884$085	16:867$832	.....
Teffé..... ...	35:644$786	120:776$657	156:421$443	.....	94:251$195	94:251$195	32:170$248	.....
S. Felippe.....	473:824$023	331:030$438	804:854$461	.....	173:030$212	173:030$212	631:824$249	.....
Floriano Peixoto....	.....	76:125$617	76:125$617	332:249$409	51:664$909	383:914$318	.....	307:788$701
Moura.....	4:541$753	257$212	4:798$965	.....	15$428	15$428	4:783$537	.....
Urucará.....	.....	58$975	58$975	453$135	$537	453$972	.....	447$937
Boa Vista.....	.....	.....	.....	10$715	.....	10$715	.....	10$715
Manés.....	44$139	.....	44$139	.....	.....	.....	44$139	.....
Urucurituba.....	.....	254$717	254$717	.....	28$016	28$016	226$701	.....
Parintins.....	.....	.....	.....	5:294$785	.....	5:294$785	.....	5:294$785
Barreirinha.....	.....	.....	.....	1:492$490	.....	1:492$490	.....	1:492$490
Silves	.....	.....	.....	220$390	.....	220$390	.....	220$390
Alemquer (Pará)....	424$410	.....	424$710	.....	.....	.....	424$710	.....
	1.436:300$181	1.438:653$760	2.874:953$941	343:425$949	881:176$822	1.224:602$771	1.965:006$248	3125:556$078

Directoria Geral de Rendas e Contabilidade do Thesouro da Amazonas, 23 de Maio de 1901

O Chefe de Secção, ALIPIO H. FERREIRA MENINÉA.

NATHANAEL BANLEIRA,
Praticante.

N. 27

THESOURO DO AMAZONAS

Quadro das rendas municipaes arrecadadas pelo Estado no periodo decorrido de 1 de Agosto de 1900 a 31 de Maio de 1901

INTENDENCIAS	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	TOTAL
Capital	436$988	231$231	123$998	438$704	328$331	603$424	948$475	1:367$875	359$637	1:474$992	6:313$655
Canutama	6:857$504	5:017$729	8:833$406	25:770$244	6:663$391	13:226$293	2:988$210	7:560$306	1:686$972	1:205$561	79:[illegible]$616
Codajás	965$109	5:149$342	5:109$035	8:277$543	13:414$623	3:688$443	5:919$330	3:634$620	2:480$154	1:818$139	50:4[illegible]$338
Coary	75$777	3:081$133	3:582$430	4:550$714	4:233$137	6:959$576	4:069$024	4:729$999	6:512$910	478$651	38:273$351
Barcellos	111$436	45$883	888$276	1:381$644	9:112$280	4:513$879	11:434$953	7:757$677	3:394$489	555$327	39:195$844
Borba	3:694$731	2:271$354	2:027$806	1:912$219	4:593$824	2:085$294	13:217$283	708$970	695$337	398$654	31:665$472
Boa Vista	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Barreirinha	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Floriano Peixoto	2:778$823	1:172$293	1:403$144	4:783$300	1:886$860	2:184$153	48:621$631	13:295$413	6:137$172	9:804$688	92:067$477
Fonte Boa	$535	3:914$040	4:639$923	11:870$614	10:006$260	12:324$060	4:270$318	1:752$408	1:014$233	363$925	50:156$316
Humaytá	12:441$074	14:503$586	12:843$682	12:539$471	12:131$734	15:484$468	7:346$361	23:553$337	16:074$867	3:414$388	130:332$968
Itacoatiára	6$441	.....	36$315	233$207	.....	32$400	.....	18$215	237$653	25$357	589$588
Labrea	39:016$368	35:501$933	16:957$323	56:[illegible]2$81 8	11:439$730	30:823$945	131:976$546	46:[illegible]$246	45:171$572	13:991$232	428:365$033
Manicoré	7:076$221	9:778$398	13:288$617	12:667$262	9:928$109	9:154$623	8:441$660	9:916$024	4:447$376	1:594$838	86:293$128
Manacapurú	845$737	64$410	2:241$983	1:257$014	984$935	1:142$924	494$596	2:054$197	759$635	130$390	9:978$821
Moura	.....	.....	.....	231$922	.....	12$362	12$928	.....	.....	.....	257$212
Manés	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Parintins	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
S. Paulo de Olivença	1 308$489	.....	8:608$981	7:088$376	23:578$216	1:758$389	2:635$174	11:636$228	2:074$419	1:093$548	59:104$120
S. Gabriel	1:026$244	.....	86$947	905$204	232$725	3:740$336	2:559$430	2:542$264	3:393$956	2:806$749	17:293$855
S. Felippe	4:409$436	3:791$748	15:050$601	5:2[illegible]$083	61:609$011	63:426$330	72:129$245	105:394$9[illegible]4	79:146$127	38:74[illegible]$516	448:925$081
Silves	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Teffé	16$297	19:75[illegible]$597	15:940$272	16:241$192	18:504$528	14:159$366	14:509$312	21:655$093	4:704$555	12:765$246	138:246$458
Urucará	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	58$975	.....	168$712	228$687
Urucurituba	.....	.....	.....	161$490	.....	.....	60$322	32$905	.....	.....	254$717
Alemquer (Pará)	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
	80:389$210	104:273$677	111:827$229	172:349$851	188:677$694	185:320$265	331:635$098	264:180$736	178:291$064	90:686$913	1.707:631$737

Directoria Geral de Rendas e Contabilidade do Thesouro do Estado do Amazonas, em Manáos, 31 de Maio de 1901.

O Chefe de Secção, ALIPIO H. FERREIRA MENINÉA.

O Praticante, NATHANAEL BANDEIRA.

N. 28

Relação das tomadas de contas a exactores da Fazenda processadas na Contadoria de Rendas do Thesouro do Estado, de Janeiro de 1900 a 31 de Maio do corrente anno

NUMEROS	CARGOS	NOMES	IMPORTANCIAS RECEBIDAS	IMPORTANCIAS DESPENDIDAS	SALDOS RECOLHIDOS	DATAS DA APPROVAÇÃO DOS PROCESSOS
228	Porteiro do Thesouro.....	Francisco Montello.....	200$000	214$000	.....	12 de Janeiro de 1900
229	Dito do Gabinete do Governador.....	João Joaquim de Azevedo.....	15:000$000	15:000$930	.....	» » » » »
230	Contador da Secretaria da Industria.....	Manoel Albertino da Rocha...	4:000$000	4:000$000	.....	» » » » »
231	Quartel-mestre do Regimento Militar.....	Manoel Honorato dos Santos.....	124:495$271	124:855$271	.....	13 » » » »
232	Secretario do Gymnasio.....	Feliciano de Souza Lima	1:000$000	1:050$000	.....	» » » » »
233	Director do Gymnasio	Antonio Monteiro de Souza.....	21:596$752	21:596$752	.....	29 » » » »
234	Secretario do Gymnasio Amazonense.....	Feliciano de Souza Lima.....	200$000	195$000	5$000	» » » » »
235	Porteiro da Secretaria da Fazenda.....	Francisco de Assis Mello.....	600$000	600$000	....	» » » » »
1	Presidente da Commissão do 4º Centenario.....	Bernardo de Azevedo da Silva Ramos	70:000$000	122:014$235	.....	4 » Outubro » »
2	Porteiro do Thesouro.....	Francisco Montello.....	1:000$000	1:044$000	.....	25 » » » »
3	O mesmo	» »	500$000	500$000	.....	» » » » »
4	Dito da Directoria de Hygiene.....	Agostinho Lopes Castello Branco.....	250$000	250$000	.....	» » » » »
5	Almoxarife da Directoria de Instrucção Publica..	Vicente Leite de Oliveira.....	1:500$000	1:017$100	482$900	» » » » »
6	Porteiro do Gymnasio.....	Catharino Thomaz Pinto.....	100$000	100$000	.....	» » » » »
7	Secretario da Hygiene.....	Benedicto Raymundo Borges.....	6:000$000	5:996$400	3$600	» » » » »
8	Porteiro, idem.....	Agostinho Lopes Castello Branco.....	250$000	250$000	.....	» » » » »
9	Director do Gymnasio Amazonense.....	Antonio Monteiro de Souza.....	21:000$000	20:204$490	795$510	8 » Novembro » »
10	Porteiro do Thesouro.....	Francisco Montello.....	200$000	200$000	.....	22 » » » »
11	Dito da Secretaria do Interior....	Sergio de Vasconcellos.....	2:500$000	2:502$600	.....	» » » » »
12	Director das Colonias agricolas.....	Manoel Ribeiro de Almeida Braga....	10:000$000	9:944$000	5$000	20 » Dezembro » »
13	Porteiro da Estatistica.....	João Rufino de Souza.....	500$000	500$500	.....	24 » Janeiro » 1901
14	O mesmo.....	» » »	500$000	499$500	$500	13 » Dezembro » 1900
15	Secretario do Gymnasio.....	Feliciano de Souza Lima.....	300$000	294$000	6$000	» » » » »
16	Porteiro do Thesouro.....	Francisco Montello.....	200$000	200$000	.....	» » » » »
17	O mesmo	» »	200$000	200$000	.....	7 » Março » 1901
18	Director da Justiça.....	José Gonçalves de Vasconcellos... ..	2:400$000	2:400$200	.....	23 » Maio » »
19	Idem da Fazenda.....	Francisco de Assis Mello.....	1:100$000	1:100$000	.....	» » » » »
20	Idem da Hygiene.....	Agostinho L. Castello Branco.....	400$000	403$500	.....	» » » » »
21	Secretario idem.....	Benedicto Raymundo Borges.....	400$000	400$000	.....	» » » » »
22	Porteiro da Estatistica	João Rufino de Souza.....	500$000	502$000	.....	» » » » »
23	Director da Imprensa Official.....	Raymundo de Vasconcellos.....	2:000$000	1:098$100	1$900	30 » » » »
24	Porteiro do Tribunal de Justiça.....	José Raymundo M. Freire.....	2:000$000	2:000$000	.....	» » » » »
25	Dito do Thesouro...	Francisco Montello.....	200$000	218$000	.....	» » » » »
		Somma.....	241:092$023	342:230$578	1:351$410	

Thesouro do Estado, em Manáos, 8 de Junho de 1901

Visto — J. da Costa.

O auxiliar, Saturnino A. Carvalho.

N. 29

RESUMO DA ARRECADAÇÃO EFFECTUADA PELAS ESTAÇÕES ARRECADADORAS DO AMAZONAS, NO EXERCICIO DE 1900

Exportação	20.348:630$159
Interior	1.308:978$681
Renda extraordinaria	384:114$759
Renda com applicação especial (Bolsa)	451:265$625
Titulos de divida do Estado	23.298:200$000
Apolices para consolidação da divida	6.148:350$000
Depositos e cauções	6.194:354$110
Monte pio	111:967$729
Movimento de fundos	6.471:987$696
	63.717:848$759

Thesouro do Amazonas, 3ª Secção, 8 de Junho de 1901. — PORPHYRIO BARBOSA, Servindo de Chefe de Secção.

N. 30

THESOURO DO AMAZONAS

RECAPITULAÇÃO DA IMPORTANCIA ORÇADA E EXTRAORDINARIA DO EXERCICIO DE 1900

CAPITULOS	TITULOS	ORÇADA	EXTRAORDINARIA	TOTAL
I	Interior.....	3.117:247$760	4.409:659$400	7.526:907$160
II	Fazenda.....	1.929:020$000	24.937:233$332	26.866:253$332
III	Justiça.	3.455:032$000	750:000$000	4.205:032$000
IV	Industria.....	7.621:600$000	6.981:005$421	14.602:605$421
		16.122:899$760	37.077:898$153	53.200:797$913

Directoria Geral de Rendas e Contabilidade do Thesouro do Estado do Amazonas, em Manáos, 1 de Junho de 1901.

O Chefe de secção,
ALIPIO H. FERREIRA MENINÉA.

O Praticante,
NATHANAEL BANDEIRA.

N. 31

THESOURO DO AMAZONAS

Demonstração da despeza effectuada pelas Collectorias de Itacoatiara, Parintins, Maués, Barreirinha, Urucurituba, Urucará e Silves durante o exercicio financeiro de 1900.

CAPITULOS	TITULOS	ITACOATIARA	PARINTINS	MAUÉS	BARREIRINHA	URUCURITUBA	URUCARÁ	SILVES	TOTAL
I	Interior.....	.....	577$600	10:938$450	320$000	.....	.....	....	11:836$050
II	Fazenda.....	27:484$558	33:409$689	44:235$197	15:112$948	15:258$456	3.959$928	7:838$115	147:198$891
III	Justiça.....	12:597$001	14:879$579	21:239$135	2:927$483	416$129	.....	.....	52:059$327
IV	Industria.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	
		40:081$559	48:866$818	76:412$782	18:360$431	15:674$585	3:959$928	7.738$115	211:094$268

Directoria Geral de Rendas e Contabilidade do Thesouro do Estado do Amazonas, 31 de Maio de 1901.

O Chefe de Secção, ALIPIO H. FERREIRA MENINÉA.

O Praticante, NATHANAEL BANDEIRA.

N. 32

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPEZA DA SECRETARIA DOS NEGOCIOS DO INTERIOR NO EXERCICIO DE 1900. LEI N. 296, DE 6 DE OUTUBRO DE 1892

I.....	Congresso dos Representantes.....	432:439$053
II.....	Governo do Estado.....	72:000$000
III.....	Palacio do Governo.....	287:267$760
IV.....	Secretaria dos Negocios do Interior.....	52:037$961
V.....	Saude publica.....	47:753$536
VI.....	Instrucção publica.....	944:908$089
VII.....	Subvenção a estudantes.....	35:219$765
VIII.....	Directoria de Estatistica, Archivo e Bibliotheca.....	93:244$504
IX.....	Museu.....	3:940$376
X.....	Instituto de Artes e Officios.....	1:150$000
XI.....	» Benjamin Constant.....	118:035$813
XII.....	Theatro Amazonas.....	60:350$119
XIII.....	Diversas despezas.....	1.474:593$742
		3.622:940$718

Thesouro. 1ª Secção, 31 de Maio de 1901.

O Chefe de Secção, ALIPIO HONORATO FERREIRA MENINÉA.

N. 33

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPEZA DA SECRETARIA DOS NEGOCIOS DA FAZENDA NO EXERCICIO DE 1900. LEI N. 296, DE 6 DE OUTUBRO DE 1899

I.....	Secretaria da Fazenda.....	28:836$512
II.....	Thesouro Publico.....	222:750$505
III....	Recebedoria do Estado.....	260:557$536
IV....	Estações fiscaes.....	30:904$432
V.....	Collectorias de rendas.....	186:299$683
VI....	Embarcações do Estado.....	63:089$937
VII...	Imprensa Official.....	65:914$671
VIII...	Caixa de Previdencia.....	71:395$883
IX....	Diversas dezpezas.....	18.079:667$366
		19.009:416$525

Thesouro. 1ª Secção, 31 de Maio de 1901.

O Chefe de Secção, ALIPIO H. FERREIRA MENINÉA.

N. 34

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPEZA DA SECRETARIA DOS NEGOCIOS DA JUSTIÇA NO EXERCICIO DE 1900, LEI N. 296 DE 6 DE OUTUBRO DE 1899

I.....	Secretaria da Justiça.....	29:109$201
II.....	Magistratura.....	724:799$265
III.....	Junta Commercial.....	22:358$112
IV.....	Deposito Publico.....	8:999$998
V.....	Segurança Publica.....	325:304$999
VI.....	Força Publica.....	2.109:714$271
VII.....	Diversas despezas.....	202:959$238
		3.423:245$184

Thesouro. 1ª Secção, 31 de Maio de 1901. — O Chefe de Secção, ALIPIO H. FERREIRA MENINÉA

N. 35

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPEZA DA SECRETARIA DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA NO EXERCICIO DE 1900. LEI N. 296, DE 6 DE OUTUBRO DE 1899

I.....	Secretaria da Industria.....	36:062$156
II.....	Directoria de Obras Publicas.....	226:157$421
III.....	Directoria de Terras.....	53:998$889
IV.....	Navegação subvencionada.....	519:291$805
V.....	Diversas despezas.....	592:318$462
VI.....	Obras Publicas.....	5.075:399$597
		6.503:228$330

Thesouro. 1ª Secção, 31 de Maio de 1901.

O Chefe de Secção, ALIPIO H. FERREIRA MENINÉA.

N. 36

Quadro demonstrativo dos funccionarios aposentados ou reformados de Janeiro de 1900 a Maio de 1901.

NUMEROS	NOMES	CARGO	DATA DA APOSENTADORIA OU REFORMA	IMPORTANCIA	OBSERVAÇÕES
1	D. Carlota Alves Muniz.....	Professora Publica.....	6 de Fevereiro de 1900	3:445$333	
2	Joaquim Rocha dos Santos.....	Administrador do Trapiche.....	1 » Maio » »	7:200$000	
3	Mariano d'Albuquerque Serejo.....	Conferente da Recebedoria.....	18 » » » »	3:715$200	
4	Raymunda Marques de Oliveira.....	Professora Publica.....	19 » » » »	2:055$200	
5	Luiz Nunes Leite.....	Cabo da Força Publica.....	21 » » » »	960$000	
6	Ernesto Emiliano de Gouvêa Monteiro	Major » »	22 » » » »	1:400$000	
7	Quirino Pereira Nunes.....	Capitão » »	2 » Junho » »	2:400$000	
8	Ricardo Vicente Clany.....	Ten. Coronel » »	2 » » » »	4:800$000	
9	Manoel Baptista Machado.....	Tenente » »	4 » » » »	3:460$133	
10	Manoel Anastacio.....	Cabo » »	7 » » » »	960$000	
11	Prudencio José Custodio Bacury.....	Porteiro das Obras Publicas.....	16 » » » »	2:105$864	
12	Nicoláu Tolentino.....	Secretario da Fazenda.....	21 » » » »	15:000$000	Era aposentado como Contador do Thesouro, vencendo, 3:600$000
13	Francisco Antonio Monteiro.....	Lente do Gymnasio.....	22 » » » »	7:597$035	
14	Francisco José de Castro e Costa.. .	Director da Secretaria do Governo...	30 » » » »	7:200$000	Era aposentado com o ordenado de 4:800$000
15	Febronio Gonçalves Pinheiro.....	Major da Força Publica..... ..	5 » Julho » »	7:680$000	
16	Theophilo Gomes de Oliveira.....	Major » »	5 » » » »	3:360$000	
17	Manoel de Miranda Leão.....	Lente do Gymnasio	9 » » » »	7:200$000	
18	Othelo Fernandes de Sá Antunes.....	Inspector do Thesouro.....	18 « » » »	8:000$000	Era aposentado com o ordenado de 3:0?8$220
19	Luthegardes A. Poggi de Figueiredo..	Official da Secretaria da Industria....	25 » Agosto » »	4:546$656	
20	Adão de Miranda Leda.....	Cabo da Força Publica.....	27 » » » »	1:200$000	
21	Rodolpho Gustavo de A. Cavalcante.	Administrador da Recebedoria.....	6 de Setembro » »	9:000$000	
22	Antonio de Oliveira Horta.....	Professor Publico.....	18 » Abril de 1901	3:360$000	
23	Dr. Sindulpho d'Assumpção Santiago.	Desembargador.....	26 » Março » »	12:114$010	
24	Dr. Jonathas de Freitas Pedrosa....	Lente do Gymnasio.....	9 » Maio » »	7:765$347	

Thesouro do Amazonas, 3ª Secção, em 31 de Maio de 1901.

ARTHUR TAVARES DA SILVA, 2º Escripturario interino.

POLPHYRIO BARBOSA, Servindo de Chefe de Secção.

N. 37

QUADRO DEMONSTRATIVO DO PESSOAL DAS COLLECTORIAS DO ESTADO DO AMAZONAS

CARGOS	NOMES	LOCALIDADES
Collector	Raymundo Gonçalves Nina.....	Urucurituba
Guarda	Sebastião Norberto de Moraes.....	»
»	Francisco Pereira de Moraes.....	»
Collector.....	André Cursino Garcia.....	Silves
Guarda	Victorio Francisco Baptista.....	»
»	Manoel Ferreira de Macedo.....	»
Collector.....	Manoel Ramos de Oliveira.....	Urucará
Guarda	Miguel Liborio Pinto.....	»
»	Manoel Gonçalves Terço.....	»
Collector.....	João Antonio Onety.....	Itacoatiara
Escrivão.....	Jesuino da Costa Fonseca.....	»
Guarda.....	Cecilio da Costa Rubim.....	»
»	Domingos da Costa Barriguinha.....	»
»	Pedro Jorge da Silva Ramos Junior.....	»
Collector.....	José Furtado Belém.....	Parintins
Escrivão	Irio Augusto da Silva.....	»
Guarda	Thomaz da Silva Meirelles.....	»
»	Joaquim José de Andrade Azedo.....	»
»	Gualdino José Coelho.....	»
Collector.....	Antonio Regallo Braga.....	Barreirinha
Guarda	Antonio C. Marinho.....	»
»	Manoel Carlos Marinho.....	»
Collector.....	João Joaquim da Costa.....	Maués
Escrivão	Benedicto Geminiano Verçoza.....	»
Guarda	Gil Cezar de Medeiros.....	»
»	Manoel N. de Miranda Costa.....	»
»	Jesuino Baptista da Costa.....	»
Collector.....	Vago.....	Borba
Escrivão.....	Alberto Cecilio de Abreu.....	»
Collector.....	José Francisco Dias.....	Manicoré
Erivão.....	José Augusto de Souza.....	»
Collector.....	Camillo Bastos.....	Humaytá
Escrivão	Manoel Clementino da Motta.....	»
Collector.....	Antonio Pires da Veiga.....	Abunã
Guarda.....	João de Araujo Gomes.....	»
»	Antonio Leite de Carvalho.....	»
Collector.....	Pedro Ferreira Bandeira.....	Remate de Males
Escrivão	Leopoldo Cavalcante.....	» » »
Guarda	José Gonçalves Pereira.....	» » »
»	João de Oliveira Spindola.....	» » »
Collector.....	João Baptista de Faria e Souza.....	Curuçá
Guarda	Elvidio Lopes.....	»
»	Antonio José de Oliveira.....	»
Collector.....	Vicente Carneiro de M. Costa.....	Tabatinga
Guarda	Raymundo X. de Britto Fernandes.....	»
»	Argemiro José de Souza.....	»
Collector.....	Florentino F. Teixeira.....	S. Antonio do Içá
Guarda	Antonio Americo de Souza.....	» » » »
»	Manoel Benedicto de Saboya.....	» » » »

Thesouro do Estado do Amazonas, 3ª Secção, 31 de Maio de 1901.

ARTHUR TAVARES DA SILVA,
2º Escripturario interino.

PORPHIRIO BARBOSA, Servindo de Chefe de Secção.

N. 38

QUADRO demonstrativo da qualidade e quantidade dos generos de procedencia do Estado despachados pelas Collectorias arrecadadoras durante o exercicio de 1900

QUALIDADE	UNIDADE	COLLECTORIAS							TOTAL
		ITACOATIARA	PARINTINS	URUCURITUBA	MAUÉS	SILVES	URUCARÁ	BARREIRINHA	
Borracha fina	Kilos	7.745⁵	1.605⁵	6.919	26.860⁵	32	2.264	640⁵	46.057
» Sernamby	»	5.171	2.797⁵	5.200	8.237⁵	173	563	2.147	24.289
» Caucho	»	484	689	.....	4.676	.....	.....	428	6.277
		13.400⁵	5.092	12.119	39.774	205	2.827	3.215⁵	76.633
Cacáo	»	198.241	301.980	108.112	86.135	94.251	67.898	79.881	936.498
Pirarucú	»	119.997	117.650	47.198	89.711	28.811	22.671	65.617	491.655
Castanha	Hectolitros	86	10	.....	23	.....	6	15	140
Oleo de copahyba	Kilos	220	657⁵	24	3.458⁵	39	272	307	4.978
Guaraná	»	.....	1.881	.....	14.319⁵	.....	.....	2⁵5	16.485⁵
Couros de boi, seccos	»	246	827	2	323⁵	41	34	177	1.650⁵
» » » salgados	»	759	407	.....	623	.....	.....	14	1.803
» » capivara	»	.....	2	.....	.....	.....	.....	.....	2
» » bode e carneiro	»	.....	3	.....	.....	.....	.....	.....	3
» » veado	»	186	408	27⁵	775	35	50	324	1.805⁵
» » lontra	»	.....	.....	131	.....	.....	.....	.....	131
Salsa	»	6	.....	.....	28	.....	.....	.....	34
Cumarú	»	420	72	45	.....	.....	.....	1.663	2.200
Estopa	»	.....	.....	.....	30	.....	.....	.....	30
Manteiga de peixe boi	»	.....	36	.....	.....	.....	.....	.....	36
Cravo	»	.....	.....	.....	.....	.....	.....	8	8
Taboas de cedro	Metros	1.609	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1.609

Thesouro, 1ª Secção, 28 de Maio de 1901.

O Auxiliar, MIGUEL FRANCISCO CRUZ NETTO.

O Chefe de Secção, ALIPIO H. FERREIRA MENINÉA.

N. 39

QUADRO DEMONSTRATIVO DA QUALIDADE E QUANTIDADE DOS GENEROS DE PROCEDENCIA DO ESTADO, DESPACHADOS PELAS COLLECTORIAS ARRECADADORAS NO PERIODO DE JANEIRO A ABRIL DE 1901

QUALIDADE	UNIDADE	COLLECTORIAS						TOTAL
		ITACOATIARA	PARINTINS	MAUÉS	URUCURITUBA	URUCURU' (Janeiro)	BARREIRINHA (Janeiro)	
Borracha fina	Kilos	6.607	1.045	7.352^{5}	307	65	44	8.420^{5}
Sernamby	»	2.296	749	1.974	202	.....	115^{5}	5.402^{5}
Caucho	»	119	.....	4.480	.....	.....	.....	4.599
	Kilos	9.022	1.794	13.806^{5}	509	65	225^{5}	25 422
Cacáo	Kilos	21.282	38.576	2.326	4.984	.....	120	67.288
Castanha	Hectolitros	25	.....	.....	.....	.....	.....	25
Pirarucú	Kilos	38.990	50.239	18.488	10.124	1.500	5.044	124.385
Oleo de copahyba	»	73	144	914	.....	.....	.....	1.131
Guaraná	»	.....	1.288	3.921	.....	.....	.....	5.209
Couro de veado	»	82	239	139	.....	6	23	489
Dito de boi	»	537	300	.....	32	.....	.....	1.180
Dito de bode	»	.....	2	311	.....	.....	.....	2
Cumarú	»	14	36	.....	.....	.....	46	112
Tambaqui	»	.....	10	16	.....	.....	.....	10
Pluma de garça	Onças	6	.....	.....	.....	.....	.....	6
Taboas de cedro	Metros	1.388	.....	.....	.....	.....	.....	1.388

Thesouro, 1ª Secção, 29 de Maio de 1901

O Auxiliar,

MIGUEL FRANCISCO CRUZ NETTO.

O Chefe de Secção,

ALIPIO HONORATO FERREIRA MENINÉA.

Exposição do Procurador Fiscal da Fazenda Estadoal

Gabinete do Procurador Fiscal, em 29 de Junho de 1901.

Snr Inspector

Satisfazendo ao vosso pedido em officio de 14 do mez passado e cumprindo gostosamente um dever inherente ao meu cargo, passo a informar-vos dos acontecimentos que se têm dado nesta secção, a contar de 1° de Janeiro do corrente anno, afim de que, por vossa vez, possaes apresentar ao Exm. Sr. Governador do Estado o relatorio do que tem occorrido no departamento da publica administração do que sois digno Chefe.

Como sabeis, tendo assumido, em 7 de Agosto do anno passado, o exercicio do cargo de Procurador Fiscal da Fazenda Estadoal, para o qual fui nomeado por acto de 6 do dito mez e anno, tive de deixar o referido exercicio por motivo de molestia a 24 de Dezembro ainda do mesmo anno, só voltando a reassumil-o a 9 de Abril do corrente anno; de maneira que é esta a primeira vez que tenho a satisfação de cumprir este dever.

Não desejo menosprezar os serviços daquelles que me antecederam no posto de representante judicial e defensor dos interesses da Fazenda Estadoal, nem de leve procuro encarecer os meus esforços em corresponder á confiança que em mim é depositada pelo illustre Chefe do Poder Executivo; mas força é constatar que em perfeito chaos—encontrei a secção do Contencioso, assim como indefeza a Fazenda nas multiplas questões que contra ella se debatem no fôro.

Basta dizer, em abono do que affirmo, que,de escripturação, no Contencioso só encontrei um velho «Livro da divida activa» com alguns lançamentos da respectiva cobrança, o ultimo dos quaes é de Outubro

de 1895! Nenhum livro existia para a escripturação do andamento das acções em que contende a Fazenda; de maneira que se póde avaliar das difficuldades com que tenho formulado trabalhos como o quadro annexo, relativo ás ditas acções, e que é possivel tenha alguma omissão ou inexactidão de detalhes.

Hoje tenho posto em dia a escripta do Contencioso, de accôrdo com a ordem ora reinante em todas as secções do Thesouro, depois da promulgação do novo Regulamento de 15 de Setembro do anno passado; assim como o serviço da defeza da Fazenda, no Judicial, posso dizer — que corresponde actualmente á ordem e á perfeição com que funcciona todo o mechanismo da Justiça Estadoal, depois da promulgação da nova Reforma de 14 de Fevereiro deste anno e da inauguração do moderno «Forum».

Auxilia-me nesses serviços o Solicitador, cidadão Jeremias Nobrega, nomeado para este cargo por acto do Governo de 2 de Outubro do anno passado.

Não posso deixar de notar aqui que os vencimentos consignados em lei para este funccionario me parecem muito parcos, em vista das habilitações que o cargo demanda e das obrigações que lhe são inherentes, quer nos trabalhos do Juizo, quer no da facção de todo o expediente e escripturação do Contencioso, na fórma do art. 110 do Regulamento.

Substituiu-me durante o impedimento de que falei acima o illustre advogado Dr. Enéas Martins, nomeado interinamente a 24 de Dezembro do anno passado, o qual, á requisição minha, foi depois nomeado, por acto de 19 de Abril do corrente anno, para defender a Fazenda em todas as causas em que, por affluencia de serviço ou impedimento da minha pessôa, eu não puder funccionar.

Creio bem que com um tal patrono só tem a ganhar o Estado, assoberbado actualmente por innumeras demandas, cada qual mais valiosa e intrincada.

Está em primeiro logar, pela sua importancia economico-financeira, aquella em que se viu obrigado a empenhar-se o Estado,—como quasi todas as outras,—pela facilidade da administração passada em subscrever compromissos que assumem, como o de que trato, as proporções de uma «alta traição.»

Refiro-me á questão proposta contra a *Amazon Steam Navigation Company, Limited*, para o fim de serem restituidos, por nullos, os titulos emittidos pelo Thesouro no valor de 10.550:000$000, para satisfação do accôrdo firmado entre o Governo passado e aquella Companhia como indemnisação por terrenos retomados, aos quaes titulos e accôrdo deixou o Congresso de dar o seu *referendum*, do qual expressamente dependiam.

Esta questão é das que estão a cargo do Dr. Enéas Martins e se acha em razões finaes, depois de terem sido produzidas provas de parte á parte.

Comquanto não deva antecipar juizos sobre as decisões pendentes do judicial, parece-me, entretanto, que a victoria nesta questão não poderá falhar ao Estado, em vista dos termos em que foi proposta a acção. No caso de culpa contractual, eis a doutrina que tenho vindo sustentando em questões semelhantes, nenhuma duvida resta sobre a nullidade daquillo que é feito pelo representante, preposto ou mandatario, fóra dos poderes que lhe são conferidos pelo committente. Assim o Estado não é responsavel pelos accôrdos ou contractos que os seus representantes assignam sem ter absolutamente poderes para tal, como no caso vertente, em que o proprio Poder Executivo, expressamente se conheceu incompetente, fazendo depender o seu acto do *referendum* do Legislativo.

Em condições semelhantes estão as acções movidas por Antonio Lucullo de Souza e Silva e pelo engenheiro Lopo Gonçalves Bastos Netto e Antonio R. de Almeida Braga; á primeira das quaes, referente á annullação do Decreto que julgou invalido o contracto para o estabelecimento de uma linha de navegação a vapor entre este porto e o da Capital Federal, firmado pelo Governo transacto, já foi julgada em favor da Fazenda na 1ª e 2ª instancia, pendendo agora de decisão de embargos.

A segunda tem por fim annullar o Decreto que tambem mandou considerar insubsistente o contracto para o levantamento da planta geral do Estado e da planta cadastral desta Capital e acaba de obter, em 1ª instancia, decisão tambem favoravel á Fazenda.

O quadro annexo mostra de fórma synoptica o estado de todas as questões pendentes em que é directamente interessada a Fazenda Estadoal; e por elle se vê que lisonjeira tem sido a sorte desta parte outr'ora tão privilegiada e intransigentemente defendida, quanto descuradados foram os seus interesses nos periodos ultimos do Governo republicano. Sem falar nos executivos fiscaes, 27 são as causas em que contende actualmente a Fazenda do Estado, 4 das quaes em vias de execução. Em muitas das que tem obtido sentença tem sido ella vencedora por completo; e, em quasi todas, os pedidos têm sido consideravelmente reduzidos.

Não exulto com este resultado, por pensar, como muitos, que a Fazenda deve ganhar infallivelmente todas as questões em que contender; nem de leve penso, é preciso tambem notar, que o seu Procurador deva defendel-a *á outrance*, mesmo contra direito. Bem sei que o seu dever é dizer de direito em todas as causas em que fôr interessada a mesma Fazenda, apresentando nos seus articulados e allegações a civi-

lidade, discreção e *bôa fé* do jurisconsulto que sabe ter no justo apreço a dignidade de seu nobre emprego e tributar ao Juizo o devido respeito (Instr. do Contenc. de 10 de Abril de 1851, art. 12.)

E' como particula minima desta collectividade chamada Estado, que eu sinto satisfação em ver os seus interesses e direitos defendidos e acatados, emergindo limpidos e puros do prelio legal, ao envez de embrulhados em prodigos *accôrdos*, onde a centena e o milhar de contos entravam como unidade minima pecuniaria.

A cobrança da divida activa, tenho-me esforçado para que ella esteja em dia e corrente, apezar dos empolgantes trabalhos quer do fôro, quer desta secção, que demandam actualmente mais do que o tempo ordinariamente empregado por um activo funccionario.

Si mais não se tem feito é devido ao trabalho de organização da escripta do Thesouro, que só agora começa a expedir regularmente as contas para o Contencioso.

Encontrei varias destas contas de datas atrazadas paralysadas nesta secção e, como é natural, tive de devolvel-as á Directoria Geral de Rendas e Contabilidade para que, depois de revistas, me sejam, como estão sendo, reenviadas para os fins de direito, pois irregular e de effeitos desastrosos seria proceder judicialmente por contas que não estão em dia.

Pelo quadro annexo vereis o estado dos executivos pendentes não só por dividas propriamente do Thesouro, como pelas do Monte-pio, as quaes, como sabeis, correm tambem a cargo desta Procuradoria.

Em recurso extraordinario para o Supremo Tribunal Federal seguiu a causa em que a Fazenda contende com S. F. de Mello & C., para pagamento de 9:500$000 de impostos de exportação.

Sem falar no merito da questão, parece-me que tal recurso não póde ser tomado em conhecimento, porque o recorrente não exgottou os meios legaes ordinarios perante a Justiça do Estado, quero dizer, não appellou da sentença que julgou a penhora. Outra irregularidade a que deu causa ainda o recorrente, foi não ter sido o seu recurso arrazoado aqui, como é de lei. Em todo caso recommendei por carta ao advogado que tem sido do Estado na Capital Federal, o desembargador Joaquim da Costa Barradas que velasse pelos direitos da Fazenda recorrida.

O executivo contra Targino José de Britto representa o resultado de um absurdo praticado na administração passada, qual o de

vender o Thesouro sellos estadoaes numa importancia avultada, a prazo, e de não ter chamado a contas o responsavel que nunca as prestou nos periodos ajustados.

Deixo de tratar das fianças dos responsaveis perante a Fazenda Estadoal, que tambem correm por este Contencioso, porque sei já vos terdes occupado deste assumpto, mediante informes da Directoria. Passo, pois, a occupar-me dos contractos lavrados nesta mesma secção, os quaes vão tambem schemados em quadro annexo á esta Exposição.

Farei apenas as seguintes observações, que não caberiam em dito quadro, sobre algum dos contractos referidos, e pelas quaes vereis como têm sido curados os interesses da Fazenda do Estado, a par do bem publico inspirador dos mesmos contractos.

a)—*Rescisão do contracto de fretamento com João Barbosa de Amorim.* O contracto rescindido, verdadeiramente leonino, figura na relação, apezar de datado de Dezembro de 1900, porque não figurou na antecedente. O Estado arrendára a sua lancha por um preço mensal equivalente ao que se paga ordinariamente por dia—750$000— ; o pagamento era effectuado por meio de desconto no Thesouro sobre a subvenção que o afretador tem para a navegação entre o porto desta Capital e os de Careiro, Cambiche, Janauacá etc. ; no caso de falta de pagamento do frete, ou do cumprimento de qualquer das obrigações do afretador, rescindir-se-ia o contracto *sem onus algum* ; nos outros casos, porém, isto é, quando a falta fosse por parte do Estado, pagaria este a multa de nove contos de réis ! Tendo o contracto de durar ainda até 1 de Junho de 1903, segue-se que, com a rescisão, muito lucrou o Estado que, sem pagar multa alguma, pôde vender a sua lancha, livre e desembaraçada, conforme a auctorisação legislativa.

b)—*Desistencia de juros assignada por José Carneiro dos Santos e sua mulher*. Com a sentença proferida contra a Fazenda do Estado, que foi condemnada a pagar a quantia de 42:309$436, como indemnisação pelos prejuisos soffridos com o incendio de um predio seu á rua Municipal, requereram os auctores o pagamento em duas prestações, sendo uma á vista, e desistindo dos juros na importancia de 4:196$120. O Governo, de accordo com n. 187 do art. 2° do orçamento vigente, acceitou a desistencia.

c) — *Liquidação do debito do fallecido Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro*. Em virtude deste accôrdo recebeu o Estado em pagamento do seu credito : um armazem na Praça da Republica, com quatro portas de

frente, avaliado no inventario em 50:000$000 ; um outro tambem com quatro portas de frente na Avenida Eduardo Ribeiro, avaliado em 50:000$000 ; um terreno na rua José Clemente, canto da mesma Avenida, avaliado em 30:000$000, e, finalmente a quitação dos alugueis vencidos relativos ao predio onde funcciona a Repartição de Terras, no valor de 3:600$000.

d) — *Modificação do contracto com a Companhia de Navegação a vapor do Maranhão* Por esta innovação, em logar de duas viagens entre este posto e o de Fortaleza, que a Companhia era obrigada a fazer por mez, ficou estabelecido que fará uma só viagem, mediante a subvenção de 10:000$000 mensaes, a qual será elevada a 15:000$000, si as viagens se extenderem até ao porto do Recife.

e) — *Contracto firmado pelo cidadão Rodolpho de Souza Caldas para a navegação do rio Içá*. Este contracto, lavrado em 30 de Março, teve por fim desenvolver a exploração do rio Içá, rico e inexplorado veio em parte pertencente a este Estado e susjeito, por isto, á invasão dos contrabandistas. Não tendo ficado bem claras as obrigações dos contractantes a respeito da extensão da linha de navegação subvencionada, foi lavrado em 20 de Abril seguinte o termo de rectificação, ficando definitivamente firmado que, mediante a subvenção de 10:000$000 mensaes, fará o contractante uma viagem em cada mez, durante o prazo de cinco annos ; os vapores não irão sómente até ao porto de S. Antonio, mas sim até ao ultimo ponto navegavel do rio Içá, onde se extender e for permittida a navegação por navios brazileiros. Nenhuma responsabilidade caberá ao Estado si, por intervenção do Governo Federal, não se puder effectuar esta navegação.

f) — *Exgottos desta Capital — contracto firmado pelo engenheiro Lauro Baptista Bitancourt.* Tendo o contractante exgottado o prazo, que lhe havia sido marcado pelo contracto primitivo de 12 de Julho de 1899. para inicio das obras e incorrendo, portanto, em multa, aproveitou o Governo o ensejo para modificar o dito contracto, salvando a responsabilidade do Estado implicada em certas clausulas, como na que diz respeito á obtenção de isenção de impostos estadoaes e municipaes, e marcando um novo prazo de sete mezes para o inicio das obras, findo o qual, sem terem ellas sido começadas, julgar-se-á de nenhum effeito o contracto e os seus additivos.

g) — *Navegação a vapor do Rio Branco — Contracto assignado por David Malcher Lopes.* Este contracto, pelo qual se obriga o contractante a fazer tres viagens por mez, mediante a subvenção de 8:000$000 por viagem, tem por fim, além de facilitar a exploração do Rio Branco e seus affluentes, favorecer o abastecimento de carnes verdes ao mercado desta capital.

h)—*Arrendamento de casas do Estado a Mariano da Silva Junior.* Tendo o Estado duas pequenas casas na rua Emilio Moreira em máu estado de conservação, resolveu o Sr. Inspector do Thesouro dal-as em arrendamento por tres annos, vencendo a renda de 100$000 por mez, e sendo o arrendatario obrigado a fazer, sem onus algum para o Estado, os concertos, limpeza e conservação necessarios.

São estas, Sr. Inspector, as occorrencias mais importantes que se deram nesta secção do Contencioso durante a minha direcção. Quanto aos outros serviços da Fazenda, dos quaes sou apenas fiscal, deixo de ministrar-vos informações, porque julgo já estardes, sobre o que ha occorrido e as medidas que convêm serem tomadas, bastante informado, não sómente pela vossa intelligente inspecção, como tambem pelos trabalhos que vos foram presentes pelas respectivas secções do Thesouro.

Uma cousa, porém, não será de mais repetir : é a urgencia que ha em reformar o Regulamente do Monte-pio, no sentido de serem tomadas medidas que resalvem esta benefica instituição de um exgottamento infallivel, si continuar como está.

Dous pontos prendem logo a attenção de quem observa os defeitos da sua organização :—a modicidade das joias e a desproporcionalidade das contribuições, que devem estar pelo menos em proporção com a edade dos contribuintes.

A fiscalisação das rendas no interior do Estado, que tanto interesse tem despertado da parte do Governo actual, demanda ainda um remedio geral que consiste na regularização das Collectorias e do serviço das mesmas.

Está provado, e a ninguem é licito duvidar em principio, que o interessar os prepostos nos resultados dos serviços de arrecadação é o systema que melhores vantagens póde dar, porque é o mais congruente com a natureza humana, da qual não se podem julgar alheios, nem os mesmos agentes, nem a sociedade a que elles pertencem.— E' a verdade do poeta carthaginez.

As Collectorias do Estado têm desegual importancia, como deseguaes são as rendas que por meio dellas entram para o erario. Umas ha que rendem actualmente uma insignificancia ; mas que merecem particular attenção pelo que poderiam render. Outras, depois de accusarem um rendimento avultado, quando os respectivos collectores percebiam gordas porcentagens, estão hoje quasi improductivas, porque os poderes publicos entenderam evitar aquelles grandes lucros dos agentes fiscaes,

marcando-lhes gratificações fixas. Perderam estes, mas perdeu tambem o Estado, que ora vê renderem menos essas Collectorias do que o saldo que então cabia ao Thesouro, depois de deduzidas as porcentagens dos seus agentes.

Com os dados estatisticos que possuis, Sr Inspector, podereis facilmente demonstrar este asserto.

E' notavel tambem a, posso dizer, incipiencia, no que diz respeito ás normas de proceder no officio, com a qual luctam os agentes fiscaes no interior do Estado. A prova está nas constantes consultas dirigidas á Repartição central e nos defeituosos processos que costumam chegar ao conhecimento desta.

Eis as medidas que proponho para obviar tamanhos males:

1.º A uniformização de todas as Collectorias no ponto de vista das gratificações dos seus empregados ao lado da proporcionalidade das porcentagens que lhes serão sempre devidas sobre a arrecadação. Para a organização do quadro destas ultimas, ter-se-á em vista, não sómente o rendimento total de cada estação, como tambem qualquer outra importancia fiscal ou condição local que lhe fôr peculiar.

2.º A expedição de um Regulamento ou sejam instrucções para o serviço da arrecadação das rendas no interior do Estado.

Desta fórma creio bem que em breve teremos colhido os mais beneficos resultados.

Concluo, Sr. Inspector, esta despretenciosa Exposição, enviando-vos as minhas saudações, que peço transmittaes, de minha parte, ao Exm. Sr. Governador do Estado.

O Procurador Fiscal,

JOÃO CHRYSOSTOMO DA ROCHA CABRAL.

Caixa de Previdencia Amazonense

Manáos, 18 de Junho de 1901.

Exm. Sr. Governador do Estado.

Em cumprimento á vossa ordem, transmittida a esta Gerencia em officio circular do Exm. Sr. Secretario do Estado, de 9 de Maio ultimo, venho prestar-vos as informações relativas ao movimento desta Repartição no periodo decorrido de Janeiro deste anno até hoje e submetter á vossa illustrada consideração as medidas que na minha opinião devem ser adoptadas para o melhoramento do serviço publico neste ramo da sua administração.

Nestas condições passarei a tratar, em primeiro logar, do movimento dos

Depositos

Como se verifica da demonstração annexa sob n. 1 as entradas realizadas durante o periodo de 1 de Janeiro a 31 de Maio ultimo foram apenas da importancia de 1:730$, em 16 depositos, distribuidos da seguinte fórma, com indicação das médias e porcentagens relativas aos depositos :

VALOR DOS GRUPOS	DEPOSITOS	IMPORTANCIAS	TERMO MÉDIO	PORCENTAGENS
De 18000 a 508000	11	500$000	45$454	68,75
De 518000 a 1008000	3	300$000	100$000	18,75
De 2018000 a 5008000	2	930$000	465$000	12,50
	16	1:730$000	610$454	100

Estes depositos foram feitos:

Em Janeiro	7	360$000
Em Fevereiro	2	930$000
Em Março	2	150$000
Em Abril	3	140$000
Em Maio	2	150$000
Total	16	1:730$000

Sendo:

Cadernetas novas	3	560$000
Idem já existentes	13	1:170$000
Total	16	1:730$000

Os tres depositantes que iniciaram cadernetas são menores, de nacionalidade brazileira, e dois do sexo feminino e um do masculino.

Como se verifica do annexo n. 2, as retiradas foram da importancia de 50:831$119, em 51 pagamentos assim distribuidos:

VALOR DOS GRUPOS	DEPOSITOS	IMPORTANCIAS	TERMO MEDIO	PORCENTAGENS
De 1$000 a 50$000	6	154$504	25$750	11,77
De 50$000 a 100$000	6	512$590	85$431	11,77
De 101$000 a 200$000	7	1:239$899	179$128	13,72
De 201$000 a 500$000	11	3:738$563	339$869	21,57
De 501$000 a 1:000$000	8	5:807$943	725$992	15.68
De 1:001$000 a 2:000$000	5	8:096$106	1:619$221	9,80
De 2:001$000 a 5:000$000	6	18:961$014	3:160$169	11,77
De 5:001$000 a 10:000$000	2	12:320$500	6:160$250	3,92
	51	50:831$119	12:293$810	100

Estas entradas foram feitas nos mezes de:

Janeiro	8	6:218$923
Fevereiro	5	1:032$851
Março	13	19:805$996
Abril	13	14:974$429
Maio	12	8:798$920
Total	51	50:831$119

Sendo:

Retiradas parciaes.....	33	38:711$500
Idem por saldo.....	18	12:119$619
Total.....	51	50:831$119

Comparado este resultado com o de egual periodo do anno passado em que as entradas alcançaram a importancia de 260:667$260 em 207 depositos, e as retiradas a de 179:499$378 em 106 pagamentos, verifica-se ter sido quasi nullo o movimento da Caixa durante o corrente anno.

O movimento de cadernetas foi o seguinte:

Existiam a 1 de Janeiro.....		125
Instituiram-se em Janeiro.....	2	
» » Fevereiro.....	1	3
Total.....		128
Liquidaram-se: em Janeiro.....	4	128
» » Fevereiro.....	2	
» » Março.....	5	
» » Abril.....	4	
» » Maio.....	3	18
Em circulação a 1 de Junho.....		110

Estas 110 cadernetas representam depositos na importancia de 48:322$984, como se verifica do balancete annexo sob n. 3.

A' vista do resultado tão pouco satisfactorio apresentado pela Caixa quanto ao seu movimento deste anno, eu seria o primeiro a lembrar a idéa de sua extincção, si não permanecesse convencido, tanto da utilidade da instituição, quanto de que este resultado é devido a circumstancias méramente accidentaes e passageiras, principalmente á crise financeira que o Estado actualmente supporta e que não só produziu o desapparecimento de novos depositos como obrigou os mutuantes existentes a retirarem as quantias depositadas.

A prova disso é que a propria Caixa Economica Federal, cuja existencia nesta cidade data de longos annos e é por isso muito mais conhecida do que esta Repartição, possuindo em circulação talvez mais de tres mil cadernetas, tambem teve de supportar ultimamente uma verdadeira corrida dos seus mutuantes, principalmente durante o segundo

semestre do anno proximo findo em que as retiradas de depositos se elevaram a mais do dobro das entradas realizadas.

Realmente, do relatorio do anno passado apresentado este anno ao Ministerio da Fazenda pelo illustrado Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, se verifica terem os depositos realizados na Caixa Economica, em 1900, sido da importancia de 1.728:251$500, ao passo que as retiradas foram de 2.338:330$860, havendo, portanto, um excesso destas sobre aquellas na importancia de 610:079$360, notando-se que durante o segundo semestre as entradas foram de 421:571$500 e as retiradas de 935:976$830.

E incontestavel, pois, que sómente á crise financeira, cujas consequencias todos experimentamos, é que se deve attribuir o resultado pouco satisfactorio que ora apresenta esta instituição.

Foi ainda a crise que fez com que o Thesouro não pudesse attender promptamente aos pedidos feitos de supprimento ao cofre desta Repartição, dando logar a que, por sua vez, a Caixa deixasse de realizar em dia diversas retiradas de depositos solicitados, tornando assim ainda mais criticas as suas condições, produzindo assim reclamações, aliás justas, dos mutuantes, e infundindo o receio de se constituirem novos depositos.

Além disso este facto veio auxiliar as malevolas insinuações que a respeito da Caixa procuravam incutir no animo de alguns mutuantes individuos que por toda a parte e em todas as epochas existem sempre dispostos a encarar mal os actos da administração publica.

Não fosse isso e talvez 50 % dos depositos que do 2° semestre do anno passado para cá tem sido feitos na Caixa Economica Federal tivessem sido de preferencia feitos nesta Caixa.

Entretanto, para demonstrar a utilidade desta instituição basta notar que, além do importante serviço que, segundo o plano da sua organização e em condições regulares, ella prestará ao publico, especialmente ás classes pobres a quem ella proporciona guardar o producto de suas economias, por pequeno que seja, em condições que nenhuma outra instituição publica ou particular do Estado o poderá fazer, e auxiliar com pequenos emprestimos em condições não menos vantajosas, — ella fará com que fique circulando nesta praça grande importancia do papel-moeda que annualmente é remettido para fóra do Amazonas.

Segundo o citado relatorio do digno Delegado Fiscal, a renda federal do Estado em 1900. tendo sido da importancia *illiquida* de 9.954:353$998 entre os quaes *2.300 contos de depositos*, foram remettidos para a Capital Federal 8.128:111$770, sendo 7.143:460$000 em papel-moeda corrente, 995:196$770 em ouro e 29:455$000 em papel dilacerado, isto é, a importancia das remessas de dinheiro foi superior

á da renda da Alfandega de Manáos durante o anno, que foi de 7.543:295$929.

Este facto, que é devido á circumstancia de ser muito pequena a despeza que o Governo da Republica tem a fazer neste Estado com o custeio do serviço federal, contribue poderosamente para augmentar a crise desta praça, pela falta de meio circulante.

A prova é que os Estados que hoje se acham mais prosperos são justamente aquelles onde o Governo Federal faz maiores despezas, isto é, onde o producto da renda federal não é quasi totalmente remettido para o Thesouro Nacional e fica, se não na totalidade, ao menos em grande parte circulando no Estado.

Haja vista o prospero Estado do Rio Grande do Sul, que, tendo supportado os rigores de uma cruenta guerra civil durante os primeiros annos da Republica, se desenvolve hoje rico e florescente, sendo geralmente apontado como o que se acha em melhores condições economicas e financeiras. E' que durante o guerra o Governo manteve alli talvez mais da metade do exercito nacional, com vencimentos dobrados, o que quer dizer que só naquelle Estado se empregava a somma das verbas orçamentarias votadas para o custeio do exercito em tempo normal.

Ainda hoje o Rio Grande do Sul é talvez o Estado em que maior despeza tem o Governo Federal. De modo que a abundancia do meio circulante tem sido um dos principaes factores do desenvolvimento e da prosperidade que alli reina.

No Amazonas, onde é muito pequena a despeza que o Governo tem a fazer com o custeio do serviço federal, o producto da renda é quasi totalmente remettido para o Thesouro Nacional, contribuindo assim para a grande falta de numerario que existe.

E não é sómente o producto da renda ordinaria que é remettido. Com elle tambem vão, como é natural, as sommas depositadas na Caixa Economica, excedentes da quantia necessaria para occorrer de prompto ás despezas de retiradas que forem solicitadas.

Os factos que acabo de apontar são dos que, na sabia theoria do grande economista Frédéric Bastiat, *não se vê* immediatamente, porque não se manifestam simultaneamente com a sua causa; mas é preciso *prevel-os*.

Continuo, pois, firmemente convencido da utilidade desta Repartição e pensando, como bem o dissestes na vossa Mensagem dirigida ao Congresso em 15 de Janeiro ultimo, que — «não é ainda tempo de julgar dessa utilidade pelos resultados obtidos, fazendo-se mister uma vida mais longa, em epocha normal, que poderá attestar resultados mais animadores que aconselhem e confirmem de vez a necessidade desta instituição».

Penso, entretanto, que uma reforma se poderá fazer desde já no regulamento da Caixa, adoptando-se medidas que o estudo e a pratica têm demonstrado serem necessarias para a melhor ordem e regularidade do serviço.

Dessas medidas a que mais essencial me parece é a aggregação á esta Repartição do Monte-pio dos Empregados do Estado, cuja escripturação geral se acha a cargo da 4ª secção do Thesouro.

Quando o Monte-pio era a unica instituição de previdencia mantida pelo Estado, era natural que a sua administração e a escripturação geral estivessem a cargo do Thesouro, porque proporcionava mais economia e conveniencia ao trabalho da escripturação. Mas, desde que o Estado creou e mantém uma Repartição especial de previdencia, como é a Caixa, é tambem natural que, sob sua administração, fiquem todas as instituições da mesma especie, pelos mesmos motivos que determinaram a aggregação do Monte-pio ao Thesouro.

Com esta medida ficará tambem a 4ª secção do Thesouro mais desembaraçada para attender aos outros serviços a seu cargo, especialmente o de tomadas de contas dos exactores e responsaveis da Fazenda, que por si só é bastante para occupar, durante as horas do expediente, a todos os funccionarios que nella trabalham.

Feito isto, será tambem necessario reformar o actual regulamento do Monte-pio, dando-se nova organização a esta instituição e aproveitando-se a opportunidade para se fazer a revisão das actuaes tabellas de joias e annuidades, tomando-se para isso em consideração que ellas foram organizadas sobre a base do Monte-pio obrigatorio para todos os funccionarios, estabelecida no mesmo regulamento, e que essa obrigatoriedade cessou desde a promulgação da actual Constituição.

E indiscutivel que, sem o caracter obrigatorio e com as actuaes tabellas de joias e contribuições, que constituem quasi exclusivamente a renda do Monte-pio, esta instituição está ameaçada de, em futuro mais ou menos breve, não poder manter o equilibrio da sua receita com a despeza sem um novo auxilio do Governo, pois, ao passo que a sua despeza vai augmentando com o fallecimento de contribuintes remidos e consequente instituição de novos pensionistas, vai a receita diminuindo pela falta de novas inscripções. E', pois, necessario que desde já se aproveitem medidas que, fazendo augmentar os rendimentos para poder enfrentar a marcha progressiva da despeza, previnam qualquer difficuldade futura.

Para isso lembro para se tomar por base, na confecção do novo regulamento, além dos regulamentos que têm vigorado, a tabella approvada pelo Governo Imperial por Decreto de 18 de Fevereiro de 1870 para joias e annuidades do Monte-pio Geral de Economia dos Servidores do Estado, organizada de accôrdo com a taboa de mortalidade

de Kerseboom, e o projecto de reforma desse Monte-pio apresentado pela respectiva Directoria no seu relatorio de 1895 a 1897, cujo projecto é consequencia do dedicado estudo do seu illustre auctor e da pratica de 60 annos de funccionamento daquella instituição.

Outra medida que lembro para a reforma do regulamento da Caixa é a distribuição do trabalho por tres secções devidamente organizadas, sendo :

1º—Secção de Depositos (ou Caixa Economica).

2º—Secção de Emprestimos (ou Monte de Soccorro).

3º—Secção do Monte-pio dos Funccionarios do Estado.

A Secção de Emprestimos só poderá funccionar regularmente quando os depositos tiverem alcançado, pelo menos, a importancia de cem contos de réis, em cadernetas cujas sommas não excedam de cinco contos de réis cada uma, depositadas por meio de entradas parciaes nunca superiores a duzentos mil réis. Nestes casos a Caixa só poderá emprestar até 50 % dos depositos realizados, não podendo os emprestimos a cada mutuario ser superiores a dois contos de réis sobre penhores de joias e a cinco contos sobre hypotheca de bens de raiz situados no perimetro urbano da cidade, ou sobre caução de titulos da divida publica do Estado ou da União.

No fim de cada semestre civil se verificará pelo balanço o producto da renda do Monte-pio, e deduzida do mesmo a importancia a despender-se durante o semestre a entrar, com o pagamento de pensões, será o excedente applicado em emprestimos garantidos do modo acima.

Os emprestimos sobre hypotheca só serão concedidos pela Directoria da Caixa reunida em sessão. E os sobre penhores ou caução de titulos serão pela Gerencia, devendo a Directoria determinar trimensalmente o limite maximo do numero de emprestimos a fazer nestas especies, das quantias de cada emprestimo e demais condições para que elles possam ser concedidos.

A faculdade de contribuir para o Monte-pio deve ser extensiva aos empregados municipaes do Estado, que exercerem cargos que lhes dêem direito á aposentadoria ou reforma.

A Directoria da Caixa, cujas deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, se comporá de cinco membros, sendo o Gerente, que será o Presidente, o Procurador Fiscal da Fazenda do Estado, o Contador da Caixa e dois membros eleitos annual ou biennalmente pelos contribuintes do Monte-pio e os mutuantes da Caixa, que comparecerem na sessão de eleição, préviamente annunciada. Esta eleição será em lista quintupla, da qual o Governador escolherá os dois membros ; e nella só poderão ser votados os contribuintes do Monte-pio e os mutuantes.

Os membros eleitos não perceberão vencimento algum, sendo os seus serviços prestados á Caixa considerados como relevantes ao Estado. E no caso de faltarem a tres sessões ordinarias consecutivas, sem causa participada, serão considerados como tendo renunciado o cargo, sendo substituidos durante o tempo que faltava para completar o mandato por aquelle que o Governador nomear dentre os outros tres dos cinco que obtiveram maioria de votos.

A Caixa deverá funccionar em predio situado em algum dos pontos mais transitados da cidade e de facil ingresso ao publico. Para esse fim lembro para ser aproveitado o edificio da escola da rua Municipal, cuja venda já foi auctorisada por lei do Congresso,

. . .

Antes de concluir, cumpre-me falar sobre os emprestimos concedidos pela Caixa

Como se vê do balancete annexo sob n. 3, a conta de mutuarios apresenta um debito de 37:000$, o que mostra não ter esta conta soffrido nenhuma alteração desde o relatorio desta Gerencia de 5 de Janeiro ultimo.

Tendo-se vencido o prazo dos emprestimos que constituem aquella somma sem que os mutuarios pagassem as suas dividas, resolveu a Directoria, attendendo ao pedido dos mesmos mutuarios, conceder-lhes novos prazos, em prorogação, mediante o pagamento adiantado dos juros a vencer-se, tomando para isso em consideração as actuaes condições financeiras da praça, nas quaes não era prudente proceder-se á venda dos penhores nem a execução das hypothecas vencidas.

Vê-se tambem do balancete que a conta de juros apresenta um saldo de 1:073$798, que, com os da conta corrente do Thesouro com a Caixa a encerrar-se a 30 deste mez, serão sufficientes para o pagamento dos juros das cadernetas neste semestre, sem precisar recorrer-se ao saldo da conta de Lucros e Perdas.

A conta corrente com o Thesouro, que a 1 de Janeiro era de 62:299$619, está hoje reduzida a 14:799$619, aos quaes juntando-se a importancia dos juros calculados até 30 deste mez, teremos um saldo de 16:271$286, até aquelle dia.

Eis, Exm. Sr. Governador, o que, na ausencia do Gerente, tenho a dizer-vos sobre esta Repartição.

Saudo-vos.

CYRIACO ALVES MUNIZ,
Contador.

N. 1

DEMONSTRAÇÃO DAS ENTRADAS DE DEPOSITOS FEITOS NA CAIXA DE PREVIDENCIA AMAZONENSE DE 1 DE JANEIRO A 31 DE MAIO DE 1901

MEZES	De 1$ a 50$		De 51$ a 100$		De 101$ a 200$		De 201$ a 500$		TOTAL	
	DEPOSITOS	QUANTIAS	DEPOSITOS	QUANTIAS	DEPOSITOS	QUANTIAS	DEPOSITOS	QUANTIAS	DEPOSITOS	QUANTIAS
Janeiro	6	260$000	1	100$000	...	...	...	...	7	360$000
Fevereiro	...	...	...	...	...	...	2	930$000	2	930$000
Março	1	50$000	1	100$000	...	...	...	...	2	150$000
Abril	3	140$000	...	...	...	...	...	...	3	140$000
Maio	1	50$000	1	100$000	...	...	...	...	2	150$000
	11	500$000	3	300$000	...	...	2	930$000	16	1:730$000

Caixa de Previdencia Amazonense, em Manáos, 8 de Junho de 1901.

O Escriptúrario, ANTONIO BITTENCOURT.

N. 2

Demonstração das retiradas de depositos effectuadas pela Caixa de Previdencia Amazonense de 1 de Janeiro a 31 de Maio de 1901

MEZES	DE 1$ A 50$		DE 51$ A 100$		DE 101$ A 200$		DE 201$ A 500$		DE 501 A 1:000$		DE 1:001$ A 2:000$		DE 2:001$ A 5:000$		DE 5:001$ A 10:000$		DE MAIS DE 10:000$		TOTAL	
	RETIRADAS	QUANTIAS	RETIRADAS	QUANTIAS	RETIRADAS	QUANTIAS	RETIRADAS	QUANTIAS	RETIRADAS	QUANTIAS	RETIRADAS	QUANTIAS	RETIRADAS	QUANTIAS	RETIRADAS	QUANTIAS	RETIRADAS	QUANTIAS	RETIRADAS	QUANTIAS
Janeiro	1	17$951	....	.....	2	400$000	3	1:056$650	....	.....	1	1:744$322	1	3:000$000	....	.....	....	.....	8	6:218$923
Fevereiro	....	.....	3	252$590	1	200$000	...	.....	1	580$261	....	.....	....	.....	....	.....	...	.....	5	1:032$851
Março	2	71$025	2	200$000	1	139$899	4	1:231$913	....	.....	....	.....	2	5:842$602	2	12:320$500	....	.....	13	19:805$996
Abril	1	11$895	...	.....	2	300$000	2	600$000	4	2:892$398	1	1:051$784	3	10:118$352	....	.....	....	.....	13	14:974$429
Maio	2	53$636	1	60$000	1	200$000	2	850$000	3	2:335$284	3	5:300$000	....	.....	....	.....	....	.....	12	8:798$920
	6	154$504	6	512$590	7	1:239$899	11	3:738$563	8	5:807$943	5	8:096$106	6	18:961$014	2	12:320$500	....	.....	51	50:831$119

Caixa de Previdencia Amazonense, em Manáos, 8 de Junho de 1901.

O Escrivão, ANTONIO BITTENCOURT.

N. 3

BALANCETE DE 1 DE JANEIRO A 31 DE MAIO DE 1901

	TOTAES		SALDOS	
	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO
Thesouro c/custeio	6:190$000	6:190$000		
» c/corrente	62:299$619	47:500$000	14:799$619	
Caixa	51:294$921	50:831$119	463$802	
Mutuarios	37:000$000		37:000$000	
Vencimentos	6:190$000	6:190$000		
Depositantes	50:831$119	99:154$103		48:322$984
Emolumentos	9$000		9$000	
Jurcs	186$202	1:260$000		1:073$798
Lucros e Perdas		2:875$639		2:875$639
Somma	214:000$861	214:000$861	52:272$421	52:272$421

Contadoria da Caixa de Previdencia Amazonense, 10 de Junho de 1901.

O Escripturario, BORGES MACHADO JUNIOR

Relatorio do cidadão Irineu Alves Muniz

Manáos, 14 de Maio de 1901.

Ex. Sr. Major Felippe Santiago Minhós— D. Inspector do Thesouro do Estado.

Designado por S. Ex. o Senhor Coronel Governador do Estado para inspeccionar as Collectorias de Rendas estadoaes de conformidade com as instrucções que recebesse dessa Inspectoria, segundo me foi communicado pelo mesmo Excellentissimo Senhor em carta de 28 de Fevereiro ultimo e por vosso officio n. 90 de 4 de Março seguinte, desempenhei a minha commissão relativamente ás Collectorias situadas entre esta Capital e seus limites com o Pará, cumprindo-me agora vos expôr o resultado do meu trabalho, propondo as medidas que julgo vantajosas e necessarias, afim de que, em util reforma, sejam tomadas as providencias solicitadas pela pratica e pela experiencia no sentido de melhorar a fiscalisação, cobrança e assentamento das rendas publicas.

Collectoria de Parintins

Chegado que fui a essa cidade e informado de que os navios que fazem a navegação de Maués e Silves costumam demorar-se algumas horas apenas nos differentes portos de escala, e não me

convindo, para melhor presteza do serviço, ficar em cada cidade ou villa todo o tempo que decorre da sahida de um vapor á chegada de outro, resolvi pedir-vos a nomeação do um empregado pratico, activo e expedito para me acompanhar nas viagens, auxiliando-me na inspecção dos livros. Em resposta recebi o vosso telegramma de 28 de Março, á vista do qual requisitei á Collectoria de Parintins o Escrivão Irio Augusto da Silva, que em tudo preenchia as condições de capacidade exigidas para o caso, o que provou exuberantemente no curso do trabalho. A Collectoria de Parintins teve a minha visita a 25 de Março passado, dias antes da designação daquelle auxiliar.—Até essa data, e a partir de 1° de Janeiro do corrente anno, havia recolhido a seu cofre a importancia de 10:165$964, assim discriminada:

Exportação.....	4:053$327
Emolumentos.....	9$100
Transmissão.....	229$420
Sellos.....	133$900
Renda extraordinaria.....	71$780
Idem com applicacão especial.....	1:165$695
Impostos municipaes.....	1:236$742
Depositos judiciaes.....	3:266$000
Total.....	10:165$964

A despeza com o pessoal, expediente, diligencias do fisco, vencimentos de empregados publicos, restituição e entrega de direitos municipaes subiu a 4.614$509, resultando o saldo de 2.285$455 pertencente ao Estado e o de 3.266$000 de deposito de orphãos.

Ambas essas quantias achavam-se em cofre, conforme verifiquei, fazendo de tudo lavrar um termo no respectivo livro—Caixa—do qual mandei extrahir a copia annexa para vosso conhecimento. Comparadas as rendas dos exercicios anteriores, vê-se que de 1899 á esta parte decresce sensivelmente a arrecadação daquella estação, sem que, entretanto, haja para isso, por parte de seus empregados, falta de exacção no cumprimento de seus deveres. Os motivos desse decrescimento são todos doutra ordem, taes como: a creação da Collectoria de Barreirinha, que cobra parte dos impostos anteriormente arrecadados pela de Parintins; a reducção a 3 °/₀ da antiga taxa de 12 °/₀ que se cobrava do cacáo, principal fonte de renda do baixo Amazonas, e a diminuição da producção que se nota pelos quadros

demonstrativos juntos. O seguinte quadro mostra a diminuição de receita apontada:

TITULOS	1897	1898	1899	1900
Exportação	53:296$581	82:686$066	103:244$013	24:514$143
Transmissão	4:261$095	4:018$253		4:339$208
Sellos	2:449$352	2:257$050	11:647$739	2:090$100
Emolumentos	18000	537$786		117$600
Divida activa	4:000$000	$	$	6:897$925
Extraordinaria	228$373	186$687	7:579$313	208$175
Diario Official	$	$	90$000	116$000
Immigração	183$960	109$505	$	$
Bolsa	16:070$365	9:496$800	13:004$300	12:870$765
Monte-pio	105$357	155$186	100$000	100$000
Depositos	2:999$000	13:538$225	30:306$510	5:956$000
Imposto municipal	$	14:045$393	23:509$580	11:454$408
Saldo do anno anterior	4:284$992	17:914$854	$	$
Centenario	.....	.....	.....	1:925$000
	87:880$078	144:975$805	189:481$455	70:589$324

A escripturação foi encontrada em dia, sendo feita com clareza, asseio e concisão, segundo o formulario regulamentar. O pessoal composto dos cidadãos José Furtado Belém, collector— Irio Augusto da Silva, escrivão— Joaquim José de Andrade Azedo, Galdino José Coelho e Thomaz Antonio da Silva Meirelles, conferentes, é pratico, intelligente e cumpridor de seus deveres.

Maués

A Collectoria de Maués, dirigida pelo Tenente-coronel João Jeronymo da Costa, foi inspeccionada no dia 11 de Abril findo e seguintes. Funcciona em um proprio estadoal, conjunctamente á escola publica do sexo masculino. Seu pessoal compõe-se, além do collector, dos cidadãos Benedicto Geminiano de Verçosa, escrivão— Gil Cezar de Medeiros, Manoel Narciso de Miranda Costa e Jesuino Baptista da Costa, conferentes. Com quanto nem todos disponham da pratica e capacidade necessarias ao officio, mostram se, entretanto, zelosos e interessados em bem desempenhar as funcções de seus cargos. Verifiquei achar-se em dia a escripturação, que é feita com clareza e regular asseio, afastando-se, porém, ás vezes dos modelos annexos ao Regulamento n. 38, de 9 de Março de 1881, que rege o assumpto, e cuja fiel execução foi neste ramo recommendada por mim.

Nada indica, entretanto, dolo, fraude ou má fé. Ao contrario, achei o trabalho demasiadamente explicito para o fim a que é destinado.

No trimestre de Janeiro a Março, a arrecadação foi de 18.565$520 e a despeza de 17:690$839, restando o saldo de 874$681, que existia em poder do respectivo collector. A receita é assim discriminada:

Exportação	16:162$914
Emolumentos	2$000
Transmissão	998$291
Sellos	161$000
Bolsa	816$315
Diario Official	22$000
Monte-pio	403$000
Total	18:565$520

A despeza está demonstrada no balanço annexo.

Barreirinha

A Collectoria desta villa foi visitada a 18 de Abril. O seu pessoal compõe-se dos seguintes funccionarios:

Collector Regalo Braga e conferentes Antonio Carlos Marinho e Manoel Carlos Marinho. A receita arrecadada de Janeiro a 10 de Fevereiro foi de 1:688$763 e a despeza effectuada nesse periodo attingiu a 1:628$639, passando para 11 de Fevereiro o saldo de 60$124, que foi entregue pelo ex collector José Ferreira Guimarães ao actual. Essas importancias acham-se escripturadas, mas com muita irregularidade e pouco asseio. De 11 de Fevereiro até 18 de Abril foi arrecadada a importancia de 155$520, que reunida ao saldo de 60$124 perfaz o total de 215$644, que ficou em mão do referido collector. Não encontrei escripturação feita a partir de 11 de Fevereiro. As importancias arrecadadas constam apenas de livros e notas particulares do collector. No termo que fiz lavrar no «Caixa» apontei todos os erros e irregularidades encontradas, recommendando ao collector o exacto cumprimento de suas obrigações e deveres e a fiel execução dos Regulamentos fiscaes.

Urucará

A 28 de Abril visitei a Collectoria de Urucará, que tem os seguintes empregados: collector Francisco Liborio de Macedo e conferentes Justiniano Barros de Castro e Manoel Gonçalves Terço. De

Janeiro a 20 de Abril foi arrecadada a importancia de 264$408. A esse Thesouro foi remettida a de 253$878, resultando o saldo de 10$530, que ficou em poder do collector e bem assim estampilhas do Estado no valor de 186$500. A escripturação achava-se em dia nos livros parciaes. O—Caixa—foi escripturado de Fevereiro a 20 de Abril pelo meu auxiliar e do termo lavrado nesse livro fiz constar todas essas occorrencias.

Silves

Terminada a visita da Collectoria de Urucará, dirigi-me a de Silves, que, com relação á escripturação, acha-se em igualdade de circumstancias. De Janeiro a 28 de Abril foi arrecadada a importancia de 296$809, que ficou em poder do collector André Cursino Garcia. O pessoal é composto, além do collector, dos conferentes Manoel Ferreira de Macedo e Victorino Francisco Baptista.

Urucurituba

A Collectoria desta localidade está a cargo do cidadão Raymundo Gonçalves Nina, que é auxiliado pelos conferentes Francisco Pereira de Moraes e Sebastião Norberto Baptista.

Visitei-a a 7 do corrente, encontrando a escripturação em dia e feita com regularidade. Os impostos por ella arrecadados de Janeiro a 4 do corrente produziram a quantia de 2:758$219, tendo a despeza attingido a de 2:435$426, De Janeiro a Março foi remettida ao Thesouro a de 292$662. resultando o saldo de 30$131, que ficou em mão do respectivo collector.

Itacoatiara

No dia 8 do corrente cheguei a esta cidade afim de examinar a sua Collectoria, cuja chefia está confiada ao cidadão João Antonio Onety. De Janeiro a 30 de Abril foi arrecadada a importancia de 15:350$564, assim discriminada:

Exportação.....	12:321$551
Interior	839$073
Applicação especial.....	2:189$940
	15:350$564

A despeza realisada nesse periodo elevou-se a 10:613$997, sendo enviada ao Thesouro, em dois lacrados, a importancia de 658$273. Balanceando, temos o saldo de 4:078$294, que foi recolhido ao cofre depois de conferido afim de ser opportunamente remettido a esse Thesouro. Sinto dizer-vos, mas assim é preciso, que a escripturação desta Estação Fiscal é pessima; feita sem methodo, ordem e asseio.

Nos livros encontrei borrões, razuras e entrelinhas, o que prova pouco cuidado e zelo e sobre tudo, pouca pratica dos empregados encarregados de sua escripturação. O seu pessoal é composto do já referido collector, do escrivão e de tres conferentes.

Fiscalisação das rendas

Assisti, durante a minha estadia nas cidades de Parintins e Maués, o modo porque é feita a fiscalisação das rendas publicas; e posso garantir que, si não é ella perfeita, ao menos é executada em ordem a não ser lesada a Fazenda, havendo por parte dos seus agentes a mais severa vigilancia. Apezar disso, individuos affeitos ao crime não trepidam em illudir o fisco; e ha bem poucos dias, isto é, a 29 de Abril, o vapor nacional *Izidoro Antunes*, de propriedade dos commerciantes de Belém do Pará, Antunes, Pereira & C., conduziu do Municipio de Silves, neste Estado, para aquella praça generos de producção amazonense, sem que estivessem beneficiados e despachados.

Denunciado o facto ao collector de Parintins, tomou este as providencias que o caso exigia, applicando aos infractores das nossas leis fiscaes as penas respectivas. Junto a este encontrareis um officio daquelle funccionario relativo ao assumpto. Penso que, para melhor acautelar os interesses da Fazenda, deva ser feito, quanto antes, uma reforma nas Estações Fiscaes do interior, cujas bases peço permissão para apresentar-vos. Muito vos poderia dizer sobre a fiscalisação das rendas, mas torna-se desnecessario, porque essa magna questão tem sido largamente discutida desde a administração do fallecido Dr. Eduardo Ribeiro, e no relatorio apresentado ao Governo, em Janeiro de 1898, pelo ex-Secretario da Fazenda Dr. Antonio José da Costa acha-se ella perfeitamente estudada. Limito-me a apresentar-vos o incluso plano que julgo necessario e sufficiente, o qual, sendo adoptado, muito lucrará o florescente Estado Amazonense. Servindo me da opportunidade, vos apresento os meus protestos de estima e consideração.

Saude e Fraternidade.

IRINEU ALVES MUNIZ.

Collectoria de Aguas do Estado do Amazonas

N. 12—Manáos, 14 de Janeiro de 1901.

Ao Sr. Inspector do Thesouro Publico do Estado.

Junto vos envio o relatorio desta Collectoria, relativo ao anno de 1900 e de 1 de Janeiro a 31 de Maio do corrente anno, bem como seus respectivos balancetes de receita e despeza no referido periodo.

Saude e Fraternidade.

O Collector,
MANOEL PEREIRA C. DE ARAUJO.

Collectoria de Aguas do Estado do Amazonas

---

12 de Junho de 1901.

Exm. Sr.

Cumprindo o determinado em vossa portaria de 4 do corrente, tenho a honra de passar ás vossas mãos o presente

RELATORIO

desta Repartição, cujo movimento, no periodo decorrido de Janeiro de 1900 a Maio de 1901, foi o seguinte:

Nomeações

Foram nomeados para effectivamente exercerem os cargos de Lançadores, os Srs. José Carlos Cabral Teves, em logar do Sr. Virgilio de Castro e Costa ; o Sr. Irineu Barbosa de Amorim, em substituição ao Sr. Virgilio Leopoldino Langbeck, o primeiro em 20 de Novembro do anno de 1899 e o segundo em 31 de Janeiro de 1900 ; tendo sido exonerado o Sr. Lançador Teves, foi nomeado o Sr. Vicente Carneiro de Moura Costa, que por acto de 1 de Setembro foi removido para a Collectoria de Tabatinga, ficando então removido para o logar deste, como Lançador effectivo, o Sr. Joaquim Pires da Costa, como tambem por acto de 28 de Agosto foi mandado addir á esta Collectoria o The-

soureiro da Caixa de Previdencia, Sr. Elesbão Alves Maia, que, por acto de 5 de Março, foi mandado auxiliar o serviço da Pagadoria do Thesouro do Estado.

Licenças

Obtiveram, durante o anno passado, licença os seguintes empregados: O Sr. Lançador Irineu Barbosa de Amorim em 18 de Agosto, cuja terminou em 18 de Outubro e bem assim o Sr. Thesoureiro addido, Elesbão Alves Maia, sendo dada a este em 1 de Dezembro de 1900 e este dando por finda em 1 de Fevereiro do corrente anno. Outrosim, durante os 60 dias de licença que obteve o Lançador Irineu Barbosa de Amorim, foi nomeado para occupar o cargo de Lançador interino o Sr. João Baptista de Lemos Aguiar e que foi dispensado ao apresentar-se o Sr. Lançador effectivo.

Pessoal

Continúa esta Repartição a funccionar com tres empregados: um Collector e dois Lançadores, num dos compartimentos do predio onde funcciona o Thesouro Publico do Estado.

Escripturação

A escripturação desta Repartição está em dia e tem sido feita com a maior regularidade e clareza, devido aos esforços e á actividade do Sr. Lançador Irineu Barbosa de Amorim, cuja dedicação, zelo e intelligencia tem concorrido bastante para a boa marcha do serviço, sendo que a mesma escripturação acha-se sob a sua inspecção e auxilio do Lançador Joaquim Pires da Costa.

Arrecadação

Conforme se vê dos competentes livros, a arrecadação feita no dito periodo de Janeiro a Dezembro do anno passado subira a cente e vinte sete contos seiscentos e trinta e um mil quatro centos o

sessenta reis (127:631$460), deduzindo-se dessa importancia a porcentagem a que tiveram direito os empregados desta Collectoria, durante o mesmo periodo, cuja somma das respectivas quotas foi de vinte e quatro contos quinhentos e sessenta e tres mil cento e quarenta e seis réis (24:563$146), verifica-se que aos cofres do Thesouro foi recolhido o saldo de cento e tres contos sessenta e oito mil trezentos e quatorze réis, (103:068$314), de accôrdo com o quadro demonstrativo da receita e despeza relativo ao anno de 1900. Como tambem se verifica a receita e despeza relativas aos mezes de Janeiro a Maio, cuja receita foi de quarenta e quatro contos quinhentos e cincoenta e cinco mil réis (44;555$000), que, deduzindo-se dessa importancia a porcentagem a que tiveram direito os empregados desta Collectoria durante este tempo, cuja somma das respectivas quotas foi de nove contos seiscentos e sessenta e um mil réis (9;661$000), verifica-se que aos cofres do Thesouro foi recolhido o saldo de trinta e quatro contos oitocentos e noventa e quatro mil réis (34:894$000), como podeis verificar pelo balancete da receita e despeza de 1º de Janeiro a 31 de Maio do corrente anno.

Conclusão

Nada mais tendo a relatar-vos sobre a Collectoria a meu cargo, julgo ter cumprido satisfactoriamente com a vossa ordenação ; e apresentando a V. Ex. este pequeno relatorio, onde, ao que me parece, encontrareis os esclarecimentos que desejais, aproveito a occasião para apresentar-vos mais uma vez a V. Ex. os meus protestos de alta estima e subida consideração.

Saude e Fraternidade

O Collector,

MANOEL PEREIRA C. DE ARAUJO

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPEZA DA COLLECTORIA DE AGUAS RELATIVO AO ANNO DE 1900

ANNO	RECEITA	DESPEZA		TOTAL
		FOLHA DE PAGAMENTO	SALDO REMETTIDO AO THESOURO	
Janeiro a Dezembro de 1900.....	127:631$460	24:563$146	103:068$314	
Receita.....	.....	.....	.....	127:631$460
Despeza.....	.....	.....	.....	24:563$146
Saldo remettido ao Thesouro.....	.....	.....	... .	103:068$314

Collectoria de Aguas, em Manáos, 12 de Junho de 1900.

O Collector, MANOEL PEREIRA C. ARAUJO.

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPEZA DA COLLECTORIA DE AGUAS DE 1 DE JANEIRO A 31 DE MAIO DE 1901

ANNO	RECEITA	DESPEZA		TOTAL
		FOLHA DE PAGAMENTO	SALDO REMETTIDO AO THESOURO	
1º de Janeiro a 31 de Maio de 1901	44:555$000	9:661$000	34:894$000	
Receita	.....	.....	.....	44:555$000
Despeza	.....	.....	.....	9:661$000
Saldo remettido ao Thesouro	.....	.....	.....	34:894$000

Collectoria de Aguas, em Manáos, 12 de Junho de 1901.

O Collector, MANOEL PEREIRA C. DE ARAUJO.

RELATORIOS

DAS

Collectorias de Rendas Estadoaes

Collectoria de Rendas do Estado do Amazonas

Parintins, 10 de Janeiro de 1901.

Illm. Sr. Major Felippe Santiago Minhós, D.D. Inspector do Thesouro Publico do Estado.

Em cumprimento ás ordens contidas na vossa portaria n. 156, de 7 de Novembro de 1900, passo a relatar-vos os factos occorridos na Repartição sob minha direcção durante o exercicio proximo findo.

Pessoal

Esta Collectoria compõe-se de um collector, um escrivão e tres conferentes. Exece o cargo de escrivão o cidadão Irio Augusto da Silva e os de conferentes os cidadãos Joaquim José de Andrade Azedo, Galdino José Coelho e Thomaz Antonio da Silva Meirelles. Todos estes empregados têm sido correctos no desempenho de suas obrigações, doc. n. 1.

Rendas

A receita desta Collectoria, no exercicio proximo findo, foi de 70:589$324, doc. n. 2, assim discriminada:

Exportação	24:514$143
Interior	13:560$833
Extraordinaria	208$175
Renda com applicação especial	14:795$765
Monte-pio	100$000
Imposto Municipal	11:454$408
Deposito Judicial	5:956$000
Total	70:589$324

Em 1899 arrecadou-se 189:481$455 e em 1900 70:589$324, doc. n. 3, e, como era de prever-se, soffreu esta Collectoria em sua receita a diminuição consideravel de 118:892$131, motivada pela reducção do imposto sobre o cacáo, que naquelle exercicio era de 12 %.

No relatorio que, a 26 de Janeiro do anno findo, dirigi ac vosso illustre antecessor disse o seguinte: «Baixando consideravelmente o imposto sobre este genero, tiveram naturalmente os legisladores em vista proteger a agricultura, attrahindo braços que a ella se dediquem, mas não conseguiráõ este *desideratum* emquanto a extracção da borracha offerecer as vantagens actuaes. Mais vantajoso seria a creação de um imposto, nem tão modico como actualmente, nem tão elevado como era, premiando aquelles que, se dedicando á agricultura, apresentassem resultados satisfactorios.»

Despeza

A despeza do exercicio findo subiu a 61:642$428, que, sommada com os saldos remettidos 2:990$896, com o deposito judicial já levantado 2:690$000 e com o deposito judicial á disposição do Juizo Municipal e de Orphãos deste Termo 3:266$000, perfaz o total de 70:589$324, doc. n. 4.

Apezar da mais severa economia não foi possivel gastar-se com «diligencias ao fisco» quantia inferior a 1:746$600 pela necessidade de exercer fiscalisação severa no paraná do Cabory e igarapé do Ribeirão e na margem esquerda do Amazonas, Serra de Parintins e Bocca do Caldeirão.

Proprios Estadoaes

O Estado possue nesta cidade tres predios: um situado á travessa «Gomes de Castro», onde funccionam esta Collectoria, o Forum e a Intendencia Municipal; outro á rua «Ferreira Gomes», onde funccionam as Escolas Publicas e o Mercado Municipal; e outro á rua «Silva Meirelles» que serve de Cadeia Publica.

Já no meu relatorio de 1898 pedi providencias urgentes para conservação destes predios, e o anno passado disse o seguinte:

«Todos estes predios precisam de urgentes reparos dos quaes dependem sua segurança e conservação. O concerto feito no primeiro destes predios foi dispendioso e sem utilidade alguma, attendendo apenas o pouco zelo dos respectivos encarregados.»

Supponho, Illustrissimo Senhor, que pessoalmente verificastes não ter havido exaggeração alguma no que affirmei ; e penso que 30:000$000, empregados conscienciosamente no concerto desses predios, tornal-os-hão seguros, elegantes e bem arejados, conservando-os por muitas dezenas de annos, durante os quaes bons serviços prestarão ao Estado.

Si continuarem, porém, demoradas as providencias solicitadas, é de esperar que, pelo menos, o predio em que funcciona esta Collectoria fique totalmente arruinado.

Limites deste Estado com o do Pará

No relatorio que em 1898 dirigi ao Secretario dos Negocios da Fazenda do Estado, Exm. Sr. Major Nicoláo Tolentino, disse o seguinte :

« Julgo ser urgente acabar de vez com as estultas pretenções dos habitantes de Faro, do Estado do Pará, sobre a margem direita do rio Nhamundá. O nosso direito não póde ser contestado, porque, desde a creação da antiga Capitania de S. José do Rio Negro, ficou claramente decidido ser o rio Nhamundá o limite entre os dois Estados.

O illustrado Dr. Torquato Tapajós deu á publicidade documentos sobre o assumpto e entre estes encontra-se uma carta do Governador e Capitão General do Grão-Pará, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, dirigida ao primeiro Governador da Capitania de S. José do Rio Negro, Joaquim de Mello Povoas, que por si só desfaz qualquer duvida. O rio Nhamundá fórma em sua emboccadura um delta com as denominações de paranás do Caldeirão, do Bom Jardim, do Sapucuá e do Cachoeiry. Este ultimo, lançando suas aguas no rio Trombetas, faz com que alguns geographos considerem o Nhamundá seu affluente.

Poderá, portanto, haver duvidas sobre qual daquelles paranás assignalará a divisoria dos dois Estados ; mas, concedendo muito e marcando-se-nos o limite pelo braço mais occidental, que é o paraná do Caldeirão, ainda assim fica reconhecido o nosso direito á area sobre a qual procuro exercer fiscalisação.

Em 26 de Janeiro de 1899 accrescentei :

« Esta fiscalisação não se tem tornado effectiva, porque a ella se oppõem as auctoridades de Faro, sendo necessario que o Governo do Amazonas use com energia de seu direito. Pretende o Estado do Pará que milita em seu favor o *uti possidetis*, allegando posse immemorial; mas é desarrazoada esta sua pretenção e sem base alguma legal. Marcados os limites de dois Estados, não póde um allegar prescripção ao

direito do outro a seu favor, porque a fixação de limites é direito de soberania e como tal imprescriptivel. (Conselheiro Almeida e Oliveira, «A prescripção» e Lafayette, «Direito das Cousas».)

O Estado do Amazonas porque não tenha até hoje cobrado impostos na margem direita do Nhamundá, não segue-se que tenha perdido o direito de cobral-os, e o deve fazer quanto antes, não precisando para isso de entrar em accôrdo com o Estado visinho, porquanto agirá dentro das raias de seu direito. Além disso tal deliberação não poderá causar extranhesa, pois já em 1869 o Sr. Domingos Ferreira Penna previo-a, quando escreveu o seguinte: « Os moradores da margem direita do Nhamundá ou ignoram que pertencem á Provincia do Amazonas, como é mais provavel, ou são bastantes condescendentes para pagarem impostos ao Pará e á Camara de Faro, quando, aliás, *a bom direito*, podiam eximir-se desse onus. Mas, si até hoje assim tem sido, a Provincia do Amazonas póde em qualquer dia usar dos seus direitos, mandando collectores arrecadarem impostos de todos os moradores da margem direita daquelle rio, caso em que elles, tomando á lettra os limites designados, podem descer até á barra do Trombetas, arrecadando direitos dos sitios e cacaoaes que por ahi abundam».

Mas o Estado do Pará não está satisfeito com a margem direita do Nhamundá de que apossou-se e allega posse immemorial e prescripção do nosso direito, embora á sua pretenção se opponha claramente a nossa Jurisprudencia; embora os nossos direitos se achem garantidos já pela Constituição do Imperio, já pela Constituição da Republica, sendo que isto por si só interrompe a decantada prescripção! Quer mais: extende agora vistas cobiçosas para a região mais rica deste Municipio; quer a margem esquerda do Amazonas, os paranás do Cabory e Espirito Santo e o igarapé do Bôto, dos quaes sempre estivemos de posse e onde existem importantes estabelecimentos agricolas. Para este fim já o Dr. Gaspar Costa, Juiz de Direito da comarca de Faro, percorreu aquelles logares, illudindo com promessas fallazes aos seus habitantes, eleitores deste Estado, angariando assignaturas para declarações pouco dignas

Conclusão

São esses os factos occorridos no periodo de Janeiro a Dezembro de 1900, e, contando com a vossa benevolencia para este modesto trabalho, apresento-o á vossa illustrada attenção, assegurando-vos a minha sincera estima e elevada consideração.

Saude e Fraternidade.

O Collector,

José Furtado Belem.

N. 1

QUADRO DE CONDUCTA, ASSIDUIDADE, IDONEIDADE E FALTAS DOS EMPREGADOS DA COLLECTORIA DE RENDAS DE PARINTINS

CARGOS	NOMES	CONDUCTA	ASSIDUIDADE	IDONEIDADE	FALTAS	OBSERVAÇÕES
Escrivão.....	Irio Augusto da Silva.....	Boa	Bastante	Bastante	Nenhuma	
Conferente...	Joaquim José de Andrade Azedo	»	»	»	»	
»	Gualdino José Coelho.....	»	»	»	»	
»	Thomaz Antonio da Silva Meirelles.....	»	»	»	»	

Collectoria de Rendas de Parintins, 10 de Janeiro de 1901.—O Collector, José Furtado Belem.

N. 2

GUIA DO RENDIMENTO ILLIQUIDO ARRECADADO PELA COLLECTORIA DE RENDAS DO ESTADO DO AMAZONAS, EM PARINTINS, NO EXERCICIO DE 1900

TITULOS	IMPORTANCIAS
Exportação.....	24:148$143
Interior.....	13:560$833
Extraordinaria.....	208$175
Renda com applicação especial.....	14:795$765
Montepio.....	100$000
Imposto de 2 60 %.....	11:454$408
Deposito judicial.....	5:956$000
	70:589$324

Importa a presente guia na quantia de setenta contos quinhentos oitenta e nove mil trezentos vinte e quatro réis.—Collectoria de Rendas do Estado do Amazonas, em Parintins, 10 de Janeiro de 1901.

O Escrivão, Irio Augusto da Silva.

O Collector, Jose Furtado Belem.

N. 3

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA ARRECADADA PELA COLLECTORIA DE RENDAS DO ESTADO DO AMAZONAS, EM PARINTINS, NO EXRCICIO DE 1900, COMPARADA COM A DE EGUAL PERIODO DE 1899

TITULOS	1900	1899	DIFFERENÇAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
Exportação.....	24:514$143	103:244$013	.....	78:729$860
Interior.....	13:560$833	11:737$739	1:823$094	....
Extraordinaria.....	208$175	7:579$313	... .	7:371$138
Renda com applicação especial,...	14:795$765	13:004$300	1:791$465	.....
Monte-pio.....	100$000	100$000	.....	.....
Imposto de 2,66 %.....	11:454$408	23:509$580	.....	12:055$172
Deposito judicial.....	5:956$000	30:306$510	....	24:350$510
	70:589$324	189:481$445	3.614$559	122:506$690

Collectoria de Rendas do Estado do Amazonas, em Parintins, 10 de Janeiro de 1901.

O Escrivão, Irio Augusto da Silva.

O Collector, José Furtado Belem.

N. 3 A

DEMONSTRAÇÃO DA UNIDADE, QUANTIDADE, QUALIDADE E VALOR OFFICIAL DOS GENEROS, QUE NA COLLECTORIA DE RENDAS DO ESTADO DO AMAZONAS, NA CIDADE DE PARINTINS, PAGARAM IMPOSTOS DE EXPORTAÇÃO NO EXERCICIO DE 1900

§§	TAXA	UNIDADE	QUANTIDADE	QUALIDADE	VALORES	
					OFFICIAES	IMPOSTOS
1.º	21 %	Kilos	1.605,5	Borracha fina	13:624$790	2:851$202
»	»	»	2.797,5	» sernamby	18:448$445	3:873$741
»	»	»	689	» caucho	2:732$600	573$846
3.º	12 %	Hectolitros	10	Castanha	253$000	30$360
5.º	»	Kilos	1.881	Guaraná	11:286$000	1:354$320
7.º	2 %	»	301.980	Cacáo	301:946$280	6:038$628
8.º	10 %	»	117.650	Pirarucú secco	95:019$160	9:501$916
»	»	»	657,5	Oleo de copahyba	1:914$550	191$455
»	»	»	72	Cumarú	144$000	14$400
»	»	»	36	Manteiga de peixe-boi	7$200	$720
»	»	»	408	Couro de veado	247$800	24$780
»	»	»	827	» secco de boi	356$050	35$605
»	»	»	407	» salgado de boi	123$600	12$360
»	»	»	2	» de carneiro	3$600	$360
»	»	»	2	» de capivara	3$000	$300
»	»	»	1	» de bode	1$500	$150
					446:111$575	24 514$143

Collectoria de Rendas do Estado do Amazonas, em Parintins, 10 de Janeiro de 1901.

O Escrivão, Iro Augusto da Silva.

O Collector, José Furtado Belem.

N. 3 B

ORÇAMENTO DA RECEITA PRESUMIVEL A ARRECADAR-SE NO EXERCICIO CORRENTE DE 1901, CALCULADA A MÉDIA PELAS ARRECADAÇÕES DOS EXERCICIOS DE 1898, 1899 E 1900, E TENDO EM VISTA A ALTERAÇÃO DOS IMPOSTOS DA TABELLA A DA LEI DO ORÇAMENTO DO EXERCICIO VIGENTE

Exportação.....	39:909$192
Interior.....	10:765$615
Extraordinaria.....	2:658$058
Renda com applicação especial.....	17:177$521
	69:610$386

Collectoria de Rendas de Parintins, 9 de Janeiro de 1901.

O Escrivão, Irio Augusto da Silva.

O Collector, José Furtado Belem.

N. 4

BALANÇO DO MOVIMENTO FINANCEIRO REALIZADO PELA COLLECTORIA DE RENDAS DO AMAZONAS, NA CIDADE DE PARINTINS, NO EXERCICIO DE 1900.

§§			
	LEI N. 296, DE 6 DE OUTUBRO DE 1893		
	RECEITA		
	Exportação		
1.º	21 % Sobre a borracha	7:308$789	
3.º	12 % » a castanha	30$360	
5.º	12 % » o guaraná	1:354$320	
7.º	2 % » o cacáo	6:038$628	
8.º	10 % » os demais generos	9:782$046	24:514$143
	Interior		
2.º	Emolumentos	117$600	
4.º	Transmissão de propriedade	4:339$203	
5.º	Sellos	2:090$100	
8.º	Cobrança da divida activa	6:897$925	
9.º	Assignatura do *Diario Official*	116$000	13:560$833
	Rendas extraordinarias		
13	Importancia a mais cobrada em exportação	118$538	
	Idem, idem com applicação especial	44$490	
	Idem, idem em 2,66 %	45$147	208$175
	Applicação especial		
14	Trinta réis por kilogramma de generos exportados	12:870$765	
	Estampilhas do 4º Centenario da Descoberta do Brazil	1:925$000	14:795$765
	Imposto Municipal		
	2,66 % sobre o valor official dos generos exportados		11:454$408
	Monte-pio		
	Importancia paga pelo Dr. Caetano Estellita Cavalcanti Pessoa, Juiz de Direito da comarca, contribuições de Janeiro a Outubro de 1900		100$000
	Deposito judicial		
	Idem mandada depositar em diversas datas pelo Juiz Municipal de Orphãos		5:956$000
	DESPEZA		
	CAPITULO I—INTERIOR—SECÇÃO XIII		
	Diversas despezas		
101	Idem despendida com vencimentos do professor aposentado João Caetano Salgado	577$600	
	A transportar	577$600	70.589$324

§§			
	Transporte.....	577$600	70:589$324
	CAPITULO II—FAZENDA—SECÇÃO II		
112	Idem com custas do processo de sequestro e penhora dos bens do ex-thesoureiro Joaquim da Costa e Silva.....	601$980	
	SECÇÃO V		
	Collectoria de Rendas		
121	Idem, idem com vencimentos e porcentagem do pessoal desta Collectoria	24:636$300	
	SECÇÃO IX		
	Diversas despezas		
131	Idem, idem com objectos fornecidos ao expediente desta Collectoria...	502$400	
133	Idem, idem, idem a diligencias do fisco.....	1:746$600	
134	Idem restituida aos commerciantes Vieira, Irmão & C de impostos pagos a mais nesta Collectoria.	838$627	
136	Idem despendida com vencimentos de funccionarios inactivos.....	5:400$000	
137	Idem, idem com 20 % sobre a arrecadação da divida activa, ao pessoal do Juizo dos Feitos da Fazenda.....	1:379$585	
138	Idem, idem com gratificação ao encarregado da canoa e limpeza desta Collectoria.....	550$000	
	CAPITULO III—JUSTIÇA—SECÇÃO II		
	Magistratura		
142	Idem, idem com vencimentos dos Drs. Juizes de Direito e Municipal, Promotor da Justiça e escrivão do Jury deste Termo.....	14:204$079	
	SECÇÃO V		
	Segurança publica		
154	Idem, idem com diligencias policiaes.....	125$500	
158	Idem, idem com gratificação ao carcereiro da cadeia desta cidade.	600$000	
	Despeza especial		
	Idem, idem com gratificação de 5 % sobre a arrecadação de 2,66 % ao pessoal desta Collectoria.....	687$693	
	Idem entregue ao Superintendente de saldo da arrecadação do imposto de 2,66 % em favor da Intendencia deste Municipio.....	10:547$058	
	Deposito judicial		
	Importancia mandada levantar em diversas datas pelo Juiz Municipal...	2:690$000	
	Idem que passa para 1901 em livro «Caixa especial» depositada judicialmente em favor dos orphãos Custodia, Joanna, Virgilio e Jacintho, netos de Vicente Ferreira do Nascimento e á disposição de Maia & Filhos, conforme soliciton o Juiz Municipal e de Orphãos....	3:266$000	
	Remessas		
	Idem remettida em diversas datas ao Thesouro Publico do Estado em moeda corrente e em estampilhas commemorativas do 4º Centenario da Descoberta do Brazil.....	2:988$473	
	Idem em moeda corrente e estampilhas que se envia ao Thesouro Publico, nesta data, de saldo do exercicio.....	28423	
	Somma.....	70:589$324	70:589$324

Collectoria de Rendas do Estado do Amazonas, em Parintins, 10 de Janeiro de 1901.

O Escrivão, IRIO AUGUSTO DA SILVA.

O Collector, JOSÉ FURTADO BELEM.

Collectoria de Rendas Estadoaes do Amazonas

Maués, 10 de Janeiro de 1901.

Ao Sr. Inspector do Thesouro Publico do Amazonas.

Tenho a honra de vos apresentar hoje o relatorio, quadro e documentos annexos exigidos pela Portaria n. 162, de 7 de Novembro findo.

Saúdo-vos

O Collector,
JOÃO JERONYMO DA COSTA

Relatorio apresentado ao Excellentismo Senhor Inspector do Thesouro Estadoal, Felippe Santiago Minhós, pelo Collector da cidade de Maués, João Jeronymo da Costa, em 10 de Janeiro de 1901.

Excellentissimo Senhor Inspector do Thesouro Estadoal.

E' levado da mais viva satisfação que dou cumprimento ao que foi ordenado em vossa Portaria n. 162, de 7 de Novembro proximo passado, enviando-vos hoje, neste modesto e resumido trabalho, o resultado do movimento desta Repartição no anno de 1900 findo, deixando de fazel-o de modo completo, e como desejava, por não ter encontrado no

archivo desta Collectoria os documentos necessarios e precisos para este fim.

Nomeado pela Portaria n. 252, de 5 de Dezembro findo, collector das Rendas Estadoaes doeste Municipio, em 15 do mesmo mez e anno assumi o exercicio do cargo, recebendo em seguida do ex-collector em commissão Tenente-Coronel Bernardo José Coelho de Miranda os moveis, utensilios, livros e mais papeis existentes e pertencentes a esta Collectoria, tudo constante do inventario que por copia vos enviei annexo ao meu officio de 15 do referido mez de Dezembro; e bem assim estampilhas de diversos valores na importancia de 355$900, como tudo vos communiquei em meu referido officio, ficando deste modo cumprido o que me foi ordenado em vossa Portaria n. 254 de 6 do supra referido mez de Dezembro findo.

Dos Empregados

No correr do exercicio de 1900 foram exonerados os antigos empregados desta Collectoria e substituidos pela maneira seguinte:

O antigo escrivão Manoel Sebastião Barboza, pelo cidadão Benedicto Geminiano de Verçosa, os guardas-conferentes Torquato Belizario de Paiva, Lindolpho José de Souza e Benedicto Cavalcante de Freitas, pelos actuaes conferentes Gil Cezar de Medeiros, Manoel Narcizo de Miranda Costa e Jesuino Baptista da Costa; e o antigo collector João Antonio de Verçosa, pelo Tenente-Coronel Bernardo José Coelho de Miranda, que em commissão exerceu o cargo desde 18 de Maio até 14 de Dezembro findo, deixando o exercicio no dia 15 do mesmo mez, quando foi por mim assumido.

Sem entrar na apreciação da causa que determinou taes exonerações e substituições, devo dizer-vos que o actual escrivão Benedicto Geminiano de Verçosa, a quem conheço pessoalmente, exerce o cargo com a idoneidade precisa a par de uma honestidade notoriamente conhecida, e os guardas-conferentes satisfazem praticamente, com honestidade e assiduidade, os trabalhos que lhes competem na Repartição; não podendo eu affirmar a idoneidade de cada um delles, pelo pouco tempo que tenho de exercicio.

Da porcentagem

A porcentagem desta Collectoria no exercicio de 1900 findo foi de 30 %, dividida em 13 quotas eguaes, cabendo quatro ao collector

tres ao escrivão e duas a cada um dos guardas-conferentes, assim, ordenado pelo então Sr. Secretario dos Negocios da Fazenda, em sua Portaria n. 6 de 9 de Janeiro do anno passado, em resposta á consulta feita pelo ex-collector João Antonio de Verçosa, conforme affirma o escrivão desta Collectoria em sua certidão, documento n. 1, e consta do archivo desta Collectoria. Em vista disto, e nada tendo dito a Illustre Commissão que examinou esta Collectoria em 17 de Abril do anno passado, em contradição ao estabelecido e ordenado por aquella auctoridade, como se vê e consta do termo de visita lavrado e assignado no livro Caixa desta Repartição pela mesma illustre Commissão, ordenei que fosse extrahida a mesma porcentagem da arrecadação realisada no mez de Dezembro findo, e dividida do mesmo modo pelos empregados como havia sido durante o exercicio.

Do Archivo da Repartição

O archivo desta Collectoria, exceptuando a Lei do orçamento e officios do exercicio passado, o Regulamento do Thesouro a que se refere o Decreto n. 31 de 22 de Julho de 1892, o Decrreto n.265 de 24 de Agosto de 1898, a Lei n. 184 de 24 de Maio de 1897, o Regulamento para a cobrança do imposto do sello a que se refere o Decreto n. 39 de 10 de Novembro de 1893, alterado de accôrdo com as disposições permanentes da Lei n. 184 de 24 de Maio de 1897, a Lei n. 251 de 15 de Outubro de 1898, o Regulamento para as Secretarias de Estado, a que se refere o Decreto n. 345 de 12 de Agosto de 1899, que já se acha revogado pelo Decreto que extinguiu as Secretarias, e os impressos para o expediente, é constituido de maços do *Diario Official*, de livros velhos, de exemplares de Leis de orçamentos findos, de Regulamentos caducos e de maços de officios velhos etc. Nelle não encontrei o Regulamento n. 38 de 9 de Março de 1881, que dá instrucções para os relatorios annuaes; o Decreto n. 9 de 8 de Abril de 1892, a Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e a Lei que regula o Monte-pio, conforme vos communiquei em meu officio n. 9 de 5 do corrente, pedindo-vos que me fossem remettidos os respectivos exemplares.

Tambem não encontrei no archivo desta Collectoria os documentos e papeis referentes ao expediente e arrecadação relativo ao tempo em que exerceu o cargo de collector o cidadão João Antonio de Verçosa, inclusive os mezes de Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, até 17 de Maio do anno de 1900 findo, quando deixou elle o exercicio; isto é, os balancetes, as demonstrações da receita, unidade, quantidade, qualidade, preços e valores officiaes; os extractos dos livros de assignaturas

dos empregados ; as pautas dos generos sujeitos ao imposto de exportação e as 3.as vias dos despachos dos generos exportados, que por praxe se recebe nesta Collectoria, os quaes documentos, segundo affirma o escrivão desta Collectoria, Benedicto Geminiano de Verçosa, em sua certidão que a este vai junto, foram retirados do archivo pelo referido cidadão ex-collector João Antonio de Verçosa, por occasião de sua exoneração. Documento n. 2.

Achando-se por esta razão o archivo desta Collectoria desprovido de documentos para os trabalhos de confecção, levantamento de quadros, relatorios e outros quaesquer que necessitem de elementos do archivo, e vacillando eu se taes documentos são, de direito, propriedade dos collectores ou se fazem elles parte integrante do archivo das Collectorias, como parece, levei o facto ao vosso conhecimento, em meu officio n. 7 de 5 do corrente, consultando-vos a respeito, ficando, pelas razões ácima expostas, impossibilitado de organizar a demonstração annual da quantidade, qualidade, valor official e dos impostos arrecadados dos generos exportados e o balanço definitivo da receita e despeza do exercicio de 1900, conseguindo sómente fazel-o, do mez de Maio a Dezembro, com os documentos deixados nesta Collectoria pelo ex-collector, Bernardo José Coelho de Miranda.

Da regularidade do serviço

Do exame minucioso a que procedi na escripturação dos livros que serviram para arrecadação dos differentes impostos no exercicio de 1900 findo, especialmente no livro Caixa, verifiquei ter havido no correr do exercicio findo algumas pequenas irregularidades ; umas que foram observadas e mandadas corrigir pela illustre Commissão que visitou esta Collectoria em 17 de Abril do anno passado, como consta do respectivo termo de visita, e outras por mim ultimamente.

Tambem notei que o imposto de 5 % sobre provimento de empregos remunerados, a que estão sujeitos os empregados desta Collectoria, foi, com referencia a elles, irregularmente cobrado no exercicio findo. Por este motivo, e para regularidade do pagamento do referido imposto, ordenei que no corrente mez de Janeiro fosse elle integralmente pago, entrando cada um dos empregados para os cofres desta Collectoria com a quota que faltasse para completal-o, sendo lhes levado em conta as quantias já pagas ;—o escrivão Benedicto Geminiano de Verçosa com 54$000 e os guardas-conferentes Gil Cezar de Medeiros, Manoel Narcizo de Miranda Costa e Jesuino Baptista da Costa, com 57$000 cada um delles.

O exigido pela Portoria n. 162 de 7 de Novembro de 1900

1.º Quadro nominal dos empregados contendo informações sobre o procedimento, assiduidade e idoneidade de cada um delles.

Vai annexo ao presente relatorio sob n. 3.

2.º Demonstração annual da quantidade, qualidade, valor official e dos impostos arrecadados dos generos exportados.

Pelas razões já expostas no presente relatorio vai organizada a demonstração sómente de Maio a Dezembro. Documento n. 4.

3.º Demonstração identica dos generos isentos de impostos.

Não houve nesta Collectoria de Maio a Dezembro genero algum isento de imposto.

4º—Quadro dos impostos que deixaram de ser cobrados no exercicio.

Não deixou de ser cobrado imposto algum.

5.º—Orçamento da receita presumivel a arrecadar-se no exercicio futuro, servindo, para tirar a media, da arrecadação dos tres ultimos exercicios.

Não ha nesta Collectoria documento algum para base deste trabalho.

6.º—Todos os livros, documentos e saldo do exercicio findo.

Seguem devidamente escripturados os livros e documentos e o saldo remettido ao Thesoureiro do Thesouro do Estado, acompanhado da competente guia, pelo Coronel Tito José Coelho de Miranda Leão.

7.º—Balanço definitivo da receita e despeza de 1900.

Pelas razões já mencionadas no presente relatorio, segue o balanço organizado sómente de Maio a Dezembro de 1900 findo. Documento N. 5.

8.º—Relação dos proprios estadoaes por ventura existentes nessa localidade, especificando seu estado de conservação.

Vai annexo ao presente relatorio sob n. 6.

Os Annexos

Portaria do collector e certidão do escrivão. Documento n. 1.
Portaria do collector e certidão do escrivão. Documento n. 2.
Quadro nominal dos empregados. Documento n. 3.

Demonstração annual da quantidade, qualidade, valor official e dos impostos arrecadados dos generos exportados. Documento n. 4.

Balanço definitivo da receita e despeza de 1900. Documento n. 5.

Relação dos proprios estadoaes. Documento n. 6.

Conclusão

Concluindo este modesto e resumido trabalho, devo dizer-vos, Exm. Sr. Inspector do Thesouro, que é de crer que alguma cousa nelle me tivesse escapado devido aos poucos dias que tenho de exercicio de collector desta Cidade, esperando que me desculpareis.

Collectoria Estadoal da Cidade de Maués, 10 de Janeiro de 1901.

O Collector.

João Jeronymo da Costa.

N. 1

N. 20 — *Collectoria Estadoal da Cidade de Maués, 31 de Dezembro de 1900.*

O collector João Jeronymo da Costa ordena ao Sr. escrivão Benedicto Geminiano de Verçosa, que certifique, abaixo desta, qual a porcentagem extrahida da arrecadação realizada nesta Collectoria no corrente exercicio, como foi ella dividida pelos empregados e em que lei ou ordem se fundou o ex-collector João Antonio de Verçosa para proceder. Cumpra.

O Collector,
JOÃO JERONYMO DA COSTA.

Em cumprimento ao que me é ordenado na portaria supra, certifico que a porcentagem extrahida da arrecadação realizada nesta Collectoria no corrente exercicio de 1900 tem sido de 30 %, dividida em treze quotas iguaes, sendo quatro para o collector, tres para o escrivão e duas para cada um dos guardas, ordenada pelo Sr. Secretario dos Negocios da Fazenda em officio n. 6 de 9 de Janeiro do corrente anno, dirigido ao ex-collector João Antonio de Verçosa, em resposta á consulta que ao mesmo Sr. Secretario fez a respeito. E' o que cumpre-me certificar e consta do archivo desta Collectoria.

Collectoria de Rendas do Estado do Amazonas, em Maués, 31 de Dezembro de 1900.

O Escrivão,
BENEDICTO GEMINIANO DE VERÇOSA.

N. 2

N. 1 — *Collectoria Estadoal da Cidade de Maués, 3 de Janeiro de 1901.*

O collector João Jeronymo da Costa ordena ao Sr. escrivão Benedicto Geminiano de Verçosa, que certifique, abaixo desta, como, quando e por quem foram retirados do archivo desta Collectoria os documentos relativos á arrecadação dos mezes de Janeiro, Fevereiro, Março, Abril e Maio da exercicio de 1900, isto é, os balancetes, as demonstrações da receita, as demonstrações da unidade, quantidade qualidade, preços e valores officiaes, etc., extractos dos livros das assignaturas dos empregados, pautas do generos sujeitos ao imposto de exportação, e as 3as vias dos despachos dos generos exportados que se recebe por praxe nesta Collectoria. Cumpra.

O Collector,
JOÃO JERONYMO DA COSTA.

Certifico em virtude da portaria supra, que os documentos a que se refere a mesma portaria, foram retirados pelo ex-collector o Sr. João Antonio de Verçosa, por occasião de sua exoneração e entrega do archivo da mesma Collectoria ao ex-collector Bernardo José Coelho de Miranda. E' o que cumpre-me certificar.

Collectoria de Rendas Estadoaes, em Maués, 3 de Janeiro de 1901.

O Escrivão,
BENEDICTO GEMINIANO DE VERÇOSA.

N. 3

QUADRO NOMINAL DOS EMPREGADOS DA COLLECTORIA DE MAUÈS

EMPREGOS	NOMES	PROCEDIMENTO	ASSIDUIDADE	IDONEIDADE	OBSERVAÇÕES
Collector.....	João Jeronymo da Costa.....	.....	.....	.....	O procedimento, a assiduidade e a idoneidade do collector fica a juizo do Exm. Sr. Inspector do Thesouro que o nomeou pela Portaria n. 252 de 5 de Dezembro findo.
Escrivão.....	Benedicto Geminiano de Vergosa.	Bom	Tem	Tem	
Conferente	Gil Cesar de Medeiros.....	»	»	»	
»	Manoel Narciso de Miranda Costa.	»	»	»	
»	Jesuino Baptista da Costa.....	»	»	»	

Collectoria de Rendas, em Maués, 10 de Janeiro de 1901.

O Collector, João Jeronymo da Costa. O Escrivão, Benedicto Geminiano de Vergosa.

N. 4

DEMONSTRAÇÃO DA UNIDADE, QUANTIDADE, QUALIDADE E VALORES OFFICIAES E DOS IMPOSTOS DE EXPORTAÇÃO ARRECADADAS PELA COLLECTORIA DE RENDAS DO ESTADO DO AMAZONAS EM MAUÉS DURANTE OS MEZES DE MAIO A DEZEMBRO FINDO

NUMEROS	TAXA	UNIDADE	QUANTIDADE	QUALIDADE	VALORES	
					OFFICIAES	IMPOSTOS
1	21 %	Kilos	21.357	Borracha fina..... ...	162:452$480	34:115$018
»	»	»	5.559	Sernamby.	24:963$020	5:242$230
»	»	»	4.194	Caucho.....	13:203$750	2:772$787
3	12 %	Hect	22	Castanha.....	651$600	78$192
5	»	Kilos	9.739,5	Guaraná	67:073$000	8:048$760
7	2 %	»	83.914	Cacáo	89:374$710	1:787$494
8	10 %	»	50.513	Pirarucú.....	40:830$750	4:083$075
»	»	»	498	Couro de veado	653$625	65$362
»	»	»	2.649	Oleo de copahyba.....	6:855$600	685$560
»	»	»	585	Couro salgado de gado.....	175$500	17$550
»	»	»	276,5	Couro secco de dito.	96$775	9$677
»	»	»	1	Couro de lontra.....	1$500	$150
»	»	»	66	Cumarú.....	132$000	13$200
»	»	»	15	Salsa.....	39$000	3$900
					406:503$310	56:922$955

Importa a presente demonstração em cincoenta e seis contos novecentos e vinte e dous mil novecentos e cincoenta e cinco réis.

Collectoria de Rendas Estadoaes, em Maués, 10 de Janeiro de 1901.

O Collector, JOÃO JERONYMO DA COSTA.

N. 5

BALANÇO DA RECEITA E DESPEZA DA COLLECTORIA DO ESTADO DO AMAZONAS, EM MAUÉS, REALIZADO NOS MEZES DE MAIO A DEZEMBRO FINDO

§§			
	EXERCICIO DE 1900		
	ART. 1º DA LEI N. 296 DE 6 DE OUTUBRO DE 1899		
	RECEITA		
	Exportação		
1	21 % Sobre a borracha	42:130$035	
3	12 % » a castanha	78$192	
5	« % » o guaraná	8:048$760	
7	2 % » o cacáo	1:787$494	
8	10 % » os demais generos	4:878$474	56:922$955
	Interior		
2	Sobre emolumentos	2$750	
4	» transmissão de propriedade	1:506$807	
5	Imposto do selio—verba	116$700	
«	» » » —venda de estampilhas	700$200	
	2 % sobre desconto do sello	33$064	2:359$521
	Renda com applicação especial		
14	Imposto de trinta réis	5:381$670	
	Venda de estampilhas do 4º centenario	165$500	5:547$170
	Montepio		
	Contribuição	120$000	
	5 %, Sobre provimento de emprego	374$000	494$000
	Diario Official		
	Desconto para assignatura do *Diario Official*		206$000
	ART. 2º DA LEI N. 296 de 6 DE OUTUBRO DE 1899		
	DESPEZA		
	CAPITULO I — INTERIOR — SECÇÃO VI		
	Instrucção Publica		
24	Importancia paga ao professor publico desta cidade, Raymundo de Magalhães Cordeiro, seus vencimentos		
»	Idem, idem, á professora publica desta cidade, D. Maria Theobaldo de Magalhães Cordeiro, seus vencimentos e aluguel de casa para escola	2:920$000	
—	Idem, idem, á professora publica interina desta cidade, D. Maria Meirelles de Gouvêa, seus vencimentos e aluguel de casa para escola	3:337$142	
»	Idem, idem, ao professor publico interino do Apucuitana, Gonçalo Antonio Dias, seus vencimentos e aluguel de casa para escola	501$322	
		1:100$000	
	A transportar	7:858$464	65.529$646

88	Transporte.....	7:858$464	65:520$046
24	Idem, idem, ao professor publico interino do Massaranduba, Alexandre Genesio de Vasconcellos, seus vencimentos e aluguel de casa para escola.....	825$000	
»	Idem, idem, á professora publica interina do Massaranduba, Cordolina Cavalcante Ferreira, seus vencimentos e o aluguel de casa para escola.....	825$000	
»	Idem, idem, ao professor publico interino do Massaranduba, João Deocleciano da Silva, seus vencimentos e aluguel de casa para escola....	678$334	
	SECÇÃO V		
	Collectoria das Rendas Estadoaes		
12	Importancia paga aos empregados desta Collectoria, seus vencimentos e commissão, conforme a tabella n. 19, annexa á lei citada.....	26:744$252	
»	Idem, idem, aos mesmos empregados, suas commissões do rendimento illiquido do sello.....	30$917	
	SECÇÃO IX		
	Diversas despezas		
131	Idem, idem, de fornecimento para o expediente desta Collectoria.....	466$800	
133	Idem, idem, a Ricardo Francisco de Mello, seus vencimentos.....	1:653$184	
136	Idem, idem, para diligencias do fisco.....	1:821$290	
	Idem, idem, com correspondencia expedida por esta Collectoria ao Thesouro.....	47$900	
	CAPITULO 3º — JUSTIÇA — SECÇÃO II		
	Magistratura		
142	Idem, idem, ao Juiz de Direito da Comarca, Bacharel Affonso de Albuquerque Maranhão, seus vencimentos.....	6:000$000	
»	Idem, idem, ao Juiz Municipal, bacharel Joaquim Jorge de Brito Inglez, seus vencimentos.....	2:661$290	
»	Idem, idem, ao 1 supplente do Juiz Municipal, Manoel Amandio Baptista, seus vencimentos.....	1:238$710	
»	Idem, idem, ao Promotor publico Tenente-Coronel José Feliciano Michiles, seus vencimentos.....	244$986	
»	Idem, idem, ao Promotor publico, Levindo Guimarães, seus vencimentos.....	2:566$660	
142	Importancia paga ao Escrivão interino do Jury, suas gratificações.....	1:200$000	
	SECÇÃO V		
	Segurança publica		
157	Idem, idem ao Procurador da Intendencia Municipal, aluguel do predio que serve de cadêa.....	400$000	
»	Idem, idem ao Carcereiro da cadêa, Manoel Raymundo Garcia, suas gratificações.....	367$662	55:724$449
		.....	9:805$197
	Saldo remettido por esta Collectoria ao Thesouro.....		

Collectoria de Rendas Estadoaes, em Manáos, 10 de Janeiro de 1901.

O Collector, João Jeronymo da Costa

O Escrivão, Benedicto Geminiato da Veçosa.

N. 6

DEMONSTRAÇÃO DA UNIDADE, QUANTIDADE, QUALIDADE E VALORES OFFICIAESE DOS IMPOSTOS DOS GENEROS EXPORTADOS PELA COLLECTORIA DE RENDAS ESTADOAES DO AMAZONAS, EM MAUÉS, COM APPLICAÇÃO ESPECIAL E VENDA DE ESTAMPILHAS DO QUARTO CENTENARIO DA DESCOBERTA DO BRAZIL, NOS MEZES DE MAIO A DEZEMBRO FINDOS

NUMERO	UNIDADE	QUANTIDADE	QUALIDADE	IMPOSTO	TOTAL
14	Kilogrammas	179.389	Diversos generos.....	$30	5:381$670
			Estampilhas do 4º Centenario.....	.....	165$500
					5:547$170

Importa a presente demonstração em cinco contos quinhentos e quarenta e sete mil cento e setenta réis.

Collectoria de Rendas, em Maués, 10 de Janeiro de 1901.

O Collector,

João Jeronymo da Costa.

O Escrivão,

Benedicto Geminiano de Veraçosa.

N. 7

GUIA DO RENDIMENTO ILLIQUIDO DOS IMPOSTOS DE EXPORTAÇÃO E INTERIOR ARRECADADO PELA COLLECTORIA DE RENDAS ESTADOAES DO AMAZONAS, EM MAUÉS, DURANTE OS MEZES DE MAIO A DEZEMBRO FINDO, CONFORME CONSTA DISCRIMINADAMENTE DO BALANÇO JUNTO

§§	TITULOS	IMPORTANCIAS
1	Exportação.....	56:9??$955
2	Interior.....	2.359$521
3	Renda com applicação especial.....	5:547$170
4	Monte-pio.....	494$000
5	*Diario Official*.....	206$000
		65:529$646

Importa a presente demonstração em sessenta e cinco contos quinhentos e vinte nove mil seiscentos e quarenta e seis réis.

Collectoria de Rendas Estadoaes, em Maués, 10 de Janeiro de 1901.

O Collector, João Jeronymo da Costa. O Escrivão, Benedicto Geminiano de Vasconcellos

N. 8

RELAÇÃO DOS PROPRIOS ESTADOAES

Existe nesta Cidade um proprio do Estado, situado á Rua Coronel Tito Leão, onde funcciona a Collectoria Estadoal e a Escola primaria do sexo masculino, contendo duas salas, duas alcovas, corredor, varanda, dispensa e cosinha, necessitando de reparos.

Collectoria de Rendas, em Manáos, 10 de Janeiro de 1901.

O Collector, João Jeronymo da Costa. O Escrivão, Benedicto Gheminiano de Vergosa.

Collectoria de Rendas do Estado do Amazonas

N. 6—Urucurituba, 10 de Janeiro de 1901.

Ao cidadão Inspector do Thesouro Publico do Estado.

Apresento-vos de accôrdo com as vossas recommendações o relatorio dos serviços e occorrencias desta Collectoria, havidos no decurso do exercicio de 1900 proximo findo.

Saude e Fraternidade.

O Collector,

RAYMUNDO G. NINA.

Collectorias das Rendas Estadoaes, em Urucurituba, 10 de Janeiro de 1901.

Ao Cidadão Inspector do Thesouro Publico do Estado.

Em observancia ás vossas recommendações, por circular n. 159, de 7 de Novembro findo, e ao dispositivo regulamentar, venho apresentar-vos o relatorio das occorrencias e serviços havidos nesta Collectoria, durante o exercicio de 1900 proximo findo.

Não é possivel, attento ao meu recente exercicio no cargo de collector desta Villa, apresentar-vos um minucioso e circumstanciado relatorio, no emtanto empreguei todos os esforços possiveis no sentido de fielmente cumprir o que determinastes na referida circular, confeccionando os quadros necessarios para o balanço geral do movimento financeiro e para os quaes encontrei os dados sufficientes.

Pessoal

Em virtude do acto dessa Inspectoria, datado de 7 de Dezembro do anno findo, foram exonerados do cargo de collector o cidadão Isidoro de Souza Pinto e de conferentes Archanjo Pereira dos Santos e Estevão João de Lyra.

Nessa mesma data fui nomeado para substituir o cidadão Izidoro de Souza Pinto no cargo de collector e os cidadãos Sebastião Norberto Baptista e Francisco Pereira de Moraes para substituirem os conferentes demissionarios.

Na mesma data prestei perante esta Inspectoria a promessa legal e a 10 do mesmo mez e depois das formalidades legaes entrei em exercicio do referido cargo, empossando logo em seguida os demais empregados.

Pelo quadro junto sob n. 6 vereis o movimento do pessoal desta Collectoria durante o exercicio referido.

Finanças

Conforme vereis pelo balanço junto e quadros annexos, o movimento financeiro do exercicio de 1900 foi o seguinte:

Receita.....	37:263$208
Despeza.....	15:674$585
Saldo.....	21:588$623

Dado o movimento geral do exercicio, passo a discriminar a receita arrecadada e a despeza realizada no mesmo lapso de tempo.

Receita

A receita do exercicio originou-se dos seguintes impostos:

Exportação.....	29:185$708
Interior.....	3:049$860
Renda com applicação especial..	5:027$640
Somma.....	37:263$208

Comparada esta receita de 37:263$208 com a de 68:670$138 do exercicio passado, isto é, de 1899, verifica-se a differença para menos de 31:406$930, conforme demonstra o quadro annexo sob n. 4.

Comparada ainda a receita arrecadada no exercicio passado com a orçada pelo meu antecessor, constante de seu relatorio de 10 de Janeiro do anno findo, verifica-se a differença para menos na importancia de 24:386$792, conforme demonstra o quadro annexo sob n. 4 A.

A differença para menos na arrecadação dos impostos de exportação é devida a terem os exportadores enviado a maior parte da borracha fina e sernamby para a praça de Manáos, ficando por conseguinte desta fórma livre dos impostos de exportação por ser esta feita para o proprio Estado.

Indubitavelmente as rendas no exercicio findo attingiriam á receita orçada para o mesmo exercicio, si, em vez de exportada a borracha para Manáos, fosse para o Pará.

Despeza

A despeza realizada por esta Collectoria elevou-se á somma de 15:674$585, assim discriminada, conforme a lei n. 296, de 6 de Outubro de 1899:

Fazenda.....	15:258$456
Magistratura	416$129
Somma.....	15:674$585

Deduzindo-se esta importancia da receita de 37:263$208, verifica-se a existencia de um saldo de 21:588$623, recolhido aos cofres do Thesouro Publico do Estado, sendo o de 21:566$480 recolhido pelo ex-collector Izidoro de Souza Pinto e 22$143 por mim, saldo correspondente ao periodo de 10 a 31 de Dezembro do exercicio findo, conforme demonstra o respectivo balancete.

Fiscalisação das rendas

O serviço da fiscalisação das rendas parece ter sido executado com regularidade pelos empregados demissionarios, pois o nosso exercicio monta de 10 de Dezembro em deante.

Merece toda a attenção este ramo do serviço publico, mormente o da fiscalisação para a cobrança dos impostos de exportação dos generos.

E' sufficiente o pessoal existente para o desempenho desse serviço, dependendo, porém, da energia e boa vigilancia dos conferentes.

Já por diversas vezes tenho sido informado que os vapores da Companhia de Navegação a Vapor do Amazonas, Limitada, que fazem as viagens da 1ª linha, de regresso dessa Capital para o Pará, têm os Srs. commandantes por costume tocar em alguns portos intermediarios entre este ponto fiscal e Parintins, recebendo generos sujeitos a impostos de exportação ; ignorando, porém, si os mesmos são despachados pela Collectoria de Parintins, ou si seguem directamente considerados como generos do Estado do Pará. No intuito, pois, de evitar o embarque de generos nesses vapores, sem pagar os impostos devidos ao Estado, tomei o alvitre de fazer seguir em commissão do fisco até Parintins um conferente desta Collectoria, regressando este no vapor da mesma Companhia, que faz a viagem de Faro com escalas por Urucará, Silves e esta villa.

Esta medida considero de grande alcance, pois evita o embarque de generos nesses vapores sem pagar os impostos de exportação.

Para boa execução do serviço de fiscalisação, solicito vossa auctorisação afim de fazer esta Collectoria acquisição de uma canôa, para as ligeiras viagens em serviço do fisco.

Escripturação

A escripturação dos livros até 9 de Dezembro findo foi feita com irregularidades, das quaes vos informei ligeiramente em officio de 10 de Dezembro, data em que tomei conta desta Collectoria.

As irregularidades encontradas na escripturação dos livros, especialmente do «Caixa», cingem-se á falta da escripta em algarismos de algumas partidas, erros de somma, ora para mais, ora para menos, e outras irregularidades, das quaes essa Inspectoria tomará pleno conhecimento por occasião do recolhimento dos respectivos livros desse exercicio.

A escripturação foi encerrada a 7 de Janeiro corrente, fazendo lavrar em seguida um termo de encerramento em cada livro, termo esse que vai assignado por todos os empregados da Collectoria.

Não possue o Estado nenhum predio nesta villa, onde possa funccionar a Repartição, motivo porque tomei o alvitre de alugar a casa do Sr. Vicente Pereira da Costa Braga, pela quantia de 30$000 mensaes, para nella funccionar a Collectoria a meu cargo, achando-se esta alli funccionando desde 1º do corrente mez.

Lembro-vos a conveniencia de fazer o Estado acquisição de um predio para esta Repartição, podendo mesmo comprar uma casa das já construidas nesta villa e que tenha as accommodações necessarias para o funccionamento da mesma Repartição.

Torna-se de grande e urgente necessidade a acquisição de um cofre de ferro onde possam ser recolhidos e guardados com segurança os dinheiros publicos arrecadados por esta Collectoria.

E' lamentavel, Sr. Inspector, o estado desta Repartição fiscal, pois não possue nem siquer um tinteiro ou uma caneta!

Confiado no vosso criterio de funccionario solicito, espero que providenciareis no sentido de ser esta Collectoria collocada na altura de suas congeneres como sejam Parintins e Maués, que, permitta-me dizer-vos, já possuem aspecto de Repartição publica.

Orçamento

Consoante vossa recommendação constante da ja mencionada circular, confeccionei o orçamento da receita presumivel a arrecadar-se no exercicio de 1902, o qual cinge-se sómente ao imposto de exportação e eleva-se á importancia de 45:150$000, conforme vereis pelo quadro annexo sob o n. 5 para cuja organização tomei por base a média da arrecadação nos tres exercicios anteriores.

Taes são, Sr. Inspector, as informações que vos posso prestar.

Saude e Fraternidade.

O Collector,

RAYMUNDO G. NINA.

BALANÇO DO MOVIMENTO FINANCEIRO REALIZADO PELA COLLECTORIA DAS RENDAS DO ESTADO DO AMAZONAS, NA VILLA DE URUCURITUBA, DURANTE O EXERCICIO DE 1900

	ARTIGO 1º DA LEI N 296 DE 6 DE OUTUBRO DE 1899		
	RECEITA		
	Exportação		
§§	21 % sobre a borracha fina	15:271$512	
	» % » a » sernamby	7:729$402	
	10 % » o piraruc ú e outros peixes	3:998$363	
	» % » os demais generos	25$190	
	2 % » o cacáo	2:161$241	29:185$708
	Interior		
4.º	6 % sobre transmissão de propriedade	2:559$660	
	Sello da verba	41$900	
	Venda de estampilhas	448$300	3:049$860
	Applicação Especial		
	Trinta réis sobre os kilogrammas de generos exportados		5:027$640
	DESPEZA		
	ARTIGO 2º DA LEI N. 296 DE 6 DE OUTUBRO DE 1899		
	FAZENDA		
	SECÇÃO V		
	Collectoria de Rendas		
121	Importancia paga ao pessoal da Collectoria de Rendas pela gratificação correspondente de Janeiro a 31 de Dezembro findo	6:019$347	
	Importancia paga ao mesmo pessoal pela porcentagem de 25 % sobre a arrecadação illiquida relativa ao periodo de Janeiro a 31 de Dezembro findo	9:213$609	
	SECÇÃO IV		
	Diversas Despezas		
126	Importancia despendida em passagens do pessoal em diligencia do fisco	25$500	
	CAPITULO III— SECÇÃO II		
	Magistratura		
	Idem paga ao Juiz Municipal de Urucurituba, seus vencimentos de 6 a 30 de Novembro findo	416$129	
	Saldo recolhido aos cofres do Thesouro Publico do Estado pelo ex-collector Isidoro de Souza Pinto	21:566$480	
	Idem recolhido pelo collector Raymundo Gonçalves Nina	22$143	
	Somma	37:263$208	37:263$208

Collectoria de Rendas do Estado, em Urucurituba, 7 de Janeiro de 1901.

O Collector, R. NINA.

O Conferente, F. MORAES

N. 1

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESPEZA E SALDO ILLIQUIDO DA COLLECTORIA DAS RENDAS DO ESTADO, EM URUCURITUBA, CORRESPONDENTE AO EXERCICIO DE 1900.

MEZES	RECEITA	DESPEZA	SALDO
Janeiro	5:129$150	1:771$961	3:357$189
Fevereiro	12:062$294	3.507$339	8:554$955
Março	2:379$118	1:085$050	1:294$068
Abril	3:212$760	1:289$551	1:923$209
Maio	418$306	396$330	21$676
Junho	1:996$146	1:188$824	807$322
Julho	2:170$965	1:031$404	1:139$561
Agosto	1:561$146	883$871	677$275
Setembro	1:723$890	927$864	796$026
Outubro	1:900$903	965$657	935$246
Novembro	2:355$607	1:080$651	1:274$956
Dezembro	2:353$223	1:546$083	807$140
Somma	37:263$208	15:674$585	21:588$623

Collectoria das Rendas do Estado, em Urucurituba, 7 de Janeiro de 1901.

Visto. — O Collector, R. Nina.

O Conferente, S. Baptista.

N. 2

GUIA DO RENDIMENTO ILLIQUIDO ARRECADADO PELA COLLECTORIA DAS RENDAS ESTADOAES EM URUCURITUBA DURANTE O EXERCICIO DE 1900, CONFORME O RESPECTIVO BALANÇO. ART. 1º DA LEI N. 296 DE 6 DE OUTUBRO DE 1899.

PARAGRAPHOS	NATUREZA DOS IMPOSTOS	IMPORTANCIAS
1	Exportação.....	29:185$708
4	Interior.....	2:559$660
14	Renda com applicação especial	5:027$640
5	Estampilhas.....	448$300
5	Sello de verba.....	41$900
		37:263$208

Importa a presente guia em trinta e sete contos duzentos e sessenta e tres mil duzentos e oito réis.

Collectoria das Rendas do Estado, em Urucurituba, 7 de Janeiro de 1901.

Visto. — O Collector, R. NINA.

O Conferente, S. BAPTISTA.

N. 3

QUADRO DEMONSTRATIVO DA UNIDADE, QUANTIDADE, QUALIDADE, VALORES OFFICIAES, E DOS IMPOSTOS DE EXPORTAÇÃO ARRECADADOS NO EXERCICIO DE 1900 PELA COLLECTORIA DAS RENDAS DO ESTADO, EM URUCURITUBA: ART. 1º DA LEI N. 296, DE 6 DE OUTUBRO DE 1899

§§	TAXA	UNIDADE	QUANTIDADE	QUALIDADE	VALORES	
					OFFICIAES	IMPOSTOS
	21 %	Kilos.....	6.919	Borracha fina.....	72:721$490	15:271$512
	»	»	5.200	» sernamby.....	36:806$680	7:729$402
	10 %	»	47.128	Pirarucú....	39:983$630	3:998$363
	»	»	24	Oleo de copahyba.....	76$800	7$680
	»	»	45	Cumarú	90$000	9$000
	»	»	27,5	Couro de veado.....	39$150	3$915
	»	»	2	» de boi.....	45$350	4$535
	»	»	131	» de lontra.....	$600	$060
	2 %	»	108.112	Cacáo	108:062$050	2:161$241
				Somma.....	257:825$750	29:185$708

Collectoria das Rendas do Estado, em Urucurituba, 7 de Janeiro de 1901.

Visto—O Collector, R. NINA.

O Conferente, F. MORAES.

N. 4

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA PELA COLLECTORIA DAS RENDAS ESTADOAES, EM URUCURITUBA, DURANTE O EXERCICIO DE 1901, COMPARADO COM A DO EXERCICIO DE 1899, ARRECADADA PELA MESMA COLLECTORIA.

NATUREZA DOS IMPOSTOS	EXERCICIOS		DIFFERENÇAS	
	1900	1899	PARA MENOS	PARA MAIS
Exportação.....	29:185$708	60:327$915	31:142$207	
Interior.....	3:049$860	2:884$260	.....	165$600
Renda com applicação especial.....	5:027$640	5:457$963	430$323	
Somma.....	37:263$208	68:670$138	31:572$530	165$600

Collectoria das Rendas Estadoaes, em Urucurituba, 7 de Janeiro de 1901.

Visto. — O Collector, R. NINA.

O Conferente, S. BAPTISTA

N. 4 A

QUADRO COMPARATIVO DA RECEITA ARRECADADA PELA COLLECTORIA DAS RENDAS ESTADOAES, EM URUCURITUBA, NO EXERCICIO DE 1900, COMPARADA COM A ORÇADA PARA O MESMO EXERCICIO

RECEITA	ARRECADAÇÃO EM 1900	ORÇADA PARA 1900	DIFFERENÇAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
Exportação.....	29:185$708	52:550$000	....	23:364$292
Interior.....	3:049$860	3:100$000	.....	50$140
Rendas com applicação especial	5:027$640	6:000$000	.....	972$360
Somma.....	37:263$208	61:650$000	.....	24:386$792

Collectoria das Rendas do Estado, em Urucurituba, 7 de Janeiro de 1901.

Visto.—O Collector, R. Nina.

O Conferente, S. Baptista.

N. 5

QUADRO DO ORÇAMENTO DA RECEITA PRESUMIVEL A ARRECADAR PELA COLLECTORIA DAS RENDAS ESTADOAES, EM URUCURITUBA, NO EXERCICIO DE 1902

EXPORTAÇÃO	
Borracha fina	24:000$000
Borracha sernamby	11:000$000
Pirarucú e outros peixes	5:000$000
Cacáo	5:000$000
Castanhas	100$000
Couros	25$000
Cumarú	25$000
Somma	45:150$000

Collectoria das Rendas Estadoaes, em Urucurituba, 7 de Janeiro de 1901

Visto.—O Collector, R. NIND. Conferente, S. BAPTISTA.

N. 6

Collectoria de Rendas em Urucurituba

NUMERO DE ORDEM	NOMES	EMPREGOS	CONDUCTA	ASSIDUIDADE	IDONEIDADE	FALTAS		OBSERVAÇÕES
						COM CAUSA	SEM CAUSA	
1	Izidoro de Souza Pinto.....	Collector.....	Boa.....	Bastante...	Bastante...	.....	.....	Exonerado a 7 de Dezembro 1900
2	Archanjo Pereira dos Santos.....	Conferente....	»	» ...	Alguma....	.....	.....	»
3	Estevão João de Lyra.....	» ...	»	» ...	Pouca.....	.....	.....	»
4	Raymundo Gonçalves Nina...	Collector.....	»	» ...	Alguma...	.....	.....	Nomeado
5	Sebastião Norberto Baptista.....	Conferente....	»	» ...	» ...	.....	.....	»
6	Francisco Pereira de Moraes.....	» ...	»	» ...	Pouca.....	.....	.....	»

Collectoria das Rendas do Estado, em Urucurituba, 7 de Janeiro de 1901.

O Collector, RAYMUNDO G. NINA.

Collectoria de Rendas do Estado do Amazonas

Silves, 10 de Janeiro de 1901.

Ao Cidadão Major Felippe Santiago Minhós, Muito digno Inspector do Thesouro do Estado.

Em cumprimento á portaria de V. S. de 7 de Novembro ultimo, e por mim recebida em 6 do corrente, venho apresentar-vos o relatorio dos negocios da Repartição a meu cargo durante o anno findo de 1900.

Receita

A receita desta Collectoria durante aquelle periodo importou em 8:962$679, assim discriminada :

Exportação.....	4:611$919
Renda com applicação especial.....	3:676$240
Interior.....	659$400
Extraordinaria.....	15$120

Do quadro annexo sob n. 1 consta a unidade, quantidade, qualidade e valores officiaes e dos impostos que produziram os direitos de exportação.

A despeza realizada durante o mesmo periodo importou em 7:738$115, distribuida pelo modo seguinte :

Porcentagem de 25 °/o ao Collector e Guardas-Conferentes.....	2:240$665
Gratificação ao Collector e Guardas-Conferentes	5:100$000
Despeza com diligencias a serviço do fisco	397$450

o que demonstra um saldo de 1:224$564, que, conforme os mezes a que pertenciam, foram recolhidos aos cofres do Thesouro do Estado, conforme as respectivas guias, como tudo vereis do balanço definitivo junto, sob n. 2. A' vista do recolhimento mensal dos saldos dos respectivos mezes e pela diminuição da arrecadação em alguns mezes do anno, não pôde esta Repartição fazer todos os pagamentos das gratificações aos empregados, pois resta ainda a pagar-se a quantia de 775$000, como V. S. se dignará ver do annexo n. 2 A.

A receita do anno passado diminuiu bastante á vista do anno de 1899, que importou em 25:677$229, o que deixa ver uma differença para menos da quantia de 16:714$679, que muito bem se póde explicar pela baixa do imposto do cacáo que naquelle anno era de 12 % e neste apenas 2 %.

Esta differença muito concorreu para o decrescimento das rendas desta Collectoria. Este Municipio não tem borracha, o seu unico genero de exportação é o cacáo e o pirarucú, cujas safras têm sido nestes dois ultimos annos bastante escassas, o que tambem concorreu para a diminuição das rendas desta Repartição. Do annexo n. 3 consta a importancia presumivel a arrecadar-se no presente exercicio. Convencido estou que esse calculo não falhará, pois a safra do cacáo este anno é bastante animadora.

Generos isentos de direitos

Durante o anno de 1900 nenhum genero isento de direitos foi manifestado nesta Repartição. Tambem nenhum imposto deixou de ser cobrado por esta Repartição naquelle anno. Por estes motivos deixo de enviar os quadros exigidos por lei.

Proprios estadoaes

Infelizmente nenhum existe nesta villa, apezar de haver delles grande necessidade.

A Repartição a meu cargo funcciona em uma sala da casa por mim alugada, e esta, além de não se prestar para o fim a que é destinada, não obedece ás regras da hygiene, como V. S. já teve occasião de verificar quando visitou esta Repartição em Março do anno passado. A escola por sua vez tambem funcciona em uma casa particular e que absolutamente não se presta para o fim destinado, não só porque se acha bas-

tante damnificada, como tambem não guarda as regras estabelecidas pela hygiene.

Fiscalisação das rendas

Devido a não tocarem no porto desta villa todos os vapores que passam no paraná da mesma, torna-se necessario que esta Repartição exerça a mais severa fiscalisação na arrecadação dos impostos; para esse fim tenho sempre destacado no dito paraná um conferente para fiscalisar o embarque dos generos sujeitos a impostos. Muitas vezes o empregado vê-se em difficuldades para bem cumprir os seus deveres, porque os commandantes dos vapores não lhe facultam passagem, sendo necessario que elle a pague com o seu proprio dinheiro. Para este assumpto eu peço toda a attenção de V. S., afim de que seja esta Repartição auctorisada a requisitar passagem para seus empregados, sempre que fôr necessario.

Quasi sempre nos mezes de Outubro a Dezembro de todos os annos os vapores deixam em absoluto de tocar nesta villa e passar no paraná. Os commerciantes tomam então o alvitre de despachar seus generos nesta Repartição, que é a da sua procedencia, para os irem embarcar em Urucurituba. Ahi quasi sempre o collector e os seus respectivos guardas negam-se a receber os despachos e muitas vezes obrigam o commerciante a despachal-os, porque este, além de fazer uma viagem penosa, como é a desta villa para Urucurituba, não deseja voltar com os generos e sujeita-se a um novo despacho. Esta circumstancia, para a qual tambem peço a illustrada attenção de V. S., muito concorre para o decrescimento das rendas desta Repartição, naquelles mezes, porque os comerciantes residentes neste Municipio, onde compram generos de producção do mesmo, já não os querem despachar nesta Repartição, porque receiam que o seu despacho não seja acceito em Urucurituba. Não sei a que attribuir e nem como qualificar o procedimento do collector de Urucurituba, com relação aos despachos desta Collectoria, que ahi lhe são apresentados para mandar conferir. De V. S., repito, espero as providencias que o caso exige.

Empregados da Repartição

Presentemente esta Repartição compõe-se de um collector e dois guardas-conferentes, cujos nomes constam do annexo n. 4.

Até Julho e Setembro do anno passado os logares de guardas-conferentes eram exercidos pelos cidadãos Carlos Ribeiro e Benedicto

Simões de Oliveira. Aquelle sob quem pesa uma grave accusação, que eu completamente ignorava, foi exonerado em Julho, e este em Setembro, sendo antes por mim suspenso do exercicio de suas funcções em 25 daquelle mez, pelos motivos que expuz em meu officio daquella data. Foram substituidos pelos cidadãos Victorio Alves Monteiro e Manoel Ferreira de Macedo. Estes dois empregados, a par de optimo comportamento, são assiduos no cumprimento de seus haveres.

Antes de concluir este insignificante trabalho, falleceu o conferente Victorio Alves Monteiro, conforme immediatamente communiquei a V. S., e sendo de urgente necessidade preencher o logar, nomeei interinamente o cidadão Victorino Francisco Baptista, e pedi a V. S. a sua nomeação effetiva.

São estas, Sr. Inspector, as occorrencias havidas nesta Repartição durante o anno de 1900 ; e antes de concluir peço a V. S. que me releve as lacunas que sem duvida alguma encontrareis neste trabalho, podendo, entretanto, garantir a V. S. que para a confecção do mesmo não me faltou boa vontade, e nem poupei esforços para bem cumprir ás ordens de V. S. Si, como espero, continuar a merecer a confiança que até hoje me tem dispensado, mantendo-me na direcção de uma Repartição para a qual não me julgo habilitado, asseguro a V. S. que os meus esforços redobrarão para bem desempenhar as funcções do cargo que V.S. me confiou.

Apresento-vos as minhas

Saudações.

O collector,

ANDRÉ CORSINO GARCIA

N. 1

DEMONSTRAÇÃO DA UNIDADE, QUANTIDADE, QUALIDADE E VALORES OFFICIAES E DOS IMPOSTOS DOS GENEROS EXPORTADOS DO MUNICIPIO DE SILVES DURANTE O ANNO DE 1900 E QUE PAGARAM IMPOSTOS NA RESPECTIVA ESTAÇÃO FISCAL.

UNIDADE	QUANTIDADE	QUALIDADE	VALORES	
			OFFICIAES	DOS IMPOSTOS
Kilogrammas.	28.811	Pirarucú	23:394$150	2:329$415
»	94.251	Cacáo	98:882$850	1:976$657
»	32	Borracha fina	282$420	59$308
»	173	Sernamby	1:084$280	227$694
»	39	Oleo de copahyba	124$800	12$750
»	35	Couro de veado	48$050	4$805
»	41	Couro de boi	12$900	1$290
		Somma	123:829$450	4:611$919

Importa na quantia de quatro contos seiscentos e onze mil novecentos e dezenove réis.
Collectoria das Rendas Estadoaes de Silves, 10 de Janeiro de 1901.

O Collector, ANDRÉ CORSINO GARCIA. O Escrivão, MANOEL FERREIRA DE MACEDO.

N. 2

BALANÇO DEFINITIVO DA RECEITA E DESPEZA A COLLECTORIA DAS RENDAS ESTADOAES DE SILVES NO ANNO DE 1900

LEI N. 296 DE 6 DE OUTUBRO DE 1899

RECEITA

Art. 1º:			
10 % sobre o pirarucú			
2 % » o cacáo		2:329$415	
21 % » a borracha		1:976$657	
10 % » os demais generos		287$002	
		18$845	4:611$919
RENDA ESPECIAL			
30 réis por kilo de generos exportados			3:676$240
INTERIOR			
Transmissão de propriedade		558$000	
Imposto de sello		101$400	659$400
EXTRAORDINARIA			
Importancia a mais arrecadada			15$120
Total			8:962$679
Art. 2º:			

DESPEZA

Porcentagem de 25 % ao collector e guardas-conferentes, conforme as folhas de pagamento respectivas		
Gratificação ao collector a contar de Janeiro a Novembro ultimo	2:240$665	
Gratificação aos guardas-conferentes, de Janeiro a Outubro	2:200$000	
Diligencia com o serviço do fisco como dos documentos já enviados ao Thesouro	2:900$000	
Importancia remettida ao Thesouro do Estado, como das guias de ns. 1 a 12...	397$450	
	1:224$564	8:962$679

Collectoria das Rendas Estadoaes de Silves, 10 de Janeiro de 1901.

O Collector, ANDRE CORSINO GARCIA.

O Escrivão, MANOEL FERREIRA DE MACEDO.

N. 2 A

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DIVIDA PASSIVA DA COLLECTORIA DAS RENDAS ESTADOAES DE SILVES NO ANNO DE 1900

CATEGORIAS	NOMES E PROVENIENCIA DA DIVIDA	TOTAL
Collector.....	André Corsino Garcia, gratificaçao do mez de Dezembro nltimo.....	200$000
G. Conferente. ..	Manoel Ferreira de Macedo, dita dos mezes de Novembro e Dezembro...	300$000
» » ...	Victorio Alves Monteiro, dita do mez de Dezembso.....	150$000
» » ...	Benedicto Marques Simões, dita de 1 25 de Setembro.....	125$000
	Somma.....	775$000

Importa em setecentos e setenta e cinco mil réis.

Collectoria de Silves, 10 de Janeiro de 1901.

O Collector,

ANDRÉ CORSINO GARCIA.

O Escrivão,

MANOEL FERREIRA DE MACEDO.

N. 3

ORÇAMENTO DA RECEITA DA COLLECTORIA ESTADOAL DE SILVES, PRESUMIVEL A ARRECADAR-SE NO EXERCICIO DE 1901

21 %	sobre a borracha.....	1:112$962
10 %	» o puarucú.....	3:037$622
3 %	» o cacáo	4:189$211
10 %	» a castanha.....	269$389
10 %	» os demais generos.....	21$975
Renda especial.....		2:551$899
Interior.....		39$6856
Extraordinario.....		20$112
	Somma.....	11:600$026

Collectoria de Rendas de Silves, 10 de Janeiro de 1901

O Collector,

ANDRÉ CORSINO GARCIA.

O Escrivão,

MANOEL FERREIRA DE MACEDO.

N. 4

QUADRO DOS EMPREGADOS DA COLLECTORIA ESTADOAL DA VILLA DE SILVES NO ANNO DE 1900

NUMEROS	NOMES	CATEGORIAS	NOTA DO PROCEDIMENTO	OBSERVAÇÕES
1	André Corsino Garcia.....	Collector.....	.....	
2	Victorio Alves Monteiro.....	Conferente.....	Optimo.....	
3	Manoel Ferreira de Macedo.....	Dito.....	.....	

Collectoria das Rendas de Silves, 10 de Janeiro de 1901.

O Collector, ANDRE CORSINO GARCIA. O Escrivão, MANOEL FERREIRA DE MACEDO.

N. 5

GUIA DA ENTRADA DO RENDIMENTO ILLIQUIDO DA COLLECTORIA ESTADOAL DA VILLA DE SILVES NA IMPORTANCIA DE OITO CONTOS NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E NOVE RÉIS (8:962$679), ARRECADADOS DURANTE O ANNO DE 1900 E DE CUJO SALDO O COLLECTOR FEZ ENTRADA NOS COFRES DO THESOURO DO ESTADO, COMO CONSTA DISCRIMINADAMENTE DO BALANÇO

Exportação...	4:611$919
Renda com applicação especial.....	3:676$240
Transmissão de propriedade	558$000
Imposto do sello.....	101$400
Extraordinaria.....	15$120
Total.....	8:962$679

Importa em oito contos novecentos e sessenta e dois mil seiscentos e setenta e nove réis.

Collectoria Estadoal de Silves, 10 de Janeiro de 1901.

O Collector,
ANDRÉ CORSINO GARCIA,

O Escrivão,
MANOEL FERREIRA DE MACEDO.

N. 6

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS IMPOSTOS ARRECADADOS PELA COLLECTORIA DE SILVES NO ANNO DE 1900, COMPARADO COM O DE 1899.

NATUREZA DOS IMPOSTOS	1900	1899	DIFFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
21 % sobre a borracha	287$002	375$353	.....	88$351
10 » » o piraruçú	2:329$415	2:413$230	.....	83$815
12 » » o cacáo	1:976$657	19:406$561	.....	17:430$204
10 » » a castanha	.....	416$448	.....	416$448
10 » » os demais generos	18$845	12$305	6$540	
Renda especial	3:676$240	2:858$910	817$330	
Interior	659$400	186$212	473$188	
Extraordinaria	15$120	7$910	7$210	
Somma	8:962$679	25:677$229	1:304$268	18:018$818

Collectoria das Rendas Estadoaes de Silves, 10 de Janeiro de 1901.

O Collector, ANDRE CORSINO GARCIA.

O Escrivão, MANOEL FERREIRA DE MACEDO.

Collectoria de Rendas do Estado do Amazonas

Urucará, 31 de Dezembro de 1900.

Illustre Cidadão Contador do Thesouro do Estado.

Em cumprimento ao que me determinaes em officio de 7 de Novembro proximo findo, tenho o honroso dever de passar ás vossas mãos o incluso balanço demonstrativo do movimento desta Collectoria de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1900, mostrando ter ella arrecadado durante o exercicio: Exportação 9:274$787; renda com applicação especial 2:811$540; sello de verba 30$280; transmissão de herança õ27$391; idem de propriedade 48$000; venda de estampilhas 289$500; recebido do ex-collector Manoel Ramos de Oliveira, por differença em calculos de despachos e despachos sellados illegalmente com o sello do Centenario 31$900; demonstrando a totalidade de 13:045$298.

Remetteu se ao Thesouro estampilhas do Centenario no valor de 906$000; existem na Collectoria 191$000 em estampilhas. Despendeu-se no mesmo periodo com pagamentos ao pessoal de 1 de Janeiro a 30 de Setembro, conforme as respectivas folhas, documentos ns. 1 a 9, a quantia de 3:959$928.

Importancia recolhida ao Thesouro, conforme as guias existentes nesta Repartição, 9:053$470.

A Collectoria apresenta um debito para com o pessoal, gratificações e porcentagens relativas aos mezes de Outubro a Dezembro de 2:020$373, sendo: Outubro 601$304, Novembro 845$506 e Dezembro 573$493.

Nesta mesma data vos envio o quadro do rendimento illiquido, quadro demonstrativo da unidade, quantidade, qualidade e valor official dos generos de exportação que pagaram impostos no referido periodo;

quadro da conducta, assiduidade e idoneidade dos empregados e bem assim os livros que serviram nesta Repartição no exercicio findo.

Existem nesta Repartição, pertencentes ao Thesouro, os moveis constantes da relação annexa.

Fisco

A fiscalisação é feita nos vapores da linha de Faro, que fazem uma viagem mensal até o porto de Silves, regressando pelo Urucurituba. O conferente segue nelle até o limite do Municipio, donde volta em canôa, pagando alugueis das mesmas e remadores, correndo estas despezas por conta do empregado. Do mesmo modo as mais despezas de papel, tinta e outros artigos para o expediente até á presente data têm corrido por conta particular dos empregados. Neste ponto vos peço providencias para que ordeneis afim de que estas despezas sejam feitas por conta da Fazenda, inclusive os alugueis da casa onde funcciona a Repartição. O orçamento da receita a arrecadar-se no exercicio futuro presume-se em 12:000$000.

E' o que me cumpre levar ao vosso bem esclarecido conhecimento sobre esta Repartição.

Saude e Fraternidade.

O collector,

FRANCISCO LIBORIO DE MACEDO.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPEZA REALIZADAS PELA COLLECTORIA DE RENDAS ESTADOAES DE URUCARÁ, DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1900

§§			
	ART. 1º DA LEI N. 296, DE 6 DE OUTUBRO DE 1899		
	RECEITA		
	EXPORTAÇÃO		
1.º	21 % sobre a borracha	5:918$829	
7.º	2 % » o cacáo	1:313$692	
8.º	10 % » os demais generos	2:019$236	9:274$787
	Renda com applicação especial, 30 rs. por kilogramma de qualquer genero		2:811$540
	INTERIOR		
	Sellos de verba	30$280	
	Transmissão de herança	527$391	
	Idem de propriedade	488$000	
	Producto de estampilhas vendidas	289$500	
	Estampilhas remettidas ao Thesouro	906$000	
	Idem existentes nesta Repartição	191$000	1:992$171
	Recebido do ex-collector Manoel Ramos de Oliveira, por differenças em calculos de despachos e despachos sellados illegalmente com sellos do Centenario, conforme o balancete de Novembro, onde se acha especificado	.....	31$900
	Somma	.....	14:110$398
	ART. 2º DA LEI N. 296, DE 6 DE OUTUBRO DE 1899		
	DESPEZA		
	Importancia despendida com pagamento ao pessoal, gratificação e porcentagem de Janeiro a Setembro, conforme as respectivas folhas, docs. ns. 1 a 9	.....	3:959$928
	Importancia remettida ao Thesouro em differentes datas, conforme as guias respectivas:		
	Em dinheiro	9:053$470	
	Em estampilhas do Centenario	906$000	9:959$470
	Estampilhas existentes nesta Collectoria, as quaes passam para o exercicio de 1901	.....	191$000
	Somma	.....	14:110$398

Importa a presente demonstração na quantia de quatorze contos cento e dez mil trezentos e noventa e oito réis.

Collectoria de Rendas de Urucará, 31 de Dezembro de 1900.

O Collector, FRANCISCO LIBORIO DE MACEDO.

O conferente servindo de escrivão,
MANOEL GONÇALVES TERÇO.

O conferente,
JUSTINIANO BARROS DE CASTRO.

QUADRO DEMONSTRATIVO DA UNIDADE, QUANTIDADE, QUALIDADE E VALOR OFFICIAL DOS GENEROS QUE PAGARAM IMPOSTOS DE EXPORTAÇÃO NA COLLECTORIA DE RENDAS DE URUCARÁ NOS MEZES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 1900

§§	TAXA	UNIDADE	QUANTIDADE	QUALIDADE	PAUTA	VALOR OFFICIAL	IMPOSTOS
				JANEIRO			
1º	21 %	Kilo....	595	Borracha fina.....	12$210	7:264$950	1:525$738
»	»	»	80	Sernamby.....	8$410	672$800	141$288
8º	10 %	»	4.270	Pirarucú.....	$980	4:184$600	418$460
				FEVEREIRO			
1º	21 %	Kilo....	10	Sernamby.....	8$410	84$100	17$661
7º	2 %	»	150	Cacáo	1$200	180$000	3$600
8º	10 %	»	1.494	Pirarucú.....	$980	1:464$120	146$412
				MARÇO			
1º	21 %	Kilo....	880	Borracha fina.....	12$210	10:744$800	2:256$408
»	»	»	7	» »	12$410	8$870	1$242
»	»	»	310	Sernamby.....	8$410	2:607$100	546$291
3º	12 %	Hect...	6	Castanha.....	10$000	60$000	7$200
7º	2 %	Kilo....	868	Cacáo	1$200	1:041$600	208$832
8º	10 %	»	3.339	Pirarucú.....	$980	3:263$400	326$340
»	»	» .. .	130	»	$620	74$400	7$440
»	»	»	4	Couro de veado.....	1$800	7$200	$720
»	»	»	4	» » »	1$500	6$000	$600
				ABRIL			
7º	2 %	Kilo....	1 720	Cacáo.....	1$200	2:064$000	41$280
8º	10 %	»	765	Pirarucú	$660	504$900	50$490
»	»	»	3	Couro de veado.....	1$400	4$200	$420
				MAIO			
1º	20 %	Kilo.. .	52	Borracha fina.....	5$700	296$400	62$244
7º	2 %	»	3.960	Cacáo.....	1$200	4:752$000	95$040
8º	10 %	»	910	Pirarucú.....	$600	549$600	54$960
»	»	» ...	13	Couro de veado.....	1$400	18$200	1$820
»	»	»	9	» » boi.....	$300	2$700	$270
8º	»	»	32	Oleo de copahyba.....	3$200	102$400	10$240
				JUNHO			
7º	2 %	Kilo ...	14.300	Cacáo.....	1$200	17.160$000	343$200
8º	10 %	»	300	Pirarucú	$650	19 $000	19$500
				JULHO			
1º	20 %	Kilo....	10	Borracha fina.....	8$600	86$000	10$060
7º	2 %	»	18.426	Cacáo.....	$750	13:819$500	2758970
»	»	»	5.719	»	1$200	6:862$800	137$256
8º	10 %	» .. .	240	Oleo de copahyba.....	3$300	792$000	79$200
»	»	»	7	Couro de veado.....	1$400	9$800	$980
»	»	» .. .	25	» » boi.....	$300	7$500	$750
»	»	»	50	Pirarucú.....	$650	325$000	32$250
»	»	»	400	»	$670	268$000	26 800
				A transportar.....	.....	79:269$440	6:658$962

§§	TAXA	UNIDADE	QUANTIDADE	QUALIDADE	PAUTA	VALOR OFFICIAL	IMPOSTOS
				Transporte..	.....	79:269$440	6:658$962
				AGOSTO			
7º	2 %	Kilo....	16.500	Cacáo.....	$850	14:025$000	280$500
8º	10 %	»	1.180	Pimarucú..	$600	708$000	70$800
»	»	»	11	Couro de veado.....	1$000-1$900	15$490	1$549
				SETEMBRO			
7º	2 %	Kilo....	1.000	Cacáo.....	$850	850$000	17$000
»	»	» .. .	3.995	»	$900	3:595$500	71$910
8º	10 %	»	4.953	Pirarucú.....	$700	3:467$100	346$710
»	»	»....	8	Couro de veado.....	1$250	10$000	1$000
				OUTUBRO			
1º	21 %	Kilo....	80	Borracha fina.....	8$110	648$800	136$248
»	»	»	20	Sernamby.....	4$910	98$200	20$622
7º	2 %	»	475	Cacáo.....	1$080	513$000	10$260
8º	10 %	»	2.769	Pirarucú..	$950	1:680$550	168$055
				NOVEMBRO			
1º	20 %	Kilo....	545	Borracha fina.....	7$950	4:332$750	909$877
»	»	»	135	Sernamby.....	4$750	641$250	134$662
7º	2 %	»	715	Cacáo.....	1$080	772$200	15$444
8º	10 %	»	1.910	Pirarucú.....	1$000	1:910$000	191$000
				DEZEMBRO			
1º	21 %	Kilo....	25	Borracha fina.....	7$340	697$300	146$433
»	»	»	8	Sernamby.....	4$140	33$120	6$955
7º	2 %	»	70	Cacáo.....	1$000	70$000	1$400
8º	10 %	»	1.220	Pirarucú.....	$700	854$000	85$400
				Total.....	....	114:191$700	9:274$787

RESUMO

Kilo.....	2.264	Borracha fina.....	24:157$870	5:073$250
»	563	Sernamby	4:136$570	867$479
Hectolitro.	6	Castanha.....	60$000	7$200
Kilo.....	67.898	Cacáo.....	65:705$600	1:313$692
»	22.671	Pirarucú.....	19:156$170	1:915$617
»	50	Couro de veado....	70$890	7$089
»	34	» » boi.....	10$200	1$020
»	272	Oleo de copaiyba...	894$400	89$440
	93.758	Total	114:191$700	9:274$787

Collectoria de Rendas de Urucará, 31 de Dezembro de 1900.

O Collector, Francisco Liborio de Macedo.

O Conferente servindo de Escrivão, Manoel Gonçalves Terço.

O Conferente, Justiniano Barros da Costa.

DEMONSTRAÇÃO nominial dos empregados da Collectoria de Rendas de Urucará durante o exercicio de 1900

NUMEROS	NOMES	CARGOS	TEMPO DE SERVIÇO	ASSIDUIDADE	IDONEIDADE	COMPORTAMENTO	OBSERVAÇÕES
1	Justiniano Barros de Castro....	Conferente....	1 de Fevereiro de 1899 a 31 de Dezembro de 1900.....	Regular.....	Alguma....	Bom.	
1	Manoel Gonçalves Terço.....	Conferente servindo de escrivão.....	4 de Julho de 1900 a 31 de Dezembro de 1900.....	Regular....	Alguma....	Bom.	

Collectoria de Rendas de Urucará, 31 de Dezembro de 1900.

FRANCISCO LIBORIO DE MACEDO, Collector.

O Conferente servindo de Escrivão, MANOEL GONÇALVES TERÇO.

O Conferente, JUSTINIANO BARROS DE CASTRO.

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS LIVROS QUE SERVIRAM NA COLLECTORIA DE RENDAS DO ESTADO DO AMAZONAS, NA VILLA DE URUCARÀ NO EXERCICIO DE 1900.

NUMEROS	QUALIDADE DOS LIVROS	EXERCICIO
1	Livro de Receita dos impostos de exportação.....	1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1900.
1	Dito Caixa Geral	Idem idem idem.
1	Dito numerador dos despachos de exportação.....	20 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1900.
1	Dito de Receita dos impostos estadoaes do interior.....	1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1900.
1	Dito de talões de transmissão, extrahidas tres folhas..	

Collectoria de Rendas de Urucará, 31 de Dezembro de 1900.

O Collector, FRANCISCO LIBORIO DE MACEDO.

O Conferente servindo de Escrivão, MANOEL GONÇALVES TERÇO.

O Conferente, JUSTINIANO BARROS DE CASTRO.

RELAÇÃO DOS MOVEIS EXISTENTES NA COLLECTORIA DE RENDAS DE URUCARÀ, PERTENCENTES AO ESTADO

6	Cadeiras simples.....	Em bom estado
1	Poltrona	
1	Banco de madeira.....	
1	Lavatorio com os pertences.....	
1	Filtro para agua.....	

Collectoria de Rendas de Urucará, 31 de Dezembro de 1900.

O Collector, FRANCISCO LIBORIO DE MACEDO.

O Conferente servindo de Escrivão, MANOEL GONÇALVES TERÇO.

O Conferente, JUSTINIANO BARROS DE CASTRO.

GUIA DO RENDIMENTO ILLIDUIDO ARRECADADO PELA COLLECTORIA DE RENDAS DE URUCARÁ DE 1 DE JANEIRO A 21 DE DEZEMBRO DE 1900

Exportação.....	9:274$787
INTERIOR	
Renda com applicação especial, 30 réis por kilogramma de qualquer genero	2:811$540
Venda de sellos.....	289$500
Sellos de verba.....	30$280
Transmissão de herança.....	527$391
Idem de propriedade.....	48$000
	12:981$498

Collectoria de Rendas de Urucará, 31 de Dezembro de 1900.

O Collector, Francisco Liborio de Macedo.

O Conferente cervindo de Escrivão, Manoel Gonçalves Terço.

O Conferente, Justiniano Barros de Castro.

Collectoria de Rendas do Estado do Amazonas

N. 157. Abuná, em Santo Antonio, 1 de Março de 1901.

Exm. Sr. Inspector do Thesouro do Amazonas.

Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. os inclusos quadros demonstrativos do movimento desta Collectoria durante o anno de 1900.

Hoje, que completo um anno de effectivo exercicio do cargo de Collector de Abuná, lisonjeio-me de apresentar um quadro com o augmento de 12.633 kilos sobre a producção do anno de 1899.

Nesta Repartição confesso que a fiscalisação não é tão regular como fôra para desejar-se, devido á deficiencia de auxiliares. Só contamos com a fiscalisação do porto de embarque.

A Collectoria de Salto Theotonio, Matto Grosso, sobreter a séde nesta povoação, tem dois postos fiscaes em dois pontos importantes: Um em villa Murtinho, fronteiro á Alfandega de Villa Bella, e outro em Salto Theotonio, logar perfeitamente estrategico, por ser passagem obrigatoria de todas as embarcações, em um varadouro por terra, fiscalisado por um contingente de força militar de Matto Grosso.

E ainda tem a fiscalisação do porto de embarque, séde da dita Collectoria, por isso que produziu mais um terço da borracha exportada por esta Collectoria, pois, quando despachamos 62.633 kilos, Matto Grosso despachou 98.142 kilos, como V. Ex. evidenciará do officio junto em original.

A producção do Abuná, propriamente dito, foi uma decepção: apenas produziu a sexta parte da borracha da Collectoria do Abuná, 10.507 kilos, devido á falta de cultivo nos enormes seringaes desse rio, muito mais importantes que os do rio Jacy-paraná, hoje pertencentes a Matto Grosso, pelo accôrdo provisorio dos dois Governos de 7 de Dezembro de 1898.

As nossas Repartições, é certo, que marcham de perfeito accôrdo, por ser esse o pensamento do Governo do Amazonas ; mas a nossa fiscalisação, como venho de expôr, é manca.

Pelos outros quadros, que tambem junto, relativos á borracha em transito para Ultramar, vê-se que houve um decrescimo na exportação do anno passado, comparada com a de 1899, de 63.161,^{64} kilos. Nutro desejos de tirar uma estatistica de todos os seringaes da Collectoria do Abuná para mandar ao nosso Vice-Consul junto ao Governo da Bolivia, em Villa Bella, para evitar que esse alto funccionario de nosso Paiz seja ludibriado na expedição e legalisação das respectivas guias de transito.

Para conseguir esse proveitoso *desideratum* basta que V. Ex. a isso me auctorise e me auxilie com uma ajuda de custo, como meio de transporte para essa viagem, atravéz de muitas cachoeiras e algo dispendiosa.

Esta Collectoria muito carece de um logar de escrivão, a quem deva passar o exercicio e que me substitua nessa commissão e nos meus impedimentos.

Os distinctos funccionarios da Recebedoria, que visitaram esta Collectoria em Fevereiro e Julho de 1900, propuzeram em seus relatorios, não só essa medida, como o augmento de guardas, bem como uma procentagem, além da gratificação de exercicio que temos, como incentivo á mais rigorosa fiscalisação das rendas nestes climas inhospitos, onde a vida é carissima.

Os seringaes do rio Abuná, que hoje pertencem a um syndicato, belga, devem merecer especial attenção desta Collectoria, pela razão de haver Abuná brazileiro e Abuná boliviano, convindo por isso aos consignatarios e exportadores pagarem direitos de transito de preferencia aos de cabotagem.

Impostos : Não se recebe nenhum nesta Collectoria, porque, pertencendo á Intendencia o de industria e profissão, o de transmissão de propriedade nada rende, porque as escripturas de compra e venda são passadas na séde da comarca, onde são pagas os direitos de transmissão na Collectoria de Humaytá.

Pela mesma razão a venda de sellos é diminuta.

Esta Collectoria vendeu no primeiro semestre 105$300, que já remetti ao Thesouro, descontando na folha de pagamento de Junho de 1900.

A venda de estampilhas no segundo semestre foi de 100$000, que ora remetto a V. Ex. em sobre carta registrada com valor declarado na Agencia do correio.

Devolvo os dois livros que vieram para o exercicio de 1900.

Já tenho novo livro para a cobrança de imposto de transmissão de propriedade no corrente exercicio.

Requisito a V. Ex. um livro de 100 folhas para guias impressas no mesmo exercicio vigente.

Em observancia das reiteradas recommendações feitas em officio de V. Ex. sobre economia nesta Collectoria, não tenho feito despeza alguma.

Desejaria, entretanto, que me fosse remettido o material pedido nos relatorios dos dois funccionarios da Recebedoria visitantes.

A Repartição continua no mesmo predio hygiçnico alugado em 3 de Setembro de 1900, cujo contracto foi approvado por V. Ex. em 17 de Novembro.

Releva levar ao conhecimento de V Ex. que no dia 25 de Janeiro deste anno houve na Cachoeira de Santo Antonio o sinistro do batelão «Terror» com borracha em transito da Bolivia para Ultramar.

Os salvados de 38 pelles de borracha fina e sernamby de caucho com o peso de 1.542 kilos, que os guardas salvaram da sanha dos aventureiros salvadores, remetto officialmente nesta data aos sub-agentes do Lloyd Inglez, Snrs. Booth & C. dessa praça, que tomaram seguro maritimo sobre esse carregamento.

Espero que V Ex. approve este meu procedimento moralisador, que não prejudica ao Estado, antes deu resultado, porque nacionalisei a borracha como de cabotagem.

E' o que tenho a relatar-vos sobre as occorrencias desta Collectoria.

Reitero-vos protestos da mais alta consideração.

Saude e Fraternidade.

O Collector,

ANTONIO PIRES DA VEIGA.

QUADRO DA BORRACHA DA BOLIVIA EM TRANSITO PARA ULTRAMAR, CHEGADA A SANTO ANTONIO DURANTE O ANNO DE 1900—EMBARCADA POR R. BERTIM & C.

MEZES	QUALIDADES E PESO EM KILOS				TOTAL
	FINA E EXTRE-FINA	SERNAMBY	CAUCHO	SERNAMBY DE CAUCHO	
Janeiro	57.357,5	8.326,5	.....	.....	65 864
Fevereiro	79.765	8.025	.....	.....	87.790
Março	92.249,25	12.662	.....	.....	104 911,25
Abril	26.527,5	632,5	.....	.....	27.160
Maio	18.444	.....	.....	.....	18.444
Junho	.....	.....	.....	.....	
Julho	83.525	7.908,5	.....	.....	91.433,5
Agosto	75.980	18.176,5	.....	.....	94.156,5
Setembro	13.839	1.725	.....	.....	15.564
Outubro	111.379	11.454,5	.....	3 220	126.053,5
Novembro	85.961,5	12.584	1.023	.....	99.568,5
Dezembro	44.135	5.850	.....	.....	49.985
	689.342,75	87.344,50	1.023	3.220	780.930,25

Comparação entre os annos de 1899 e 1900

	FINA E ENTRE FINA	SERNAMBY	CAUCHO	SERNAMBY DE CAUCHO	TOTAL
1899	747.832,89	89.404,5	3.543	3.311,5	844.091,89
1900	689.342,75	87.344,5	1.023	3.220	780.930,25
	58.490,14	2.06	2.520	91,5	63.161,64

Collectoria do Abunã, em Santo Antonio — 1 de Março de 1901.

O Collector, ANTONIO PIRES DA VEIGA.

QUADRO DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DA COLLECTORIA DO ABUNÁ, EM SANTO ANTONIO DO RIO MADEIRA, DURANTE O ANNO DE 1899

ANNO	MEZES	BORRACHA FINA	SERNAMBBY	CAUCHO	COUROS DE VEADO	TABACO	OBSERVAÇÕES
		Kilog.	Kilog.	Kilog.	Kilog.	Kilog.	
1899	Janeiro.....	7.004	1.349				
	Fevereiro.....	7.621	1.776				
	Março.....	99	24				
	Abril.....	45	185				
	Maio.....	479	22				
	Junho...	1.613	559	.....	.....	30	
	Julho.....	643					
	Agosto.....	2.536	474				
	Setembro.....	6.609	1.157				
	Cutubro.....	4.104	144	.....	.....	667,5	
	Novembro.....	3.802,5	564				
	Dezembro.....	7.499	610	.....	10	490	

RESUMO DOS PRODUCTOS EXPORTADOS DURANTE O ANNO DE 1899

Borrracha fina.....	42.054,5
Sernamby.....	6.864
Couros de veado.....	10
Tabaco.....	1.187,5
Total.....	50.116

Collectoria de Abuná, em S. Antonio, 16 de Fevereiro de 1901.

O Collector, ANTONIO PIRES DA VEIGA

Foram Exportadores

	FINA E ENTR-FINA	SERNAMBY	CAUCHO	SERNAMBY DE CAUCHO	TOTAL
Aponte & Hermanos	27.174	7.876	.....	.....	35.050
Brieger V. Ankew & C.	24.703	.....	.....	.....	24.713
Ignacio Becerra	5.737,75	3.633	.....	.....	9.370,75
Braillard & C.	74.779	13.527	.....	.....	88.306
Francisco Teixeira Bastos	3.910	815	.....	.....	4.725
Barber v. Berks & C.	26.428	3.443	762	.....	30.633
H. Boncompagni	25.998,7	3.220	.....	.....	29.218,50
Deves & C.	4.600	.....	.....	.....	4.600
Hengartnei & C.	55.866	.....	.....	.....	55,866
Francisco Melgar	690	345	.....	.....	1.035
Maciel & C.	6.900	.....	.....	.....	6.900
Nicanor G. Salvatiera	10.074	.....	.....	.....	10.074
Benjamin Ortega	4.484	2.094	.....	.....	6.578
Parada Duran & C.	31.095	6.333	.....	.....	37.428
N Suarez	1.008	1.247	261	.....	2.516
Suarez & Hermanos	238.345	21.110.5	.....	3.220	262.675,5
Sarabi & Hijos	17.208	4.247,5	.....	.....	21.455,5
The Orton B. R. C. L.	87.657,5	16.176,5	.....	.....	103.834
Velasco & Henicke	38.379,5	2.645	.....	.....	41.024,5
B. Monteiro & C.	4.295,5	632	.....	.....	4.927,5
Somma	689.342,75	87 344,5	1.023	3.220	780.930,25

Collectoria do Abuná, em S. Antonio, 1 de Março de 1901.

O Collector,

ANTONIO PIRES DA VEIGA.

QUADRO DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DA COLLECTORIA DO ABUNÁ EM SANTO ANTONIO DO RIO MADEIRA DURANTE, O ANNO DE 1900

ANNO	MEZES	BORRACHA FINA	SERNAMBY	CAUCHO	COIROS DE VEADO	TABACO	OBSERVAÇÕES
		kilog.	kilog.	kilog.			
1900	Janeiro	11.461	1.832	44			
	Fevereiro..... ..	9.365	1.329				
	Março	10.009	1.357				
	Abril.....	1.085	356	....	18		
	Maio.....	925	418				
	Janho.....	100	20	.....	.....	78	
	Julho.....	3.992	39				
	Agosto	954	90				
	Setembro	4.673	438	.....	.....	240	
	Outubro.....	8.300	156				
	Novembro.....	2.974	296				
	Dezembro.....	8.721	298	.....	.....	75	

RESUMO DOS PRODUCTOS EXPORTADOS DURANTE O ANNO DE 1900

Borracha fina.....	55.549
Sernamby.....	6.629
Caucho.....	44
Coiros de veado.....	18
Tabaco.....A.....	293
Somma..	52.633

Collectoria de Abunã, em Santo Antonio, 16 de Fevereiro de 1901.

O Collector,
ANTONIO PIRES DA VEIGA.

Collectoria de Rendas do Estado de Matto Grosso

N. 1. Santo Antonio, 20 de Fevereiro de 1901.

Ao Illustre Cidadão Coronel Antonio Pires da Veiga, M. D. collector de Abuná, Estado do Amazonas.

Tenho a honra de accusar recebido o vosso officio de hontem datado em que, para satisfazer uma exigencia da Directoria de Estatistica e Archivo Publico e completar o vosso relatorio ao Sr. Inspector do Thesouro, pedistes á Collectoria de Matto Grosso, a meu cargo, as informações que, com satisfação, passo a dar, isto é :

1°. Que a quantidade total da borracha exportada no anno de 1900 foi de 98.142 kilos, assim classificada—fina 86.545—entrefina 44—sernamby 11.488—cancho 65 ;

2°. Que a producção do Jacy paraná, já incluida na totalidade acima, foi de 64.024 kilos, sendo — fina 56.087 — entrefina 44 — sernamby 7.893 ;

3°. Que a borracha submettida a despacho n'esta Collectoria pelo commerciante Leopoldo Douterville, no anno de 1900, foi de 316 kilos de borracha fina e 188 de sernamby ;

4º Que, finalmente, não consta n'esta Repartição ter sido visada guia alguma de transito, em que o referido Leopoldo tivesse exportado borracha como producção boliviana.

Assim respondido o vosso officio, cabe-me aproveitar a occasião que se me offerece para, com satisfação, assegurar-vos o meu maior empenho no sentido de ser sempre mantida esta harmonia em que estão as nossas Repartições, o que, com certeza, muito nos recommendará para com os nossos Governos, cujas vistas são, presentemente, as mais louvaveis como visinhos.

Reitero os meos protestos de elevada consideração e amizade

Saude e Fraternidade.

O Collector.

SALVADOR POMPEO DE BARROS.

Collectoria de Rendas do Estado do Amazonas

Tabatinga, 1º de Abril de 1901.

Illm. Sr. Inspector do Thesouro do Estado do Amazonas.

Satisfazendo o cumprimento do disposto no numero trinta e tres do artigo sessenta e dois do Regulamento que baixou com o Decreto numero duzentos e sessenta e cinco de vinte e quatro de Agosto de mil oitocentos e noventa e oito, venho apresentar-vos o meu Relatorio; sinto ser um trabalho pelo qual não possaes fazer um juizo certo, visto ter tomado posse desta Collectoria em Setembro do anno passado; no emtanto, si bem que lutando com difficuldades, passo a relatar-vos o que occorreu durante esse curto periodo.

Assumindo o exercicio de Chefe desta Repartição em dezeseis daquelle mez, nella encontrei os dois guardas effectivos cidadãos Theodorico de Paula e Souza e Raymundo Xavier de Britto Fernandes, achando-se, porém, a Repartição desprovida de todo o material para o seu expediente e funccionando em logar improprio, pelo que resolvi mandar construir, á minha custa, uma barraca na Ilha do Aramassá conforme vos communiquei verbalmente. A dezenove de Novembro findo amanheceu neste porto o Aviso de Guerra Nacional *Juruema*, commandado pelo Capitão-Tenente José Thomaz Lobato da Costa, o qual mostrou-me um officio do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, que o nomeava em commissão no rio Javary e determinava que todos os Collectores facilitassem-lhe todos os meios para o bom desempenho de sua commissão; pelo que, em obediencia a essas ordens, prestei-lhe todos os recursos que estavam em meu alcance, referentes a esta Repartição, assim como tambem forneci-lhe um Relatorio, conforme me pediu. No dia dezoito de Janeiro do corrente anno concedi oito dias de licença ao guarda Theodorico de Paula e Souza

para ir a Remate de Males; apresentando-se elle a vinte e seis do mesmo mez, disse-me querer ir a Manáos, o que lhe ponderei que, como eu tinha de ir a Manáos a serviço desta Collectoria, por esse motivo não podia conceder-lhe licença, visto ficar só um guarda na Repartição, ao que elle respondeu-me que ia a Manáos ainda mesmo que fosse demittido. Em vista dessa insubordinação suspendi o referido guarda até ulterior, deliberação vossa, conforme vos communiquei em officio de seis de Fevereiro ultimo, ficando elle dessa data em diante á vossa disposição; e como ficasse esta Repartição com um só guarda resolvi em trinta e um do mesmo mez nomear interinamente o cidadão Alipio Martins de Carvalho para exercer o cargo de guarda desta Repartição, conforme tambem vos communiquei e vos remetti a portaria de nomeação que approvastes. A primeiro de Março findo communicastes-me ter por portaria numero cento e noventa e sete exonerado o guarda Theodorico de Paula e Souza e nomeado para substituil-o effectivamente ao cidadão Argemiro José de Souza por portaria numero duzentos e seis de cinco do mesmo mez. Tendo chegado aqui no dia dezeseis do corrente reassumi o exercicio de meu cargo, empossando na mesma data ao guarda Argemiro José de Souza. A quatro de Março findo o Sr. João Baptista de Faria e Souza, que diz achar-se em commissão nos rios Solimões, Içá, Javary e Curuçá, reintegrou o guarda Theodorico de Paula e Souza, mandando o assumir o exercicio de seu cargo por portaria numero um daquella data, cuja portaria vos envio. Por desconhecer officialmente a auctoridade daquelle senhor resolvi annullar o seu acto.

Com estas poucas palavras, Illm. Sr., julgo ter cumprido meu dever, embora pouco vos esclareça. Peço-vos mil desculpas por não ser um trabalho perfeito

Saudo-vos

Collector,

VICENTE CARNEIRO M. COSTA

PORTARIA N. 1. — *Cópia.* — O Escrivão addido da Recebedoria do Estado, em commissão fiscal nos rios Solimões, Içá, Javary e Curuçá, attendendo que a Collectoria de Rendas de Tabatinga está funccionando com um só guarda, porquanto o respectivo collector se acha na Capital e outro guarda suspenso pelo mesmo collector, por tempo indeterminado;

Considerando que as penas que poderão ser administrativamente impostas pelos chefes das Repartições arrecadadoras aos seus subalternos, por falta que commetterem, são as do art. 53 (letras *a*, *b*, *c* e *d*) do Regulamento a que se refere o Decreto n. 449 que reorganizou a Recebedoria do Estado;

Considerando que não póde ser applicada a pena consignada na letra *c* (suspensão de 8 a 30 dias) sem haver sido applicada as da letra *a* e *b*;

Considerando não ser de attribuição do chefe da Repartição arrecadadora a suspensão de um empregado por tempo indeterminado;

Considerando, que, a bem dos interesses fiscaes do Estado, determinou que na séde da Mesa de Rendas Federal, na Ilha do Cleto, funccionasse sempre um guarda para dar expediente ao serviço que compete á Collectoria de Rendas de Tabatinga e que um só guarda não póde, por tempo indeterminado, permanecer nesse serviço, visto trazer grandes difficuldades á boa marcha e regularidade da mesma Collectoria: resolve, usando das instrucções reservadas que lhe foram dadas pelo Sr. Inspector do Thesouro do Estado, dar por finda a suspensão do guarda da mesma Collectoria Theodorico de Paula e Souza, mandando que reassuma as funcções de seu cargo até ulterior deliberação do mesmo Sr. Inspector do Thesouro, a quem submette a approvação deste seu acto.

Collectoria de Rendas do Javary, 4 de Maio de 1901. — *João Baptista de Faria e Souza.*

Está conforme. O Guarda servindo de Escrivão.—*José Gonçalves Pereira.*

Collectoria de Rendas do Estado do Amazonas

Remate de Males, 1 de Janeiro de 1901.

Exm. Sr. Inspector do Thesouro do Estado do Amazonas.

Satisfazendo o cumprimento do disposto no numero 33 do artigo 62 do Regulamento que baixou com o Decreto n. 265 de 24 de Agosto de 1898, venho apresentar-vos o meu Relatorio, sentindo que não possa ser um trabalho pelo qual possaes fazer um verdadeiro juizo, visto só ter tomado conta desta Collectoria em 19 de Novembro do anno proximo passado. Entretanto com alguma difficuldade e auxilio de bons empregados, passo a relatar-vos o que occorreu durante este curto periodo. E por esses dados podereis verificar qual a differença que existe entre o mez de Dezembro proximo findo e o de Dezembro de 1899, conforme se verifica dos mappas demonstrativos que a este acompanham.

Secretaria

No dia 19 de Novembro, assumindo o cargo de collector em commissão, dei exercicio ao cidadão João Sampaio no cargo de escrivão desta Collectoria, nomeado pela vossa portaria de 7 de Novembro do anno passado. No dia 20 do mesmo mez e anno, não tendo o cidadão Antonio da Rocha Wanderley assumido o logar de guarda, nomeado pela portaria acima referida, nomeei interinamente o cidadão Pedro Gomes da Costa, que ainda continúa em exercicio. Em 3 de Dezembro suspendi por tempo indeterminado o guarda effectivo Miguel Leite, por falta de acato á minha pessoa e de cumprimento de seus deveres. No

dia 17 de Dezembro assumiu o exercicio de guarda effectivo o cidadão João de Oliveira Spindola, nomeado por portaria de 22 de Novembro de 1900.

Contrabando

No dia 22 de Novembro, tres dias depois de assumir o cargo de collector, em ronda nocturna por mim estabelecida, foi apprehendida, pelo guarda interino Pedro Gomes da Costa uma canôa carregada de productos que descia do rio Itecoahy para o Javary, cujo processo vos remetti em 6 de Dezembro ultimo. Não tendo, até então, pratica de formular processos desta ordem, convidei o meu antecessor Sr. Antonio Furtado de Mendonça Rocha, para coadjuvar na sua confecção, o qual, de bôa vontade, accedeu ao meu pedido.

Exportação

Foram exportados por esta Collectoria no mez de Dezembro findo 118.489 kilos de productes de gomma elastica, que, comparada com a exportação do anno passado, no mesmo mez, encontra-se a differença de 97.031 kilos, que é assás consideravel.

São estas, Exm. Sr. Inspector do Thesouro, as poucas informações que por ora tenho a dar-vos sobre a Collectoria do Javary, cuja administração vos dignastes de me confiar.

Saude e Fraternidade

Collector em Commissão,
PEDRO FERREIRA BANDEIRA.

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS COMMERCIANTES QUE NESTA COLLECTORIA DESPACHARAM PRODUCTOS NO MEZ DE DEZEMBRO DE 1900, PROCEDENTES DOS RIOS ITECOAHY E JAVARY PROPRIAMENTE DITO

NUMERO DE ORDEM	NOMES DOS EXPORTADORES	PROCEDENCIA		
		ITECOAHY	JAVARY	TOTAL
1	Irineo Hayden & C.	59.445		
2	Comptoir Colonial Français	26 422		
3	Marius & Lévy	20.300		
4	J d'Araujo & C.	.....	6.100	
5	Maia & Irmão	.....	2.655	
6	Manoel Joaquim de Freitas	.....	1.000	
7	Collectoria do Javary	770		
8	Manoel Honorato de Souza	.....	690	
9	João Mathias	.....	607	
10	Manoel Francisco dos Santos	.....	500	
	Somma	106.937	11.552	188.489

Collectoria de Rendas do Javary, 1 de Janeiro de 1901.

O Collector em Commissão, PEDRO BANDEIRA.

O Escrivão, JOÃO SAMPAIO.

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS COMMERCIANTES QUE NESTA COLLECTORIA DESPACHARAM PRODUCTOS NO MEZ DE DEZEMBRO DE 1899 PROCEDENTES DOS RIOS ITECOAHY E JAVARY PROPRIAMENTE DITO

N. DE ORDEM	NOMES DOS EXPORTADORES	PROCEDENCIA		
		ITECOAHY	JAVARY	TOTAL
1	Comptoir Colonial Français	11.615	.....	11.615
2	Marius & Lévy.....	9.018	.....	9.018
3	Emilio Bastos & C.....	.....	825	825
	Somma.....	20.633	825	21.458

Collectoria de Rendas do Javary, 1 de Janeiro de 1901.

O Collector em commissão, PEDRO BANDEIRA.

O Escrivão, JOÃO SAMPAIO.

Collectoria de Rendas do Estado do Amazonas

Curuçá, 21 de Março de 1901.

Cidadão Major Felippe Santiago Minhós, Dignissimo Inspector do Thesouro do Estado do Amazonas.

Relatorio

Em cumprimento ás ordens verbaes que me déstes quando dahi parti a assumir a Collectoria do rio Curuçá para onde fui nomeado por portaria n. 40, de 19 de Fevereiro do corrente anno, faço-vos a exposição do que presenciei e julgo indispensavel. Esta Collectoria, como sabeis, se acha justamente na margem do rio Curuçá, á esquerda e á direita do rio Javary,e grande é o numero de seringueiros,que em ambas as margens desses rios se encontra a exportarem a gomma elastica, principal producto dessa rica e immensa região.

Si a unica sahida desses productos se realizasse pela via natural, isto é, pela bocca do Curuçá, claro está que, sendo esta Collectoria assente em sua bocca e dirigida por cidadãos que mereçam vossa plena confiança, como até a presente data, os rendimentos pelo imposto que produz esse producto seriam superiores aos que se vê em os differentes balancetes, que vos são constantemente enviados.

Longe está o meu pensamento com esta exposição molestar aos meus dignos antecessores, absolutamente não; o que me obriga a assim expender esse conceito é o esforço que emprego para o mais possivel apontar-vos algumas faltas bem sensiveis, para assim corresponder á confiança que em mim depositastes.

Não só observações pessoaes que effectuei desde o primeiro seringal que se denomina *Trindade,* já ao sahir da fóz do rio Itecoahy, as-

sente á margem direita do Javary, distando apenas 2 horas em lancha a vapor, como tambem as que tive occasião de verificar no alto Jaquirana, que dista de Remate de Males (Collectoria) a respeitavel distancia de 360 milhas ao ponto ultimo navegavel (em lancha) no rio Batan, de propriedade de subdito peruano Rob-Gomes, porém seringal brazileiro, visto ser todo o rio Batan de nossa propriedade, por se encontrar o dito rio na margem direita do Jaquirana, me animam vir até vós expôr-vos claramente o que imprescindivel se torna para o fisco do Estado, nessa enormississima região, se tornar uma realidade.

Na bocca do Batan, um guarda pelo menos deve permanecer; tem, como vêdes, neste rio apenas o seringal de Rob-Gomes; mas este seringal tem capacidade para dar de 20 a 25 mil kilos de productos; afóra o cidadão Rob-Gomes, o Batan é explorado por 150 peruanos no minimo, que cultivam exclusivamente o caucho; ora neste trabalho elles levam o anno inteiro, e por pessoas competentes sou informado que cada um colhe pelo menos 50 arrobas annuaes; assim, portanto, uma boa fiscalisação fará trazer para despacho na Repartição-chefe aduaneira do Estado cento e doze mil e quinhentos kilos (112.500) desse producto, que, reunidos aos 20.000 no minimo de Rob-Gomes, teremos cento e trinta e dois mil e quinhentos kilos, (13.500 sómente do rio Batan), que desde que se fundaram as Collectorias de Remate de Males e Curuçá, a unica vez que se verificou despacho de productos, manda a justiça que seja um pouco immodesto e declare, foi a minha administração a primeira que teve a satisfação de fazer manifestar perto de *tres mil kilos* de borracha, sernamby e caucho.

Espero em Deus que, das medidas que da vossa honrada e sensata administração se fizer emanar, essa rica e fecunda parte productora, até então desconhecida nos archivos da Repartição do nosso fisco, venha rivalisar com muitas outras que se sobresahem pela avultada somma de productos que transitam nos armazens destinados á sua confecção.

Não é só do guarda que alli se faz sentir a sua ausencia; é preciso tambem um pequeno *destacamento* de quatro a seis praças, para tornar effectiva a fiscalisação que sonho inaugurar naquellas longinquas paragens.

As constantes enchentes, que em pochas certas invariaveis se verificam em todos os rios que regam o sólo amazonense, dão accesso aos *contrabandistas ousados e criminosos* passarem por dois furos que vêm do interior do Curuçá, livrando-se dessa fórma da fiscalisação desta Repartição, e se transportarem para a margem peruana em cinco minutos apenas, onde ficam acobertados pelo extenso lençol que envolve todo o Universo: O Direito internacional.

Esta Repartição com o pessoal de que ora dispõe lhe é quasi impossivel alargar a defeza do que tem a seu cargo; é tão diminuto o seu nu-

mero e seu serviço tão grande, que exigir mais do que tenho posto em pratica é praticar sacrificios que mui bem poderão concorrer para prejuizo da saude.

Sem quatro guardas e um escrivão esta Collectoria não póde attender a todo serviço que se faz mistér.

A noite quando a tempestade ensombra o horisonte de nuvens pesadas e nem sequer a luz de uma estrella esparge sua tenue claridade nos estuarios desses dois rios onde está esta Collectoria, o *contrabandista*, aproveitando essa escuridão tenebrosa e sem o menor receio de ser presentido, vagarosamente, sem produzir ruido, sóbe de rio afóra e vae atracar muitas vezes em pontos fronteiros, com batelões carregados de productos amazonenses, que desgraçadamente vão ser nacionalisados como productos peruanos.

Medidas energicas e salutares confio de vós que não medireis sacrificios em empregal-as.

Urge que ordeneis a compra de dois bons *pharóes* para clarear os rios que tão escuros se tornam.

A acquisição, quando não seja de uma lancha pequena, que podia fazer mais longa e efficaz fiscalisação, pelo menos de uma canôa é de urgente necessidade, pois a Collectoria não dispõe de nenhuma ; quando ás vezes se encontra desoccupada a de um visinho amigo é que percorro alguns pontos, coadjuvado nos remos pelos dois guardas que tem esta Repartição,

A febre que arde e devora o cerebro dos *ousados contrabandistas* que abundam em toda a extensão do Javary (fronteira) não é sómente com o intuito criminoso de eximir-se ao pagamento que está arbitrado em lei, é tambem pelo preço em que essa borracha lhes fica, pois si o kilo da borracha é compradò no Javary a *5.000*, por exemplo, (borracha brasileira, que tem de vir pagar o imposto) aquella que era brasileira, mas criminosamente passou a ser peruana, muito embora nada contra tenha a temer, é vendida a qualquer negociante pelo mesmo preço (*5.000*) e ainda se lhes paga os 21 %, que inevitavelmente teriam de ser pagos quando passasse na Repartição-chefe aduaneira do Estado.

E' esta ambição vergonhosa, Cidadão. Inspector do Thesouro, que arrasta centenas de individuos para a estrada criminosa da fraude, prejudicando respeitavel somma que de direito pertence aos cofres do Estado.

Tal acto reprovavel, que attenta tão seriamente contra as finanças estadoaes, ha provocado de algumas auctoridades nossas alguns actos que se afastam da prudencia ; mas com este exemplo não me pretendo guiar, porque com medidas acertadas, que de vós espero pôr em pratica, porei serios embaraços, calmo, vigilante e energico, ao não proseguimento de tão criminoso exercicio. Medida indispensavel, que péde sua

immediata applicação, é a acquisição de *riffls e balas* para o armamento do pessoal da Repartição, que ora administro, pois á noite a ronda é serviço de natureza perigosa; doloroso me é confessar que já occasiões tem havido em que os guardas em seu serviço chamando embarcações que passam pelo meio do rio, destas surgem individuos que apontam armas para o empregado que os intima, ameançando-o, de sorte que não se póde avaliar em quanto montava o contrabando, nem quem era o contrabandista, porque o menor meio de resistencia fallece a esta Collectoria.

E' de muita importancia e utilidade a dotação de uma balança para esta Repartição.

Este serviço tem sido feito em uma balança particular, que pela sua exactidão, devo dizer-vos, não posso garantir.

Quando mesmo não esteja posta em duvida essa exactidão, acho que uma Repartição, como é esta, não deve se encontrar á mercê de favores particulares. Este é o meu pensar.

O funccionamento da Collectoria, de que me está confiada a direcção, effectua-se num pequeno compartimento, que tem cinco metros de frente sobre seis de fundos e este mesmo cedido gratuitamente pela *Directoria do Comptoir Colonial Français;* onde apenas ha espaço para uma banca de trabalho, uma prateleira com o archivo e um pequeno catre onde repouso algumas horas da noite, após os trabalhos que me estão affectos.

Finalmente a *delimitação de territorio* é um dos pontos que preencherá as lacunas e necessidades que julgo imprescindiveis.

A Collectoria de Remate de Males tenta absorver o que de direito pertence á esta, pratica antiga e condemnavel; pois o Javary, passando no territorio de minha Collectoria, vê-se bem claramente que os seus productos lhe ficam pertencendo, mas assim não querem attender os collectores que successivamente têm gerido aquella Collectoria, que até nos productos sobre que não póde haver o menor sophisma, nestes mesmos ha bem pouco tempo um desses funccionarios procurava, com os seus actos, patentear a todo o commercio do Javary, que Curuçá se achava sob sua immediata fiscalisação!

Peço-vos que tomeis na devida consideração este ponto, que é, aliás, importantissimo.

Um ligeiro exame no esboço que dos rios Javary, Curuçá, Batan e Itecoahy vos envio chegareis á evidencia da verdade.

Já a Collectoria de Remate de Males fiscalisa o rio Itecoahy, que é dividido e subdividido de affluentes; nelle a producção merece séria attenção. Tambem pela configuração do mesmo rio Javary (para o qual peço vossa attenção) esta Collectoria superintende toda a fiscalisação desde o primeiro seringal *Trindade* até o ultimo, ao chegar quasi a bocca

do Curuçá, denominado *Caxias*, que medeia a respeitavel distancia de cento e sessenta milhas, tendo nesse percurso 19 barracões com um numero superior de seringaes, e que nada, vos affirmo, adianta á nossa renda estadoal, porque um só kilogramma de producto não vem para Remate de Males e sim vae ser nacionalisado de *procedencia peruana*.

Não accuso a ninguem, apenas defendo um direito incontestavel que assiste á Collectoria que dirijo.

Os productos que fiz despachar do *Rio Batan*, que attingiram a dois mil e tantos kilos, como acima vos mencionei, nem por ter sido a primeira vez que se manifesta productos dessa procedencia, que claramente se vê pertencer á Collectoria de Curuçá, estes mesmos foram já desclassificados e incluidos na producção de Remate de Males pelo actual funccionario que interinamente se encontra alli.

Acho, no meu obscuro modo de entender, que cessar tal procedimento é um preito de Justiça que se rende a um funccionario que não procura sómente as horas suaves para o mais possivel corresponder á confiança que se lhe deposita.

Convicto que cumpri o meu dever, aguardo tranquillo vossas sensatas medidas e não pouparei, reitéro, sacrificios mesmo para tornar o fisco estadoal uma verdade, maximè quando as observações que faço dão-me direito a proseguir encorajado, visto como todas as vossas sabias procedencias têm merecido sancçãò plena do Governo actual, benemerito Governo que tem a seu cargo a ingente e grandiosa tarefa da salvação desta grande e riquissima terra.

Collectoria do Curuçá, 21 de Março de 1901.

Saude e Fraternidade.

O Collector em commissão,

AUGUSTO CORRÊA LIMA.

BALANÇO DA COLLECTORIA DE RENDAS DO CURUÇÁ CORRESPONDENTE DE 1 DE JANEIRO A 18 DE FEVEREIRO DE 1901

RECEITA

LEI N. 319 DE 17 DE SETEMBRO DE 1900

SECÇÃO II — INTERIOR

Janeiro 28 — § 5º — Imposto de sello :

Venda de estampilhas..... 20$000

Fevereiro 18 — § 5º — Saldo que nesta data entrega o ex-collector José Arruda de Menezes ao actual Augusto Corrêa Lima..... 20$000

Collectoria de Rendas de Curuçá, 18 de Fevereiro de 1901.

O Collector, JOSE ARRUDA DE MENEZES.

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DE ESTAMPILHAS DO SELLO ADHESIVO DO ESTADO, NA COLLECTORIA DE RENDAS DO CURUÇÁ, DE 8 DE AGOSTO DE 1900 A 17 DE FEVEREIRO DE 1901

Agosto	8	1900	Estampilhas recebidas do ex-collector Antonio Furtado de Mendonça Rocha :			
			45 do valor de 2$000.....	90$000		
			95 do valor de 1$000.....	95$000		
			180 do valor de $300.....	54$000	239$000	
Fevereiro	18	1901	Estampilhas entregues pelo ex-collector José Arruda de Menezes ao actual Augusto Corrêa Lima :			
			43 do valor de 2$000.....	86$000		
			79 do valor de 1$000.....	79$000		
			180 do valor de $300.....	54$000	.....	219$000
			Importancia de venda de estampilhas entregue ao collector Corrêa Lima.....		.....	20$000
					239$000	239$000

Collectoria de Rendas de Curuçá, 18 de Fevereiro de 1901.

O Collector, JOSÉ ARRUDA DE MENEZES.

INDICE

		PAGS.
Mensagem	.....	I
Directoria	de Hygiene Publica.....	3
Laboratorio	de analyses chimica e bromatologica.....	23
Relação	dos apparelhos e utensilios do Laboratorio.....	34
Relatorio	dos trabalhos de desinfecção e remoção de enfermos, mappas e quadros.	49
»	da Directoria Geral da Instrucção Publica.....	65
»	da Secretaria da Instrucção Publica, mappas e quadros.....	69
»	do Gymnasio Amazonense.....	95
»	da Escola Normal.....	101
»	do Instituto Benjamin Constant e dos respectivos funccionarios á Directoria	111
Relatorios	dos Inspectores escolares, mappas e quadros.....	127
Relatorio	da Directoria das Obras Publicas.....	197
»	da Directoria de Terras, Minas, Navegação e Colonisação.....	205
»	da Inspectoria das linhas de Navegação subvencionadas e quadros.....	269
»	da Directoria da Colonia «Pedro Borges» e quadros.....	275
Quadro	da Colonia «Campos Salles».....	289
Relatorio	da Directoria de Estatistica e Archivo Publico e quadros.....	303
»	da Directoria Geral dos Indios.....	413
»	da Imprensa Official e balancete da receita e despeza.....	415
»	da Secção Numismatica.....	423
»	do Presidente do Superior Tribunal de Justiça.....	425
»	da Chefatura de Segurança Publica.....	429
»	do Prefeito de Segurança da Capital.....	437
»	dos Medicos legistas da Policia.....	443
Divisão	da Cidade de Manáos em districtos policiaes.....	447
Annexo	ao Relatorio do Chefe de Segurança Publica.....	453
Relatorio	do Commandante do Regimento Policial e mappas.....	535
»	do Depositario Publico Geral do Estado e quadro.....	549
»	do Superintendente Geral de Fiscalização dos serviços por electricidade e quadros	557
»	do Inspector do Thesouro Publico e annexos.....	577
»	do Administrador da Recebedoria e quadros.....	635
Exposição	do Procurador Fiscal do Thesouro.....	697
Relatorio	do Gerente da Caixa de Previdencia e quadros.....	705
»	de Irineu Alves Muniz, inspector de Collectorias.....	719
»	do Collector de Aguas e quadros.....	725
Relatorios	das Collectorias de Rendas Estadoaes.....	733

Secretaria de Estado
de Cultura e
Economia Criativa

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

Comunicado

As imagens, textos e obras disponibilizadas pelo Centro de Documentação e Memória da Amazônia estão na maioria em domínio público ou possuem termo de cessão para publicação da versão digitais produzida pela Secretaria de Cultura.

Se porventura, você identificar alguma obra que não esteja de acordo com a Lei de Direitos Autorais (lei 9.610/98), entre em contato conosco para que possamos identificar e proceder com regularização.

O objetivo da Biblioteca da Amazônia na disponibilização das versões digitais é a preservação da memória e difusão da cultura do Amazonas e região norte do Brasil, sem prejudicar os direitos patrimoniais do autor, herdeiros ou quem possuir o direito de uso.

O uso destes documentos digitais, digitalizados ou nascidos digitais são apenas para fins pessoais (privado), sendo vetada a sua venda, edição ou cópia não autorizada.

Lembramos, que esses materiais podem ser encontrados nos acervos do Sistema de Bibliotecas Públicas da Secretaria de Cultura e Economia Criativa e seus parceiros.

ACERVOS DIGITAIS
https://beacons.ai/cdmam_sec

FALE CONOSCO

(92) 3090-6804
cdmam@cultura.am.gov.br
acervodigitalsec@gmail.com

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA - CDMAM